



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**MULAS, OLHEIRAS, CHEFAS & OUTROS TIPOS:
Heterogeneidade nas dinâmicas de inserção e permanência de
mulheres no tráfico de drogas em Brasília-DF e na Cidade do México**

LUDMILA GAUDAD SARDINHA CARNEIRO

**BRASÍLIA
MAIO DE 2015**

LUDMILA GAUDAD SARDINHA CARNEIRO

**MULAS, OLHEIRAS, CHEFAS & OUTROS TIPOS:
Heterogeneidade nas dinâmicas de inserção e permanência de
mulheres no tráfico de drogas em Brasília-DF e na Cidade do México**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília para obtenção do título de Doutora em Feminismos, Relações de Gênero e de Raça.

Orientadora: Prof.^a Dra. Lourdes Maria Bandeira.

BRASÍLIA
MAIO DE 2015

Mulas, olheiras, chefas & outros tipos: heterogeneidade nas dinâmicas de inserção e permanência de mulheres no tráfico de drogas em Brasília-DF e na Cidade do México/Ludmila Gaudad Sardinha Carneiro – 2015.

412 folhas.

Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Pós-Graduação em Sociologia, Brasília, 2015.

Orientadora: Lourdes Maria Bandeira.

1. Mulheres. 2. Tráfico de Drogas. 3. Relações Sociais de Gênero. 4. Sistema de Justiça e Penal. 5. Sociologia – Teses

I. Bandeira, Lourdes Maria. (Orientadora). II. Instituto de Ciências Sociais. Pós-Graduação em Sociologia. III. Mulas, olheiras, chefas & outros tipos: heterogeneidade nas dinâmicas de inserção e permanência de mulheres no tráfico de drogas em Brasília-DF e na Cidade do México.

LUDMILA GAUDAD SARDINHA CARNEIRO

**MULAS, OLHEIRAS, CHEFAS & OUTROS TIPOS:
Heterogeneidade nas dinâmicas de inserção e permanência de
mulheres no tráfico de drogas em Brasília-DF e na Cidade do México**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília para obtenção do título de Doutora em Feminismos, Relações de Gênero e de Raça.

Prof^a Dra. Lourdes Maria Bandeira – Universidade de Brasília/UnB

Prof^a Dra. Rita Laura Segato – Universidade de Brasília/UnB

Prof^a. Dra. Ela WieckoVolkmer de Castilho – Universidade de Brasília/UnB

Prof^a Dra. Tânia Mara Campos de Almeida – Universidade de Brasília/UnB

Prof^a. Dra. Any Ávila Assunção – Centro Universitário IESB - IESB

Prof^a Dra. Haydeé Glória Cruz Caruso – Universidade de Brasília (Suplente)/UnB

A todas as mulheres
criminalizadas, as quais, ao exporem
seus mundos, mudaram o meu.

AGRADECIMENTOS

Ao longo de uma investigação que demanda tanto tempo e acesso a diferentes espaços, muitas pessoas estiveram presentes e contribuíram de distintas formas, para sua realização. Seria impossível citar todas, mas gostaria de deixar registrados meus sinceros agradecimentos a algumas delas.

No Brasil, gostaria de agradecer:

A Ariel Foina, Cyntia Cristina Silva, Hoanna Aragão e Taís Dumet, pela amizade, paciência e profissionalismo em desvendar-me os meandros do Direito Penal.

Às amigas Caroline Cardoso, Cyntia Cristina Silva, Lena Tosta, Mayra Resende, Rayane Noronha e Thaís Dumet, pelo cuidado na leitura.

Às/Aos amigas/os de doutorado, com quem compartilhei angústias e reflexões e que muito me ajudaram: Daniel Kirjner, Emerson Ferreira, Lauro Stocco, Mayra Resende, Marcelo Berdet, Natalia Cabanillas, Pedro Isaac, Raphael Mattos e Rafael Alencar.

Às/Aos amigas/os e protetoras/es de animais que cuidaram da minha gata Layla e da minha cadela Luka enquanto eu estive fora do país: Christiano G. e Juliana Watson.

Às/aos amigas/os que me ajudaram a enfrentar a babilônia: Ádrian Arenas, Carolina Diniz, Getúlio Brasil, Giselle Duarte, Janaina Coutinho, Jandira Queiroz, João Henrique Alcântara, Marcus Lacerda, Marina Melaranci, Paulo Vieira, Priscila Francisco Pascoal e Tierno Lugo.

À Caroline Cardoso, Lilian Cristina Abreu e Thiago Santos que, com sua generosidade, me possibilitaram correr o mundo.

À Deis Siqueira, pelo carinho incentivador e pela primorosa revisão.

À Kallyfa Parente, por arriscar-se comigo, tendo estado presente em tantos lugares e em preciosos momentos.

À minha orientadora, Lourdes Maria Bandeira, por inspirar-me ao longo de todos estes anos de trabalho e de convívio, mostrando que a Sociologia deve ser implicada e o Feminismo um eterno norte.

À ponte feminista Brasil-México: Daniele Gontijo, Elisa Matos e Taís Itacaramby.

À Professora Doutora Analía Soria, pelas valiosas reflexões e contribuições.

Às Professoras Doutoradas que estiverem em minha banca de qualificação e colaboraram para que eu visse o que estava escondido: Tânia Maria de Almeida e Rita Laura Segato.

À Raquel Gonçalves, minha salvação internética e cineasta responsável por “Autoetnografia com outras”, vídeo produzido para apresentar alguns percalços vividos na realização do trabalho de campo desta investigação.

À Thais Gawryszewski, pela organização, paciência e profissionalismo com os gráficos.

A todas as pessoas do Núcleo de Arquivos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, que foram tão solícitas e aceitaram durante meses a minha presença, além de oportunizarem momentos intensos de convivência. Em especial a Edilei Martins Lacerda Lopes, pelo zelo com que exerce suas funções.

A todas as pessoas que, fazendo parte de minha vida pessoal, cada dia me ajudam a construir um verdadeiro cotidiano feminista: Banda Estamira, Laiza Spagna, Livertino Carneiro, Luana Gaudad, Luma Gaudad, Mariana Létti, Rodolfo Godoi e Rosemeire Gaudad.

A todas as pessoas que transcreveram as longas entrevistas realizadas, tendo, além de muita paciência, ética em preservar dados e identidades: Camila Beauvoir, Jéssica Albuquerque, Juliana Watson, Ludmila Condé e Sonia Isela Zapata Licea.

A todos os fios que me ligaram a um mundo que, por vezes, pareceu tão distante do meu, mas que, com o tempo, percebi que sempre esteve ali do lado: Christiano G, Luana Ferreira, Natasha Nally.

Ao Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), programa institucional de financiamento de pesquisas de doutorado da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

No México, gostaria de agradecer:

Às/Aos amigas/os Adriano Lima e Lucia Paprckova, amigas/os inseparáveis das aulas do Centro de Enseñanza para Extranjeros (CEPE), da Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM).

A Lyliana Chávez Ch. e Patricia Karina Vergara Sánches, pela sororidade¹ feminista em minha chegada.

À Professora Doutora Marisa Belausteguigoitia Rius, minha orientadora durante o período de investigação na Cidade do México, pela confiança, energia, incentivo, paciência, sorriso e por tudo que me ensinou por meio da PPP - Pedagogia Poética Política.

¹ A sororidade é uma espécie de pacto de solidariedade e irmandade entre as mulheres. Assim, para os movimentos feministas contemporâneos, se configura como uma dimensão ética, política e, principalmente, estratégica para o estabelecimento das relações entre mulheres, sempre questionando a competição que se crê estabelecer eternamente entre elas e colaborando para processos de autonomia das mulheres.

À Professora Toyka Bashkoz, da Universidad Autónoma de la Ciudad de México, pela amizade e pelo convite para ministrar uma conferência nesta universidade no Colóquio “Realidades y Condenas de la vida en reclusión”.

A todas as/os amigas/os de La Lleca, por me brindarem a oportunidade de compartilhar coletivamente por um ano a oficina “Cuerposen Lucha - Íconos de Resistencia. Destronizar los dispositivos mediáticos & culturales del patriarcado”, no Centro de Diagnóstico para Adolescentes (CDIA). Mas principalmente pela convivência familiar completamente radical e por me ensinarem que o afeto é a única forma possível de comunicação: Ádrian Arenas; Alejandra Nuñez; Erick Torres; Professor Doutor Fernando Fuentes e Professora Doutora Lorena Mendez, ambos da Universidad Autónoma de la Ciudad de México (UACM); Juan Fernando Mena Jarillo; Romina Cabrera e Walter Mejia Paz. Suas presenças me fazem muita falta.

A todas/os companheiras/os do Programa Universitario de Estudios de Género, da Universidad Nacional Autónoma de México. Em especial Alba Pons e David Castañeda, pela companhia e reflexões coletivas; Brisa Castillo, pelo empréstimo imprescindível durante as desventuras do trabalho de campo; Briseida Echaury, pela competência; Professora Doutora Helena Lopez, pelo interesse absolutamente empolgante em relação a tudo que eu produzia; Maria Gargari, pela gentileza; Professora Doutora Rían Lozano e Xiloá Fernandez, por me salvarem da burocracia; Ricardo Animas, pela prestatividade, iniciativa e reconhecimento.

A todas as pessoas que acreditaram em meu trabalho e se dispuseram a colaborar para que ele pudesse ser realizado. Na Cidade do México: Alex Distorcion; Arely Elizabeth Rodriguez Pacheco, Coordenadora do Programa de Atención a Mujeres, da Subsecretaría del Sistema Penitenciario del Distrito Federal; Erika Cerna Reyes, responsável pela questão de Género na Subsecretaria de Gobierno del Distrito Federal; Gregório Escobar Contreras, responsável pelo setor de cultura da Subdirección de Estrategias Comunitarias de La Dirección General de Tratamiento para Adolescentes; e José Carlos Balanguer, responsável pelo setor de Proyectos de Impacto Social, do Foro Shakespeare; Rene Genaro Martinez, Chefe da Unidad Departamental de Actividades Formativas de La Subsecretaría del Sistema Penitenciario del Distrito Federal. Na cidade de Cuernavaca, Estado de Morelos: Agnes Alegria, Elena de Hoyos e Marina Ruiz, da Colectiva Editorial Hermanas en la Sombra, que me brindaram sua amizade e a oportunidade de ter acesso ao Centro de Readaptación Social Femenil de Atlacholoya. Na cidade de Culiacán, Estado de Sinaloa: Claudia

Zazueta Armenta, Presidenta de Por Amor e Respecto a la Mujer en la Diversidad A.C., quem oportunizou meu ingresso no Centro de Readaptación Social de Culiacán; Fatima Anahi Montoya Alaniz e Rosa Elvira Lopez Navarrete, pela linda estadia nesta cidade surpreendente; José Carlos Cisneros, pesquisador da Universidad Autónoma de Sinaloa, pelo compartilhamento de conhecimentos e contatos. Na cidade de Matamoros, Estado de Tamaulipas: todas/os trabalhadoras/es do Centro Federal de Readaptación Social de Matamoros que oportunizaram minha entrada: Cláudio Martínez Hernández, Chefe do Departamento de Criminología, e Damian Ornelas Leal, Subdiretor Técnico do Centro de Ejecuciones de Sanciones. Na cidade de Reynosa, também no Estado de Tamaulipas: Professora Doutora Karla Villar Sotelo, Chefa do Departamento de Posgrado e Investigación, Maestría em Criminología y Ciencias Forenses de La Universidad Autónoma de Tamaulipa-Unidad Académica Multidisciplinaria Reynosa, que organizou minha viagem para este estado, e Milagros Rodríguez Armendaríz, Psicóloga do Centro de Readaptación Social de Reynosa, quem oportunizou minha ida a esta penitenciária. Na cidade de Tepoztlan, estado de Morelos: Alejandra Novoa, Shaynna Pidori e Telemanita A.C., por disponibilizarem sua casa e seus contatos, além de abrirem seus corações.

“También² las mujeres pueden y esas no se andan con cuentos
Así es que truchas carnales: watchout.
También las mujeres pueden y además no andan con cosas.
Cuando se enojan son fieras esas caritas hermosas.
Y con pistola en la mano se vuelven re-peligrosas.
Con un motor muy rugiente llegaron quemando llantas.
En una trocona negra pero la traían sin placas,
Dos muchachas que venían del barrio de Tierra Blanca.
En el restaurant Durango de la puente, California
Tres muchachas esperaban procedentes de Colombia.
Ahí quedaron de verse con las dos de Sinaloa.
Todas vestían de vaquero y chamarra de vaqueta.
También cargaban pistola debajo de la chaqueta.
Mucho dinero en la bolsa y muy buenas camionetas.
Se sentaron todas juntas e en una mesa tomaban.
Y se metían al baño e andaban re-aceleradas.
Yo las vi cuando salían con la carita polveada.
Por lo que pude entenderles algo arreglaban entre ellas.
Creo que de billetes falsos, también mentaban la hierba.
Pero lo hablaban en clave para que nadie entendiera.
De pronto se oyeron disparos, unas mujeres cayeron.
Las tres eran colombianas, lo dijo la policía.
Y las dos de Sinaloa a Tierra Blanca volvieron.
También las mujeres pueden, aunque nos duela aceptarlo.
Lo digo aquí y donde quiera porque pude comprobarlo.
Que como un hombre se mueren y eso no hay que dudarlo.”

También las mujeres pueden – Jenni Rivera

² Neste trabalho, ao contrário do sugerido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, citações de teóricas/os latinas/os e principalmente entrevistas não são traduzidas para o português. Esta prática é uma tentativa de ser fiel ao falado/escrito, dado que “Traduttoretraditori”, como diria Giuseppe Giusti (1873), e já que os textos “no son códigos lingüísticos abstractos, sino mensajes y textos muy concretos y emparentados com larealidad, conerrores, omisiones, presuposiciones, metáforas, connotaciones, matices, etc” (Moya, 2004, p. 21). Esta escolha também é uma forma de reverenciar e valorizar as línguas maternas das/os autoras/es aqui citadas/os, muitas/os delas/os com trajetórias de produção fora do circuito europeu e anglo-saxão e, por isto mesmo, com uma reflexão bastante crítica sobre a aculturação lingüística dentro da produção acadêmica.

RESUMO

Nas últimas décadas, o número de pessoas encarceradas tem-se ampliado em todo o mundo, concomitantemente à complexificação das estratégias proibicionistas, à utilização do encarceramento em detrimento de alternativas penais, à criminalização de novas condutas, à manutenção da prisão preventiva como política criminal e ao recrudescimento das penas. O trabalho destaca o fato de que o aprisionamento feminino aumentou consideravelmente, tendo, inclusive, ocorrido mais intensamente que o encarceramento masculino em termos proporcionais. É bastante significativo que o crescimento da privação de liberdade das mulheres está profundamente ligado à ampliação da demanda e à oferta de drogas, à criação e modificação de leis sancionadoras das mesmas, bem como à recente presença e atuação de mulheres na produção, na venda e na distribuição destas substâncias criminalizadas. A presente investigação, a partir de um olhar crítico em relação à criminalização de condutas, à criação da figura da/o criminoso/a e à utilização da estratégia proibicionista em relação às drogas, reflete sobre o contexto latino americano que cerca a complexidade deste fenômeno por meio de experiências localizadas nas capitais federais, Brasília-DF, no Brasil, e da Cidade do México, no México. Tais escolhas têm o intuito de demonstrar que o fenômeno do crescimento de mulheres criminalizadas por tráfico de drogas ocorre a partir de um contexto de guerra contra as mesmas, estratégia estatal proibicionista que tem atingido toda a América Latina de forma bastante singular em comparação com outras realidades mundiais. A partir disto, o objetivo foi identificar a heterogeneidade existente nas diversas dinâmicas de aproximação e permanência das mulheres nesta rede criminalizada por meio da construção de uma tipologia que busca representar os intrincados meandros percorridos pelas mulheres em suas trajetórias de vida até chegarem ao primeiro contato com o tráfico de drogas. A construção desta tipologia e sua análise ancoram-se nas situações de vulnerabilidade a que as mulheres estão expostas pelas hierarquias sociais de gênero estabelecidas nas sociedades investigadas. Ao mesmo tempo, por meio da captação das atuais especificidades da presença feminina no tráfico de drogas - entendendo estas em uma dinâmica simultânea e articulada entre uma escolha pessoal e o produto de relações sociais-, pretende-se mostrar a fluidez das categorias de agência e de subjugamento em suas trajetórias de envolvimento e de permanência com o tráfico de substâncias ilícitas, bem como a heterogeneidade das experiências possíveis dentro desta rede criminalizada. Isto porque esta complexidade expõe casos de protagonismo feminino e a desestabilização dos

enrijecidos papéis sociais de gênero, ainda que pelo cometimento de ações consideradas criminosas.

Palavras-chave: Mulheres, Tráfico de Drogas, Relações Sociais de Gênero, Sistema de Justiça e Penal.

RESUMEN

En las últimas décadas, el número de personas encarceladas ha crecido alrededor del mundo concomitantemente a la complejidad de las estrategias prohibicionistas, a la utilización del encarcelamiento en detrimento de medidas penales alternativas, a la criminalización de nuevas conductas, a la manutención del arresto preventivo como política criminal y al recrudescimiento de las penas. Aquí se destaca que el aprisionamiento femenino ha aumentado sustancialmente, habiendo ocurrido, incluso, proporcionalmente más intensamente que el encarcelamiento masculino. Es muy significativo notar que el crecimiento de la privación de libertad de las mujeres está profundamente relacionado a la ampliación de la demanda y oferta de drogas, a la creación y modificación de leyes sancionadoras del tema, así como a la reciente presencia y actuación de mujeres en la producción, venta y distribución de esas sustancias criminalizadas. La presente investigación, a partir de una mirada crítica en relación a la criminalización de conductas, a la creación de la figura de la/del criminal y a la utilización de la estrategia prohibicionista en relación a las drogas, reflexiona sobre el contexto latino americano que acompaña la complejidad de ese fenómeno por medio de las experiencias situadas de las ciudades de Brasilia-DF, en Brasil, y de la Ciudad de México, en México. Tal opción tiene el intuito de demostrar que el fenómeno del crecimiento del número de mujeres criminalizadas por tráfico de drogas sucede frente a un contexto de guerra contra las drogas, estrategia estatal prohibicionista que viene afectando a toda América Latina de manera bastante singular en comparación a otras realidades mundiales. A partir de ese punto, el objetivo fue identificar la heterogeneidad existente en las diversas dinámicas de aproximación y permanencia de las mujeres en esa red criminalizada a través de la construcción de una tipología que representa los intrincados meandros recorridos por las colaboradoras en sus trayectorias de vida hasta que llegaron al primer contacto con el tráfico de drogas. La construcción de esa tipología y su análisis son realizadas resaltando las situaciones de vulnerabilidad a que las mujeres están expuestas por las jerarquías sociales de género establecidas en las sociedades investigadas. A la vez, a través de la captación de las particularidades actuales de la presencia femenina en el tráfico de drogas - las entendiendo en una dinámica simultánea y coordinada entre una elección personal y el producto de relaciones sociales -, la intención fue mostrar la fluidez de las categorías de agencia y sometimiento en sus trayectorias de contacto y participación

en el tráfico de sustancias ilícitas, así como la heterogeneidad de las experiencias posibles dentro de esta red criminalizada. Esta complejidad expone casos de liderazgo femenino y de desestabilización de los rígidos roles sociales de género, aunque por medio de acciones consideradas delictivas.

Palabras llave: Mujeres, Tráfico de Drogas, Relaciones Sociales de Género, Sistema de Justicia y Penal.

ABSTRACT

In the last decades, the number of imprisoned people have increased worldwide concurrently with the complexification of prohibitionist strategies, the use of incarceration to the detriment of alternative measures, the criminalization of new behaviors, the maintenance of pre-trial detention as a criminal policy and with the hardening of sentences. The most crucial point is that female incarceration has substantially increased and, it is important to highlight, has occurred proportionately more intensely than male imprisonment. It is very significant to observe that the rise in women's deprivation of freedom is deeply connected with the demand and supply of drugs, with the creation and modification of laws about the issue as well as with the recent presence and involvement of women with the making, selling and distribution of these criminalized substances. The present investigation, from a critical view in relation to the criminalization of conducts, to the creation of the image of the criminal and the use of the prohibitionist strategy towards drugs, looks at the Latin American context that surrounds the complexity of this phenomenon through located experiences of Brasília-DF (Federal District), in Brazil, and Mexico City, in Mexico. Such option is justified by the aim to accentuate that the phenomenon of the growth of women criminalized for drug trafficking occurs in a context of war against drugs and state prohibitionist strategy which has reached the whole Latin America in a very singular way compared to other world realities. Taking that into consideration, the objective is to identify the heterogeneity that underlies the various dynamics of approach and stay of women in this criminalized network through the construction of a typology which represents the intricate paths taken by the female collaborators in their life trajectories until their first contact with drug trafficking. The construction of this typology and its analysis are conducted by highlighting the situations of vulnerability that which women is exposed by social hierarchies of gender established in the investigated societies. At the same time, through the funding of the current specificities of female presence in the drug trade - understanding these in a simultaneous and coordinated dynamic between a personal choice and the product of social-relations -, the intent was to show the fluidity of agency and subjugation categories in their trajectories of involvement and length with trafficking, as the heterogeneity of possible experiences with this criminalized network. This complexity exposes cases of female leadership and the destabilization of stiff social gender roles, although the commission of actions that are considered of criminal.

Key words: Women, Drug Trafficking, Social Gender Relations, Justice and Penal System.

RÉSUMÉ

Au cours des dernières décennies, le nombre de personnes incarcérées s'est étendu au monde entier, en concomitance avec la complexité des stratégies prohibitionnistes, le recours à l'incarcération au détriment des alternatives pénales, à la criminalisation de nouvelles actions, à l'entretien de la prison préventive sous forme de politique criminelle et à l'accroissement des sanctions. Le travail met en évidence le fait que l'emprisonnement des femmes a considérablement augmenté et que ce phénomène s'est produit de manière plus intense, en termes proportionnels, que pour les hommes. Il est clair que la croissance de la privation de liberté des femmes est profondément liée à l'expansion de la demande et de l'offre des drogues, à la création et à la modification des lois de sanction de ces dernières ainsi qu'à la présence récente des femmes dans la production, la vente et la distribution de ces substances criminalisées. Cette recherche, à partir d'un point de vue critique par rapport à la criminalisation des conduites, à la création du personnage criminel/elle et à l'utilisation de la stratégie prohibitionniste concernant les drogues, reflète sur le contexte latino-américain autour de la complexité de ce phénomène à travers des événements situés dans des capitales telles que Brasília, au Brésil, et Mexico, au Mexique. Ces choix visent à démontrer que le phénomène croissant de femmes criminalisées pour trafic de drogue se produit à partir d'un contexte de guerre contre ces dernières, caractérisé par la stratégie prohibitionniste gouvernemental qui frappe de manière très spécifique l'Amérique latine par rapport à d'autres réalités mondiales. Ainsi, l'objectif est celui d'identifier l'hétérogénéité existante dans les différentes dynamiques d'approche et de permanence des femmes dans ce réseau criminalisé par la construction d'une typologie qui vise à représenter les chemins complexes parcourus par les femmes dans leurs trajectoires de vie jusqu'à ce qu'elles atteignent leur premier contact avec le trafic de drogue. La construction de cette typologie ainsi que son analyse est ancrée dans des situations de vulnérabilité dont les femmes sont exposées par les hiérarchies sociales de genre établies dans les sociétés étudiées. En parallèle, à travers l'identification des spécificités de la présence féminine dans le trafic de drogue – en comprenant celles-ci dans une dynamique simultanée et coordonnée entre un choix personnel et le produit des relations sociales -, l'intention ici est celle de montrer la fluidité des catégories d'agence et de sous-jugement dans leurs trajectoires de participation et de permanence dans le trafic de substances illégales ainsi que l'hétérogénéité des expériences possibles au sein de

ce réseau criminalisé. Ceci parce que cette complexité expose des cas où les protagonistes sont des femmes, ce qui entraîne la déstabilisation des rôles sociaux liés au genre, même si les actes commis sont considérés criminels.

Mots-clés: Femmes, Trafique de drogues, Relations sociales de genre, système de justice pénale.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Crescimento percentual de mulheres presas por tráfico de drogas em Brasília-DF e no Brasil, 2013.

Gráfico 02: Mulheres presas por tipo de crime em Brasília-DF, 2013.

Gráfico 03: Mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF segundo região geográfica.

Gráfico 04: Faixa etária das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.

Gráfico 05: Raça/Cor das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.

Gráfico 06: Escolaridade das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.

Gráfico 07: Estado Civil das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.

Gráfico 08: Religião professada pelas mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.

Gráfico 09: Mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF: parentesco/proximidade com presas/os.

Gráfico 10: Tipo de flagrante sofrido por mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.

Gráfico 11: Penitenciária em que ocorreu o flagrante das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.

Gráfico 12: Local em que ocorreu o flagrante das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.

Gráfico 13: Tempo de pena das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF em anos.

Gráfico 14: Quantidade de droga carregada pelas mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas no momento de seus flagrantes.

Gráfico 15: Variedade de drogas carregada pelas mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas no momento de seus flagrantes.

Gráfico 16: Tipo de flagrante vs. Quantidade de droga.

Gráfico 17: Tempo de pena em anos vs. Quantidade de droga.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 01 - Oficina “Reflexiones críticas sobre mi trayectoria” realizada no Centro Federal de Readptación Social de Matamoros, em Matamoros-Tamaulipas/México. Foto tirada em 25 de novembro de 2013.

Ilustração 02 – Oficina “Reflexiones críticas sobre mi trayectoria” realizada no Centro Federal de Readptación Social de Matamoros, em Matamoros-Tamaulipas/México. Foto tirada em 25 de novembro de 2013.

Ilustração 03 – Oficina “Reflexiones críticas sobre mi trayectoria” realizada no Centro de Readptación Social de Reynosa, em Reynosa-Tamaulipas/México. Foto tirada em 26 de novembro de 2013.

Ilustração 04 – Oficina “Reflexiones críticas sobre trayectoria” realizada no Centro de Readptación Social de Reynosa, em Reynosa-Tamaulipas/México. Foto tirada em 26 de novembro de 2013.

Ilustração 05 - Oficina “Reflexiones críticas sobre mi trayectoria” realizada no Centro de Readptación Social de Reynosa, em Reynosa-Tamaulipas/México. Foto tirada em 26 de novembro de 2013.

Ilustração 06 - Arquivo físico consultado da PFDF. Foto tirada em 08 de outubro de 2012.

Ilustração 07 - Disposição do arquivo físico consultado da PFDF. Foto tirada em 08 de outubro de 2012.

Ilustração 08 - Vista frontal da entrada da PFDF. Gama-DF. Foto tirada em 08 de outubro de 2012.

Ilustração 09 - Entrada da PFDF. Gama-DF. Foto tirada em 08 de outubro de 2012.

Ilustração 10 - Entrada da PFDF. Gama-DF. Foto tirada em 08 de outubro de 2012.

Ilustração 11 - Entrada da PFDF. Gama-DF. Foto tirada em 08 de outubro de 2012.

Ilustração 12 - Resultado da atividade “Se minha infância fosse um mural...”. Cidade do México, 2013.

Ilustração 13 - Resultado da atividade: “Para mim, o processo de criminalização é...”. Cidade do México, 2013.

Ilustração 14 - Resultado final da oficina: “Meu primeiro livro”. Cidade do México, 2013.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Entrevistas realizadas no México, organizadas por cidade.

Tabela 02 - Entrevistas em profundidade semiestruturadas realizadas por país.

Tabela 03 - Pessoas presas por tráfico de drogas em Brasília-DF, 2013.

Tabela 04 - Local de residência das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.

Tabela 05 - Profissão das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.

Tabela 06 -Mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF: número de familiares e/ou conhecidos presas/os.

Tabela 07 - Tipo ilícito das prisões anteriores das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.

Tabela 08 - Espécie da droga carregada pelas mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas no momento de seus flagrantes.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAJE	Centro de Atendimento Juvenil Especializado
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CDIA	Centro de Diagnóstico para Adolescentes
CEDD	Colectivo de Estudios Drogas y Derecho
CEPE	Centro de Enseñanza para Extranjeros
CIR	Centro de Internação e Reabilitação
COMEIA	Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias
CORD	Coordenação de Repressão às Drogas
CPP	Código de Processo Penal
DEA	Drug Enforcement Administration
DF	Distrito Federal
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ECOSOC	Comission on Narcotic Drugs - Economic and Social Council
EUA	Estados Unidos da América
ELNZ	Exército de Libertação Nacional Zapatista
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FUNAP	Fundação de Amparo ao Preso
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCB	International Narcotics Control Board
INEGI	Instituto Nacional de Estadística y Geografía
InfoPen	Sistema Integrado de Informações Penitenciárias
Inmujeres	Instituto de las Mujeres del Distrito Federal
LEP	Lei de Execuções Penais
NCB	Núcleo de Custódia de Brasília
NCFB	Núcleo de Custódia Feminino de Brasília
NE	Núcleo de Estudos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
NUAMI	Núcleo de Apoio Materno-Infantil da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
NUARQ	Núcleo de Arquivos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
OEA	Organização dos Estados Americanos

ONU	Organização das Nações Unidas
PDSE	Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior
PF	Presídio Feminino
PFDF	Penitenciária Feminina do Distrito Federal
PNAD	Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio
RASEAM	Relatório Anual Socioeconômico da Mulher
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SESIPE	Subsecretaria do Sistema Penitenciário
SPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres
STF	Supremo Tribunal Federal
UIP	Unidade de Internação de Planaltina
UACM	Universidad Autónoma de la Ciudad de México
UNAM	Universidad Autónoma de México
UnB	Universidade de Brasília
UNIRE	Unidade de Internação do Recanto das Emas
UNISS	Unidade de Internação de Saída Sistemática
UISM	Unidade de Internação de Santa Maria
UIPSS	Unidade de Internação Provisória de São Sebastião
UISS	Unidade de Internação de São Sebastião
UNODC	United Nations Office of Drugs and Crime
VEP	Vara de Execuções Penais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1 REFLEXÕES CONCEITUAIS, METODOLÓGICAS E ALGUMAS CONSTATAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Por uma metodologia crítica e implicada.
- 1.2 A escolha pela teoria crítica feminista.
- 1.3 A ética como necessidade na relação entre investigadora/r e sujeitas/os da investigação.
- 1.4 Relato de experiências: estremecendo o silêncio.
- 1.5 A importância da flexibilidade nos percursos investigados.
 - 1.5.1 Papéis empoeirados: a preciosidade de um arquivo físico.
 - 1.5.2 Oficinas em ambientes penitenciários: a escrita como fonte de vínculos.
 - 1.5.3 Mulheres livres traficantes de drogas: “Todo lugar é lugar de correria”.
- 1.6 Uma preocupação pertinente: perceber a heterogeneidade.
- 1.7 Pistas de complexidade: identificando cargos.
 - 1.7.1 Plantadora/r: quem sabe lidar com a terra é capaz de plantar e colher tudo.
 - 1.7.2 Pisadeira/o: a necessidade de preparação da folha de coca.
 - 1.7.3 Mula: a insignificância de quem é descartável.
 - 1.7.4 Aviãozinho: um leva-e-traz perigoso para iniciantes.
 - 1.7.5 Vapor: fazendo “o corre na pista”.
 - 1.7.6 Olheira/o: a/o única/o delatora/r aceito.
 - 1.7.7 Cozinheira/o: quando o conhecimento determina a função.
 - 1.7.8 Gerente: a administração realizada com primazia.
 - 1.7.9 Dona/o da Boca: o poder sob a mira da/o rival.
 - 1.7.10 Chefa/e: quem é que manda?
 - 1.7.11 Soldada/o: a proteção a qualquer custo.
 - 1.7.12 Armeira/o: ter contatos é essencial.

2 MULHERES APRISIONADAS EM REGIME FECHADO POR TRÁFICO DE DROGAS EM BRASÍLIA-DF E NA CIDADE DO MÉXICO

- 2.1 A Penitenciária Feminina do Distrito Federal: o que sobrou para as mulheres.
 - 2.1.1 Estrutura física: o panóptico em questão.
 - 2.1.2 Rotina diária das/os agentes penitenciárias/os: “a prisão do interno é a prisão do agente”.
 - 2.1.3 Rotina diária das presas: “puxando cadeia”.
 - 2.1.4 Dia de visita: um fardo para as mulheres.
 - 2.1.5 Parlatório: um uso quase obsoleto.
 - 2.1.6 Processos de adoecimento no sistema penitenciário.
- 2.2 Mulheres aprisionadas por tráfico de drogas em Brasília-DF.
 - 2.2.1 Perfil das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal.
 - 2.2.2 Singularidades do flagrante das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal.
- 2.3 Na Cidade do México, Centro Femenil de Readaptación Social Santa Martha Acatitla: “esto aquí es una ciudad”.
 - 2.3.1 Rotina diária: o que eu vou fazer hoje?
 - 2.3.2 Dia de visita: a comunidade dentro do espaço penitenciário.
 - 2.3.3 Quando nem a alimentação o estado provê.
 - 2.3.4 Atividades para as presas: a comunidade presente.
 - 2.3.5 Uma penitenciária repleta de crianças.
- 2.4 Mulheres aprisionadas por tráfico de drogas na Cidade do México.
- 2.5 Muito antes do cárcere: vidas marcadas.
 - 2.5.1 A constante presença de drogas lícitas e/ou ilícitas.
 - 2.5.2 A violência naturalizada.
 - 2.5.3 O estupro como destino.

3 A HETEROGENEIDADE NAS DINÂMICAS DE INSERÇÃO E PERMANÊNCIA DAS MULHERES NO TRÁFICO DE DROGAS

- 3.1 Getrudes, Ivone e Cleide: vidas marcadas pela arbitrariedade.
 - 3.1.1 Gertrudes: o tráfico de drogas engana.
 - 3.1.2 Ivone: o tráfico de drogas injustiça.
 - 3.1.3 Cleide: o tráfico de drogas subjuga.

3.2 Marina, Antônia e Helena: a busca por uma solução.

3.2.1 Marina: o tráfico de drogas abastece.

3.2.2 Antônia: o tráfico de drogas mantém.

3.2.3 Helena: o tráfico de drogas ajuda.

3.3 Morgana, Jussara, Ana, Flora e Luciana: os tortuosos caminhos da autonomia feminina.

3.3.1 Morgana: O tráfico de drogas perpetua.

3.3.2 Jussara: O tráfico de drogas conscientiza.

3.3.3 Ana: O tráfico de drogas proporciona.

3.3.4 Flora: O tráfico de drogas desafia.

3.3.5 Luciana: O tráfico de drogas responde.

4 O PROCESSO CRIMINALIZADOR E A CRIMINALIZAÇÃO DAS DROGAS

4.1 O punitivismo.

4.2 A supremacia do sistema penitenciário: uma análise Foucaultiana.

4.3 A figura da/o criminoso/a.

4.4 A criminalização das drogas na América Latina.

4.5 Brasil e México: similitudes e dissemelhanças.

4.6 As diversas táticas de atuação do tráfico de drogas.

4.7 Mudanças em curso: as sociabilidades no tráfico de drogas.

4.8 O difícil dinheiro fácil.

4.9 A recorrência da reincidência.

5 MULHERES E CONDUTAS CRIMINALIZADAS

5.1 A criminalização de mulheres.

5.2 A diversidade de interpretações sobre a “criminalidade feminina”.

5.3 As drogas, as mulheres e o tráfico de drogas na América Latina.

5.4 Ser uma mulher e estar envolvida com o tráfico de drogas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

ANEXOS

1. Mapa do México.
2. Glossário de terminologias próprias utilizadas pelo tráfico de drogas, segundo as participantes da pesquisa.
3. Roteiro de entrevista semiestruturada realizada com mulheres traficantes de drogas em Brasília-DF e na Cidade do México.
4. Roteiro de entrevista semiestruturada realizada com pessoas que trabalham diretamente com o tema do tráfico de drogas em Brasília-DF e na Cidade do México.
5. Projeto da oficina “Experiencias de lectura y escritura de historias de vida con mujeres en situación de privación de libertad”.

INTRODUÇÃO

To the white women present who recognize these attitudes as familiar, but most of all, to all my sisters of Color who live and survive thousands of such encounters - to my sisters of Color who like me still tremble their rage under harness, or who sometimes question the expression of our rage as useless and disruptive (the two most popular accusations) - I want to speak about anger, my anger and what I have learned from my travels through its dominions. Every woman has a well-stocked arsenal of anger potentially useful against those oppressions, personal and institutional, which brought that anger into being. Focused with precision it can become a powerful source of energy serving progress and change. And when I speak of change, I do not mean a simple switch of positions or a temporary lessening of tensions, nor the ability to smile and feel good. I am speaking of a basic and radical alteration of those assumptions underlying our lives. (AUDRE LORD³, 1981, p.127)

Em 2006, ao sair do aniversário de uma amiga em Taguatinga, Região Administrativa do DF distante 20 Km de Brasília, avistei de longe dois policiais fazendo uma revista violenta em um jovem adolescente negro. Eu não o conhecia, mas intervi por meio do diálogo, tentando acalmar os policiais que visivelmente machucavam o garoto.

Provavelmente por ser uma mulher branca, moradora do Plano Piloto⁴, que nunca havia sofrido processo algum de criminalização, fui pretenciosa o suficiente para achar que poderia ter voz naquela situação. Falsa impressão. Um simples questionamento soou como afronta à autoridade dos policiais que, para me fazer entender, ao menos naquele momento, quem detinha poder, me prenderam sem fundamento legal por desacato à autoridade, tipo penal frequente e convenientemente utilizado para qualquer apreensão sem motivo.

³ É tão comum utilizarmos apenas teóricos homens que pressupomos, com a evidencialização apenas dos sobrenomes unissex, que são sempre eles quem estão sendo citados. Sendo assim, entendo ser fundamental fazer a citação do primeiro nome das mulheres para que possamos visibilizar suas produções e a heterogeneidade das referências bibliográficas utilizadas.

⁴ O Plano Piloto, área nobre do Distrito Federal, é majoritariamente habitada por pessoas brancas de classe média e alta. Sendo assim, é muito mais difícil que neste espaço a polícia sinta-se confortável para perpetrar abusos de autoridade ou praticar revistas vexatórias e violentas (ANA FLÁVIA FLAUZINA, 2006 e FABIANA BARRETO, 2006). Admitindo experiências - e produção de conhecimento - situadas (SANDRA HARDING, 1987 e ILANA LÖWY, 2000), entendo que meu imaginário do possível (TÂNIA SWAIN, 1999) não incluía vitimização institucionalizada e, por isto, naquele momento cogitei que uma intervenção pacífica em meio a uma ação policial equivocada poderia surtir efeito. Pretensão que, obviamente, experiências outras não me haveriam permitido ter.

Junto com um amigo⁵ que tentou me defender, fui ameaçada, humilhada e agredida por cerca de 10 horas, entre o momento que me jogaram (sim, é este o verbo mais apropriado) no interior de uma viatura que se dirigiu à delegacia na qual foi realizado o recolhimento dos depoimentos das partes envolvidas e o meu encaminhamento ao Instituto Médico Legal para Exame de Corpo de Delito. Ademais, fui autuada por destruição do patrimônio público por haver me debatido, em atitude desesperada, na viatura durante a prisão. Apenas após pagar espúria fiança⁶ pelo suposto crime, fui liberada.

Logo depois deste episódio, organizei-me para processar administrativamente o comportamento tanto dos policiais militares que me prenderam quanto das/os⁷ policiais civis (sim, havia mulheres) que me agrediram na delegacia. Após cerca de 7 depoimentos ao longo de 2 anos, prestados em longínquos e diferentes lugares do DF, nos mais variados e difíceis horários e uma audiência onde o representante do Ministério Público me perguntou que roupa eu usava na ocasião (e, por incrível que pareça, foi severamente repreendido pelo juiz da audiência), houve o não recebimento da denúncia em relação ao meu caso⁸. Portanto, me devolveram a fiança paga e os policiais militares receberam as sanções administrativas cabíveis, mas as/os policiais civis nunca responderam por nada, em nenhuma instância.

Na esfera penal, nunca ousei ajuizar um processo. Sempre acreditei (e ainda acredito!) na publicização do privado como forma de evidenciar o político de cada ação cotidiana, mas admito que não tive na ocasião forças para prestar outros 7 depoimentos ou responder novamente qual roupa estava usando durante o evento. Para algumas/ns pode parecer apenas um ato de covardia de uma mulher que ocupa vários lugares sociais privilegiados por sua cor (branca) e condição socioeconômica, despreocupada com as repercussões de uma luta tão importante. No entanto, a experiência para mim funcionou como uma espécie de pedagogia da raiva, na qual a tríade raiva-assombro-esperança (SARA AHMED, 2004) promoveu um uso outro

⁵ Bruno Viana, rapper negro de Ceilândia conhecido artisticamente como Strikys.

⁶ O valor da fiança foi de R\$ 1.000,00, o que equivalia, na época, a três salários-mínimos.

⁷ Os feminismos, tanto como movimento social quanto como campo de estudos, são essencialmente produzidos de/por/para mulheres (mesmo que principalmente na academia esta característica tenha se modificado um pouco nos últimos anos). Portanto, nesta tese prioriza-se o emprego feminino/masculino para as categorias gramaticais que se flexionam em gênero no português, frisando que essa postura crítica em relação à língua reflete uma ruptura com a ideia de masculino genérico, pois seacredita que o discurso e a sociedade são intimamente imbricados.

⁸ Apesar de haver sido aberto um inquérito policial na delegacia, o juiz para o qual meu caso foi enviado julgou se tratar de caso de arquivamento, por insuficiência de provas ou inexistência de conduta típica.

deste sentimento (AUDRE LORDE, 1981 e RAFEEF ZIADAH, 2009), fazendo-a ato de palavra em uma tentativa de manutenção da sanidade, retomada de fôlego e construção de novas estratégias de luta. Entre estas estratégias produzir conhecimento, como é o intuito desta pesquisa, a qual fala de vulnerabilidades próprias buscando sanar as de outras tantas.

Hoje, mesmo após diversas tentativas de racionalização do que ocorreu e de tentar digerir o conjunto da experiência, além de sentir o peito doer ao menor sinal de aproximação de qualquer viatura policial, sofri etiquetamento⁹ na sua forma mais genuína ao ser questionada sobre o fato em duas ocasiões: ao tirar meu passaporte pela primeira vez e por minha chefe quando trabalhava em uma grande universidade privada do DF¹⁰.

Quando esta experiência dolorosa aconteceu, fazia cerca de um ano que havia terminado uma pesquisa sobre mulheres que estavam presas por haverem cometido homicídio¹¹. Devido a isso, eu já tinha conhecimento da existência de processos de criminalização discricionários, sobretudo em relação a pessoas socialmente vulnerabilizadas tais como pobres, profissionais do sexo, negra/os, indígenas, pessoas em situação de rua, jovens, migrantes, consumidora/es de drogas, de orientações sexuais ou identidades de gênero dissidentes, entre outras. No entanto, só algum tempo depois, ao sofrer as consequências do etiquetamento e com um pouco mais de maturidade pessoal e intelectual, ficou clara a impossibilidade de se estudar as dinâmicas de envolvimento das mulheres com ações criminalizadas sem, paralelamente, se refletir sobre as formas pelas quais as mulheres são criminalizadas e os macroprocessos que contextualizam estas criminalizações. Estas questões foram âncoras para a produção do presente texto.

⁹ Mais conhecida como Teoria do *Labelling Approach*, é o status atribuído a determinados indivíduos mediante um duplo processo: a "definição" legal de crime, que atribui à conduta o caráter criminal e a seleção que etiqueta e estigmatiza alguém como criminoso/a entre as/os que praticam tais condutas. Este conceito geralmente incorpora de forma preponderante a questão de classe no duplo processo de estigmatização. Entretanto, o que procuro ressaltar como etiquetamento neste momento, é a maneira como a sociedade mais ampla lida de forma preconceituosa com indivíduos que já passaram, de alguma forma, pelos sistemas de justiça ou penal, aproximando-se do conceito de estigma (Goffman, 1963).

¹⁰ Ao dar entrada para obter meu passaporte, a policial federal responsável por tirar minhas digitais e fotos questionou-me por que e sob que condições eu já havia sido presa. Como professora universitária da disciplina Criminologia Aplicada à Segurança Pública, tive que responder a esta mesma pergunta em uma conversa a portas fechadas com a então coordenadora do curso.

¹¹ GAUDAD, Ludmila. *Mulheres que cometeram assassinato: à procura de um alibi masculino?* Monografia apresentada ao Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília/Instituto de Ciências Sociais, 2005.

(...) la virtud de complejizar al sujeto, de no calificarlo o clasificarlo, de distanciarse de una moralidad que a lo único que conduce es a etiquetar y no entender la dimensión insensata de lo humano. (PAYÁ, 2006, p. 32)

Apesar de já trabalhar com a complexidade dos sistemas de justiça e penal desde 2004¹², apenas durante a pesquisa realizada sobre mulheres privadas de liberdade por homicídio¹³ tive contato, por primeira vez, com mulheres presas por tráfico de drogas¹⁴. Ao entrar em uma sala repleta de mulheres presas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF) para me apresentar, conversar sobre o que faria ali e ser completamente franca em relação aos meus interesses, contingências e (im)possibilidades, me intrigou a presença de uma jovem.

Desde o primeiro cruze de olhares ela me sorriu de forma afrontosa. Ao contrário das outras, a jovem usava um tênis de cor rosa conhecido - certamente oneroso -, um casaco que de fato aquecia (ao contrário das outras que nitidamente estavam com frio com suas esquálidas flanelas) e um grande relógio “de marca” também dispendioso. Seus cabelos estavam pintados de loiro e não demonstrava estar passando necessidades materiais como as demais. Obviamente não queria estar ali, mas continuava ativa. Ouvia os relatos das demais com uma expressão que sugeria que ela deplorava as vidas medíocres que elatinham. Ela própria era um entre-lugar (BHABHA, 1998), pois parecia um decalque mal colado em uma parede equivocada. Ao sair, me olhou de cima a baixo e disse: “Gata, eu tô aqui por coisas mais interessantes, não sirvo pra sua pesquisa”. Em alguns dias descobri que ela havia sido

¹² O primeiro contato ocorreu durante a participação no Grupo de Trabalho em Violência do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres (NEPeM). Neste período, foi realizada uma pesquisa financiada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Para saber mais: BANDEIRA, Lourdes; SORIA, Anália *et al.* Relatório final da pesquisa Perfis Profissionais dos Agentes Penitenciários do Distrito Federal e Goiás. *In: Pesquisa Aplicada em Segurança Pública e Justiça Criminal/SENASP – Linha de Pesquisa Construção das Carreiras e das Trajetórias Profissionais dos Operadores da Justiça Criminal e Segurança Pública*. Brasília, 2006.

¹³ A continuidade dada a este trabalho pode ser lida em: GAUDAD, Ludmila. *A tragédia de Maria: o assassinato enquanto experiência constitutiva*. Dissertação apresentada ao Departamento de Sociologia. Universidade de Brasília/Instituto de Ciências Sociais, 2008.

¹⁴ No Código Penal (CP), fruto do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, este tipo ilícito correspondia ao artigo 12 por meio do sancionamento da Lei nº 6368, de 21 de outubro de 1976. Já na Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006, popularmente conhecida como “Lei Antidrogas”, corresponde ao artigo 33.

presa com um grande carregamento de LSD¹⁵ que já tinha destino certo: festas realizadas na região nobre de Brasília.

Poucos meses depois, conheci outra moça presa. Esta, pelo homicídio de duas pessoas durante um tiroteio no qual disputava o território entre lideranças de bocas de fumo¹⁶ rivais. Ela recebeu a maior pena prevista naquele momento na penitenciária feminina do DF: 50 anos. Essa pena enorme não se enquadra nas justificativas contemporaneamente usadas para legitimar a punição por meio da restrição da liberdade, que seriam a quantificação da vingança, a exigência de reparação pelo dano causado ou a precaução em relação ao bem-estar social da comunidade.

Na realidade essa pena é, conforme se constata na comparação entre processos de um mesmo tipo ilícito (MARIZA CORRÊA, 1983 e SÍLVIA PIMENTEL, 1993), a prova da monstrificação de uma mulher que rompeu completamente com os papéis sociais que lhe são socialmente atribuídos do que é ser uma mulher, ou seja, caseira, dócil e frágil. Apesar da situação de adoecimento mental pela longa pena que recebeu (com duas tentativas de suicídio em menos de um ano e uso dependente de drogas que sequer havia experimentado antes de entrar na prisão), esta mulher fez questão de frisar que era dona de uma grande boca de fumo porque era mais “de rocha” que seus antecessores, todos homens.

Destaco o caso destas duas mulheres, dentre os vários momentos vivenciados ou analisados ao longo destes nove anos trabalhando com sistemas de justiça e penal, pois os mesmos foram capazes de me desestabilizar. Dadas minhas dificuldades para enxergar a realidade com lentes menos dualistas e simplistas, por diversas vezes me equivoquei ao pensar que a situação de vulnerabilização social das mulheres as impedia de encontrar fissuras onde pudessem exercer distintas formas de poder, estremecer as hierarquias hegemônicas entre sujeição e agência e reconfigurar os papéis de gênero. Ter conhecido estas duas mulheres me fez refletir e tentar não repetir tal equívoco.

¹⁵ LSD é a sigla de Lysergsäurediethylamid, palavra alemã para a dietilamida do ácido lisérgico. Composto cristalino, esta substância ocorre naturalmente como resultado das reações metabólicas do fungo *Claviceps purpurea*. Uma das mais potentes substâncias alucinógenas conhecidas, causa imprevisíveis alterações sensoriais de variação inesgotável.

¹⁶ Boca de fumo ou simplesmente boca é o nome dado para o local onde são vendidas as drogas, mesmo que sejam vendidas drogas que não são necessariamente consumidas por meio do fumo. No anexo 02 encontra-se um glossário com todas as palavras, as quais são popularmente usadas pelo tráfico de drogas, utilizadas no texto.

Abomino a las prisiones, instituciones contra natura. Ahí están, aplastantes. Yo las llamo como lo que son: jaulas. Y las jaulas son para las bestias. (SCHERER, 1998, p. 66)

Em geral a mídia aprecia publicar matérias sobre as mulheres traficantes de drogas porque são vistas como um relativo atrativo, já que são consideradas como uma patologia que merece ser noticiada; em outras palavras, vistas como ruptoras da ordem social entendida como certa/correta. É a monstrificação de um ser que se distancia do padrão do que é ser mulher porque não é exatamente o que se espera que uma mulher seja e que, ao mesmo tempo, também não é um homem. É um ser que, de tão inimaginável às nossas estruturas de pensamento hegemônicas (TÂNIA SWAIN, 1999), é entendido como híbrido ou, no mínimo, “a outra”.

A grande falácia aqui é que as mulheres criminalizadas por tráfico de drogas não são diferentes das demais mulheres criminalizadas. Também não são diferentes das mulheres com quem já trabalhei ou com quem compartilho a minha vida. Elas não são “as outras”, senão parte de todas nós e de mim mesma. Talvez por isso tenha decidido contar as experiências destas mulheres anônimas, escutar e escrever sobre suas trajetórias, documentar e denunciar a maneira como as relações sociais hierárquicas de gênero, a classe e o racismo estrutural e institucional criaram experiências específicas e constitutivas para cada uma delas.

Muitas/os que “escolhem”, a partir de suas distintas estratégias, ser uma ponte entre a população criminalizada e a sociedade envolvente, compartilham o rechaço à violência dos sistemas de justiça e penal como uma opção ante o que se costuma chamar de “problema da criminalidade”. Afinal, nos estarrece como nossa sociedade pode ser tão incapaz de desenvolver arranjos sociais distintos ao castigo corporal e mental do isolamento social para lidar com as conflitualidades. Além disto, estes indivíduos deslegitimam o processo de construção, de sancionamento e de aplicação da lei, pois a sua execução, em geral, é discricionária e, portanto, paradoxal com um dos supostos pilares dos sistemas de justiça e penal: a isonomia.

Por isso um dos nortes de luta das pessoas que trabalham com indivíduos criminalizados ou em ambientes carcerários é a sua abolição, o qual tanto é questionado em sua eficiência. Essa abolição, que parece tão distante e é amplamente creditada como uma utopia, é o fim último de um movimento social, teórico e político

chamado abolicionismo das penas, o qual se ancora na possibilidade de formas outras de se lidar com as situações-problema sempre singulares, que não a utilização do castigo (HULSMAN; JACQUELINE DE CELIS, 1982).

Cogitando que na prisão não estão necessariamente “aquela/es” que são consideradas como um perigo para a sociedade e que o propósito não é a tão proclamada readaptação e sua posterior reinserção, senão castigo e isolamento, então por que contribuir para a exposição deste sistema que sequer é entendido como equivocado ao invés de apenas tentar aboli-lo? Afinal, pode-se afirmar que este tipo visibilização não desestabiliza os sistemas de justiça e penal ou seus efeitos de poder sobre as pessoas criminalizadas.

Porque pretende-se contribuir com aqueles que sofrem processos de criminalização, estando encarcerada/o ou não, no sentido de que contem com uma janela para o mundo exterior, possibilitando uma vivência menos indigna deste processo, pois urge melhorar a vida de milhares de pessoas que estão presas ou padecendo de consequências estigmatizantes (GOFFMAN, 1963) da criminalização e não podem esperar que o objetivo da dissolução do sistema penal seja alcançado.

Portanto, o trabalho de formiga de quem se propõe a ser esta ponte entre a população criminalizada e a sociedade envolvente não precisa se opor às críticas mais radicais sobre o cárcere, pois ambos processos de desestabilização do sistema penal devem ser buscados ao mesmo tempo, justamente para não ignorar sofrimentos individuais, presentes e reais, por um bem futuro presumidamente mais importante, que seria a completa abolição do sistema penal.

Além de tudo, pode ser que o presente trabalho facilite a denúncia do seletivismo dos sistemas de justiça e penal e a exigência de transformação destes, os quais afetam a vida não só de todas as pessoas que já sofreram algum tipo de criminalização e das que estão presas, mas de todas/os nós que (ainda) estamos do lado de fora. Afinal, o referido sistema coloca a todas/os em possibilidade direta (mesmo com intensidades diferentes) de um dia serem as/os próximas/os aprisionadas/os, além de cultivar a crença na punição como forma única e última de lidar com conflitos sociais.

Ainda que pareça contraditório, creio ser necessário tornar mais visíveis os processos de criminalização e encarceramento e, ao mesmo tempo, exigir novas possibilidades de intervenção ante as conflitualidades cotidianas (SIMMEL, 1983). Inclusive reconheço isto justamente por acreditar, ainda que diminutamente, ser

possível desestabilizar os efeitos de poder, ainda que não sobre os corpos, sobre as mentes das pessoas criminalizadas que estão presas.

Assim, o que se denomina academicamente como problema de investigação surgiu tanto de uma preocupação teórica de escritório, como também de uma reflexão empírica e política, a qual encarou o fato de que há uma realidade que grita para ser ouvida e, com certeza, modificada.

A “guerra às drogas” não é propriamente uma guerra contra as drogas. Não se trata de uma guerra contra coisas. Como quaisquer outras guerras, é sim uma guerra contra pessoas: os produtores, comerciantes e consumidores das arbitrariamente selecionadas drogas tornadas ilícitas. (MARIA LÚCIA KARAM, 2013, p. 4)

Iniciada durante a década de 1960, a guerra Americana¹⁷ protagonizou o primeiro episódio de consumo massivo de substâncias consideradas ilegais, chamadas popularmente de drogas, quando uma parte considerável de soldados estadunidenses usaram heroína e maconha durante a guerra (VALENTINE, 2000; DALE SCOOT, 2010).

Apesar de o consumo mundial¹⁸ destas substâncias ter se iniciado de forma mais massiva neste período (década de 1960), somente há cerca de 40 anos ampliou-se expressivamente a demanda nos Estados Unidos, em vários países do continente europeu e mais recentemente na América Latina (UNITED NATIONS OFFICE OF DRUGS AND CRIME, 2010). Esta demanda geral foi sendo suprida aos poucos, principalmente a partir da década de 1980, pela transformação de economias monoprodutoras em expoente declínio, de produtos tais como açúcar, café, algodão, trigo, pela narcoprodução (COGIOLLA, 1996). Assim, vários países da América Latina com grandes extensões de terra dedicadas a monoculturas, situação advinda de

¹⁷ Nome utilizado pela população vietnamita para se referir ao que a história ocidental costuma chamar de Guerra do Vietnã.

¹⁸ É válido frisar que aqui se fala em massificação da utilização das drogas especificamente em escala mundial. Isso porque antes deste período já tinha ocorrido o consumo massivo na I Guerra do Ópio, iniciada em 1839. Naquele período a Europa voltou seu comércio para o Extremo Oriente e exerceu forte pressão sobre a China, país que até então possuía uma série de restrições sobre o comércio estrangeiro, a aceitar, ainda que contra suas próprias leis, a compra e consumo do ópio que vinha da Índia, colônia britânica. A partir do incentivo massivo ao consumo do ópio pela Inglaterra, uma parte significativa da população chinesa passou a realizar um consumo dependente, o que ocasionou uma enorme instabilidade social e financeira no país. A memória deste período reverbera até hoje na legislação conservadoras em relação às drogas em uma parte significativa dos países desta região.

seus históricos passados coloniais, aos poucos, se transformaram nos maiores produtores e exportadores mundiais de cocaína e de maconha, além de grandes produtores de ópio e na atualidade também produtores expressivos de drogas sintéticas (COMISSÃO LATINO AMERICANA SOBRE DROGAS E DEMOCRACIA, 2009).

Esta conjuntura vem gerando várias consequências para a América Latina desde princípios da década de 1990. Destaco as três principais. A primeira é que, ano a ano, além de engrossar as fileiras da produção de drogas, estas nações têm também crescido enquanto consumidoras. A segunda é que se criou, ao redor deste grande mercado ilícito, uma organização criminal extremamente imbricada nas instituições sociais, políticas, econômicas e até mesmo na segurança pública dos países latino-americanos, a qual lucra com o comércio ilícito. Esta rede se organiza proporcionalmente à necessidade de dar conta da demanda tanto do mercado nacional quanto internacional, criando estruturas capazes não só de produzir, distribuir e de vender drogas, mas de fazer frente ao que (ou a quem) se interponha neste percurso. Esta organização utiliza atualmente dois recursos primordiais: os vínculos/articulações internacionais, dado o próprio movimento de globalização, além de elevado e refinado uso de tecnologias e diversas formas de comunicação. A terceira é que, por consequência, paulatinamente lançou-se mão de uma série de estratégias repressivas que ocasionaram vertiginosas taxas de corrupção e violência (KIMBERLY COVINGTON; HAKIM, 2013).

É importante ressaltar que leis tão duras em relação às drogas nem sempre existiram em países tais como Argentina, Bolívia, Colômbia, Brasil, Equador, México, Peru e Uruguai. O recrudescimentomais recente, ainda que tenha ocorrido principalmente em regimes autoritários, foi prioritariamente sugestionado por pressões políticas de outros países, sobretudo dos EUA. Esse país desde o governo de Richard Nixon, entre 1968 e 1976, travou uma intensa luta contra as drogas, a qual direciona, desde então, políticas criminais adotadas em outros países não só da América Latina, mas do mundo (TRANSNATIONAL INSTITUTE E WASHINGTON OFFICE ON LATIN AMERICA, 2010). A título de exemplo: durante quase quatro décadas, os EUA abasteceram sua política de guerra às drogas com mais de um trilhão de dólares¹⁹ e crescentes políticas punitivas. Este país, hoje, apesar de ter apenas 4,6% da população

¹⁹ Cada ano em que optar por continuar esta guerra custa aos Estados Unidos mais 70 bilhões de dólares (LAW ENFORCEMENT AGAINST PROHIBITION – LEAP/BRASIL, 2014). Disponível em: <http://www.leap.cc/>

mundial, possui 22,5% da população encarcerada, ocupando o primeiro lugar em encarceramento mundial (LAW ENFORCEMENT AGAINST PROHIBITION, 2014).

Além de a pressão estadunidense ter colaborado para a adoção de leis que criminalizem qualquer tipo de ação relacionada à produção, distribuição ou venda de substâncias consideradas ilícitas em quase todo o mundo e prioritariamente na América Latina; o encarceramento é utilizado em detrimento de outras alternativas penais, as penas são enrijecidas e a prisão preventiva é priorizada como uma das estratégias de política criminal. Todos estes fatores ocasionam uma inflação dos processos relacionados a pequenos delitos contra as drogas, sobrecarregando os sistemas de justiça e penal, o que, por sua vez, atrasa julgamentos e mantém aprisionadas pessoas que já deveriam ter saído do sistema penitenciário com o uso dos benefícios adquiridos por cumprimento de parte da pena e de bom comportamento.

Ou seja, o número de pessoas encarceradas ampliou-se de forma assustadora justamente porque houve uma complexificação das estratégias proibicionistas em relação às drogas, piorando a situação de superlotação carcerária e aguçando as péssimas condições em que vivem as pessoas privadas de sua liberdade (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2008). Entre 1992 e 2009, a taxa de pessoas encarceradas aumentou principalmente em toda a América Latina, tendo impressionantemente quadruplicado no Brasil, triplicado na Argentina e no Peru, além de ter mais que duplicado no Chile e no México (KING'S COLLEGE LONDON, 2009).

De qualquer forma, se antes o uso e tráfico de drogas eram considerados crimes passíveis de reclusão, as novas leis antidrogas aprovadas e adotadas nos países já citados da América Latina²⁰ mantêm a criminalidade destes atos, mas já não preveem a reclusão de indivíduos considerados apenas usuários. O que de início pareceu uma iniciativa descriminalizadora, na prática mostrou-se ainda mais

²⁰ A criação de leis despenalizadoras do consumo de drogas ilícitas e do porte para seu consumo ocorreu de formas diferentes e em momentos distintos nos países da América Latina. Isto se deve aos contextos diferenciados e, obviamente, a processos legislativos historicamente singulares. Por exemplo, na Argentina, por meio da causa nº 9.080, de 25 de agosto de 2009; no Brasil, com a criação da lei 11.343, de 23 de agosto de 2006; na Colômbia, em 1994, a Corte Constitucional declarou inexecutáveis os artigos que penalizam porte e consumo na Ley de Seguridad Ciudadana, porém esta medida foi revogada em 2009 e voltou a vigorar em 2012; no México, com a modificação da Ley General de Salud, em 21 de agosto de 2009.

proibicionista, pois é a partir da eleição individual da/o policial que se perpetra o flagrante, o que, em geral, ocorre de forma discricionária e preconceituosa.

Assim, as próprias leis têm respaldado o enquadramento de pessoas que apenas usam ou repassam drogas em pequenas quantidades enquanto traficantes, não levando em consideração que, geralmente, estas não estão de fato relacionadas à rede mais ampla do tráfico de drogas e não usam da violência para cometer ações relacionadas ao tráfico. Isto ocorre porque, no geral, as legislações desses países não explicitam quais quantidades de drogas apreendidas com um indivíduo ou quaisquer outras ações consideradas típicas do tráfico de drogas caracterizam alguém como traficante. Ao mesmo tempo, estas leis falham em não gradar a pena, ainda que a/o juíza/juiz possa fazê-lo, proporcionalmente à espécie, à quantidade de droga traficada e aos diferentes tipos de participação que um indivíduo pode exercer no tráfico de drogas.

Com os sistemas de justiça e penal sobrecarregados e discricionários imperam aprisionamentos (ZAFFARONI, 1991), os quais recaem sobre indivíduos pertencentes a grupos historicamente vulnerabilizados, marginalizados e que, ao não ter acesso à justiça, são sentenciados a penas desproporcionais às suas ações.

De forma geral, esta realidade é comum a todos os países da América Latina, mesmo que a situação de cada um deles possua nuances influenciadas por suas particularidades históricas e específicas condições políticas, econômicas, sociais e geográficas. Os países da América Central, por exemplo, com estruturas políticas relativamente mais frágeis, dados os processos recentes de independência e sobretudo de instalação de processos mais democráticos, possuem uma maior herança de corrupção. Ademais, são mais comuns as gangues ligadas ao tráfico de drogas do que em países mais ao Sul, os quais têm outras características, tais como vastas extensões de terra que são utilizadas para plantio das drogas.

Brasil e México, dentre todos os países da América Latina, merecem especial atenção neste estudo porque são dois países considerados importantes por suas economias, tamanhos populacionais e industrialização, além de se localizarem um ao norte e outro ao sul do continente.

Ademais, ambos os países apresentam elevadas taxas de violência e encarceramento, além de possuírem presença massiva de instituições privadas e públicas conhecidamente corruptas, dentre elas um sistema de justiça pouco acessível

e célere, com um sistema penal falho e frágil, o que gera na população um sentimento alongado de impunidade e de injustiça.

Apesar do grande contingente populacional, com cerca de 191 milhões de habitantes no Brasil (BRASIL, 2010) e cerca de 112 milhões no México (MÉXICO, 2010), estes dois países são formados por extensos territórios pouco habitados e vigiados nas regiões de fronteira, com temperaturas e solos férteis ideais para a agricultura, destacando-se o cultivo de drogas.

Não obstante suas enormes semelhanças, cada um deles possui características específicas que potencializam seu alarmante e expoente envolvimento com a estrutura mundial de produção, de distribuição e de venda de drogas. O Brasil, de um lado, faz fronteira com os maiores produtores de cocaína do mundo - Colômbia, Bolívia e Peru -, enquanto que, do outro, ainda que distanciados pelo oceano Atlântico, faz fronteira com um dos maiores mercados mundiais de consumidores destas drogas - a Europa. Isto o posiciona não só enquanto um amplo produtor destas substâncias, como já mencionado, mas como um dos principais atravessadores do que é cultivado em outros países latino-americanos grandes produtores para o continente europeu.

Esta expoência em relação ao mercado mundial das drogas, adicionada à grandeza numérica de sua população e às estratégias estatais proibicionistas, colocou o Brasil recentemente, com um número de 715.655 de pessoas presas, em terceiro lugar no *ranking* absoluto de população carcerária do mundo, perdendo apenas para os EUA, com 2,2 milhões, e para a China, com 1,7 milhões²¹ (BRASIL, 2014). Além de um país altamente envolvido com o tráfico de drogas, o Brasil tem se tornado um expoente também no consumo de substâncias ilícitas.

Já o México, tal como afirma Gloria Anzaldua (1999, p. 25), “es una herida abierta where the Third World grates against the first and bleeds”. Considerada a única fronteira “real” do mundo ao separar um dos países mais ricos em relação a um dos mais desiguais, sua situação fronteiriça também se tornou emblemática. Isso porque, de um lado, tem-se o maior consumidor e, do outro, um dos maiores produtores de drogas do mundo, o que posiciona o México não só como produtor, mas também como atravessador das drogas que vêm de todas as partes da América Latina em direção aos

²¹ Este mesmo estudo também revelou que existem 373.991 mandados de prisão abertos. Se eles fossem cumpridos, o número de pessoas privadas de liberdade chegaria a 1.089.646 e o *déficit* de vagas no sistema penitenciário seria de 732.427.

EUA²². Essa situação gera, não só na própria fronteira, mas em todas as rotas do país desde a Guatemala, uma onda de corrupção e de impunidade capaz de produzir uma quantia de dinheiro ilícito incalculável, mas principalmente rastros de violência inenarráveis.

Casos de tortura, desaparecimentos e mortes estão geralmente relacionados ao tráfico de drogas e atingem as pessoas pertencentes aos cartéis, que constantemente estão em luta por novas praças; aquelas que possuem cargos estatais que, segundo estratégias proibicionistas, combatem o tráfico; e, fatalmente, civis (LAURIE FREEMAN, 2006), principalmente em cidades fronteiriças que se tornaram mundialmente famosas por terem índices de homicídio semelhantes aos de zonas de guerra ao redor do mundo, com especial destaque para casos de feminicídio (DIANA VALDEZ, 2007; MARCELA LAGARDE, 2005; RITA SEGATO, 2006).

Nos quatro anos posteriores à declaração de “guerra contra as drogas” realizada pelo então presidente mexicano Felipe Calderón no início de seu mandato em 2006, a taxa de homicídios no país cresceu cerca de 260.0% entre 2007 e 2010, período em que se contabilizou cerca de 35 mil mortes (HUMAN RIGHTS WATCH, 2011), enquanto que recentes estimativas chegam a 80 mil.

Parece que voltamos à questão de que as prisões têm se transformado não só em um terreno para o nosso ativismo, mas também em um desafio ao nosso trabalho como intelectuais feministas que tentam refletir sobre os limites dos feminismos e o terreno de novas lutas. Podemos discutir, por exemplo, as distinções entre uma igualdade da semelhança e uma igualdade da diferença, mas por que não uma teoria incorporada que também considere o agenciamento? Estou pensando nos dois paradoxos que continuam a nos perseguir. O primeiro deles é a incomensurabilidade de mulheres e prisões, e o consequente uso simbólico de mulheres como o excesso da prisão. A imagem da mulher parindo, amarrada em correntes, na campanha da Anistia Internacional, é só um exemplo. E se colocássemos essa imagem em confronto com um segundo exemplo? Sabemos que, na Califórnia, uma nascente ‘proteção’ a mulheres é que nenhuma relação sexual entre prisioneiras e guardas será considerada consensual. A história das resistências à subordinação de

²² Ainda que as drogas sejam a principal mercadoria na região, sabe-se que por esta fronteira não passam clandestinamente apenas drogas, mas também migrantes, pessoas escravizadas para trabalho ou prostituição, armas e qualquer outro tipo de contrabando menor.

mulheres na prisão também nos reprime, visto que pressupõe que essas mulheres não são agentes. Conhecemos um modo de repensar isso através do feminismo. (ANGELA DAVIS, 2003, p. 529-530)

Atualmente, um fenômeno muito relevante se sobressai no que toca ao tema mulheres aprisionadas por tráfico de drogas. No Brasil e no México, assim como em outros países altamente distintos em todo o mundo, como Austrália, Bolívia, Colômbia, Chipre, Estônia, Finlândia, Grécia, Holanda, Quênia e Quirguistão, este tipo de aprisionamento também aumentou, tendo, inclusive, proporcionalmente ocorrido de forma mais intensa que o masculino.

Nos países citados, em geral deu-se cerca de 210.0% de crescimento para as mulheres e aproximadamente 75.0% para os homens (INTERNATIONAL DRUG POLICY CONSORTIUM, 2013). Em toda a América Latina, entre 2006 e 2011, a população feminina presa quase duplicou, tendo passado de 40 a 74 mil mulheres. Traduzido em termos percentuais: 89.0% na Nicarágua, 75.0% no Equador, 72.0% no Panamá, 70.0% na Argentina e na Venezuela e 64.0% na Costa Rica destas mulheres foram presas por delitos relacionados a drogas (INTERNATIONAL DRUG POLICY CONSORTIUM, 2013 e OPEN SOCIETY JUSTICE INITIATIVE, 2013).

No Brasil, entre 2006 e 2011, no geral o número de mulheres encarceradas cresceu 252.0%; contra um crescimento de 115.0% da população carcerária masculina (BRASIL, 2011). Enquanto que os motivos de condenações dos homens são variados, 60% de todas as mulheres encarceradas no país, no período, foram aprisionadas por tráfico de drogas (INTERNATIONAL DRUG POLICY CONSORTIUM, 2013). Nos estados brasileiros que fazem fronteira com países expoentes na produção de drogas este número pode ser ainda maior.

No México, ainda que se tenham imprecisos 30-60.0% de mulheres presas por tráfico de drogas, esse número chega a 75-80.0% no caso de penitenciárias federais de máxima segurança e em penitenciárias localizadas nas proximidades da fronteira com os EUA (CENTRO DE INVESTIGACIÓN Y DOCENCIA ECONÓMICAS, 2013). Além de que, se comparado com os países da América Central, os quais possuem uma série de especificidades, mas que ao mesmo tempo são próximos geograficamente e também têm despontado no tráfico de drogas mundial, o México é o país que possui, em termos absolutos, o maior número de mulheres presas, com cerca de 10.000 (INTERNATIONAL DRUG POLICY CONSORTIUM, 2013).

A feminização da população presa por tráfico de drogas é mais um sinal de que a estratégia proibicionista do Estado para controlar o uso e o tráfico de drogas criminaliza não só condutas, mas se centra seletivamente em determinados grupos, construindo um processo de criminalização altamente influenciado por um imaginário social generizado (TAMAR PITCH, 2003 e CAROL SMART, 1994), onde é visível não só a lógica punitivista em relação ao uso e venda de drogas, mas também uma associação entre hiper-vigilância e hiper-punição às mulheres, o que é verificável com o aprisionamento de mulheres consumidoras ou traficantes de droga em pequenas escalas, além das altas penas que recebem por este delito, sendo por vezes maiores que as penas masculinas (LUDMILA GAUDAD, 2013).

Na América Latina, mesmo que não se tenha estudos suficientes sobre o tráfico de drogas capazes de analisar se as mulheres estão ocupando “cargos” (ou funções) que antes eram ocupados pelos homens ou se novos “cargos” foram criados para a especificidade de sua participação (MANUELA DA CUNHA, 2009), não é de se admirar que a estrutural situação de vulnerabilidade feminina, sendo transversal, se reproduza em todos os âmbitos sociais. Assim, essa ocorre não só nas redes de trabalho formal, mas também nas informais e nas estruturas criminosas (ELENA AZAOLA e CRISTINA YACAMÁN, 1996). Nestas, geralmente as mulheres também ocupam “cargos” que estão na ponta mais fraca da estrutura, executando ações que não são organizativas, mas apenas executivas; sendo dirigidas e vigiadas por homens que estão acima delas hierarquicamente; recebendo remuneração menor; atuando de maneiras mais expostas à polícia, à prisão e à morte; e, muitas vezes, servindo de “laranja” para crimes alheios (ARGENTINA, 2011).

Portanto, é importante que sejam evidenciadas as estruturas de gênero que vulnerabilizam as mulheres inclusive dentro das redes sociais do tráfico de drogas; como os processos de criminalização lançam mão de estratégias distintas para mulheres e para homens; além das diferentes consequências que esta criminalização traz para cada um destes dois grupos.

Ademais, também se faz necessário refletir sobre as complexidades do envolvimento e da permanência das mulheres com ações que são consideradas crimes, para que não seja apresentado um discurso único. Afinal, tem-se analisado a atual situação de hiper-aprisionamento feminino pela perspectiva da crítica ao seletivismo dos sistemas de justiça e penal e pelo viés (re)vitimizador acerca das mulheres que cometem crimes, mas se tem falhado em tentar apreender as diferenciadas dinâmicas

que o tráfico de drogas tem assumido, como as mulheres se inserem nestas novas redes complexificadas e que grau de agência possuem nesta inserção, bem como em sua permanência.

Até o momento, as reflexões que foram realizadas acerca das dinâmicas que permitem o envolvimento e a permanência das mulheres na criminalidade associam o fenômeno a diferentes causas. A saber: entrada das mulheres no mundo público, na esfera do trabalho não formal, mudança teoricamente obtida via conquistas civis advindas dos movimentos feministas (FREDA ADLER, 1975 e RITA SIMON, 1975) - teoria que desconsidera a especificidade das mulheres negras que muito antes dos movimentos feministas já trabalhavam e ocupavam o espaço público -; meio de subsistência, principalmente para ajudar suas famílias (BEATRIZ REZENDE, 2011; MARIA MOURA, 2012) e incentivo de alguma figura masculina importante em suas vidas, assim como ameaça de homens presos com quem possuem algum tipo de relacionamento, principalmente no caso das mulheres que são presas traficando drogas para penitenciárias masculinas (ELAINE COSTA, 2007; JULIANA PAIVA, 2013).

O viés androcêntrico da própria ciência tem dificuldades de questionar se é possível que um ato criminoso cometido por uma mulher seja uma agência autônoma desta, desconsiderando as complexas especificidades que contribuem para que um indivíduo agencie ações consideradas crimes (CISNEROS, 2012; CHRISTIAN LIZÁRRAGA, 2012; ROSEMARY DE ALMEIRA, 2001; SINTIA HELPES, 2014).

A tentativa em não se repetir este enviesamento ancora-se na premissa de que as relações hierárquicas de gênero facultam experiências femininas de vitimização no tráfico de drogas. Porém, mais do que isso, permite a apreensão de que existem formas outras através das quais as mulheres entram e permanecem nesta ação criminalizada, inclusive ocupando postos até então reservados aos homens. Essa possibilidade sugere que a existência de mulheres em altos cargos dentro do tráfico de drogas pode haver sido invisibilizada em momentos anteriores ou que de fato tem havido uma mudança nas sociabilidades do tráfico de drogas onde apenas agora as mulheres têm assumido estes altos cargos que antes não eram ocupados por elas.

Portanto, um dos nortes do trabalho foi o fato de que as dinâmicas de aproximação e de distanciamento das mulheres em relação ao tráfico de drogas podem ser compreendidas à luz das questões de gênero, mas que não necessariamente estas questões produzem uma história única sobre estas mulheres.

A pretensão é contribuir para a visibilização da diversidade de participações femininas nas redes sociais que se estabelecem ao redor do tráfico de drogas, onde os papéis sociais de gênero esperados para estas mulheres por vezes se confirmam, mas em outras tantas não. Portanto, “trata-se de admitir que el ‘narcomundo’ constituye un escenario en el que se pueden observar con especial nitidez las construcciones, tanto tradicionales como alternativas, de lo que significa ‘ser mujer’” (CORINA GIACOMELLO e LILIAN OVALLE, 2006:298).

Mesmo porque, as diversas experiências de envolvimento e de permanência de mulheres no tráfico de drogas não podem ser resumidas aos relatos daquelas que estão aprisionadas por este delito. Isso porque existe uma seletividade nos sistemas de justiça e penal, o qual opera transformando determinadas ações em crimes, ações essas que, não por acaso, são realizadas mais especificamente por determinados grupos - quando se criminalizam tipos específicos de condutas, estamos criminalizando paralelamente grupos específicos de indivíduos – e onde algumas pessoas são mais suscetíveis ao aprisionamento que outras (BARATTA, 1999; OLGA ESPINOZA, 2004; ZAFFARONI, 1991).

O trabalho gira em torno de apreender as significações que o tangenciamento ao tráfico de drogas assumiu para as mulheres de Brasília-DF²³ e da Cidade do México a partir da década de 1990.

Por meio do estabelecimento das características sociais, políticas, econômicas, culturais e históricas desta complexa rede social em que as mulheres estão sendo inseridas (ou estariam elas se incorporando?), trata-se de entender em que

²³ Para fins de análise, nesta investigação foram incluídas as cidades que estão próximas à Brasília-DF, inclusive as localizadas além das fronteiras do DF. Foram contabilizadas como parte desta unidade federativa e não como parte do estado de Goiás, a fim de evitar um enviesamento na análise dos dados. Tal medida se dá em razão destas cidades possuírem boa parte de suas vivências econômicas e sociais atreladas à Brasília-DF e visa respeitar a Lei Complementar Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.710, de 4 de agosto de 1998 e alterada pelos Decreto nº 3.445, de 4 de maio de 2000, Decreto nº 4.700, de 20 de maio de 2003 e Decreto nº 7.469, de 5 de maio de 2011, que considera uma série de cidades como Região Integrada de Desenvolvimento Distrito Federal e Entorno. Esta região abarca não só o Distrito Federal, mas também as cidades goianas de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa, além das cidades mineiras de Buritis, Cabeceira Grande e Unai.

momento de suas vidas se dá o contato com o tráfico de drogas, quais são os inter-lugares de estar fora e entrar neste mundo, se seu papel social de mulher é modificado ao iniciar atividades no tráfico, se o fato de ser mulher influencia ou não suas atividades nesta rede, como se sentem sendo traficantes e, enfim, o que pretendem e o que é possível conquistar com esta iniciativa.

Assim, diagnosticou-se o perfil e as experiências das mulheres que estão presas por tráfico de drogas nas capitais de Brasil e do México, dois países internacionalmente importantes na questão, ao mesmo tempo em que se trouxe visibilidade a uma ampla gama de percursos de mulheres que se envolvem e permanecem no tráfico de drogas, mas que não estão presas exatamente por pertencerem a grupos distintos dos mais recorrentemente aprisionáveis pelo seletivismo do sistema penal. Consequentemente, interessa aqui conhecer quais são as experiências das mulheres presas e das mulheres livres ao longo de todo o processo de seus envolvimento e participações no tráfico de drogas e suas próprias representações sociais²⁴ sobre o tema, a partir de elementos e categorias da realidade que elas mesmas lançam mão para significar esse fato (SANDRA JOVECHELOVITCH, 1998).

Ou seja, o objetivo é mostrar caminhos interpretativos outros sobre a fluidez das categorias de agência e subjugamento nas experiências das mulheres de envolvimento e de permanência no tráfico de substâncias ilícitas. Esse caminho se ancorou nas seguintes perguntas: por que, como, quando e onde se dá a ligação entre elas e o tráfico de drogas; que dinâmicas sociais são estabelecidas para que este

²⁴ Segundo Denise Jodelet (2002, p. 22), as representações sociais seriam uma “Forma de conhecimento socialmente elaborado e compartilhado, com um objetivo prático que contribui à construção de uma realidade comum a um conjunto social.” E para Chartier (1990) o estudo das representações seria o caminho que propiciaria entender os sentidos que ajudam a construir a realidade, orientando “práticas” que dão reconhecimento (ou não) às identidades sociais, objetivando-as ou, ainda, excluindo-as. O autor lembra que a realidade social é construída por “esquemas” de representações que, forjados de acordo com o interesse de grupos sociais, são responsáveis pela criação de “figuras” graças às quais a realidade ganha sentido, tornando-se inteligível. Portanto, para esse historiador, todas as relações sociais são intermediadas por representações. Nesses atos de significação, os agentes “investem seus interesses e pressupostos”, representando o mundo social por meio de “atos de percepção, de conhecimento e de reconhecimento”, organizando a sociedade segundo estratégias que criam categorias e classificações para as coisas e para as relações. Ou seja, é entendendo o mundo como representação/significação, como linguagem e, num sentido mais preciso, como discurso. São nesses que os sentidos se materializam, dando vida às representações. Trato, portanto, as fontes como discursos, índices dos sentidos que circulam, buscando impregnar as realidades de significações, embora não se trate aqui da clássica divisão entre o real e o ideal, o material e as ideias. Os discursos são práticas sociais que objetivam a realidade. Expressão das representações sociais, eles “criam” a realidade como significação.

fenômeno social ocorra; quais especificidades existem no tráfico de drogas realizado por mulheres e quais as similitudes e dissemelhanças entre o tráfico de drogas realizado por mulheres em cada uma das duas capitais.

A preocupação primordial é exibir a diversidade de mulheres que tem praticado tráfico de drogas, bem como as diferentes trajetórias que foram possíveis ser identificadas dentro desta rede social criminalizada, assim como explicitar o contexto da vivência cotidiana das que, dentre elas, estão em situação de cárcere. Evidenciando ou visibilizando esta realidade, foi possível a realização de análises menos simplistas e (re)vitimizadoras.

Pretende-se, assim, contribuir no sentido de que se cogite um sistema plural de tratamento das condutas consideradas penalmente condenáveis, combatendo o que o Estado e a sociedade entendem por criminalidade com respostas mais adequadas à complexidade do fenômeno criminal para além, apenas, da reclusão de indivíduos. Isto porque a prisão é uma instituição de sequestros, não só ausência da liberdade dos indivíduos que a ela são submetidos, como também da voz, da identidade, da dignidade e de sua condição de sujeitos. Trata-se ainda de uma instituição de invisibilidades, pois seus muros demarcam as fronteiras entre as/os que ali estão para serem vigiadas/os e punidas/os e, ao mesmo tempo, as/os torna invisíveis para a sociedade que está, ao menos momentaneamente, de fora.

Este trabalho está dividido em cinco capítulos. O primeiro, intitulado “Reflexões conceituais e metodológicas”, tem por objetivo apresentar as encruzilhadas do percurso investigativo, bem como as saídas metodológicas encontradas para solucionar cada uma destas dificuldades, sempre pautadas em paradigmas éticos e com nítida preocupação política. Nele são realizadas algumas considerações sobre a importância das escolhas metodológicas; a imprescindibilidade da categoria de gênero e o porquê da utilização da teoria crítica feminista; a delicada relação entre investigadora/r e sujeitas/os de investigação; a potência investigativa das experiências; a necessidade da flexibilidade nas estratégias de coleta de dados com destaque para a utilização de arquivos físicos, de oficinas em ambientes penitenciários como fonte de vínculos e da necessidade de estudar crimes a partir de quem ainda não foi presa/o. Além disto, é exposta uma preocupação metodológica em relação à heterogeneidade

das dinâmicas de sociabilidade e atuação em uma rede criminalizada como a do tráfico de drogas, bem como sua complexa estrutura organizacional.

O segundo, intitulado “Mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF e na Cidade do México” é uma tentativa, a partir de técnicas de coleta de dados distintas, de traçar um perfil que pudesse mostrar quem são as mulheres encarceradas nas penitenciárias destas duas cidades pelo crime de tráfico de drogas. No caso de Brasília-DF, por meio de dados coletados em um arquivo físico da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, e no caso da Cidade do México, por meio das trajetórias pessoais escritas pelas próprias mulheres presas no Centro Feminil de Readaptación Social Santa Martha Acatitla, popularmente conhecida como Santa Martha. Aqui são, prioritariamente, ressaltadas as diferenças e as similitudes do sistema penal feminino nos dois locais pesquisados.

O terceiro, intitulado “A heterogeneidade nas dinâmicas de inserção e permanência de mulheres no tráfico de drogas”, trata da construção/elaboração de uma tipologia das dinâmicas de aproximação e de permanência das mulheres no tráfico de drogas. O objetivo é mostrar a heterogeneidade destas dinâmicas, as quais, mesmo pautadas pelas estruturas hierárquicas de gênero, têm em sua diversidade a evidência de que os enrijecidos papéis sociais de gênero podem ser desestabilizados por meio da agência resistente de algumas destas mulheres, mesmo que estas rupturas de deem em número relativamente reduzido.

O quarto, intitulado “O processo criminalizador e a criminalização das drogas”, problematiza criticamente a historicidade da criminalização de condutas. Objetiva-se mostrar que o punitivismo é apenas um entre muitos modelos de gestão de conflitos e, sendo assim, foi ganhando hegemonia por uma série de fatores socialmente localizados. E só a partir da legitimação do punitivismo é evidenciada a historicidade da supremacia da utilização de penitenciárias e a construção da figura da/o criminoso/a. Também é realizado um apanhado histórico da criminalização das drogas na América Latina no sentido de se contextualizar os casos de Brasil e México em um marco internacional de estratégias estatais proibicionistas em relação ao tráfico de drogas, ressaltando as especificidades destes dois países, bem como as diversas táticas de atuação do tráfico de drogas e as mudanças que têm ocorrido na última década em sua estrutura organizacional. Por fim, também é realizada uma reflexão sobre a imbrincada rotina de quem é traficante de drogas e sobre a recorrência da reincidência em relação a este tipo de ação criminalizada.

No último capítulo, intitulado “Mulheres e condutas criminalizadas”, são identificados os vários discursos criminalizadores das mulheres, bem como as mais aceitas teorias explicativas de uma pressuposta “criminalidade feminina”. É também realizado um apanhado histórico sobre a relação das mulheres com as drogas e sua criminalização na América Latina, além das singularidades da experiência das mulheres em relação ao tráfico de drogas.

1 REFLEXÕES CONCEITUAIS, METODOLÓGICAS E ALGUMAS CONSTATAÇÕES PRELIMINARES

No plano epistemológico, por exemplo, alguns filósofos contestam se, de fato, pode-se atribuir à ciência a finalidade de descobrir a verdade sobre o mundo empírico. Para um certo ponto de vista, a questão não é a de discutir o que fazer a respeito de nossas opiniões, ideias ou juízos de valor sobre a sociedade, mas, sim, de procurar fazer com que a imagem que temos dela seja útil para ela, ou seja, se somos capazes de desenvolver hábitos de ação permitindo confrontar a realidade, de maneira a garantir ganhos no sentido intersubjetivo, em criatividade, em solidariedade e de capacidade de ouvir todos aqueles que sofrem. O argumento é de que o desejo de objetividade deve ceder lugar ao desejo de solidariedade. (HELOISA MARTINS, 2004, p. 298)

1.1 Por uma metodologia crítica e implicada.

A metodologia é uma disciplina instrumental a serviço da pesquisa. Sendo assim, não é o fim último, senão o meio pelo qual a investigação é realizada. Segundo Demo (1989), a metodologia é o conhecimento crítico dos caminhos do processo científico, indagando e questionando acerca de seus limites e possibilidades. A definição do autor a situa exatamente no lugar de onde se parte na presente pesquisa: a própria pesquisadora.

Na Sociologia, assim como nas Ciências Sociais em geral, diferentemente do que ocorre nas Ciências Biológicas e Exatas, os fenômenos são complexos e não podem ser reproduzidos em laboratório ou submetidos a controle, não sendo fácil separar causas e motivações isoladas. Por isso, as próprias conclusões a que se chega são condicionadas pelo acesso a dados e a documentos, bem como às perspectivas da/o pesquisadora/r. Isto não quer dizer que a admissão desta parcialidade inviabiliza a observação, a investigação, a análise e a produção de conclusões, mas que é necessário reconhecer a impossibilidade de se ignorar a influência da posição de quem pesquisa na investigação sociológica (DA MATTA, 1981).

Esta discussão é sumamente necessária, principalmente em áreas de estudo onde a recorrente admissão da parcialidade, inevitável em qualquer investigação, é usada como argumento desqualificante dos resultados de investigação destes campos científicos. Na esfera acadêmica, parece que a legitimidade científica parte da omissão da sua impossível tarefa de neutralidade, o que mantém no topo da carreira profissional justamente quem realiza esta omissão ao pesquisar. Foi este incômodo, reproduzido na

citação abaixo, de Donna Haraway (1995, p. 7-8), que fez com que uma série de teóricas/os expressivas refletisse sobre o lugar de quem faz pesquisa:

A pesquisa feminista acadêmica e ativista tentou repetidas vezes responder à questão sobre o que nós queremos dizer com o termo, intrigante e inescapável, "objetividade". Temos gasto muita tinta tóxica e árvores transformadas em papel para difamar o que eles queriam dizer com o termo e como isso nos machuca. O "eles" imaginado constitui uma espécie de conspiração invisível de cientistas e filósofos masculinistas, dotados de bolsas de pesquisa e de laboratórios; o "nós" imaginado são os outros corporificados, a quem não se permite não ter um corpo, um ponto de vista finito e, portanto, um viés desqualificador e poluidor em qualquer discussão relevante, fora de nossos pequenos círculos, nos quais uma revista de circulação de "massa" pode alcançar alguns milhares de leitores, em sua maioria com ódio da ciência. Eu, pelo menos, confesso que essas fantasias paranóicas e ressentimentos acadêmicos espreitam sob algumas reflexões intrincadas impressas com meu nome na literatura feminista sobre a história e a filosofia da ciência.

Se a teoria é o lugar de onde vemos os fenômenos sociais (SANDRA HARDING, 1986) enquanto que o conhecimento é a construção deste a partir do lugar de quem constrói (TERESA DE LAURETIS, 1987), a objetividade, portanto, provém de critérios que serão definidos por quem está pesquisando em relação aos problemas que estão sendo investigados. Ou seja, a objetividade não é neutralidade, é conhecimento sempre situado (CHELA SANDOVAL, 2000; DONNA HARAWAY, 1988 e GLORIA ANZALDÚA, 1999).

O conhecimento situado é a admissão de que a produção científica não pode assumir-se como fora do mundo, deslocalizado, a-histórico, universalmente válido, assentado em leis gerais, pois é tal como todos os outros, um conhecimento que parte das construções visuais de um lugar posicionado, de quem o produz. Essa admissão pretende uma prática de objetividade que se assente sobre a esperança em novos sistemas de conhecimento e maneiras de ver e realize um contraponto a postulados de conhecimento não localizáveis e, portanto, irresponsáveis (DONNA HARAWAY, 1988), no sentido de serem falsamente atribuídos como neutros, já que, na realidade, apenas obscurecem o lugar de onde são produzidos. Lugar este que, geralmente, é hegemônico, branco e heteronormativo.

Sem pressupor que o simples reconhecimento de parcialidade é capaz de trazer objetividade, o conhecimento situado busca justamente pontos de vista que não

podem ser facilmente apreendidos e que, por sua extraordinariedade, contém a potência necessária para a desconstrução de mundos onde existe dominação (GLORIA ANZALDÚA, 1999). Isto porque é a criticidade em relação aos fenômenos estudados, ou seja, a capacidade crítica interpretativa de exercer práticas de visualizações distintas e de criar entendimentos outros, o caminho para a perseguida objetividade.

O conhecimento situado também é produzido a partir de uma “confiança especial na perspectiva relacional” das pessoas ditas “subjugadas”, ainda que a preocupação em não romantizar esta ou aquela visão de quem está em situação de vulnerabilidade deva ser permanente. Além disso, o cuidado ao não se apropriar da perspectiva de quem está sendo pesquisada/o deva ser feita por meio de uma análise crítica e interpretativa (DONNA HARAWAY, 1988), já que a própria possibilidade de se ter uma determinada visão é influenciada pelo poder de ver. O colocar-se no lugar da/o outra/o não é fingir “ser” esta/e outra/o, mas reconhecer que sua subalternidade justamente foi criada a partir de privilégios estabelecidos que, inclusive, podemos portar.

É por isto que na pesquisa realizada para a elaboração desta tese, o desafio enfrentado foi produzir conhecimento a partir da perspectiva crítica feminista, sem (re)vitimizar as mulheres criminalizadas e sem trivializar sua dor e seu sofrimento, sendo capaz de, como a/o equilibrista que atravessa um grande penhasco caminhando sobre uma fina corda, manter a perplexidade diante das desventuras alheias e, ao mesmo tempo, reconhecer espaços de agência onde a subjugação parece a única existência possível em uma estrutura hierarquizada e de resistência onde os sistemas de opressão parecem totalizantes e demolidores.

É necessário descolonizar (MARÍA LUGONES, 2007) as metodologias e as epistemologias positivistas e colonialmente eurocentradas²⁵ ao se lançar mão do poder analítico e localizado da teoria crítica feminista (WALSH, 2007), produzindo-se um saber crítico sobre um espaço social atingido por diversos sistemas de opressão que se interseccionam (KIMBERLÉ CRENSHAW, 1991) e atingem a vida das mulheres e das pessoas que as rodeiam. Quem sabe assim seja possível produzir um conhecimento mais comprometido com valores (HELOISA MARTINS, 2004).

²⁵ Para uma reflexão mais ampla sobre o eurocentrismo, a colonialidade e os debates feministas que giram em torno desta perspectiva, ver: Claudia Costa, 2012; Quijano, 2000; Mignolo, 2000 e Raquel Walsh, 2007.

1.2 A escolha pela teoria crítica feminista.

Ao longo do tempo, o termo gênero tem apresentado variações quanto à sua conotação, significado e utilização (MARIE-VICTOIRE LOUIS, 2006). As variações conceituais modelam-se conforme as perspectivas teóricas, mas também representam uma vinculação a uma dada perspectiva metodológica e, por vezes, também a uma posição política.

A postura adotada é a desnaturalização do que se apresenta como natural em mulheres e homens. Ou seja, desnaturalizar relações mostrando-as como construções sociais, históricas, culturais, questionando a supremacia da natureza, da biologia, sempre vistas como fora da história, na constituição do que é ser mulher e do que é ser homem, do que se define como feminino e como masculino (SHERRY ORTNER, 1979).

Assim, utiliza-se a categoria de gênero na tentativa de se entender as diferenças e as relações entre as mulheres e os homens baseando-se em dinâmicas culturais (BILA SORJ, 1992). Seu uso designa a dimensão inerente de uma construção cultural e de conteúdo histórico e relacional, a qual está presente na linguagem, nos símbolos, nas narrativas, nas normas, nos valores e nas instituições (ALBERTINA COSTA e CHRISTINA BRUSHINI, 1992) e, sobretudo, está presente na produção de conhecimento (FRANCINE DESCARRIES, 1994 e SANDRA HARDING, 1989), o que acaba por referendar o lugar que mulheres e homens ocupam no contexto social, nas estruturas e nas instituições, criando identidades. A categorização em gêneros permeia, portanto, as relações humanas e as expressões individuais.

Assim, gênero não deve ser acionado como um termo substituto para mulher ou homem, mas como uma dimensão relacional de significados a qual pressupõe justamente as especificidades de identidades e relações criadas entre ambos. Estas relações são, geralmente, desiguais e hierárquicas, onde os homens estão em permanente condição de privilégio em relação às mulheres, assim como em relação a outros grupos/segmentos de homens que não se ‘enquadram’ em modelos considerados como hegemônicos, pois as estruturas sociais do gênero criam o que entendemos por patriarcado. Esse conceito se refere ao conjunto de pactos e de acordos entre homens em determinadas situações (tempo e espaço) em cenários diversos, hierarquizando as relações que se estabelecem entre homens e mulheres e entregando aos homens o poder social, sexual e de morte (RITA SEGATO, 2006).

Compreendida como um entre outros sistemas de diferenciação, as relações sociais de gênero têm um efeito de mediação na formação do vínculo que o indivíduo estabelece com a sociedade. O gênero é mais que as coisas óbvias, é uma lógica histórico-cultural, cujos reflexos se manifestam como “quem tem poder?” em todas as ordens sociais. Cultura não só como relações, práticas, normas e valores construídos que geram significados, prazeres, coisas materiais, mas como terreno/cenário de debate, luta e disputa de significados os quais permitem (ou não) às pessoas se moverem (MARISA BELAUSTEGUIGOITIA e ARACELI MINGO, 1999).

Segundo Marcela Lagarde (1997, p. XIII-XIV), é importante analisar:

Las formas diversas en que la inferiorización de las mujeres justifica la discriminación que las excluye selectivamente de espacios, actividades y poderes, a la vez que las incluye compulsivamente en otros teóricamente irrenunciables. (...) Inferiorizadas, sus hechos no las valorizan ni les generan valor. Y, simultáneamente, son incapacitadas para apropiarse de bienes y de poderes monopolizados por otros sujetos. El proceso culmina con la exclusión de las mujeres de los espacios de decisión y de los pactos patriarcales.

Para Joan Scott (1999), o gênero é o substrato, o elemento constitutivo das relações sociais que constroem distinções e meios a partir dos quais os jogos de poder agem socialmente, sendo, portanto, uma categoria privilegiada. Assim, a teórica sugere que observemos a categoria gênero como uma maneira de se referir à organização social da relação entre os indivíduos, usando-a como uma estratégia de se buscar respostas de como o gênero funciona nas relações sociais e históricas. Ao mesmo tempo, para a autora, o gênero é uma ferramenta desconstrutivista da realidade, pois ela é crítica e analítica, possuindo um fim metodológico ao permitir avaliar justamente as relações de poder que estão em interação em um determinado cenário.

Enquanto categoria analítica, o conceito de gênero instrumentaliza a/o pesquisadora/r tanto na desconstrução das supostas evidências biológicas que instauram uma oposição binária criada entre masculino/feminino – que por sua vez estabelece o primeiro (dominador) como referência para o segundo (dominado) – quanto problematiza a questão das relações sociais de gênero, entendendo-o como uma das variáveis sociais fundamentais na construção das identidades dos sujeitos sociais.

Vale ressaltar, ainda, que a dinamicidade destas categorias construídas como binárias em vários momentos é mote de reflexão por parte da própria teoria crítica

feminista, a qual, a partir da visibilização de sua instabilidade - principalmente a partir dos conceitos de heterossexualidade compulsória (ADRIENNE RICH, 1993) e performatividade de gênero (JUDITH BUTLER, 1993) -, reafirmam o status sócio-histórico e cultural das mesmas.

Ao situar o gênero, como sugere Joan Scott (1995), como uma categoria analítica, realiza-se um deslocamento metodológico que se centra na escolha pela utilização de uma teoria crítica diversa, chamada feminista (LINDA ALCOFF e ELIZABETH POTTER, 1993). A teoria crítica feminista²⁶ debruça-se sobre as diferentes problemáticas que concernem a diversos instrumentos conceituais e metodológicos para analisar a dimensão sexuada das relações sociais de hierarquização e de divisão social, assim como as representações sociais e as práticas que as acompanham, modelam e remodelam (LOURDES BANDEIRA, 2011).

Portanto, a teoria crítica feminista:

propõe-se a discussão a partir de alguns dos pressupostos fundadores da produção científica na história da ciência moderna, cujas especificidades se agrupam em torno de: a) argumentos naturalistas, condição de neutralidade da ciência, com perspectiva masculinista e com linguagem androcêntrica; e b) dimensão universal atribuída ao conhecimento científico, assim como pela crença no caráter progressista da racionalidade científica. A crítica feminista contrária a esses elementos paradigmáticos evidencia-se nas contribuições relativas às mudanças propostas nos fundamentos da ciência assim como nas culturas que lhe outorgam valor. (LOURDES BANDEIRA, 2008: 208)

Ou seja, por meio do uso de uma teoria crítica feminista, tornam-se possíveis importantes mudanças na forma de produzir conhecimento, das quais se destacam três:

²⁶ Esta terminologia é adotada porque não há consenso, nem mesmo por parte das estudiosas feministas, de que de fato exista uma epistemologia feminista. Entretanto, há autoras como Margareth Rago (1998) e Sandra Harding (1989) que advogam sobre sua existência. Sobre este aspecto, disserta Margareth Rago (1998:3): “se considerarmos que a epistemologia define um campo e uma forma de produção do conhecimento, o campo conceitual a partir do qual operamos ao produzir o conhecimento científico, a maneira pela qual estabelecemos a relação sujeito-objeto do conhecimento e a própria representação de conhecimento como verdade com que operamos, deveríamos prestar atenção ao movimento de constituição de uma (ou seriam várias?) epistemologia feminista, ou de um projeto feminista de ciência. O feminismo não apenas tem produzido uma crítica contundente ao modo dominante de produção do conhecimento científico, como também propõe um modo alternativo de operação e articulação nesta esfera. Além disso, se consideramos que as mulheres trazem uma experiência histórica e cultural diferenciada da masculina, ao menos até o presente, uma experiência que várias já classificaram como das margens, ou na construção miúda, da gestão do detalhe, que se expressa na busca de uma nova linguagem, ou na produção de um contradiscurso, é inegável que uma profunda mutação vem-se processando também na produção do conhecimento científico”.

a primeira é colocar em perspectiva a realidade feminina, desconstruindo discursos unívocos sobre as mulheres ao eleger as consequências das relações sociais de gênero em uma determinada sociedade ou fenômenos sociais do mundo das mulheres como objeto de estudos. Essa escolha coloca no centro das preocupações acadêmicas realidades que antes não interessavam à academia, tais como o cotidiano das mulheres e o impacto que as relações sexuais produzem em determinada situação social. Permite, por conseguinte, perceber de que forma as vivências sexuais dos indivíduos os colocam em papéis sociais também sexuais, influenciando não só em suas próprias ações, mas também em como outros indivíduos e instituições sociais irão vê-lo e tratá-lo.

Na pesquisa em questão, trata-se de inserir o fenômeno de heterogeneidade nas dinâmicas de envolvimento e de permanência das mulheres no tráfico de drogas na pauta de discussão dos movimentos feministas, que aos poucos têm se preocupado com o aumento do encarceramento feminino na América Latina, embora geralmente reproduzindo discursos que homogeneizam estas mulheres e suas experiências.

A segunda mudança diz respeito à produção de conhecimento sobre o mundo desde outra perspectiva, tensionando os imaginários pelos quais pensamos o presente e o futuro, além de permitir que o passado seja revisto. Seguindo esta linha, a teoria crítica feminista visa a romper com a neutralidade da ciência moderna, que separa a teoria e a ação e pressupõe a separação entre a/o pesquisadora/r e o mundo de valores no qual se insere, de sua subjetividade e sua experiência.

Portanto, a validade e a legitimidade da pesquisa feminista não repousam sobre a neutralidade de seus métodos, mas sim sobre o reconhecimento pela/o pesquisadora/r de sua posição situada e de sua capacidade de reconhecer as dimensões hierarquizadas e institucionalizadas das relações de gênero. Assim, a/o pesquisadora/r feminista tem como tarefa auscultar os silêncios da história e dos estudos científicos, mas igualmente observar a proliferação dos discursos e de seus sentidos plurais, os quais indicam suas condições de produção nas representações sociais e de gênero (FRANCINE DESCARRIES, 2000). Na presente investigação, o propósito é, a partir da análise crítica do fenômeno social eleito, realizar reflexões propositivas sobre a questão.

Por último, dentre as mudanças geradas para a produção de conhecimentos, indico a utilização de procedimentos e técnicas de coleta de dados distintos dos geralmente legitimados em outras epistemologias. Trata-se de realizar um giro espiral

para que seja possível, de forma diversa, olhar pessoas historicamente invisibilizadas e escutar pessoas historicamente silenciadas. Falar de coisas que ninguém fala, mas sempre estando atenta/o à forma de acessar estes dados, realizando um trabalho colaborativo e não subalternizador da/o informante. Por isto, nesta pesquisa foram utilizados diversos e singulares procedimentos e técnicas de coleta de dados e de relação com as sujeitas da investigação. Adiante se discorrerá mais intensamente sobre este aspecto.

Mesmo que a prescrição cultural seja transmitida rigorosamente por meio dos papéis de gênero, estes, por ser uma ficção, estão todo o tempo sendo friccionados, uma vez que podem estar repletos de fissuras as quais justamente são a prova da instabilidade da categoria de gênero, a qual não é completa, exigindo constante reativação, haja vista que é construída. Sendo assim, o sujeito está ativamente envolvido na construção/escolha destes papéis, mesmo que as mulheres acessem em menor medida esta possibilidade, dado que geralmente são os homens que estão em situação de privilégio e detém os mecanismos de acesso e de disposição do poder.

Faz-se necessário, assim, que a teoria crítica feminista considere a dinamicidade das convenções que definem os limites dos gêneros e da norma, percebendo que há movimentos tanto de afirmação quanto de negação, o que implica uma constante ressignificação dos sentidos ali construídos. Isso exige que a/o pesquisadora/r esteja atenta/o à permanência, mas também às rupturas que ali são estabelecidas, malgrado as forças de conservação próprias às tradições. Portanto, as relações de gênero devem ser consideradas referências que são apreendidas de múltiplas formas e a partir de práticas históricas concretas, inscritas em espaço e tempo específicos.

Diante do exposto, se faz imprescindível utilizar a teoria crítica feminista para estudar a diversidade de relações estabelecidas entre as mulheres e o tráfico de drogas, pois o objetivo é justamente evidenciar que, apesar das estruturas razoavelmente engessadas dos papéis sociais de gênero, as mulheres têm desestabilizado estas categorias a partir de uma atuação plural dentro do tráfico de drogas. Perceber as fricções causadas por estas novas formas de existir num mundo hierarquicamente gendrado (TERESA DE LAURETIS, 1987) é um meio de se refletir criticamente sobre a dinamicidade cultural e sobre a própria categoria de gênero.

1.3 A ética como necessidade na relação entre investigadora/r e sujeitas/os da investigação.

“O que eu vou ganhar com esta pesquisa?”. Pergunta realizada em distintos momentos pelas mulheres participantes desta investigação. Essa pode parecer apenas uma prova de ação interesseira de quem colabora com uma pesquisa. Entretanto, representa bem mais, tal como a relação de hierarquia existente entre quem realiza um estudo e as pessoas que são suas fontes. Dita de forma jocosa, afrontosa ou humilde, demonstra o desconhecimento por parte de quem colabora (e provavelmente também de quem realiza a pesquisa) em relação ao que se faz com o material recolhido. Simultaneamente, poder demonstrar o medo em relação às consequências que uma pessoa desconhecida pode trazer para a vida da/o informante, consequências estas por vezes inimaginadas pela/o própria/o pesquisadora/r.

Ninguém sai deste encontro ilesa/o (CRISTINA RIVERA GARZA, 2008), pois sempre o contato entre estas duas partes afeta a todas as envolvidas, tanto na dimensão corporal²⁷, quanto afetiva e sentimentalmente e até mesmo de forma mais profunda, existencialmente. Há um dos lados, é certo, que está em posição de maior vulnerabilidade e, por isso, pode ser mais afetado. Segundo Alba Zaluar (1986), a/o cientista social não deve esquecer que a relação estabelecida entre quem observa e a pessoa observada é sempre uma relação social e política. Assim, a forma como a/o investigadora/r se posiciona diante da relação que estabelece com as pessoas com quem está trabalhando durante uma pesquisa remete a determinadas posturas políticas.

É principalmente em torno do tipo de relação que se estabelece entre investigadora/r e sujeitas/os de pesquisa que a teoria crítica feminista repensa as lógicas de uma ciência que objetiviza pessoas ou comunidades, sobretudo pessoas que estão em situação de vulnerabilidade (ROSALDO, 1989). Logo, refletir sobre este encontro é, em si, uma das formas de se assumir uma postura ética ao se reconhecer as mulheres que colaboraram com esta investigação como sujeitas em oposição a uma

²⁷ Realizar um trabalho de campo com pessoas criminalizadas em espaços escondidos ou estatalmente vigiados perpassa desde o tangenciamento com sensações não previstas em uma pesquisa, como medo, nojo e felicidade, até a reprodução de sentimentos já esperados, como surpresa, curiosidade, assombro... A forma como estes encontros podem ser intensos e criadores de intersubjetividades passa, muitas vezes, pelo próprio corpo, dando materialidade a uma afetação que, obviamente, também é mentalizada. Assim, ânsia de vômito, alergias cutâneas e intensas dores de cabeça foram algumas das sensações presentes ao longo deste trabalho. Esta é mais uma possibilidade de cruzamento de fronteiras e, principalmente, de registro de ambiguidades.

metodologia positivista que subalterniza ainda mais as pessoas nesta relação já desigual entre investigadora/r e investigada/o.

Se, como já dito, o conhecimento é situado (CHELA SANDOVAL, 2000; DONNA HARAWAY, 1988 e GLORIA ANZALDÚA, 1987), quem o produz diz mais que o que está escrito, pois ao mesmo tempo fala de si. Tudo o que é produzido está sendo construído a partir de um lugar, o lugar que a/o pesquisadora/r ocupa, não só no mundo, mas em relação a quem está sendo sujeita/o de estudo do trabalho em questão.

Provavelmente, há várias subjetividades compartilhadas entre quem investiga e quem está sendo investigada/o. No entanto, esta relação é mais de discrepâncias do que de semelhanças. Ainda que as dinâmicas situacionais criadas nos distintos encontros realizados com cada uma das mulheres envolvidas com o tráfico de drogas entrevistadas para esta pesquisa tenham sido diferentes entre si, justamente porque elas não são um todo homogêneo, há um lugar ocupado único: o de cientista.

Assim, todos os questionamentos críticos sobre a metodologia nesta investigação passam não só por aspectos estritamente técnicos, mas também por uma intensa reflexão de situacionalidade. Essa reflexividade buscou pensar o local de onde se produz a/o investigadora/r e, ao mesmo tempo, a intersubjetividade latente das relações quais são estabelecidas entre os indivíduos que compõem o amálgama da investigação e a pessoa que pesquisa.

Geralmente os depoimentos de experiências publicados por pesquisadoras/es sociais representam o produto de diálogos interculturais nos quais poucas vezes são explicitados seus termos e não há preocupação sobre as hierarquias inerentes a estes diálogos, assim como com a pesquisa social como um todo (MARIE FRANCE LABREQUE, 1998). Por isso, faz-se necessário reconhecer que, ainda que a investigadora e as sujeitas de investigação sejam mulheres, há uma série de outros significantes que as demarcam e as diferenciam. Especialmente no caso das mulheres que estão aprisionadas por tráfico de drogas, devido à seletividade do sistema penal, estas marcas são gritantes, pois geralmente perpassam questões de classe e raça/cor²⁸ e de escolaridade que, se não admitidas, podem tornar-se ainda mais ressaltadas e hierarquizantes.

²⁸ A utilização desta nomenclatura para esta variável, bem como uma discussão mais pertinente à complexidade desta categoria será realizada na análise dos dados relacionados ao tema.

Sobre as marcações individuais que posicionam uma pesquisadora em relação às mulheres presas que estão colaborando para um trabalho investigativo, conta sua experiência Elisa Matos (2013, p. 42):

Nací en una tierra que fue territorializada por la colonización y en este proceso la llamaron Brasil. Alguien, de un lado de mi familia, vino de Italia hace cerca de cien años, facilitados/as por una política de ‘emblanquecimiento’ del país y, desde entonces, sus descendentes recibieron apoyos institucionalizados por el Estado para que se desarrollasen debidamente en ese nuevo territorio. Desde ahí escribo, desde el lugar de una mujer que experimenta el mundo con accesos específicos debido a su ‘blanquitud’ y transita por un continente en el cual el racismo ordena el progreso, dicta las normas, documenta la historia. Mi feminismo es también localizado, estoy en lo que llamaron Latinoamérica, aunque en las lenguas originarias ni siquiera existiera la palabra “latín”. Por aquí tengo pensado, desde esa multiplicidad de lugares en los que estoy, desde los lugares en que soy; no porque así me parece más bonito (ya que ser acusada de esencialista se volvió una ofensa académica), sino porque lo que me circunscribe me informa. Blanca, lesbiana, flaca, brasileña (o extranjera en México), latinoamericana, joven, escolarizada... Todas esas categorías no tendrían sentido si dependieran del mundo al que utópicamente quiero llegar, pero dicen demasiado sobre las posiciones del mundo en el cual tengo que despertar.

Há diferenças estruturais que atravessam os indivíduos envolvidos na relação entre pesquisadora/r e pesquisadas/os. Estas diferenças precisam ser admitidas, contextualizadas e evidenciadas, pois só no confronto honesto com as dinâmicas de poder que perpassam as relações entre estas duas partes é possível construir uma escuta ética do que é falado por cada uma das pessoas que colabora para uma investigação. Por isso, houve, durante toda a investigação, uma busca no sentido de se manter um diálogo permanente sobre a importância da investigação e dos testemunhos, o que permitiu que as desigualdades estruturais fossem minimamente compensadas pelo processo de auto-representação, ou seja, pela tentativa de as próprias mulheres envolvidas com tráfico de drogas se auto identificassem.

Realizar uma investigação com mulheres que tiveram envolvimento e se mantiveram no tráfico de drogas não vai mudar a vida pregressa de nenhuma delas. No entanto, a construção do conhecimento científico sobre fenômenos sociais relegados ao (menosprezo) esquecimento tem o mesmo efeito de um litígio

estratégico²⁹, ainda que não traga ganhos diretos para as pessoas envolvidas, traz resultados somente por existir, ao dar visibilidade e legitimidade a determinados temas que antes haviam sido relegados ao esquecimento ou ao senso comum. Ambas as estratégias têm o intento de fazer com que os direitos coletivos sejam vistos como tão importantes quanto os direitos individuais do ser humano universal. E essa dimensão me parecer fundamental.

Além disso, há um ganho real que, às vezes, não é percebido por não ser quantificável, qual seja a possibilidade de sujeitos antes silenciados terem a oportunidade de falar. Não que indivíduos historicamente silenciados precisem de alguém externo, ainda mais uma pessoa originária da academia, para lhes escutar/dar voz, como se a investigação em si fosse um processo de resgate de alguém que sequer sabia que precisava ser resgatada/o. E não que necessariamente seja a/o pesquisadora/r a pessoa capaz de realizar tal façanha. Afinal, a voz de quem é silenciada/o precisa ser tomada e não dada por outra/o. Sobre este aspecto comenta Aranguren (2010, p. 17-18):

En la idea de recopilación de la memoria del dolor y en su divulgación existe la concepción de que se está ante el mayor logro de la solidaridad y el respecto por el otro: dar voz a quienes no la tiene. Qué autoriza a otro a dar voz a la víctima? No hay algo de violencia epistémica y de subalternización en este proceso? (...) Lo que se pierde en este proceso, es, en principio, el mismo camino que va de una experiencia a un escrito, y por lo tanto se trata del mismo recorrido que va de la entrevista al libro, o de la historia oral a la monografía de investigación. En uno u otro caso se puede aludir al hecho de que lo que se pierde en el tránsito del encuentro con el “otro” al texto escrito, es el cuerpo y la presencia de ese “otro” en el texto.

O que ocorre é que, por vezes, o sujeito fala, de fato, somente quando é escutado e não apenas quando pronuncia palavras (GAYATRI SPIVAK, 2010). Muitas das mulheres que participaram desta investigação nunca haviam sido escutadas e somente neste contexto puderam dizer o indizível e o inaudível em outros espaços.

Entretanto, sabe-se que existe uma intrínseca assimetria entre o “falar”, extraordinário e ao mesmo tempo doloroso, e o “escutar”, interessado e crédulo

²⁹ O litígio estratégico busca, por meio do uso do Judiciário e de casos paradigmáticos, alcançar mudanças sociais. Os casos são escolhidos como ferramentas para transformação da jurisprudência dos tribunais e formação de precedentes, para provocar mudanças legislativas ou de políticas públicas (EVORAH CARDOSO, 2012, p. 41).

(LÉVINAS, 1987). O primeiro sempre solicita credibilidade, enquanto que o segundo oferece a dúvida. Refletindo sobre as contribuições de Lévinas, Ortega (2008) argumenta que para conceder credibilidade a alguém, é necessário esmiuçar o que é e o que significa crer. Assim, o exercício de escuta (cultura auditiva) de um testemunho é um ato ético na medida em que, para um enunciado ser transformado em testemunho, precisa ser distanciado da dúvida. Portanto, é permitir a tomada de voz por quem está enunciando. Pensar a escuta ética da voz é justamente realizar a consideração não objetiva do enunciado, dispor-se para a própria escuta.

Há, ainda, casos em que a emergência da palavra da/o outra/o só pode existir em colaboração coletiva e, em algumas ocasiões, a/o investigador/a pode ocupar um lugar nesta colaboração. Obviamente qualquer aliança entre diferentes (e, neste caso, evidentemente desiguais) só pode ocorrer a partir do reconhecimento das situações de privilégio que uma das partes ocupa. Mas existe algo radical e potente na aliança entre as/os que ocupam lugares diversos no espaço social e, por isso, sofrem também de maneiras distintas. É como se somente no encontro fosse possível dotar de humano aquilo que havia sido dele despojado, mas que ainda está lá, pronto para ser visto, gritar e se fazer ouvir.

1.4 O relato de experiências: estremecendo o silêncio.

No social study that does not come back to the problems of biography, of history and their intersections within a society has completed its intellectual journey. (WRIGHT MILLS, 1959, p. 6)

A preocupação primordial é de cunho metodológico e feminista: quando as mulheres podem falar ao invés de serem faladas? Uma destas formas é justamente deixá-las falar, para que seus percursos sejam refeitos por elas próprias. Além disso, é preciso produzir uma escuta respeitosa e, ademais, dar crédito ao que é dito, para que a escolha dos procedimentos de investigação seja condizente com sua posterior análise e não apenas como mais uma técnica de pesquisa utilizada na produção científica.

Sendo assim, esta investigação direcionou como seu norte a escolha de uma perspectiva qualitativa como prioritária no recolhimento de dados que foram trabalhados. A pesquisa qualitativa é definida como aquela que privilegia a análise de microprocessos, através do estudo das ações sociais individuais e grupais, realizando

um exame intensivo das informações, sem priorizá-las. É caracterizada pela flexibilidade na coleta de dados, incorporando aqueles mais adequados à observação em pauta, e pela heterodoxia no momento da análise, já que a variedade do material obtido qualitativamente exige da/o pesquisadora/r uma capacidade integrativa e analítica, a qual, por sua vez, depende de um desenvolvimento intuitivo e criador, pois a maior dificuldade no processo advém do momento de dar significado aos dados. Enfatiza-se a necessidade do exercício crítico, em um tipo de trabalho artesanal, visto não só como condição para o aprofundamento da análise, mas também como importante para a liberdade da/o intelectual (HELOISA MARTINS, 2004).

A partir dos métodos qualitativos, tendo-se a intenção de compilar e colocar em evidência a diversidade do envolvimento das mulheres com o tráfico de drogas foi escolhido o relato de experiências, por meio de entrevistas em profundidade, semiestruturadas, relatos que representam representassem experiências de vida. Destaque-se que as historiadoras feministas têm reivindicado há muito tempo a importância da utilização das experiências como uma fonte de aproximação com a realidade das mulheres e seu impacto na história da humanidade (SHULAMIT REINHARZ, 1992).

Isto porque é necessário perceber como as dinâmicas cotidianas das mulheres, geralmente realizadas a partir da casa, tecem teias explicativas para fenômenos sociais, políticos, culturais do espaço público. Assim, a utilização dos relatos de experiências é uma das formas de se evidenciar articulações que ocorrem dentro de espaços privados e negligenciados, ocupados por mulheres que têm poder de explicabilidade no mundo público.

Joan Scott (1999) reflete sobre a experiência e sua utilização como categoria de análise no campo dos estudos teóricos. A intenção da autora é historicizar e também teorizar as experiências, já que a categoria é múltipla, ampla e ramificada. A autora nos diz que "não são os indivíduos que têm experiência, mas os sujeitos é que são constituídos através da experiência. A experiência é a alma do sujeito" (JOAN SCOTT, 1999:5). Por isto a autora reivindica ao mesmo tempo o aspecto discursivo da experiência e seu estatuto como fundamento inquestionável da explicação, pois a experiência não é considerada nem como interna nem como externa ao sujeito, já que ela o constitui. Assim, a experiência não adquire significados: ela não aconteceria fora de significados.

Para a autora é a partir dos estudos culturais e de gênero que a experiência não só se insere num solo sócio-histórico, mas se constitui como a encarnação, a narrativização de identidades, transita por elas. Identidade que deve ser vista não como questão lógica, formal, filosófica, mas histórica, social e política. Portanto, "a identidade é um terreno de contestação, o local de exigências múltiplas e conflitantes e que, se não a historicizarmos, perdemos seu sentido" (JOAN SCOTT, 1999:12).

Também percebendo esta situacionalidade da experiência, Denise Jodelet (2005) procura entendê-la enquanto fenômeno e conceito. Assim, para a autora, discorrer sobre modos de vida e motivação pragmática implicaria pensar na observação, descrição, visibilidade, narrabilidade das ações, o que resulta numa realidade prática, naquilo que a autora coloca como "describibilidade".

É partir deste referencial que se adotam as experiências como epicentro das análises das mulheres envolvidas com o tráfico de drogas. No entanto, faz-se necessário admitir que, entre o vivido e o possível de ser compilado a partir de narrativas, existe uma espécie de "traição", já que "entre aquel que está dispuesto a reconstruir su experiencia biográfica y aquellos que les solicitan hacerlo o están dispuestos a interesarse por su historia, se establece una relación social que define los límites de lo que es efectivamente decible" (POLLAK, 2006, p. 56), pois o que às vezes é catártico em uma narrativa, ao ser traduzido, se desintegra apenas em fragmentos de testemunhos (REBECCA SAUNDERS, 2008). Por isto para Joan Scott (1999) as narrativas, mesmo escritas em primeira pessoa, são recriações, interpretações, incluem as fragilidades das alterações porque passamos.

Además, se sabe que "entre el hablante y su escucha se sitúan los marcos sociales de la memoria y las condiciones de producción de los enunciados; es decir se ubican unos escenarios que crean las condiciones del habla y las disposiciones para la escucha" (ARANGUREN, 2010, p. 3).

Porém, mesmo que um depoimento esteja atravessado pelo que é possível (ou se quer) recordar, no que não é dito e no que se silencia, é possível construir narrativas de outras maneiras. A admissão destes limites é justamente o que traz legitimidade, como afirma Aranguren (2010, p. 4):

Considerar este marco relacional entre el hablante y su escucha, supone poner en evidencia los límites de una representación que actuaría como vigía del dolor de los demás, pues allí donde el sufrimiento y la violencia si naturalizan como llenos de sentido o allí donde el otro de la escucha habla en nombre del dolor de

los demás, están situados los límites éticos, políticos y epistémicos de la relación.

Acredita-se que, por um lado, recuperar experiências pode preencher os silêncios da história oficial da justiça e, por outro, que as memórias das mulheres podem dar conta da complexidade de suas intrincadas vivências de subjugação e agência de uma maneira mais profunda do que estatísticas públicas ou diagnósticos penitenciários. Sobre a legitimidade da memória neste processo, Ecléia Bosi (1979) afirma que é a memória do indivíduo que deve ser respeitada, pois o fato histórico datado não deve ser alvo da preocupação da/o pesquisadora/r, haja vista que o importante é a forma como o indivíduo se lembra dos momentos por ele vivenciados, pois essas memórias são reconstruções já mediadas pelas representações sociais vigentes na sociedade, além de funil de lembranças boas ou ruins, conforme o psíquico do indivíduo que lidou com aquelas situações. A memória possui por si própria, significados e é capaz de ser representativa do contexto histórico que o indivíduo viveu ou vive.

Portanto, a escolha por este procedimento investigativo foi uma tentativa de se preencher lacunas existentes nos discursos produzidos sobre as mulheres criminalizadas por tráfico de drogas, já que não se coloca como objetivo saber se há ou não “mentiras” em suas narrativas (se é que é possível falar-se em “verdades”), mas captar o que dizem sobre si próprias e sobre o seu mundo. Afinal, é preciso admitir a impossibilidade de se conhecer a totalidade dos fenômenos sociais que ocorrem em ambientes criminalizados ou carcerários quando aí não se vive (PAYÁ, 2006).

Apesar de os depoimentos sobre suas próprias vidas, para uma parte da criminologia³⁰ e até para algumas/ns investigadoras/es sociais, serem utilizados como perfis criminais em que a trajetória individual vincula contextos familiares “disfuncionais” com a “formação de personalidades delitivas” (AÍDA HERNÁNDEZ, 2013a), aqui a perspectiva adotada as contextualiza em processos sociais mais amplos, buscando-se uma estratégia para se analisar como distintos sistemas de opressão se interseccionam e operam para construir o processo de aproximação e permanência destas mulheres com o tráfico de drogas e sua criminalização.

³⁰ Criminologia é a “atividade intelectual que estuda os processos de criação das normas penais e das normas sociais que estão relacionadas com o comportamento desviante dessas normas; e a reação social, formalizada ou não, que aquelas infrações ou desvios tenham provocado: o seu processo de criação, a sua forma e os seus efeitos” (Lola de Castro, 1983, p. 52).

Assim, em termos dos macroelementos, as entrevistas são analisadas dentro do contexto social, econômico, cultural e político no qual suas experiências ocorrem. Já os microelementos dizem respeito às experiências pessoais de cada participante e suas estratégias individuais de construção (ou não) de identidade enquanto traficante de drogas. Esse nível de análise considera o protagonismo, a intencionalidade e a criatividade como recursos fundamentais para a construção da subjetividade.

Neste sentido, ao levar-se em consideração as características individuais, constata-se que pessoas compartilhando contextos sociais e econômicos similares fazem escolhas absolutamente diversas em suas trajetórias de vida, assim como o contrário ocorre, ou seja, pessoas que compartilham contextos sociais e econômicos diversos realizam escolhas parecidas. Neste micro nível de análise, são investigadas as estratégias pessoais utilizadas na apropriação e na transformação de discursos culturais, bem como as singularidades encontradas no discurso e nas experiências de cada entrevistada participante da pesquisa.

O objetivo é entender quais elementos culturais, sociais, econômicos, mas também pessoais e familiares, propiciaram a aproximação e a permanência destas mulheres no tráfico de drogas. E mais, como se deu esse processo e como elas próprias se veem dentro destas complexas dinâmicas. Por isso, cabe aqui refletir sobre as possibilidades das escolhas individuais em meio à significação da realidade que as trajetórias de vida carregam, utilizando-se as experiências como meio para explorar sentidos e significados em relação à participação e permanência das mulheres no tráfico de drogas.

A análise, portanto, tenta captar as especificidades da presença feminina no tráfico de drogas, entendendo esta a partir uma dinâmica simultânea e articulada entre uma escolha pessoal, o reflexo das relações construídas na sociedade mais ampla e a partir de seu ingresso em uma atividade a qual é produto das relações estabelecidas em seu cotidiano (MARIANA BARCINSKI, 2009).

1.5 A importância da flexibilidade nos percursos investigados.

Conforme já explicitado, a metodologia qualitativa caracteriza-se pela flexibilidade na coleta dos dados, elegendo, conforme as possibilidades encontradas em campo, não só procedimentos específicos, mas também distintas estratégias para acessar aquelas pessoas essenciais à investigação. Por isso, foram as próprias

condições de pesquisa, particulares em cada um dos lugares onde a mesma foi realizada, ou seja, Brasília-DF, no Brasil e Cidade do México, no México, que delimitaram a forma em que ocorreu o acesso aos dados necessários para a análise do fenômeno social estudado.

Inicialmente, em ambos os países, os contatos realizados foram informais. Geralmente este é o caminho percorrido em qualquer investigação que entende a pesquisa exploratória como etapa inicial. Em Brasília-DF uma série de conversas foi realizada com dois grupos distintos. Primeiramente com policiais³¹, para mapear o circuito e a capilaridade do tráfico de drogas nacional e de como em Brasília-DF é operado. Ademais, também se identificaram possíveis *hot spots*³² de tráfico de drogas na região e, por fim, apreender as distintas práticas discursivas sobre o envolvimento das mulheres com esta ação criminalizada.

Na sequência, com consumidoras/es de drogas, buscando-se entender as dinâmicas de compra e venda destas substâncias no sentido de ampliar-se a percepção sobre as condições brasileiras do tráfico, como também de se criar possibilidades de encontro com mulheres traficantes livres. Estas/es consumidoras/es foram encontradas/os a partir da visita em lugares de venda de drogas.

Todos os contatos informais em Brasília-DF ajudaram a construir um mapa de localização (ou circulação) do tráfico de drogas na região e, principalmente, localizar a participação de Brasília-DF no contexto mais amplo deste no Brasil.

Diferentemente do Brasil, onde uma extensa pesquisa exploratória já havia sido feita durante a realização de outras investigações com mulheres criminalizadas, na Cidade do México, havia a necessidade de apreender melhor um contexto menos conhecido. Para tanto, foram realizadas quatro viagens pelo território nacional³³ que privilegiaram como destino distintas realidades do país em relação ao tráfico de drogas. O que as duas realidades possuíam em comum era o fato de serem locais

³¹ O contato com policiais militares e civis foi facilitado inicialmente, em grande medida, pela relação profissional com estas/es trabalhadoras/es, estudantes da disciplina Criminologia Aplicada à Segurança Pública, do curso Tecnologia em Segurança e Ordem Pública, ministrada por mim durante três anos na Universidade Católica de Brasília.

³² Nome dado às áreas que possuem denso agrupamento de incidentes criminais. A identificação de *hot spots* geralmente é feita por meio do mapeamento geográfico de crimes reportados em determinado período temporal em uma dada região.

³³ Para visualizar onde se localizam esta cidade e suas localizações estratégicas dentro do território mexicano, veja o mapa deste país no Anexo 01.

epicentro do tráfico de drogas, sendo que as práticas sociais associadas a este fenômeno eram, inclusive, evidenciadas no espaço público.

Assim, foram eleitas as cidades de Acapulco, em Guerrero. Atualmente esse é um dos estados expoentes de luta armada por domínio territorial entre pequenos e recém-formados cartéis das drogas. Cuernavaca e Tepoztlan, em Morelos, estado com grande proximidade física da capital do país que, por sua localização, o que levou à transformação de pequenas cidades como passagem privilegiada de drogas entre terras produtoras e o grande mercado consumidor da capital. Culiacán, em Sinaloa, historicamente o maior produtor de drogas do país; e Matamoros e Reynosa, em Tamaulipas, estado fronteiriço expressivamente violento pela associação entre migração e diversas modalidades de tráfico tais como, além das drogas, pessoas e armas.

Em cada uma das cidades visitadas, conversas informais foram realizadas com consumidoras/es, mais uma vez encontradas/os por meio dos locais de venda de drogas, e com diversos profissionais que, de alguma forma, trabalham com o tema pesquisado, localizados em universidades e em instituições que compõem os sistemas de justiça e penal. Também foram realizadas entrevistas em profundidade e semiestruturadas com mulheres traficantes de drogas presas e livres, sendo essas últimas intermediadas pelas/os consumidoras/es.

Abaixo, segue a tabela 01, com as entrevistas realizadas nestas cidades.

Tabela01: Entrevistas realizadas no México, organizadas por cidade.

	Mulheres aprisionadas por tráfico de drogas em regime fechado	Mulheres livres envolvidas com o tráfico de drogas
Tepoztlan	-	2 (Cíntia e Naiara ³⁴)
Culiacán	2 (Elisa e Rosângela)	1 (Sueli)
Matamoros	1 (Edinarda)	-
Reynosa	1 (Mônica)	-

Fonte: Elaboração da autora. México, 2013.

Em quatro cidades foram realizadas visitas às penitenciárias: em Cuernavaca, no Centro de Readaptación Social Femenil de Atlacholoya; em

³⁴ Todos os nomes utilizados nesta pesquisa são fictícios para proteger o anonimato das pessoas que se dispuseram a colaborar com a investigação.

Culiacán, no Centro de Readptación Social de Culiacán; em Matamoros, no Centro Federal de Readptación Social de Matamoros e em Reynosa³⁵, no Centro de Readptación Social de Reynosa. Em três delas, Culiacán, Matamoros e Reynosa, foi possível a realização da oficina “Reflexiones críticas sobre mi trayectoria” com mulheres aprisionadas por tráfico de drogas em regime fechado, com cerca de 10, 20 e 15 participantes, respectivamente. Em duas das cidades, foi possível, com consentimento da direção do estabelecimento e das mulheres oficinairas, obter as fotos³⁶ abaixo que registram a presença na oficina.



Ilustração01: Oficina “Reflexiones críticas sobre mi trayectoria”. Centro Federal de Readptación Social de Matamoros, em Matamoros-Tamaulipas/México. Foto tirada em 25 de novembro de 2013.

³⁵ A penitenciária de Reynosa, pelo grande poder que cartéis como os Zetas alcançaram na região e pelas intermináveis disputas pela fronteira com outros cartéis, é considerada uma das mais perigosas do país, pois ali uma parte grande de seus internos tem poderes de mando inclusive maiores que os do Estado, organizando motins, entradas forçadas nas penitenciárias, sequestros e roubos de cadáveres.

³⁶ Na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, em Brasília-DF, Brasil; no Centro de Readptación Social de Culiacán, em Culiacán, em Culiacán, México; e no Centro de Readaptación Social Femenil de Atlacholaya, em Cuernavaca, México, não foi possível obter a autorização da direção para entrar na instituição com máquina fotográfica.



Ilustração02: Oficina “Reflexiones críticas sobre mi trayectoria”. Centro Federal de Readptación Social de Matamoras, em Matamoras-Tamaulipas/México. Foto tirada em 25 de novembro de 2013.



Ilustração03: Oficina “Reflexiones críticas sobre mi trayectoria”. Centro de Readptación Social de Reynosa, em Reynosa-Tamaulipas/México. Foto tirada em 26 de novembro de 2013.



Ilustração04: Oficina “Reflexiones críticas sobre mi trayectoria”. Centro de Readptación Social de Reynosa, em Reynosa-Tamaulipas/México. Foto tirada em 26 de novembro de 2013.



Ilustração05: Oficina “Reflexiones críticas sobre mi trayectoria”. Centro de Readptación Social de Reynosa, em Reynosa-Tamaulipas/México. Foto tirada em 26 de novembro de 2013³⁷.

30 Nesta foto se pode observar que o uniforme utilizado pelas mulheres desta penitenciária era destinado

Esta oficina permitiu estabelecer um quadro geral das trajetórias das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em todo o México, o qual possibilitou ainda estabelecer pontos de semelhanças e de diferenças entre suas participações em cada um dos contextos regionais do país, já que participaram do conjunto de oficinas realizadas um total de 45 mulheres encarceradas por tráfico de drogas, sendo que havia cerca de 100 mulheres presas em cada uma das penitenciárias visitadas.

Após este trabalho exploratório nos dois países, o qual serviu de base à realização das entrevistas em profundidade semiestruturadas com mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas nas capitais, o percurso foi bastante burocrático. Conseguir permissão para realizar uma investigação em qualquer ambiente prisional não é algo simples, independentemente do tipo de procedimento de coleta proposto.

Para se realizar entrevistas, por exemplo, é necessário haver uma/um funcionária/o que acompanhe a/o investigadora/r desde a entrada até a saída da instituição, encontrar um lugar vazio onde possa ser realizada a entrevista (em meio à superlotação que caracteriza cada vez mais todos os espaços do ambiente) e conciliar os horários entre todas/os envolvidas/os neste processo.

Também existe uma série de providências tomadas pela direção de uma Instituição Total (GOFFMAN, 2003), desconhecidas por quem não faz parte daquele ambiente, antes de abrir seus portões para uma pessoa estranha que pode, a qualquer momento, divulgar o que se passa ali dentro. Assim, a relação entre as pessoas que trabalham nas instituições prisionais com qualquer investigador/a é sempre de temor, já que existe o risco iminente de denúncias. Obviamente também é necessária a permissão da pessoa que concederá a entrevista.

No entanto, mais do que as dificuldades burocráticas citadas, existe um limitador mais profundo para a questão: a natureza da relação estabelecida entre investigadora/r e sujeitas/os de investigação, uma vez que esta é intrinsecamente desigual e hierárquica. Oportunizar um encontro entre as duas partes, onde a escuta seja ética e o grupo de pessoas que será entrevistado esteja confortável para contar sobre sua própria trajetória e, ao mesmo tempo, queira falar o indizível, não é tarefa

aos homens, tanto que nas costas se pode ler “interno”. Este detalhe é um dos indicadores do lugar a que as mulheres presas estão relegadas: a ficar com as sobras do que é organizado: somente são pensados os homens presos.

fácil. As relações de confiança só podem ser tecidas com o tempo e, principalmente, com a vontade de falar, que é a principal tônica deste momento (ARANGUREN, 2010), para que se evite a revitimização a partir do processo de resgate das memórias destas pessoas em nome da denúncia ou da ciência.

Além disso, selecionar uma determinada quantidade de pessoas dentro de um ambiente prisional e, sem ter relação de confiança previamente estabelecida, solicitar uma entrevista que tocará em assuntos completamente pessoais, além de ser invasivo, geralmente traz à tona discursos racionalmente eleitos para serem utilizados durante o processo judicial ou com a equipe dirigente da instituição (GOFFMAN, 2003), dois grupos vistos pelas pessoas encarceradas como próximos de quem realiza a investigação pela vivência diferenciada de pessoa presa e pessoa livre.

Em cada momento deste longo processo, a preocupação primordial foi fazer com que o encontro permitisse “conhecer a outra”. Este conhecer, como já explicitado, era mais do que uma forma de obter os dados necessários. Tratava-se de uma decisão sobre como construir com estas mulheres sujeitas (de fato) da investigação, uma relação que se pretendia cada vez menos hierarquizada (dentro das possibilidades), respeitosa e, principalmente, dialógica. Assim, a busca foi por “estar com elas”, conforme explicita Marcela Lagarde (1997, p. 54-55):

La palabra (dicha, silenciada o escrita) fue el medio principal de acceso a la vida de cada mujer, y el contraste fue el medio principal de acceso a la vida de cada mujer, y el contraste con los hechos vividos fue base para la reconstrucción de la subjetividad femenina, y de la identidad de las mujeres. A pesar del peso de la palabra, “estar con las mujeres”, acción metodológica por demás compleja, fue la vía de investigación más importante, con todo y sus múltiples limitaciones. Estar con las mujeres para aproximarse y analizar sus vidas, consiste en compartir con ellas, hacer cosas juntas, mirar y mirarse, ser espejos y superficies que nos reflejan, acompañarse y participar con las mujeres en sus quehaceres, en sus actividades específicas, en sus rituales, en situaciones de conflicto o de gozo, en la soledad de sus diversas celdas o en sus recorridos delirantes por las calles. He designado a esta forma de investigar *estancia con las mujeres*. Está emparentada, de lejos, con la observación participante, a la cual algunas corrientes antropológicas han confundido con la antropología misma. Más allá del desacuerdo con la equívoca homologación de técnicas y métodos, con la definición de la antropología, encuentro formas de aproximación afines entre la observación participante y la *estancia con las mujeres*. Quien investiga se concibedistante, “observa”, mira de una forma especial (mira etnológica). Pero la estancia con las mujeres no se asemeja a la observación porque la distancia, no hace ajena a

quien investiga. En cambio, considero que influye en el hecho de investigación, con su sola presencia, con sus decires y acciones y que, simultáneamente, es observada, analizada, investigada por las mujeres. Una parte del conocimiento es elaborada em este diálogo.

Por isso, nos momentos em que a investigação estava sendo realizada dentro das penitenciárias, mesmo que as atividades agendadas com as mulheres para a pesquisa fossem realizadas apenas em um dos turnos, todo o dia era passado dentro do sistema penitenciário. A tentativa era, por meio desta convivência e do compartilhamento de momentos (CORINA GIACOMELLO, 2013) relacionados à alimentação, limpeza, estudos, amamentação, exercícios, organização de eventos etc., realizar a “estância com as mulheres”.

Assim, durante a realização da pesquisa nas duas capitais, conforme as possibilidades apresentadas, mas também pelas escolhas epistemológicas realizadas, foram eleitas distintas estratégias de construção de cumplicidade com as mulheres presas para, só depois, realizar as entrevistas. Veja-se abaixo a especificidade de cada um dos casos.

1.5.1 Papéis empoeirados: a preciosidade de um arquivo.

Apesar de já ter estado como investigadora na PFDF várias vezes entre os anos de 2004 e 2008, ainda que o processo teoricamente seja o mesmo, em cada situação vez foi percorrido um caminho distinto (o qual demandava tempos diferentes), demarcado principalmente pelas/os funcionárias/os públicas/os que possuíam alguma função dentro dos meandros burocráticos das instituições responsáveis por disponibilizar tal aval.

Primeiro é necessário escrever uma solicitação para a Vara de Execuções Penais (VEP) explicitando os objetivos e o período da investigação. Este pedido, uma vez deferido, é enviado a Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE), onde novamente é analisado. Somente quando aceito também nesta instância, chega-se à direção da PFDF, a qual já não pode negar a realização da investigação, mas que tem total autonomia para decidir horários, dias e que tipo de trabalho pode ser realizado.

Na PFDF, o rígido controle exercido sobre quem circula na instituição não é restrito apenas às/aos investigadoras/os, mas a todas as pessoas que estão naquele

recinto, sejam presas/os³⁸, trabalhadoras/es, visitantes ou qualquer outra pessoa que tenha permissão para entrar na instituição. Isso ocorre porque, no Brasil, segundo Analía Soria (2009), temos dois modelos distintos de construção da ordem e do controle nas prisões.

O primeiro deles é baseado na prerrogativa do Estado sobre a gestão do dia a dia prisional. O segundo, na pacificação da instituição por meio da negociação entre Estado e lideranças de presas/os. Apesar de as condições de existência dos ambientes prisionais influenciarem diretamente no modelo adotado para sua gestão, a autora (SORIA, 2009) argumenta que são formas de relacionamentos e de interações sociais historicamente produzidas entre o Estado e a sociedade as responsáveis pela adoção de um ou outro modelo.

É o primeiro deles o vigente na PFDF, onde a lógica da segurança supera qualquer outra, com a disciplina como estratégia última para se alcançar este fim. Neste caso, ideais de ressocialização³⁹, ainda que discursivamente construídos como principal objetivo do sistema penal brasileiro, ficam em segundo plano. Sendo assim, no dia a dia o controle minucioso dos corpos (FOUCAULT, 2002) e dos ambientes é a tônica que norteia o trabalho e a vida dentro da penitenciária, criando permanentes relações de desconfiança entre quem ali transita.

Pelos motivos explicitados, não se pretendeu realizar imediatamente as entrevistas. Optou-se, antes desta etapa, por frequentar vários espaços da penitenciária para, com o passar do tempo, estabelecer-se contato com as mulheres presas por tráfico de drogas e criar um ambiente amistoso para que fosse possível o convite para a participação da investigação. Outros objetivos da eleição eram a familiarização com o ambiente penitenciário, com as/os profissionais que ali trabalhavam e, obviamente, o acesso a alguns dados que pudessem dar um panorama geral de quem eram as mulheres presas por tráfico de drogas na PFDF.

³⁸ Apesar de se estar falando de uma penitenciária feminina, aqui a palavra se encontra no feminino e no masculino porque todos os homens sentenciados à medida de segurança, ou seja, considerados culpados e apenados ainda que possuam transtornos psiquiátricos, ficam juntos em uma mesma ala dentro desta penitenciária e não na penitenciária masculina do DF.

³⁹ Vale ressaltar que o paradigma da ressocialização, tão proclamado pelo Estado brasileiro, está baseado no entendimento de que a pessoa presa nada mais é que um indivíduo que errou em relação à sociedade e precisa, necessariamente, aprender outra vez a viver da forma “correta”. Por isso o uso da palavra (re)socializar. Este paradigma não leva em considerações os processos de criminalização e o seletivismo do sistema penal, sendo pouco crítico em relação às complexas dinâmicas históricas, culturais, econômicas e sociais que criam processos criminalizadores e condições para que um indivíduo cometa ações criminalizadas, relegando ao plano individual as responsabilidades cabíveis.

O lugar eleito para esta primeira incursão foi o Núcleo de Arquivos (NUARQ), setor responsável por organizar e arquivar todos os documentos relativos a cada uma das pessoas presas na PFDF. Esse se localiza no prédio administrativo da própria penitenciária. No NUARQ existem dois tipos de registro de informações. Um deles é o sistema informatizado utilizado por todos os regimes prisionais que existem no DF. Nele, cada uma das mulheres presas dispõe de uma ficha cadastral com os dados pessoais os quais a instituição julga necessário saber sobre elas.

Este sistema foi sofreu mudanças entre 2011 e 2012. Mas não foi substituído. Ambos se encontravam em utilização simultânea, ocasionando uma inenarrável confusão. Citando um exemplo: ao se buscar a lista de mulheres aprisionadas por tráfico de drogas, um sistema era capaz de listar todas as mulheres presas em regime fechado⁴⁰, enquanto que o outro era capaz de mostrar quantas vezes cada uma destas mulheres tinha sido presa por tráfico de drogas. No entanto, no momento da pesquisa era impossível saber quantas mulheres estavam presas por tráfico, pois seus nomes apareciam em proporção à quantidade de vezes em que elas haviam sido presas pelo mesmo tipo ilícito, alterando o valor total. Assim, o referido dado tinha que ser encontrado comparando-se as duas listas manualmente.

Ao ser indagado sobre o assunto, um dos agentes penitenciários⁴¹ que alimentava o sistema explicou o processo de mudança ocorrido e os problemas ocasionados a partir disto.

Já vínhamos reclamando há muito tempo que o sistema que a gente usava era ruim. O que fizeram? Contrataram um pessoal para fazer outro. Pagaram muito caro! Alguém veio perguntar pra gente em que o sistema era ruim? Não! Então esse novo sistema tem coisas que são melhores que o antigo e coisas que são piores. Não adiantou de nada! Só nos deu trabalho, porque tivemos que ficar feito malucos passando todos os dados de um sistema para o outro, mas o sistema novo não tem todas as informações que

⁴⁰ O Art. 33 do CP (alterado pela Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012 e sancionado pela Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, conhecida por Lei de Execução Penal) afirma que quando a pena é restritiva de liberdade pode ser cumprida em regime fechado (onde a execução da pena ocorre em estabelecimento de segurança máxima ou média), semiaberto (onde a execução da pena ocorre em colônia agrícola, industrial ou similar - e com a falta destas, nos próprios estabelecimentos de segurança máxima ou média -, onde a pessoa privada de liberdade atrelará sua pena à trabalhos diurnos supervisionados) e aberto (onde a execução da pena é realizada em casa de albergado, que é uma penitenciária de segurança mínima ou estabelecimento adequado onde a pessoa presa permanece no local apenas para dormir e aos finais de semana e se exige trabalho ou provas de que possui condições de entrar no mercado de trabalho logo após a progressão da pena).

⁴¹ Os nomes das/os agentes entrevistadas/os são mantidos no anonimato da mesma forma como é feito com todas as outras pessoas que cederam entrevistas nesta pesquisa e solicitaram não serem identificadas.

precisamos, então mantivemos os dois. Agora, cada mulher que vem presa, a gente tem que fazer o cadastro dela nos dois sistemas. E se você quer uma informação, às vezes essa informação está num sistema ou pode estar no outro. Agora eu me pergunto: por que não utilizam nós mesmos pra fazer esse tipo de serviço? Um monte de gente aqui, como eu, por exemplo, entendo de sistemas computacionais e, ao mesmo tempo, trabalho aqui dentro! Eu que sei o que é necessário ter no sistema. Agora contrata esses caras de fora, que podem ser muito bom em sistemas, mas não entendem nada das nossas necessidades porque não conhecem isso aqui e aí fazem essa merda de mudança que só fez foi atrapalhar.

O outro registro de informações sobre as mulheres presas está em um grande arquivo físico onde cada uma delas, em situação de privação de liberdade, possui uma pasta composta por, supostamente, três tipos de documentos: o primeiro é uma ficha cadastral com os dados existentes no sistema informático. O segundo é a sentença, onde é possível se encontrar informações sobre o flagrante e a pena recebida. E o terceiro: trata-se de uma espécie de ficha de acompanhamento das ações realizadas pelas mulheres dentro da instituição, como idas ao médico, saídas da penitenciária, cadastro das/dos visitantes, certificados recebidos por atividades escolares ou profissionalizantes realizadas, dentre outras.

Ambos os sistemas são acessados somente por quem trabalha na instituição e, por isso, qualquer pessoa externa, além das autorizações necessárias, precisa solicitar a uma/um das/dos agentes responsáveis pelo setor que entregue em mãos as referidas informações. No entanto, o arquivo físico é um pouco mais acessível pelo simples fato de ser menos controlado.

Os motivos já expostos para iniciar a pesquisa desde outro ponto que não as próprias entrevistas e o brando controle em relação ao arquivo físicosomaram-se à percepção de que este arquivo possuía interessantes e inéditas informações em relação às mulheres presas por tráfico de drogas na PFDF que mereciam ser utilizadas, já que no Brasil existe uma recorrente ausência⁴² de dados estatísticos consistentes e confiáveis a respeito não só das mulheres, mas de todas as pessoas encarceradas.

⁴² Ainda que esta realidade venha sendo modificada a partir dos esforços do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) por meio da construção e da constante alimentação do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (Infopen), os dados nem sempre são enviados completos por cada um dos estados do país, além do sistema agregar dados de forma que se invisibilizam algumas informações (não há, por exemplo, dados desagregados da população provisória aprisionada) e utilizar variáveis coletadas conforme a discricionariedade da gestão em exercício (como no caso de raça/cor, que às vezes é auto declarada pela pessoa presa e em outras é definida por uma/m trabalhadora/r da instituição no momento de entrada da pessoa apenas no ambiente prisional).

Ao arquivo foi permitido o acesso irrestrito entre junho e novembro de 2012 por cerca de 20 horas semanais. A permanência neste setor compôs um importante momento da investigação, pois oportunizou o recolhimento, não previamente planejado, de uma série de dados que se constituíram em ampla fonte de análise posterior.



Ilustração 06: Arquivo físico consultado da PFDF. Fototirada em 08 de outubro de 2012.

Por sua vez, todo este tempo exigiu uma mobilidade no espaço penitenciário que propiciou os primeiros contatos com as mulheres presas, pois ocorriam encontros diariamente, em situações diferenciadas, pelo menos uma pequena conversa, a partir da vontade ou curiosidade de qualquer uma das partes em estabelecer um diálogo, era possível. Por exemplo, em pouco tempo todas/os funcionárias/os e mulheres presas que trabalhavam no refeitório onde era servido o almoço para as/os trabalhadoras/os da PFDF sabiam que aquela nova figura não uniformizada era responsável por uma pesquisa na instituição. Com o tempo, após um estranhamento inicial, áreas antes proibidas como o setor educacional, a horta, o jardim e a guarita de entrada passaram a fazer parte dos lugares possíveis de serem visitados, já que aos poucos as barreiras para livre circulação foram se esvaindo.

Ao mesmo tempo, o volume de material que podia ser analisado no arquivo físico era tão grande, já que consistia em pastas empoeiradas de todas as mulheres e homens que algum dia já haviam estado presas/os naquela instituição, que o tempo gasto apenas para separar o material que seria utilizado permitiu que as relações com as mulheres presas que faziam a limpeza naquele lugar se estreitassem cada vez mais. Elas foram as primeiras a fazer perguntas e, obviamente, transmitir a informação às outras que não tinham este acesso diretamente.

Após responder infinitas indagações em torno do que é Sociologia, o que faz um/a investigadora/r, por que é importante pesquisar o tráfico de drogas e no que consiste entrevista em profundidade semiestruturada e o que é um relato de experiências, mulheres presas por tráfico de drogas passaram a mandar avisos que diziam “também quero ser entrevistada”.

Nos seis meses em que foi permitido o acesso ao arquivo físico, foi possível acessar todos os dados necessários, que tomam por base o mês inicial da investigação, junho de 2012. Estes dados se constituem enquanto uma espécie de retrato ou espelho das mulheres presas por tráfico de drogas no DF. No período da consulta havia 718 mulheres presas na PFDF. Destas, 472 (57,4%) já haviam sido sentenciadas e 246 (42,6%) não⁴³.

Para não (re)estigmatizar as mulheres presas “preventivamente”, assumindo por antecipação que de fato estavam envolvidas com o tráfico de drogas antes de suas prisões, a pesquisa focou-se nas mulheres já sentenciadas, ainda que a sentença condenatória não necessariamente separe pessoas inocentes daquelas “culpadas”.

⁴³ A prisão preventiva (chamada de provisória no Artigo 42 do CP) é uma medida cautelar cabível mediante realização de crimes dolosos punidos com reclusão; crimes dolosos punidos com detenção, no caso de haver dúvida sobre a identidade da pessoa processada; se o processo envolver violência doméstica contra a mulher e se a pessoa processada já houver sido condenada por outra ação criminalizada há menos de cinco anos. Também é chamada de prisão preventiva justamente porque, em teoria, não é uma prisão aplicada antes do julgamento, senão uma medida que visa proteger a sociedade da suposta periculosidade da pessoa processada e evitar que esta cometa outros crimes até o momento da sentença, influencie as investigações (com intervenção nas provas ou extermínio de testemunhas, por exemplo) ou fuja. No entanto, o que se percebe por seu elevado número na PFDF, é que a prisão preventiva tem sido amplamente utilizada fora das circunstâncias para a qual foi instituída, especialmente nos tipos penais relacionados com o tráfico de drogas (MARIA DE JESUS et al., 2011 e Campanha Global para la Justicia Previa al Juicio-Región América Latina, 2013). A má utilização da prisão preventiva caracteriza este grupo como muito instável, pois o processo pode ser arquivado ou o indivíduo pode ser solto (geralmente quando esta detém recursos econômicos para contratar advogadas/os) por meio do *habeas corpus*. Há, ainda, casos em que o julgamento ocorre e a pessoa é considerada inocente. Esta instabilidade faz com o acesso a presas/os provisórias/os seja mais restrito, já que existe um discurso por parte das pessoas que compõe o corpo diretivo da instituição que se trata de um grupo momentaneamente mais perigoso, dada a suposta revolta das pessoas que se consideram inocentes ou à suposta insolência de quem, ainda que tenha cometido qualquer ação criminalizada, ainda não foi condenada/o.



Figura 07: Disposição do arquivo físico consultado da PFDF. Fototirada em 08 de outubro de 2012.

Além disso, pela impraticabilidade de acessar as mulheres em outros regimes prisionais como o semiaberto e aberto para realizar a parte qualitativa da investigação, a parte quantitativa se restringe também às mulheres que cumprem pena em regime fechado, ou seja, 297 das mulheres já sentenciadas (62,9%). Destas, impressionantes 222 (74,7%) estavam presas por tráfico de drogas, artigo 33 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, popularmente conhecida como Lei Anti-Drogas.

Sobre este grupo, foi construída uma base de dados mais completa do que a do sistema informatizado da instituição, o qual possuía informações somente sobre naturalidade, local de residência, idade, raça/cor, escolaridade, profissão, religião e estado civil, pois, a partir da leitura das sentenças e de outros documentos existentes no arquivo físico, foi possível coletar dados importantes para se entender o processo de envolvimento das mulheres com o tráfico de drogas. Podem ser citados como exemplos: se tinham ou não familiares presas/os; suas prisões anteriores; local do flagrante; como ocorreu o flagrante (inclusive em que penitenciária, no caso das mulheres que foram presas ao tentar entrar com drogas em algum dos sistemas prisionais do DF), quantidade, tipo e concorrência de drogas com que foram flagradas.

É útil ressaltar que a falta de uma documentação mais completa nos arquivos da instituição fez com que uma parte dos dados compilados não pudesse ser

devidamente coletada. Além disso, os dados que foram retirados das sentenças são os menos completos, isso porque várias das pastas com seus cadastros individuais não continham as sentenças, principalmente nos casos em que as mulheres haviam sido presas nos meses imediatamente anteriores à coleta dos dados. Afinal, as sentenças demoram meses para chegar à PFDF.

Outra questão a se destacar é que uma série de dados os quais seriam fundamentais para se conhecer o perfil de cada uma destas mulheres no momento de sua entrada na instituição foram impossíveis de ser identificados. Podem ser citados como exemplos: qual era sua orientação sexual e identidade de gênero, se possuíam relacionamentos estáveis, ainda que não fossem casadas, se possuíam filhas/os, onde e com quem suas crianças se encontravam após a detenção etc.); entender melhor o contexto de realização das ações criminalizadas (por exemplo, qual era seu contexto familiar, se estavam ou não empregadas no momento do flagrante, renda, viviam de aluguel ou em casa própria, se possuíam histórico de relações violentas com suas/seus companheiras/os, etc.), bem como as necessidades específicas de cada uma delas ao se tornarem tuteladas pelo Estado (tais como se possuíam alguma necessidade especial, dependência químico/física/psicológica ou diagnóstico psiquiátrico, tomavam algum tipo de remédio controlado, por qualquer motivo necessitavam de acompanhamento médico constante, etc.)

Em novembro, último mês da coleta de dados no arquivo, finalmente as entrevistas foram realizadas. No total, nove mulheres foram entrevistadas até o fim de dezembro de 2012⁴⁴; são elas Aline, Cláudia, Cleide, Fernanda, Juliana, Luciana, Morgana, Paula e Taís. Com cada uma delas, houve pelo menos dois encontros, totalizando cerca de três horas gravadas de entrevista com cada pessoa. Vale ressaltar que, em todos os casos, dada a convivência e estreitamento dos laços com as pessoas que trabalhavam na instituição, não houve escolta. Também é importante dizer que, mesmo havendo outras mulheres interessadas em ser entrevistadas, o tempo disponibilizado pela Vara de Execuções Penais – VEP para a realização da investigação estava se esgotando, então nem todas as interessadas puderam colaborar, fato que limitou o número de entrevistadas em nove.

⁴⁴ O roteiro das entrevistas em profundidade semiestruturadas realizadas com mulheres envolvidas com o tráfico de drogas encontra-se no Anexo 03.

1.5.2 Oficinas em ambientes penitenciários: a escrita como fonte de vínculos.

En el contexto de la escritura, nos olvidamos del encierro y abrimos las rejas a la posibilidad de construir una singular visión de la realidad a partir del trabajo colectivo. (AÍDA HERNÁNDEZ et al., 2013, p. 18)

Apesar de a Cidade do México possuir por volta de 21 milhões de habitantes (INEGI, 2010), existem apenas duas penitenciárias femininas na capital. Uma delas é o Centro de Readaptación Social Femenil Tepepan, localizado na delegação⁴⁵ de Xochimilco, onde são encarceradas mulheres com transtornos psiquiátricos, doenças graves ou idosas. E a outra é a de Santa Martha, localizada na delegação de Iztapalapa, onde estão presas todas as outras mulheres sentenciadas e provisórias da cidade, cerca de 2.000⁴⁶. Destas, sabe-se que cerca de 60.0% estão presas por tráfico de drogas (CENTRO DE INVESTIGACIÓN Y DOCENCIA ECONÓMICAS, 2013).

Se o percurso para acessar a PFDF já havia sido percorrido e, por isso, ao menos os trâmites burocráticos já eram conhecidos, no caso da autorização para entrar em Santa Martha o processo foi descoberto aos poucos, de forma mais lenta, e matizado por uma série de sutilezas, que só foram construídas a partir da minha condição de estrangeira (HALL, 1998), ainda que privilegiada por minha branquitude⁴⁷.

O fato de ser estrangeira criou receio nas pessoas que trabalhavam em Santa Martha, as quais, por vezes, questionaram se a pesquisa era realizada por alguma organização não governamental (ONG) internacional de denúncia contra as autoridades penitenciárias e apoio às pessoas presas. A princípio, foi solicitado à instituição o acesso ao arquivo que continha os dados sobre as mulheres encarceradas, da mesma forma que havia sido realizado na PFDF em Brasília.

⁴⁵ Delegações são as demarcações territoriais em que está dividida a Cidade do México. São 16 delegações: Álvaro Obregon, Azcapotzalco, Benito Juárez, Coyoacán, Cuajimalpa de Morelos, Cuahutemóc, Gustavo A. Madero, Iztacalco, Iztapalapa, La Magdalena Contreras, Miguel Hidalgo, Milpa Alta, Tláhuac, Tlalpan, Venustiano Carranza e Xochimilco.

⁴⁶ O valor exato de mulheres presas nesta penitenciária não é divulgado em nenhuma estatística oficial, porque a contagem é realizada apenas com mulheres as quais estejam há mais de um mês e meio presas, o que faz com que a enorme quantidade de mulheres presas provisoriamente há pouco tempo não seja contabilizada. Portanto, este número é apenas uma estimativa baseada em dados de Catherine Felix (2013).

⁴⁷ Aqui se entende branquitude (*branquitud*) como uma caracterização mais ampla e complexa do que a simples cor da pele. Trata-se de um signo socialmente construído por uma série de privilégios interseccionados.

No entanto, uma grande diferença existente entre os dois países é o fato de o México possuir menor quantidade de dados estatísticos sistematizados sobre a população encarcerada e aqueles existentes não estarem disponíveis ao público em geral, na medida em que são considerados “confidenciais”. Essa peculiaridade da realidade mexicana fez com que as entrevistas se tornassem a estratégia primordial da investigação naquele país.

No princípio, também ocorreram dificuldades no estabelecimento de contato com as mulheres reclusas, tementes que uma mulher estrangeira e desconhecida não fosse confiável. Elas associavam a branquitude e alta escolarização da pesquisadora com a própria direção da instituição, também composta por pessoas com este perfil, em contraposição às mulheres mexicanas presas, geralmente de baixa escolaridade, pardas ou indígenas. Por isso, mais uma vez foi necessário realizar, antes das entrevistas, uma aproximação com as mulheres presas por outros meios no sentido de se construir um relacionamento que oportunizasse não só o consentimento, mas também o desejo de fala e a confiabilidade necessária para o relato de uma experiência.

Estes motivos fizeram com que a permissão para entrar em Santa Martha, ainda que explicitados os objetivos acadêmicos da solicitação, se desse por meio de uma negociação com a direção da instituição. Simultaneamente, era necessário um espaço de circulação para que, paulatinamente, fossem criadas condições propícias à realização das entrevistas. E também neste país houve o questionamento, agora não só por parte das próprias mulheres presas, mas pela direção da penitenciária, de quais benefícios teria a comunidade carcerária ao participar da pesquisa.

Após a negativa de acesso aos arquivos de Santa Martha, o que oportunizaria o mesmo tipo de recolhimento de dados realizado na PFDF e uma extensa reflexão sobre o papel da/o pesquisadora/r perante a comunidade investigada, tema já amplamente debatido neste texto, decidiu-se por oferecer uma oficina intitulada “Experiencias de lectura y escritura de historias de vida con mujeres en situación de privación de libertad”.

A decisão por ministrar uma oficina devia-se em parte pela condição que a própria direção desta penitenciária havia imposto para a obtenção do direito de realizar as entrevistas. Por outra parte, pela preocupação em estabelecer um contato profundo com estas mulheres, o que poderia oportunizar suas vontades em participar da entrevista; mas, também pelo interesse em fazer parte da composição de uma extensa equipe de funcionárias/os estatais ou comunidade civil, preocupada em oferecer às

mulheres reclusas momentos de aprendizagem e de lazer por meio de oficinas criativas e/ou profissionalizantes.

Um aspecto que facilitou a construção da referida oficina foi já haver uma proximidade estabelecida com responsáveis por outros projetos⁴⁸ dentro de Santa Marta ou em outras penitenciárias daquela cidade, o que oportunizou o conhecimento não só de surpreendentes resultados que serviram de inspiração, mas também dos primeiros encontros com pessoas presas na Cidade do México.

Estes laços, estabelecidos ao longo de vários meses antes do início da pesquisapropriamente dita, colaboraram muito para a decisão de utilizar a própria oficina como um meio de oportunizar a investigação, para além de, certamente, oferecer às mulheres em privação de liberdade na Cidade do México a possibilidade de participarem de um curso que pudesse lhes trazer mais do que um certificado⁴⁹, ou

⁴⁸ O primeiro projeto a que tive acesso, por meio da Professora Doutora Lorena Mendez e do ex-presos e ativista Ádrian Arenas, foi a La Lleca, coletivo anti-cárcere de acadêmicas/os, estudantes, artistas e ex-presas/os que, por meio de performances artísticas de perspectiva feminista, trabalha com oficinas onde a afetividade e o contato corporal são incentivados como meio de combate a todos os tipos de opressões sociais, mas principalmente às violências do cárcere. Com este coletivo participei por um ano da oficina “Cuerposen Lucha-Íconos de Resistencia. Destronizar los dispositivos mediáticos & culturales del patriarcado”, no Centro de Diagnóstico para Adolescentes (CDIA). Para saber mais: <https://www.facebook.com/lalleca.colectiva>. Logo depois, conheci, por meio da Professora Doutora Marisa Belausteguigoitia, o projeto Mujeres en espiral: sistema de justicia, perspectiva de género y pedagogías en resistencia. Também interdisciplinar, conta com a participação de acadêmicas/os, profissionais da área de direito, artistas, estudantes, funcionárias/os e mulheres presas que, desde a perspectiva de gênero, atuam comprometidas/os com a transformação do sistema de justiça mexicano. Para saber mais: <http://mujeresenespiral.com>. Em seguida foi a vez de conhecer a oficina de Colagem, ministrada há mais de 10 anos pelo artista plástico Luis Manuel Serrano Díaz, por meio da exibição do filme “Linternas de Santa Martha”, que pode ser visto em: <http://www.youtube.com/watch?v=WDsUsHuQ06w&list=PLTa9L9esK0h-1FWNtWbdC78zOD9rG5tT9>. Logo depois, por meio de José Carlos Balaguer, conheci a Compañía de Teatro Penitenciario em Santa Martha Acatitla, projeto da associação sem fins lucrativos Foro Shakespeare, que promove projetos de impacto social direto. Para saber mais: <http://foroshakespeare.com>. Após o início da pesquisa em Santa Martha, outros dois projetos muito interessantes colaboraram para o aprimoramento da oficina ministrada nesta investigação. O primeiro, conhecido por meio das oficinas Agnes Alegria, Elena de Hoyos e Marina Ruiz, é a Colectiva Editorial Hermanas en la Sombra, que por meio de oficinas de leitura e escritura no Centro de Readaptación Social Femenil de Atlacholaya, na cidade de Cuernavaca, Estado de Morelos, publica as produções escritas das mulheres em reclusão. Para saber mais: <https://www.facebook.com/ColectivaEditorialHermanasEnLaSombra?fref=nf>. E, por fim, por meio de Alejandra Novoa e Shaynna Pidori, integrantes da Telemánita A.C, associação civil sem fins lucrativos que promove o uso de vídeos e de outros recursos eletrônicos como ferramenta de educação, organização, capacitação, promoção, defesa dos direitos humanos e expressão para grupos de mulheres, conheci Claudia Zazueta Armenta, trabalhadora do Instituto de las Mujeres del Distrito Federal (Inmujeres) e oficina na Penitenciaria de Culiacán, Estado de Sinaloa.

⁴⁹ No encerramento da oficina houve uma confraternização com música e comidas típicas. Neste momento os trabalhos realizados foram devolvidos às mulheres que queriam guardá-los consigo e certificados de participação foram entregues. No entanto, sabe-se que qualquer certificado adquirido durante a pena compõe os processos individuais de cada uma das reclusas, influenciando positivamente na aquisição de benefícios de progressão da pena. Essa prática, muitas vezes, faz com que as mulheres participem das atividades oferecidas pela instituição não porque realmente têm interesse, mas porque necessitam de provas de bom comportamento para receberem benefícios.

seja, um momento de autorreflexão, identificação de violências sofridas antes naturalizadas e responsabilização.

Assim, ao longo da construção do projeto e sua aprovação pelas autoridades da penitenciária⁵⁰, o objetivo e as didáticas escolhidas para serem utilizadas na oficina⁵¹ passaram a abarcar não só o interesse em coletar dados, mas principalmente a crença em que o fato das mulheres dividirem e refletirem sobre suas trajetórias de vida pudesse contribuir para a melhora de seus corpos e suas mentes, para a construção de novas identidades próprias e outras identidades femininas, além de criar novos espaços de solidariedade dentro e fora da prisão. Afinal, às vezes só a arte é capaz de permitir/favorecer a narração, a composição do relato e, assim, a evidência impossível no campo da academia.

Ao contrário da PFD, Santa Martha é uma penitenciária onde não há um rígido controle espacial ou corporal das pessoas que circulam no ambiente. Assim como ocorre em outras penitenciárias da América Latina, seja porque as pessoas reclusas negociaram/tomaram o poder de mando, seja porque o Estado simplesmente é omissivo, as próprias pessoas presas são responsáveis por uma parte expressiva da organização local e da própria sobrevivência.

Além disso, a sociedade civil é muito mais presente (FRANCESCA CERBINI, 2011), seja por meio de ampla participação comunitária, ampliação do número de dias de visitas ou permanência de crianças por um longo tempo (no caso de Santa Martha, por exemplo, as crianças podem ficar com suas mães até os 06 anos de idade). Por isso, a oficina que ocorreu durante pouco mais de dois meses, duas vezes semanalmente, em sessões com duração de 03 horas cada, permitiu não só uma intensa e aprofundada convivência com as 18 mulheres presas por tráfico de drogas que participaram da oficina, como também um rico contato com todas as mulheres presas por tipos distintos de ações criminalizadas, pois o acesso foi irrestrito aos pátios, às áreas de lazer, aos refeitórios e às salas de aula da referida instituição.

É importante ponderar sobre a possibilidade das oficinas ministradas em um ambiente prisional serem um meio de a equipe dirigente da instituição recolher informações sobre as pessoas internadas a partir da cumplicidade com a pessoa responsável pela oficina. Ou seja, na medida em que as oficinas consideram o contexto da população presa e possibilitam ou não uma reflexão crítica, é determinado o papel

⁵⁰ Este período durou cerca de três meses.

⁵¹ O projeto completo está no Anexo 05.

hegemônico ou contra-hegemônico que as oficinas podem ter. Apesar de a oficina ter sido produzida e conduzida a partir de uma negociação com a direção da instituição, foi garantida uma autonomia completa na construção do programa; a não obrigatoriedade de comparecimento por parte das mulheres reclusas e a não acessibilidade por parte da direção aos materiais produzidos na oficina.

Ainda que a falta de acompanhamento terapêutico especializado ao longo da oficina por várias vezes tenha determinado a alteração de alguma atividade (por exemplo, a princípio escrever sobre o cárcere foi tão doloroso para as participantes que se optou pela utilização de sementes para a escrita de uma única palavra representativa do momento) ou a modificação do programa por solicitação das próprias mulheres participantes (por exemplo, foi iniciada a recuperação dos relatos pela adolescência e não pela infância), nunca se impossibilitou que a manutenção do silêncio fosse utilizada como estratégia legítima de autocuidado e de fortalecimento do direito à vontade.

Justamente a exaltação da escolha foi capaz de criar um círculo de mulheres que compartilharam não só histórias tristes, mas sabedoria, conhecimento e remédios para a sensação de injustiça, de abandono, de medo e de desamor. Foi possível, além disso, descobrirem-se, na pupila uma da outra, já que a vaga noção de diferença que se mantém, até mesmo entre as mulheres encarceradas distantes uma das outras, pôde ser substituída pela constatação de que há muito mais em comum do que se pode acreditar. Escrever em prisão significa lavar o estigma e ressignificar os fatos no sentido de se criar uma identidade renovada, agora mais determinada pelo olhar interno e não mais somente pelo externo (AÍDA HERNANDEZ, 2013). É por isso que a escrita ajuda a construir identidades mais autônomas que podem mais consistentemente libertarem-se dos padrões de abuso, de ações criminalizadas e de violência.

Por mais que a promoção desta oficina tenha sido uma “intervenção feminista” através da escrita, em nenhum momento era intento “conscientizar”. Pretendia-se alcançar um diálogo reflexivo intercultural em que experiências eram compartilhadas e laços eram criados para, por fim, ser possível a prática de uma escuta respeitosa durante as entrevistas que seriam realizadas posteriormente.

Vale ressaltar que o longo período de contato por meio da oficina oportunizou não só que as mulheres se sentissem mais à vontade para falarem sobre questões bastante íntimas durante as entrevistas, mas também permitiu que elas próprias refletissem criticamente sobre suas trajetórias em relação ao tráfico de drogas, o que

determinou em muito o recolhimento de entrevistas bastante significativas. Esse aspecto é primordial para que se entenda a diferença de profundidade das análises realizadas pelas mexicanas sobre suas experiências, ainda que esta profundidade também seja determinada por outros fatores específicos do México, como a historicidade do tráfico de drogas e a ampla participação das mulheres nesta rede criminalizada naquele país. Este aspecto, inclusive, é bastante motivador para questionarmos os entraves existentes no Brasil para a realização de pesquisas em instituições penitenciárias.

Já durante o desenvolvimento da oficina em Santa Martha, na Cidade do México, algumas mulheres se voluntariaram para a entrevista gravada, totalizando um número de 08, com cerca de duas horas de duração cada. Foram elas: Alice, Ângela, Antônia, Gertrudes, Helena, Ivone, Raquel e Sílvia. Algumas foram entrevistadas imediatamente após as nossas sessões de leitura e escrita e outras somente quando toda a oficina já havia sido finalizada. Todas as entrevistas foram feitas sem a presença de outras pessoas. Assim como no caso do Brasil, outras mulheres gostariam de ser entrevistadas, mas o tempo determinado para a realização do trabalho na penitenciária não permitiu que mais entrevistas pudessem acontecer.

1.5.3 Mulheres livres traficantes de drogas: “Todo lugar é lugar de correria”.

O sistema penal, sobretudo no que tange às mulheres encarceradas por delitos relacionados às drogas (BARBARA BLOOM e MEDA CHESNEY-LIND, 2003; ELENA LARRAURI, 1991; KATHERINE VAN WORMER e BARTOLAS, 2007; STEPHANIE BUSH-BASKETT, 2000), é bastante seletivo, pois se ancora em um funil por onde alguns perfis são mais vulneráveis.

Como o objetivo da pesquisa foi, justamente, evidenciar a heterogeneidade das dinâmicas de inserção e de permanência das mulheres no tráfico de drogas, ressaltando percursos distintos de explicações monocausais como vulnerabilidade econômica ou subserviência em relação a um outro masculino, optou-se por tentar reconstruir trajetórias de vida não só de mulheres presas por este ato criminalizado, mas também daquelas que, mesmo havendo se aproximado e semantido como participantes do tráfico de drogas, não estavam encarceradas. Assim, em boa medida as mulheres encarceradas representariam o passado e o presente; a construção de uma

trajetória. Enquanto que as mulheres atuantes representariam o presente e o futuro, melhor indicando como funciona a dinâmica do tráfico, suas perspectivas e riscos.

Apesar de esta estratégia metodológica haver sido pensada desde o planejamento da pesquisa, naquele momento acreditou-se ser quase impossível localizar e se aproximar de mulheres atualmente traficantes de drogas para a realização de entrevistas em profundidade. No entanto, no decorrer das primeiras entrevistas com mulheres presas em Brasília-DF, uma delas disse, enquanto respondia à pergunta sobre os lugares em que as mulheres mais traficam, “todo lugar é lugar de correria”.

A constatação de que o tráfico de drogas e as mulheres que o exercem estão em toda parte, mesmo que não fosse novidade, remeteu ao fato de que não existe necessariamente dificuldade em encontrar mulheres traficantes, mas em identificá-las e, principalmente, aproximar-se delas por meio de alguém que se responsabilize pela idoneidade da investigação e pelas consequências do contato com alguém desconhecida/o. Essa certeza incentivou a iniciativa em ao menos tentar entrevistar mulheres traficantes de drogas fora do ambiente prisional, tanto em Brasília-DF como na Cidade do México.

Em ambos os países foram traçadas duas formas de aproximação com estas mulheres. A primeira por meio de pessoas livres ligadas ao tráfico de drogas, como consumidoras/es de drogas, amigas/os, vizinhas/os e familiares das/os traficantes e a segunda por meio das próprias mulheres presas que haviam sido entrevistadas. Às vezes apenas a palavra destas/os informantesera suficiente para criar a possibilidade de uma entrevista, mas na maior parte das vezes o processo era lento e permeado por uma série de testes que pudessem comprovar que este contato não traria riscos às mulheres entrevistadas, tais como a comprovação do vínculo universitário ou a apresentação da investigadora para pessoas que desempenhavam cargos mais altos na rede de tráfico, como uma forma singela de dizer que havia quem pudesse protegê-las.

Por fim, foram realizadas 10 entrevistas com mulheres livres envolvidas com o tráfico de drogas, sendo cinco em cada uma das capitais. Em Brasília-DF, Ana, Daniela, Gabriela, Flávia e Marina. Na Cidade do México, Flora, Jéssica, Jussara, Laura e Vitória.

As entrevistas tiveram particularidades muito especiais, que vão desde a forma como o contato inicial foi tecido até o local onde foram realizadas. Para explicitar, houve entrevistas realizadas enquanto a droga era vendida, outras em bares,

outras na casa das entrevistadas, outras na casa das/os informantese outras no local de trabalho formal ou de estudo das mulheres entrevistadas.

Essa variedade de situações determinou profundamente o tempo das entrevistas, que duraram entre 01 e 04 horas. Como já imaginado e esperado, também determinou um clima diferenciado em relação às entrevistas realizadas na penitenciária, onde um tom denunciativo ou vitimizador raramente se distanciava dos discursos proferidos. Inclusive a hierarquia entre investigadora e sujeitas de pesquisa pôde ser dissolvida por outras variáveis capazes de equalizar ou até mesmo inverter estas hierarquias. Citando um exemplo, uma grande traficante foi entrevistada em sua casa, uma luxuosa mansão que indicava nitidamente a diferença de estrato social. Por outra parte, o clima em que as entrevistas foram realizadas possibilitou perguntas mais profundas sobre a logística da rede de tráfico de drogas e mais íntimas em relação às questões pessoais.

Além de todas as entrevistas realizadas com mulheres que haviam tido algum tipo de aproximação e/ou permanência no tráfico de drogas, para colaborar na construção de uma compreensão mais ampla do que significa esta rede na América Latina, também foram realizadas 11 entrevistas⁵² com pessoas que trabalham diretamente com o tema em Brasília-DF, Brasil, 02 na Cidade do México, México e 01 na cidade de Culiacán, no Estado de Sinaloa, no México. Dentre elas, trabalhadoras/es das penitenciárias femininas, como agentes penitenciárias/os, enfermeiras e professoras/es; trabalhadoras/es dos sistemas de justiça e penal, como advogadas/os, delegadas/os e juízes; e, por fim, acadêmicas/os.

Assim, para que se possa ter uma ideia global do trabalho de campo realizado, pode-se verificar abaixo um resumo de quais foram as entrevistas realizadas:

- 07 entrevistas com mulheres envolvidas com o tráfico de drogas em outros estados do México (pesquisa exploratória);
- 14 entrevistas com mulheres envolvidas com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil;
- 13 entrevistas com mulheres envolvidas com o tráfico de drogas na Cidade do México, México;
- 14 entrevistas com pessoas que trabalham diretamente com o tema da pesquisa em Brasília-DF, Brasil e na Cidade do México, México.

⁵² O roteiro das entrevistas em profundidade semiestruturadas realizadas com pessoas que trabalham diretamente com o tema da pesquisa encontra-se disponível no Anexo 04.

Tabela 02: Entrevistas em profundidade semiestruturadas realizadas por país.

Tipo de entrevista	Lugares onde foram realizadas as entrevistas	Grupo entrevistado	Quantidade	Nomes
Pesquisa Exploratória (México)	Culiacán, Estado de Sinaloa	Mulheres privadas de liberdade em regime fechado por tráfico de drogas	02	Elisa e Rosângela
		Mulheres livres envolvidas com o tráfico de drogas	01	Sueli
		Pessoas que trabalham diretamente com o tema da pesquisa	01	_____
	Matamoros, Estado de Tamaulipas	Mulheres privadas de liberdade em regime fechado por tráfico de drogas	01	Edinarda
	Reynosa, Estado de Tamaulipas	Mulheres privadas de liberdade em regime fechado por tráfico de drogas	01	Mônica
	Tepotzlán, Estado de Morelos	Mulheres livres envolvidas com o tráfico de drogas	02	Cíntia e Naiara
Pesquisa na capital do Brasil	Brasília-DF	Mulheres privadas de liberdade em regime fechado por tráfico de drogas	09	Aline, Cláudia, Cleide, Fernanda, Juliana, Luciana, Morgana, Paula e Taís
		Mulheres livres envolvidas com o tráfico de drogas	05	Ana, Daniela, Gabriela, Flávia e Marina
		Pessoas que trabalham diretamente com o tema da pesquisa	11	_____
Pesquisa na capital do México	Cidade do México, DF.	Mulheres privadas de liberdade em regime fechado por tráfico de drogas	08	Alice, Ângela, Antônia, Gertrudes, Helena, Ivone, Raquel e Sílvia
		Mulheres livres envolvidas com o tráfico de drogas	05	Flora, Jéssica, Jussara, Laura e Vitória
		Pessoas que trabalham diretamente com o tema da pesquisa	02	_____

Na Tabela 02 acima, encontra-se uma breve sistematização de todas as entrevistas em profundidade semiestruturadas realizadas em cada um dos países. Vale ressaltar que todas elas foram gravadas e completamente transcritas.

1.6 Uma preocupação pertinente: perceber a heterogeneidade.

Ao se analisar o crescente envolvimento de mulheres com o tráfico de drogas, a maior dificuldade metodológica encontrada foi de conseguir, em lugar de enquadrar uma pluralidade de vivências em uma história única de envolvimento com esta rede criminalizada, dar visibilidade à multiplicidade de experiências que giram em torno destas dinâmicas de contato-envolvimento-permanência das mulheres com/no tráfico de drogas.

Isto só foi possível por meio do acesso a distintos tipos de mulheres que estão inseridas de formas variadas nesta rede criminalizada, não enviesando a pesquisa pelo recorte do objeto a partir apenas das mulheres presas.

A diversidade de trajetórias de envolvimento e de permanência das mulheres com/no tráfico de drogas, como já explicitada, geralmente é ocultada a partir de análises generalistas que ora correlacionam pobreza com crime, ora correlacionam papéis sociais de gênero com subjugação em relação a um homem traficante. Como exemplo deste tipo de entendimento, pode ser lido o depoimento abaixo do delegado Ricardo Bonach, da Coordenação de Repressão às Drogas, dado em entrevista realizada em 04 de maio de 2012, na 2ª Delegacia de Polícia do Distrito Federal:

(...) havia investigação com relação às visitantes, pra tentar evitar com que elas ingressassem com drogas nas cavidades naturais, porque a droga entra dentro do presídio, em sua grande maioria, nas cavidades naturais das pessoas sobretudo de mulheres, inclusive homens. Mas, sobretudo, de mulheres. E havia um trabalho de investigação que identificava essas visitantes e realizava a prisão delas no momento do ingresso no sistema penitenciário. Essa visitante era encaminhada pro Instituto de Medicina Legal, onde era feita uma busca pessoal pelo médico legista e o médico legista extraía essa droga e ela recebia a voz de prisão por tráfico de drogas. Normalmente eram mulheres de traficantes ou mulheres de outros presos que eram coagidos por traficantes. Não significa dizer que aquela mulher era dada ao tráfico de drogas. Muitas vezes ela se submetia àquilo com receio de que algo de ruim acontecesse com seu companheiro dentro do presídio, meio que, é... sendo coagida mesmo... Agora, algumas sim tinham um relacionamento e ligação com

traficantes, levavam drogas pros seus parceiros. É assim aqui no Brasil. Nesse caso, nesse último caso, normalmente antes da prisão do homem traficante, era ele que conduzia a atividade do tráfico e ela se beneficiava disso de uma maneira ou de outra. E era acostumada a esse estilo de vida. Com a prisão do companheiro crescia um vácuo com relação à comercialização daquela droga. Algumas dessas mulheres se dispunham a assumir, ocupar esse vácuo e assumir a atividade do companheiro que foi preso. Outras não, não tinham talento pra isso, vamos dizer assim, aptidão pra isso. Mas de qualquer forma elas sabiam como atuar no mundo do tráfico e herdavam dos seus companheiros presos os contatos com fornecedores e algumas delas se dispuseram a continuar praticando dessa forma. O que representa, pela experiência de tempo, uma minoria, uma quantidade pequena. A grande maioria do tráfico hoje no Distrito Federal é promovida por homens, a grande maioria. A grande maioria das mulheres presas por tráfico são mulheres que tentaram ingressar no sistema penitenciário com drogas. Há uma quantidade menor de mulheres que atuam diretamente no tráfico, realmente atuando na traficância. Mas isso no dia a dia policial a gente percebe que é uma quantidade bem inferior a dos traficantes do sexo masculino, bem inferior mesmo ...

Apesar de ambas as correlações acima citadas existirem, não se pode afirmar que são as únicas variáveis explicativas para um fenômeno tão complexo. Por isso este tipo de análise colabora para a manutenção do paradigma de eterno assujeitamento das mulheres em relação às condições que as cercam, impossibilitando a visibilidade de suas ações agenciadas, ainda que a correlação de força com a posição (estatuto) do traficante-chefe tenha papel preponderante nesse tipo de configuração, principalmente quando de fato as mulheres geralmente ocupam cargos de menor importância nesta rede criminalizada.

Ainda que haja um contexto mundial que cria condições para que o número de mulheres criminalizadas como traficantes de drogas tenha aumentado, o que será analisado nos capítulos IV e V e que o perfil das mulheres aprisionadas em regime fechado por este crime em toda a América Latina seja razoavelmente parecido aos demais países, o que será analisado no capítulo II, existe uma diversidade significativa de trajetórias percorridas individualmente até envolver-se com o tráfico de drogas. Neste trabalho é possível se constatar, a partir das distintas experiências vivenciadas pelas mulheres no tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil e na Cidade do México, México, esta multiplicidade.

Para facilitar uma visualização inicial da variedade de discursos produzidos por elas próprias sobre eventuais “causas” do envolvimento de mulheres com o tráfico

de drogas, observem-se alguns depoimentos. Pode-se começar por Gabriela (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil), quem discorre sobre a necessidade financeira como o motivo proeminente para justificar o envolvimento das mulheres com o tráfico de drogas:

Têm muitas meninas aí que vai; tem um lance com o cara, faz filho e o cara não tá nem aí, aí tem uma amiga que tá precisando: "não, vende isso daí, pega o dinheiro e tal" e aí começa, tá vendo que tá chegando dinheiro, tá vindo fácil, tá chegando dinheiro pro filho, então beleza. Sou mulher, vai ser menos sujeira, e tal, qualquer coisa eu sou ré primária, vou assumir. Ainda mais tá acontecendo muito isso com meninas que são menor de idade...

É interessante notar que Gabriela, ao contar sua própria experiência, admite não fazer parte do grupo que passa a exercer ações consideradas crimes por questões financeiras, como se costuma atribuir como motivo principal para as mulheres que se envolvem com o tráfico de drogas. Além disso, ela teve uma trajetória diferente do que geralmente se especula e se divulga sobre as mulheres traficantes, que é o fato de haver se aproximado de outras ações criminalizadas antes de iniciar no tráfico de drogas. Para Gabriela, assim como para outras traficantes de drogas muitas vezes invisibilizadas, o percurso na vida criminosa começou muito antes:

...Uns 16, 17 anos. E comecei a cair no mundão ... Eu sempre fui uma pessoa que não tive medo de nada, sabe? Eu fui lá e fiz e só. O mesmo que acontecesse comigo era coisa minha, eu nunca fui de fazer uma coisa e falar: "não tal pessoa foi lá comigo". Então eu era muleca doida de chegar e de apontar arma pro meu pai, dar tiro na frente dele e as balas marcar lá tudinho, sabe? E foi essa minha vida conturbada foi... Assalto a mão armada. Mão armada. E eu que chegava e enquadrava. E a minha vida foi assim, depois que eu conheci algumas pessoas na minha vida assim, eu fiz muita coisa errada, mas teve muitas pessoas que faziam coisa errada comigo que acabou mudando, tipo a gente fazia, mas depois a agente começava a conversar: "tá errado, e não sei o que... e a nossa mãe", que a gente sempre pensou na mãe, nas famílias, no que ia pensar da gente... mas...

O depoimento da Gabriela evidencia que desde cedo rompe com os papéis femininos tradicionais e passa a acessar a rua, "o mundo" e incorporar o desempenho de papéis atribuídos aos homens. Pode-se entender que é a entrada num mundo que podemos denominar como "da malandragem", a princípio sempre avaliado com uma áurea de "prestígio" entre pares. De fato, pode-se questionar: o que restaria a uma

jovem mulher com esse tipo de experiências senão ingressar definitivamente no tráfico de drogas? Há alguma outra possibilidade oferecida (ou acessível) via políticas públicas? Gabriela exemplifica a materialização de centenas, quiçá milhares de outras mulheres que hoje estão no tráfico ou que já estão na prisão.

O depoimento a seguir, de Ana (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil), é interessante justamente por indicar a complexidade de sua trajetória. Ela mesma é capaz de fazer uma análise que consegue elucidar a existência de uma variedade de experiências que podem aproximar um indivíduo das ações criminalizadas. Inclusive, consegue, em seu próprio caso, atribuir a dois motivos completamente distintos a sua entrada no tráfico de drogas:

Ninguém entra à toa. Eu acho que é evitável, alguns casos que eu vejo dentro da periferia mesmo, é evitável, tem gente que entra por esse mundo mesmo da malandragem e tal, que te abre portas, se o cara tem dificuldades com mulher, se ele for um mala, as minas da periferia já vão querer, tá ligada? Então tem esse glamour por trás do mundo da malandragem, do mundo do tráfico. Mas agora tem uma galera que entra porque precisa mesmo, e tem uma galera que não, que quer mesmo oba oba, quer se sentir o tal, o maloqueiro da cidade. Eu entrei por necessidade e também porque eu gosto, não vou mentir, é uma parada que traz algumas coisas, te traz um dinheiro massa, eu posso fazer minhas paradas, posso dar meus rolés e tal, então....

Esta mesma complexidade também é vista no depoimento de Luciana (presa em Brasília-DF, Brasil), que após cogitar uma série de motivos para o envolvimento de um indivíduo com o tráfico de drogas, foi capaz de narrar sobre sua própria experiência fora de todos estes motivos, como é visto no relato a seguir:

A gente entra porque a gente vai atrás de um emprego e o povo fecha a cara pra nós. Ainda mais ex-presidiário, o povo fecha a cara pra nós. Ou então, tem muitas que não tem muita opção. Então, se você passa fome, sua mãe passa fome. Entendeu? Tem umas que não precisa. Que entra só pela fama. Entendeu? Pelo destaque. Entendeu? Tá ligado? “Vamos pra ser considerada.”. Entendeu? Tem umas que, tipo assim, que entra por necessidade mesmo. Entendeu? O que me fode é eu ver uma pessoa que entra, não no tráfico, só no tráfico, no mundo do crime por *status* e por fama. Entendeu? Eu vejo uma pessoa ali que, pô, teve mãe, teve pai, teve ensino do bom, teve colégio do bom, entendeu? Que pode muito bem fazer uma faculdade, pode ser alguém na vida, tá ligado? E não quer. Quer o mundo do crime. O que me fode é isso. Tá ligado? Agora quando eu vejo uma pessoa que não tem pra onde correr, não tem estudo. Entendeu? Não tem como ter

um emprego bom, um salário bom. Porque um salário mínimo...Não dá pra você viver com um salário mínimo. Só se você for solteira. Entendeu? Agora, a partir do momento que você tiver mãe, irmão, filho, não dá pra você viver de um salário mínimo. Entendeu? E você vê seu filho junto, entendeu, pedindo as coisas, querendo as coisas. Tá ligado? Então é isso, tá ligado, que faz a gente querer, entendeu? Tem mulheres também que entra por amor. Entendeu? Que encontrou alguém que é envolvido no crime. Tá ligado? Então, tipo assim, vamos supor, você, vamos supor que você é patricinha. Aí você começa a namorar com um bicho que, que trafica, que não sei o que, e tal, tá ligado?! Aí, quando esse bicho vai te levar pra nós conhecer você, tá ligado, você se sente um peixinho fora d'água. Tem uma que entra por necessidade, tipo mãe, tem umas que por *status*, por fama, tem umas que entra por amor. Entendeu? Outras entram de gaiata no navio. Entendeu?

É interessante notar que Luciana atribui ao amor um papel importante na escolha por se envolver com o mundo do crime, mas não associa este fenômeno apenas às mulheres. Além disso, ela afirma que os homens também sentem desejo por mulheres poderosas dentro da criminalidade: “Eu já vi muitos homens entrar nessa por amor. Porque pega e fala, ‘Oh, tá vendo aquela menina ali? Ela vai me considerar. Te pago um adiantamento ali, tal, tal’. Então, tipo assim, a mulher vê e fala assim, ‘Oh, é o amor da minha vida, gosta da dona porque a dona é isso, a dona trafica...’”.

O depoimento de Luciana é rico por mostrar que o desejo em ser reconhecida passa não só pela comunidade em que se vive, mas também pelo reconhecimento dos homens. Desempenhar ações teoricamente realizáveis apenas por homens é uma forma de ser vista/ouvida/respeitada por eles. Além disso, as várias possibilidades de “motivos” para se envolver com o tráfico de drogas explicitadas por Luciana não precisam ser analisadas individualmente, como se houvesse monocausalidade nas ações dos indivíduos, mas como uma série de interpretações realizadas a partir da diversidade de experiências que se entrelaçam na vida de cada uma destas mulheres.

Já Flora (livre, envolvida com o tráfico de drogas na Cidade do México, México), tem uma posição bastante crítica em relação ao amor que as mulheres têm por homens traficantes, sugerindo que uma boa parte daquelas que se envolvem com eles, mesmo sabendo que serão objetificadas dentro de uma relação hierarquizada não só em termos de gênero, mas em termos de dinheiro e de *status*, o fazem com consciência, mesmo que suas escolhas sejam tomadas limitadamente. Ela relata:

Yo creo que tiene mucho que ver con lo que inculcan en la familia. O el respecto que tengas en tu casa. Yo tengo mucha amiga casada con mafiosillo achichincles, porque obviamente vengo de ahí. Por ejemplo, mi mejor amiga se casó con un achichinle. Mi amiga desde tercer de primaria. Estuvo preso, la agarraban, ella salió embarazada en ese lapso de tiempo que se dio cuenta de que estaba embarazada, duró cinco años en el bote, salió embarazada otra vez y se fue con la cinta de que tenía dinero. Y como a ella le gustaba las cosas bien, dijo pues aquí si me lo van a dar. Y le entró. Y muchas lo hacen por eso. Por tener, por vivir bien. Así te tratan como el mejor objeto que tengo para jugar. Porque así las tratan, a la mayoría. Yo conozco nada más a una persona que está metida en el narco, que es compadre porque me bautizó a la niña, que vive en Mexicali, se casó con una tía de mi esposo, que no la humilla. Y trabaja con él, y ayuda. Le ayuda a contar dinero, le ayuda a empaquetar, le ayuda a hacer... No es solo la pareja, y se llevan muy bien, y no le falta al respecto, al contrario, él es: tu mandas mi amor y por eso le va bien.

Flora, se comparada com outros depoimentos já realizados, mostra que existe a vontade de viver bem e não só de sobreviver. Assim, o que a princípio pode ser relegado apenas às vulnerabilidades financeiras de algumas mulheres e suas estratégias em saná-las, torna-se mais complexo na medida em que não se quer apenas objetos necessários, mas também se deseja, a partir do fetiche de determinadas mercadorias (MARX, 2005), objetos específicos.

Assim, temos aqui alguns discursos produzidos pelas mulheres entrevistadas sobre os processos que elas próprias percorrem ao se envolverem e permanecerem no tráfico de drogas, mas também o que elas percebem e refletem sobre os percursos de outras. Apesar de esta complexidade ser o tema do capítulo III, aqui se ressaltou a preocupação metodológica em não homogeneizar realidades a partir de recortes de objeto determinados pela contingência da pesquisa, além de dar peso ao que as próprias mulheres refletem, analisam e discorrem sobre o assunto.

1.7 Pistas de complexidade: identificando cargos.

Para além da variação de dinâmicas de aproximação das mulheres em relação ao tráfico de drogas, também se tem uma ampla gama de atuação das mesmas, sendo ora mais submissas às condições que se impõem para esta atuação, ora mais autônomas em relação às suas escolhas, o que distancia a trajetória de pelo menos algumas delas do papel de subalternas. Não que este não seja de fato, o tipo de atuação mais comum

das mulheres, mas é necessário evidenciar uma pluralidade de papéis ocupados por estas mulheres dentro da hierarquia do tráfico de drogas. Em cada uma das cidades investigadas, há preponderância na ocupação de alguns destes cargos, o que é amplamente influenciado pela diferença existente no tipo de tráfico de drogas exercido em cada um dos países e, também, pelos papéis sociais de gênero reproduzidos pelas estruturas do tráfico de drogas e por elas próprias. Ainda sim, há que se ressaltar que há mobilidade entre estes cargos e em um mesmo momento algumas mulheres podem ocupar mais de um deles.

Registre-se que não foi possível estabelecer um canal de comunicação mais próximo com mulheres ocupantes de todos os tipos de cargos dentro das penitenciárias das duas capitais, já que a seletividade do sistema penal dificulta a prisão de mulheres que possuem altos cargos na rede de tráfico de drogas. Estas, geralmente, foram contatadas durante o trabalho de campo realizado fora dos ambientes prisionais. Além disto, por parte das traficantes que ocupam altos cargos nesta rede criminalizada, há uma preocupação em esconder seus impérios, o que faz com que a maior parte delas opte pela discrição e por não darem entrevistas. Há ainda alguns cargos que são raramente ocupados por mulheres, o que dificulta testemunhos femininos nestas funções. Vejamos cada um destes cargos.

1.7.1 Plantadora/r: quem sabe lidar com a terra é capaz de plantar e colher tudo.

Quando se pensa em tráfico de drogas, geralmente não se evidencia a plantação de substâncias ilícitas ou das matérias primas para a produção destas substâncias, como se o tráfico se referisse apenas às transações que ocorrem nas grandes cidades para se efetuar a venda e como se não houvesse necessidade de uma série de tarefas anteriores, principalmente fora dos grandes centros urbanos, em torno da produção de drogas.

No entanto, as leis criminalizam qualquer ato que tiver como objetivo a venda de substâncias consideradas ilegais, seja que tipo de ação ou momento da produção destas substâncias se tratar. Desde logo, as pessoas que plantam drogas também são consideradas traficantes. Ser plantadora (este cargo possui o mesmo nome no México), por exemplo, foi a primeira função ocupada por Rosângela (presa em Culiacán, México):

Yo vengo de familia campesina. Sé trabajar con la tierra. En mi provincia muchas familias que antes sembraban maíz o frijol ya no tenían dinero, por la falta de inversiones, por el clima que ha cambiado, por muchas cosas... Entonces vendieron sus tierras. Así que mucha gente empezó a plantar drogas para otros dueños, porque recibían dinero del patrón. No era mucho dinero, pero era más que sembrando cosas de comer. Entonces pedí al dueño de la tierra que me contratara y también empecé a sembrar. Pero con el tiempo, porque yo también era buena con comida, me llamaran para ser cocinera y yo fue.

Geralmente, os indivíduos responsáveis por este trabalho agrícola não são as/os donas/os da terra, pois são apenas funcionárias/os de uma/um latifundiária/o que é o verdadeiro chefe do narco, ou seja, a/o cabeça de toda uma rede de produção de drogas e é, de fato, a pessoa que detém muito poder e enriquece de forma intensa com esta atividade.

Nestes casos, quem trabalha com a terra plantando folha de coca, maconha ou papoula, por exemplo, produz diariamente provas de que está exercendo uma atividade ilegal, enquanto que a/o dono da terra, alguém que provavelmente em termos formais não é a/o dona/o daquela terra, é quase imune a investigações, pois não costuma produzir provas de seu envolvimento e, quando as produz, tem poder suficiente para corromper ou obrigar as/os agentes do Estado a não a/o denunciarem.

Há casos ainda de campesinas/os que são donos de pequenas/os glebas de terra e decidem começar sua própria plantação de drogas, numa tentativa de conquistar o dinheiro que antes ganhavam com outros produtos agrícolas, quando a produção rural de subsistência ainda conseguia se manter. Mas estes casos são exceções, já que, como disse Rosângela (presa em Culiacán, México), a maior parte das/os agricultoras/os vendeu suas terras para grandes latifundiários e passaram a ser apenas pequenas/os trabalhadoras/es destas mesmas terras.

Outro aspecto interessante a se considerar é que justamente a origem destas mulheres, aquelas ligadas à terra/área rural e aquelas que nasceram e vivem nos centros urbanos das duas grandes cidades analisadas, condicionam suas experiências. As diferenciações são condicionadas pela localização de seu nascimento e suas respectivas trajetórias. Essa articulação com suas origens condiciona o tipo de envolvimento que terão com o tráfico de drogas e, principalmente, que tipo de função irão exercer nesta rede criminalizada. No interior do complexo processo de produção e tráfico de drogas se espelham elementos estruturantes da sociedade em que se inserem.

1.7.2 Pisadera/o: a necessidade de preparação da folha de coca.

Pisadera/o é um cargo bastante específico, pois está relacionado apenas a uma das diversas matérias-primas necessárias para a produção de uma grande variedade de drogas: a folha de coca. Além disso, existe apenas onde se produz este tipo específico de matéria-prima, bastante comum nos países andinos tais como Bolívia, Colômbia e Peru. Portanto, não há pisaderas/os no Brasil.

A/O pisadera/o é responsável, literalmente, por pisar nas folhas de coca, macerando-as. Junto com outros insumos, as folhas maceradas tornam-se a pasta-base de coca. Este trabalho é extremamente mal pago e danoso ao corpo, pois o tempo necessário para esta maceração é extenso, entre 06 e 10 horas, variando conforme a qualidade da folha produzida. Os pés de quem faz este trabalho saem sangrando e com várias escoriações após uma longa jornada de trabalho. Geralmente são campesinas/os quem o realizam, às vezes as/os mesmas/os agricultoras/es que plantaram a folha de coca.

Nos últimos dez anos o método de “pisar a coca” vem sendo substituído por uma técnica mecanizada desenvolvida inicialmente na Colômbia. Conhecido como “método colombiano”, a utilização de trituradores de folhas em grandes tanques de água com uma combinação de substâncias químicas acelera o processo de produção da maceração, além de reduzir a quantidade de folhas de coca necessária para se processar a mesma quantidade de pasta de coca, requerendo, conseqüentemente, menor número de trabalhadoras/es.

Provavelmente por este motivo nenhuma das mulheres entrevistadas havia ocupado ou ocupava o cargo de pisadera, apesar de que nos países grandes produtores de folha de coca, antes da mecanização do processo de maceração, eram as mulheres muito requisitadas para esta tarefa.

1.7.3 Mula: a insignificância de quem é descartável.

Mula (chamada/o de *burrera/o* no México) é o nome dado para a pessoa encarregada de transportar a droga de um lugar para outro. O tipo de percurso e a forma como este transporte é realizado ocorre de forma alternada, já que a droga pode percorrer vários caminhos até chegar ao consumidor. Ele/a sempre está tentando burlar a vigilância que se impõe nos percursos já conhecidos por quem ao menos deveria

impedir sua passagem. Além disso, o transporte é realizado por meios diversos, dependendo da quantidade de drogas carregadas e do seu destino.

No caso de grandes carregamentos ou de longas distâncias, situações as quais envolvem volumosos montantes de dinheiro sendo a/o transportadora/r responsável pela operação, são utilizados aviões, navios, ônibus e carros. Aqui a presença predominante é dos homens, responsáveis pela transação, mesmo que possam existir mulheres, como nos casos de Fernanda e de Juliana, respectivamente, ambas privadas de liberdade em Brasília-DF:

No começo foi assim, o cara chegou e falou pra ele (marido de Fernanda): “Nossa, cê tem uma vidinha assim, casado agora, uma vidinha difícil, né? Vai melhorar”. Aí ele (marido) é um pouco assim... Aí ele começou. Até no começo eu tinha medo, mas a gente não tinha noção do que era isso aqui (a penitenciária) porque na minha família nunca ninguém foi preso, nunca ninguém, não sabia o que era artigo, que era tão difícil igual é. Não sabia. Aí começou. E eu com medo. Mas aí ele: “Não, vamos vender?” E eu: “Vamos.”. Aí começou. Aí fizemos sete viagem. Na sétima viagem caiu. Do Paraguai pra cá. De carro. Duzentos e cinquenta quilos. Trezentos quilos. Só fazia o transporte. Entregava, aí o outro que vendia. Eu só pegava o dinheiro do dono. Eu nunca vendi. Eu carregava para o dono.

Aí, ele falou assim, “Vamos lá?” Aí eu falei: “Vamos”. Vamos sim, sem noção do perigo. Sem saber o que dá e o que não dá. Chegou lá em Mato Grosso do Sul, o dinheiro, que foi a metade do meu carro, dava pra comprar um quilo. “Tá, então vamos levar um quilo. Mas você tem pra quem passar?”, “Tem pra quem passar. Eu quito, passo pra fulano, cicrano, cicrano, cicrano, e pronto, e a gente ganha dinheiro, a gente aluga uma casa, e pronto.” E então eu perguntei: “Daí nós vamos buscar os meus filhos, né?” Porque a gente já tava junto e ele gostava demais dos meus filhos. Aí ele falou, “Olha, tá!”. Aí começamos a vender. Nós conseguimos ainda fazer um jogo bem legal. Compramos uma casa, lá nessa cidade, Presidente Prudente, compramos. Meus filhos foi morar comigo. Viviam do bom e do melhor, cuidava dos meus filhos, eu tinha o meu carro, ele tinha o dele. Porque, honestamente, você num faz isso. Dei um carro pro meu filho ainda, que tinha 16 anos... Em um ano fizemos tudo isso.

Já o transporte de pequenas quantidades e distâncias, como de um ponto de venda a outro, ou de fora para dentro da penitenciária, no geral é considerada uma das funções mais baixas da hierarquia do tráfico. Primeiro, porque é arriscada em relação à possibilidade de aprisionamento, pois sempre há prova material do crime. Uma vez flagrada/o, não é possível afirmar que não se estava realizando a ação criminalizada.

Segundo, existe uma estrutura pequena de apoio ao redor da pessoa que faz o transporte. Isto ocorre porque, para as altas esferas do tráfico de drogas, as pessoas que exercem o papel de mula não passam de um exército altamente substituível e sem valor. Assim, quando uma pessoa é pega, não há intervenção de superiores para que o aprisionamento não ocorra, tais como tentativas de suborno, sequestro da pessoa flagrada ou até mesmo ajuda financeira para a contratação de advogadas/dos.

Terceiro, porque é geralmente nesta escala do tráfico que as pessoas são enganadas ou servem de “laranjas”, como relatado e analisado a partir do caso de Gertrudes (presa na Cidade do México, México), que será conhecido mais adiante.

Quarto, porque, ao não exigir qualificação, como no caso de quem usa armas, planta ou faz a mistura das drogas químicas, a ação pode ser executada por qualquer pessoa, o que engrossa a fila das/os que aceitam realizá-la mesmo que com baixíssima remuneração, inclusive valor muito aquém ao equivalente em drogas carregado pela pessoa que exerce a atividade.

Justamente por este contexto, atualmente, em sua maioria são as mulheres quem geralmente ocupam este posto dentro das redes de tráfico. Além disto, as organizações precisam encontrar pessoas não suspeitas para realizar o transporte das drogas e são as mulheres, sob o ponto de vista destas organizações, as pessoas que menos criam suspeição.

Existe um número reduzido de homens que desempenham a função de mula em locais mais arriscados para o carregamento de drogas, tanto em termos de aprisionamento, como em termos de saúde física e psicológica, que é o transporte para a penitenciária. Na Cidade do México, existe até um nome específico para esta função, o qual não existe no masculino: *aguacatera*. Pode-se afirmar que existe uma feminização do cargo de mula não só em Brasília-DF e na Cidade do México, mas em toda a América Latina.

Há que se questionar por que é utilizada a terminologia mula, palavra feminina, para designar as pessoas responsáveis por transportar drogas, mesmo que também haja homens, ainda que em menor quantidade, que exerçam esta mesma função. No Brasil, esse uso teria as mesmas implicações que a palavra mulata/o⁵³ ao designar pessoas mestiças entre brancas e negras?

⁵³ Vale ressaltar que a palavra mulata/o tem significações distintas conforme o gênero. Enquanto mulato é associado a comportamentos que teoricamente são de “malandro”, criando uma sujeição criminal permanente associada aos homens negros, a palavra mulata é associada à uma sexualização

Em ambos os casos, é realizada uma analogia com o animal mula. Esta analogia, primeiramente, apresenta um forte caráter especista⁵⁴ ao partir da premissa de as pessoas (principalmente mulheres) transportadoras de drogas chamadas mulas e as/os “mulatas/os”, são seres não pensantes e com uma existência submetida às necessidades dos homens (ou no caso das/os mulatas/os das pessoas brancas), conforme historicamente são tratados todos os animais.

Pode-se questionar se esta analogia tem como objetivo, também da mesma forma que na palavra “mulata/o”, caracterizar um ser proveniente de uma relação entre dois “diferentes” e que, por isto, é um ser híbrido. No caso das mulas, uma mulher que paradoxalmente está no “mundo do crime” e não possui o mesmo valor que teria caso fosse “pura”, de uma única “espécie”, a da mulher “correta” e totalmente enquadrada dentro dos papéis de gênero de uma mulher submissa e restringida ao mundo privado. E não este ser híbrido, que apesar de mulher fisicamente, acessa espaços públicos e considerados masculinos e, portanto, não convenientes a ela, como são as redes de tráfico de drogas.

1.7.4 Aviãozinho: um leva-e-traz perigoso para iniciantes.

O chamado aviãozinho realiza uma atividade bastante parecida com a da mula, ou seja, a de carregar. A diferença crucial é que a pessoa que exerce a função de aviãozinho tem a responsabilidade não só de levar, mas também de trazer. Não apenas droga é transportada, mas dinheiro, telefones, contatos, recados e, às vezes, alguma arma. Contudo, a quantidade de qualquer um destes materiais carregados não costuma ser grande.

Outra característica importante do aviãozinho é que o envolvimento com a rede mais ampla do tráfico de drogas é menor, pois muitas pessoas que exercem esta função não estão ligadas diretamente a toda a rede, mas a apenas uma pessoa, quem solicita o serviço. Esse serviço pode ser remunerado, mas também pode ser apenas um favor, de alguém interessada/o em obter outros favores em troca, como proteção, comida, remédios, cuidados, privilégios ou interessada/o em aproximar-se por meio desta atividade de ações criminalizadas que nunca fizeram parte de sua vida.

irrestrita, lançando as mulheres negras ao campo da disponibilidade permanente.

⁵⁴ Especismo é a diferenciação hierarquizada e discriminação baseada na espécie, sempre a favor da espécie humana em detrimento das outras espécies animais e vegetais.

Em muitos casos, ser aviãozinho é uma porta de entrada para as ações criminalizadas relacionadas ao tráfico de drogas, pois existe uma mobilidade social dentro das redes criminosas e o aviãozinho, em pouco tempo, é suplantado por outra pessoa e ascende nas estruturas hierárquicas desta rede. É o caso de Gabriela (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil) que conta sobre este período: “No começo eu saía pra roubar com ele (namorado). Ia em algum canto, pegava droga, passava como aviãozinho pra ele, como eu sou mulher fica tudo mais fácil, né?”.

Conforme cita Gabriela, pensando na lógica da não suspeição, mulheres e adolescentes são os grupos mais utilizados pelas redes de tráfico de drogas para preencher o cargo de aviãozinho, o qual, assim como ser mula, é arriscado e mal pago.

Ao contrário da realidade de Brasília-DF, na Cidade do México não existe um nome específico para esta atividade, que se confunde com a de burrera/o (mula).

1.7.5 Vapor: fazendo “o corre na pista”.

Quem é vapor realiza o pequeno tráfico de drogas, ou seja, vende no varejo. Esta venda geralmente ocorre diretamente para os consumidores, sendo que muitos deles já são viciados e que, por esta condição, assumem riscos, indocomprá-las diretamente nas bocas de fumo.

A pessoa que exerce a função de vapor geralmente é apenas uma funcionária da boca de fumo, submetida à hierarquia e ao mando de alguém imediatamente superior naquele local. Neste caso, a/o vapor seria apenas uma/um varejista, que possui a função exclusiva de vender pequenas quantidades. Era o caso de Aline (presa em Brasília-DF, Brasil):

Ele falou assim "Aline, cê tem as moral de guardar umas droga pra mim?" Ai eu falei assim "Guardo, guardo". Num tenho marido. Eu falei "Guardo". Ai era 20 quilos de pó. Aí eu fui e guardei. Ai ele falou assim "Se você arrumar comprador..." ai eu "Pra mim fazer o que, doido?" Ele falou assim "oxi, sô, procê ganhar dinheiro, doida, vende aí que cê vai ganhar é muito dinheiro". Ai eu falei "e como é que faz pra vender esse negócio?" "Não, eu vou te ensinar" ai me ensinou e depois

disso... eu vendia droga... cocaína, depois vendi maconha, depois vendi merla⁵⁵ e no fim fiquei na pedra, foi quando eu vim pra cá.

Este cargo dentro da rede criminosa, apesar de não fazer parte do topo da estrutura, pode trazer certa autonomia, pois o vapor pode não estar associado a nenhuma boca de fumo. Pode comprar a droga para si, o que ocorre geralmente sempre de um mesmo revendedor, e depois vender da forma como mais lhe for conveniente, em sua própria casa ou em espaços públicos. Esta autonomia, inclusive, é associada por Aline com o fato de “não ter marido”, pois segundo ela a presença de um cônjuge retira autonomia das mulheres.

Dependendo do grau de autonomia e de atuação da pessoa que decide vender drogas no varejo, esta é uma função que pode render bastante dinheiro, como relata Luciana (presa em Brasília-DF, Brasil):

Já saí foi com seis mil lá no Plano. Em uma noite. Só eu que tinha. Os caras tudo foi pro frevo. Falaram vamos? Falei “Não, pode ir. Os caras foi pro frevo, e eu fiquei. Eu pensei: hoje vaidar só eu.” (...) Assim, eu prefiro fazer o tráfico pequeno, direto com o viciado, que cê ganha mais. Sério. Cê ganha mais. Porque, oh, você pega, a grama, você pega, a grama tá quinze reais. Você pega a grama por 15 reais, e vende a 20 reais a grama. Você vai ganhar, 16, 17, 18, 19, 20, você vai ganhar 5 reais em cada grama. É mais perigoso. É muito mais perigoso ser presa, mas você pega a grama 15 reais. Aí, vamos supor, dá 80 reais, 5 grama dessa dá 80. Na pedra de cinco gramas que o bicho me vendeu por 80 reais eu faço os 80 e mais duzentos e pouco em cima. Entendeu? Ninguém ganha mais que... Ou você mexe com toneladas e toneladas, quilos e mais quilos, pra você ganhar um dinheiro massa. Ou você faz o corre formiguinha. Porque dá dinheiro, dá muito dinheiro. Entendeu? Dá muito dinheiro. Mas também assim, do mesmo jeito que vem, vai. Entendeu? Facinho. Já cheguei a perder dois mil reais numa noite. Olha, só com 25 gramas, eu faço mil e quinhentos reais. Só em 25 gramas. Se o seu dia tiver bom, se o povo tiver ido pro frevo e eu tiver só. Entendeu? Aí se tiver só eu, dois mil, 25 gramas. Sendo que eu compro 400 gramas. É muito mais fácil. Fora que você ganha tudo, tudo que você já tem. É televisão, computador, é... roupa pra criança, tudo assim, preço de banana, igual feira. Tá entendendo? Se um tênis numa loja é quinhentos reais, você dá cinco gramas. Você tava contando, tem oitenta reais saiu pra tu. A galera tá noiada e dá tudo. (...) Aí ficou assim, um monte de coisa assim, jaqueta de couro, roupa de marca, pisante, tudo que você quer, você tem. Tá ligado? Importado. Nossa, perfume, eu tenho um monte de perfume importado.

⁵⁵ Um dos produtos iniciais obtidos da primeira fase de processamento das folhas de coca para a produção da cocaína.

Na Cidade do México, esta figura é chamada de *narcomenudista*. O pequeno tráfico, realizado ao se levar drogas diretamente para as pessoas consumidoras, é o tipo que mais ocorre tanto em Brasília-DF quanto na Cidade do México, devido ao fato de ambas serem, sobretudo, consumidoras, enquanto a produção se concentra em cidades do interior ou nas zonas rurais. Mas em ambas as capitais também teve início uma produção própria de drogas, mesmo que com matéria prima produzida em outras localidades e em menor escala. Tanto assim que em ambas já foram realizadas apreensões de “fábricas”, ou seja, lugares destinados a realizar misturas que ao final produzem drogas sintetizadas, como a cocaína, a merla e o crack.

Sobre estas fábricas conta Cleide (presa em Brasília-DF, Brasil): “Eu rodei no laboratório. Eu e todo mundo que tava lá. Porque tinha tudo, droga, balança, material, tudo que é de um laboratório para fazer cocaína e merla. Lá em Sobradinho”. Já Daniela (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil), apesar de não participar da produção em um laboratório, sabe de sua existência e era de lá que vinha seu abastecimento, ou seja, sabia a procedência da droga que vendia:

Quando eu pegava cocaína, aí eu sabia, porque tinha um laboratório lá no setor de chácaras... Em Ceilândia. Aí a gente sabia que o laboratório, quando a droga tava pronta, soltava os fogos, distribuía lá na 19. Na 19, você ia e pegava o seu e você fazia as suas trouxinhas e dividia. Era dessa maneira.

1.7.6 Olheira/o: a/o única/o delatora/r aceito.

Ser olheira/o é posicionar-se no lugar certo o tempo todo para manter a segurança da ação do tráfico de drogas por meio do aviso de algum perigo que se aproxime. A figura de olheira/o, apesar de não traficar drogas em si, colabora para o tráfico, porque impede que o flagrante ocorra ou que a/o inimigo se aproxime, já que “olha”, “vigia” a atuação de todas/os e delata quando necessário, dando tempo de a/o traficante esconder produtos ilícitos, se armar para combater ou fugir antes de a polícia ou suas/seus inimigas/os chegarem.

Há pessoas olheiras de grandes bocas de fumo, que muitas vezes estão armadas, objetivando retardar a entrada da polícia e das/os inimigas/os no local vigiado. Neste caso, geralmente são olheiros. Assim, na maior parte dos casos onde as

mulheres são olheiras, elas o são por laços familiares, como relata Jéssica (livre, envolvida com o tráfico de drogas na Cidade do México, México):

Mi esposo vendía y yo sólo vigilaba. Yo trabajaba en la feria, fingía para la policía que el dinero venía desde ahí. Y mi esposo usaba la tiendita para vender y yo vigilaba. Cuando pasaba la policía yo avisaba. Pero después, yo era muy lista y empecé a vender también. Ahorita estoy adelante de todo. Risas.

Vale notar que no espaço da casa a pessoa olheira de uma boca de fumo familiarrelativamente pequena, geralmente são mulheres. Provavelmente por estarem associadas, mais uma vez, à ideia do cuidado, do proteger a família. Já no caso da pessoa olheira de uma boca de fumo ampla, geralmente realizada por alguém com uso de armas, são os homens a ocupar esta função.

Na Cidade do México, olheira/o é chamado de *halcón*, independente de ser uma mulher ou um homem que ocupe este cargo. De qualquer forma, assim como em Brasília-DF, são geralmente as mulheres que ocupam esta função dentro dos negócios familiares.

Naquele país também são chamadas de *punteras*:mulheres colocadas em lugares estratégicos do transporte da droga com o objetivo de avisar se houver policiais ou blitz. Estabelecendo-se comparações, seriam as caixas dos pedágios interestaduais ou as recepcionistas das companhias de aviação que fazem o *check-in* e o despacho da bagagem. Sobre as *punteras* fala Flora (livre, envolvida com o tráfico de drogas na Cidade do México, México):

Hay mucha mujer que sirve de puntera también. Puntera es que, por ejemplo, que si yo voy a llevar drogas de aquí a tu país, voy a contratar chicas que se pongan en ciertos kilómetros para que no me vayan a hacer retienes. ¿Sí me explico? Yo voy a llevar drogas a Brasil, por carretera. Yo te voy a poner en cierta estación, es decir, de aquí de Culiacán te voy a poner en la primera caseta. Ahí te vas a quedar tú. Y me vas a decir si hay retén o si hay policías.

É interessante refletir que caguete (também conhecido como X9), nome dado a alguém que delata outra pessoa dentro do mundo do crime, é uma característica tão desqualificada que pode ser motivo de assassinato. No entanto, no caso do tráfico de drogas, delatar uma facção rival ou a polícia com eficiência é cumprir bem com sua função, é a garantia de ser bem-vista/o pelas/os demais. Ou seja, se a delação se der

em qualquer outra situação, é um problema, mas se for realizada cumprindo uma tarefa dentro do tráfico de drogas, é aceita e mesmo valorizada.

1.7.7 Cozinheira/o: quando o conhecimento determina a função.

Este cargo (na Cidade do México, cocinera/o) é responsável por fazer a mistura necessária entre matérias-primas diversas para se chegar a um produto final específico. Assim, todas as drogas que utilizam papoula (ópio, heroína) e folha de coca (merla, cocaína, crack) em sua base e todas as drogas sintéticas que estão à venda no mercado, por se tratar de uma mistura química entre diversos ingredientes, necessitam deste procedimento. A única droga ilícita amplamente consumida que não passa pelo processo de “cozimento” é a maconha.

Sendo assim, o número de pessoas a ocupar este cargo é maior quanto maior for o envolvimento no país, com a produção de drogas sintéticas e não só com o plantio ou o repasse destas drogas para outros países consumidores. Por este motivo comparando-se Brasil e México, dada especificidades já indicadas, é o México o país em que mais pessoas ocupam o cargo de cozinheira/o.

Ser cozinheira/o exige conhecimento e, portanto, não é qualquer pessoa que possui as habilidades necessárias para a execução desta tarefa. Ao contrário dos cargos anteriormente citados, é uma função estável, pois existe uma relativa dependência por parte dos cargos mais altos da hierarquia, justamente porque o próprio processo de produção necessita dessas pessoas, as quais detêm conhecimentos específicos ou habilidades próprias e não são facilmente substituíveis.

É um dos cargos que, apesar de estar longe de receber uma remuneração tão alta como a dos altos escalões da hierarquia do tráfico de drogas, é razoavelmente bem pago. É o único cargo entre os mais baixos nesta escala criminalizada que goza de uma relativa segurança, pois as cozinhas, para facilitar o transporte da matéria-prima, geralmente são construídas perto das próprias plantações que estão em lugares remotos, ou em lugares onde é possível viabilizar uma estrutura física que passe despercebida para a vigilância e que seja capaz de receber a matéria-prima que vem de outras localidades, muitas delas distantes, por meio de avião, de barco ou de automóvel.

Apesar de a maior parte dos cargos com baixa remuneração e grandes riscos serem ocupados prioritariamente por mulheres, a função de cozinheira/o é a exceção.

Por que isso ocorre? Como o próprio nome relaciona, é um cargo feminizado por sua associação com a execução de uma tarefa doméstica realizada dentro do âmbito privado, sendo esta historicamente executada prioritariamente por mulheres (DANIELLE KERGOAT, 1992).

Assim, ainda que este cargo possua características que o posiciona bem na hierarquia do tráfico de drogas, ao contrário dos outros cargos desta rede, que são gendrados (TERESA DE LAURETIS, 1987) conforme a desigual distribuição de poder entre suas/seus executoras/es, as mulheres o ocupam pela associação que é feita entre o tipo de tarefa necessária para sua realização e o trabalho doméstico.

Esta associação, inclusive, é feita pelas próprias mulheres cozinheiras, como sugere Rosângela (presa em Culiacán, México): “yo era cocinera. Y siempre me ha gustado, porque yo siempre he trabajado con comida. Siempre he tenido facilidad en la cocina. Soy muy buena cocinera. Prender el fuego, lavar los trastes... Pero no era frijoles o tamales⁵⁶, era droga”.

Pode haver momentos em que as mulheres se beneficiem de sua condição de gênero para ocuparem melhores postos no tráfico de drogas, como no caso das cozinheiras. No entanto, os papéis sociais de gênero não deixam de ser acionados nestes momentos, pois reificam que as mulheres são boas em realizar determinados tipos de tarefas, como se fosse uma característica intrínseca e, por isto, homogênea a todas as mulheres. Além disso, como já ressaltado, no geral as suas estruturas hierárquicas de gênero que, relativamente rígidas, subjulgam as mulheres aos homens, são reproduzidas nas redes criminalizadas.

1.7.8 Gerente: a administração realizada com primazia.

Gerente é o indivíduo mais próximo da/o traficantedono do negócio. A ele cabe cuidar do dinheiro, ajudar a dar ordens às/aos funcionárias/os de cargos mais baixos, tomar decisões em relação à segurança e influenciar diretamente nas decisões que serão tomadas pela/o grande traficante em relação à produção, transporte, distribuição, compra ou venda de drogas ou de qualquer matéria-prima necessária para sua fabricação. Justamente por isso, na Cidade do México, é chamado de *mano derecha*.

⁵⁶ Comida típica mexicana feita com milho e recheada com diversos tipos de carne, legumes ou queijo. Muito semelhante à pamonha brasileira.

Sendo parte do grupo de cargos mais altos do tráfico de drogas, assim como no caso de outros grandes e importantes cargos desta rede criminalizada, o de gerente geralmente é ocupado por um homem. No entanto, temos o relato de algumas mulheres que exercem ou exerceram esta função. Nestes casos, raramente o cargo é fruto de uma escalada a partir dos trabalhos prestados ao longo de alguns anos em uma única rede criminalizada, mas é resultado da atuação, cada vez maior, de figuras femininas no negócio familiar.

Assim como no caso do cargo de cozinheira, que é ocupado por mulheres por se associar esta tarefa aos papéis sociais do gênero feminino, o espaço tomado como gerente passa pela associação direta entre as mulheres e o cuidado familiar, mesmo que seja por meio do cuidado dos negócios da família, ainda que estes negócios sejam criminalizados.

Neste caso específico, a confiança que se tem na esposa, na mãe, na irmã, na avó, na tia, enfim, numa gama de mulheres a depender do contexto familiar, é determinante na aproximação das mulheres com a rede de tráfico de drogas. Mas ao mesmo tempo a qualidade e força de sua atuação podem determinar o alcance de seu poder e de sua consolidação nos espaços de comando e estratégia destas redes.

Sueli (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Culiacán, México) conta como ocorreu sua ascensão até chegar ao cargo de gerente da rede de tráfico de drogas de seu esposo:

Yo he casado con él sin saber que él era traficante de drogas. Pero, en poco tiempo, he puesto atención en que teníamos muy buena casa, comida, ropa... Y que, además, la gente lo respectaba muchísimo. Pero yo vi que el negocio era muy grande y él no tenía todo el dinero que podía tener. Primer yo creía que era porque echaba todo a perder con muchachas, pero no... Era porque no sabía qué hacer con el dinero. No sabía hacer inversiones, no sabía qué comprar, cómo comprar, cómo hacer con que el dinero si limpiara. Entonces yo pensé: lo hago. Así que con el tiempo yo era la responsable por todo el dinero de la familia, no sólo de él, pero de sus hermanos, de toda la familia. Yo invertía en inmuebles, en bolsa de valores, en todo. Yo siempre fue muy lista y en poco tiempo enriquecemos todos y sin pruebas de que el dinero venía del narco. Yo siempre he pensado: que tontos! Yo soy la mejor de todos de la familia para el negocio... Sin mi presencia, ellos no serían lo que son hoy...

Esse relato de Sueli revela algo surpreendente: ela sabe que possui uma habilidade, que as outras pessoas dependem desta habilidade para garantirem suas

empreitadas e que é ela quem garante o sucesso da rede de tráfico de drogas da qual faz parte. Assim, afirma-se o que foi sugerido anteriormente: as dinâmicas de aproximação das mulheres com o tráfico de drogas se dão de várias maneiras. Mas, mesmo quando ocorre por meio de um companheiro afetivo, não necessariamente, ainda que comumente, as mulheres não adquirem poder com suas ações, não têm consciência de seus atos e não realizem escolhas.

Além disto, ainda que se trate de um cargo no qual a entrada se dá por meio da família, existe a necessidade premente de uma execução perfeita ou muito bem planejada para que dê bons resultados, assim como comenta Sueli (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Culiacán, México). E esta execução perfeita, basicamente administrativa, exige conhecimento, estratégia, tomada de decisão e poder de mando, todas elas características comumente afastadas da figura feminina, mas que no caso do tráfico de drogas têm começado a ser associadas a elas.

1.7.9 Dona/o da Boca: o poder sob a mira da/o rival.

Ser dona/o de uma boca, ou seja, responsável pelo local onde a droga é vendida (e, por vezes, até mesmo produzida e/ou embalada), é um cargo em permanente estado transitório, porque existe um percurso de conquistas a serem trilhadas até se chegar a ele, o qual, após ter sido conquistado, está permanentemente em risco.

Estas conquistas dependem de habilidades adquiridas com os anos, incluindo questões tais como o conhecimento do que é o tráfico de drogas, contatos, suas regras internas, seus riscos, suas/seus fornecedoras/es e consumidoras/es. Ainda incluem questões relativas a disputas por território, realizadas contra outras pessoas que também almejam ser donas/os do ponto de venda de um determinado local considerado estratégico. Assim, ser dona/o de boca pressupõe uma carreira dentro do tráfico e, também, estratégias de manutenção do *status* recém-adquirido, o que por vezes não ocorre e acaba por colaborar para a transitoriedade do cargo. Aline (presa em Brasília-DF, Brasil) expressa bem em sua fala essa transitoriedade e os critérios necessários para a conquista de uma boca: “E sabe que na malandragem neguim sempre quer ser mais que o outro, né? Manter é difícil...”

Portanto, a questão é ter o “perfil” que alcance a referida conquista, mesmo que a perca algum tempo depois, seja em disputas com grupos rivais, seja por meio de

intervenção policial. Este “perfil” estaria ligado a características tais como não ter medo, não sentir pena, ser assertiva/o, vingativa/o, ter facilidade para usar a força, a violência e até mesmo matar outra pessoa. Sobre ter este perfil, fala Luciana (presa em Brasília-DF, Brasil), que havia sido dona de uma grande boca: “Eu sempre fui considerada, entendeu? Sempre tive procedência. Então a boca já foi mina. Já briguei, já matei. Eu não tinha medo. Brigava igual homem”.

A probabilidade de mulheres alcançarem o cargo de donas da boca é muito pequena, pois além da feminização dos baixos cargos e da masculinização dos altos dentro do tráfico de drogas, a figura de dona/o da boca só existe mediante toda uma estrutura organizacional subserviente a qual as mulheres não estão acostumadas a gerir nas estruturas trabalhistas, incluindo a do tráfico de drogas, ainda que haja exceções ou ainda que a escolarização das mulheres seja mais alta. Ou seja, a capacitação das mulheres não necessariamente reverbera de forma positiva na sua alocação nas estruturas trabalhistas ou do tráfico de drogas.

Um aspecto interessante é o fato de as mulheres acreditarem que, ao serem muito boas ou capacitadas em algo, estão agindo “como homens”, principalmente quando realizam ações consideradas tipicamente masculinas, como a luta, a disputa, a violência ou ao assumirem cargos tipicamente masculinos, como donas de uma boca. Luciana realiza esta relação ao ressaltar: “brigava igual homem”.

Vários depoimentos registram a dificuldade das mulheres em manterem seus negócios/bocas, pois sempre são vistas como frágeis para este tipo de serviço, já que muitas vezes é pressuposta a violência física, seja com consumidora/r, polícia, rival, funcionárias/os da boca... Elas são supostamente alvos fáceis pelos homens que encabeçam outras bocas. Sobre este aspecto se falará mais no capítulo V.

Outro fato interessante a se sublinhar é que, na Cidade do México, a/o dona/o da boca é chamada de *mama choncha*. Apesar de o cargo ser predominantemente masculino, assim como a *mamá*⁵⁷ da hierarquia penitenciária (PARRINI, 2007), o termo utilizado é feminino, na medida em que significa mãe.

⁵⁷ Alcinha dada no México, nas penitenciárias masculinas, ao preso mais antigo do sistema e, por isto, geralmente mais respeitado.

1.7.10 Chefa/e: quem é que manda?

Ser chefa/e está muito além de ser dona/o de uma boca, porque não necessariamente é ter o comando apenas sobre um ponto de venda de drogas, mas sobre toda uma determinada rede de tráfico de drogas que, por vezes, envolve a produção ou a importação de matérias-primas, seu processamento, sua embalagem e, posteriormente, venda (geralmente em grandes quantidades, para donas/os de boca ou vapores).

A/O chefe (ou *jefa/e*, na Cidade do México) é o mais alto cargo a que uma pessoa pode chegar na hierarquia interna do tráfico de drogas, não só porque é a pessoa que mais lucra com todas as atividades do tráfico, mas porque é a cabeça logística das atividades criminalizadas, além de ser a pessoa que tem contatos com outras esferas necessárias para a execução do tráfico de drogas em larga escala, tal como o relacionamento com financiadoras/es e empresárias/os e, principalmente, altos escalões da política, polícias, fronteiras e migrações, aeroportos, portos, rodovias, ferrovias etc.

O contato direto da/o chefa/e com a droga ou com as provas do crime são mínimos, o que faz com que este cargo seja pouco transitório, pois raramente se é pega/o e, ao contrário da/o dona/o da boca, raramente grandes chefas/es se arriscam lutando por praças, já que sua atuação se dá mais no âmbito das grandes negociações e de acordos. Outro motivo que mantém os cargos de chefa/e estável é o poder financeiro e político alcançado, o que permite o exercício de grandes subornos ou de ameaças.

Apesar de haver estudos que demonstram o crescimento do número de mulheres nas altas esferas do tráfico de drogas (GÓMEZ, 2012), encontrar uma mulher chefa não é comum. Há mais evidências históricas de que elas estariam mais presentes no México do que no Brasil, mesmo porque este país tem uma história mais antiga em relação ao tráfico de drogas (VALDÉS, 2013).

Como mostrado, nenhuma das duas capitais estudadas é um grande expoente do tráfico de drogas mais organizado, que envolve escalas mais amplas de importação ou produção de matérias-primas, cozimento, preparação, embalagem e venda. Tanto Brasília-DF como a Cidade do México são cidades caracterizadas pelo consumo em comparação com estados produtores (polígono da maconha no Brasil e Sinaloa no México, por exemplo) ou de passagem (Rio de Janeiro e São Paulo, no Brasil e Estado

do México, no México, por exemplo), locais estes que possuem um maior número de chefas/es.

A grande diferença entre chefas/es no Brasil e no México é o local onde se encontram, além da forma como assumem este cargo dentro das hierarquias do tráfico. Justamente pelas características de envolvimento dos dois países com o tráfico de drogas internacional, as/os chefas/es mexicanos costumam estar nos estados com caráter mais camponês, onde as drogas ou as suas matérias-primas são plantadas.

Já no Brasil, as/os grandes chefas/es são as/os principais fornecedoras/es de uma demanda internacada vez maior, além de serem organizadoras/es da passagem destas drogas do Brasil para a Europa. Assim, se no México preponderantemente o perfil da/o chefe/a mais se assemelha a uma/m grande fazendeira/o pelo perfil produtor destas substâncias, no Brasil mais se parece à/ao dona/o de uma grande boca (no caso das pessoas responsáveis pelas demandas de consumo) ou a uma empresária/o (no caso das pessoas responsáveis por grandes negociações de envio destas drogas para a Europa), ainda que tenhamos todos os tipos em menor número em ambos os países.

1.7.11 Soldada/o: a proteção a qualquer custo.

Soldada/o é a pessoa que faz a segurança da boca ou da/o chefe/a. É um cargo raramente ocupado por mulheres, principalmente pelo discurso gendrado (TERESA DE LAURETIS, 1987), reproduzido pelas próprias pessoas envolvidas com o tráfico de drogas, segundo o qual as mulheres são menos violentas.

Em toda a investigação, apesar de casos em que as mulheres precisaram usar a violência para manterem seu poder de mando (Flora e Luciana admitiram já terem matado várias pessoas, tanto consumidoras/es que servem de exemplo de que a dívida nunca é perdoada, como outras/os traficantes em disputas entre grupos rivais), não foi possível entrevistar nenhuma mulher que havia ocupado (ou que ocupasse) este posto.

É importante evidenciar que a figura do soldado esteja mais associada a grandes bocas de fumo, geralmente existente nos estados que, além de grandes vendedores, estão em constante disputa por territórios, como é o caso do Rio de Janeiro e de São Paulo, no Brasil e de Baja Califórnia e Jalisco, no México. Assim, a figura da/o soldada/o não é comum nem em Brasília-DF e nem na Cidade do México.

Na Cidade do México, o nome dado para este cargo é *achichincles*, figura que desperta a aproximação de várias mulheres não só pelo dinheiro e poder relacionados

a ter um companheiro envolvido com o tráfico de drogas, mas pela falsa sensação de segurança que se tem ao viver ao lado destes homens, porque apesar de terem uma proteção imediata de alguém que possui poder e é respeitado na cidade, a longo prazo estar envolvida com o tráfico mesmo sendo apenas a esposa de um deles as coloca permanentemente em risco.

Assim como o relato de Flora (livre, envolvida com o tráfico de drogas na Cidade do México, México), já citado, muitas mulheres buscam nos *achichincales* a proteção que o Estado não tem conseguido oferecer. Entre se sentirem desprotegidas e serem atingidas pelos “danos colaterais” causados pelo tráfico de drogas nas cidades, parece que a lógica para estas mulheres se constrói no sentido de se protegerem antecipadamente, relacionando-se afetivamente com alguém já localizado dentro destas redes criminalizadas, conquistando proteção enquanto “esposa de fulano”.

Algo interessante a se notar é que no caso mexicano existe nomeadamente⁵⁸ a figura da/o sicária/o, a qual é um pouco diferente da/o soldada/o, por ser esta a pessoa responsável pela proteção da rede de tráfico de drogas realizando os assassinatos necessários para uma dada organização. Muitas vezes estes assassinatos não são necessários apenas para dar fim a um problema, mas para utilizar a divulgação de uma morte lenta e dolorosa como aviso para redes de tráfico rivais. Assim, muitas/os sicárias/os, ao invés de esconderem seus crimes, deixam notas escritas ou marcas que auxiliam no reconhecimento da autoria destes assassinatos.

Apesar de haver poucas mulheres ocupando este cargo, assim como em outros que exigem o uso da violência, a recente presença de mulheres como sicárias tem atraído a atenção da mídia e de estudos sobre o tráfico de drogas no México (GÓMES, 2012). O relato de Flora afirma que elas não só existem como seu número tem aumentado. Entretanto, não foi possível entrevistar nenhuma sicária. Um único contato ocorreu nas oficinas realizadas nos estados de Sinaloa e Tamaulipas, onde o tráfico de drogas tem como característica o uso da violência extrema e a presença de as/os sicárias/os enquanto figuras comuns naquelas organizações.

⁵⁸ Aqui vale ressaltar que, à diferença do México onde cada um destes cargos é nomeado e socialmente reconhecido, a inexistência de um nome em específico para as diversas funções assumidas no tráfico de drogas brasileiro não necessariamente confirma maior homogeneidade, mas a dificuldade socialmente construída neste país em se nomear principalmente categorias relacionadas com a violência e o preconceito.

1.7.12 Armeira/o: ter contatos é essencial.

Armeira/o (armera/o, na Cidade do México) é a pessoa responsável por realizar contatos e transações capazes de conseguir armas para a rede do tráfico de drogas. Não se trata de uma figura comum em todos os grupos criminalizados por tráfico, pois a necessidade de armas pesadas só ocorre em redes de tráfico mais organizadas, o que, como já dito, é raro nas duas capitais investigadas. No caso específico de Brasília-DF e da Cidade do México, as armas, por seu pequeno porte, são adquiridas de forma mais fácil, por meio do contrabando mais popular em feiras, centros comerciais populares ou com conhecidas/os.

Este cargo, quando existe, é ocupado por alguém que, ao mesmo tempo em que pode ter contatos privilegiados com a polícia e conquistar as armas por este canal, também têm relações com outras redes de tráfico, como é o caso do tráfico de armas que as importa de países produtores destes objetos.

Além disso, geralmente estas pessoas tem bastante conhecimento sobre armas e sabem como usá-las, o que não compõe o perfil prioritário das mulheres, ainda que algumas delas tenham citado o uso de arma, como Aline (presa em Brasília-DF, Brasil), Flora (livre, envolvida com o tráfico de drogas na Cidade do México, México) e Luciana (presa em Brasília-DF, Brasil). Portanto, assim como no caso da/o soldada/o, praticamente não existem mulheres nesta função, o que explica o fato de não ter sido possível localizar nenhuma delas.

Como já explicitado, ainda que exista uma significativa diversidade de cargos na estrutura do tráfico de drogas, as mulheres têm ocupado de maneira mais expressiva apenas alguns deles, ainda que hajam mulheres em toda a estrutura organizacional do tráfico de drogas. E há, ainda, uma redução ainda maior de possibilidades ao se analisar o perfil das mulheres que estão presas por este delito, já que o sistema penal não é capaz de alcançar, com facilidade, os estratos mais altos desta rede criminalizada e elas tendem a ocupar os cargos menos valorizados na hierarquia.

Por este motivo, dentre outros, vale conhecer o perfil das mulheres aprisionadas por tráfico de drogas nas duas capitais pesquisadas para se ter uma ideia

de qual é o específico grupo que a “guerra contra as drogas” tem aprisionado, mostrando o quanto os processos de aprisionamento são seletivos, discricionários e, portanto, frágeis. Este é o foco do próximo capítulo.

2 MULHERES APRISIONADAS EM REGIME FECHADO POR TRÁFICO DE DROGAS EM BRASÍLIA-DF E NA CIDADE DO MÉXICO

Em todos os tipos de instituições há uma categoria específica, que é mais “fechada” do que as demais. Esse “fechamento” é ancorado na barreira imposta às relações sociais com o mundo externo e nas proibições à saída, muitas vezes materializadas em esquemas físicos que impedem o contato com mundo “fora dos muros” da instituição. Essas seriam as Instituições Totais que, segundo Goffman(2003:11), representam:

Um local de residência e trabalho, onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada.

Para este autor, o interesse sociológico em estudar Instituições Totais residiria no fato de ela ser um híbrido social, parcialmente comunidade residencial e parcialmente organização formal. Goffman(2003)dividiu as Instituições Totais em cinco espécies. A primeira seria o lugar para “incapazes e inofensivos”, tem-se como exemplo os asilos, os orfanatos etc. A segunda seria o lugar para os denominados incapazes de cuidarem de si mesmo e que são também uma ameaça à sociedade, embora de maneira nãointencional, tais como leprosários, sanatórios. A terceira espécie seriam as instituições estabelecidas com a intenção de realizar de modo mais adequado alguma tarefa de trabalho e que se justificam apenas através de tais fundamentos instrumentais, podendo ser citados como exemplo quartéis, navios etc. A quarta espécie seriam os estabelecimentos destinados a servir de refúgio do mundo, embora muitas vezes se quadrem enquanto locais de instrução para religiosas/os. São exemplos os mosteiros, os conventos, dentre outros. E, por fim, a quinta espécie de Instituição Total seriam os locais organizados para proteger a comunidade contra perigos intencionais, o que é o caso das penitenciárias.

O objetivo das Instituições Totais é a reforma da/o internada/o na direção de um padrão ideal. Apesar de às vezes parecerem depósitos de pessoas, elas são organizações racionais, conscientemente planejadas como máquinas eficientes para atingir determinadas finalidades, oficialmente confessas e aprovadas. As contradições entre o que a Instituição Total faz e o que diz que faz compõem o contexto básico da

atividade diária da equipe dirigente. Geralmente o grupo de dirigentes é formado durante muitos anos e transmite as tradições de uma pessoa para outra ou de equipe para equipe que venham a compor o quadro. Já o grupo de internadas/os se caracteriza por um alto grau de alterações.

O atributo básico e comum a todos os tipos de Instituição Total é o controle, por parte de sua organização burocrática, de várias necessidades humanas de grupos completos de pessoas. Na sociedade aberta realizam-se diferentes tarefas da vida em esferas distintas e com coparticipantes diferentes. Nas Instituições Totais todos os aspectos da vida são realizados em um mesmo local e sob uma única autoridade. Todas as atividades diárias são realizadas na companhia imediata de um grupo relativamente grande de pessoas, todas tratadas, em princípio, da mesma forma e obrigadas a fazerem as mesmas coisas e em conjunto. É o que Goffman (2003) chama de “arregimentação”. Todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários e toda essa sequência de atividades é imposta de cima, através de um sistema de regras formais explícitas e por um grupo de funcionárias/os que compõem a equipe dirigente. Estas atividades são reunidas em um plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da Instituição.

As consequências desta orquestração têm relação com vigilância, com trabalho e com família. A vigilância pressupõe que haja uma relação de autoridade das/os dirigentes em relação às/aos internadas/os. Percebe-se que a mobilidade social⁵⁹ é grosseiramente limitada e que as/os dirigentes controlam a comunicação entre as/os presas/os. Já em relação ao trabalho, por suas condições de existência, o sentido de Eu e de posse da/o internada/o pode tornar-se alienada/o em sua capacidade de trabalho e essa capacidade de trabalho também tende a tornar-se desmoralizada pelo sistema. Isto ocorre porque o trabalho realizado dentro de uma instituição social não recebe o mesmo status do trabalho realizado fora, já que raramente é percebido como produtivo pelo fato de produzir ingresso para quem o realiza. Além disto, raramente o produto deste trabalho é utilizado pela/o trabalhadora/r. Já a família contrasta, nitidamente, com a realidade vivida em um grupo previamente desconhecido. O fato de as/os dirigentes terem família fora da Instituição é o que as/os mantêm integradas/os à comunidade externa e possibilita escaparem da tendência dominadora da mesma. A

⁵⁹ Mobilidade social aqui se refere à possibilidade de uma pessoa reclusa em uma Instituição Total tornar-se parte da equipe dirigente ou vice-versa.

Instituição também exerce força na medida em que suprime um círculo completo de lares reais.

Outra característica das/os Internadas/os em Instituição Total é a perturbação presente na relação existente entre o indivíduo e seus atos. Isso acontece porque há uma presença persistente de uma espécie de mentira, a qual é a noção de “circuito”, que para Goffman indica a impossibilidade que a/o internada/o tem de demonstrar sua má-aceitação ao que é imposto. Isto ocorre porque qualquer atividade e reação da/o interna/o estão sujeitas ao julgamento da equipe diretora. As Instituições Totais profanam exatamente atitudes que na sociedade ampla atestam a autonomia do indivíduo, como é o caso de comer, falar ou ir ao banheiro no horário escolhido.

A/O internada/o chega à Instituição com uma série de concepções sobre si mesma/o, as quais vão se perdendo ao longo do tempo, perca ancorada em uma mortificação do Eu. Os processos de mortificação nestas Instituições Totais são relativamente padronizados. O primeiro movimento no sentido desta mortificação seria o próprio “processo de admissão” com todos os rituais legais de entrada pelos que transitam as/os novas/os internas/os.

O segundo processo de mortificação do Eu seriam os “testes de obediência”, que se caracterizam pela constante confirmação, por parte da equipe dirigente, de que a/o interna/o está tutelado e deve obedecer às ordens da Instituição. No caso das penitenciárias, as punições fazem parte do conjunto de regras estabelecidas. Essas são bastante explícitas e legalizadas, o que pode ser observado, por exemplo, na medida de “isolamento”. Mas também podem não ser institucionalizadas, como é o caso do “bonde”: situação em que os/as agentes penitenciários/as fazem vistoria nas celas sem aviso prévio, recolhendo tudo que pode ser considerado como “suspeito”. Evento que pode ocorrer seja porque os presos no pátio tiveram um mau comportamento durante o dia, seja porque a equipe dirigente quer dar uma demonstração de seu poder e de sua autoridade.

O terceiro processo de mortificação do Eu pode ser denominado de “morte civil”: quando vários direitos civis legais são perdidos pelas pessoas que se encontram em Instituições Totais e, em alguns casos, esses direitos nunca retornam. Tanto no Brasil como no México, pessoas presas não podem votar, por exemplo.

Como quarto processo de mortificação do Eu, indica-se a perda de identificação pessoal por meio da retirada de bens individuais e da padronização dos bens que os substituirão. No caso de penitenciárias, as/os presas/os são obrigadas/os a

utilizar roupas apenas de determinada cor.

Em quinto, a mortificação do Eu ocorre por meio da obrigação em adotar movimentos e posturas físicas indignas. No caso da PFDF, pode-se tomar como exemplo andar de cabeça baixa e com as mãos para trás (como se a pessoa estivesse algemada). Desta forma é criada uma relação entre o esquema simbólico de mortificação do Eu e o conceito de tensão, pois aquela provoca aguda tensão psicológica à maioria das/os presas/os de uma Instituição Total. Com medo de demasiadas sanções, para se evitar possibilidades de incidentes, geralmente uma pessoa presa renuncia a alguns níveis de sociabilidade com outras/os presas/os até porque podem ter medo de aprofundarem suas relações. De qualquer forma conforme o tempo vivido na instituição, este aspecto tende a ser modificado.

Para possibilitar a reorganização do Eu, tende a se criar um esquema de privilégios a que Goffman (2003) chama de “privilégios”. Este sistema é formado por um número relativamente pequeno de componentes, reunidos com alguma intenção racional e claramente apresentados às/aos participantes. Ele se sustenta em elemento básico, qual seja as “regras da casa”: um conjunto relativamente explícito e formal de prescrições e de proibições, as quais expõem as principais exigências quanto à conduta da/o presa/o e a existência de um pequeno número de prêmios ou de privilégios claramente definidos, obtidos em troca de obediência às referidas regras.

A construção de um mundo particular em torno desses “privilégios” pode ser considerada como o aspecto mais importante da cultura das/os presas/os. E é justamente por isso que os castigos passam a não ser apenas punição física, mas também uma proibição temporária ou permanente ao direito de conseguir estes privilégios. Os castigos e os privilégios são modos de organização peculiares às Instituições Totais. Os privilégios ali não são necessariamente favores, mas a ausência de provações que comumente a pessoa espera sofrer. Assim, as noções de castigo e de privilégio não são retiradas do padrão da vida civil, ao mesmo tempo em que os atos são encarados como meio de redução ou aumento da estada do indivíduo no local. Todas essas considerações em relação aos privilégios secundários é o que Goffman (2003) vai chamar de “ajustamento secundário”.

Para Goffman (2003), existem vários esquemas que são utilizados pelas/os presas/os de uma Instituição Total como tentativa de reorganização do Eu. Uma delas que se pode perceber é o alívio de responsabilidades econômicas e sociais. A/O presa/o passa a sentir essa falta de compromisso em relação ao mundo externo como uma

pequena liberdade. Também há o desenvolvimento de um sentido de injustiça comum e de sentido de amargura contra o resto do mundo. Há ainda a formação de grupos ou de pares. É possível ainda a criação da chamada “gíria institucional” a qual tem a função social de limitar a rigidez do sistema hierárquico entre presas/os.

Por fim, também podem ser apontadas as confraternizações como uma das mais visíveis tentativas de reorganização do Eu em uma Instituição Total, já que é esperada e usufruída tanto pela equipe dirigente quanto pelas/os presas/os. Para a manutenção desse sistema tão opressor, Goffman (2003) explica que se faz necessário a criação de um conjunto de práticas institucionalizadas que mantenham juntas/os e solidárias/os as/os presas/os e a equipe dirigente, no sentido de se aliviar a tensão existente entre estes dois grupos presentes numa Instituição Total, os quais podem ser lidos como antagonicos. Tais momentos oportunizam uma suavização das normas, além de certa liberação de papéis. Elas são periodicizadas, espaçadas e causam alguma excitação social em torno de sua espera e de sua preparação.

Pode-se fazer aqui um paralelo com o texto *Rituais de rebelião no sudeste da África*, de Gluckman (1963). Esse autor trata de rituais periódicos, cíclicos, os quais invertem os papéis sociais dos Zulus. Seguem esquemas tradicionalmente estabelecidos e sagrados, em que é questionada a distribuição particular de poder entre os indivíduos dessa sociedade. Seriam protestos institucionalizados, aparentemente contra uma ordem estabelecida, mas que pretendem, simultaneamente, abençoar tal ordem. Por meio destes rituais de rebelião haveria uma catarse coletiva, que ao fim reforçaria a posição hierárquica existente entre os indivíduos da sociedade e sua estrutura. Esses rituais seriam suficientes para o cumprimento de sua função, qual seja, a de revigorar o sistema já existente e manter a hierarquia, pelo fato de serem essas sociedades, do ponto de vista de Gluckman, estacionárias.

Podem ser citados alguns tipos destas cerimônias institucionalizadas nas Instituições Totais. Algumas delas também abrem as portas para espetáculos. Nesses tipos de evento, há sempre a certeza de que as/os presas/os se constituem em audiência favorável independente do espetáculo que se apresente, seja musical, infantil, religioso, teatral... Tudo são formas de se escapar da rotina da vida de presa/o.

Outra questão muito interessante que Goffman (2003) aponta é a existência de táticas de adaptação da/o presa/o. Elas podem ser de quatro tipos: a) afastamento da situação, onde a/o presa/o deixa de dar atenção a tudo o que acontece à sua volta, com exceção do que ocorre ao seu corpo; b) a/o presa/os intencionalmente desafia a

instituição ao negar-se a cooperar; c) a colonização, onde as experiências ruins no mundo externo são colocadas como referência para se comparar e se demonstrar como a vida na Instituição é boa. Essa tática pode ser identificada claramente em alguns asilos, onde as idosas/os se apoiam no conhecimento de que fora do estabelecimento serão rejeitadas/os e então passam a acreditar que a opção de o deixarem seria pior do que ai se manterem (MARIANA LÉTTI, 2004); d) Outro tipo de reorganização do Eu é chamado de conversão, onde a/o presa/os assume o papel da/o presa/os perfeito, ao aceitar a interpretação oficial da equipe dirigente. No caso das penitenciárias, isso ocorre de forma intensa e, por este motivo, algumas/ns presas/os passam a ser “auxiliares dos/as agentes” e vistos como “dedo-duro” por outras/os presas/os.

Uma importante questão constatada é a angústia que acompanha o fim do período de estada na Instituição. Devido à perda dos contatos sociais e da impossibilidade de aquisição/produção de relações e bens que possam ser levadas para a sociedade mais ampla, seu *status* no mundo fora da instituição nunca será o mesmo de antes. Ainda que em alguns casos, como nos sistemas penitenciários, o ganho do *status* de “ex-presa/o” possa trazer benefícios dentro do grupo restrito de “criminosas/os”, mas além deste tipo de construção de status ser uma exceção, ela não cabe para a sociedade como um todo.

Além disto, a vida de uma/um egressa/os passa ainda pelas dificuldades relacionadas ao estigma. Segundo Goffman (1963), estigma pode ser caracterizado como a situação em que um indivíduo está inabilitado para a aceitação social plena. O termo é usado em referência a um atributo profundamente depreciativo, mas o que é preciso, na realidade, é uma linguagem de relações e não de atributos. Assim, um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem, portanto ele não é, em si mesmo, nem honroso e nem desonroso. Na realidade, trata-se de um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo. A vergonha/culpa torna-se uma possibilidade central, que surge quando o indivíduo percebe que um de seus próprios atributos é impuro e pode imaginar-se como um não portador dele. Por isso existe um discurso muito recorrente na fala das mulheres privadas de liberdade que é se questionar o tempo inteiro como seria sua vida se nunca tivessem sido presas.

Outro fator que angustia a saída de qualquer internada/o é o que Goffman (2003) denomina de “desculturação”, que seria a perda ou impossibilidade de voltar a ter hábitos culturais exigidos na sociedade mais ampla. Aqui existe uma inabilidade criada por mudança de hábitos, como passar a comer apenas de colher e ter dificuldade

em usar garfos ao retornar à sociedade mais ampla, ou pelo deslocamento do tempo, como nos casos em que a profissão de uma pessoa internada, ao sair da Instituição Total anos depois, já não exista mais. Estas inabilidades criadas pela vida em Instituição Total podem criar a sensação de passagem do topo de um pequeno mundo para o ponto mais baixo de um grande mundo.

Obviamente os estudos de Goffman tentam traçar aspectos gerais, relacionados a um modelo padrão, do que seria uma Instituição Total. Assim sendo, nem na PFDF e nem em Santa Martha se pode encontrar todas as características citadas pelo autor. Principalmente no caso de Santa Martha, onde o modelo de gestão é menos disciplinador do que o da PFDF, alguns processos de mortificação do eu não existem, tal como, por exemplo, andar de cabeça baixa e com as mãos para trás. Para se entender um pouco melhor as especificidades de cada uma destas penitenciárias, veja-se a análise de ambas, a seguir.

2.1 Em Brasília-DF, a Penitenciária Feminina do Distrito Federal: o que sobrou para as mulheres.

Se eu fosse tentar sintetizar as minhas impressões das visitas às prisões ao redor do mundo, e na sua maioria foram visitas a prisões femininas, incluindo três penitenciárias que visitei involuntariamente, teria de dizer que elas são sinistramente parecidas. Sempre me senti como se estivesse no mesmo lugar. Não importa o quão longe eu viajasse através do tempo e do espaço - de 1970 a 2000, e da Casa de Detenção feminina em Nova Iorque (onde eu mesma estive presa) até a prisão feminina em Brasília, Brasil-, não importa a distância, existe uma estranha similaridade nas prisões em geral, e especialmente nas prisões femininas. Essa mesmice das prisões femininas precisa ser avaliada com relação ao quanto é importante para os feminismos desvencilharem-se da noção de que há uma qualidade universal que podemos chamar de *mulher*. (ÂNGELA DAVIS, 2003, p.527)

O Distrito Federal é uma unidade atípica da República Federativa do Brasil porque assume, ao mesmo tempo, competências constitucionais de estado e de município, tendo surgido a partir da construção de Brasília, cidade planejada para ser a capital do país. Em 1964 foi sancionada a Lei nº 4.545/64, que dividiu o território em 08 Regiões Administrativas (RAs), as quais correspondem a núcleos urbanos com

certa autonomia de gestão interna. Com a expansão urbana do Distrito Federal, houve um considerável aumento no número de RAs.

Apesar de uma pessoa ser nomeada como Administradora/r Regional responsável pela coordenação e promoção dos serviços públicos de cada uma das RAs, seus limites físicos ainda não estão legalmente definidos. Por esse motivo há uma enorme complexidade de divisão e de gestão dos serviços públicos, sendo que muitos deles não estão presentes em todas as RAs. Além da existência de conurbação, as sociabilidades entre estas cidades são bastante fluídas, o que as caracteriza conjuntamente como área metropolitana.

Um dos serviços públicos que não está presente em todas as RAs são as unidades prisionais. A penitenciária de Brasília, na época da construção da capital, localizava-se na cidade satélite do Núcleo Bandeirante, em precário barracão de madeira, e abrigava tanto homens como mulheres. Posteriormente, devido à demanda por número de vagas ter aumentado e dada a precariedade do lugar, foi transferida de local e passou a se chamar Núcleo de Custódia de Brasília (NCB). Com uma área de 860 hectares, o NCB localizava-se a cerca de 25 Km do Plano Piloto, nas terras onde se encontrava a Fazenda Papuda, que foi desapropriada pelo governo. Dentro do NCB, localizava-se o Presídio Feminino (PF), apenas um pavilhão construído para a população feminina encarcerada.

Enquanto isso, aproximadamente a 35 Km da rodoviária do Plano Piloto, à esquerda da entrada da cidade do Gama, funcionava o Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias (COMEIA). Depois de algum tempo, a população menor de 18 anos criminalizada foi transferida para o Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE), localizado no final da Asa Norte, no Plano Piloto, e demolido em março de 2014⁶⁰.

A estrutura física da COMEIA ficou abandonada durante certo tempo, sem utilização, mas em razão da necessidade de se abrir vagas para homens criminalizados, as mulheres que eram alocadas PF da Papuda foram transferidas para o lugar onde funcionara a COMEIA. Juntamente com elas, vieram para este local todos os presos

⁶⁰ Na atualidade o CAJE se transformou em várias instituições menores, chamadas de Unidades de Internação, espalhadas por todo o DF. São elas: Unidade de Internação de Planaltina - UIP, em Planaltina; Unidade de Internação do Recanto das Emas (UNIRE) e Unidade de Internação de Saída Sistemática (INISS), ambas em Recanto das Emas; Unidade de Internação de Santa Maria (UISS), em Santa Maria; Unidade de Internação Provisória de São Sebastião (UIPSS) e Unidade de Internação de São Sebastião (UISS), ambas em São Sebastião.

que se encontravam em regime semiaberto. Cada grupo ficava em um prédio diferente, pois a estrutura original da COMEIA possuía dois prédios para carceragem.

Com o tempo, o presídio passou a ser considerado como penitenciária já que essa última palavra tem um conceito mais abrangente em comparação ao termo presídio, na medida em que congrega diversos regimes prisionais. Quando se tornou penitenciária, a COMEIA passou a ser chamada de Núcleo de Custódia Feminino de Brasília (NCFB).

Atualmente o NCFB se chama PFDF e acolhe todas as mulheres presas, quer em situação provisória, quer em qualquer dos outros tipos de regime prisional. Também nesse caso possui uma ala de internação para todos os homens do DF que estão sujeitos à medida de segurança por estarem diagnosticados com algum tipo de transtorno psiquiátrico, pois eles, quando apenados, são separados dos demais presos para serem submetidos a tratamento psiquiátrico específico. Os homens do regime semiaberto foram transferidos para outras instituições prisionais do DF.

Mesmo que a passos lentos, conforme o número de presas foi aumentando, a estrutura foi sofrendo modificações para melhor atender à demanda feminina do DF. Foi construído um espaço para o berçário, uma ala específica para mulheres doentes (inclusive com transtornos psiquiátricos) e uma biblioteca. Houve, ainda, o aumento do espaço das oficinas profissionalizantes e a separação mais rígida dos regimes em carceragens diferenciadas, conforme a Lei 7210 de 11 de julho de 1984, mais conhecida como Lei de Execuções Penais (LEP).

O espaço destinado à escola, que possuía apenas o curso supletivo e onde todos os níveis de escolaridade eram oferecidos conjuntamente, foi paulatinamente transformado em uma escola regular, disponibilizando uma turma para Alfabetização, uma turma para Ensino Fundamental, uma turma para Ensino Médio e uma turma para Cursinho Pré-Vestibular (este último funciona no espaço das outras turmas, mas em turno diferenciado).

Atualmente, mesmo com todas as modificações que a estrutura física sofreu, ainda são precários, no local, o espaço destinado às diversas atividades que precisam ser realizadas em seu interior. Há um projeto para a construção de uma nova Penitenciária Feminina, circunscrita no Centro de Internação e Reabilitação da PAPUDA (CIR/PAPUDA). Seria uma penitenciária independente, apenas para as mulheres, moderna, com tamanho adequado e uma estrutura compatível com as

especificidades das presas, respeitando-se seus direitos humanos enquanto pessoas privadas de liberdade. Contudo, o projeto é antigo e sem previsão de materialização.

2.1.1 Estrutura Física da PFDF: o panóptico em questão

Quando se caminha em direção à PFDF, há uma elevação na pista que permite ter-se uma visualização externa geral de todo o local. A estrutura física da PFDF localiza-se em área retangular. Os prédios são distantes entre si, espalhados por todo o espaço existente. Algumas partes são cercadas por muros de concreto com arame farpado em sua parte superior e outras fronteiras são delimitadas apenas por arame farpado.

Do lado de fora, já se pode perceber que a PFDF não possui, de forma tão intensa, uma marcante separação física com o meio externo. Isso indica uma diferença relevante em relação ao CIR/PAPUDA, provavelmente por reproduzir, até mesmo no meio físico, as representações sociais de mulheres frágeis, não dadas à violência, de natureza menos perigosa que a dos homens.

Observem-se abaixo algumas fotos:



Ilustração 08: Vista frontal da entrada da PFDF. Gama-DF. Foto tirada em 08 de outubro de 2012.



Ilustração 09: Entrada da PFDF. Gama-DF. Foto tirada em 08 de outubro de 2012.



Ilustração 10: Entrada da PFDF. Gama-DF. Foto tirada em 08 de outubro de 2012.



Figura 11: Entrada da PFDF. Gama-DF. Foto tirada em 08 de outubro de 2012.

Na entrada principal há um cômodo com banheiro: a guarita. Este local tem a função de identificar quem entra e quem sai da PFDF. Todas as pessoas externas devem deixar seus documentos e estes são registrados, por ordem de chegada, por duas/dois policiais que ai realizam plantão.

Logo à direita há um prédio onde ficam os homens do DF que estão sujeitos à medida de segurança⁶¹ por haverem sido diagnosticados com transtorno psiquiátrico. Os presos são divididos em 16 celas, sendo alocados cerca de seis presos em cada uma delas. Além destas, há outras três que são utilizadas individualmente, por presos em casos de “muita agitação, nervosismo ou surto do transtorno mental”⁶². Estas celas são direcionadas para um pequeno corredor, o qual é todo gradeado e que as separa do pátio. Esta estrutura funciona como um ajuste secundário⁶³ (GOFFMAN, 2003) adquirido pelos presos que possuem bom comportamento, pois as celas ficam, durante o dia, com suas portas abertas e eles podem transitar livremente entre as celas e o corredor. É, na prática, a utilização dos ajustes secundários como formas de atingir

⁶¹ “Medida de segurança é toda a reação criminal, detentiva ou não detentiva, que se liga à prática, pelo agente, de um fato ilícito típico, tem como pressuposto e princípio de medida a sua periculosidade e visa finalidades de defesa social ligadas à prevenção especial, seja sob a forma de segurança, seja sob a forma de ressocialização.” (Levorin, 2003:161)

⁶² Refere-se a um agente penitenciário que realizou uma das escoltas para a presente investigação.

⁶³ “Regalia”.

privilégios.

À esquerda há um prédio enorme, inutilizado e abandonado, que não foi demolido e tampouco reformado para reutilização da PFDF. Ainda há resquícios de uma rebelião em que as/os presas/os da antiga COMEIA atearam fogo à construção.

Seguindo um pouco mais à frente, avista-se o segundo prédio. Em seu andar térreo localiza-se a recepção geral, que é a entrada principal do prédio. Há, ainda, algumas salas utilizadas para trabalhos burocráticos, além da sala da diretoria. No andar superior há um corredor com as celas das presas que se encontram em regime semiaberto e as presas provisórias. Há o pátio onde elas tomam sol e o parlatório⁶⁴ das mulheres deste prédio; uma copa mediana, a sala onde as presas recebem advogadas/os, o isolamento⁶⁵ deste prédio e o local de repouso das/os agentes penitenciários que trabalham em sistema de plantão.

Saindo deste prédio, passa-se por um canteiro de flores e uma horta onde trabalham algumas presas e os presos que estão sob medida de segurança. Em frente, há o prédio onde ficam outros setores administrativos da PFDF. Nele, há algumas pequenas repartições, sendo a primeira delas o Núcleo de Arquivos (NUARQ) e depois há o Núcleo de Apoio Materno Infantil (NUAMI), que recebe as mulheres que entraram na penitenciária grávidas ou que engravidaram por meio das visitas íntimas concedidas. Há, também, uma sala que serve de almoxarifado/depósito e um local onde funciona uma produção de costura.

O próximo prédio, último e maior de todos, possui uma grande guarita na frente, antes da entrada. Há nele três andares. No primeiro, fica algumas das salas para atividades administrativas e a própria sala de revista das visitas que chegam ao prédio; o pátio, que é o maior de todos; os parlatórios de uso das mulheres deste prédio; uma parte de área livre e uma capela para as atividades religiosas católicas. De forma discricionária, as atividades religiosas de outras religiões são realizadas no pátio, ao ar livre.

No segundo e terceiro piso ficam as celas propriamente ditas. Nesse prédio, encontram-se todas as presas em regime fechado. Há uma cela especial para as presas mais idosas e doentes. Essa é coletiva, na qual são alocadas aproximadamente 14 presas. Existe uma cela especial onde ficam as presas que têm bebês com menos de

⁶⁴ Nome dado ao local onde são realizadas as visitas íntimas.

⁶⁵ Local destinado, como castigo, às presas que cometeram alguma ação considerada infracionária. Tem este nome porque elas ficam sozinhas.

seis meses de idade⁶⁶; o local de descanso das/os agentes que trabalham em sistema de plantão neste prédio e a sala onde as presas recebem a visita de advogadas/os; e a parte da penitenciária que é destinada ao atendimento odontológico, médico e psicológico. Todas as salas são equipadas com materiais apenas básicos de cada uma destas modalidades.

Neste mesmo prédio também se encontra o Núcleo de Estudos - NE. Esse é formado por várias salas em um corredor único. A primeira sala é a maior, onde está instalada uma pequena fábrica de bijuterias. Na próxima sala há um salão de beleza, com todos os aparelhos e instrumentos necessários para utilização e aprendizagem deste tipo de serviços. Nas duas próximas salas estão localizadas as turmas de Ensino Fundamental e a de Ensino Médio, respectivamente. Nessas mesmas salas, porém em horários de revezamento, há uma turma de pré-vestibular. A última sala é a menor, onde são alocadas poucas presas (02 ou 03), responsáveis por cuidar da biblioteca que se encontra neste local.

2.1.2 Rotina diária das/os agentes penitenciárias/os: “a prisão do interno é a prisão do agente”⁶⁷.

Quem assegura que os objetivos da Instituição Total sejam alcançados é o grupo de funcionárias/os que compõem a equipe dirigente. No caso das penitenciárias, essa é composta pelos altos estratos do Estado que se encarregam de administrar o Serviço Penal, bem como pelas/os profissionais responsáveis pelo bem-estar das/os presas/os⁶⁸, tais como médicas/os, psicólogas/os, assistentes sociais, mas são as/os

⁶⁶ Apesar de a LEP, em seu artigo 89, assegurar que crianças de até 07 anos podem estar com suas mães privadas de liberdade dentro do estabelecimento prisional, no DF, ao fim de seis meses, teoricamente o período de aleitamento, os bebês são obrigados a deixar a penitenciária e novas presas grávidas são realocadas para esta ala.

⁶⁷ Fala de um agente durante visita realizada pela autora em 05 de abril de 2005 ao Centro de Internamento e Reeducação para a etnografia da pesquisa: BANDEIRA, Lourdes, SORIA, Analía. Relatório final da pesquisa *Perfis Profissionais dos Agentes Penitenciários do Distrito Federal e Goiás*. In: Pesquisa Aplicada em Segurança Pública e Justiça Criminal / SENASP – Linha de Pesquisa Construção das Carreiras e das Trajetórias Profissionais dos Operadores da Justiça Criminal e Segurança Pública. Brasília, 2006. Além do vasto material recolhido para a produção deste relatório, as reflexões aqui realizadas utilizam-se das entrevistas em profundidade realizadas pela autora com agentes penitenciárias/os, entre os anos de 2007 e 2013, para as investigações de mestrado e de doutorado. Vale ressaltar que a palavra “interno” é utilizada porque, pelos ideais de “ressocialização” impregnados no imaginário das/os trabalhadoras/es desta instituição, esta é uma terminologia pretensamente humanizadora, pois trata a pessoa presa como “paciente” e não como “delinquente”.

⁶⁸ Nos trechos que se referem à rotina na PFDF, presas/os está no feminino e masculino porque, apesar de a PFDF ser uma penitenciária feminina, vale reafirmar que há homens aprisionados em medida de segurança neste local.

agentes penitenciárias/os quem convivem diariamente com estas/es e que, ao mesmo tempo, se mantêm profissional e financeiramente por meio desta atividade.

No DF, o cargo de agente penitenciária/o era ocupado por uma/um policial civil, concursado com o pré-requisito de ensino superior completo. Entretanto, no ano de 2007 abriu-se pela primeira vez um concurso para técnico penitenciário, tendo como condição apenas o ensino médio e com salário bastante inferior ao das/os policiais civis. Isto, além de gerar uma nítida divisão entre as/os profissionais da categoria, criou uma instabilidade sem precedentes. A partir de 2007 tem-se tentado de forma cada vez mais presente e ampla de, por um lado, capacitar mais e melhor estas/es técnicas/os penitenciárias/os e, por outro, ampliar gradativamente seus salários para se diminuïrem as disparidades existentes. Supõe-se que paulatinamente as/os agentes policiais civis passarão a não mais ocupar este cargo e o corpo de trabalhadoras/es será composto apenas por profissionais da carreira de técnicas/os penitenciárias/os.

Inicialmente, as/os agentes penitenciárias/os são alocadas/os em qualquer unidade do sistema penitenciário do país por dois regimes diferentes de trabalho: plantão e expediente. A maioria delas/es trabalha em sistema de plantão. Este sistema constitui-se de 24 horas de serviço e 72 horas de folga posterior. Nesse caso, na PFDF, as/os agentes fazem a troca de plantão às 9 horas da manhã e, ao chegar, iniciam suas atividades. No regime de plantão, há um descanso de quatro horas para a/o agente. Este período de descanso é feito em duas escalas diferentes que a/o agente pode escolher: ou de 22 horas às 2 horas ou de 2 horas às 6 horas. Apesar de algumas/ns gostarem de conversarem ou de lancharem, geralmente passam esse tempo no próprio local de descanso, o qual conta com algumas camas. As pausas para almoço e jantar são feitas na copa ou no refeitório destinados especificamente a elas/es.

No outro regime, chamado de expediente, trabalha a minoria das/os agentes penitenciárias/os do Distrito Federal. Nesse, o expediente é composto pelo trabalho diário, com exceção dos finais de semana. Tem início pontualmente às 09:00 horas, juntamente com a troca de plantão, e termina às 17:00 horas.

As/Os agentes que trabalham em cargos burocráticos sempre estão em regime de expediente e normalmente assumem funções que podem ser realizadas na parte administrativa da própria penitenciária. Todas/os as/os outras/os agentes, tanto em sistema de plantão como em sistema de expediente, fazem todas as atividades normais para as quais uma/m agente foi treinada/o em seu curso de formação. São atividades

como a segurança, a escolta, “o confere” a descida e subida das presas às celas, o encaminhamento para os setores odontológicos, médicos e psicológicos, a supervisão do NE, dentre outras.

Portanto, as/os plantonistas possuem muito mais contato com as presas se comparados às/aos agentes do expediente. O menor ou maior contato com as pessoas aprisionadas condiciona fortemente o entendimento que a/o agente penitenciária/o tem sobre si mesma/o, sobre as/os presas/os e sobre sua função em relação a elas/os.

Apesar de no Brasil a conduta de agentes penitenciária/o ser legislada pelo Código de Processo Penal (CPP), pela LEP e por uma deontologia exclusiva à categoria, tais regulamentos, tanto por suas próprias brechas quanto pela personalização largamente atribuída e aceita às/aos funcionárias/os públicos do país, oportunizam a discricionariedade dos códigos de conduta adotados tanto pela direção de determinadas penitenciárias quanto pelas/os agentes penitenciárias/os.

Do ponto de vista das representações morais, socialmente hegemônicas, a penitenciária pode ser apontada como um lugar não respeitável (BERGER, 1992) ou um local impuro, repositório dos detritos da sociedade (MARY DOUGLAS, 1966), isto é, espaço reservado para ocultar quem desafiou a ordem, aquelas regras que produzem a rotina de “normalidade” da sociedade, sujeitando-se desse modo, quotidianamente, aos perigos da "contaminação” pela proximidade com pessoas privadas de liberdade.

Em função dos contatos exigidos pela natureza do trabalho que realizam, podem ser representadas/os como um grupo de risco pela sociedade. Isso significa que as denúncias veiculadas pela mídia sobre o comportamento observado como desumano e/ou ilícito destas/es agentes podem agir no sentido do reforço das representações sociais estigmatizadoras (GOFFMAN, 1963) que elas/os também sofrem, apontando que a contaminação finalmente ocorreu, arrastando as/os agentes para o mesmo "fosso impuro" em que foram jogadas/os aquelas/es que sofreram processos de criminalização. É possível então refletir que as relações e interações sociais nas penitenciárias acontecem entre dois grupos socialmente estigmatizados: agentes e presas/os; embora os dois grupos permaneçam diferenciados do ponto de vista das hierarquias e dos poderes presentes no sistema.

Assim, a profissão de agente não corresponde a uma ocupação de prestígio e não é alvo de ambição social por implicar em várias dificuldades práticas e incoerências intrínsecas à profissão, devido ao constante contato com pessoas

criminalizadas que são consideradas pela sociedade como um problema e por carregarem como símbolo algo moralmente repreendido - o uso da violência -, ainda que legítimo (BAYLEY, 2001). Geralmente a/os agentes, por estarem investidas/os da autoridade característica da profissão e por viverem a as ambivalências existentes entre o papel de responsáveis pela segurança e pela suposta ressocialização das pessoas presas, tendem a se exceder, tratando não só as/os presas/os, mas também a família de pessoas presas de forma discricionária, inconstante e por vezes maléfica, dificultando as relações sociais que se estabelecem dentro do ambiente prisional. Assim, os indivíduos não se sentem reconhecidos pelos agentes em sua condição de sujeitos portadores de direitos, tornando-se explícito o sentimento de não humanidade que detentas/os e familiares compartilham nessa interação com as/os agentes penitenciárias/os.

A organização do trabalho é rotineira, exigindo gestos e procedimentos repetitivos que constroem para a/o agente a prisão do automatismo. A rotinização de suas atribuições pode constituir-se em uma armadilha para elas/es próprias/os na medida em que a mecanização dos gestos pode atrapalhar a atenção, considerada sempre necessária no ambiente prisional. Na visão das/os agentes que cuidam da segurança, o importante é evitar ser surpreendido pelos acontecimentos, indicando a presença de uma visão sobre a/o presa/o como alguém que está constantemente pensando em lançar mão de armadilhas. Essa representação sobre a/o presa/o estabelece o parâmetro da desconfiança como alavanca do trabalho de segurança, que pressupõe vigiar, desconfiar e controlar. Por isso existe relação entre a atividade de trabalho realizada pelas/os agentes junto às/aos presas/os e suas representações sobre elas/es, pois o contato com esta/e preso quando a/o agente a/o escolta para o hospital é completamente diferente se é por meio da revista, por exemplo. Assim, as/os agentes que lidam com atividades de segurança tendem a representar a/o interna/o como inimigas/os permanentes. A “massa carcerária” é representada como “perigosa”, independentemente de quem a compõe ou do crime cometido. A periculosidade seria a característica de toda e qualquer pessoa presa.

Por isso, as relações e interações sociais podem aparecer dominadas por uma espécie de “lógica de guerra” permanente, indicativa de uma cultura do conflito. Essa “guerra” se processa bem menos em ações espetaculares e muito mais na forma de

uma luta silenciosa caracterizada por constantes e insidiosas máscaras. Como são geralmente os homens quem assumem as atividades de maior contato com as pessoas presas, são geralmente eles quem vivem essa situação de guerra permanente e que constroem um olhar que monstrifica as pessoas presas. (LOURDES BANDEIRA e ANALÍA SORIA, 2006:179)

Segundo Lourdes Bandeira e Analía Soria (2006), apesar de ser solicitado com clareza aos/as agentes que evitem ao máximo qualquer tipo de envolvimento emocional e mantenham o distanciamento em relação às pessoas presas, esse aspecto demonstra uma grande incoerência do trabalho em penitenciária. Isso porque no exercício da segurança as/os agentes se defrontam com uma impossibilidade real, que é a relação instituída de controle absoluto do outro. Para atingir esta subjetividade, a qual parece ser impossível, as/os agentes precisariam abandonar a esfera de racionalidade do trabalho em que se ancoram e buscar outra estratégia, a qual seria justamente o contrário da primeira, ou seja, para conhecer melhor as pessoas encarceradas utilizariam um maior contato, sensibilidade, e até poderia chegar à confiança.

Afinal, é intrínseco à profissão que as/os possuam grande contato com as/os presas/os, sendo elas/es quem está bastante familiarizado com seus problemas e suas angústias. São inúmeras as situações em que o distanciamento exigido impede que o trabalho de agente seja feito. Isso porque a função da/o agente consiste não só em manter as pessoas presas e a disciplina carcerária, mas também encaminhar-lhes à assistência jurídica, social, hospitalar, psicológica e possibilitar os momentos da visita familiar. Além disso, são estas/es mesmas/os agentes que determinam o que é bom comportamento, a fim de dar ou não às pessoas presas os benefícios permitidos pela lei.

2.1.3 Rotina diária das presas: “puxando cadeia”.

Conforme a LEP assegura, as presas com bom comportamento e uma parte significativa da pena já cumprida podem participar das oficinas do NE. Aquelas que se encaixam nesses requisitos são chamadas de “classificadas”. Segundo a lei nacional, a cada três dias de estudo ou de trabalho, a/o presa/o tem descontado um dia de sua

pena. Na PFDF a presa pode escolher entre participar de oficinas profissionalizantes ou estudar formalmente. O que acontece é que as vagas nesses setores formais são tão ínfimas que apenas parte das presas dentre as que se encaixam em todos os pré-requisitos consegue ver seu sonho de ocupar seu tempo na penitenciária realizado.

Na PFDF, assim como na maioria das penitenciárias, algumas empresas privadas conseguem espaço, geralmente por meio de licitação, para instalar parte de suas atividades em algum lugar da penitenciária. As/Os presas/os⁶⁹ que trabalham, além de terem sua pena reduzida, recebem uma remuneração mensal, a qual é financiada pela Fundação de Amparo ao Preso (FUNAP). Desta remuneração, 1/3 é encaminhado para a família da/o presa/o, outro 1/3 resta para a/o própria/o presa/o e o último 1/3 é alocado em um depósito que será entregue à/ao presa/o quando sair da penitenciária.

O fato de participar de alguma oficina profissionalizante ou da escola é visto como um benefício muito positivo pelas presas, porque as ajuda a sobreviver melhor na penitenciária, uma vez que o tempo parece passar mais rápido e se torna menos improdutivo para elas, além de oferecerem a remissão da pena e uma remuneração.

No entanto, é difícil avaliar em que medida as atividades por elas aprendidas farão diferença em suas vidas, porque os cursos geralmente são ineficientes no intento de criar reais condições de trabalho fora dos muros da prisão, como deveria ser o resultado comum de um curso profissionalizante. Tal como já adiantado, as oficinas profissionalizantes são de confecção de bijuterias, serviços de salão de beleza, de costura e de artesanato.

Destaque-se uma vez mais a recorrência da presença de representações hegemônicas sobre gênero. Nesse sentido, a gestão penitenciária tem uma visão consolidante da representação social da mulher como “prendada”, e como tal, necessita realizar trabalhos compatíveis com sua condição de mãe, como confirma Smauss (1991, p. 85):

Os cárceres não educam as mulheres para uma vida autônoma, mas, sim, as reduzem a ‘esposas e proletárias fiéis’. (...) é a utilização do cárcere feminino para a reprodução dos papéis femininos socialmente construídos: a capacidade de reprodução das mulheres (que inclui o comportamento condizente com o matrimônio e com a maternidade), a sua dependência do sustendo

⁶⁹ Toda a parte etnográfica da PFDF é escrita no feminino e no masculino pela presença de homens presos nesta penitenciária.

por parte do marido e, por derradeiro, um acesso limitado aos órgãos de controle social.

Um dos motivos de ocorrer uma interrupção do trabalho ou do estudo de várias mulheres aprisionadas é o fato de se envolverem em alguma infração dentro da PFDF. A simples ocorrência, seja qual for o motivo que as leve ao isolamento, ocasiona a perda do direito às oficinas e à escola.

Ademais, ressalte-se o fato de as oficinas e os estudos na PFDF ou em qualquer outra unidade prisional ser considerado como um meio eficaz para manter a disciplina e a vigilância destas. Segundo Foucault (2003, p. 196):

(...) o trabalho é concebido como sendo por si mesmo uma maquinaria que transforma o prisioneiro violento, agitado, irrefletido em uma peça que desempenha seu papel com perfeita regularidade. Não é apenas pela produção que ele é intrinsecamente útil, mas pelos efeitos que toma na mecânica humana. É um princípio de ordem e de regularidade; pelas exigências que lhe são próprias, veicula de maneira insensível, as formas de um poder rigoroso; sujeita os corpos a movimentos regulares, exclui a agitação e a distração, impõe uma hierarquia e uma vigilância que serão ainda mais bem aceitas, e penetrarão ainda mais profundamente no comportamento dos condenados, por fazerem parte de sua lógica com o trabalho, a regra é introduzida numa prisão, ela reina sem esforço, sem emprego de nenhum meio repressivo e violento.

Ocupando a/o presa/o, lhe(s) são impostos hábitos de ordem e de obediência. A prisão tem que ser em si mesma, uma máquina da qual detentos/as-operários/as são, ao mesmo tempo, engrenagens e produtos; elas as/os conferir isso aqui confuso “ocupam” continuamente, mesmo que com o único objetivo, qual seja, o de preencher seus tempos. Por sua vez, as oficinas têm um efeito econômico na direção da produção de indivíduos mecanizados segundo as normas gerais de uma sociedade industrial (MELOSSI e PAVARINI, 2006; RUSCHE e KIRSHHEIMER, 2004; WACQUANT, 2001).

Assim, as mulheres aprisionadas são divididas em dois grupos distintos: as presas classificadas (que trabalham ou estudam) e as que não são classificadas (presas provisórias ou que ainda não conseguiram nenhum destes dois benefícios).

As presas classificadas acordam às 7:00 horas. Em seguida é realizado o que chamam de “confere”, no qual alguma agente policial entra na ala chamando as presas pelo nome, ao que elas devem responder. Depois, é distribuído, por alguma interna

classificada, o café da manhã na cela. Geralmente essa refeição é composta por leite com café e pão com manteiga. Logo depois que as presas são retiradas de suas celas e levadas pela escolta de agentes até o NE, aonde cada uma vai para a sala que corresponde à sua atividade, sendo ensino regular ou oficinas de trabalho. Na hora do almoço, todas recebem uma marmita, que inclui arroz, feijão, algum tipo de salada e de carne⁷⁰.

Na parte da tarde as presas classificadas que trabalham voltam ao trabalho e as que estudam na parte da manhã podem ir ao pátio. Às 16:00 horas todas se dirigem novamente para suas celas. Nesse momento, elas recebem o jantar em uma marmita similar à anterior. Novamente é feito o confere. Depois elas estarão livres para fazer o que quiserem dentro de suas celas, como comer algo que a família trouxe na cobal⁷¹; assistir à televisão (quando a cela possui uma); ler algum livro que retirou na biblioteca etc. Às 22:00 horas, as luzes são apagadas e se supõe que dormem até o dia seguinte, em que as atividades do dia anterior serão repetidas.

As presas não classificadas seguem exatamente a mesma rotina, com a diferença de que, em vez de irem para o trabalho ou para a escola, dirigem-se para o pátio. No pátio, elas podem jogar bola, conversar, rezar, fazer compras na cantina, dentre outras atividades. Também há algumas presas que não são classificadas e que apresentam bom comportamento e por este motivo são chamadas vez ou outra para pequenos trabalhos fora da cela, tal como limpeza da estrutura física da penitenciária ou jardinagem.

Dependendo da direção da penitenciária, as presas ficam mais ou menos tempo dentro das celas, pois esta tem autonomia para ditar os horários em que os pátios podem ou não ser utilizados. Além disso, o tempo pode ser pequeno baseado no argumento da segurança, quando a direção decide que presas de alas diferentes não devem se encontrar. Dessa forma, em uma parte do dia, descem para o pátio algumas alas de presas enquanto as restantes ficam na cela; em outro horário, descem novos grupos e assim sucessivamente. Isto faz com que as presas não classificadas, por não terem nenhuma atividade rotineira para exercer ao longo do dia, passem muitas horas

⁷⁰ Esta alimentação é fornecida por uma empresa privada, mediante licitação.

⁷¹ Todo material que a família traz para a/o presa/o no dia de visitas. A cobal pode ser composta por dinheiro, cigarros, guloseimas, roupas, produtos de higiene pessoal, revistas. No entanto, há um número permitido e, em resposta a qualquer ação que rompa com este limite, a presa pode perder seu direito à cobal. Ressalte-se que também há casos de presas que não recebem visitas ou que a visita não possui condições financeiras para levar uma cobal.

dentro de suas celas, o que colabora para seu adoecimento não só físico, mas principalmente mental, já que, como já explicitado, a regulação do tempo é uma das medidas de privação aplicadas no ambiente penitenciário para que a pena seja mais do que apenas a privação da liberdade.

O acesso a livros e revistas, à televisão e a rádio, a jogos ou qualquer outro bem que possa trazer alternativas para a ocupação do tempo das presas em suas próprias celas, é determinado pela direção da penitenciária. Assim, além de as presas se submeterem à privação de liberdade, o aproveitamento de seu tempo está submetido às decisões da gestão.

Aqui há que se realizar uma reflexão importante. A escassez de postos de educação e de trabalho e a autonomia gestonária das direções das penitenciárias fazem com que os critérios de escolha para a classificação de uma presa sejam bastante subjetivos e, portanto, discricionários. Esta subjetividade dá margens para uma latente competição entre as presas e para a criação de situações de privilégio para algumas delas, geralmente baseadas em marcadores de privilégio estruturais, tal como uma melhor escolarização (as presas que tiveram maior acesso aos conteúdos relacionados à matemática ou que trabalhavam com cálculos antes de serem presas podem ser alocadas no caixa do restaurante ou da cantina, por exemplo) ou critérios discriminatórios, tais como raça/cor, orientação sexual e religião.

Assim, os postos de trabalho e educação, bem como os de maior prestígio nas atividades cotidianas da penitenciária (trabalhar na cantina, na cozinha, na distribuição de comidas nas celas, na limpeza das salas das/os trabalhadoras/es da instituição) são ocupados prioritariamente por mulheres brancas, com maior escolarização e detentoras de signos bem demarcados de feminilidade, o que não necessariamente corresponde à orientação sexual, mas que é utilizado como um critério de determinação da “boa aparência”.

Além disto, as mulheres evangélicas têm um lugar diferenciado em toda esta estrutura negociadora na ocupação dos postos de educação e trabalho, pois a religião é um fator determinante de análise, por parte da direção da penitenciária, sobre a possível “ressocialização” das mulheres presas, bem como característica criadora de sentimentos de confiança e identificação por parte das/os trabalhadoras/es que são, em parte, também evangélicas/os. Essa característica aproxima presas e equipe dirigente, dois grupos supostamente diferentes, evidenciando que a conversão é fator aglutinador de realidades por hora distintas. Isto é possível porque existe, para uma parte

significativa das mulheres presas em relação às pessoas que trabalham na instituição, um presente que tem alguns traços de semelhança, como o lugar de origem no DF e, certamente, permeado por uma mesma prática de fé.

Outra questão importante a ser analisada é o papel das mulheres traficantes de drogas na alocação de postos de educação e trabalho. Sendo maioria significativa na PFDF, os outros signos de distinção já citados influem muito mais nesta distribuição que o tipo de delito responsável pelo aprisionamento. No entanto, o que deve ser considerado é o fato de existir uma relação direta entre as mulheres que ocupam pequenos postos na estrutura do tráfico de drogas e os signos discriminatórios que são utilizados como critérios para a determinação da classificação das presas.

Assim, mulheres negras, com baixa escolaridade, “masculinizadas” ou pobres compõem a principal fileira de recrutamento dos baixos escalões do tráfico de drogas; são as mais facilmente criminalizadas e aprisionadas e não serão as prioritariamente classificadas pela equipe dirigente da penitenciária. Ao mesmo tempo, algumas poucas mulheres com outro perfil, mais privilegiado que são aprisionadas por tráfico de drogas, geralmente atuando em cargos um pouco mais elevados na estrutura desta rede, não só são rapidamente classificadas, mas recebem tarefas de confiança na penitenciária. Identifica-se, portanto, na instituição, uma espécie de réplica ou espelhamento de estruturas discriminatórias mais abrangentes.

Isto ocorre também porque as/os trabalhadoras/es da penitenciária possuem uma representação social sobre as mulheres traficantes de drogas onde elas, geralmente, são vistas como alguém que não utiliza da violência para realizar sua ação ilícita e que cometeu um crime por necessidade ou por influência do companheiro, sendo estas impressões compatíveis com o caso da maioria, mas homogeneizando-as, invisibilizam-se as diferenças de experiências que elas possuem.

Assim, esta mulher supostamente ingênua só se configura caso não possua os signos de discriminação já citados, ou seja, negras, pobres, “masculinizadas”, com baixa escolaridade. Nesse caso, a representação social hegemônica que também é compartilhada pelas/os trabalhadoras/es da penitenciária é que o tráfico de drogas é parte de sua inevitável vida no crime. Já para as outras, as que vêm de um estrato social, cultural mais privilegiado, o tráfico de drogas é visto como “um erro”, um equívoco. Rayane Noronha (2015:30) analisa esta questão:

As mulheres negras que são encaradas como criminosas e abjetas

historicamente por suas condições de raça e classe, e, portanto, mais subjugadas que as mulheres brancas, apreendem a transgressão de forma ineficiente. As mulheres negras criminosas não transgridem a categoria de mulher como as mulheres brancas. Elas apenas se apropriam do lugar que lhes foi atribuído historicamente, como o lugar da escrava, da louca, da mendiga e, por fim, das mulheres que sempre ocuparam espaços não-femininos.

Assim, observa-se a reprodução, dentro do espaço penitenciário, das hierarquias que as mulheres já vivenciavam fora dos muros do cárcere, antes de serem aprisionadas.

2.1.4 Dia de visita: um fardo para as mulheres visitantes.

Nas penitenciárias, o tempo que a/o presa/o passa cumprindo pena equivale a estar “puxando cadeia”, como se fosse um fardo a ser carregado, uma grande luta contra o tempo tanto para quem está dentro como para quem está fora (LUDMILA GAUDAD, 2005). Esse sentimento de uso do tempo, chamado/visto/considerado como de *tempo morto*, valoriza as atividades de distração, sendo elas coletivas ou individuais. Dentre essas, prioritariamente é o dia de visitas o mais esperado por todas/os as/os presas/os de qualquer penitenciária. É o único dia da semana onde as horas parecem passar mais rápidas e os momentos que o antecedem comportam uma pequena euforia.

Para aquelas/es que recebem visita, é a oportunidade de manter algum contato com o mundo lá fora, receber notícias do além-muro, ouvir os “causos” sobre familiares e amigas/os, assim como sobre a comunidade de onde são e enviar recados para quem não tem a possibilidade de realizar a visita. É também o dia em que as/os presas/os podem sentir o afeto de seus familiares e amigas/os, além de ter um pouquinho de privacidade com suas/seus companheiras/os. Ainda, é neste momento que ganham, quando possível, a cobal. Para aquelas/es que não recebem visita, é a oportunidade de encontrar com os/as amigos/as ou companheiros/as de outras alas e até mesmo de conversar com familiares, companheiras/os e amigas/os de outras/os presas/os.

Outro fator interessante que ocorre em Instituições Totais em geral (GOFFMAN, 2003) e que se pode verificar nas penitenciárias é a prática de se abrir os portões da Instituição a parentes, a amigas/os e a companheiras/os de presas/os. Além de compor uma das atividades de distração da instituição, objetiva-se demonstrar o quanto essa está funcionando bem.

Dessa forma, faz-se imprescindível que a aparência geral de toda a instituição seja positiva, assim como é necessário que a boa imagem - de salubridade, de confiança, de conforto, de humanidade - tenha crédito com os altos cargos de direção (SENASP, FUNAP/DF, Organizações de Direitos Humanos – tanto governamentais quanto civis), bem como com a comunidade em geral. Porém, o mais importante a se destacar é a existência de regras tácitas para manter esta boa imagem da Instituição. Estas regras dificultam que a/o interna/o fale mal da instituição.

Os males que acontecem dentro de uma penitenciária geralmente são abafados por códigos de conduta tácitos e a chance de haver castigo, caso alguém desobedeça, é também subentendida. Pode-se notar isso tanto no medo que as/os presas/os têm em falar como são tratados em sua vida dentro do cárcere, como no receio que as/os visitantes têm ao falar dos maus tratos perpetrados pela equipe dirigente a condenadas/os e a quem faz visitas.

O dia de visitas é um benefício assegurado a qualquer presa/o pelo CPP e pela LEP, independentemente do regime de prisão em que se encontra e do crime cometido. A visita se dá uma vez por semana e a definição do dia da semana em que ocorre varia conforme o estado do Brasil. O dia de visitas em uma penitenciária, justamente por ser o mais esperado da semana, é o dia mais importante para qualquer presa/o e o dia de mais trabalho e tumulto para qualquer pessoa que componha a equipe dirigente da Instituição. A visita geralmente ocorre nos pátios de cada um dos blocos que existem nas penitenciárias.

Há alguns anos, a PFDF tinha seu dia de visitas marcado para os domingos. Segundo alegações de agentes, o dia foi alterado, passando a ser nas quintas-feiras justamente para que, impossibilitadas/os de realizar a visita em dia comercial, o número de pessoas a entrarem nas penitenciárias diminuísse e, conseqüentemente, diminuísse o trabalho e os riscos que existem em operações como esta. Segundo a equipe dirigente, o quadro de agentes encontra-se defasado devido ao alto número de agentes em licença médica (principalmente devido a estresse, depressão e outros transtornos psiquiátricos adquiridos depois de anos de exercício da profissão). A

mudança de dia de visitas pareceu à direção das penitenciárias do DF uma boa alternativa, ao contrário do que se pode averiguar em outros estados do país, onde o dia de visitas continua sendo realizado, sobretudo, nos finais de semana.

O argumento que justifica a mudança do dia de visitas ancora-se no fato de que se despende muito tempo e esforço por parte de agentes principalmente para a realização da revista nas/nos visitantes. Esta é altamente rigorosa e ocorre logo na entrada dos mesmos, sendo caracterizada como constrangedora.

Cada presa/o tem direito a colocar em uma lista, a qual vigora por seis meses, quatro nomes. As pessoas que se propõem a entrar na lista de visitantes devem passar por uma série de trâmites burocráticos, o que, por vezes, as impedem de ter ânimo para se inscrever e conseguirem o direito. São necessários os seguintes documentos: preenchimento de uma ficha entregue pela própria penitenciária; declaração de nada consta; cópias de documentos pessoais como CPF, RG, Título de Eleitor e Carteira de Reservista – e todos com firma reconhecida em cartório.

Além destas dificuldades, toda quinta-feira a/o visitante tem que passar por um detector de metais. Depois, revista de bolsa: qualquer sacola e mesmo a cobal é revistada. E existem várias regras a serem seguidas. Os potes de creme de cabelo e creme dental, por exemplo, têm que ser transparentes. A comida, seja fruta, bolo, biscoito ou qualquer outra coisa, só pode adentrar a instituição em determinada quantidade e também sempre cortada ou esfarelada e embrulhada em plástico transparente. As roupas, somente em determinada quantidade e nas cores especificadas pela penitenciária (no caso do DF é branco, azul claro e cinza).

Além desta perícia rigorosa, os homens visitantes ainda são revistados minuciosamente e as mulheres, que são a maioria, têm que ficar nuas, agachar de cócoras e dar alguns pulinhos em frente a um espelho que fica no chão, para comprovar que não levam nenhum tipo de droga ou arma na cavidade vaginal. Conversando com familiares, esta é considerada, seguramente, a pior humilhação de suas vidas. Sobre a revista vexatória, observe-se o depoimento abaixo⁷²:

⁷² Coletado pela ONG Conecta-Direitos Humanos em 2014. Esta ONG é a organização da sociedade civil que mais vezes contribuiu judicialmente no Supremo Tribunal Federal (STF) na defesa dos direitos humanos por meio do chamado *amicus curiae* (amiga/o da corte), que é a intervenção assistencial em processos de controle de constitucionalidade por parte de entidades que tenham representatividade adequada para se manifestar nos autos sobre questão de direito pertinente à controvérsia constitucional. Não sendo parte do processo; atua apenas como interessada na causa. O mais recente *amicus curiae* diz respeito às revistas vexatórias em sistemas penitenciários. O relato cita está disponível em: <http://www.conectas.org/pt/acoes/justica/noticia/19012-pelo-fim-da-revista-vexatoria>

Tiramos toda a roupa e começa a sessão de tortura: ‘abaixa, faz força, tá fechado, faz força, tosse, abaixa de novo, põe a mão e abre, não estou vendo’ (...) encosta na parede, deita, abre mais a perna e faz força como se fosse ter um bebê. (...) Nada é suficiente para as funcionárias. Então, chamam outras para me revistar e começa tudo de novo: ‘Vai, põe a mão e tira a droga, tira porque eu sei que tem. A minha resposta é: ‘estou cansada desde ontem aqui na porta da cadeia, só quero ver meus familiares, não estou com droga dentro de mim’, diz um dos muitos relatos de familiares colhidos pela Rede de Justiça Criminal.

É importante notar que a punição extrapola a/o criminosa/o atingindo sua família. As visitas são prioritariamente mulheres, sendo, portanto, o contingente mais vitimizado. As/Os presas/os chegam a preferir que familiares não compareçam, para não terem que passar por esta coação durante a revista.

Mas destaque-se que mesmo depois de todo este constrangimento provocado pela revista às visitantes, todas/os parecem saber - agentes, presas/os, visitantes e a própria diretoria da PFDF -, que os objetos proibidos ainda conseguem adentrar. Isto é visível, pois se sabe que se presas/os usam drogas, e isto é uma realidade, estas entraram de forma ilícita. Seja por meio das visitas ou de quem não é revistada/o: agentes, advogadas/os, pesquisadoras/es, professoras/es, médicas/os, psicólogas/os, assistentes sociais, religiosas/os.

Um dado bastante relevante é que no dia de visitas, ao ver as imensas filas compostas prioritariamente por mulheres nas penitenciárias masculinas, é possível perceber que são estas que compõem o maior contingente de visitantes.

Porque são elas, a partir de uma representação social dominante, as legítimas portadoras de sentimentos de devoção e de cuidado com a família, além de serem associadas à criação da prole, à manutenção do lar e vistas como o símbolo de união e estabilidade deste (CORINA GIACOMELLO, 2007, MARCELA LAGARDE, 1997).

Simultaneamente, são minguadas as filas nas penitenciárias femininas e, por consequência, pode-se imaginar que as mulheres presas cumprem suas penas sozinhas, como se a devoção das mulheres só fosse direcionada para os homens e nunca ou raramente para outras mulheres.

No entanto, há que se analisar o tema de forma mais profunda. Na realidade, quando uma pessoa da família vai presa, são as mulheres da família (mães, esposas, filhas, irmãs, tias, amigas e até vizinhas) as acompanhantes da pena desta pessoa, as vítimas invisíveis do sistema penal. Ou seja, são as mulheres quem sofrem os encargos

de estar acompanhando por anos a fio uma pessoa apenada. Por exemplo, visitar uma pessoa presa exige deixar de ganhar a renda de um ou mais dias de trabalho por semana para realizar a visita, além de utilizar seus próprios recursos financeiros para adquirir os itens que a pessoa presa necessita para entregar na cobar.

Outra questão importante que deve ser levada em consideração é o fato de que a manutenção de uma pessoa da família encarcerada implica em, sobretudo, um elevado custo econômico. A família desestruturada pela prisão de uma/um de seus membros não só sente a ausência do rendimento financeiro com que essa pessoa contribuía ao estar fora do ambiente prisional, mas simultaneamente precisa aumentar seus rendimentos para manter essa pessoa dentro da prisão. Assim, muitas mulheres que têm familiar presa/o traficam drogas, inclusive para dentro das penitenciárias, com o objetivo de ter recursos suficientes para manter tanto a parte da família que está fora, quanto uma parte da família que está dentro da prisão.

Sobre este tema pode-se ver o depoimento de Cláudia (presa em Brasília-DF, Brasil):

Você vê que o tráfico aqui na porta do presídio é enorme, a quantidade de droga que entra dentro do presídio é através das mulheres. São mulheres que têm já um... Como é que fala? A estabilidade dela é toda feita do tráfico dentro do presídio. Aliada com a família que está lá dentro para se manter lá dentro. Porque até mesmo dentro da prisão querem ter uma qualidade de vida boa. Quer viver, né, melhor do que todo mundo dentro da cadeia e quer também estar sustentando a família. Então é por isso que fica assim, é aquela coisa, quem... Mulheres, famílias, tudo da pessoa que tá presa geralmente é bandido lá fora, para poder bancar aqui. É uma obrigação, um obrigando o outro, entendeu? Então eu acho que o tráfico funciona um pouco mais dessa parte aí, né? O que eu vejo dentro do presídio é um índice de mulheres que vêm presas pelo tráfico de drogas na área de segurança.

Há também a passagem pela revista vexatória, citada acima, e os riscos em estar dentro de uma instituição penal (inclusive ser cooptada/obrigada a exercer algum delito para proteger o ente querido), além de ser atingida pela corrupção e pelas violências estatais.

Destarte, quando uma mulher é presa, suas familiares mulheres, além de passarem por todas as situações citadas acima, ainda assumem a grande responsabilidade de cuidar das/os filhas/os destas mulheres, o que geralmente as impede de realizar as próprias visitas. É preciso refletir sobre o fato de as mulheres

não visitarem outras mulheres assim como fazem com os homens: não necessariamente significa falta de solidariedade entre elas. Pelo contrário, parece ser mais uma prova da reprodução dos papéis de gênero que repassa o cuidado das crianças para outras mulheres da família e nunca ou raramente para os homens (MARIA MOURA, 2012). Também é importante pensar no fato de que existe uma rede de solidariedade entre mulheres fora do sistema penitenciário que pode ser vista quando mulheres que sequer são familiares cuidam das crianças das mulheres presas, além de serem visitantes destas.

Um aspecto importante a se enfatizar é que no caso das mulheres aprisionadas por tráfico de drogas, existe um número expressivo que não recebe visitas. Apesar de não haver dados sobre este fenômeno, ele pode se relacionar ao fato de que uma parte delas é constituída por mulheres que viviam em situação de rua, sem relações de parentesco constituídas ou presentes, e foram presas por tráfico de drogas por serem usuárias ou pequenas traficantes, com o propósito de alimentar seu próprio consumo.

Registre-se também que as visitantes sofrem o estigma de “mulher de bandido” (Laiza Spagna, 2008). A humilhação é um fenômeno constante durante todo o processo da visita, podendo ocorrer de várias formas. Desde sentir o preconceito das pessoas em todo o percurso (de quem dirige o ônibus que leva até a penitenciária, por exemplo) até as situações de discriminação criadas por quem trabalha no cárcere.

Muitas/os agentes não fazem distinção entre quem está presa/o e a esposa/mãe/qualquer outra familiar que está visitando. Tratam as familiares como tratam as/os presas/os. As familiares, ao qualificarem tratamento da/o agente como rude e humilhante, expressam o sentimento de que também estão sendo punidas, junto com sua/seu familiar. A familiar tende a acreditar que a/o agente a vê com desconfiança, assim como uma criminosa também. Assim, os indivíduos não se sentem reconhecidos pelas/os agentes na sua condição de sujeitos portadores de direitos, explicitando-se um sentimento de não humanidade que detentos/as e familiares compartilham nessa interação com as/os agentes.

É por isto que a dimensão da revista, enquanto forma de medida de segurança, parece ausente para familiares, visto que questionam seu rigor e desconfiam de sua efetividade. Assim, se para a/o agente os procedimentos de conduta de seu trabalho são meramente técnicos e teoricamente encontram-se baseados apenas na lógica da segurança e no controle dos mínimos detalhes, para familiares está baseada no conflito pessoal, na implicância, na humilhação, no exagero. Esta inevitável interação, para

quem realiza as visitas, é entendida a partir da moralidade e da ofensa pessoal e não da segurança.

2.1.5 Parlatório: para as mulheres, um uso quase obsoleto.

Um aspecto interessante a se analisar diz respeito à documentação exigida para a entrada das pessoas que querem ter reconhecido seu direito à visita íntima nas penitenciárias do DF. Essa visita se dá em um lugar chamado de parlatório, isto é, um lugar reservado e separado por paredes, onde as/os presas/os podem receber sua visita de forma individualizada. Caracteriza-se por um cômodo com uma cama de casal e alguns preservativos. Existe uma fila para seu uso e há um tempo pré-estabelecido para fazê-lo. Este tempo varia conforme a quantidade de casais que irão utilizá-lo no dia, podendo variar de 30 a 45 minutos.

Na PFDF existem dois parlatórios para cada prédio. As/Os agentes cronometram rigidamente seu tempo de utilização, o que acaba se configurando na administração e na institucionalização de disciplinas da sexualidade das/os presas/os, mesmo que, naquele momento, seja o único em que a pessoa presa possa ter contato com alguém externo sem estar sob a vigilância do Estado, ou seja, é uma das lacunas do panoptismo. Como a entrada de relógios é proibida, agentes são responsáveis pelo aviso do fim do tempo da visita íntima. Caso seja ultrapassado o tempo limite, a visita a/o presa/o é interdita durante 60 dias e a/o indisciplinada/a é encaminhado para o isolamento.

Algo surpreendente é que o direito ao parlatório na PFDF é restrito apenas às mulheres que possuem relação estável e podem comprovar esta estabilidade, enquanto que, para os homens presos, esta estabilidade não é exigida. Assim, além de toda a documentação de praxe exigida às mulheres da PFDF para poderem exercer seu direito à visita íntima, elas precisam adicionar aos outros documentos requeridos um comprovante de relação estável, que pode ser a certidão de casamento ou registro de nascimento de uma criança com o nome da mãe e do pai, por exemplo.

Por que ocorre este desrespeito em relação à suposta isonomia que existiria entre mulheres e homens nos sistemas de justiça e penal? Pode-se pensar na possibilidade de que essa distinção se deve ao fato de que é esperado que uma mulher só possa ter relações sexuais com um parceiro fixo? Também se pode suspeitar que esta limitação pode ser um meio de exercer controle de natalidade. Na medida em que

a comprovação de união estável é muito difícil, poucas mulheres pleiteiem a visita íntima. Sendo assim, a possibilidade de uma gravidez dentro da prisão existe. O preservativo é ofertado em todas penitenciárias, mas não há meios de obrigar sua utilização. Aqui podemos perceber o uso político da diferença de gênero para instaurar a desigualdade de tratamento e usurpação de direitos.

Vale ressaltar que socialmente as mulheres são consideradas senão as únicas, as principais responsáveis pelo controle de natalidade⁷³. Assim, uma gravidez em ambiente prisional além de ser considerada totalmente sua “culpa”, é também considerada uma decisão equivocada, como se as mulheres, por estarem aprisionadas, não pudessem optar por exercer a maternidade.

Outro momento em que a desigualdade de tratamento ocorre por meio da diferença de gênero é no caso de orientações sexuais diversas. Somente no dia 05 de maio de 2011 as/os ministras/os do STF reconheceram a união legal de casais do mesmo sexo⁷⁴, o que automaticamente tornaria possível a visita íntima para casais do mesmo sexo. Entretanto, se as mulheres só podem receber visitas íntimas caso comprovem união estável, os casais lesbianos têm chance reduzida de conseguir esta comprovação em relação aos casais heterossexuais, pois só podem apresentar filhas/os como comprovação de união estável (mesmo que a criança tenha sido criada pelo casal) nas situações em que houve um longo percurso jurídico que garantiu o nome das duas mães na certidão de nascimento da criança. Se o acesso à justiça é restrito para populações em situação de vulnerabilidade, situação da maior parte das pessoas encarceradas por um sistema penal seletivo, as chances deste tipo de encontro íntimo são remotas.

Ademais, em casos de relacionamentos em que a família e/ou amigas/os não têm conhecimento da relação estável pela ausência de aceitação social, não se pode

⁷³ Pode-se questionar que os preservativos não deveriam ser ofertados na penitenciária masculina caso a responsabilidade da gravidez fosse, apenas, responsabilidade das mulheres. No entanto, os preservativos precisam ser ofertados porque as mulheres não podem entrar ao parlatório com nenhum objeto e, principalmente, porque está regulamentado no Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, instituído pela Portaria Interministerial 1.777, de 09 de setembro de 2003.

⁷⁴ Vale ressaltar que muitas pessoas de identidades de gênero dissidentes aproveitaram a decisão do STF, juntamente com os parâmetros equivocados da heterossexualidade compulsória socialmente disseminados para casarem-se em uniões entendidas como homossexuais, mas que na realidade eram heterossexuais. Por exemplo, uma pessoa nasceu com vagina e, por isso, arbitrariamente foi determinada socialmente como mulher. Ao se auto-identificar como um homem trans e relacionar-se com uma mulher, possui um relacionamento hétero. Entretanto, a sociedade geralmente entende este casal como um casal lésbiano e, por isto, alguns destes casais usaram a decisão do STF para casarem-se enquanto homossexuais, mas na realidade se indentificam enquanto um casal heterossexual.

apresentar testemunhas. Ou seja, a chance de uma mulher lésbica comprovar relacionamento estável está reduzida à apresentação de um documento que só pôde ser adquirido a partir do ano de 2011. Além da possibilidade de, por uma série de construções sociais de “normalidade e desvio”, as/os trabalhadoras/es e até mesma outras/os presas/os obstaculizarem, por meio de ações simbólicas, o acesso a este direito. A recriminação faz com que muitas presas não tenham sequer coragem de solicitar a visita íntima com suas companheiras (LUDMILA GAUDAD, 2005).

2.1.6 Processos de adoecimento no sistema penitenciário.

Na PFDF existe, mesmo que seja o mais básico, atendimento médico, odontológico e psicológico/psiquiátrico para as/os presas/os. Ao entrar, a mulher passa por um atendimento inicial, oportunidade em que é preenchida uma ficha cadastral com seu histórico de saúde e são identificadas suas necessidades médicas imediatas.

Já as necessidades que aparecem ao longo do cumprimento da pena vão sendo atendidas nas situações demandadas. Os casos mais graves são levados para o hospital mais indicado com escolta e utilização de uma viatura da penitenciária para se resolver a situação. Nos casos mais corriqueiros a agente penitenciária chefe de pátio recebe os pedidos para a utilização destes serviços durante os momentos em que há maior contato desta funcionária com as presas. Após receber todos os pedidos, a ordem de atendimento é estabelecida a critério da agente chefe de pátio, segundo a gravidade das situações.

Geralmente esta prática é motivo de reclamação por parte de quem está enfermo, já que a agente penitenciária, por não ter formação na área de saúde, tende a ser arbitrária em suas escolhas preferencias para atendimento. A falta de critérios objetivos para a triagem é motivo de brigas entre as presas, as quais disputam entre si as vagas para atendimento e como sabem que vão conseguir ser atendidas prioritariamente caso visibilizem mais seus problemas, por vezes utilizam deste artifício. Além disto, devido à subjetividade dos critérios de escolha de idas ao centro médico, há a possibilidade de que algumas mulheres que possuem certas regalias ou uma relação mais próxima com as agentes chefas de pátio possam ser atendidas antes de outras mais necessitadas.

Assim como em outras penitenciárias, a PFDF possui uma utilização massiva de medicamentos prescritos por psiquiatras para a população encarcerada. Este alto

número pode ser analisado desde vários aspectos. O primeiro deles se refere ao fato de que manter as mulheres sedadas pode ser uma tática do Estado e da direção da penitenciária, pois mantê-las "calmas" e "obedientes" por meio da utilização de remédios psiquiátricos calmantes é um dos meios de se manter o controle, a segurança e o sistema todo funcionando da forma considerada mais eficiente. Vivencia-se, desta forma, uma dissimulada tranquilidade na penitenciária. Na realidade, essa utilização medicamentosa massiva poder ser lida inclusive como uma tática de governabilidade.

Outra questão relativa ao forte uso dos referidos medicamentos diz respeito às dificuldades e às necessidades que as/os presas/os passam a sentir depois de entrarem na PFDF: angústia interminável do aprisionamento, ocasionada por uma série de fatores como a saudade e preocupação em relação à família; falta de perspectiva de vida fortemente ampliada pelo recebimento de penas longas; mau uso do tempo pela ausência de atividades que de fato sejam interessantes para as presas, além de variadas e estimulantes criativamente, dentre outras. Por isso, este tipo de adoecimento ocorre proporcionalmente ao tempo de pena recebido na sentença. Sendo assim, nos casos em que as mulheres são presas por tráfico de drogas e também por associação ao tráfico de drogas⁷⁵, situação em que as penas se acumulam, essas são bastante longas e a probabilidade de adoecimento se amplia.

Ainda que o adoecimento, não só psiquiátrico, dentro de estabelecimentos prisionais, ainda que vistos como "salubres", seja uma constante, esta realidade é mais perceptível no caso de penitenciárias femininas (Pratt, et al: 2010, 827):

Women prisoners' mental health problems are both more frequent and more serious than those of their male counterparts. While incarcerated, women prisoners engage more often in self-mutilation, experience depression and attempt suicide. An Australian report argues that in contrast to male prisoners, who express anger and frustration by engaging in physical violence or initiating riots, women are more likely to turn to self-harm. After being released from prison, women who struggle with mental health problems have a propensity to self-harm, including overdose on drugs. For example, a study in England and Wales found that within one year of being released, former female prisoners were 36 times more likely to die by suicide than the general population.

⁷⁵ A distinção mais precisa sobre estes dois artigos do CP) será analisada mais detalhadamente adiante.

O terceiro aspecto a ser discutido diz respeito aos casos em que as mulheres chegam ao ambiente prisional com algum tipo de transtorno psiquiátrico e portanto continuam com a ingestão de remédios, os quais já eram utilizados. Estes casos são bastante problemáticos, pois nem sempre é possível determinar se as mulheres presas sofriam de algum transtorno psiquiátrico que pode ter influenciado suas ações para o cometimento de crimes.

Por fim, há ainda a ocorrência de utilização de medicamentos psiquiátricos relacionados com as drogas. Não só por mulheres que passaram a utilizar drogas no ambiente prisional e em decorrência desse uso desenvolveram transtornos psiquiátricos, mas também mulheres viciadas em drogas fora do cárcere, que devido às suas crises de abstinência, necessitam medicamentos psiquiátricos.

Assim sendo, são muitas e inter-relacionadas tanto causas quanto elementos que podem explicar a alta utilização de medicamentos psiquiátricos nas prisões femininas.

2.2 Mulheres aprisionadas por tráfico de drogas em Brasília-DF.

Segundo dados do Infopen (BRASIL, 2011), existem 34.0582 mulheres encarceradas no Brasil, o que representa cerca de 7.0% do total da população penitenciária brasileira. Esta média encontra seus extremos em estados como Ceará, Maranhão, Piauí, aonde apenas cerca de 4.0% da população total de pessoas encarceradas são mulheres. Por sua vez, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima detém as maiores taxas, aproximadamente 10.0% (BRASIL, 2011).

A discrepância entre estes dois grupos de estados não é coincidência. Justamente onde se dá a maior concentração de mulheres presas por pessoas encarceradas localizam-se as mais conhecidas rotas de entrada de drogas no país. Não por menos todos os três últimos estados com taxas que podem ser consideradas exorbitantes estão localizados nas fronteiras do país.

Brasília-DF, apesar de não ser região fronteira, não possui taxas baixas de encarceramento, como são os casos dos estados nordestinos citados. Na capital, há 5,64% de mulheres presas entre o total de pessoas encarceradas. Isso ocorre por três motivos principais: localização central no território brasileiro, o que coloca a capital nas rotas nacionais e internacionais de transporte de drogas; amplo mercado

consumidor, não só pelo número de consumidoras/es, mas pelo seu alto poder aquisitivo; e priorização da atuação policial no combate a esta ação criminalizada.

Ainda assim a realidade brasileira, no sentido de haver menos mulheres presas do que homens em termos absolutos, espelha-se no universo de pessoas encarceradas por tráfico de drogas. Essa tendência coincide com o dado de que o aprisionamento masculino supera o feminino (JANEKSELA, 1997) em outros locais do planeta. Nesse, tem-se uma média de 30 homens para cada mulher vivendo em situação de restrição de liberdade. Isso equivale a 3,3% de mulheres presas, porcentagem que alcança até 15.0% em alguns países, mas que ainda assim se mantém muito abaixo do percentual da população presa que é composta por homens.

Assim, mesmo no caso de alguns países aonde, nos últimos anos, o número de mulheres presas aumentou proporcionalmente mais do que o de homens, tal como demonstrado, fenômeno esse que vem ocorrendo em toda América Latina, a porcentagem absoluta de mulheres privadas de liberdade em relação ao total de homens continua muito menor. Segundo Marcela Lagarde (1997, p. 644-645) isso ocorre porque:

(...) la delincuencia no tiene génesis ni causalidad sexual, no deriva de la biología sino de la sociedad y la cultura. Así, es evidente que existen diferencias genéricas en torno al delito consistente en que las mujeres delinquen significativamente menos que los hombres, y aunque comparten delitos, las mujeres destacan en algunos de ellos. Su modo de vida doméstico, privado, sus funciones y sus relaciones vitales dadoras y nutriciales y el conjunto de compulsiones que las obligan a ser “buenas” y obedientes hacen infrecuente la delincuencia. La servidumbre voluntaria las hace desarrollar niveles elevados de tolerancia a la opresión, así como obediencia a las normas positivas y al poder, y la dependencia vital las sujeta y la feminidad dominante contiene su agresión y la limita a manifestaciones no consideradas delictivas.

No entanto, apesar do número de mulheres aprisionadas ser menor do que o de homens, o crescimento de mulheres presas por tráfico de drogas chama a atenção por sua intensidade. Nos últimos anos esta ocorreu de forma mais evidente entre as mulheres que entre os homens, como já mencionado na introdução deste trabalho. Entre 2005 e 2012, em Brasília-DF esta diferença era gritante, como se pode ver na Tabela 03.

Tabela 03 - Pessoas presas por tráfico de drogas em Brasília-DF, 2013.

	2005*	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Homens	1601	1171	1435	1498	1902	2138	2554	3217
Mulheres	229	281	119	257	280	361	434	544

*Os dados de 2005 correspondem ao mês de Dezembro e os outros anos à Junho.

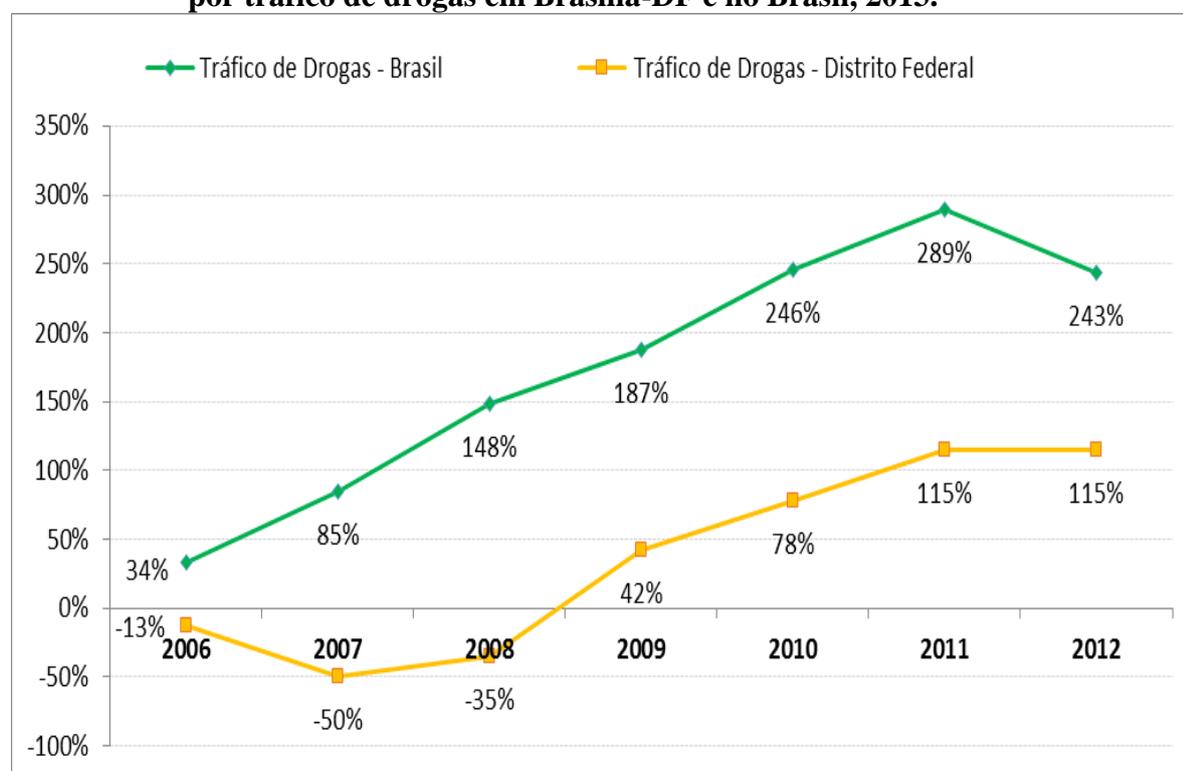
Fonte: Estatísticas do Departamento Penitenciário/Ministério da Justiça (DEPEN/MJ), 2013.

Dados agregados pela autora.

O gráfico 01, comparativo entre Brasília-DF e o Brasil, demonstra de forma expressiva o referido crescimento, evidenciando como a capital segue a tendência nacional de aprisionamentos de mulheres por crimes relacionados ao tráfico de drogas.

É interessante destacar a magnitude do crescimento do número de mulheres aprisionadas por tráfico de drogas em Brasília-DF, tal como o Gráfico 02 indica. Esse crescimento se coaduna com a criação de uma massa carcerária brasileira sem precedentes, mas, simultaneamente ressalta de que forma as estratégias estatais proibicionistas em relação ao tráfico de drogas são o principal motivo para que esteja ocorrendo este fenômeno não só nesta cidade, mas em âmbito nacional.

Gráfico 01: Crescimento percentual de mulheres presas por tráfico de drogas em Brasília-DF e no Brasil, 2013.

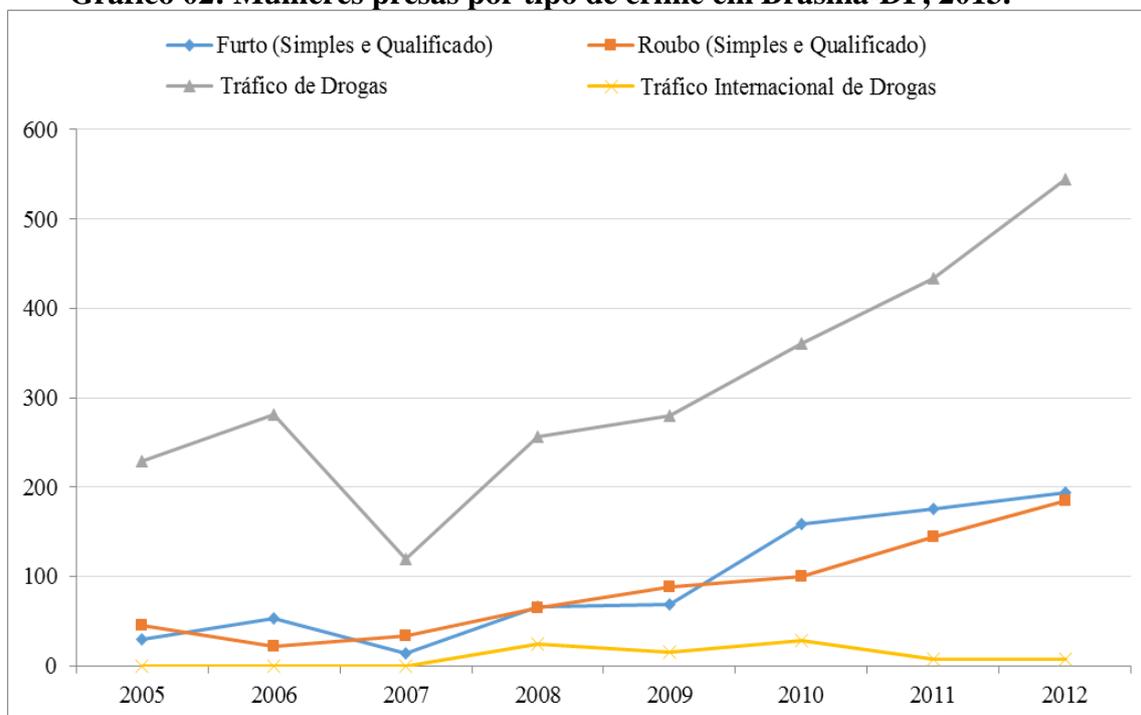


*Os dados correspondem a dezembro deste ano.

Fonte: Estatísticas do Departamento Penitenciário/Ministério da Justiça (DEPEN/MJ), 2013. Dados agregados pela autora.

Assim, se comparamos o crescimento do número de mulheres presas pelos crimes que mais aprisionam na capital - furto, roubo e crimes relacionados ao tráfico de drogas -, é possível perceber que existe aumento em todos, mas nenhum deles de forma tão surpreendente como o que se articula com o tráfico de drogas.

Gráfico 02: Mulheres presas por tipo de crime em Brasília-DF, 2013.



*Os dados de 2005 correspondem a dezembro e os outros anos a junho.

Fonte: Estatísticas do Departamento Penitenciário/Ministério da Justiça (DEPEN/MJ), 2013. Dados agregados pela autora.

Portanto, entender um pouco melhor quem são as mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas na PFDF, dada a sua representatividade, se faz imprescindível para se conhecer um pouco melhor a realidade mais geral de todas as mulheres presas na capital e também para se avançar na compreensão do crescimento massivo de aprisionamento de mulheres por tráfico de drogas.

2.2.1 Perfil das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal.

Conforme já explicitado, na PFDF foi possível acessar os dados que ilustram o perfil das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas, perfazendo um total de 222 mulheres. Para se entender um pouco sobre quem são elas, faz-se indispensável analisar seu perfil, que é uma reprodução bastante estável em todo

o Brasil das marcas interseccionais de vulnerabilidade que atingem as mulheres as quais são seletivamente aprisionadas (BÁRBARA SOARES e IARA ILGENFRITZ, 2002; JULITA LEMGRUBER, 1999; MARIA AUXILIADORA CÉSAR, 1996; MARUZA BASTOS, 1997). Realidade que não é muito distinta para outras mulheres presas na atualidade em toda a América Latina (INTERNATIONAL DRUG POLICY CONSORTIUM, 2013 e OBSERVATORIO LATINOAMERICANO DE POLÍTICAS DE DROGAS Y OPINIÓN PÚBLICA, 2013).

Pode-se iniciar esta análise pelos dados sobre naturalidade. Como se pode ver no Gráfico 03, 60,8%⁷⁶ das mulheres presas por tráfico de drogas em regime fechado em Brasília-DF nasceu na região Centro-Oeste⁷⁷. Essas são seguidas por 18,5% nascidas na região Nordeste.

Sendo o Brasil um dos maiores países atravessadores de drogas de toda a América Latina, várias brasileiras são flagradas e presas nos aeroportos ao tentarem transportar drogas. Geralmente estas apreensões ocorrem em aeroportos maiores, como os de Rio de Janeiro e de São Paulo, ou em aeroportos com um grande número de escalas, seja entre voos dentro do país ou do Brasil para o exterior, caso de Brasília-DF. Esse pode ser um dos motivos de haver tantas mulheres originárias de outros estados presas no Distrito Federal. Além disso, não se pode esquecer que há algumas brasileiras presas nos países de destino da droga, fora do Brasil. Mas não existem dados sistematizados sobre estas últimas.

Entretanto, quando se desagrega as regiões por estados, tem-se que 55,4% das mulheres são originárias do DF. Pode-se ainda observar, dado que é invisível no gráfico por regiões, que é a Bahia, o estado nordestino que se coloca em segundo lugar no que toca à naturalidade das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF (6,8%).

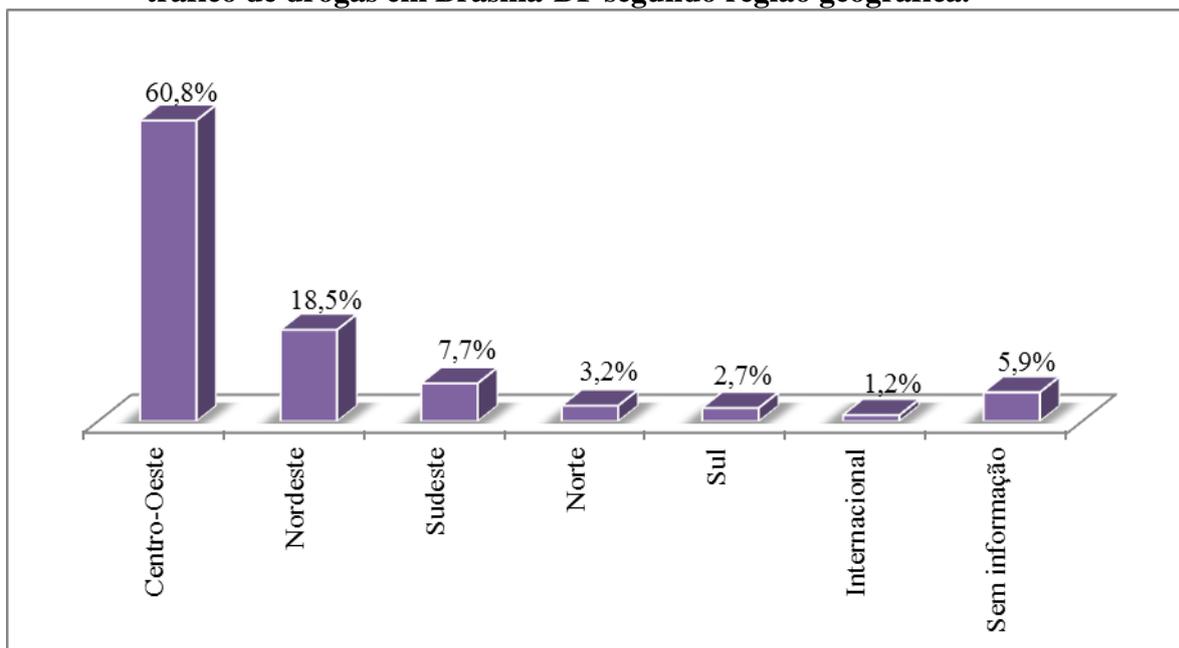
É improvável, sem desenvolver investigações mais detidas sobre tema, afirmar quais seriam as causas desta prevalência. No entanto, ainda que se tenha que

⁷⁶ Para facilitar a visualização dos valores numéricos, tanto nos Gráficos como nas Tabelas foi utilizado o critério de arredondamento matemático. Assim, a segunda casa decimal, se maior que 0,50, foi arredondada para cima. E se menor que 0,50, foi arredondada para baixo. Além disto, optou-se por visualizar apenas uma casa decimal após a vírgula.

⁷⁷ O território brasileiro é dividido em 05 regiões. São elas: Centro-Oeste (composta pelos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e pelo Distrito Federal); Norte (composta pelos estados de Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima e Tocantins); Nordeste (composta pelos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe); Sudeste (composta pelos estados de Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo) e região Sul (composta pelos estados de Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina).

considerar a densidade populacional de cada estado da federação e a proximidade da Bahia com o DF, pode-se conjecturar sobre a maior migração de mulheres da Bahia para o DF, ou relacionar o fenômeno com o aumento da produção de maconha neste estado e nesta região (ANA MARIA RIBEIRO, 2008).

Gráfico 03: Mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF segundo região geográfica.



Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012. Dados agregados pela autora.

Ao se comparar estes dados com o local de residência das mulheres no momento de suas apreensões, conforme a Tabela 04 se percebe que, apesar de 123 das 222 mulheres presas por tráfico de drogas em regime fechado haverem nascido no DF, 11 moravam em outros estados no momento de sua apreensão⁷⁸. É importante evidenciar que dois desses estados, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, são grandes produtores de substâncias consideradas ilícitas e, ao mesmo tempo, três deles fazem fronteira com países que são grandes produtores mundiais, sendo o caso do Amazonas, que faz fronteira com a Colômbia; do Mato Grosso, que faz fronteira com a Bolívia e do Mato Grosso do Sul, que faz fronteira com o Paraguai. Esta localização coloca-os

⁷⁸ Destas últimas, sabe-se onde viviam 08 delas, sendo uma em Cáceres, uma em Rondonópolis e uma em Várzea Grande, todas cidades do Estado de Mato Grosso; uma em Ponta Porã e uma em Campo Grande, ambas cidades do Mato Grosso do Sul; duas em Manaus, capital do Amazonas, e uma em São Luiz, capital do Maranhão.

não só como estados produtores, mas também como estados de passagem das drogas entre os países produtores e seu destino.

Tabela 04 - Local de residência das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.

	No.	%
Brasília	31	14,0%
Ceilândia	27	12,2%
Planaltina	22	9,9%
Outros Estados	11	5,0%
Recanto Das Emas	10	4,5%
Santa Maria	09	4,1%
São Sebastião	08	3,6%
Brazlândia	07	3,2%
Paranoá	07	3,2%
Samambaia	07	3,2%
Valparaíso	07	3,2%
Gama	05	2,3%
Riacho Fundo	05	2,3%
Guará	04	1,8%
Santo Antônio do Descoberto	04	1,8%
Sobradinho	04	1,8%
Taguatinga	04	1,8%
Agua Lindas	03	1,4%
Luziânia	03	1,4%
Riacho Fundo II	03	1,4%
Novo Gama	02	0,9%
Núcleo Bandeirante	02	0,9%
Outros Países	03	1,4%
Águas Claras	01	0,5%
Valparaíso De Goiás	01	0,5%
Varjão Do Torto	01	0,5%
Vicente Pires	01	0,5%
Vila Estrutural	01	0,5%
Vila Planalto	01	0,5%
Sem informação	28	12,6%
Total	222	100,0%

Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012. Dados agregados pela autora.

Sobre o local de residência das mulheres no momento de sua apreensão, primeiramente chama a atenção uma presença majoritária de Brasília: 14.0% dos casos. Ainda que não foi possível identificar o local de residência de 28 delas, é

relevante refletir sobre a mudança do perfil das mulheres presas por tráfico de drogas, na medida em que não mais são apenas residentes de outras cidades ou entorno do DF, mas oriundas da cidade que tem a maior renda per capita da região analisada.

Isso quer dizer que ou estas mulheres capitalinas têm uma trajetória diferente do que possuíam há alguns anos, quando o número de mulheres presas na PFDF provenientes especificamente de Brasília era muito pequeno, ou o envolvimento com o tráfico de drogas foi capaz de produzir mobilidade urbana para elas, o que inclusive pode representar uma mobilidade social, tal como indicado pela fala de várias participantes da pesquisa. Este dado se coaduna com o fato que parece estar se dando da pulverização do tráfico de drogas entre diversas áreas, o que indica uma não centralização geográfica do mesmo em Brasília, já que muitas mulheres aprisionadas por este crime em regime fechado na PFDF usavam sua própria casa como ponto de tráfico.

O dado acima surpreende. Porém é significativo o fato que, do total de casos analisado, 81.0% das mulheres são moradoras da periferia da capital, onde a renda tende a ser bastante inferior à de Brasília propriamente. A origem da maior parte destas mulheres é Ceilândia, com uma representação 12,2%. Já que, por vários anos, a cidade foi considerada o *hot spot* de tráfico de drogas no DF, é proveitoso questionar se esta posição é mantida de fato, porque o tráfico de drogas é mais presente ali ou se porque os processos de criminalização são mais fortes naquela cidade.

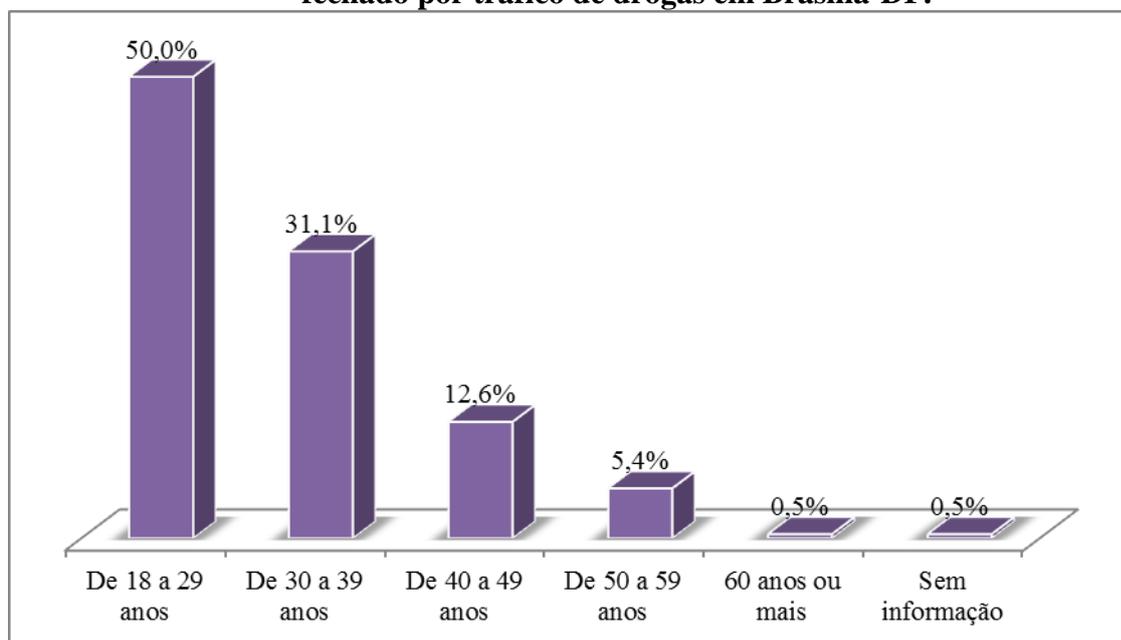
Segundo o Informe do Observatorio Latino Americano de Políticas de Drogas Y Opinión Pública – Asuntos del Sur, intitulado Política de Drogas, narcotráfico, consumo y la mujer (2013), está em ascensão, como consequência da estratégia proibicionista do Estado em relação às drogas, a criminalização das pessoas jovens, especialmente meninas e mulheres.

Em relação à idade das mulheres presas, confirma-se que se está referindo às mulheres que entram no cárcere pouco tempo depois de completarem a maioridade penal e passam parte de suas vidas atrás das grades, entre idas e vindas à reclusão (ADREINA TORRES, 2005).

Conforme o Gráfico 04 é exequível apreender que metade delas é jovem, entre 18 e 29 anos; seguidas por 31,1% que têm entre 30 e 39 anos. Se forem observadas as duas primeiras colunas, tem-se um percentual de 81,1%. Ou seja, quatro quintos do total das mulheres têm entre 18 e 39 anos, período de plena idade reprodutiva e faixa importante da população ativa. Evidencia-se que a constituição de suas famílias é

dificultada pelo encarceramento (caso das mulheres que optam por não terem filhas/os estando presas) ou, o que é o mais comum, o massivo aprisionamento de mulheres em idade reprodutiva tem como consequência o nascimento de crianças atrás das grades e posterior desagregação familiar. Isso porque logo depois de seu aleitamento estas crianças são separadas de suas mães e, muitas vezes, gera-se um novo problema ao estarem fora do sistema prisional, que é a busca por um local para recebê-las, já que há situações em que a família da mulher presa não pode cuidar destas crianças.

Gráfico 04: Faixa etária das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.



Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012. Dados agregados pela autora.

Ademais, o fato de as mulheres estarem em plena idade produtiva geralmente sem estarem trabalhando gera um impacto razoável na economia do país, que tem parte de sua população jovem e saudável impedida de movimentar a economia por meio do trabalho remunerado e formal ao estarem aprisionadas.

Voltando-se à questão do racismo. Como afirma Rita Segato (2007), nossas prisões possuem uma cor. Grande parte das pessoas aprisionadas faz parte, ao redor do mundo, de etnias racializadas como inferiores. Especificamente na América Latina, são negras ou indígenas (INTERNATIONAL DRUG POLICY CONSORTIUM, 2013). Entretanto, no Brasil, país com grande população negra e extremamente desigual em termos de distribuição de renda, de espaços e de poder entre a população

negra e não negra⁷⁹, não é simples refletir sobre este tema quando existe um discurso de democracia racial que ainda perdura no imaginário de muitas pessoas estando arraigado nas estruturas institucionais (DA MATTA, 1981; FERNANDES, 1980; GUIMARÃES, 2002; HASENBALG, 1996).

Assim, a própria classificação (im)posta pelo IBGE e utilizada no cadastro da PFDF já envia quaisquer dados que possam ser necessários para uma análise consistente a respeito deste tema, pois dilui a categoria negra/o entre pretas/os e pardas/os, ao contrário do que reivindica há anos os Movimentos Negros no Brasil. Assim, dificulta-se a visualização da desigualdade entre as pessoas negras e aquelas não negras.

Ademais, ao questionar as pessoas que trabalham nos arquivos da instituição como esta classificação era feita, ficou claro que não havia um critério único. Foram sinalizados dois distintos métodos: um é a resposta autodeclarada e outro é a resposta preenchida a partir do olhar da/o agente responsável pela realização do cadastro no momento da chegada da mulher à penitenciária.

No entanto, pode-se perceber que, mais do que categorizar como branca uma mulher que, segundo a classificação do IBGE, seria parda ou preta, classificou-se como parda uma mulher que, segundo esta mesma classificação, seria preta. E é muito importante notar que geralmente estavam associados aos processos de branqueamento dos fenótipos que são praticáveis fora da penitenciária, mas que não são ali dentro, como clarear ou alisar os cabelos.

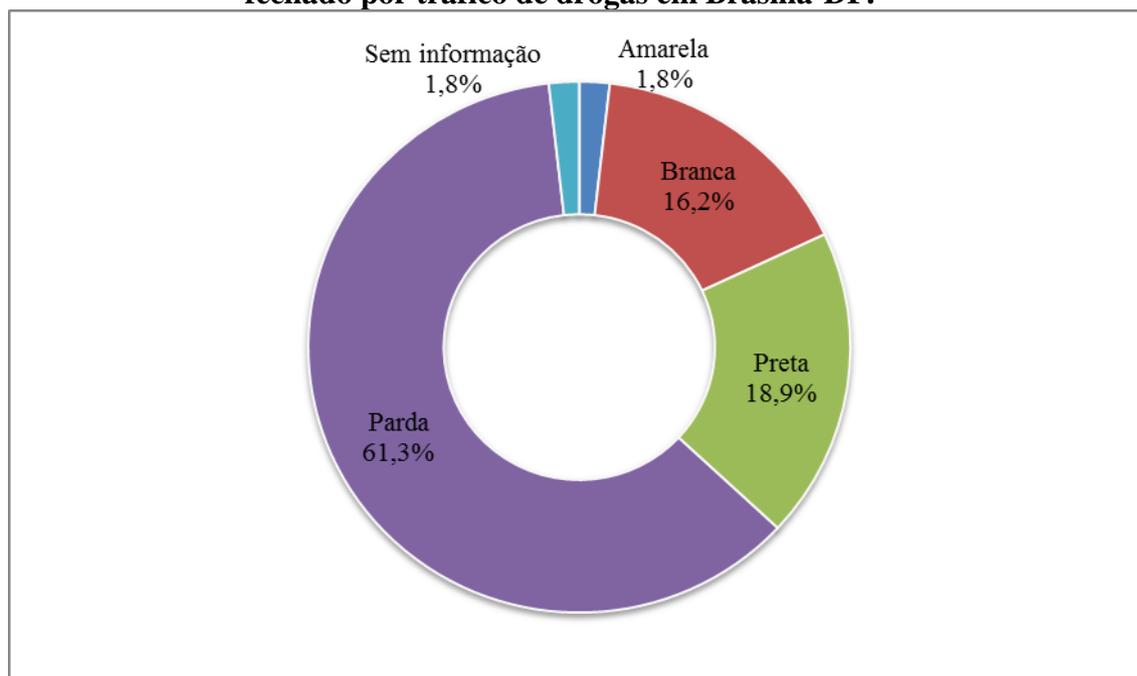
Isto pode manter a categoria negra, quando somamos pardas e pretas conforme sugerido pelo IBGE, praticamente inalterada. No entanto, há que se refletir que parece haver uma falsa impressão de que as pessoas pretas não estão hiper-representadas no sistema penitenciário, quando na realidade estão.

Ainda sim, é interessante observar-se os dados produzidos pela PFDF até mesmo para se analisar de que forma a instituição as vê. É importante frisar que as legendas do Gráfico 05 seguem a nomenclatura utilizada pela própria instituição.

⁷⁹ Esta terminologia foi eleita para que possamos questionar o referencial de branquitude como supostamente neutral. A negritude não é o outro. Essa é em si, além de ser uma construção. Assim como a branquitude também o é. Isto não pretende negar as situações de privilégio que são criadas para indivíduos racializados como brancos e as situações de preconceito e de discriminação a que são submetidas pessoas negras. Senão que é uma forma de se tentar questionar e politicamente inverter o referencial da branquitude como centro, correto e ao mesmo tempo como já dito, neutro.

Segundo os dados do Gráfico 05, 61,3% das mulheres são pardas; 18,9% são pretas, 16,2% são brancas; 1,8% é amarela. Ou seja, impressionantes 80,2% do total são negras. Mesmo que as representações ou classificações da instituição sobre a cor das mulheres as branqueie, ainda assim é nítida a sobre-representação de mulheres negras na PFDF.

Gráfico 05: Raça/Cor das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.



Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012. Dados agregados pela autora.

No tocante à formação escolar, constata-se que poucas mulheres privadas de liberdade por tráfico de drogas têm alta escolaridade. Segundo o Gráfico 06, a maior parte delas, 51,4%, possui apenas o Ensino Fundamental Incompleto⁸⁰; seguidas por 19,8%, que têm o Ensino Médio Incompleto. Há ainda um dado assustador: 3,6% destas mulheres são analfabetas, ou seja, sequer puderam ler seus próprios depoimentos antes de assiná-los.

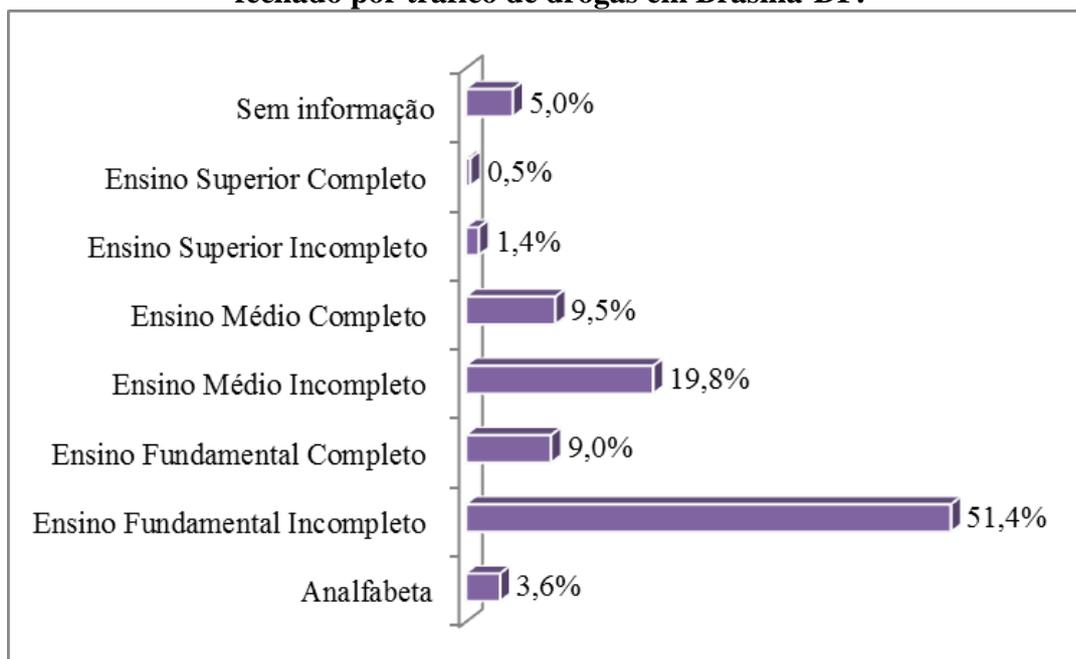
Estes dados refletem o quanto, apesar das políticas públicas de inserção da população mais pobre e negra em todos os âmbitos de educação formal, inclusive

⁸⁰ No Brasil, Ensino Fundamental Completo equivale a nove anos de escolarização, enquanto que Ensino Médio Completo equivale a 12 anos e Ensino Superior Completo equivale a mais de 16 anos de escolarização.

universitária, o aumento de escolarização da população brasileira não só ocorre de forma muito lenta, mas também desigual entre pessoas que são de diferentes classes sociais, raças/cor e região, já que há aumento nos índices de escolaridade, mas não de forma equitativa entre os diferentes grupos (NINA MADSEN, 2014). As desigualdades estruturais também se reproduzem dentro do sistema prisional.

Esta informação se coaduna com a ocupação de postos informais ou precarizados de trabalho, alta variabilidade de empregos e permanente baixa renda das mulheres antes de sofrerem seus flagrantes (CARMEN GARCÍA, 2007). Sobre este tema, comenta Daniela (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil): “Nossa, eu já fiz tanta coisa. Já fui frentista, já fui segurança, já trabalhei em lanchonete, já trabalhei em limpeza, muita coisa...”.

Gráfico 06: Escolaridade das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.



Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012. Dados agregados pela autora.

Assim como no caso de raça/cor, o que é considerado profissão não é nítido para as/os funcionárias/os da PFDF. Não se sabe ao certo se a profissão é a carreira profissional escolhida pela interna ou se é o tipo de trabalho exercido no momento da apreensão. Ainda assim, vale a pena verificar os dados. Como exposto na Tabela 05, a profissão mais comum ao serem presas era de trabalhadora doméstica, com 18,9%; seguida pelas mulheres que não possuíam uma profissão definida no momento da

prisão, com 10,8%. É importante notar que, confirmando os dados anteriores sobre a escolaridade formal das mulheres, somente 3,6% delas eram estudantes.

Tabela 05: Profissão das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.

	No.	%
Doméstica	42	18,9%
Manicure/Pedicure/Cabelereira	32	14,4%
Vendedora Ambulante	19	8,6%
Estudante	08	3,6%
Ajudante ou Serviços Gerais	06	2,7%
Auxiliar de Limpeza ou Servente	04	1,8%
Atendente ou Balconista	04	1,8%
Catadora De Papéis	04	1,8%
Cozinheira	04	1,8%
Copeira ou Garçonete	03	1,4%
Comerciante	03	1,4%
Operadora de Caixa	03	1,4%
Artesã	02	0,9%
Empresária	02	0,9%
Vigia De Carro	02	0,9%
Autônoma	01	0,5%
Auxiliar Administrativa	01	0,5%
Costureira	01	0,5%
Motogirl	01	0,5%
Professora	01	0,5%
Secretária	01	0,5%
Telefonista	01	0,5%
Sem informação	53	23,9%
Total	222	100,0%

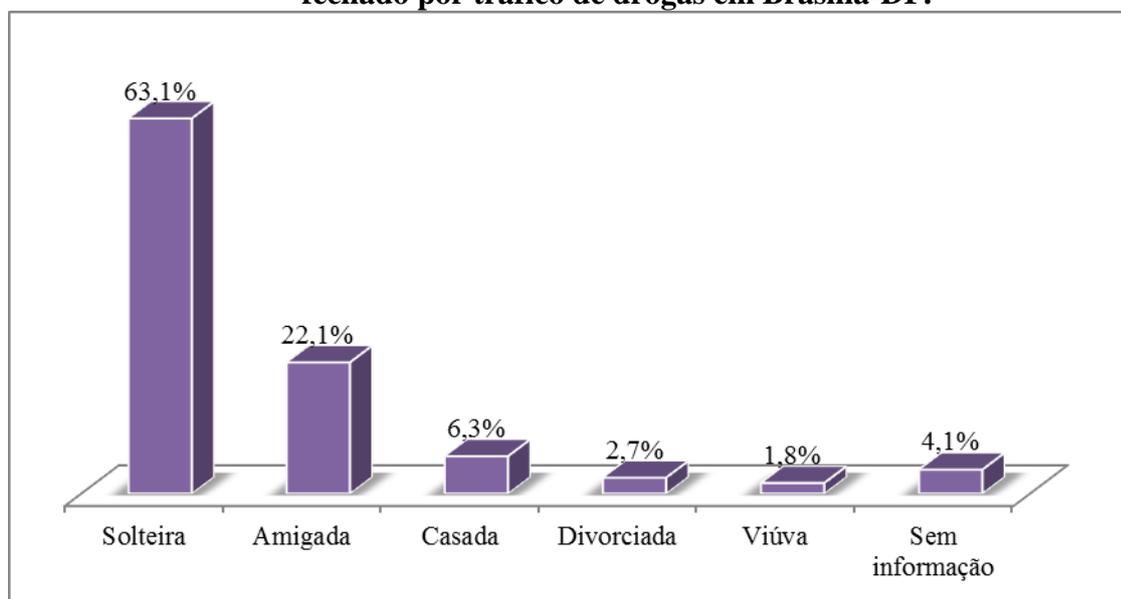
Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012. Dados agregados pela autora.

Analisando-se a Tabela 5 sob uma perspectiva de gênero, é possível perceber que a maior parte das profissões explicitadas refere-se ao setor terciário, com destaque para trabalhos relativos ao cuidado, somando esses 40,2%. Por isso, é possível afirmar que, embora com expressões e modalidades diferenciadas no tempo e no espaço, a divisão sexual do trabalho se mantém em nossa sociedade e se encontra reproduzida de forma acentuada entre as mulheres que sofreram criminalização e aprisionamento. Não se pode perder de vista que esta divisão é estruturada em função de um princípio hierárquico: o trabalho masculino tem sempre valor superior ao trabalho feminino

(DANIELLE KERGOAT, 1992). Esta hierarquia, impeditiva de mais acesso ao espaço público, consequentemente gera menos *status* social, reconhecimento e renda.

Tais constatações reforçam o argumento, segundo o qual o alto índice de encarceramento na América Latina e de outros países de situação econômica desigual e a procura crescente pelo tráfico de drogas a ele articulado seriam uma alternativa para se obter recursos, os quais não são possibilitados pelos meios formais (BEATRIZ REZENDE, 2011; MARIA MOURA, 2012). Ainda que este movimento também envolva os homens, este envolvimento é mais intenso com as mulheres devido à feminização da pobreza e o alto e crescente índice de mulheres solteiras chefes de família (BRASIL, 2013a; BRASIL, 2013b), conforme mostrado no Gráfico 07.

Gráfico 07: Estado Civil das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.



Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012. Dados agregados pela autora.

Observa-se que a maioria das presas é solteira, 63,1%. Entretanto, há que se analisar este dado, pois muitas das mulheres que se declararam solteiras podiam não estar vivendo com suas/seus companheiras/os e não se reconhecerem como “amigadas”, mas possuíam relações estáveis no momento de sua apreensão. Estes dados ocultam uma cifra que diz respeito às mulheres lésbicas e bissexuais, que mantém relacionamentos estáveis com outras mulheres, e que se declaram solteiras, já que civilmente ainda não existe no Brasil a possibilidade de casamento entre pessoas

do mesmo sexo⁸¹ e por medo da discriminação que podem vir a sofrer dentro da instituição, tal como já comentado. Também não se dispõe de dados sobre suas/seus filhas/os, mas se sabe que grande parte das mulheres presas na América Latina são mães e chefes de família (LILIA AYA RAMIRÉZ, 1998), ou seja, responsáveis pelo cuidado não só econômico, mas social da família. Além disto, sabe-se que o papel de cuidadoras que exercem Córdias mulheres, dadas as estruturas de divisão gendrada (TERESA DE LAURETIS, 1987) já citadas, não se destina apenas às crianças, mas também às pessoas doentes e idosas.

Muitas destas são chefes de família, embora se declarem solteiras. Há também as que possuem companheiras/os ou relacionamentos estáveis, mesmo que poucas sejam casadas civilmente. Sobre este assunto, disserta o Segundo Informe do Observatorio Latino Americano de Políticas de Drogas Y Opinión Pública – Asuntos del Sur, intitulado Política de Drogas, narcotráfico, consumo y la mujer (2013, p. 6):

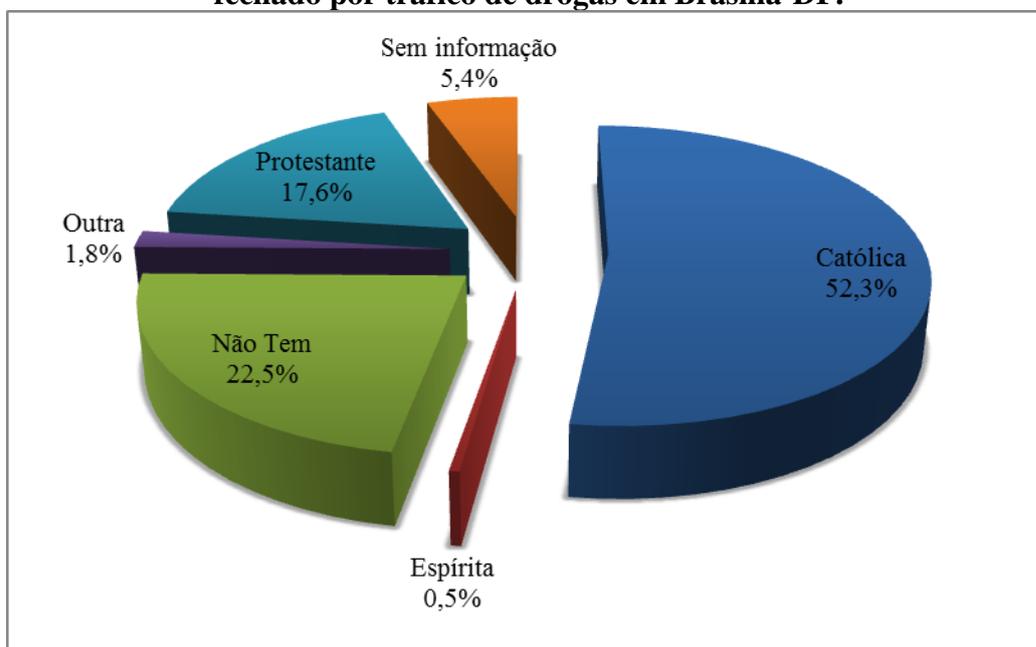
Tomando en cuenta que a nivel latinoamericano aproximadamente el 80.0% de las mujeres que entran a la cárcel tienen hijos, los efectos que el encarcelamiento tiene sobre la familia son inmensurables, generando una descomposición casi inmediata del núcleo familiar con efectos nefastos sobre futuras generaciones. En términos generales las mujeres son menos visitadas que los hombres cuando están encarceladas y sufren procesos de aislamiento más pronunciados que estos, causando efectos altamente negativos en su bienestar y una progresiva separación con sus familias, especialmente con los hijos que quedan a merced de las mismas redes de tráfico que un día reclutaron a sus madres. La ausencia de la madre en el hogar y en consecuencia la ausencia de la fuente de ingresos y seguridad que ella representaba, obligan en muchos casos a que sus hijos tomen la posta de los negocios de drogas y terminen involucrándose en el tráfico con mayor fuerza dando inicio a un círculo vicioso casi imposible de detener y que se traspa por generaciones.

⁸¹ No dia 05 de maio de 2011, as/os ministras/os do Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgarem a Ação Direta de Inconstitucionalidade 4277 e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 132, reconheceram a união estável para casais do mesmo sexo. As ações foram ajuizadas na Corte, respectivamente, pela Procuradoria-Geral da República e pelo governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral. A decisão do STF apenas considera constitucional a extensão dos direitos da União Estável (entre homens e mulheres – Constituição Federal artigo 226, § 3º) aos casais homossexuais, mas não dá direito ao casamento entre pessoas do mesmo sexo.

Em relação às religiões professadas pelas mulheres presas, o Gráfico 08 mostra que 52,3% delas se identifica como católica, seguidas por 22,5% que alegam não serem religiosas. É importante evidenciar que religiões de matriz africana estão sub-representadas, já que as próprias categorias criadas pela PFDF as invisibilizam ao classificá-las como “outras”.

Estes dados se referem às religiões declaradas pelas mulheres no momento de sua entrada na penitenciária. Com o tempo de vivência neste espaço, a religião passa a ter um peso muito maior em suas vidas em relação a quando estavam fora da prisão. Isto ocorre não só pela situação de sofrimento na qual se encontram, mas principalmente porque a instituição permite, ainda que de forma desigual, que determinadas/os representantes religiosas/os tenham acesso à penitenciária. Uma das consequências desta atitude é que muitas mulheres que professavam religiões de matriz africana passam ao não ter espaço para professá-la e passam a frequentar o espaço religioso que as religiões cristãs possuem na instituição.

Gráfico 08: Religião professada pelas mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.



Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012. Dados agregados pela autora.

Há também um montante expressivo de casos de mulheres não religiosas que, com o tempo, passam a sê-lo. Segundo Rita Segato (2001; 2003), a ausência de outros arcabouços discursivos sob os quais as presas podem assumir, crítica e reflexivamente, a responsabilidade de suas ações criminalizadas, colabora na direção de uma

aproximação com a religiosidade e as religiões. Neste caso, a ausência de escolha entre mais de um discurso de significação possível também pode ser entendida como um mecanismo de adaptação-resistência, ainda que sob a lógica do assumir a culpa de forma inquestionável (LAURA ORDOÑEZ, 2005).

Foi realizada uma tentativa de se delimitar quantas do total das mulheres tinham familiares que se encontravam presas/os no momento de suas apreensões. Para algumas o dado estava disponível em seu cadastro institucional, enquanto no caso de outras havia sentenças nas quais era possível acessar a informação se haviam sido flagradas juntamente com suas/seus familiares. Todavia, apenas utilizando estas duas fontes, foi impraticável determinar esta informação em 37,4% dos casos.

Mesmo assim, vale ressaltar que entre o universo de mulheres para as quais foi possível coletar a informação, 88.0% possuíam familiares e/ou conhecidas/os presas/os. Este dado reflete a existência de uma complexa dinâmica de processos de criminalização sofridos por parte de todo um grupo de pessoas próximas umas das outras (ELAINE COSTA, 2007). Tal como afirmam DEBORA DINIZ; JULIANA PAIVA(2014:322-323):

Há uma circulação familiar e afetiva da economia da ilegalidade, em particular de crimes relacionados à lei de tráfico de drogas. Nesse sentido, não são apenas mulheres ou homens típicos, mas famílias extensas as que vivenciam a experiência do aprisionamento no gerenciamento das relações familiares e do cuidado com os filhos.

Este contexto de criminalização, por vezes é responsável pelo primeiro contato que as mulheres têm com as drogas e/ou com o tráfico de drogas, tal como se pode averiguar no depoimento abaixo, de Daniela (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil):

Bom, como eu tinha 02 anos, eu não lembro nada (...) Ele [pai] usuário de drogas, aí depois de um tempo começou a roubar, se envolveu com a polícia, começou a fazer roubos grandes e foi queima de arquivo, entendeu? (...) O meu padrasto eu comecei a ver que ele tava tendo muito contato com os meninos lá da rua, os meninos que eu digo os que roubavam, os traficantes, isso e aquilo. (...) Aí comecei a criar amizade com os meninos, e nessa rodinha começou o quê? A maconha. Aí fui. O meu primeiro contato foi com maconha, daí , bom a única droga que eu não usei foi injetável o resto, craque, merla, tudo, tudo que você pensar. E assim foi a forma deu me sentir mais forte. Aí comecei o que? A andar com os meninos, comecei a usar droga

constantemente, assim, eu usava droga todos os dias, todos os dias, e a época mais crítica que eu tive foi com relação a ela. Eu não saía do quarto, usando 24 horas. E assim, e tinha um agravante, por quê? Porque eu usava com a minha mãe, então era muito “legalize” Eu fiquei sequelada e, assim, mas o meu alvo era entrar e crescer no meio dos meninos pra eu matar meu padrasto. Aí comecei o que? Peguei os meninos eles deram uma paliza nele, peguei o revólver dei uns tiro nele dormindo, mas raspou. Entendeu? Mas daí comecei, cresci, comecei a dar porrada nele, batia muito nele. A polícia lá em casa nem ia porque já tinha todo histórico, entendeu?! Quando eu era pequena ele deslocou meu maxilar com um murro eu fui colocar no IML no lugar, entendeu? Então o meu alvo era crescer no meio da malandragem pra dar um fim nele. (...) E eu comecei a traficar porque o bosta do padrasto traficava. Tinha dia que ele ia vender na Asa Norte, e aí, como eu usava, ele falava assim: "vou deixar dez peteco aqui, você vende quando eu chegar, eu te dou um pouco." Aí pronto.

A partir deste depoimento podemos refletir sobre dois aspectos muito importantes: o primeiro é a naturalização do uso de drogas. Em uma família onde os ascendentes consomem drogas, não só existe uma grande possibilidade de replicação deste hábito, mas também a certeza de que não haverá repreensão ao fazê-lo. E o segundo aspecto é a reprodução de sociabilidades violentas. Daniela, ao ter sido vítima de violência de seu padrasto, cogita a vingança como forma de lidar com a situação e com os traumas produzidos por esta relação recheada de situações de violência. Foi o desejo vingança, segunda ela mesma e de eliminar o seu agressor, o que fez com que ela se aproximasse das drogas pela primeira vez e se envolvesse aos poucos, com o tráfico.

Além disto, deve-se considerar o peso que o estigma de ser “familiar de presa/o” tem sobre os indivíduos e seus respectivos processos de criminalização. Muitas vezes, um indivíduo não necessariamente passa a cometer ações criminalizadas porque se envolve na dinâmica familiar de execução de atividades ilícitas, mas sim porque sofre um processo de etiquetamento e, por consequência, de criminalização por ter familiares presas/os. Foi o que aconteceu no caso de Cláudia (presa em Brasília-DF, Brasil) como pode ser conferido abaixo.

Tem aquele ditado, né? “Filho de peixe, peixinho é.” Teve um dia, depois que eu estava presa também, já tinha mais ou menos dez meses, prenderam meu filho na porta de casa. Eles estavam fazendo uma investigação em cima de um rapaz, um tal de Daniel que deve quarenta e tantos anos de cadeia e aí esse rapaz passou lá na porta da minha casa e meu filho ia saindo para comprar um

sabão em pó. Nisso a polícia vinha seguindo ele e abordou o meu filho com o rapaz, o meu filho numa moto e o rapaz no carro, aí no chão encontraram uma porção de dez gramas de droga no chão. Na hora o meu filho falou que não era dele, que não é usuário e nem vende droga. “Não, isso não é meu. Essa droga não é minha, não uso nem nada.” Até então tudo bem. “Ah, ninguém vai assumir não? Ninguém vai assumir a droga não?” Então levaram os dois para a delegacia, isso lá na delegacia do P-Sul, 23ª. Quando chegou lá ele continuou com a mesma versão: “Não é meu, não é meu.” Só que aí, foram ver de quem que era filho, aí viram: filho de Eduardo, preso por tráfico de drogas, filho de Tereza, presa por tráfico de drogas. Aí o delegado... Nisso os agentes falaram assim “Filho de peixe, peixinho é”. Então se o pai e mãe está preso ele deve tá dando continuidade no tráfico, ele gritou e esperneou que não era dele a droga. (...) Sem ter uma investigação, sem nada. Simplesmente pelo que eu estou te falando, suposições, porque o pai e a mãe é, então ele também é, entendeu? (...) Aí ficou preso cinco meses, foi julgado pela mesma juíza que me julgou. Eu e meu marido. Aí ele no dia da audiência dele ele gritou, ele falou assim que estava sofrendo uma perseguição, porque o pai e a mãe dele tinham sido presos, e que ele estava se sentindo perseguido e tal. Que ele não era usuário, que ele estava trabalhando e que nunca foi de mexer com nada de errado. Sei que passou por tudo isso, sei que os policiais também afirmaram que nunca tinham visto ele traficando, que foi a primeira vez que viu foi na companhia desse Daniel e que achou essa porção de droga no chão. Aí, mesmo assim ele foi indiciado e julgado e pegou uma pena de dois anos e seis meses.

Esse depoimento de Cláudia demonstra como o processo de criminalização inicia-se por meio da própria polícia civil, que deduz um crime sem ter provas ao fazer uma apreensão baseada apenas em critérios de suspeição, a qual foi confirmada pelo delegado, que lavra o flagrante, ao confirmar que há outras/os familiares presas/os por tráfico de drogas. Conforme é possível verificar na Tabela 06, surpreende o número de familiares e/ou conhecidas/os presas/os que essas mulheres possuíam ao ser encarceradas.

Ainda que 20,9% tenham apenas 01 familiar e/ou conhecida/o presa/o; 18,5% têm 02; 12,1% têm 03; 3,9% têm 04; 4,4% têm entre 05 e 07 e 1,0% das mulheres tem 12. Ou seja, pode ser que se tenha o aprisionamento de famílias inteiras.

Também vale conhecer quem são as pessoas encarceradas com que estas mulheres mantinham algum tipo de relacionamento no momento de sua detenção: 52,7% são familiares, 24,0% são conhecidas/os e para os 23,6% restantes não se pode determinar. Destas/os últimas/os, 67,0% são homens e 9,4% são mulheres, dado que coincide com a média mundial de mulheres aprisionadas em relação ao de homens aprisionados.

Tabela 06: Mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF*: número de familiares e/ou conhecidos presas/os.

Familiares e/ou conhecidos presas/os	No.	%
01	43	20,9%
02	38	18,5%
03	25	12,1%
04	8	3,9%
05	4	1,9%
06	1	0,5%
07	2	1,0%
12	2	1,0%
Sem informação	83	40,3%
Totais	206	100%

Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012. Dados agregados pela autora.

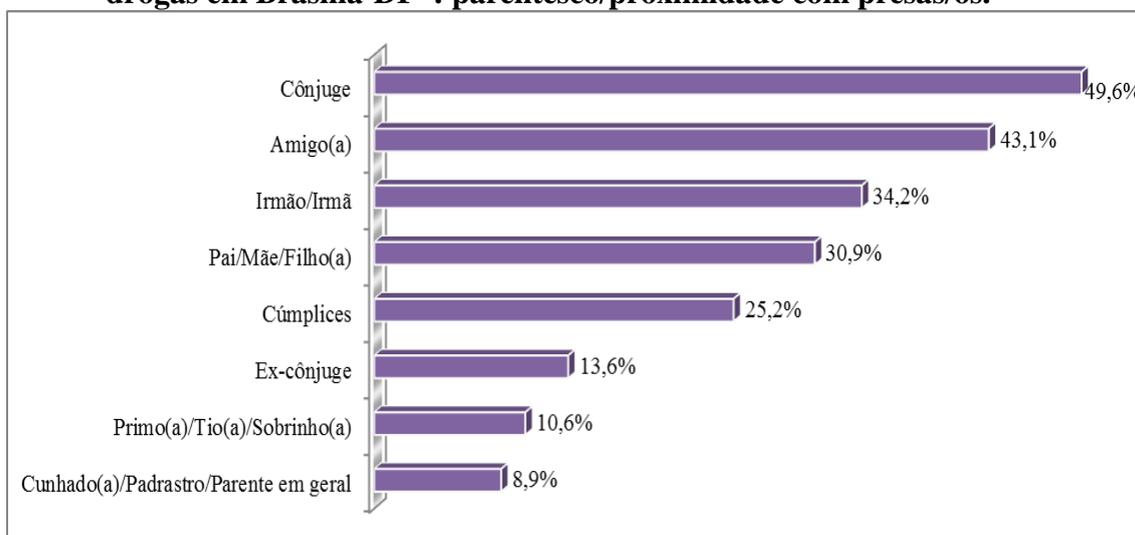
Há que se refletir sobre o fato de que em países tais como o Brasil, onde o número de mulheres sem companheiras/os chefes de família é alto (BRASIL, 2013a; BRASIL, 2013b) - ainda que apenas 9,4% de familiares presas/os sejam mulheres -, este número implica em um significativo impacto social, porque o aprisionamento feminino cria consequências perversas não só nas próprias vidas destas mulheres, mas também para suas famílias que se desestabilizam devido à ausência da pessoa que ocupava o papel de provedora, de “chefe de família”. Assim, não se sabe em que medida o aprisionamento das mulheres, ainda que em menor número, pode causar um maior impacto em suas famílias de origem que o aprisionamento de homens.

O Gráfico 09 indica que existe uma significativa prevalência de 65,9% de cônjuges ou ex-cônjuges presos no momento do aprisionamento das mulheres participantes da pesquisa. Estudos têm mostrado que as dinâmicas de aproximação e de atuação das mulheres em ações criminalizadas, inclusive com o tráfico de drogas, ocorrem, em boa medida, em companhia de alguém ou para encobrir seus companheiros afetivos (ELAINE BETRIZ, 2007). O fato deste contexto se repetir em países com distintos graus de desigualdade econômica e entre mulheres que pertencem a distintos estratos e grupos sociais, para além dos limites fronteiriços das variedades culturais, visibiliza a transversalidade das hierarquias de gênero presentes nas relações

afetivas e/ou sexuais e o tipo de vínculo estabelecido entre elas e os homens próximos (ELENA AZAOLA, 1998).

Também é importante ressaltar que 65,1% destas mulheres tinham alguém de sua família nuclear - pai, mãe, irmã/ão ou filha/o – presa/o no momento de sua entrada na penitenciária, o que confirma processos de criminalização familiares. Entretanto, estas relações não são necessariamente explicativas de toda uma complexa dinâmica viabilizadora do envolvimento de um indivíduo com uma ação considerada crime.

Gráfico 09: Mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF*: parentesco/proximidade com presas/os.



Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012. Dados agregados pela autora.

* Porcentagem calculada a partir do número de mulheres presas que declararam ter familiar e/ou conhecida/o presa/o (123).

O alto índice de reincidência é amplamente debatido em relação à população encarcerada masculina, mas pouco visibilizada em relação às mulheres. Isto ocorre não só porque as discussões sobre os sistemas de justiça e penal raramente levam em consideração os dados femininos, já que a argumentação utilizada para tal é o inexpressivo número de mulheres presas se comparado ao número de homens aprisionados, mas principalmente por conta do discurso altamente reiterado pela mídia de que as mulheres envolvidas com a criminalidade não possuem agência e consciência sobre os seus atos, na medida em que “sempre” são levadas a delinquir por homens por quem são subjugadas, se não física, psicologicamente.

Evidencia-se (o que é compreensível como estratégia política de luta pelos direitos das mulheres) que algumas são usadas ou ameaçadas por grupos mais amplamente organizados do tráfico de drogas por causarem menos suspeição ou por

receberem menos financeiramente em comparação com homens que realizam o mesmo tipo de atividade. Outra forma de subjugação se dá na medida em que a rede de tráfico as usa como iscas vivas, empurrando-as para a apreensão com pequenas quantidades de carregamento, já que um maior carregamento consegue passar despercebido, ou as culpabilizando pela posse em domicílio de carregamentos que não são seus e foram obrigadas ou forçadas a guardar.

Além disso, há toda uma representação social que associa a culpa e o arrependimento como sendo sentimentos mais próprios das mulheres do que dos homens. Teoricamente este sentimento faria com que as mulheres, ao serem aprisionadas uma primeira vez e sofrerem, juntamente com as/os familiares que são dependentes delas, as consequências maléficas deste encarceramento, nunca mais voltassem a se aproximar de ações criminalizadas.

No entanto, 52,3% das mulheres já haviam sido presas anteriormente à sua atual reclusão. Independente das consequências trazidas para elas próprias e para suas/seus dependentes seria este retorno ao crime não somente o resultado do etiquetamento e de processos contínuos de criminalização, mas também a opção por não se apegarem ao sentimento de culpa, como uma espécie de resistência ao papel social da mulher devota à sua família acima de todos os demais, inclusive acima de si própria?

Vale frisar que, para a agregação dos dados acima, que não foi possível determinar as apreensões ocorridas antes dos 18 anos de idade. Desse modo, pode ser que os números aqui registrados sejam ainda mais altos se fossem contabilizadas as apreensões ocorridas antes da maioridade penal.

Discute-se pouco a agência das mulheres em determinar suas próprias vidas (ENRIQUEZ, 1994), ainda que por meio da realização de ações criminalizadas, estabelecendo para si escolhas que não necessariamente condizem com o que é esperado socialmente para uma mulher ou até mesmo do que é considerado certo para as classes mal estabelecidas financeiramente, como a resignação em relação às diferenças econômicas impostas pelo capitalismo.

Sendo assim, discute-se pouco o fato de que o tráfico de drogas pode ser um trabalho realizado sem a saída do lar, oportunizando a permanência do cuidado da família com esta atividade (CARMEN GARCÍA, 2007); um meio de estar em espaços sociais antes negados (o público, o espaço dos homens); atingir *status* antes

impossíveis (dona de alguma coisa, proprietária de algum bem, chefe de alguém); ou até mesmo sentir sensações nunca antes imaginadas (autoridade, poder, adrenalina).

Na Tabela 07 observa-se com mais detalhes os tipos ilícitos que as mulheres cometem antes de serem aprisionadas por tráfico de drogas. As 116 mulheres reincidentes sofreram 245 prisões anteriores, o que dá uma média superior a duas prisões por pessoa (2,11). Ou seja, algumas delas haviam sido aprisionadas mais de uma vez antes de cumprirem sua atual pena. Dentre elas, 50.0%, ou seja, a metade já havia estado aprisionada, ao menos uma vez, por tráfico de drogas.

Tabela 07: Tipo ilícito das prisões anteriores das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.

	No.	%	%*
Crimes relacionados às drogas	58	23,7%	50,0%
Crimes relacionados ao porte ou utilização ilegal de armas	45	18,4%	38,8%
Roubo	28	11,4%	24,1%
Furto	27	11,0%	23,3%
Homicídio	21	8,6%	18,1%
Outros	87	35,5%	75,0%
Totais	245**	100,0%	***

Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012.

Dados agregados pela autora.

* Porcentagem calculada a partir do número de mulheres que já haviam sido presas (116).

** Quantidade de vezes que as 116 mulheres reincidentes já haviam sido presas anteriormente.

Os dados acima são muito importantes para se perceber que, nos últimos anos, o número de mulheres presas por tráfico de drogas não tem aumentado somente porque há um número crescente de mulheres que tem sido enganada ou incentivada por seus companheiros afetivos e/ou sexuais a deixar uma vida distante das ações criminalizadas para iniciar uma vida mais próxima das (ou nas) ações consideradas ilícitas. O que já se pode afirmar neste momento, após um padrão de mulheres relacionadas com crimes contra o patrimônio entre as décadas de 1960 e 1990 é que o crime mais comum entre elas migrou de roubo e furto para tráfico de drogas (ELENA AZAOLA, 1998).

Segundo Daniela (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil), esta migração também se deve ao fato de que o tráfico de drogas é um espaço receptivo às mulheres:

Já na minha visão no roubo a mulher ainda é tirada de comédia, entendeu? "Ah, não tem atitude." Até a mulher ir roubar uma outra pessoa acha que é mais fácil reagir com mulher do que com homem, dá menos medo. E a maioria das mulheres que vão pra roubar elas não vão, tipo, como mulher, elas vão, mete o capuz, bota uma rouba folgada pra dizer que é homem, entendeu? Pra ser mais considerada. Mulher tem respeito a partir do momento que ela prova pra aquelas pessoas que ela anda, que ela já matou, que ela tem atitude pra chegar e conseguir, entendeu? E mesmo assim no roubo nem tem essa coisa. Pode ser porque ela é mais respeitada no tráfico do que no roubo que ela mudou pro tráfico. O espaço dali é maior, bem maior. Quanto mais você faz, mais considerada você é, mais besteira você faz, mais respeito você adquire.

Analisando casos em que mulheres são autoras de roubo, muitas dizem portar armas de fogo para compensar a suposta “debilidade” do corpo físico, quando comparados aos dos homens.

Outra questão importante é que um grupo de mulheres que já cumpriu sua pena relacionada ao tráfico de drogas parecem não mais reproduzir as representações sociais da figura feminina que se sente culpada e arrependida, pois, ao sair da penitenciária após uma pena cumprida por tráfico de drogas, envolve-se novamente com a mesma ação criminalizada e acaba por ser presa novamente.

Também é importante frisar que um número não desprezível delas, 18,1%, já foi, em algum outro momento de suas vidas, aprisionada por homicídio, o que também demonstra que há uma mudança nas dinâmicas de vida destas mulheres, onde o assassinato já não é apenas uma ação momentânea e isolada completamente díspar da vida distante que costumavam ter de qualquer tipo de ação criminalizada (LUDMILA GAUDAD, 2005; 2008; MARIZA CORRÊA, 1983; ROSEMARY DE ALMEIDA, 2001). Outrossim, estas mulheres podem ter uma vida dinamizada ao longo do tempo, por uma série de distintos tipos de ações criminalizadas, inclusive crimes violentos.

2.2.2 Singularidades do flagrante das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.

A forma como ocorreu o flagrante das mulheres que foram presas por tráfico de drogas nos mostra muito sobre que tipo de envolvimento cada uma delas estabeleceu com esta ação criminalizada, já que pode revelar que tipo de “cargo” elas ocupavam

dentro da rede criminosa e como esta rede criminosa funciona. Mas também evidencia que política criminal tem sido privilegiada na pretensa “luta contra as drogas” que vem sendo travada na cidade de Brasília-DF.

Todas as mulheres que já possuem seu processo transitado em julgado, ou seja, julgamento já finalizado, sentença proferida e pena já em cumprimento, não possuem as documentações referentes a este processo publicizadas para a sociedade. Assim, a única forma de ter acesso às suas sentenças é contar com suas famílias, advogadas/os ou no próprio arquivo físico da PFDF. No entanto, é de responsabilidade da VEP enviar esta sentença⁸² à PFDF para compor uma pasta de acompanhamento de execução da pena, a qual fica localizada no arquivo físico pesquisado para a realização deste trabalho. No entanto, isto nem sempre ocorre e um número significativo destas pastas, isto é 32,4%, estão incompletas e não incluem as referidas sentenças.

Por isto, os dados que seguem no Gráfico 10 foram retirados apenas das sentenças recebidas pela PFDF e que se encontravam em seu arquivo físico. Neste gráfico é possível verificar que os 7,2% equivalentes a flagrantes realizados a partir de patrulhas policiais demonstram que, apesar dos critérios de suspeição que frequentemente estigmatizam determinados locais da cidade, assim como grupos específicos de pessoas (geralmente homens, jovens, negros, pobres, usuários de drogas), o patrulhamento não tem sido responsável expressivo das apreensões por tráfico de drogas. Vale questionar se esta política criminal onerosa e amplamente aceita por trazer uma ilusória sensação de segurança para os estratos médios e altos obtém ou não uma eficácia proporcional aos gastos financeiros estatais e aos impactos sociais que produz nas populações vulnerabilizadas.

A percentagem de 8,6% relativa a denúncias exposta neste Gráfico é outro dado interessante. Não se sabe ao certo de onde vêm estas denúncias, já que o anonimato impede o rastreamento. Sobre a importância das denúncias na apreensão de uma pessoa que trafica drogas, fala Luciana (presa em Brasília-DF, Brasil):

Assim, a gente sempre pensa, acha que o crime, ele é muito mais esperto que a polícia. Porque a polícia, pra pegar uma pessoa, tem que ter caguetação. Tem que alguém ligar e dizer “tem uma

⁸² Uma vez a sentença transitada em julgado, é expedida pela/o juíza/juiz uma “Carta de Guia” (CPP, Artigos 674 à 676) que compõe a abertura do processo de execução da pena.

parada aqui”. Então, a maioria das reportagens que você vê de tráfico de drogas, você presta atenção, que foi delação. Ah, foi denúncia anônima. Entendeu? Nunca eles pegaram assim porque foram lá e pegaram. Nunca. Entendeu? Ou eles fogem, ou por cagueta. Entendeu? Mas nunca eles chegaram assim, “Eu prendi, porque eu vi traficando.”, “Eu prendi porque eu peguei em flagrante”. Entendeu? Não existe isso. Tá ligado? O tráfico é muito mais organizado do que a polícia. Entendeu? Porque se cai, é porque alguém cagueta. Porque não tem inteligência pra pegar. Porque se eu tô sentada ali, se eu tô num ponto de prostituição, quem é que vai saber quando eu traficar?

Gráfico 10: Tipo de flagrante sofrido por mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.



Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012. Dados agregados pela autora.

A denúncia aparece como argumento utilizado pela polícia quando já sabe que alguém é traficante, mas não consegue realizar o flagrante; como delação de redes criminosas rivais e, por fim, como estratégia das próprias redes criminalizadas para tirar o foco da polícia de um carregamento de drogas maior⁸³. Em relação ao primeiro aspecto, temos o exemplo de como ocorreu a prisão de Luciana:

Eu vim presa, mas a droga não era minha. Eu vim presa porque os cana me pausaram. Eles plantaram porque já tinham desistido de tentar me pegar com droga na mão. Foram seis anos tentando me pegar. Naquele setor comercial, entendeu? (risos) Eles lá corriam dum lugar pro outro atrás de mim e tal e tal. Porque eu deixava o carregamento escondido e pegava só um pouquinho e ia vender, então quando a polícia me pegava, ou eu dizia que era usuária ou dizia que eu tava ali porque tava me prostituindo. E sem a prova, como vão dizer que eu sou traficante? Aí eles

⁸³Sobre este tema, aproveito para agradecer a Rafael Alencar pelas reflexões realizadas em conjunto.

plantaram pra me pegar. Era cabulosa a coisa, se você não souber mexer com droga então você nem inventa porque é cabuloso. A mesma hora que você tem que olhar se o cara já te viu, você tem que dá uma olhada, você tem que vender, você tem que passar troco. Porque você tem que olhar os cana entendeu? É seu celular tocando, é gente metendo do seu lado. No Plano é mil vezes pior. Tem polícia, tem olhero, tem bandido, tem tudo.

Em relação ao segundo aspecto, Flora (livre, envolvida com o tráfico de drogas na Cidade do México, México) diz que “entre ellos se entregan. A mí me tocó ver como el señor entregaba a muchos amigos de él. Por esosuben”. Já Daniela (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil) conta que ela própria passou por esta situação.

Eu peguei 2 quilos de cocaína, um quilo era meu, um quilo era de um amigo. E aí tá, só que ele tinha mecaguetado, entendeu? O menino que era pra eu pegar pra ele, entendeu? No que eu rodei com 02 quilos ele passou com 05, 06 seis quilo. Ele era amigo do policial, entendeu? Então era uma barca com quatro policiais aí eles, eu tava no Incra8, eles me levaram pro Incra, abriram a droga, esfregaram minha cara no capú, ficou cocaína no meu olho, na minha orelha, em tudo, me bateram e tal e levaram a droga pra eles. Não me levaram pra polícia, não fui presa e tipo assim tive um prejuízo porque tive que me rebolar pra pagar o cara, porque eu paguei o dinheiro que eu tinha pro meu quilo, pro quilo dele não, entendeu? Fiquei na merda tive que pagar o cara, perdi a droga, quase fui presa, apanhei que nem uma porra louca e o vagabundo passou com 06 quilo pra ele, entendeu?

Também é necessário refletir se e como as relações de gênero influenciam na tomada de decisão da polícia ao “armar flagrantes”, na medida em que se sentem atingidos em sua masculinidade ao perceberem que não são capazes de prender uma mulher considerada criminoso.

Ainda sobre as denúncias, Gabriela acredita que “isso acontece sempre, você pode ver: a Polícia Federal prender não sei quantos quilos de droga, pode ter certeza que depois passaram a quantidade, o dobro da quantidade do que foi presa, porque eles avisam. Eles agem assim”.

Este depoimento esclarece que existem alguns casos de pessoas que têm ciência de que serão denunciadas por suas próprias redes de tráfico e que serão flagradas com um carregamento pequeno para desviar a atenção da polícia de um carregamento maior. Esse acordo se daria dentro da própria rede, onde este tipo de

ação é encarada como apenas “um serviço” e onde se troca a liberdade de um indivíduo por determinada quantidade de dinheiro.

Sobre este assunto comenta Calkins *et al.* (2009, p.74):

Another insight is that success seemed to come from organizational strategies as much as from efforts to camouflage the drug. The respondent in the previous paragraph reported that 05 to 10 couriers were put on a single flight, including one as ‘bait’ who carried just 1 kg instead of the usual 3–5 kg. The bait courier was sacrificed by phoning ahead to tell Customs who to arrest. The respondent and at least some of the other couriers would be processed by a corrupt Customs official who was on their payroll, even though the cocaine was apparently well hidden inside souvenir ornament plates.

Este tipo de organização estratégica geralmente ocorre entre homens. O que acontece no caso das mulheres é que, apesar de haver a possibilidade de que algumas delas também vendam este tipo de “serviço”, as hierarquias de gênero que se reproduzem dentro das redes de tráfico muitas vezes consideram as mulheres como sujeitos mais descartáveis que os homens. Assim, há situações em que elas não sabem de nada, não acessando esta economia das informações e, por consequência, não sendo uma das partes nestes acordos caros e perigosos. Sobre isto comenta Flora:

Y hay muchas mujeres que les dicen: yo te voy a mandar a ti a dejar droga a Brasil y te voy a dar tanto de dinero. Me hables cuando llegues a Brasil y entregues la mercancía. Cuando tú me dices ya entregué la mercancía yo te pongo el dedo, no te pago y te encierran. Es la gente, las mujeres que están usadas la mayoría. Porque te estoy usando, eres una mula. Nada más me sirves para llevar. Que cariño te puedo tener o que interés te puedo tener?!

Além disso, sequer é possível determinar todos os casos que partiram de uma denúncia, pois nem todas as sentenças apresentam este dado, deixando-o sub-representado em relação à realidade. Por exemplo, há vários casos de mulheres que são flagradas tentando entrar no sistema penitenciário com drogas porque houve uma denúncia. No entanto, em suas sentenças aparece, por exemplo, apenas que “durante a revista para entrada na penitenciária, foram encontrados 400g de maconha com...”, sem deixar claro que foi feita uma revista mais minuciosa nesta mulher justamente porque houve uma denúncia. Isso faz com que a apreensão desta mulher pareça uma descoberta unicamente relacionada à boa execução do trabalho policial, quando não o é.

Há alguns casos em que, aproveitando-se da falta de critérios da lei para determinar quem é usuária/o e quem é traficante, de forma desesperada por não saber como lidar com um familiar que faz uso dependente de drogas ou não ter recursos financeiros suficientes para garantir ajuda, faz-se uma denúncia de alguém que, na realidade, é viciada/o e não traficante. Essa medida, que de forma simplista pode parecer apenas maldosa, às vezes é tida como o último recurso de um grupo de pessoas que acredita, principalmente pela transmissão feita pela mídia e pelo próprio governo, que as internações compulsórias ou a separação completa e repentina das drogas podem resolver o problema da dependência. Assim, creem que é melhor que a/o familiar esteja presa/o que livre, drogando-se.

Ainda segundo os dados do Gráfico 10, tem-se que 18,9% das mulheres foram flagradas a partir de investigações policiais. Ao se refletir sobre este dado, pode-se crer que a polícia tem utilizado o trabalho investigativo como estratégia de combate ao crime no geral. No entanto, ao ler as sentenças, é possível perceber que todos os processos que possuem investigação vieram de um mesmo local, a Coordenação de Repressão às Drogas (CORD).

Apesar de a investigação criminal consistir em uma série de procedimentos para se identificar possíveis atos ilícitos, na CORD a interceptação telefônica é a estratégia de investigação privilegiada, senão a única, que serve de prova do envolvimento destas mulheres com o tráfico de drogas. Sobre esta mudança no *modus operandi* da polícia ao investigar, as próprias presas fazem suas reflexões, como Cláudia (presa em Brasília-DF, Brasil):

A polícia na época também não tinha tecnologia que tem hoje, não trabalhava através da tecnologia. Hoje parece que internet é uma loucura. Dalí ele tá escutando, nós estamos conversando e ele está escutando tudo que nós estamos conversando através ou de uma câmera ou de um gravadorzinho. Então, a tecnologia veio, né? Então eu levava minha vida assim, normal, trabalhando e ele levando de um lado para o outro.

Em que medida a interceptação telefônica amplamente utilizada não fere os direitos humanos à privacidade e tem se configurado em um meio de hipercriminalizar mulheres que assumem pequenos cargos dentro de redes mais amplas de tráfico de drogas? Isto porque as mulheres que foram presas mediante investigações da Cord receberam penas muito mais longas, comparativamente, conforme será possível verificar adiante no Gráfico 13, já que a interceptação telefônica é um meio de provar

sua associação com o tráfico de drogas, o que faz com suas sentenças sejam a soma do tempo de pena recebido pelo crime de tráfico (artigo 33 da lei Lei 11343/06) e pelo crime de associação ao tráfico (artigo 35 da Lei 11343/06).

Independentemente de qualquer tráfico necessitar, no mínimo, de uma pequena rede para que possa se concretizar (é muito difícil um/a única/o traficante que produza, transporte e venda a droga, por exemplo), o tipo ilícito de associação só existe mediante a prova de que duas ou mais pessoas estavam organizadas para alcançar o fim criminoso comum e isso é passível de ser provado com a interceptação telefônica. Apesar de referido na lei o que o Estado entende por organização de pessoas para alcançar um fim ilícito, na prática o flagrante é lavrado em meio a entendimentos discricionários. Além disto, uma mulher alvo de interceptação telefônica, mesmo que enquanto pequena traficante de drogas receberá uma pena maior, devido à soma dos artigos 33 e 35 da Lei 11343/06, do que uma traficante de larga escala flagrada sem interceptação telefônica. Fato que ocasiona distorções entre participação no tráfico de drogas e pena recebida.

Por isso é fundamental que nos casos de sentenças emitidas a partir do artigo 35, fossem levados em consideração para a determinação da sentença o nível hierárquico da mulher no grupo e seu grau de periculosidade.

Também é importante meditar sobre o fato de que a interceptação telefônica tal como utilizada como estratégia da CORD para encontrar provas criminais contra as pessoas que estão envolvidas com tráfico de drogas tem produzido o que o Estado chama de “vítimas colaterais” do tráfico. São mulheres que, ainda que façam parte de uma família cujo membro trafica drogas e saiba de suas atividades, não necessariamente contribuem para o cometimento destas ações.

Sobre isto, Cláudia diz que:

Eles colocaram que eu atrapalhei as investigações, que a minha função na quadrilha era olheira. Eu só conheço o meu marido, eu não conheço o resto das pessoas. Como é que é? Que eu avisava sobre a presença das polícias. Porque quando a viatura do galpão passava... que passava em frente ao comércio... Eu avisava para saber se ele estava no local dele de trabalho, se estava tudo certinho. Então eles entenderam isso como que eu estava alertando sobre a polícia. Então, até a polícia focou muito nisso. “Você avisava seu marido sobre a presença da polícia?” Eu falei: “Eu avisava sobre a presença da fiscalização do CPP, porque tinha medo que ele perdesse o benefício do trabalho externo e voltasse para o regime fechado e eu ter que parar a minha vida novamente, ter que voltar a visitá-lo no presídio. E tudo isso

voltar à tona, então eu avisava”. Assim, então o que eles falaram é que eu tinha essa função de olheira de alertar sobre a polícia. Eu nunca trafiquei, eu nunca guardei droga. Na minha casa eles averiguaram, nunca acharam vestígio de droga na minha casa. Eu vivi com ele durante esses longos anos, 20 anos. Igual a defesa falou, se eu tivesse realmente agindo no mundo do tráfico, é, desculpe, mas é uma polícia muito falha a de Brasília para deixar uma pessoa vinte anos numa atividade e nunca ter sido presa. Em algum momento eu teria sido envolvida com ele, né? Então eles me indiciaram no artigo 33 e 35 por uma simples escuta. Se você ver o meu processo, só tem escuta normal de casal. Eu sei que daí eu fui sentenciada a 09 anos e 07 meses. (...) E eu sempre deixei bem claro que eu não queria me envolver, não queria porque ele já tinha passado esse tempo todo. E quando eu vi assim inúmeras pessoas sendo presas, envolvia até a família toda. Já estava na mídia esse negócio de vai a mulher, vai mãe, vai filho... vai a família toda. Quando estão prendendo assim, as apreensões. Então eu sempre falava para ele: “Cuidado, eu tenho um filho de 18 anos dentro de casa. Você ficou esse tempo todo preso, eu espero que você mude”. E eu ajudava ele financeiramente porque eu já estava estabilizada, então a minha conversa com ele era assim. E durante o dia a nossa conversa era mais por telefone. Eu tinha que tá trabalhando e ele também tinha que estar no local de trabalho. Então era só, pessoalmente era mais nos dias de saidão⁸⁴. (...) Mas as vezes o que a polícia está entendendo que só de você estar do lado de uma pessoa agindo errado, automaticamente você está conivente. Sendo que na própria constituição fala que não cabe uma sequer associação com você estar conivente. Porque se for assim, se eu fosse sua vizinha, um exemplo, você é minha vizinha, e eu sou traficante e você sabe, você vai estar associada comigo pelo fato de você saber? Não quer dizer que você seja conivente, você não tem obrigação de tá fazendo o papel da polícia. Quem tem que fazer o papel da polícia é a polícia.

É a criminalização do cuidado, na medida em que os diálogos gravados pelas interceptações telefônicas e entendidos como provas da participação das mulheres na rede de tráfico de drogas geralmente representam apenas a preocupação habitual de alguém que sabe que a pessoa que ama, seja esposo, seja filho, seja irmão, está envolvida em uma atividade que oferece alto risco.

Por fim, no Gráfico 10 temos que 32,9% das mulheres foram presas no próprio sistema penitenciário tentando nele introduzir drogas ou exercendo o tráfico já estando presas. A introdução de drogas no sistema penitenciário é considerada a mais desqualificada do conjunto de atividades relacionadas ao narcotráfico. Primeiro, porque é mal pago em comparação com outras atividades. Por mais que pareça

⁸⁴ Nome que se dá ao benefício de saída por um dia dada às/aos presas/os. É previsto e balizado de acordo com critérios da LEP.

próximo do que elas ganham em um dia de trabalho precarizado ou assalariado fora da penitenciária, é insignificante se comparado ao valor que a droga adquire ao ser vendida dentro da penitenciária.

O segundo motivo é porque se trata de uma atividade de altíssimo risco, já que é fácil ser descoberta e, caso isto ocorra, as penas impostas são mais elevadas do que as de outras operações do tráfico de drogas, já que a descoberta é realizada em áreas de segurança estatal⁸⁵.

Terceiro, porque implica o tráfico de pequena escala, já que só é possível manejar a quantidade de drogas que se invisibilize grudada ao corpo ou em seu interior, seja nas cavidades vaginais ou anais. A introdução por meio da ingestão, neste caso, não é possível porque não há horas suficientes para a droga ser expelida.

Finalmente, a quarta justificativa diz respeito a que, geralmente é uma ação realizada por mulheres, gendrando (TERESA DE LAURETIS, 1987) todo um “cargo” dentro da rede de tráfico de drogas, com suas implicações depreciativas por consequência. Além disso, como já foi analisado a partir das reflexões do Gráfico 06, algumas destas mulheres assim o fazem por amor “dedicado” aos companheiros ou outros familiares que estão na penitenciária masculina, mas sobretudo por medo de serem chantageadas ou de sofrerem as consequências da vingança destes mesmos companheiros, afora outras situações semelhantes.

Geralmente os homens que são flagrados desta forma fazem parte de uma rede muito mais ampla de tráfico e ocupam um cargo mais alto e mais rentável que os postos geralmente ocupados pelas mulheres no tráfico de drogas, pois fazem as drogas entrarem por meio dos carregamentos que chegam à penitenciária, por exemplo, nos carros que abastecem a cozinha ou levam medicamentos lícitos, materiais para o ambulatório ou centro escolar, ou mesmo por meio dos carros que fazem o transporte de pessoas presas, com anuência das pessoas que presumidamente deveriam ser responsáveis pela segurança das/os presas/os. A quantidade de drogas que as mulheres adentram nas penitenciárias é pequena se comparada com a quantidade que nela circula, mas são elas as que, em sua grande maioria, são presas por este delito.

Pode-se considerar que essas mulheres foram presas pela tentativa de fazer com que quem já está presa/o, inclusive por tráfico, pudesse usar drogas ou pudesse

⁸⁵ Lei 11343/06. Artigo 40, alínea III.

continuar comercializando-a. O ambiente prisional, com todas as suas proibições e respectivas ilegalidades, é um produtor de criminalizações, porque inclusive o que não é crime na sociedade mais ampla (como o sexo e o uso do álcool) e o que é criminalizado, mas não passível de pena de prisão (como o uso de algumas substâncias consideradas ilícitas), passa a ser proibido e, sendo proibido, produz uma estrutura, não de aniquilamento destas ações, mas de outras ações criminalizadas e/ou corruptas para viabilizar o que é não é permitido.

É necessário cogitar que a entrada de drogas dentro da penitenciária, bem como a decisão das mulheres em realizá-la, é algo muito complexo e, justamente por isso, não podemos tentar encontrar uma explicação monocausal, porque seria demasiado simplista. Algumas mulheres exercem este tipo de ação por solicitação de seus companheiros afetivos e/ou sexuais, mas nem todas o fazem por este motivo. Há mulheres que sequer possuem pessoas conhecidas presas, mas foram presas levando drogas para dentro das penitenciárias. Isto só é possível porque, ao contrário do que ocorre nas penitenciárias femininas, não existe um processo burocrático extenso para que uma mulher possa visitar um homem preso.

Inclusive a própria hierarquia de gênero reproduzida dentro das redes criminosas do tráfico de drogas faz com que o tráfico para dentro das penitenciárias seja a única opção para quem está apenas “iniciando” suas atividades no tráfico, sem qualquer contato interno.

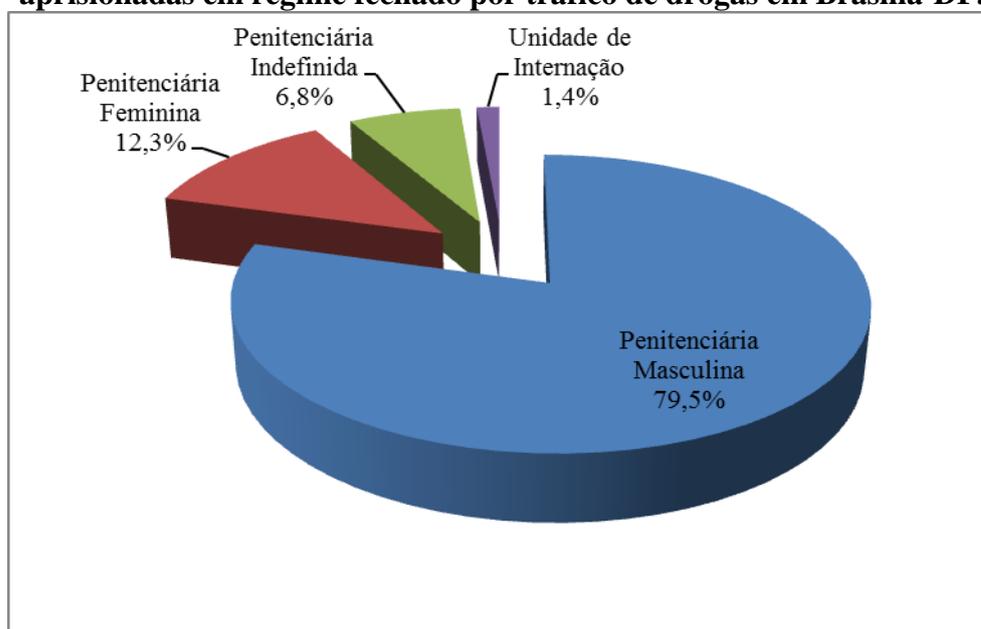
Portanto, não se trata de negar a influência das hierarquias de gênero no grande número de mulheres envolvidas com a entrada de drogas nas penitenciárias, porque ela está presente, mas desestabilizar análises monocausais de subjugamento aos homens para reprodução das divisões sexuais do trabalho inclusive nas redes de tráfico de drogas.

No Gráfico 11 pode-se constatar que 79,5 % das mulheres presas no sistema penitenciário, o foram em algum dos estabelecimentos prisionais masculinos do DF; em 12,3% na própria PFDF; em 6,8% não foi possível realizar tal identificação e em 1,0% tentavam entrar em alguma das unidades de internação do DF⁸⁶. Se uma parte

⁸⁶ No Brasil, indivíduos com menos de 18 anos de idade não podem ser julgados e nem punidos da mesma forma que uma pessoa adulta, ou seja, com mais do que esta idade. As unidades de internação são o local do cumprimento de pena das pessoas que realizaram alguma ação considerada ilícita, tendo mais de 12 e menos de 18 anos. Em 1976 foi construída no DF a primeira instituição a abrigar jovens criminalizadas/os. Desde então, a nomenclatura utilizada para referir-se a estes estabelecimentos penais mudou diversas vezes e hoje em dia são conhecidos como Unidade de Internação. Vale ressaltar que, apesar das mudanças de nome e das recomendações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

significativa de mulheres é presa entrando com drogas nas penitenciárias como mostra o gráfico acima, mas ao mesmo tempo não possuem familiares ou conhecidos presos, esta é mais uma das evidências de que as mulheres têm se aproximado e permanecido no tráfico de drogas não somente pelas ameaças de companheiros já presos, mas por outros motivos capazes de suscitar mais reflexões sobre uma realidade bastante complexa. Entre eles certamente está a utilização do corpo feminino para a realização de umas das categorias de tráfico de drogas mais arriscada. É a demonstração da crença, por parte das organizações do tráfico, Na descartabilidade das mulheres.

Gráfico 11: Penitenciária em que ocorreu o flagrante das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.



Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012. Dados agregados pela autora.

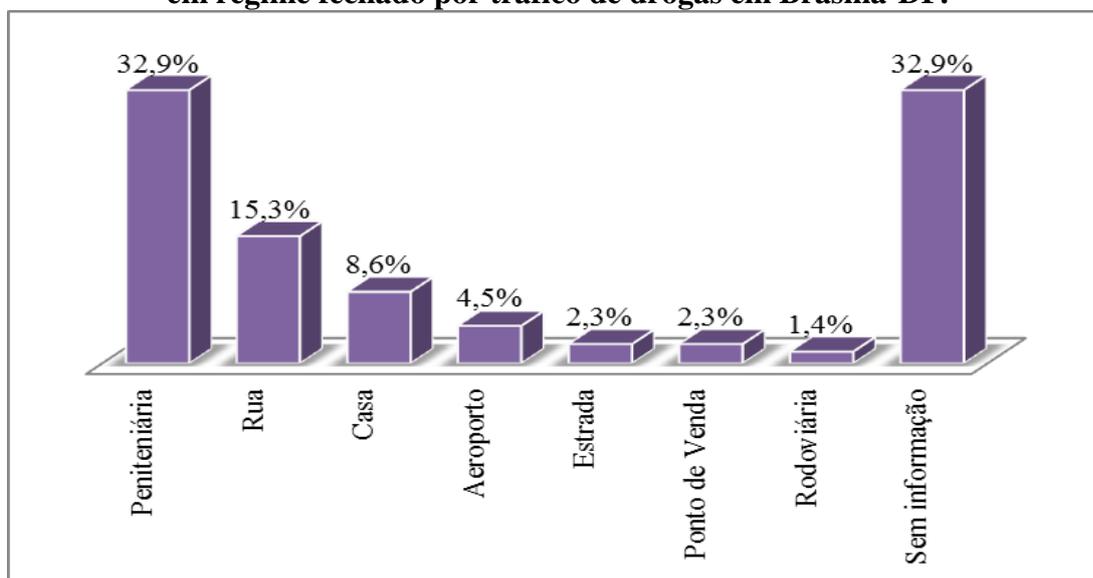
O Gráfico 12 confirma a prevalência da própria penitenciária como local privilegiado de flagrantes femininos em relação ao tráfico de drogas. Enfatize-se que os locais de transporte de drogas, onde se poderia supor seriam os locais mais comuns de apreensões significativas e desestabilizadoras das grandes redes de tráfico, tais como aeroportos, estradas e rodoviárias, juntos só representam 9,2% dos casos.

Segundo o artigo 33 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, o tráfico de drogas possui uma pena maior, entre 05 e 15 anos. Já o artigo 35 da mesma lei prevê pena de 03 a 10 anos para quem é condenado por associação para o tráfico de drogas.

os estabelecimentos para jovens no DF mantiveram suas estruturas institucionais, sendo estas muito semelhantes às das instituições que encarceram pessoas adultas.

Ocorre que, nas sentenças, costuma-se dar a menor pena possível (cinco anos) para as mulheres presas em flagrante traficando e algo próximo da maior pena possível (10 anos) para as mulheres condenadas por associação ao tráfico, geralmente comprovadas judicialmente a partir das interceptações telefônicas. Há, ainda, casos de algumas mulheres que recebem penas mais altas quando são julgadas e condenadas pelos dois artigos ao mesmo tempo, recebendo como pena a soma das penas dos dois tipos ilícitos.

Gráfico 12: Local em que ocorreu o flagrante das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF.



Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012. Dados agregados pela autora.

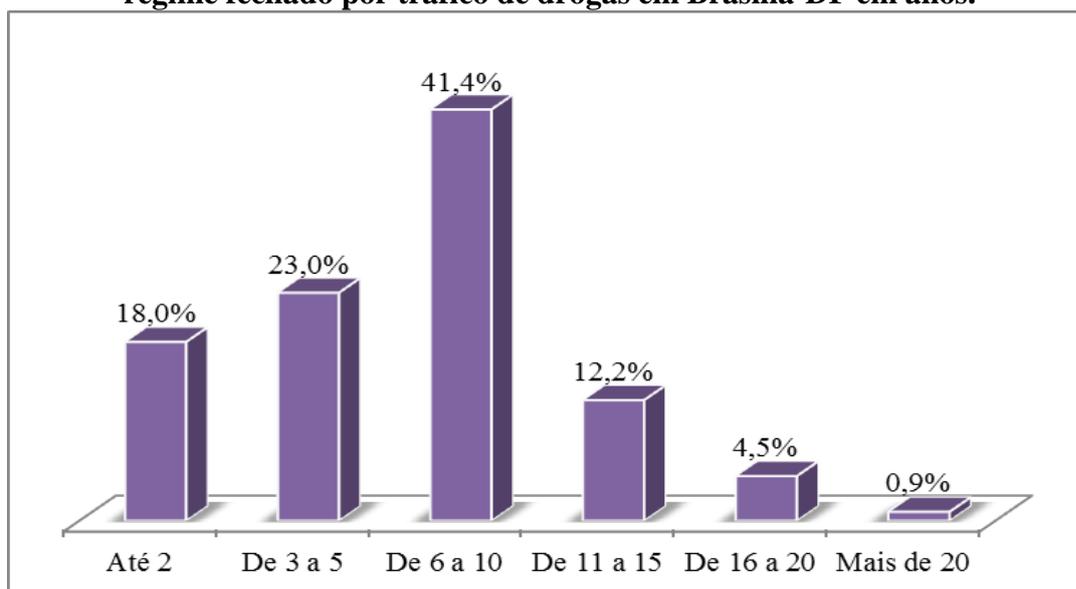
O Gráfico 13 permite verificar que as penas recebidas pelas mulheres por tráfico de drogas não são tão baixas como se costuma pensar e, inclusive, utilizar como argumento a favor do enrijecimento das leis. Esse dado, inclusive, é um dos argumentos usados para entender o aumento de mulheres aprisionadas, pois se as penas estão mais altas, aumentando a permanência das mulheres no sistema penitenciário, consequentemente o número de mulheres presas em dado período será maior (DEBORA DINIZ; JULIANA PAIVA, 2014).

Há que se pensar sobre o fato de que o sistema penal, assim como todas as outras instituições sociais, também é regulador, tal como apontado detidamente ao se tratar da Instituição Total, ajudando a construir e a reproduzir a imagem das mulheres domésticas, privando-as do direito à pertença do espaço público. Quando saem ou se distanciam desta configuração, assumem um entre-lugar (BHABHA, 1998), pode-se

afirmar que em boa medida são entendidas como um câncer que merece ser extirpado antes que impregne tudo à sua volta, inclusive outras mulheres.

A urgência desta aniquilação se dá porque outros entendimentos contrários à lógica que vê as mulheres como frágeis e vítimas de homens violentos poderiam levar à subversão da ordem social, pois este movimento seria capaz de instituir novas “verdades”, naturalizando-as e configurando outros papéis sociais possíveis a homens e mulheres na ordem patriarcal. Qualquer mulher que não é o que espera dela torna-se um erro que merece ser reparado, mesmo que seja mediante a privação de liberdade imposta pelo Estado e não mais apenas pela família. Assim, as mulheres que optam por estar ao lado de pessoas que traficam drogas, ou seja, de gente que subverte a ordem jurídica vigente, ainda que não façam o mesmo, subvertem os papéis de gênero ao escolher estar em um lugar onde não deveriam estar.

Gráfico 13: Tempo de pena das mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF em anos.



Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012. Dados agregados pela autora.

Olga Espinoza (2004) reconhece a existência de uma maior severidade na jurisprudência da execução penal quando essa se refere às mulheres presas. Esta autora, assim como Mariza Corrêa (1983), ressalta a incoerência entre os dois lugares tipicamente vistos como os possíveis para as mulheres. Por um lado, têm-se absolvições e atenuantes ancorados na loucura intrínseca ao feminino, nos humores variantes em relação aos hormônios e na agressividade associada ao útero. Por outro

lado, quando não ocupam o lugar que lhes é reservado socialmente, são classificadas como criminosas e, conseqüentemente, como passíveis de penalizações.

Trata-se de uma construção ao mesmo tempo produtora e produto da criminalização. Produtora porque as mulheres que agem em discrepância com o que se espera delas recorrentemente são entendidas como criminosas, mesmo que não estejam cometendo um ato ilícito já tipificado em lei. E é produto porque, entre as mulheres que cometem ações as quais são entendidas como crimes, quanto mais distantes suas ações estejam do ideal regulatório do que é “ser” mulher, maior será o julgamento sobre ela e, obviamente, maior será sua penalização.

As mulheres que cometem ações criminalizadas não são vistas como mulheres, mas, em boa medida, como monstros, pois cometem uma ruptura com seu papel “natural” por meio de negações do que lhe é posto. Parece não ser inteligível que mulheres possam praticar crimes, portanto aquela os cometem não pode ser mulher. Porém, essa criatura criminosa também não é um homem; é pior que os dois, é um ser híbrido, uma aberração que não se encaixa em qualquer papel socialmente aceitável e, por isso, nunca deve ter permissão de voltar para a sociedade. Ela é julgada, nestes casos, com mais severidade do que homens, para “mostrar” a ela e ao resto da sociedade que o feito é inaceitável. Assim confirma Baratta (1999, p. 51-52):

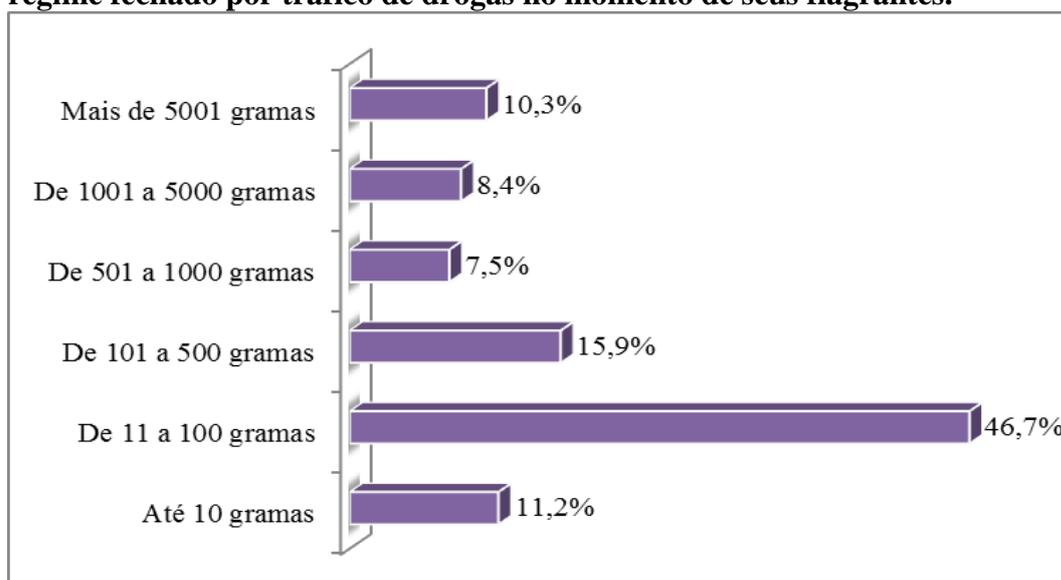
Além dos casos de delitos próprios das mulheres que, diga-se, encontraram um acolhimento privilegiado no direito penal, a regra da tendência à imunidade e do maior beneplácito que desfrutam as mesmas no sistema da justiça penal vem suspensa, ou, até mesmo, invertida, em dois outros casos: no primeiro, verificam-se as mulheres exercitando papéis socialmente estabelecidos como masculinos, substituindo, portanto, homens. Assim, por exemplo, (sem uma predisposição antropológica à criminalidade!), explica-se a incidência no sistema de justiça criminal norte-americana, de mulheres negras que, frequentemente, sem veem na condição de arrimo de família. O outro caso se dá quando as infrações das mulheres se realizam em um contexto de vida diferente daquele imposto pelos papéis femininos. (...) Em todos estes casos, as infratoras são tratadas mais severamente que os homens. Somente mulheres que, com o seu comportamento desviante, não apenas desviam do aspecto deontológico do papel feminino, mas, ao mesmo tempo, desviam-se da desviança feminina socialmente esperada, não encontram compreensão por parte dos órgãos da justiça criminal.

Desta forma, vale ressaltar que há diferenças no tratamento penal imposto a também diferentes “tipos” de mulheres. Segundo Rosemary Almeida (2001), muito

intrigantes são os dados recolhidos pela autora nas penitenciárias que foram por ela estudadas e nas delegacias onde foram instaurados os inquéritos das rés que se encontravam encarceradas. A linguagem utilizada por agentes públicos para descrever as ditas criminosas e a própria leitura da pena por meio do texto da sentença são decisivas para uma análise das diferentes posturas adotadas pelo Estado para punir diferentes mulheres, mas que cometeram os mesmos crimes. É a utilização das representações sociais hegemônicas sobre cada uma destas mulheres utilizadas para legitimar a sentença das rés.

Outro elemento importante para a compreensão da temática diz respeito às quantidades de drogas em poder das presas quando de sua prisão. A partir do Gráfico 14 e da Tabela 08, são maiores os índices de ausência de informação pelo fato de as sentenças nem sempre conterem os dados buscados. Ainda sim, vale a pena analisar os gráficos gerados, pois são relevantes e surpreendentes.

Gráfico 14: Quantidade de droga carregada pelas mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas no momento de seus flagrantes.



Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012. Dados agregados pela autora.

*Em 51,8% dos casos não foi possível identificar a quantidade de drogas.

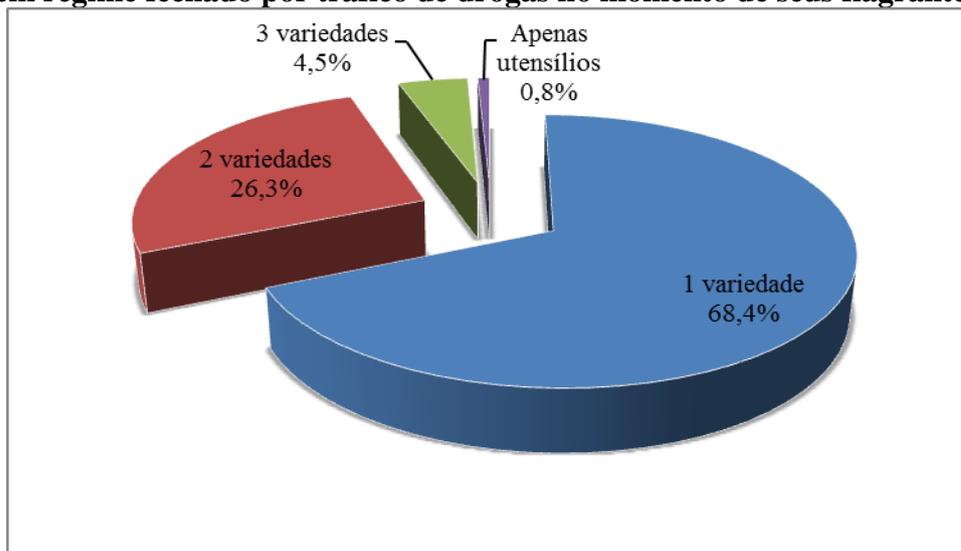
Todos os dados já trabalhados até o momento colocam-se em consonância com os Gráficos 14 e 15, além daqueles expostos na Tabela 08, os quais mostram a quantidade, além de quantos e quais tipos de drogas as mulheres possuíam ao serem flagradas.

O Gráfico 14 mostra que em apenas 48,2% dos casos de mulheres presas foi possível identificar a quantidade de drogas que carregavam no momento de seus

flagrantes. Dentre estes, em 11,2% dos eventos as mulheres carregavam a pequena quantidade de até 10 gramas de drogas e em expressivos 46,7% dos casos, ou seja, quase a metade das em que foi possível identificar, portavam somente entre 11 e 100 gramas. Para se ter uma ideia do quanto é confusa a questão da quantidade apreendida, entre as sentenças em que se encontrava nitidamente a quantidade de drogas encontrada, identificou-se um caso onde a mulher foi presa como traficante de drogas portando irrisórios 0,3 gramas de crack e outros quatro casos sem nenhuma ligação entre eles em que cada uma delas foi presa com 4, 7, 10 e 20 gramas de maconha, respectivamente.

O Gráfico 15 e a Tabela 08 trazem dados baseados em 59,9% dos casos em que foi possível realizar a referida identificação. O primeiro evidencia que 68,4% das apreensões ocorreram com mulheres que portavam apenas um tipo de droga; enquanto que 26,3% delas portavam dois tipos e apenas 4,5% portavam três tipos. Estes dados mostram que a maior parte das mulheres presas, independentemente das altas penas e de se tratar de casos onde houve investigação ou denúncia, portava uma quantidade de drogas muito pequena, o que evidencia que a polícia não tem focado sua ação em combater o tráfico de larga escala, aprisionando justamente os escalões mais baixos das redes de tráfico, o que feminiza as apreensões da polícia na medida em que são justamente as mulheres que têm ocupado estes escalões.

Gráfico 15: Variedade de drogas carregadas pelas mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas no momento de seus flagrantes.



Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012. Dados agregados pela autora.

*Em 40,1% dos casos não foi possível identificar a variedade de drogas.

Além disso, os dados acima também contribuem para a leitura segundo a qual a política criminal utilizada para o combate ao tráfico de drogas não consegue ou não objetiva alcançar as altas esferas da estrutura organizacional das grandes redes de tráfico. Quem enriquece com o tráfico de drogas e possui poder organizativo e de mando em suas redes não está e provavelmente não será presa/o.

O fato de ínfimas quantidades de drogas serem encontradas em alguns casos, evidencia que existe uma falha importante na lei contra as drogas: não se faz nítida a diferença entre usuária/o e traficante, já que ambas/os vão ocupar mais ou menos os mesmos espaços e vão, como evidenciado nas mulheres presas com pequenas quantidades, portar o mesmo tipo ou quantidades próximas de drogas⁸⁷. Como é possível saber se estas mulheres eram apenas usuárias? Estaria a lei, a qual teoricamente surgiu como uma tentativa de descriminalizar as pessoas que usam drogas, criminalizando de forma ainda mais forte ao aprisionar estas pessoas com penas mais altas e estigmatizá-las como traficantes?

Tabela 08: Espécie da droga carregada pelas mulheres aprisionadas em regime fechado por tráfico de drogas no momento de seus flagrantes*.

Espécie de droga	No.	%	%*
Maconha	73	40,6%	54,9%
Cocaína	48	26,7%	36,1%
Crack	39	21,7%	29,3%
Merla	12	6,7%	9,0%
Remédios	05	2,8%	3,8%
Ácido Bórico	01	0,6%	0,8%
Haxixe	01	0,6%	0,8%
Somente Utensílios⁸⁸	01	0,6%	0,8%
Total	180	100,0%	***

Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012. Dados agregados pela autora.

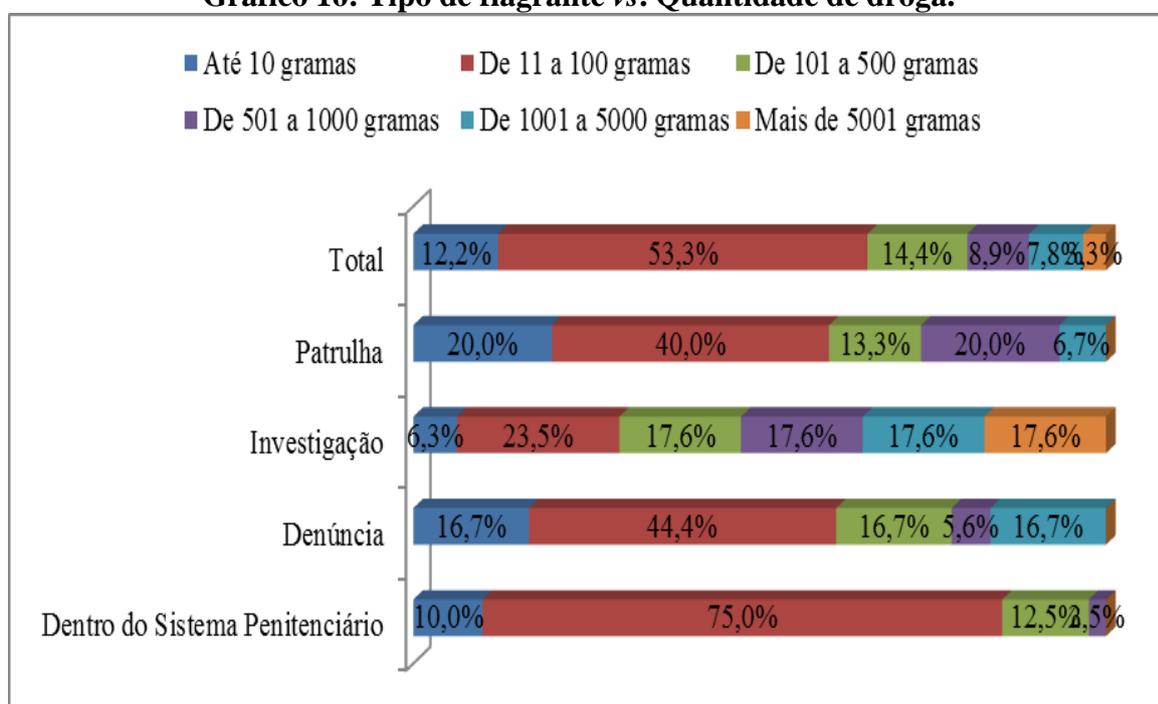
* Porcentagem calculada a partir do número de mulheres presas com informação sobre a droga carregada no momento de seus flagrantes (133).

⁸⁷ Na lei, há indícios de que teoricamente se poderia facilmente efetivar esta identificação, tais como condições de local do flagrante, forma de acondicionamento da droga e quantidade da droga, por exemplo. Entretanto, há também critérios bastante subjetivos, como “ambiência”, o que dá margens para interpretações bastante distintas entre diferentes juízas/juízes.

⁸⁸ Objetos associados à produção ou embalagem das drogas, como balança, plástico filme, saquinhos de plástico etc.

Conforme se pode ver na Tabela 08, a droga que sobressai entre aquelas que são motivo de apreensão das mulheres é a maconha, em 54,9% dos casos em que foi possível identificar o dado. Se a maconha, entre todas as drogas citadas, é a que possui o valor de mercado mais reduzido, aprisionar mais quem a trafica demonstra que as estratégias policiais de identificação e prisão de pessoas envolvidas com o tráfico de drogas têm falhado em alcançar o tráfico de larga escala, reduzindo-se ao aprisionamento apenas de mulheres que portam pequenas quantidades como visto no Gráfico 14; pequena variedade, como expressa o Gráfico 15 e baixos valores, como informa a Tabela 09. A maior parte das mulheres relegadas à prisão no DF não passam de traficantes de pequenas quantias de maconha.

Gráfico 16: Tipo de flagrante vs. Quantidade de droga.



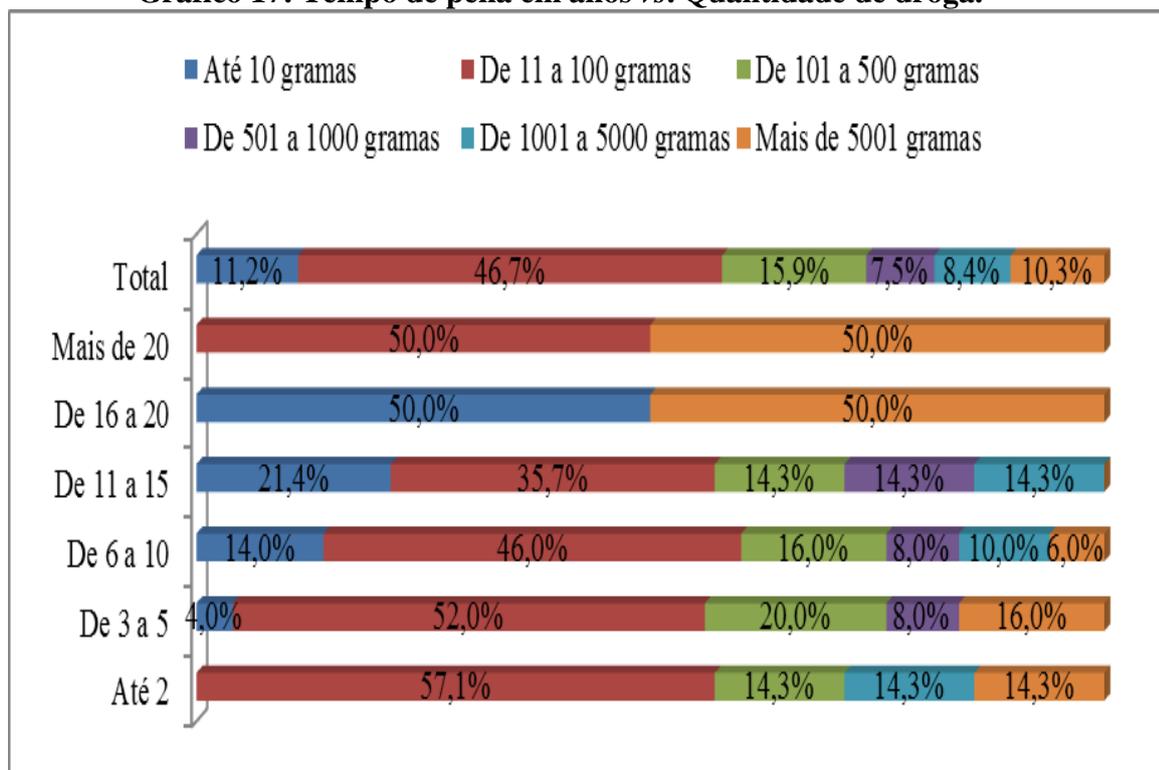
Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Brasília-DF, 2012. Dados agregados pela autora.

*Cruzamento realizado a partir de 90 casos.

Estas informações podem ser confirmadas no Gráfico 16. Nesse é possível verificar que a investigação policial, composta por diversas estratégias investigativas tais como interceptação telefônica, campana, infiltração por meio do uso de disfarce, mesmo sendo formas mais dispendiosas de tempo e de dinheiro para a identificação e a desmobilização de grandes redes de tráfico, em 5,9% dos casos dos flagrantes foi capaz de apreender apenas mulheres que portavam até de 10 gramas de drogas. O que se repete em 16,7% dos casos de denúncia, instigando a pergunta novamente: de onde

partem estas denúncias. Diante do dado de que 20.0% dos flagrantes realizados por patrulhas, surge a seguinte questão: quais os critérios para se eleger os locais onde as patrulhas ocorrerão, quais são os critérios de abordagem policial e esta política criminal em si mesma. Inclusive a prevalência de flagrantes com mulheres portando entre 11 e 100 gramas mostra o quanto o tráfico realizado por grande parte das mulheres aprisionadas por tráfico de drogas é o pequeno tráfico, o tráfico chamado de “varejo”.

Gráfico 17: Tempo de pena em anos vs. Quantidade de droga.



Fonte: Registros Administrativos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Dados agregados pela autora.
*Cruzamento realizado a partir de 107 casos.

No Gráfico 17, percebe-se que, contrariando o que poderia ser considerado como uma justa proporcionalidade entre a quantidade de drogas apreendidas no momento do flagrante e o tamanho da pena, nenhuma mulher que foi presa com até 10 gramas de drogas recebeu uma pena menor do que 02 anos. Enquanto isso, do conjunto de mulheres que receberam entre 03 e 05 anos de pena, 4.0% delas foram flagradas com até 10 gramas de drogas e o mesmo ocorreu com 14.0% entre as mulheres com entre 06 e 10 anos de pena; impressionantes 21,4% das mulheres que foram sentenciadas entre 11 e 15 anos de pena e inacreditáveis 50.0% entre as mulheres com entre 15 e 20 anos de pena. Por fim, entre as que receberam mais de 20 anos de pena,

50.0% portavam apenas entre 11 e 100 gramas de drogas. Entre as que receberam até 02 anos de pena, tem-se que 14,3% portavam entre 1.001 e 5.000 gramas e 14,3% portavam mais de 5.001 gramas.

Aqui, além da discricionarietà que se pode perceber em relação às sentenças das mulheres, já que uma parte significativa delas portava apenas um único tipo de droga (Gráfico 15) a qual, na maioria das vezes, era maconha (Tabela 08), se observa também estas receberam distintas penas, indicando como é diferenciada a acessibilidade que estas mulheres possuem em relação ao sistema de justiça, podendo ou não se valer de uma boa defensoria para seu caso e de posterior acompanhamento à sentença.

2.3 Na Cidade do México, Centro Femenil de Readaptación Socia Santa Martha Acatitla: “esto aquí es una ciudad”.

A pesar de no ser el suyo un reflejo del cautiverio genérico de las mujeres, las prisioneras viven real y simbólicamente, en extremo de su realización un cautiverio, de tal manera que el análisis de las presas da luz sobre las prisiones diversas en que viven todas las mujeres. (MARCELA LAGARDE, 1997, p. 642)

Santa Martha localiza-se na Calzada Ermita Iztapalapa, na delegação de Iztapalapa, em bairro homônimo, reconhecidamente o mais pobre e violento da cidade. Faz parte da área conurbada⁸⁹ da Cidade do México, já na fronteira da capital. Sua área é composta por 7,7 hectares, mas apenas 34.000 m² possuem edifícios construídos.

A penitenciária foi inaugurada em 29 de março de 2004 como uma tentativa de receber, de forma menos improvisada que anteriormente, todas as mulheres aprisionadas da Cidade do México, tanto as já sentenciadas como as em situação provisória. No entanto, apesar de haver sido planejada para ter 1.900 vagas, 10 anos depois de sua inauguração já abriga mais do que este montante, além de várias crianças.

Seu formato é octogonal, inspirado no projeto panóptico do filósofo utilitarista Jeremy Bentham (1791). Desejoso de maximizar os benefícios minimizando os custos, o teórico idealizou um tipo de arquitetura que possibilitasse a

⁸⁹ Unificação da malha urbana de duas ou mais cidades em consequência de seu crescimento geográfico.

vigilância permanente de edifícios translúcidos a partir de uma torre central. Assim, a partir de uma circunferência central, em Santa Martha surgem corredores em espiral. O efeito panóptico é sentido regular e ininterruptamente. Não se sabe quem observa e nem de onde se observa inclusive uma presa em relação à outra.

Portanto, não importa o trajeto percorrido, é sempre o contato com o idêntico. Os longos corredores oferecem uma ilusão de amplitude graças a estreitas brechas verticais que atravessam suas paredes e pelas quais é possível ver as entradas das celas, modestos recintos onde se encontram estreitas camas, e os pátios circulares de uso coletivo. As calçadas que levam de um lugar a outro se prolongam em curvas que dão a impressão de uma sucessão eterna de caminhos. Porém, esta eternidade não facilita a locomoção, pois impede a corrida, já que a qualquer hora pode mudar de direção. Assim, todo o complexo mais se assemelha a um grande labirinto, o qual impede o deslocamento natural ao passo que exige um olhar atento para onde se está indo para que não se perca.

Todos os prédios são interligados, sendo pouco nítida a separação entre um e outro. Cada um dos edifícios tem pequenos pátios internos com várias mesas e cadeiras, numa espécie de refeitório. Nesses espaços a comida é distribuída três vezes ao dia.

Teoricamente o primeiro e mais central dos edifícios, logo na entrada do conjunto, possui todas as salas destinadas à parte administrativa da penitenciária, como sala da diretoria, arquivos, áreas de manejo burocrático etc. Nele são realizadas as revistas das pessoas que entram na instituição, sejam visitantes ou fornecedoras/es de comidas, utensílios para cozinha, materiais para as oficinas, matéria-prima para artesanato dentre outros.

Caminhado para o lado direito encontram-se todas as salas destinadas à escola e às oficinas educativas, as quais serão explicitadas melhor adiante. À esquerda encontra-se a parte do complexo penitenciário destinado às presas provisórias, com um pátio mediano e várias celas coletivas. A divisão entre presas provisórias e sentenciadas também ocorre por meio da roupa, pois as primeiras vestem bege e as segundas só podem usar azul marinho.

Ao fundo ficam os prédios das mulheres já sentenciadas. À sua frente, encontra-se um grande campo de futebol, um grande palco para apresentações e uma praça também bastante grande com uma série de mesinhas e de banquinhos.

Em todo o complexo existem, nas extremidades dos muros, altas torres de vigilância armada. Todas elas possuem formato octogonal e amplas janelas de vidro. A cor predominante em todo o ambiente é cinza e bege. As únicas cores que destoam deste amontoado de tons pastéis são resultado do projeto “Pintar los muros, deshacer las cárceles”, onde as mulheres pintaram em algumas paredes da penitenciária seus processos artísticos, jurídicos e pedagógicos. Este projeto, coordenado pela Professora Dra. Marisa Belausteguigoitia, é parte de um projeto maior da Clínica Jurídica, intitulado “Mujeres en espiral: sistema de justicia, perspectiva de género y pedagogías en resistencia”.

Apesar de algumas similaridades físicas, Santa Martha é uma penitenciária completamente diferente da PFD, principalmente pelo modelo de gestão que vigora naquela instituição. Como em muitas penitenciárias dos países latino-americanos, apesar de haver um corpo diretivo que trabalha na e para a penitenciária, as mulheres que ali estão encarceradas vivem uma vida cerceada e sob quatro paredes, embora sejam responsáveis pela gestão quase completa de seu tempo e espaço. Vale ressaltar que o “autogoverno” nas prisões não é uma prova de que o panóptico de Bentham já não existe, mas sim que a “autogestão” é uma técnica de governabilidade, onde existe uma eleição consciente de mínima intervenção estatal para se ter governabilidade. (FRANCESCA CERBINI, 2011).

Por isso, apesar de alguns padrões serem recorrentes em quase toda a generalidade destes estabelecimentos por fazerem parte de Instituições Totais (GOFFMAN, 1975) e por serem um palco panóptico de hiper-vigilância e de docilização dos corpos (FOUCAULT, 2002), em contraste com o já realizado na etnografia da PFD, aqui se pretende analisar justamente algumas características diferentes das encontradas na penitenciária mexicana.

2.3.1 Rotina diária: o que eu vou fazer hoje?

A primeira diferença marcante entre a PFD e Santa Martha é o fato de que nesta última as mulheres só retornam às suas celas no momento de dormir, às 21:00 horas e são liberadas novamente logo cedo, às 06:00 horas da manhã.

Isso faz com que a circulação pelos espaços da penitenciária e a ocupação do tempo se dê de forma bem mais autônoma, onde as mulheres decidem, em boa medida, o que fazer ao longo de seu dia. Assim como existe uma diversidade de mulheres

presas, há uma diversidade de tarefas escolhidas por elas para ocupar seu tempo. É comum a prática de esportes, namorar, participar das oficinas oferecidas pela instituição, ler revistas ou livros, assistir à televisão, conversar, rezar na capela ou com os grupos de oração, dançar, falar ao telefone e realizar tarefas que possam trazer algum dinheiro, tais como artesanato, costura, limpeza, culinária.

Esta diversidade de tarefas consentidas pela instituição implica em que uma série de materiais, que na PFDF são proibidos, circule livremente por Santa Martha, como é o caso de tesouras e outros materiais pontiagudos usados na confecção de artesanatos; facas e pequenos fogões utilizados para o cozimento de alimentos; aparelhos de som e televisão; revistas e livros; bolas e jogos de tabuleiro e cartas etc. A entrada desses objetos traz para a penitenciária os riscos de segurança amplamente utilizados como argumento para a sua proibição na PFDF. Também há telefones públicos espalhados por toda a instituição, os quais podem ser utilizados livremente.

2.3.2 Dia de visitas: a comunidade dentro do espaço penitenciário.

Enquanto que na PFDF o dia de visitas é permitido apenas uma vez por semana, nas quintas-feiras, em Santa Martha as mulheres podem receber visitar quatro vezes semanais. O trabalho, ou outros motivos dos familiares ou amigos/os de uma pessoa encarcerada a/o impede de estas em todas estas oportunidades na penitenciária, mas, de qualquer forma, pode-se ter e algumas presas têm uma família mais presente, cujos familiares se revezam para conseguirem utilizar todos os dias permitidos pela penitenciária para a realização de visitas. Sendo assim, há mulheres presas que estão com suas/seus familiares quatro vezes por semana.

Outra grande diferença é o fato de que um dos dias de visita permitidos pela penitenciária é domingo, o que facilita a ida de familiares que trabalham e lota a penitenciária de visitantes ao menos uma vez por semana, justificativa esta utilizada no caso da PFDF para mudar as visitas para quinta-feira. Chegar ao pátio de uma penitenciária mexicana neste dia é deparar-se com uma grande feira ao ar livre, chamada “tianguí”. Por um lado há quem não tenha familiares que possam trazer a cobal e por outro há mulheres que possuem uma condição financeira um pouco melhor e utilizam o domingo para vender ou trocar uma série de coisas que possam lhe gerar um pouquinho de dinheiro para se auto-sustentarem dentro da prisão.

2.3.3 Quando nem a alimentação o estado provê.

Apesar de Santa Martha oferecer gratuitamente às mulheres alimentação três vezes ao dia, café da manhã, almoço, jantar, a quantidade de comida não é suficiente para todas. Não se sabe ao certo se foi este fato o que as fez iniciar um amplo comércio dentro do penal ou se foi o contrário, o amplo comércio de uma comida melhor, mais saborosa e saudável, desobrigou o Estado a prover o que lhe é obrigatório.

O que importa é que a não governabilidade dentro das penitenciárias latinas não significa uma ausência de governabilidade, mas uma estratégia de governabilidade. Então, a aparente ausência do Estado é uma opção política do mesmo que só está presente, em boa medida, quando lhe convém. Assim, as mulheres têm o direito a receber do exterior uma série de provisões que utilizam para cozinhar e venderem, seja café da manhã, almoço, jantar, lanches.

Este procedimento divide ainda mais o conjunto de mulheres entre as que têm familiares que podem ajudar trazendo os materiais necessários do exterior e as que não possuem apoio externo, mas principalmente entre as que têm dinheiro para se alimentar melhor e comprar nas cantinas existentes ou nas pequenas tendas das próprias presas e aquelas que comem a comida oferecida pela instituição.

Apenas dois copos de água são dados pela penitenciária para cada uma das presas por dia. Se a sede for maior do que isso, o que geralmente ocorre dada a estrutura pesada dos edifícios, a ausência de janelas e a superlotação, faz-se necessário comprar água na cantina. Vale ressaltar que tudo que é vendido dentro da penitenciária tem um preço muito maior do que na sociedade aberta.

2.3.4 Atividades para as presas: a comunidade presente.

Nas penitenciárias latinas, e isto se reproduz tanto em Brasília-DF como na Cidade do México, é possível ser observado que, além do problema da escassez de postos de trabalho como é assegurado pela lei, reproduz-se e se perpetua a marginalização das mulheres em relação ao mercado de trabalho, pois as exclui de atividades produtivas, relegando-as às atividades de cuidado entendidas como “próprias de seu sexo”, como profissões ligadas à estética ou à produção de enfeites e de artesanatos além de outros utensílios para o lar.

Também se repete uma injusta remuneração, já que nem sempre a quantidade de horas laboradas se reflete nos ganhos reais que as mulheres podem vir a ter a partir de seu trabalho, pois, além de não receberem remuneração ou remissão de pena pelos trabalhos informais que executam dentro da penitenciária, como é o caso da limpeza, por exemplo, os trabalhos formais são extremamente mal pagos, construindo-as enquanto mão de obra barata, fácil e adestrada para grandes empresas que dependem de serviços manuais. Por isso, há que se questionar se existe, além da obviedade do lucro, algum interesse genuíno das empresas privadas ao colocar oficinas no ambiente prisional.

Apesar de tanto a legislação brasileira como a mexicana exigirem que todas as pessoas encarceradas tenham o direito ao trabalho ou à educação enquanto cumprem suas penas, em nenhuma das capitais investigadas esta realidade se concretiza. Entretanto, há uma grande diferença entre as poucas tentativas de oferta de atividades para as mulheres presas nestas duas cidades.

Na PFDF, tanto pelo modelo gestor que prioriza a segurança e a disciplina em detrimento da participação comunitária na vida prisional, quanto pela terceirização das atividades oferecidas (entrada de empresas privadas que utilizam a mão de obra mais barata das pessoas para diminuir os custos de sua produção), todas as atividades oferecidas são burocraticamente esquematizadas e utilizadas como ajuste secundário (GOFFMAN, 1975) pela direção da instituição, que as distribui entre as presas não como um direito, mas como um privilégio.

Em Santa Martha, a maior parte das atividades existentes na penitenciária é autogestionada pelas próprias presas, as quais geralmente são instrutoras da própria atividade que organizam e oferecem. Existe uma abertura bastante expressiva (ao menos em comparação com a PFDF) para que atividades distintas sejam oferecidas e ministradas por pessoas de fora da penitenciária, geralmente coletivos autônomos ou universitários e ONGs, o que mantém as portas da penitenciária razoavelmente abertas para a comunidade.

Algumas atividades são permanentes, que, pelo sucesso alcançado com as presas, foram incorporadas como projetos da própria instituição, como é o caso das oficinas de *biscuit*⁹⁰, colagem e padaria. Mas outras tantas são momentâneas. Assim, apenas durante o período de investigação, estava em curso um torneio de futebol, uma

⁹⁰ Tipo de artesanato no qual são realizadas esculturas e enfeites a partir da utilização de uma massa produzida com água, cola e farinha.

oficina sobre ginecologia autônoma e feminista, um curso de oratória, um campeonato de dança e todos os preparativos para uma grande pastorela⁹¹.

2.3.5 Uma penitenciária repleta de crianças.

Diferentemente da PFDF que permite a estadia de crianças com suas mães presas apenas até os seis meses de idade, supostamente apenas para o benefício da amamentação com a mãe, em Santa Martha as mulheres podem ficar com suas crianças até os 06 anos de idade, teoricamente por ser o momento em que a criança deve iniciar seus estudos formais, na escola.

A presença de crianças em uma penitenciária contribui para que o ambiente prisional se torne distinto, mais ameno, com certeza. Uma série de regras, tanto institucionais como tácitas, são criadas porque as crianças estão presentes. Dentre as institucionais, há alas separadas para as mães que estão com filhas/os e entre as tácitas, há uma série de pequenos gestos que são ou não permitidos quando as crianças estão presentes. Assim, namoros ostensivos ou palavrões são proibidos, por exemplo. Obviamente, como são regras implícitas, nem sempre são consensuais entre todas e, muitas vezes, não são respeitadas. Mas, no geral, é possível perceber uma grande preocupação e respeito na fala das mulheres em relação à presença das crianças em Santa Martha. As mães são muito respeitadas pelas companheiras, que se solidarizam não só em torno do cuidado das crianças, mas também no que toca ao conforto que se pode dar a estas mulheres em um momento tão particular de suas vidas.

O artigo 89 da LEP, modificado em 28 de maio de 2009 pela Lei 11.942, admite que crianças de até 7 anos possam ficar com suas mães dentro dos ambientes penitenciários. No caso da PFDF a estadia destas crianças só é permitida até os 6 meses de idade. Este pequeno tempo faz com que, em um só momento, haja poucas mulheres com crianças, o que possibilitou a criação de uma ala específica, com atendimento diferenciado para estas mulheres. Já na Cidade do México, o número de crianças dentro da penitenciária é grande o suficiente a ponto de não haver áreas específicas para elas e para as mães. Assim, as crianças circulam livremente por todos os espaços.

⁹¹ Atividade cultural muito comum no México no período natalino. Trata-se de uma encenação da passagem bíblica do nascimento de Jesus.

A presença de tantas crianças e por este longo período de tempo reverbera no discurso de todas as mulheres presas e até mesmo das trabalhadoras da penitenciária como algo muito positivo tanto para elas, que não perdem a referência materna, pois geralmente as penas das mulheres são menores que o tempo de estadia que é permitido para as crianças (até 6 anos), como é positivo para as mulheres, que por terem sob sua responsabilidade o cuidado de outra pessoa, se interessam mais em ter bom comportamento, organizar uma rotina quotidiana, manter-se afastada de brigas ou drogas etc.

Uma questão importante é a discussão existente sobre os prós e contras em se permitir às mulheres presas que estejam com suas/seus filhas/os por um período tão longo. No geral, apesar do consenso existente sobre o fato de o ambiente prisional não ser o ideal para o crescimento de uma criança, há também quase uma concordância de que é melhor que estas crianças estejam sob os cuidados da mãe do que na rua, com alguma/m familiar que não tem condições de criá-las de forma próxima e responsável ou em abrigos, na falta de quem cuide. Já no Brasil, este entendimento é geralmente diverso. Sobrepõe-se os supostos direitos da criança, a ter uma vida livre da opressão e violência de uma penitenciária, em detrimento dos da mãe, em ter alguém que ama por perto para ajudar passar por um momento difícil, além da autonomia em decidir sobre uma criança que é sua.

O que temos de similitude nos dois países é o fato de o Estado não acompanhar e nem apoiar a tomada de decisão das mulheres em relação ao que fazer com suas/seus filhas/os já nascidas/os quando são aprisionadas. Em ambos países existem irmãs/os separadas durante este processo e, às vezes, desaparecidas/os. Em caso de punição com privação de liberdade é necessário que as mulheres tenham oportunidade de resolver a questão da estadia das/os filhas/os que delas dependem antes de serem presas. Mais interessante seria abrir a discussão em torno deste assunto com uma estratégia que raramente é mencionada: as mulheres poderem cumprir suas penas em regime domiciliar caso tenham filhas/os.

A partir desta especificidade das mulheres presas, é necessário que o atendimento médico seja completamente independente do existente em penitenciárias masculinas, garantindo a relevância das especificidades das mulheres em relação ao seu corpo e à sua saúde, sobretudo em casos onde há situação de gravidez. O mesmo deveria ocorrer em relação às suas crianças.

Para tanto, o ideal seria a extinção de centros penitenciários mistos. A não ser em casos de casais, quando ambos estão aprisionados/os, possuam filhas/os e decidam juntas/os manter a criança sob sua tutela e cuidados. Seriam pequenos departamentos ou áreas dentro dos centros mistos que permitiriam a quebra do estereótipo de gênero de que só as mulheres são responsáveis pelo cuidado da prole.

Já no caso das penitenciárias femininas, é necessária a garantia às mães da opção livre por estarem com suas/seus filhas/os enquanto cumprem suas penas e por estarem em alas separadas, quando assim o desejarem. Ou que, ainda melhor, possam cumprir suas penas em casa, caso tenham sob sua responsabilidade o cuidado de crianças, doentes ou idosas/os.

E no caso de mulheres que tiveram suas/seus filhas/os enviados aos cuidados de familiares ou de instituições de cuidado infantil enquanto cumprem pena, que o Estado promova a continuidade do contato entre mães e filhas/os. Para isto deveria ser garantido que as mulheres fossem privadas de liberdade em instituições penitenciárias próximas ao seu local de residência ou de sua família, ao invés de serem presas onde o flagrante ocorreu.

2.4 Mulheres aprisionadas por tráfico de drogas na Cidade do México.

De acordo com dados da Secretaría de Seguridad Pública Federal (2013), em janeiro de 2013 a população mexicana de pessoas encarceradas era de 242 754 pessoas, das quais 231.113 eram homens e 11.641 mulheres, dentre as quais somente 35.19% se encontravam naquele momento em centros específicos para mulheres, enquanto que 64.80% estavam em centros mistos (Órgano Administrativo Desconcentrado Prevención y Readaptación Social, 2013). Esse total equivale a 4.87% do total da população reclusa, realidade bastante próxima à do Brasil, em que as mulheres estão em número muito menor que o de homens presos. Entretanto, assim como no Brasil e no restante da América Latina, apesar de este número ser proporcionalmente baixo, há uma tendência ao aumento inclusive mais expressivo que em relação aos homens. Do ano de 1997 a 2013, o crescimento da população feminina encarcerada no México cresceu em 175,04%, o que significa um crescimento vertiginoso (Órgano Administrativo Desconcentrado Prevención y Readaptación Social, 2013).

Os delitos imputados às mulheres mexicanas têm não apenas se ampliado mas também se modificado. A maior parte das mulheres que se encontram atualmente

presas no México está nesta situação devido a delitos relacionados ao tráfico de drogas (PATRICIA MARTÍNEZ, CARABAZA y ANDREA HERNÁNDEZ, 2008). De 2007 a 2010 houve um crescimento de 400.0% no número de mulheres presas por tráfico de drogas em todo o México, segundo dados do Inmujeres(2010). Este quadro alarmante não é diferente na capital do país.

Entre 2002 e 2009 a população de pessoas presas na Cidade do México cresceu em 84.0%, passando de 21.500 pessoas para 39.500, ainda que novos estabelecimentos penais não tenham sido construídos. Isto fez da Cidade do México-DF a unidade federativa com o maior número de pessoas presas no México (AZAOLA, Elena; BERGMAN, 2009).

Neste país, delitos relacionados ao tráfico de drogas constituem a primeira causa porque as mulheres estão aprisionadas, já que em 2010, 60.0% delas havia sido sentenciada por esta ação criminalizada. Na Cidade do México-DF não é diferente, pois quase a metade das mulheres presas estava envolvida com o tráfico de drogas quando foram encarceradas (TANIGUCHI, 2010).

Para se ter uma ideia do perfil das encarceradas na Cidade do México, segundo pesquisa realizada pelo advogado José Luis Castro González⁹² em agosto de 2009: 86.0% das mulheres aprisionadas foi agredida durante sua infância. Destas, 55.0% foram estupradas por seus pais ou algum outro membro de sua família ; 54.0% foram retiradas de seus domicílios parentais ou fugiram e 70.0% já haviam sido maltratadas por seus companheiros. Vale ressaltar que a metade das mulheres contempadas pela investigação não terminou sequer a escola primária e tem-se ainda a impressionante percentagem de 20.0% de analfabetas; poucas terminaram o ensino médio ou possuíam um título universitário. Antes de seus aprisionamentos, muitas eram donas de casa, trabalhavam em pequenas fábricas com módicos salários e um número considerável sobrevivia graças à prostituição.

Outras investigações apontam que as mulheres aprisionadas em Santa Martha, a maior parte delas com idade entre 18 e 35 anos de idade, são originárias de lares violentos e desintegrados, tendo iniciado suas vidas como trabalhadoras de forma precoce, com entre 08 e 14 anos de idade, vivenciando exploração infantil; 40.0% delas

⁹² Investigação realizada por José Luis Castro González, que contou com o apoio, na aplicação dos questionários, de Luis Manuel Serrano Díaz, professor de marchetaria (artesanato com madeira) desta penitenciária.

já viveu ao menos uma parte de suas vidas na rua e 30.0% de seus familiares possuem antecedentes penais, o que certamente contribuiu para muitas delas terem sido expulsas de seus lares quando ainda eram muito jovens e haverem engravidado ainda adolescentes. Cerca de 51.0% delas já sofreu abuso sexual, manifestam problemas de autoestima e recorrentemente criam vínculos problemáticos no âmbito de suas relações afetivas e sexuais, o que as expõem a muitos casos de violência doméstica (MARCELA LOPEZ, 2006; ROMERO MENDONZA, 2004 ; INMUJERES, 2002).

Segundo Elena Azaola (1996), além da preocupante realidade mostrada pelos dados estatísticos, há que serem consideradas as especificidades do sistema prisional desta capital. Conforme afirma a autora, os estabelecimentos penitenciários do DF oferecem melhores condições de infraestrutura do que o restante do país. No entanto, possuem os mais altos índices de corrupção, de consumo e de tráfico de drogas.

Santa Martha Acatitla tem sido, pelo enorme número de mulheres presas, uma das penitenciárias que mais “enviou” mulheres às penitenciárias federais. No México, a lei não faz separação entre o pequeno tráfico, o tráfico realizado com violência ou o grande traficante, então todos que são presos por tráfico devem ser considerados como uma pessoa que cometeu um crime federal e, portanto, deve ir para as penitenciárias federais. O que antes não ocorria, porque o número de vagas nas penitenciárias federais era inferior ao número de vagas de pessoas presas por delitos federais, agora vem ocorrendo porque estão sendo construídas várias penitenciárias federais seguindo o modelo estadunidense. Negócio esse que tem movimento milhões de dólares.

Estas construções não estão de acordo com as necessidades de uma pessoa presa, tampouco com as exigências internacionais de direitos humanos, pois são utilizados péssimos materiais em sua construção para diminuir custos, em lugares longínquos à procura de mão de obra barata para compor a equipe dirigente da penitenciária(o que impossibilita que as/os presas/os mantenham vínculos com suas famílias), gerenciadas por pessoas não qualificadas em projetos de privatização da segurança pública, e por isto, muito mais disciplinárias que as penitenciárias já existentes. Sendo que, muitas vezes não cumprem as determinações do Código Federal de Procedimientos Penales, que assegura as visitas íntimas, por exemplo. Além de todos estes aspectos, estas penitenciárias são muito mais custosas financeiramente para o governo e para a própria pessoa presa, a qual passa a necessitar de mais recursos para se manter.

Quando as penitenciárias privatizadas forem concluídas, as/os presas/os que para elas serão encaminhados serão escolhidas/os pelas próprias direções das penitenciárias onde se encontram. O que geralmente determinará esta escolha será justamente o bom comportamento, para que estas pessoas não possam se organizar para explicitar contrariedades devido ao deslocamento ou organizarem motins nas penitenciárias federais para onde foram trasladadas.

O caso destas penitenciárias federais privadas parece ser ainda pior em relação às que são construídas em ilhas, tal como a de Islas Marías, por exemplo. É um retorno à ideia da pena de degredo, que há anos foi proibida por lei. Vale notar que muitas mulheres de Santa Martha foram enviadas para lá nos últimos dois anos.

2.5 Muito antes do cárcere: vidas marcadas.

Em pouco mais de dois meses, a oficina “Experiencias de lectura y escritura de historias de vida con mujeres en situación de privación de libertad”, realizada no Centro Femenil de Readaptación Santa Martha Acatitla da Cidade do México, teve a participação constante de 18 mulheres presas em regime fechado por tráfico de drogas. Foram elas: Adelaide, Alexandra, Alice, Ângela, Antônia, Clotilda, Eugênia, Florência, Gertrudes, Giovana, Isabela, Ivone, Júlia, Pâmela, Raquel, Sílvia, Sofia e Valéria.

Somente a partir do contato tecido ao longo dos 14 encontros que compuseram a oficina foi possível estabelecer uma relação mais próxima que permitiu não só a realização de 08 entrevistas em profundidade semiestruturadas, mas a escrita, por elas próprias, de suas experiências.

Inicialmente, foram utilizadas 03 estratégias principais. A primeira estabeleceu uma relação de confiança entre as participantes para que se consolidasse o que foi chamado de “falar-ler-escrever”. A ideia era que se conseguisse discorrer sobre temas delicados de experiências pessoais, ler o que as colegas haviam escrito sobre si mesmas e, finalmente, escrever a partir de uma perspectiva crítica e responsável sobre três momentos distintos da própria vida: infância, juventude e aprisionamento.

A segunda foi a criação de um caderno apelidado por elas de “Meu diário-refúgio”. Este caderno tinha por objetivo principal estabelecer o hábito da escrita em cada uma das participantes da oficina, já que o produto final seria a escrita da trajetória

de cada uma delas por elas mesmas. Neste caderno, todas as integrantes da oficina tinham o compromisso de escrever ao menos um parágrafo por dia, desde o momento de início até o término dos trabalhos da oficina, mesmo nos dias em que não havia encontros.

Com o tempo, além de colaborar para o hábito da escrita, o caderno serviu como depositário de relatos, os quais, por serem demasiado pessoais ou tristes não podiam ser compartilhados com o grupo nas sessões da oficina. Esta estratégia, muitas vezes, fez com que assuntos que antes pareciam ser intocáveis, após serem transmitidos ao papel, pudessem ser encarados, refletidos e, por vezes, até mesmo lidos para o coletivo.

Por fim, foram realizadas dinâmicas lúdicas de interação entre as participantes antes de se iniciarem os trabalhos em cada um dos dias da oficina. Esta estratégia serviu de sustentação para todos os trabalhos que foram executados, pois criava um clima propício, de descontração e de confiança para se abordar temas complexos em um ambiente coletivizado. Essa estratégia ressaltava que “falar-ler-escrever” só é possível mediante um “escutar” respeitoso e sem preconceitos ou julgamentos.

Abaixo seguem as atividades realizadas em cada um dos 14 encontros, bem como a análise de resultados.

1º encontro: apresentações pessoais e proposta de oficina.

O primeiro dia foi um momento de conhecer o grupo. Houve uma apresentação do que seria a oficina, seus objetivos e quais estratégias seriam utilizadas para alcançá-los. Foram entregues os cadernos individuais a cada uma das participantes e um caderno coletivo a uma voluntária. Este último funcionou como uma espécie de Relatório da Oficina, pois cada dia ficava sob a responsabilidade de uma das participantes, quem tinha a tarefa de contar o que havia sido realizado no dia.

Depois, para mapear o grupo, foi realizada uma dinâmica chamada Semáforo. Cada integrante recebeu três folhas. Em cada uma das folhas havia escrito “Falar”, “Ler”, “Escrever”. Cada qual, conforme a relação que possuía com cada uma destas ações, deveria colocar as folhas na caixa que possuía a cor com a qual mais era compatível. Na caixa vermelha, a ação que era difícil de ser realizada, na amarela a que tinha uma dificuldade média e na verde a que era fácil. Esta atividade permitiu

que fosse conversado como são construídas as relações de dificuldade que estabelecemos com cada uma destas ações e como é possível mudar a relação pessoal estabelecida com cada uma delas.

Neste primeiro encontro, foi possível perceber uma série de coisas que norteariam os meandros do trabalho que seria desenvolvido na sequência. Primeiro, apesar de Santa Martha ser bastante grande e haverem muitas oficinas disponíveis, essas não geram dinheiro, mas apenas certificados que podem (ou não) contribuir para o recebimento de benefícios de soltura antecipada. Isso faz com que muitas mulheres nunca participem de oficina alguma, pois elas preferem realizar atividades que possam trazer alguma renda, como cozinhar para vender, lavar e passar para as companheiras, costurar, fazer artesanato, limpar celas etc... Há ainda as mulheres que preferem não participar de qualquer atividade constante, seja porque não acreditam nos benefícios que podem ser trazidos por estas atividades, seja porque estão em situações de estresse tão agudas que não conseguem se concentrar em atividade alguma e passam o dia a vagar pela prisão.

Este contexto geralmente faz com que as oficinas sejam esvaziadas, mas que o grupo que decidiu estar presente apesar dos obstáculos se mostre muito interessado em estar ali. No caso da oficina ministrada, garantir que não haveria benefício ou malefício algum relacionado aos seus processos fez com que o número de mulheres que decidiram continuar as atividades até o final fosse reduzido, porém este esteve muito interessado e presente, pois as participantes estavam ali por seu interesse real em torno do tema da oficina e não pelos possíveis benefícios que esta poderia trazer.

Também foi possível perceber que as participantes da oficina, apesar de normalmente terem uma baixa escolarização formal, utilizavam a escrita⁹³ em alguns momentos de suas vidas justamente porque lhes era negada a possibilidade de falar sobre determinados assuntos. Assim, escrever era um refúgio. Essa palavra era utilizada por elas próprias para descreverem a relação que possuíam com a escrita e, por isso, foi o nome escolhido para o caderno utilizado como diário. Frases como “eu não falo nunca porque não vão me ouvir mesmo” eram recorrentes. Portanto, ao contrário do esperado, o “falar” nem sempre era o recurso mais utilizado por estas mulheres, o que fez com que o trabalho fosse bastante intenso não só no momento da

⁹³ Havia também muitas mulheres que utilizavam o desenho (ou outras formas de arte, como a colagem, o crochê, a escultura) como meio de expressar suas opiniões e seus sentimentos.

escrita, mas também nos momentos anteriores, de fala e de leitura coletiva, que pressupunham, obviamente, a escuta com a qual elas próprias não haviam sido agraciadas anteriormente.

2º encontro: conhecer umas às outras.

O trabalho foi iniciado com a dinâmica do balão. Cada participante escreveu em uma folha a resposta para a pergunta “Quem sou eu?”. Logo após, a resposta foi colocada dentro de um balão que, ao ser enchido e amarrado, foi misturada com as outras. Cada qual pegou um dos balões e amarrou com um barbante em sua própria perna. Realizou-se a brincadeira do “Quem resta?”, onde todas tentam, apenas com os pés, estourar o balão uma da outra e ao mesmo tempo proteger o seu próprio. Ao final, as descrições do “Quem sou eu?” foram lidas em voz alta e tentou-se adivinhar a quem pertenciam.

Esta dinâmica, além de trabalhar a consciência autorreflexiva sobre si, propunha uma leitura coletiva que incentivava uma escuta atenta, já que era necessário adivinhar quem seria a dona do texto. Além disto, tinha como objetivo conhecer melhor umas às outras e ir tecendo, aos poucos, um ambiente de confiança entre as mulheres. Foi interessante perceber como a diversão de estourar os balões as aproximou fisicamente e as descontraíu do ambiente prisional. Algumas disseram “vamos fazer de novo?” Além disto, foi necessário comparar o que se pensa sobre a outra com que a outra pensa sobre si própria.

Por vezes havia surpresas, como quando uma das participantes, conhecida como alguém alegre e extrovertida, se autodescreveu como tímida e infeliz. Estas surpresas foram o ponto inicial de uma ampla discussão sobre o que se é e o que se mostra para as outras pessoas.

Na segunda dinâmica do dia, foram desenhados em dois grandes pedaços de papel uma boneca e um boneco. Em seguida cada participante escreveu uma característica que considerava “feminina” ou “masculina” em cada um dos desenhos. Após terminarem, refletimos sobre estes padrões e comparamos com as descrições do “Quem sou eu?”, criticando as associações que se realiza culturalmente sobre os gêneros e que, na vida real, não funcionam de forma tão simplista. Esta atividade permitiu conhecer mais umas às outras e, ao mesmo tempo, refletir sobre a construção e hierarquização dos papéis binários de gênero, principalmente questionando as

violências sofridas ao longo da vida, geralmente por figuras masculinas, a rivalidade amplamente disseminada entre as mulheres e os papéis sociais de gênero que relegam às mulheres trabalhos e cuidados que não necessariamente se quer realizar.

Esta atividade foi o primeiro momento em que se conversou sobre autonomia dos corpos e vontade, questionando em que medida existe subjugamento nos atos e em que momento é possível ter agência.

3º encontro: tecendo solidariedade entre mulheres.

Foi realizada a leitura coletiva de trechos do texto “I’myoursister: collectedandunpublishedwritingsofAudre Lorde”, de Audre Lorde (2009). Esse momento foi bastante delicado, pois manter a escuta atenta é algo difícil de ser executado, justamente porque se não é recorrente ser ouvida, também não é recorrente ouvir. Trata-se da reprodução do padrão de não escuta. A partir desta dificuldade questionou-se como é possível ser escutada se não exercitamos a escuta, principalmente com outras mulheres. Assim, articulando o texto à relação estabelecida entre mulheres, aprofundou-se a discussão sobre a sororidade existente entre mulheres, tantas vezes tida apenas como “natural” com o seu oposto, também naturalizado, de “rivalidade e competição permanentes entre mulheres”.

Logo após, foi realizada a “Dinâmica das vendas”, onde todas foram vendadas e deviam tatear o corpo de outra participante para descobrir quem era. Esta atividade pretendeu tecer laços de filogenia entre as participantes da oficina, a partir da detecção de que a identidade na prisão se constrói baseada no “não sou como a outra” ou “sou diferente da outra”. A ideia era perceber-se como mais uma dentro de uma estrutura muito peculiar de patriarcado e estratégias estatais proibicionistas que criminalizam determinadas ações.

4º encontro: em busca de auto-estima.

Neste encontro realizou-se a dinâmica “Como eu me percebo”. O grupo foi dividido em duplas aleatórias, onde uma tinha que desenhar a outra. Ao final dos desenhos, conversou-se sobre as qualidades físicas e psicológicas que foram representadas no desenho. Esta atividade pretendia mostrar que o olhar externo às

vezes é capaz de ver a outra de forma mais positiva que a própria pessoa, evidenciando uma necessidade de se fortalecer a autoestima. Também era intuito refletir sobre como a outra pode enxergar qualidades que individualmente são difíceis de perceber, o que pode criar um laço de cumplicidade na construção da autoestima das mulheres. Por meio da outra, ao invés de criar rivalidade e competição, é possível evidenciar qualidades esquecidas ou sequer percebidas. Assim, o olhar da outra pode fazer bem ao invés de mau.

5º encontro: a importância da escrita.

Neste evento foi realizada a leitura coletiva de trechos do texto “Falar em línguas: carta a mulheres tercermundistas”, de Gloria Anzaldúa (1998). A partir desse, foi refletido como a escrita é um instrumento de poder que pode (e deve) ser utilizado por todas as mulheres, inclusive por aquelas de quem não se espera uma produção como esta e que, teoricamente, não possuem meios viáveis para exercer a escrita. Evidenciou-se como escrever sobre si é uma forma de existir no mundo e visibilizar trajetórias não hegemônicas de existência.

Logo após, houve a confecção artesanal de um pequeno fanzine⁹⁴ composto por três cartas: para uma mulher que está fora da penitenciária, para uma trabalhadora da penitenciária e para outra presa da penitenciária. Esta atividade estimulou a escrita, a utilização de textos como forma de resolução de conflitos e as redes de solidariedade entre mulheres dentro do sistema prisional por meio da escrita de cartas. Muitos dos fanzines produzidos foram entregues às pessoas para quem as cartas eram destinadas. Outros, às vezes com depoimentos dolorosos, foram guardados para reflexão.

⁹⁴ Fanzines ou zine (como também são conhecidos) são pequenos informativos alternativos parecidos com Literatura de Cordel, de baixo custo, pois é de publicação autônoma e de livre reprodução com fotocópias. Possui uma estética própria que se aproveita da variação de tons do cinza ao preto e, nos originais, colagens coloridas, pequenos elementos de papelaria, com recortes e sobreposição de imagens, tendo como principal característica a criticidade (MELO, 2014, p. 39).

6º encontro: o que é preciso saber para começar a escrever?

A atividade realizada neste caso foi “Brincar com letras e palavras”, onde uma série de letras e palavras foram recortada de revistas e colocada no centro da sala. Cada uma das mulheres presentes tinha que formar ao menos uma frase a qual tivesse a ver com sua própria trajetória a partir destes recortes. Esta atividade pretendeu mostrar que construir textos é fácil e que a escrita é uma atividade que pode ser exercida por todas, inclusive pelas que possuem baixa escolaridade e um vocabulário um pouco mais restrito, já que naquela situação tinham à sua disposição apenas um número reduzido e definido de letras e de palavras. Além disso, pretendeu lançar mão de memórias sobre suas experiências.

Assim como outras atividades que recorreram à memória, várias lembranças felizes e tristes foram recordadas. A leitura coletiva das frases construídas propiciou um momento de compartilhamento de episódios vividos, o que intensificou os laços de confiança e de amizade pela troca de experiências antes escondidas.

7º encontro: a infância representada em um pedaço de papel.

O objetivo deste encontro foi iniciar o processo de escrita da trajetória das mulheres por elas mesmas. Portanto, foi explicado que se utilizaria uma dinâmica a qual dividiria a vida em três grandes momentos: infância, juventude e aprisionamento. Cada um destes momentos seria trabalhado em dois encontros da oficina, perfazendo um total de seis sessões para o término da atividade. O planejamento consistia em, num primeiro encontro, realizar alguma dinâmica lúdica que permitisse o contato, a lembrança e a reflexão sobre um momento específico da vida destas mulheres e um segundo encontro onde estas recordações seriam transmitidas para o papel.

Assim, iniciando pela infância, a partir de pequenos relatos compartilhados coletivamente, cada participante construiu uma colagem que representava este momento de suas vidas. Essa atividade pretendeu tornar mais imagética, ao menos em um primeiro momento, a recuperação de um dos momentos mais difíceis da vida das mulheres participantes da oficina.

Algumas delas, por terem despertado lembranças bastante íntimas e difíceis, não quiseram falar sobre este período de suas vidas e preferiram apenas exporem estes

momentos por meio das colagens. Outras se dispuseram a comentar os materiais produzidos.



**Ilustração 12: Resultado da atividade “Se minha infância fosse um mural...”.
Cidade do México, 2013.**

Este encontro foi o primeiro momento em que se deparou com relatos de abusos sexuais, quase todos sofridos na infância ou continuados até o momento da juventude. Além disso, muitas carências afetivas e materiais foram amplamente relatadas.

8º encontro: construção do “meu primeiro livro” a partir das memórias de infância.

Início da construção artesanal do “Meu primeiro livro”, que pretendia ser, além do produto final da oficina, um espaço onde cada mulher poderia contar sua própria experiência. A partir da atividade da sessão anterior, o projeto foi iniciado por meio da escrita do relato pessoal da infância.

Após a ampla discussão sobre a infância da sessão anterior, muitas mulheres chegaram a esta sessão com um projeto bastante consistente do que, para elas, era importante ser escrito sobre este período de suas vidas. Outras, mais empolgadas com a utilização do “Meu diário-refúgio”, após a intensa sessão anterior, anteciparam os

trabalhos a serem realizados neste encontro e escreveram uma série de relatos sobre suas infâncias em seus cadernos pessoais. Essas utilizaram esta sessão apenas para organizar as ideias que já estavam no papel.

9º encontro: desafios e superações da juventude.

Esta sessão teve por objetivo iniciar o segundo tema da escrita da própria trajetória de vida, começando com reflexões sobre a juventude. Para isso, foi realizada a “Dinâmica do caracol”, onde um caracol foi desenhado no chão e cada uma das participantes da oficina tinha que caminhar de fora para dentro dele lembrando e contando em voz alta uma passagem difícil de sua juventude. E então, após chegar ao centro do caracol, fazer o caminho de volta contando uma passagem alegre deste mesmo período. O intuito desta recordação “direcionada” para aspectos negativos e positivos era perceber a existência de uma multiplicidade de sensações.

A principal intenção desta atividade foi refletir sobre este momento de suas vidas, refrescando-se a memória e permitindo a percepção de que havia histórias em comum entre as integrantes do grupo, tanto em relação aos aspectos positivos, quanto em relação aos negativos. Isto criou empatia entre elas, que passaram a se ver crescentemente como iguais, apesar das diferenças e das especificidades identitárias de cada uma.

Esta sessão foi o primeiro momento onde foi discutida a precocidade da vida destas mulheres, questionando-se como acontecimentos ligados ao mundo adulto são antecipados e realizados ainda quando elas são muito jovens, como o desenvolvimento da sexualidade, o matrimônio, a gravidez, o trabalho.

Aqui também se discutiu, pela primeira vez, a constante presença das drogas, sejam lícitas ou ilícitas, em suas vidas. Esta aproximação às vezes ocorria por meio do contato a partir de outras pessoas, geralmente de familiares com uso dependente, e às vezes por meio de consumo próprio.

10º encontro: escrever sobre a juventude.

A partir da sessão anterior, as mulheres participantes da oficina escreveram sobre episódios de suas juventudes no “Meu primeiro livro”. Muitas delas, assim como

no momento de escrita da infância, já chegaram a esta sessão a partir das reflexões realizadas no encontro anterior, com uma série de relatos já escritos nos seus cadernos pessoais “Meu diário-refúgio”.

11º encontro: o que é viver presa?

As integrantes desta oficina escolheram uma palavra, frase ou desenho que representava sua relação com as ações criminalizadas. Com a utilização de diferentes tipos de sementes, foi construído um mural com estas representações. Logo após, foi realizada uma roda de conversa onde foram compartilhadas estas experiências que, afinal, ainda estavam em curso.



**Ilustração 13: Resultado da atividade: “Para mim, o processo de criminalização é...”
Cidade do México, 2013.**

Esta atividade permitiu que sentimentos em relação aos processos de criminalização sofridos, bem como a oportunidade de conversar sobre a reclusão fossem permitidos. Além disto, este momento foi importante para a reflexão crítica e coletiva das estratégias proibicionistas do Estado em relação às drogas e ao tráfico de drogas, além de uma conversa franca sobre consumo, o momento da decisão (ou subjugação) em traficar drogas, a possibilidade de agência para as mulheres em um

contexto de criminalidade e hierarquias sociais de gênero e, principalmente, uma reflexão crítica sobre as dinâmicas de aproximação e de permanência das mulheres no tráfico de drogas.

A discussão permitiu identificar a variedade destas dinâmicas, mas também evidenciar algumas estruturas interseccionais de opressão que determinaram estas dinâmicas, como a classe social, a baixa escolaridade, o gênero e, principalmente no caso mexicano, a diferenciação entre campo e cidade, bastante interligada com a questão da raça/cor.

Também houve uma reflexão sobre os sistemas de justiça e penal mexicanos vistos por elas como corruptos, injustos e ineficientes e principalmente pautado na seletividade. Assim, as mulheres perceberam que as semelhanças entre suas trajetórias não eram apenas uma coincidência e não se devia apenas ao fato de serem mulheres. Ao contrário, mostravam um contexto de sujeição criminal (MISSE, 2010) sofrido pelas pessoas que, além de criminalizadas, são armadilhadas no funil da seletividade do sistema prisional e são encarceradas justamente por possuírem uma série de características que as define enquanto “suspeitas” e, posteriormente, enquanto “criminosas”.

12º encontro: escrever sobre as dinâmicas de inserção e de permanência no tráfico de drogas.

A partir da sessão anterior, as mulheres participantes da oficina escreveram no “Meu primeiro livro” sobre as dinâmicas de envolvimento e de permanência no tráfico de drogas; de como se dá o processo seletivo de criminalização e de aprisionamento, além do que significa para cada uma a experiência do encarceramento.

13º encontro: exposição do “Meu primeiro livro”.

Neste encontro foi realizada a exposição dos cadernos “Meu diário-refúgio” e do resultado final do “Meu primeiro livro”. Além desta exposição dos trabalhos finais da oficina, este encontro serviu como um momento de reflexão crítica e coletiva sobre a relação existente entre as trajetórias de cada uma das mulheres e a realização de ações que a sociedade considera crime, bem como de suas vulnerabilidades em relação à

possibilidade de criminalização e de aprisionamento, numa tentativa de reflexão dos processos de sujeito criminal (MISSE, 2010) a que cada uma está submetida.

A partir destas reflexões, foi realizada uma avaliação crítica sobre a criminalização do tráfico de drogas e suas consequências para as/os usuárias/os, as/os traficantes, as comunidades e os países da América Latina. A partir desta avaliação, uma série de considerações sobre a discussão da descriminalização e legalização foi tecida, bem como os problemas do cárcere e possíveis sugestões de melhoria para este espaço.



**Ilustração 14: Resultado final da oficina: “Meu primeiro livro”
Cidade do México, 2013.**

14º encontro: avaliação da oficina e comemoração dos resultados.

Este último encontro foi o momento no qual se pode realizar uma avaliação da oficina, por meio de um questionário. Embora também tenha sido principalmente, o momento de comemoração dos resultados conquistados, incluindo uma pequena festa com comidas, bebidas e músicas típicas mexicanas. Foi realizada, também, a entrega dos certificados de participação.

A oficina foi importante não só para criar laços que possibilitassem a escrita de relatos ou a necessária confiança para se realizar uma entrevista em profundidade

semiestruturada. Foi mais do que isto. Por meio dela foi possível perceber que por mais que toda a estrutura opressora tenha falhas e, mesmo quando pareça que não há eleição, exista uma agência em cada indivíduo que, por isso, deve se responsabilizar por suas ações, existe uma experiência de vida compartilhada entre várias mulheres. Seus sofrimentos não são experiências isoladas, apesar de serem únicas, e sim reflexos de uma estrutura hierarquizada de sociedade que as vulnerabiliza conjuntamente pelo fato de serem mulheres e por compartilharem outros sistemas de opressão como a raça/cor, a classe social, a baixa escolaridade, a regionalidade, a orientações sexual ou identidade de gênero dissidente, dentre outros.

Por isso, Elena Azaola (1996, p. 148), ao analisar o perfil das mulheres aprisionadas no sistema penitenciária mexicano, assinala que:

No son historias sencillas ni las internas son personas simplemente ingenuas, aunque hay algunas que sí, lo son. Cuando analizamos las causas, la situación, el escenario en que se desenvolvían las mujeres internas y la pena que se les impuso o que se les fijará, parece que hacer justicia es castigar a quien sea, a quien pase por allí, siempre y cuando parezca indefensa o pobre.

Por meio da técnica singular de recolhimento de dados a partir da escrita da própria trajetória, foi possível perceber o invisível apenas com dados estatísticos, como o fato de o perfil e os percursos das mulheres mexicanas serem muito próximos aos das mulheres presas em regime fechado por tráfico de drogas em Brasília-DF. Outro aspecto importante é que há acontecimentos contextuais similares que marcam a trajetória de vida destas mulheres. Todos foram amplamente descritos no “Meu primeiro livro” e três deles merecem ser mais detalhadamente trabalhados neste momento.

2.5.1 A constante presença de drogas lícitas e/ou ilícitas.

A relação das mulheres presas em regime fechado por tráfico de drogas na Cidade do México com substâncias que afetam o sistema nervoso sejam elas criminalizadas ou não, começa muito antes de adentrarem os portões da penitenciária ou de se envolverem com sua produção, distribuição e venda.

Diversos tipos de drogas as acompanham desde a infância, por meio de familiares que as utilizavam, da livre circulação que se apresenta em sociedade,

principalmente no caso das drogas lícitas, do consumo pessoal. Portanto, começar a consumir drogas ou participar de seu tráfico é apenas dar continuidade a uma relação que já existia há tempos.

Não importando em que ocasiões drogas aproximaram-se de suas vidas, mas sim de que forma famílias inteiras naturalizaram sua existência e consumo, muitas mulheres participantes da oficina contaram nos relatos, escritos por elas mesmas, episódios marcantes em que as drogas eram protagonistas, seja de forma que elas veem como positiva ou negativa.

Seguem alguns trechos escritos por Pâmela e Valéria:

Me gusta usar drogas. Y pienso que es una hipocrisia decir que es peor fumar mota que tomar o fumar cigarro. Todo es una cuestión de dinero y el gobierno sabe que gana mucho con impuestos o con la mera prohibición. El tráfico es bueno para algunas personas.

A quién no le gusta divertirse? Yo siempre he tomado, he fumado, he usado marijuana. Ahora no más, porque ya estoy vieja, pero antes sí. Y me gustaba.

É importante pensar que, para algumas delas, o uso de drogas tornou-se dependente e com o tempo, a venda passou a ser a única forma de conseguir o objeto de sua dependência. Entretanto, o tráfico não é a alternativa que resolve definitivamente o abastecimento de uma pessoa viciada, já que geralmente a própria dependência em drogas faz que o tráfico de drogas não seja realizado. Nesse sentido escreveu Eugênia:

yo me divertí mucho! Me gustaba el rock y yo salía con puros chicos de banda. Tomábamos mucho, fumábamos mota, cotorreábamos. Siempre me gustaron las drogas. Fue la mejor época de mi vida, donde fue más feliz. Pero me fui poniendo adicta, adicta, adicta... Hasta que empecé a vender para mantener mi adicción y, dale pues. Acáestoy.

Além da culpabilização do indivíduo por sua própria dependência em relação às drogas, as campanhas estatais estão permeadas pelo imaginário social construído sobre as drogas a partir das estratégias proibicionistas, as quais associam o uso de qualquer tipo e em qualquer quantidade das substâncias consideradas ilícitas como um mal que deve ser combatido. O mesmo não ocorre, por exemplo, com substâncias que

ora foram ilícitas e agora já não o são, como o álcool, por exemplo. Segundo Elena Azaola (1996, p. 406):

aun así, a las mujeres adictas se les continúa vendiendo el slogan “di no a las drogas”, lo que no es sino la expresión de una política equívoca que ubica un fenómeno en el ámbito de la opción individual, en el plano de la voluntad, cuando que por su complejidad desborda este ámbito y se ubica en lo político, en lo social.

É muito interessante lembrar que os relatos ressaltam ocorrências de uso mais que episódios de envolvimento com o tráfico de drogas. Ou seja, ainda que o tráfico de drogas seja socialmente mal visto devido sua criminalização, as lembranças geralmente se remeteram a ocasiões que produziram fortes e positivas memórias em relação ao uso recreativo e/ou funcional⁹⁵. Quando ocorreram relatos de sensação de impotência diante de um passado que não pode ser modificado mais se referem ao uso dependente de drogas que ao envolvimento com a rede do tráfico. Isso porque foi o uso dependente e não a produção, distribuição ou venda por parte de familiares que influenciou de forma direta as lembranças marcantes destas mulheres. Sobre isto escreveu Ângela (presa na Cidade do México, México):

mi hermana se separó de su esposo y yo tuve que cuidar a sus niñas, porque ella se tiró a las drogas. Se volvió adicta. Y mi mamá, según ella, por compasión, me mandó a cuidar a las niñas. E yo, a los 16 años, tuve que cuidar a las niñas.

O caso mais frequentemente relatado foi o do pai ou esposo que não utiliza drogas ilícitas, mas tem problemas com a ingestão de álcool, como se pode ver a seguir no trecho escrito por Beatriz:

conozco al papá de mis hijas, mi mamá me prohíbe que ande yo con él porque él era, bueno, es borracho, es vicioso. Y claro que las madres nunca nos equivocamos, y me decía “¿qué vas a sacar de éste?”.

⁹⁵ Recreativo e/ou funcional seria o uso não dependente, seja para fins recreativos e/ou funcionais, seja por necessidade, como todas/os profissionais que utilizam substâncias que alteram o sistema nervoso central para acessarem distintos níveis de envolvimento espiritual, conseguirem trabalhar, aliviarem estados de dor ou buscarem formas alternativas de cura. Estes últimos três casos, ainda que não seja possível dizer que são uma escolha real, dada a conjuntura de impossibilidade de mobilidade dentro de realidades outras, ainda sim nem sempre são dependentes.

Vale ainda perguntar que contextos sociais, geralmente, produzem contextos de vulnerabilidade em relação ao uso dependente de drogas. Tanto a maior parte das mulheres participantes da oficina como suas famílias viviam situações de carência material e afetiva. Material no que diz respeito aos bens básicos para uma vida digna, como moradia, saúde, educação, alimentação etc. Geralmente suas famílias são pobres, sem acesso à saúde, com baixa escolaridade, instabilidade empregatícia, vivendo em constante processo de mudança de casa e em moradias precárias.

Além disto, carência afetiva no sentido de que essas/es familiares também se originam de famílias com este mesmo perfil, raramente foram educados por mãe e pai de forma compartilhada, tal como é o modelo social dominante. Assim, efetiva-se uma reprodução com as/os filhas/os, da vida vivenciada junto com a geração anterior, em que o cuidado das pessoas é uma responsabilidade de muitas mãos ao longo do tempo, mas ao mesmo tempo de ninguém em específico. Portanto, não são raros os relatos de momentos em que se esteve completamente sozinha porque não havia qualquer adulto responsável pelo cuidado por perto, como conta Giovana:

Yo cuidava a mis hermanitos cuando tenía 05 años. Mi papá todo el tiempo en las tienditas y me madre a lavar ropa para otras familia para nos dar de comer. Yo, allí, solita, con lo otros 03.

Por fim, algumas vezes a relação com as drogas, quando não iniciada fora da penitenciária, torna-se uma saída possível para a interna conseguir “puxar a cadeia” com mais facilidade. É uma tentativa de fuga da realidade sofrida que muitas passam a vivenciar após serem privadas de liberdade.

2.5.2 A violência naturalizada.

A violência é comumente vivenciada por mulheres que estão em situação de sujeição criminal (MISSE, 2010). Isso não quer dizer que a violência somente atinge as mulheres nestas condições, mas que a sujeição criminal potencializa as chances de as mulheres serem vítimas de todo tipo de violência. Esta realidade também é parte da vida das mulheres aprisionadas por tráfico de drogas em regime fechado na Cidade do México.

Segundo Bárbara Soares e Iara Ilgenfritz (2002), três momentos das vidas destas mulheres são marcados mais intensamente pela violência, sendo que suas características e agentes são diferenciados em cada período: na infância, a violência costuma ser perpetrada por familiares; na vida adulta, por companheiros⁹⁶; e durante seus processos de criminalização, por policiais. Essa continuidade e recorrência fazem com que a violência seja naturalizada como algo inevitável, do qual não há como escapar. Além disto, é banalizada na medida em que não mais surpreende por sua intensidade. E é reproduzida quando as mulheres passam a ser vitimárias, como se verá mais adiante.

Todas as mulheres participantes da oficina relataram recorrentes episódios de violência sofridos. Essas situações, as quais recorrentemente se repetem, estão diretamente relacionadas às características já apontadas acima, tanto do envolvimento com drogas lícitas e ilícitas, quanto da situação de permanente carência material e afetiva.

Isto ocorre não porque necessariamente o uso de drogas induz as pessoas consumidoras à violência, mas porque as situações de vulnerabilidade social colaboram para um uso dependente de drogas, este sim muito associado a ações violentas.

Seguem abaixo alguns trechos que mostram a diversidade de momentos e de formas pelas quais a violência esteve presente em suas vidas antes de ingressarem ao cárcere. Segundo os depoimentos escritos por Ângela e Antônia (presas na Cidade do México, México) no 8º encontro da oficina, em suas vidas delas, a violência ocorreu já na infância, perpetrada pelos próprios/os familiares, tal como se pode ler a seguir:

Mi madre me regaló a los 15 días a mi abuelita. Mi mamá me crió diciendo puras groserías, puros insultos. Me dijo que me quiso abortar, que no quería que yo naciera, que yo fue lo peor que pudo pasar en su vida... Y mi abuelita, pues, me regañaba mucho y me pegaba mucho. A los 06 años me golpeó tan feo que me dejó toda ensanguentada. Y en este entonces yo ya no quería vivir. Cómo puede una niña de 06, 07 años no querer vivir porque su familia sólo le hace cosas malas?!

Mi infancia fue muy triste porque hubo mucha violencia. Mi papá en su juventud fue boxeador, golpeaba mucho a mi mamá,

⁹⁶ Escrever companheiros apenas no masculino não pretende invisibilizar as relações lesbianas destas mulheres, mas evidenciar que, pelas estruturas hierárquicas de gênero, ainda nas que relações lesbianas haja violência doméstica pela reprodução da heteronormatividade, as mulheres participantes da oficina relataram sofrerem violência doméstica apenas em suas relações heterossexuais.

andaba con mujeres, tiraba la comida, bueno, puras agresiones. Entonces yo sabía que cada día festivo, no festivo, siempre era lo mismo.

Como já explicitado, outro momento bastante comum de experiências relacionadas à violência é a fase adulta das mulheres, desta vez perpetrada por seus companheiros. Sobre isto escreveu Beatriz:

Y el cabrón ese ahí anda, él no se quiere hacer responsable porque dice que no era de él, porque yo andaba con muchos amigos. Y así salgo yo embarazada de mi hija, la chica. Después de 06 años y pasó lo mismo: “Es que no es mía, es que si tú ya estabas operada ¿cómo puede ser posible que hayas salido embarazada?”. Era yo la que estaba operada, mas no él, ¿no? Así fueron. No me pegaba, pero sí me insultaba. Me insultaba mucho y me decía muchas cosas, me decía “Ojalá te mueras tú y lo que traigas”. Así me decía. Y ya nació mi hija, y no se acercaba a mi hija, nada, nada. Seguían los insultos, seguía andando de mujeriego, de todo. Él estuvo muchos años trabajando de granadero; era policía, y este, pues, eran insultos, e igual, me decía “¿quién te va a querer?, vete cómo estás; estás bien gorda, ¿quién te va a querer con tus hijos?” Sin mí no haces nada, sin mí no eres nadie. Asíduré com él 23 años.

Por fim, as mulheres são vítimas de violência perpetradas por policiais no momento de seus flagrantes. Assim escreveram Ivone (presa na Cidade do México, México) e sua mãe, Florência, que foram presas juntas:

Ellos llegaron a la casa como perros. Hacían mucho ruido, tiraban todo al piso y gritaban puras groserías con nosotros.

Fue muy difícil porque mi hija no tenía nada que ver con los paquetes de drogas que estaban ahí. Y ella estaba con la niña, que es mi nietita. Ellos no respetaron nada, sólo gritaban y preguntaban sobre las drogas. Yo decía: ellas no tienen nada que ver! Es sólo mi hija, no vive en esta casa y ellos no creían. La niña se quedó con su esposo y ella tuvo que venir presa conmigo. Pero no tenía nada que ver y por eso no habla conmigo como antes.

2.5.3 O estupro como destino.

A violência sexual é tão recorrente que, apesar de deixar marcas brutais, por vezes é tratada como um destino que, apesar de perverso, as mulheres não têm como escapar. A alta recorrência é o argumento certo: mães, filhas e irmãs estupradas? Só

pode ser normal. Quase todas as mulheres que participaram da oficina escreveram sobre as experiências sofridas. É o caso de Ângela.

A los ocho años mi hermano y sus amigos, que vivían en mi casa, me violaran. Mi hermano sólo era un año más grande que yo, entonces cuando yo conté a mi mamá, ella me regañó y me pegó porque dijo que eran puras mentiras, que había de haber sido consentido, ya que era poca la diferencia de edad.

A violência sofrida pelas mulheres traz consequências mais profundas do que se pode imaginar. Como no caso de Ângela, a raiva volta-se não apenas contra o agressor, mas também contra a outra mulher da casa, a mãe, que parece fingir não ver para, provavelmente, manter a estabilidade do lar. Já em lares onde apenas uma das mulheres é recorrentemente estuprada pelo pai ou pelos irmãos, ao mesmo tempo em que as outras mulheres da casa se sentem com sorte por não serem vítimas, há um questionamento perverso de: por que não fui eu a escolhida? Assim, parece que onde o único que se tem é a atenção de alguém que lhe faz mal, não ter nem isto passa a ser mais uma prova de que “ninguém me quer bem”. Ângela, que sofreu o mesmo da mãe, reproduz sem perceber este mesmo tipo de ação com a filha. Ela escreveu sobre isso:

un día yo y mi hija fuimos a un campamento con él. Yo lo amaba mucho y él había me había ayudado a cuidar a la niña desde chiquita, aunque no fuera su hija.. Bueno, ella tenía como 10 años en este entonces. Salí a buscar agua y cuando regresé ella comentó que él la quizo violar. Yo la golpeé mucho! Como pudo ofrecerse a él? Y él, ya no me quería más?

Esta tentativa de recolhimento de migalhas afetivas parece estar intimamente ligada às carências afetivas sofridas pelas mulheres, às violências naturalizadas, aos estupros sofridos e à criação, quase num círculo eterno que não encontra começo ou fim, de uma rivalidade doentia entre mulheres. Quando não se tem nada, compete-se por qualquer coisa, seja ela boa ou ruim. A competitividade entre mulheres, na verdade, tende a não ser a causa da rivalidade permanentemente criada entre elas, mas sim a prova de que as mulheres estão lançadas na mais profunda condição de subalternidade, capaz de criar entre elas próprias uma raiva direcionada, já que neste contexto parece impossível rebelar-se contra toda a estrutura patriarcal, que é de fato a principal responsável por esta condição deplorável. Assim, afirma Marcela Lagarde (1997: xvii e 54):

las formas en que reproducimos entre nosotras la opresión para enfrentar la amorosa enemistad que resume ese encuentro y ese desencuentro entre mujeres necesitadas unas de otras y temibles enemigas en competencia. (...) Las mujeres participan en el intercambio vital a partir de la soledad de la opresión: su dependencia vital en la relación con el poder las lleva a vivir en la más fuerte competencia individual contra todas las demás. Desde ese sitio en la vida, el chisme no es algo más que las mujeres hacen entre muchas otras actividades y formas de relación, como podría ser para los hombres. Significa mucho más. Para ellas es una de las pocas posibilidades de encuentro con las amigas-enemigas para sobrevivir y para encontrar en ellas un espejo de la propia imagen.

Também foi notória a precocidade com que muitas das mulheres participantes da oficina iniciaram suas relações afetivas e, conseqüentemente, vivenciaram a sexualidade, o abandono escolar, a saída da casa das/os familiares, o trabalho, o casamento, a gravidez, mesmo que não necessariamente nesta ordem.

Obviamente, esta precocidade também está intimamente ligada às características já citadas e aos casos de estupro intra-familiar, pois compõem um contexto por vezes tão complicado e aterrador que a única saída são as fugas, reduzidas muitas vezes à também única mobilidade viável de passar “da mão do pai para do marido”, da forma mais rápida possível, como escreveu Sofia:

lo mejor que hubo en mi vida fue conocer a mi novio. Él tenía 21 años y yo llevaba 12. La primer vez que hicimos el amor, yo pensé: no duele tanto como con mi padre! En este momento, salí de casa a vivir con él.

Se o sistema penal é seletivo, ainda que se tenha uma diversidade considerável de mulheres envolvidas com o tráfico de drogas, geralmente perfis específicos de mulheres vulnerabilizadas são aprisionadas, seja pela raça/cor, classe social, baixa escolaridade, orientação sexual, identidade de gênero ou pela intersecção entre alguns destes marcadores de opressão entre outros mais possíveis.

Isto faz com que o perfil das mulheres aprisionadas nos países da América Latina, todos eles marcadamente seletivistas em termos de sistema penal, seja bastante próximo. Nas penitenciárias de Brasília-DF e Cidade do México não seria diferente. Mulheres jovens, com filhas/os, racializadas como negras ou indígenas, com baixa

escolaridade, pobres... Todas estas são características visivelmente sobressalentes em ambas as penitenciárias.

Além de que, trajetórias marcadas pelo abandono, pela violência física, psicológica, sexual; pelo encontro com as drogas; por postos de trabalho informais e precarizados; pelo pouco acesso a justiça e a qualquer outro serviço público de qualidade; pela proximidade com processos de criminalização vivenciados por outras pessoas da família ou por elas próprias. Essas são algumas das outras características que estas mulheres possuem em comum.

Entretanto, a forma como vivem em cada uma das penitenciárias estudadas, como já mencionado, apesar das similaridades destas, difere muito justamente pelas dissemelhanças entre os modelos de gestão vigentes em cada uma delas (ANALÍA SORIA, 2009; FRANCESCA CERBINI, 2011) e pelas distintas características dos países em questão, a serem analisadas no capítulo IV.

Ademais, um dos aspectos que merece ser destacado é a diferença existente entre o perfil das mulheres que estão aprisionadas e algumas que conseguiram se manter distantes deste aprisionamento, ainda que envolvidas com o tráfico de drogas.

A heterogeneidade das dinâmicas de inserção e de permanência das mulheres é um fato bastante relevante para o entendimento no tráfico de drogas. Na tentativa de compreensão desse fenômeno, o próximo capítulo constrói uma tipologia a partir das várias trajetórias de envolvimento das mulheres com o tráfico de drogas.

3 A HETEROGENEIDADE NAS DINÂMICAS DE INSERÇÃO E PERMANÊNCIA DAS MULHERES NO TRÁFICO DE DROGAS

Como já visto, não é de todo novo reconhecer que há mulheres envolvidas com atividades relacionadas ao cultivo, transporte e venda de drogas (ASTORGA, 2005; GRILLO, 2011) No entanto, raramente se explicita que as trajetórias de envolvimento e de permanência no tráfico de drogas são extremamente complexas e podem ser tão diversas como o são as próprias mulheres.

É possível dizer que, a princípio, grande parte das mulheres teve acesso ao mundo do tráfico de drogas por meio de homens com os quais possuíam relações afetivas e/ou sexuais ou por ser a única forma de sobreviver à pobreza. No entanto, há que se visibilizar a existência de distintos percursos, já que a análise de um fenômeno tão complexo como as dinâmicas de inserção e de continuidade de um indivíduo em uma rede criminosa não devem se restringir a uma explicação monocausal. Mesmo porque, no caso das ações criminalizadas, explicações desse tipo demonstram o quanto mesmo a ciência se ancora em um olhar androcêntrico, onde uma pluralidade de variáveis pode ser considerada nas análises que tentam compreender a relação entre homens e ações criminalizadas, enquanto que o mesmo não ocorre em relação às análises centradas em torno das mulheres envolvidas com o mesmo fenômeno social.

Este trabalho não pretendeu escamotear as situações de vulnerabilidade a que estão expostas todas as mulheres, sendo essa vulnerabilidade reproduzida nas redes criminalizadas, nos sistemas de justiça e penal. Afinal, como já analisado, uma parte significativa de mulheres tem suas vidas arrasadas por pequenos envolvimento com a rede, poucos lucros garantidos, grandes penas recebidas e desumana infraestrutura para o cumprimento destas. A presente investigação tampouco pretendeu diminuir a importância das pesquisas já realizadas as quais lograram evidenciar toda esta intrincada vulnerabilidade a que as mulheres estão submetidas, inclusive dentro do mundo do crime.

O que este estudo faz é contar histórias para tentar apreender a “realidade” (NATÁLIA PADOVANI, 2011), ou seja, por meio do relato de experiências pretende-se evidenciar a variedade de percursos transcorridos pelas mulheres até sua inserção no tráfico de drogas e de que maneiras ocorreram suas participações nestas redes criminalizadas. Trata-se de uma espécie de cartografia sobre as mulheres no

narcotráfico, em que se destaca que coexistem entre elas vários estatutos de poder, várias realidades narcofemininas.

A partir do trabalho de campo realizado e da coleta de informações, seja por meio de conversas informais, dados estatísticos, entrevistas em profundidade semiestruturadas e também de das oficinas etnográficas, foi construída uma tipologia com 11 dinâmicas de aproximação e de permanência das mulheres no complexo fenômeno aqui denominado 'tráfico de drogas'. Isso se deveu ao fato de que, na análise qualitativa, faz-se necessário resumir e condensar a ampla gama de informações obtidas em dados mais gerenciáveis. É uma maneira de e organizar tais materiais de forma mais detalhada, por meio de uma tipificação, a qual classifique padrões e temas apontados pela análise, possibilitando identificação de tipos (BABBIE, 2009).

Obviamente esta tipologia não foi encontrada de forma igual em cada lugar pesquisado. Existem contextos culturais, econômicos, políticos, sociais que permitem o aparecimento preponderante de cada tipo nas duas cidades estudadas. Por exemplo, em lugares mais vulnerabilizados economicamente, há mais mulheres que se envolvem e se mantêm no tráfico e cujo argumento principal é a necessidade de manter financeiramente a si e à sua família. Enquanto que em situações onde a questão econômica não é problema prioritário, há motivos outros para o envolvimento das mulheres com o tráfico de drogas tal como, por exemplo, dar continuidade aos negócios da família, caso de Jussara (livre, envolvida com o tráfico de drogas na Cidade do México, México), o qual será analisado adiante.

Para se refletir de forma profunda sobre esta tipologia, são apresentadas 11 trajetórias de vida selecionadas por demonstrarem, evidenciarem o agrupamento-síntese de várias características comuns às trajetórias de vida de outras mulheres que passaram por processos de envolvimento e de permanência semelhantes no tráfico de drogas.

É possível perceber que existe um contexto de vida comum entre as mulheres que compõem cada um dos tipos, o que permite estabelecer uma relação entre suas trajetórias e suas experiências de envolvimento e de permanência nesta rede criminalizada. Além disso, a forma com que suas vidas se deslocam ao longo do tempo dentro do pêndulo entre subjugação e agência também está diretamente relacionada às suas experiências de contato com ações criminalizadas.

Apesar de haver sido estabelecida uma tipologia de 11 distintas dinâmicas, todas estão inseridas em 03 grandes grupos, os quais pretendem expor o que há de

comum entre estas distintas experiências. Assim, os 03 primeiros tipos, aqui representados pelas experiências de Gertrudes, Ivone e Cleide, estão agrupados como vidas marcadas pela arbitrariedade. Em seguida, outros três tipos, representados pelas experiências de Marina, Antônia e Helena, estão agrupados como a busca por uma solução. Por fim, os 05 últimos tipos, representados pelas experiências de Morgana, Jussara, Ana, Flora e Luciana, estão agrupados como os tortuosos caminhos da autonomia feminina.

Analisemos de forma detalhada, a seguir, cada um deles.

3.1 Gertrudes, Ivone e Cleide: vidas marcadas pela arbitrariedade.

A chamada guerra contra as drogas utiliza um arsenal enorme, não só instrumental, mas de pessoal e estratégico, para atingir seus objetivos. Assim, enquanto outras políticas de segurança pública recebem poucos recursos para sua execução, é montado um expressivo aparato contra o tráfico de drogas. Este aparato conta não só com práticas policiais específicas, mas com toda a aparelhagem dos sistemas de justiça e penal, desde as investigações até o cumprimento das penas, passando por apreensões e julgamentos.

A própria pressão estatal e social, que ao longo dos últimos anos construiu a figura da/o traficante como inimiga/o número um da sociedade e do país, responsável por todas as ondas de violência associadas à criminalidade e ao problema da saúde pública ligado às pessoas com uso dependente de drogas, faz com que a própria polícia sintam-se responsável pelo extermínio deste mal.

Esta pressão não aumenta a eficácia da polícia, já que as resoluções para este complexo problema passam por muitas outras esferas que não apenas a do combate direto através do proibicionismo por meio de perseguições direcionadas a grupos teoricamente suspeitos através de patrulhamento constante em determinados locais ou pequenas investigações geralmente malsucedidas. Assim comenta Gertrudes (presa na Cidade do México, México):

no, me tengo que esperar, estoy decepcionada de mi país, de las leyes te lo juro que sí, digo ay no, que leyes tan corruptas y tan feas tenemos porque hay mucha gente aquí injustamente que porque nada más que les dan un dinero extra por cada persona que ellos metan a la cárcel les dan un bono de 60.000 mil pesos y no se vale, no se vale y eso el gobierno no lo ve por qué no

vienen a revisar los expedientes a ver si es cierto que uno es delincuente por qué no se ponen a ver todo eso, al contrario, está peor.

As exigências de cumprir metas de flagrantes e de apreensões em um contexto que também é criticamente analisado pelas/los próprias/os trabalhadoras/es de segurança faz com que a preocupação primordial seja dar visibilidade a resultados, mesmo que eles sejam duvidosos. Sobre este aspecto comenta Daniela (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil):

é, mas o que que tá acontecendo?! Assim, você chega na delegacia, tudo é uma questão de mídia agora... Você chega na delegacia com 50 reais de cocaína, logo atrás vem outro camburão com 50 reais de pedra, aquele da cocaína foi liberado porque o craque é a droga do momento, então o quê? É melhor pra eles prenderem quem? E pra divulgar também, porque essas reportagens é a polícia que liga pra eles, entendeu? Pra mostrar o quê? Serviço. Só que ali eles deixaram passar batido, entendeu? O outro que é o mesmo, é droga, é a mesma quantidade, só que ele saiu, por quê? Porque não tem impacto pra eles, entendeu? Então eles agem da forma que favorece a eles e isso não ajuda a sociedade, entendeu? Já que vamos fazer, vamos fazer tudo igual pra todos: droga, droga, quantidade, quantidade, usuário, usuário, traficante, traficante, entendeu? E não dá. E você com um caô, você sai.

Cada um dos países estudados utiliza estratégias diferenciadas para alcançar seus fins na guerra contra drogas, sendo que estas estratégias não se dão de forma homogênea em todas as nações. Ainda sim, em ambas as cidades contempladas pelo estudo, por serem as respectivas capitais dos países analisados, está em evidência a midiática mundial, o que influencia diretamente na forma como o Estado lida com todas as estratégias e as consequências do combate ao tráfico de drogas nestas capitais.

Sendo assim, a atuação estatal é bastante diferenciada e o uso de orçamentos avantajados em relação às outras regiões dos países é apenas uma das grandes diferenças do combate ao tráfico de drogas tanto em Brasília-DF quanto na Cidade do México. Um exemplo disto é o depoimento de Rodrigo Bonach, delegado da CORD em Brasília-DF.

A polícia daqui percebeu a necessidade de estancar o ingresso dessas drogas antes que ela atingisse o nosso território, senão ela chegaria em Goiás e seria pulverizada e chegaria aqui aos poucos. Então uma maneira de combater a cadeia do tráfico num

nível mais acima. Então a polícia daqui, até pelo território pequeno que a gente tem, ela se vê obrigada a fazer a repressão no tráfico inclusive fora das nossas fronteiras sob pena de haver evitado o tráfico aqui dentro porque lamentavelmente a gente percebe que a estrutura policial dos outros estados em que pese alguns núcleos de excelência, ela não tem sido satisfatória. Então a gente tem que se proteger inclusive atuando fora do Distrito Federal, é algo que a polícia daqui tem feito.

A própria atuação diferenciada faz com que o número de pessoas aprisionadas por tráfico de drogas nestas cidades seja bastante expressivo, o que contradiz a dedução de que necessariamente o número de pessoas presas por este delito reflete a incidência desta ação criminalizada em determinado lugar, como afirma o mesmo delegado.

Dizer que o tráfico está aumentando, de acordo com o que as prisões são realizadas, também é um dado que não é muito confiável, porque uma coisa é você aumentar a repressão e aumentar a quantidade de prisões e outra coisa é o tráfico aumentar. Não necessariamente uma quantidade maior de prisões significa que o tráfico aumentou. Às vezes é até o contrário, que a repressão é maior, talvez o tráfico tenha até diminuído, mas há mais registros de prisões. E o fato da lei ter recrudescido a pena, repercute na progressão de regime também, que vai ser um pouco mais demorada e acaba redundando também no aumento da massa carcerária de traficantes.

No entanto, para reprimir de forma mais ostensiva o tráfico, em consonância com a guerra declarada contra as drogas, nem sempre são utilizadas medidas repressivas de inteligência investigativa, como as sugeridas pelo delegado, porque também se usam práticas policiais desonestas, tais como plantar provas, fazendo com o que a própria lei anti-drogas seja uma forma de controle social utilizada pela polícia. Sobre este aspecto, nos relatam Aline e Cleide (presas em Brasília-DF, Brasil), respectivamente:

eles jogaram a droga dentro da minha casa, que não tinha droga. Trouxeram 07 gramas. Eu podia sair o que? Como usuário. Sete gramas e o exame positivo. Eu ainda ri, porque na hora que eles apareceram com a droga, era uma droga branca, credo, droga ruim. Aí eu falei: "Não, isso ai não é meu não." Ai a minha filha olhou pra mim e disse: "Mãe!" Eu pensei essa droga paia aí, não é minha não. [Risos]

Pega uma droga de outro pilantra ali na frente, vem em você e fala: "É seu.". Em quem o juiz vai acreditar? Em mim ou no policial que me apreendeu que ele "honra a bandeira"? Muitos... Não é um ou 02 não. Já cansei de ver polícia tomando droga de um ali, fala: "Vai.". Dá um tapinha: "Vai, eu quero ali..." Tem

um ali, eles sabem que mexe, mas nunca dá mole. Então, ele pega um ali, pega a prova dele e fala: “Vou botar naquele ali.”. Quem é que o juiz vai acreditar? Em mim? Que já tenho uma passagem ali? Tem passagem, condena. O juiz: “Ah, o policial falou que pegou com ele.” O juiz não vai acreditar que você não é o dono daquilo ali. Se o policial que é “honrado” pra fazer aquilo ali, ele vai acreditar no policial.

Há também casos em que a polícia utiliza pequenas/os traficantes para tentar chegar às/aos cabeças do tráfico, já que as próprias investigações possuem resultados limitados. O problema dessa estratégia é, além de sua informalidade e discricionariedade, a (re)vitimização das/os pequenas/os traficantes que já se encontram em situação de vulnerabilidade. Sobre casos como este, conta Daniela:

eu fui pega uma vez e a galera viu, e eles sabiam que eu tava com droga que eu tinha acabado de sair da rodinha e eles viram que a polícia não me levou, aí que que tiveram pra eles? “A Priscila tomou uma prensa dentro do camburão e nisso ela caguetou as boca tudinho pra ela não ser presa”. Porque rola isso a polícia fala me dá 03 nome aí, me dá 03 boca pra eu chegar lá estourar e você vai sair daqui batida, na hora que eu tava voltando que eu cheguei na galera eu já tomei logo 03 tapas pra falar assim: “tu caguetou a gente, tu falou aonde que tu pegou”, até eles pegarem a confiança de que eu não tinha caguetado eles, que a polícia simplesmente pegou pra ficar com a minha droga, foi triste.

Há, ainda, como já amplamente discutido, o recorrente envolvimento do Estado com as próprias organizações criminosas, o que comprova a corrupção em que estão inseridas as pessoas e a instituição que teoricamente deveriam combater o crime. Sobre este assunto comenta Flora (livre, envolvida com o tráfico de drogas na Cidade do México, México): “la mayoría de las veces están pagados. Aquí el único a que no se puede pagar es al ejército, pero se presta también. Los guachitos también se prestan. Ahí afuera les pagas. Les pagas con dinero y les pagas entregándoles a alguien”.

Têm-se ainda os casos de abuso sexual, os quais ocorrem principalmente com as mulheres envolvidas com o tráfico de drogas, situação já sofrida por Daniela: “eu já passei de tudo com a polícia. São uns safados. Até mandar eu levantar a blusa para passar as mãos no meu peito eu já escutei. E tive que fazer. Senão ia presa”.

Há também os casos de abuso físico durante as apreensões e/ou interrogatórios, como relata abaixo Gabriela (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil). Outros casos de abusos sexuais e físicos poderão ser lidos nas

experiências de Cleide (presa em Brasília-DF, Brasil), Marina (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil) e Luciana (presa em Brasília-DF, Brasil), contadas adiante.

E aí eles prenderam nós três, levaram a gente pro CAJE, aí perguntou meu nome, perguntou onde eu morava, eu não falei onde morava, falei que morava lá e tal. E eu apanhei pra falar, ele [namorado] do lado, ele dum ladinho lá e eu do outro. O menor, tipo 12 anos o irmão dele, muito pequeno, ficou numa cela separada da gente. Aí vinha vixi !!! Foi a vez que mais apanhei na minha vida, é doida é! Pra falar onde que tava as coisas que a gente tinha roubado, eles deram choque, molharam ele, dava choque porque ele já tinha passagem, entendeu? E dava cacetada e botava o saco na nossa cabeça, era cacetada eu olhava pro lado: "Você não vai chorar não? Você não é a fortuna?". Eu só baixava minha cabeça e a lágrima escorria, mas não falava nada, nem gritava "ai, tá doendo". Só sei que a mãe dele chegou lá porque o irmãozinho dele tinha ligado, deu o telefonema pra mãe dele. Aí meu namorado falou com a mãe dele pra me tirar porque ele tinha que ficar lá os 40 dias, entendeu? Ele já tinha passagem e nós [eu e o irmão dele] não.

Aproveitando-se da situação degradante em que se encontram estas mulheres nos momentos de suas apreensões, há também muitos casos de negligência por parte das/os advogadas/os, mesmo que tenham sido pagos para executar o serviço de defensores. Estes casos podem ser vistos nos depoimentos de Gertrudes e Helena (presas na Cidade do México, México), respectivamente:

nuestro abogado, que dicen yo también digo, no nos defendió como debió haber sido y aquí estamos ya con dos años dos meses. Mi papa tuvo una fuerte pelea con el abogado, muy fuerte, se fue hasta el hospital mi papa, porque le dio una taquicardia, estuvo a un punto de darle un infarto del coraje qué hizo, fue a cobrarle porque cobró 300 por el amparo fue a cobrarle lo que le hacía falta del amparo. 300.000 mil pesos⁹⁷!

Yo no quería tener nada que ver con él, yo le decía: "Abogado, hágase usted cargo de todo y nada más pídame el dinero que necesita." Pero al tiempo me estaba dando cuenta de que nada como que té estás detrás de las cosas. Ojo del dueño engorda el caballo, decía mi papá.

Há ainda os casos em que os julgamentos não seguem as formalidades legais durante toda a sua execução e, principalmente, experiências pautadas no fato de que

⁹⁷ Naquele momento, em 2010, este valorequivalia a cerca de 190 salários mínimos mexicanos.

as próprias legislações dos dois países, ainda que guardadas suas diferenças, não são capazes de entender as especificidades e as complexidades do cometimento deste delito e nem as vulnerabilidades a que as mulheres estão submetidas na reprodução gendrada (TESESA DE LAURETIS, 1987) e hierarquizada dentro das estruturas criminosas.

Assim, principalmente mulheres que fazem transporte de drogas para outros países, muitas vezes pelas dificuldades linguísticas em se comunicar, mas também por serem enganadas, acordam em seus países que tipo de serviço irão realizar (quantidade de drogas, de qual forma será transportada, qual o trajeto e quanto irão receber), mas ficam tão vulneráveis durante os contatos com a rede do tráfico que realizam serviços diferentes dos combinados, inclusive ações que podem receber penas maiores caso sejam surpreendidas, tal como levar uma quantidade ou variedade maior de drogas ou até mesmo drogas distintas (cocaína ao invés de maconha, por exemplo).

Por isso as declarações rendidas durante processo deveriam realizadas apenas em frente às autoridades competentes e na presença de uma/um advogada/o que explicasse à ré, de forma acessível, seus direitos. Isto inclui o fato de o Estado deveria se responsabilizar, nos casos de indígenas e estrangeiras, pela tradução para a sua língua materna de tudo que está sendo realizado em seu processo.

Há também os casos das drogas serem transportadas de forma diferente do que havia sido previamente combinado (no ânus ou estômago, ao invés de na vagina) ou para lugares diferentes (para um país onde há pena de morte para tráfico de drogas ao invés de “apenas” aprisionamento, como imaginava).

Em todos estes casos, os julgamentos não conseguem perceber que estas mulheres, ainda que estivessem realizando um delito no momento de seus flagrantes, haviam sido enganadas e, por isto, não deveriam ser responsáveis conforme seu flagrante, mas sim conforme o que elas sabiam em relação ao que estavam realizando.

Por fim, deve-se ressaltar 03 tipos de experiências relatadas no caso mais amplo de vidas marcadas pela arbitrariedade, todos eles símbolos do que o Estado chama de “vítimas colaterais” da guerra contra as drogas. Para se mostrar números que expressem eficiência em relação às estratégias proibicionistas, por meio de investigações mal feitas, processos cheios de lacunas e apreensões forjadas, produzem-se prisões equivocadas.

3.1.1 Gertrudes: o tráfico de drogas engana.

Gertrudes é uma senhora de mais ou menos 50 anos de idade. Mais do que as outras mulheres com quem divide a cela, ao falar, mostra-se completamente deslocada do lugar onde se encontra. Isso se deve ao fato de que sempre teve uma vida cômoda financeiramente, além de boa escolarização e uma família presente. Seu pai e sua mãe, após se casarem, tiveram 07 crianças, sendo 06 mulheres, entre elas Gertrudes, e um homem. Ao longo dos 58 anos de casados que seus pais completaram em 2013, ambos prosperaram por meio de um rentável negócio de família destinado a vender artigos militares, principalmente uniformes, para o governo. Todas/os filhas/os deste matrimônio estudaram e trabalhavam no negócio da família, que além de possuir uma fábrica, também era composto por 03 lojas.

Gertrudes estudou turismo na graduação porque, segundo ela, sempre adorou viajar. Dentro do negócio da família, utilizava seus conhecimentos ao ser a pessoa responsável por conseguir novos clientes viajando aos pequenos municípios do país com uma amostra dos produtos, seu respectivo orçamento e uma boa proposta de contrato. Aos 19 anos casou-se com o homem que amava. Ele também tinha uma vida estável, pois era herdeiro de uma rede de lojas de automóveis em nível nacional. Com ele teve 02 filhos e viveram juntos por 15 anos, quando se separaram porque o esposo de Gertrudes passou a se exceder no uso de bebida alcoólica.

Com o apoio da família, disse ao marido quando avisou que queria o divórcio: “Amo muito você, mas amo mais a mim. Pode ficar com sua bebida porque eu vou tocar minha vida para frente”. E assim fez. Sem receber dinheiro algum do ex-marido, ela educou os 02 filhos em ótimas condições porque continuou no trabalho que já exercia. Após 06 anos de estar separada, ela conheceu outro rapaz. Apesar de se amarem muito, ouviu da mãe deste novo amor que “não era justo ela, uma mulher mais velha e com 02 filhos, estar com um homem jovem, que tinha direito a ele próprio construir uma família, do zero”. Apesar da dor, concordou com as palavras da sogra e, sem dar muitas explicações ao namorado, se separou.

No entanto, logo após separar-se percebeu que estava grávida. Para manter sua palavra, não disse nada ao ex-namorado, teve o filho sem contar para ele e o criou sozinha. Apesar desta dor, a vida continuou e, como sempre, Gertrudes manteve o hábito de viajar muito. Além de costumeiramente ir ao litoral no seu próprio país, o México, costumava ir aos Estados Unidos e finalmente viajou por primeira vez à

Europa. Quando voltou, imediatamente comentou com o filho mais novo, que na época era estudante de Arquitetura, que ele realmente precisava conhecer aquele continente. Para ela eram países incríveis, com uma arquitetura completamente diferente e que ele iria adorar!

O filho, ao se empolgar com a ideia, sugeriu que imediatamente os dois começassem a poupar para irem juntos. A esta empreitada somou-se uma irmã, que pela primeira vez queria atravessar o Atlântico. Sobre a viagem comentavam com todo mundo, pois estavam ansiosas/os em relação ao tema. Entre as pessoas para quem contou sobre a viagem estava César, ex-namorado de uma grande amiga e que, ao longo dos anos de relacionamento entre estas/es, também havia se tornado seu amigo. Na conversa Gertrudes lhe disse que estava juntando dinheiro para conseguir pagar sua própria ida e a do filho e então César ofereceu uma ajuda. Ele disse que podia emprestar um jogo de malas novas e comprar as passagens em seu próprio cartão de crédito, que tinha saldo suficiente, para que ela posteriormente pagasse aos poucos, conforme fossem chegando as correspondentes faturas. Agradecida, ela aceitou.

No dia da tão esperada viagem, foram todos para o aeroporto, inclusive acompanhadas/os por César, que havia sido tão prestativo. Já na fila para despachar as bagagens, César disse que tinha um amigo que também viajaria no mesmo voo e que gostaria de acompanhá-las/os durante o trajeto, pois tinha um pouco de medo avião. Este amigo era irmão de uma senhora que trabalhava na companhia aérea que elas/es usariam e todas/os fizeram o *check-in* com ela, sem precisar pegar fila.

Já dentro do avião, a Polícia Federal entrou e exigiu que Gertrudes, seu filho, sua irmã e o senhor que estava viajando junto com ela saíssem da aeronave. Sem entender o que estava acontecendo, Gertrudes seguiu as ordens e, na sala da Polícia Federal, encontrou suas malas abertas e, ao lado, alguns pequenos pacotes envoltos com fita prateada. Só aí foi avisada de que havia 08 Kg de drogas espalhados entre as malas que estavam levando. Todas/os foram presas/os em flagrante.

Gertrudes diz que nunca fez nenhum depoimento, pois foi a polícia quem fez por ela. Sem capital simbólico (BOURDIEU, 1998) para lidar com este tipo de assunto, ainda que escolarizada e razoavelmente bem financeiramente, assinou por medo de maiores represálias. Além disto, ela conta que ouviram a sugestão de que cada um/a pagasse 50 mil dólares para ser liberada/o. Segundo ela, seria impossível juntar todo este dinheiro de uma hora para outra, apesar de saber que a família o possuía em propriedades ou mercadorias. Mesmo porque, ao longo do tempo, foi pago valor

semelhante ao advogado que teoricamente cuidaria de seu caso, mas que pouco fez para ajudá-la. No entanto, de imediato, ela sabia que não tinham todo esse dinheiro.

Com uma sentença de 05 anos e já tendo cumprido pouco mais de 02, Gertrudes diz que até hoje não sabe o que aconteceu. Não tem ideia se quem colocou as drogas nas suas malas foi o amigo de César, a irmã do amigo que trabalhava na empresa de aviação ou a própria polícia. Tampouco sabe o motivo, mas cogita que:

puede haber sido, simplemente, una tentativa de pasar los 08 kilos de drogas por medio de mi maleta. La famosa carne para tigres, donde una pequeña cantidad es flagrada para agarrar la atención de la policía mientras otra cantidad, mucho más grande, pasa.

Gertrudes, assim como muitas outras mulheres, foi objetificada e usada pelas redes criminalizadas por tráfico de drogas para transportar estas substâncias sem seu próprio conhecimento. Ela é mais um caso de alguém que nunca teve envolvimento real com esta rede criminalizada, mas que foi aprisionada. O que a princípio parece uma contradição, já que Gertrudes não possui os típicos marcadores vulnerabilizadores, é capaz de mostrar que provavelmente o simples fato de ela ser mulher, faz com que as redes de tráfico de drogas a encarem como um indivíduo iludível por sua suposta ignorância e permanente credulidade, mas principalmente descartável por seu “pouco valor” e alta “substituibilidade”.

Assim, existem escolhas de estratégias por parte das redes de tráfico de drogas para despistar e driblar o cerco proibicionista montado em torno da logística do tráfico de drogas. Casos como o de Gertrudes são a prova de que as próprias redes criminalizadas sabem da fragilidade dos processos de investigação da polícia e, principalmente, da vulnerabilidade das mulheres, que ainda que escolarizadas ou de classe econômica estabilizada, raramente acessam capital simbólico (BOURDIEU, 1998) suficiente que as coloque em poder de negociar, principalmente em instituições machistas e corruptíveis como os sistemas de justiça e penal.

Além disto a ausência de marcadores de vulnerabilização não impediram que Gertrudes e também o restante de sua família que foi aprisionada com ela e todas/os familiares que permaneceram de fora, tentando ajuda-las/os, não se sentissem desamparados quando em contato com os sistemas de justiça e penal, o que evidencia que o acesso à justiça não necessariamente é determinado apenas pela classe social ou

pela escolarização, mas por uma estrutura de poder tão bem estruturada que é inacessível, quase impenetrável, para quem não possui poder de exercer relações de influência nestes sistemas em específico, principalmente porque são altamente corruptíveis. Ou seja, a hipótese aqui é que a possibilidade de acessar as pessoas certas ou a forma correta de agir em dada situação não é caracterizada somente pela escolaridade ou classe, ainda que ambas questões sejam altamente influenciadoras, mas sim pelo acesso a um determinado capital social (BOURDIEU, 1998) que é bastante específico e pode ser capitalizado em ações de autoproteção, principalmente em relação aos sistemas de justiça e penal.

Vale ressaltar que a forma como Gertrudes foi enganada, é apenas uma dentre muitas neste meio. Como já analisado e exposto pela própria opinião de Gertrudes, outra forma bem comum de o tráfico de drogas ludibriar as mulheres é utilizando-as como “iscas vivas” para a polícia. Denunciadas pela própria cúpula das redes criminalizadas, as mulheres são abordadas com pequenos carregamentos, desviando a atenção da polícia que, por se concentrar apenas no caso que foi abordado em determinado momento, deixa passar um carregamento maior desapercebidamente.

Há também casos onde a própria polícia sabe de todo o esquema denunciativo e, propositalmente, detém um indivíduo para desviar a confiança sobre si. Sobre este tema comenta Daniela (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil):

é uma burrice muito grande que a polícia faz vistoria num lugar só. Aí eles descobrem outros. Vagabundo não é burro, e nisso passa, e passa muito. Porque onde rola tráfico, assim, tem polícia em cima que sabe, tem polícia que pega e recebe o dinheiro pra não baixar na boca e tal, entendeu? E traficante não é burro, vai falar: “Eu vou perder essa quantidade, mas vou fazer o dobro daquilo, vou pegar uma pessoa, vou oferecer um dinheiro bom, um dinheiro que eu vou fazer, dinheiro bom, vou lá rapinho, vou levar pra tal lugar, vai ser rapidinho, tranquilo, e vou fazer meu dinheiro”. Então vai pegar aquela pessoa, burra, laranja né? Um laranja pra levar aquela quantidade enquanto ele vai vir passar com muito mais, entendeu? Logo depois ele passa muito mais. É como se a polícia fechasse aquela boca, eles pensam que fechou aquela boca, na realidade ele tá passando pra outra, vai fazer bem mais dinheiro, ele vai perder aquilo, mas vai fazer muito mais.

Existem ainda outras formas pouco evidenciadas de o tráfico de droga enganar as mulheres. A própria família ou amigas/os utilizam a prestatividade e

permanente disponibilidade destas em ajudar e/ou doar-se completamente em seus relacionamentos, ambas as características culturalmente construídas e atreladas ao papel social do feminino, para solicitar auxílio sem que recebam qualquer tipo de questionamento. Assim, muitas delas são ligadas criminalmente ao tráfico de drogas sem nunca terem de fato traficado, mas ajudado sem saber, alguém que é traficante. Este é o caso de inúmeras mulheres que aceitam levar um pacote, guardar uma caixa ou carregar uma mala para uma pessoa conhecida. Taís (presa em Brasília-DF, Brasil) apresenta um depoimento deste tipo.

Eu sou enfermeira, técnica em enfermagem. Nunca mexi com nada disso. Com nada! Um dia um primo veio na minha casa. Disse: “Tô trabalhando num negócio de compra e venda”. Eu nem sei direito o que é que era, eu nem quis saber. Só sei que ele pediu meu endereço porque a fábrica precisava de um endereço pra mandar enviar as coisas pelo correio e ele não podia dar o dele porque ele vivia mudando de endereço. Aí dei. Chegaram 02 pacotes grandes e ele pediu pra eu guardar. Em menos de uma semana minha casa foi invadida pela polícia e essas caixas tavam cheia de droga. E agora eu tô aqui.

A responsabilidade feminina em relação à criação da prole não é a única para as mulheres. Seria injusto pensar que sua ajuda centra-se somente em suas próprias famílias. Ao contrário, as mulheres ajudam a todas/os e responsabilizam-se por uma enorme gama de pessoas que, por vezes, sequer imaginamos.

Já foi dito que são as mulheres que cuidam das/os filhas/os de outras mulheres presas, bem como são as mulheres que realizam o cuidado das pessoas que estão encarceradas por meio da sua presença física durante as visitas, mas também no sustento financeiro que mantém quem está em uma penitenciária. As mulheres também sustentam sua própria família, cuidando não só de suas/seus descendentes, mas também se responsabilizando pelo cuidado de suas/seus ascendentes e, em muitas ocasiões, de irmãs/ãos, tias/os, primas/os. Elas também se responsabilizam, muitas vezes, por amigas/os e vizinhas/os.

Assim, o tráfico de drogas não mantém financeiramente apenas a mulher que se envolveu com esta ação criminalizada, mas uma série de pessoas à sua volta. Vejamos alguns exemplos bem distintos. No primeiro caso, Flora solidariza-se com um vizinho:

él es mi Hermano. Bueno, no es hermano de sangre. Él era mi vecinito. Buena onda, jovencito. Pero era marijuano y su mamá lo expulsó de la casa. Entonces yo pensé: qué va a hacer? Y lo invité a vivir conmigo.

No segundo caso, bastante interessante, Antônia (presa na Cidade do México, México) conta como, antes de sua prisão, ao levar drogas para dentro da penitenciária, aproveitava o momento da visita para dar comida a presos que não conhecia, mas que sabia que não possuíam família que os pudesse amparar:

Entro y me llevaba yo muy bien, y yo, a pesar de que no los conocía, pues les llevaba luego de comer. Porque yo sentía lo mismo, decía yo: pobrecito ha de tener antojo de algo, siempre les llevaba tortas de tamal, porque siempre andaba con los tamales ellos y les llevaba torta con bolillo y le dicen las guajalotas, así les llevábamos las tortas. Mi patrón compraba los cafés y yo llevaba las tortas y siempre llegaba y "hola tía, y que no sé..." Y me la pasaba muy padre con ellos.

Já Luciana (presa em Brasília-DF, Brasil) conta como, em vez de ser obrigada a assumir crimes que não cometeram, como ocorre com as mulheres subjugadas à criminalidade, optou por assumir flagrantes que não eram seus, com um misto entre ética no crime e solidariedade com as/os amigas/os:

no crime tem que ter regra também. Quer ver? Que a gente tem que conviver, mais ou menos, entendeu? Não de boa, mas ou menos entendeu? Então, tipo assim, eu perdi muitas coisas na vida. A metade da minha infância foi no CAJE, presa, no doutor, no tráfico de droga, traficando droga. A gente até pra assumir alguma coisa, assim, de um parceiro que eu gosto, pra não puxar muita cadeia eu ia lá e assumia. Por vontade própria. Mas tem patrão que é... É... Eu que fico, entendeu? Tipo, os de menor tá ali só pra cobrar, pra marcar as coisas, entendeu? E pra assumir. Entendeu? Porque se tiver de menor ninguém vai preso. De maior nenhum vai preso. Entendeu? Então é tipo assim, eu assumia porque, tipo, eu gostava da pessoa entendeu? Eu não queria ver a pessoa que eu gosto puxando altos dias de tranca e eu de menor ia puxar só 45 dia, eu dava na hora.

Aqui temos o que podemos chamar de criminalização do cuidado feminino. Assim como ocorre no caso de mulheres que são presas por tráfico de drogas por manterem relações afetivas com companheiras/os traficantes (LUDMILA GAUDAD, 2013), o envolvimento e o relacionamento altruísta destas mulheres com pessoas traficantes condiciona seus processos de criminalização.

Este cuidado é cobrado das mulheres como uma característica intrínseca e naturalizada, mas, ao mesmo tempo, é utilizado como critério para definir o que é uma boa mulher, aquela que abdica de si pelas outras pessoas, ou uma má mulher, supostamente “egoísta” por pensar em si própria e não sempre em outras/os.

Por fim, a própria estrutura do tráfico de drogas engana, pois, mesmo que sejam realizados de forma consciente, os cargos mais baixos da rede, em que prioritariamente as mulheres estão, são uma espécie de escudo utilizado como meio de autoproteção pelas esferas mais altas da organização, que não se expõem nas tarefas mais trabalhosas e arriscadas do tráfico, como plantar a droga, prepará-la, transportá-la e vendê-la, as quais implicam possibilidades de flagrante e de risco de morte. Sobre isso opina Cleide (presa em Brasília-DF, Brasil): “É como eu falo, o verdadeiro traficante é aquele que é dono de tudo. Porque sempre ele fica. O dono, o chefe. Porque o resto é como ser laranja. Os que pega pra vender... acaba traficando. Mas tem sempre um por trás”.

3.1.2 Ivone: o tráfico de drogas injustiça.

Ivone sempre viveu com muitas pessoas de sua família na grande casa pertencente aos avós. Além dela e das/os donas/os da casa, ali habitava sua mãe, irmã mais velha, irmão mais novo, padrasto (pai de seu irmão mais novo), tias, tios, primas e primos. Sua mãe havia tido as 03 crianças cada qual com um homem distinto e havia se separado dos dois primeiros. De seu pai sabia pouco, pois quase não tinham contato.

A única coisa que sabia “é que estava preso em uma penitenciária masculina, sabe-se lá por qual motivo”. Justamente pelo fato da casa sempre estar cheia de gente, sua lembrança mais presente da infância é o quanto se divertia brincando com um primo que tinha sua idade e o quanto seu avô permitia que todas as crianças pudessem brincar do que quisessem, inclusive com seus instrumentos de trabalho de pedreiro.

Ivone gostava de subir nos montes de areia que havia no quintal e nunca sofreu represálias por isso. Aos 14 anos, na escola onde estudava, conheceu seu primeiro namorado. “Estava tão apaixonada que decidi me casar e parar de estudar, tudo com consentimento de toda a família”. Na época ele tinha 17 anos e, apesar da pouca idade, começou a trabalhar para sustentar a nova família. O pouco que ganhava era suficiente para a manutenção de tudo na casa, mas Ivone também ajudava trabalhando por conta própria, vendendo sapatos ou preparando arranjos de flores e balões para festas.

Ambos viviam na casa da mãe de seu marido, que sempre tratou Ivone muito bem. Com apenas 01 ano de casada Ivone teve seu primeiro filho e 04 anos depois teve uma filha. Tudo ia muito bem até que um dia Ivone foi visitar sua mãe para cobrar dinheiro por alguns sapatos que havia vendido a ela. Sua mãe nesta época vivia com uma tia que usava drogas, mas que, apesar da dependência nunca havia tido problemas com a polícia. Também vivia com seu atual namorado, um ex-presidiário que havia conhecido na penitenciária quando foi visitar o pai de Ivone.

Ivone chegou à casa da sua mãe acompanhada da filha, então com 07 anos. Enquanto sua mãe foi buscar o dinheiro, de uma hora para outra a polícia entrou atirando. Ivone se jogou no chão cobrindo o corpo de sua filha. Depois de perfurarem um sem número de paredes, portas e janelas, a polícia revistou toda a casa. Acharam 15 quilos de maconha. Ivone, a tia, a mãe e o namorado da mãe foram presos em flagrante. Seus protestos foram em vão.

Ivone, apesar de não saber de absolutamente nada, foi presa e sentenciada a 05 anos de pena. Atualmente, já cumpriu 01 ano e 03 meses em regime fechado. Apesar de seu esposo haver contratado um advogado, Ivone diz que este não fez absolutamente nada para “ajudá-la em seu processo, provar que ela era inocente”. Suas crianças pensam que ela está internada em um hospital, pois ela não quer que saibam que ela está presa. É obrigada a conviver com sua mãe e tia na mesma penitenciária, mas sua raiva pela injustiça sofrida faz com que ela não consiga sequer olhar para nenhuma das duas.

Ivone sabe que nenhuma das duas era responsável pelas drogas que ali estavam, pois pertenciam em sua totalidade, ao namorado de sua mãe. No entanto, até o momento da pesquisa não era capaz de aceitar que elas soubessem o que ele fazia, tudo o que havia na casa e não avisassem a Ivone sobre o perigoso que era ir até lá. Apesar de ter o apoio do esposo e da sogra que a visitam, semanalmente, Ivone não se cansa de repetir que já não é mais a mesma: “a Ivone de antes morreu. Agora, é só rancor”.

Não há dados estatísticos confiáveis ou sequer uma estimativa aproximada de quantas pessoas estão presas ao redor do mundo injustamente, seja por não terem cometido o crime que lhes imputam, seja por não ter sido respeitado o direito a um julgamento justo ou, ao menos, dentro da lei.

No caso da América Latina, ainda que com as especificidades e complexidades de cada país, são inúmeros os casos divulgados midiaticamente, mas também não é possível saber a exata dimensão da questão. Ao menos se sabe que não só a corrupção que abrange desde a polícia até as esferas mais altas do judiciário, mas também as péssimas condições de investigação, apreensão e julgamento, fazem com que o número de casos de injustiça seja bastante expressivo.

Familiares presas/os juntamente com um traficante da família simplesmente por viverem na mesma casa ou estarem no mesmo local no momento do flagrante é muito frequente. Contrariamente à lei, o Estado não arca com a responsabilidade de provar o envolvimento do indivíduo com a ação criminalizada, por conseguinte a presunção da inocência não opera. É como funciona a política proibicionista que precisa mostrar números para ganhar legitimidade.

São as mulheres as maiores atingidas por este tipo de prisão equivocada, já que muitas delas não sabem do envolvimento de suas/seus familiares com redes criminalizadas ou, sabendo, se negam a exercer o papel da polícia e incriminar pessoas do seu convívio afetivo. Mesmo porque uma série de núcleos familiares sobrevive economicamente somente ou com a ajuda do recurso que provém do tráfico. É o caso de Beatriz:

mi sobrina empieza a vender marihuana; se metían los tipos estos a comprarle. Mi sobrina vivía hasta el fondo; mi mamá, casi a la entrada. Pues empezó así a vender. Vías y entrabas y te preguntabas, bueno ¿este tipo quién es? Pero con una fachada que dices “ay, en la torre, ¿esto qué?”, pero así feos. Y ya después de eso pues le decíamos a mi sobrina “No manches, Julia, te va a caer la broncota y lo peor es que nos van a llevar a todos”. Así estuvo mucho tiempo, y hubo un tiempo en que dejó de vender. Mucho tiempo en que ay, bueno, descansamos ¿no? Luego empezó otra vez. Yo le decía “No, Julia, por favor entiende; si vas a hacer tus cosas salte allá afuera, no manches. Mira, están tus hijos, están mis nietos”. No, le valió gorro, y le valió gorro todo eso, y nos llega el operativo, nos llega el operativo el 26 de mayo de 2010. (...) Así que nos encerramos y oímos cómo aventaron la puerta al zaguán y creímos que se estaban peleando su hermano y ella. Iba a salir mi papá, cuando va a salir mi papá me lo agarran de aquí “¿a dónde va, hijo de no sé qué?”, se lo meten a mi papá en la casa. “sálganse todas, éste es un operativo”, nos sacaron a todas al patio y llegan con mi sobrina y que le encuentran todo el paquetote, y nos empiezan a catear toda la casa, todas las casas, a voltear patas para arriba. A mi mamá, a su casa de mi mamá, la casa de mi hermana de mi sobrina. Hicieron un volteadero de casas. Todo, todo, colchones, los sillones. Rompieron las cosas de la cama. Nos tuvieron afuera,

nos registraron a las mujeres; fue horrible. Y a mi sobrina igual, pero a ella sí. A mi hermano mayor, a él si le encontraron marihuana, pero tiene años, años consumiendo marihuana. Entonces en la casa de mi mamá nada más encontraron los chochos y las balas, como dos tres chochitos nada más. Bueno pues ya nos tuvieron ahí hasta las 11 de la noche. Entonces, desde las 02 de la tarde que comenzó el operativo, hasta las 11 de la noche. Ya de ahí nos llevaron a todos, a todos, a mis papás, a mi yerno, a mi hija. Y acá estoy.

Em alguns casos as/os vizinhas/os utilizam o poder da denúncia como forma de cercear a liberdade alheia. No entanto, o que geralmente acontece é a crença real de que uma/um boa/bom cidadã/ão ajuda o Estado em seu dever de assegurar segurança, paradigma amplamente disseminado pelo enviesamento do ideal de polícia comunitária. Teoricamente se propõe que a comunidade fortaleça seus laços de solidariedade, inclusive com a polícia, que deve ser local e respeitada pelo grupo, incentivando laços processos colaborativos entre seus componentes e evitando processos anômicos (DURKHEIM, 1986).

Na realidade o que parece ocorrer é a comunidade ter ampliada a sensação de medo, de que qualquer pessoa pode ser um potencial perigo e que seu dever como cidadã/ão é fazer denúncias ao menor sinal de suspeição. Sobre este aspecto, comenta Jussara (livre, envolvida com o tráfico de drogas na Cidade do México, México): “es la denuncia ciudadana de tus metiches vecinos, que dicen: ‘Por qué está tan contenta todo el tiempo, algo pasa, no es normal, debería estar llorando, no tiene dinero...’ Es terrible!”.

O aumento da vigilância privada por meio da contratação de pessoas externas à comunidade para dar a falsa ilusão de segurança, já que o próprio Estado não consegue atingir este objetivo, também tem sido cada vez mais comum, ainda mais com a ampliação do uso de tecnologias de vigilância, que tudo sabem e tudo observam, como câmeras que flagram a qualquer momento ações supostamente consideradas suspeitas. Nos dois casos, sabe-se que a suspeição seria qualquer ação diferente dos padrões entendidos como normais e os critérios de suspeição são construídos por uma série de sistemas de opressão/vulnerabilidade interseccionados.

Há também casos em que, sabendo-se das falhas investigativas dos sistemas de justiça e penal, a comunidade em geral utiliza a denúncia como estratégia para incriminar desafetos. Alice (presa na Cidade do México, México) conta sua experiência:

siempre yo he trabajado. Siempre. He estudiado un poco... Pero nunca he tenido mucho plata porque mi familia no la tenía. Bueno, tampoco fue así, muy namorada, porque no era muy bonita. Entonces yo empecé a trabajar como secretaria en una empresa. Era de construcción civil. Yo y el dueño de la empresa nos enamoramos. Él era más grande, ya un señor. Y yo nunca había tenido un novio. Nos enamoramos muchísimo, pero su familia no aceptaba. Ellos creían que yo era interesera y me decían chismosa y otras cosas feas. Pero nos gustábamos, te lo juro! Nos casamos, vivimos bien felices, pero siempre con muchos problemas con la familia de él. Él era más grande que yo y vino a morir. Yo sufrí mucho, porque no tenía a nadie para consolarme. Su familia empezó a tratarme cada vez peor y me decían que yo morriera en la calle, que no me iban dejar con nada de dinero. Yo busqué a un abogado y él me dijo que sí, que yo tenía derechos. Fue entonces cuando todo pasó. La familia tenía mucha plata y mucho poder y compraron la policía. La policía llegó a mi casa, la casa que yo vivía con el señor, invadió y dijeron que encontraron drogas. Yo nunca he estado involucrada con esto! Fue detenida y acá estoy. Seguro fue la familia que hizo eso conmigo! (Choro copioso).

3.1.3 Cleide: o tráfico de drogas subjuga.

Cleide morava com sua mãe e seu irmão. Nunca soube quem era seu pai. Sua mãe, com o intuito de dar à filha uma vida melhor, a mandou para Goiânia, para ser cuidada por uma amiga que era casada e tinha um filho. Lá, até completar 06 anos de idade, foi abusada psicológica e sexualmente pelo marido e pelo filho da amiga da mãe. Quando contou para a mãe, ela não teve coragem de denunciar nenhum dos dois. Ao tentar ajudar a filha por outros meios, levou Cleide a um psicólogo que disse que, pela pouca idade de Cleide, a mãe podia ficar tranquila, pois ela não se lembraria de nada.

Mas Cleide se lembra. E sente tanta raiva da omissão da mãe que desde nova sabia que tinha que se envolver “com alguma coisa que fizesse a mãe sofrer”. Foi aí que começou a usar drogas. Aos 15 anos engravidou de seu primeiro namorado e foi viver com ele. Entre idas e vindas ao relacionamento, teve uma menina e um menino. Ao se separarem definitivamente, Cleide voltou para a casa da mãe e conheceu, na própria rua onde moravam, pessoas que estavam envolvidas com o tráfico de drogas. Passou a vender pequenas quantidades, apenas para as/os viciadas/os da região.

Nesta época conheceu seu segundo namorado. Ele e algumas outras pessoas de sua própria família tinham um pequeno laboratório de merla em casa. Cleide já não participava mais ativamente no tráfico de drogas, pois não ajudava no laboratório e já não vendia drogas na rua. Entretanto, com o dinheiro que o namorado fazia com o

laboratório, Cleide “podia comprar o que queria, na hora queria. Comer o que queria, na hora que queria. Sair e viajar pra onde queria, na hora que queria”. Com o tempo, o namorado foi ficando violento com ela e com suas/seus filhas/os. Além de humilhá-la, batia em qualquer um delas/es por quaisquer motivos. Sobre este período Cleide se lembra:

minha vida tava um inferno na rua. Já tava no mundo, obedecendo ele há 03 anos na rua. Muitas vezes eu separei. Aí outras vezes tinha que voltar pra ele. Se eu conseguisse algum emprego, se eu tivesse em algum lugar, se eu tivesse com alguma pessoa ele ameaçava que ia fazer alguma coisa com a pessoa e tinha que voltar pra ele. Minha vida já tava dando pra lá. Tava vegetando. Apanhava. Tava um inferno. Ele já chegou a um ponto de quebrar e deslocar, puxar meu cabelo, quebrar meu pescoço. Era uma tortura. Todo mundo falava que não entendia porque eu não saía dele. Tentava, tentava, mas não dava. Chegou a um ponto que eu estava na mesa de cirurgia, eu pedia pra Deus. Pedia pra Deus pra que me levasse ou me botasse dentro de um lugar que chamasse cadeia. Aí eu engravidei. E dentro desses 10 meses... Dez meses ele só chegou, falou que era homem, não sei que, que ia trazer uma mulher da rua. Eu simplesmente tive que aceitar né?! Falar: “Vai”. E aí passamos a morar todo mundo junto. Não tive amor a mim mesma. Porque eu estava em um ponto que eu já queria ter ido pra sempre.

Cleide teve seu bebê. Diz não saber como ele nasceu, pois se for contar a quantidade de surras que recebeu enquanto estava grávida, era para o bebê estar morto. No quinto dia pós-parto (de resguardo), a polícia invadiu a casa. Deitada em sua cama, ainda se recuperando de uma cesárea, recebeu uma coronhada de um policial no momento do flagrante no laboratório.

Quando viu que todo mundo ia ser preso, assumiu tudo sozinha, mesmo que naquele período sequer ajudasse em nada. “Vi a situação da família dele toda presa. Eu estava deitada, não tinha nada pra fazer. Quem tá nessa vida tem que tentar ajudar os galegos”. Assumiu sozinha tudo que estava na casa relacionado à produção de merla, como produtos químicos, matérias-primas, aparelhos para fabricação, droga pronta para ser vendida e armas. Recebeu 11 anos e 02 meses de pena, dos quais já cumpriu 05, sendo que destes passou 06 meses com seu filho, agora aos cuidados de uma irmã.

Apesar de ter consciência de que perdeu parte de sua juventude sendo privada de sua liberdade, não hesita em dizer que só ali dentro teve paz e foi “finalmente feliz ao conhecer o grande amor da minha vida”. Este entendimento sobre sua própria

reclusão é pautado pelo fato de quemuitas vezes são as próprias mulheres quem “permitem” os abusos, pois o medo é um fator paralisante que as mantém transitando como escravas de um patriarcado a outro, em relações familiares, afetivo-sexuais ou trabalhistas baseadas na hierarquia e na opressão. Quando uma mulher é maltratada, tende a ter medo e se torna uma vítima fácil. Neste contexto, às vezes a reclusão parece ser a única forma de se salvar do desespero e do dano que provoca a si mesma.

Há muitas mulheres que, relacionando-se de formas diferenciadas com homens envolvidos com o tráfico de drogas - companheiros, pais, irmãos ou filhos -, entregam-se no momento de um flagrante, assumindo uma culpa que não é sua, para salvar seu ente querido do aprisionamento. Soma-se à devoção destrutiva, a qual as mulheres aprendem ao longo de suas vidas como exemplo de abnegação honesta e símbolo da boa mulher, o fato de que sua condição legal é diferente dos que ama, pois são rés primárias, não possuem uma longa história de reincidência como a maior parte dos homens que já foram encarcerados em algum momento de suas vidas. E, teoricamente, podem assumir um crime que não cometeram com a esperança de serem absolvidas ou receberem uma pena curta. Há mulheres que, por uma questão de lealdade ou de honra de sua palavra, aceitam realizar alguma tarefa dentro do tráfico de drogas por solicitação de uma pessoa que um dia já ajudou a alguém da sua família ou a ela própria.

O caso de Cleide (presa em Brasília-DF, Brasil) é bastante expressivo porque ela, mesmo estando grávida, ao mesmo tempo em que nutria uma lealdade em relação à família de seu companheiro e achava correto assumir um crime que não cometeu para salvar a todas/os do aprisionamento, sabia que sua própria apreensão era o único meio de fugir de uma relação que, de tão violenta, obsessiva e impossível de se desfazer, poderia até matá-la. A penitenciária parecia ser a saída buscada durante tanto tempo, o lugar sonhado onde finalmente seria possível encontrar um pouco de paz, ainda que perdesse a companhia das/os filhas/os ao deixa-las/os com a família.

Neste sentido, além da resignação, existe o medo. Muitas mulheres vivem em situações aniquiladoras com homens envolvidos com ações criminalizadas e que, a partir de suas perspectivas, são muito poderosos. Na realidade, estender seu poder, ainda que seja pequeno, sobre sua própria esposa, mãe, irmã ou filha é uma forma de

mostrar que este poder não tem fim e atinge a todas/os à sua volta. É como se estas mulheres fossem apenas objetos que possuem um dono e, sendo objetos, estão sob seu mando e se pode fazer o que quiser com elas.

Esta demonstração de poder sobre tudo que está à volta dos homens envolvidos com o crime não objetiva apenas manter as mulheres da família subjugadas, sem escolha, sem a possibilidade de dizer não ou de querer se afastar, mas também para mostrar o alcance deste poder para quem está fora da família. Sobre isto comenta Flora (livre, envolvida com o tráfico de drogas na Cidade do México, México):

la mujer en el ámbito del narco, que son nada, porque hay mucha tonta que lo tienen, tienen hijos, tienen marido, o porque simplemente la violan y tienen hijos. El narco va, agarra una tipa y tienen hijos y ellas tienen que tener. No hay opción. El hombre narco cree que nunca les va a pasar nada a los hijos por él tener el poder. Es más, se le puede llamar orgullo o pendejil, no lo sé y la mujer es más sentimental. Pero aun así les inculca el miedo. En la casa de Amanda, la mamá de Amanda fue una mujer, hasta donde yo la conocí, muy sumisa. Pero le costaba chingazos. Chingazos, gritos, humillaciones y o te aplacas o te doy la madre con tu familia, pues. Piensa bien que yo tengo a tu mamá, tu papá, tu tío, y tengo trabando a tu primo y todo eso se va a cagar. Entonces ¿qué hago? ¿Qué hago? Luego no me conviene tenerlo enemigo, porque casi siempre cuando el hombre narco hace tortura con las que levanta está la mujer presente para demostrar lo capaz que es. En la casa de Amanda cuando hacían que levantaban a la gente y empezaban a pegar, le señora estaba presente. Y no era que ella quería estar presente. Ahí estaba. Ahí tenía que estar. Igual los hijos.

Mas nem todos os processos de subjugação se dão somente pelas relações estabelecidas entre as mulheres e os homens envolvidos com o tráfico de drogas. Quando há outras pessoas dependentes deste relacionamento e do que o tráfico de drogas é capaz de produzir, existem outros motivos para se assumir um crime do qual não se foi sujeito. Sobre este ponto também comenta Flora:

si yo soy hombre y tengo mi mujer y me van agarrar a mí, a fuerza se me va a caer la información, aunque sea mentira. A fuerzas tienes que dar información aunque sea mentira. Ahora te voy explicar porque: la mayoría de las mujeres que están presas dicen: yo no sabía que es que esto. Algunas puede que sí, o sea, porque son muchas... Pero la mayoría es un convenio que tiene con el esposo: “Te vas a entregar tu porque si yo voy, vamos a dejar de ganar y yo voy a cuidar de los hijos porque acordase que les pueden ir a la madre con ellos.” También los hijos son una

forma de chantaje en el matrimonio. Entonces muchas deciden entregarse por esa razón.

Quando um núcleo familiar perde a renda de um de seus membros e, ao mesmo tempo, esse ainda exige que um determinado dinheiro seja gasto em sua manutenção dentro da penitenciária, por vezes os recursos familiares faltam. Há ainda os casos de mulheres que passam a envolver-se com ações criminalizadas para manter as despesas de algum homem⁹⁸ da família que foi encarcerado. Esta manutenção é muito dispendiosa, pois todos os preços dentro da penitenciária são superfaturados e o dia de visitas impossibilita o ganho financeiro por um dia, o que ocorre uma vez por semana no caso do Brasil e até 04 vezes por semana no caso do México. Isto quando é possível encontrar um emprego que aceite recorrentes saídas, o que geralmente mantém as mulheres trabalhando em empregos informais de baixa renda. Além disto, há ainda a necessidade de manter o ente querido longe do perigo, livre da ameaça de outros presos, o que às vezes requer envio de dinheiro a inimigos.

Há os casos em que a subjugação se dá não somente por submissão espontânea, mas por obrigação, mediante ameaça de traficantes que possuem poder suficiente para forçar participações não desejadas. Assim, muitas pessoas são obrigadas a executar alguma tarefa com medo de perder a própria vida, familiares, emprego etc. Estas ameaças podem ocorrer exigindo silêncio de pessoas que trabalham para o Estado, no caso de policiais, fiscais, trabalhadores/as de aduana, correios etc. ou para empresas privadas, no caso de trabalhadoras/es de aeroportos, transportadoras, farmácias que possuem medicamentos ou matérias-primas para produção de alguma droga, dentre outros.

Também há ameaças em vários níveis da produção de drogas. Desde a/o camponesa/ês que é forçado a vender suas terras para as/os grandes latifundiárias/os de plantações de drogas e passam a ser meras/os funcionárias/os destes latifúndios, plantando papoula, folha de coca ou maconha em vez de grãos, por exemplo, até diretoras/es de escolas, que são obrigadas/os a fingir não verem que as drogas estão sendo vendidas dentro da própria escola, como aconteceu com o diretor da escola onde Flora estudava.

⁹⁸ Apesar disto também ocorrer em alguns poucos casos com mulheres, predominantemente são homens quem estão nesta situação, pois são encarcerados em maior número e proporcionalmente recebem muito mais visitas do que as mulheres presas, tal como foi tratado anteriormente.

El señor me propone que yo meta pingas de rivotril se llama, las pastillas, a la secundaria. El señor le usa como vamos a ver si se encabrona y para darte mi voto de confianza. Si puedes ya eres de aquí y sino pues no sirves para estar con la familia. Porque eso me dijo después. Porque no le conviene tener gente bocona. Gente miedosa, a la... Si yo vendo droga, y te digo a ti que vendo droga y tú te asustas no me conviene porque te pueden interrogar y dices y ya te tengo que matar o me echas a perder el negocio. Pues me da el señor porque logro meter, logro comprar al director, al portero y un prefecto de la secundaria. Cuando logro hacer eso, obviamente primer que nada hice ir a la dirección en segundo año. Yo tenía que planear como hacer, llegar con el director sola. Porque obviamente en la escuela en la oficina del director están las secretarias afuera. Era encontrar la manera de sentar con el director de frente y proponérselo, si me corriera era nada más voltear y decir al papá de Claudia: a ver chingale a este al señor y le iba a decir: no quiso, pues. Y lo iban a desaparecer. Porque obviamente no iba a arriesgase el papá que el director fuera a poner una denuncia. Y obviamente sabemos todos que aquí en México, por lo menos aquí en Culiacán, así se resuelve el problema. Tienes problema, te desaparecen.

Especificamente em relação às mulheres, há também casos em que não é alguém estranho a fazer as ameaças, mas os próprios companheiros. Nestas situações, a maior parte das ameaças é para colaborar no transporte das drogas ou na entrada delas para o sistema prisional, mas também há mulheres que são obrigadas pelos próprios companheiros a ajudarem ou a facilitarem o tráfico de drogas em qualquer um dos cargos já analisados.

3.2 Marina, Antônia e Helena: a busca por uma solução.

Tanto Brasil como México se tratam de países que, ainda que em situação econômica menos deteriorada atualmente que outros países da América Latina, ainda não são capazes de assegurar renda suficiente para toda sua população. E justamente as mulheres, geralmente responsáveis pelo cuidado de outras pessoas, fazem parte de um grupo expressivo que engrossa as estatísticas sobre a pobreza, feminizando-a.

Este aspecto é, primeiramente, confirmado pelo fato de que não há trabalho remunerado para todas/os. Sobre este tema fala Marina (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil).

Eu já trabalhei de muita coisa nessa vida, poxa. Mas eu gosto muito de mexer com, sei lá, limpeza eu gosto muito. Então é o tipo de coisa que eu gosto, eu sei fazer bem. Eu sempre fui limpa

com as minhas coisas. E é uma coisa assim, se só de comer pedra se me desse um emprego eu comeria. (...) Hoje você me perguntou mais atrás se eu tive algum sonho naquela época. Naquela época não, mas hoje eu tenho, ter um emprego, pagar meu aluguel... Eu tô morando na rua. Todo dia eu durmo na rua ou na casa duma noiada, casa porca, eu vomito lá dentro toda vez quando eu entro. Hoje eu acho que eu vou dormir na casa do cachorro.

E quando há ingresso, o montante recebido não é o suficiente para pagar os gastos necessários para a manutenção de uma vida “comum”. Antônia (presa na Cidade do México, México) comenta sobre este aspecto.

La pobreza que tenía yo con mis hijos. Estuve un tiempo, probé, porque primero probé, estuve trabajando en una fábrica, me daban 200 pesos a la semana. Trabajaba yo todas las noches, todas las noches. Y con 200 pesos tan solo era lo de la renta. 200 de renta claro que cada mes, pero todavía para la semana, para la comer y todo, 200 pesos no me alcanzaba. Mis hijos no estaban bien vestidos... Entonces eso, la necesidad fue lo que me hizo empezar a delinquir, porque en mi familia jamás ha habido alguien que se dedicara a cosas malas, ¿no?

Assim, o tráfico de drogas passa a ser visto como uma alternativa. Às vezes, a única. Diante da desventura de não existirem possibilidades de trabalho dignas e da incapacidade de o Estado garantir a todas/os cidadãs/ãos o necessário para sobreviver com qualidade de vida, participar da estrutura de uma rede criminalizada que, por isto mesmo, é capaz de oferecer vultosos recursos, parece uma saída plausível.

A tentativa da busca por soluções seja quando se tem um uso dependente de drogas e não é possível comprar o necessário para manter a dependência - caso de Marina -; seja quando toda uma família depende unicamente de seu trabalho para sobreviver, mas ainda trabalhando muito o salário recebido não é o suficiente - caso de Antônia -; ou ainda quando trabalhar como profissional do sexo também já não é o suficiente para se alcançar tudo que se deseja - caso de Helena -, o tráfico de drogas aparece como uma alternativa.

O fato de que a aproximação em relação ao tráfico de drogas ocorra em busca de uma solução, faz com que as dinâmicas de envolvimento de distintos indivíduos se assemelhem muito às experiências vivenciadas por várias mulheres e homens que optaram, diante da inexistência ou grande dificuldade em acessar outras possibilidades que lhes garantam não só o sustento próprio, mas o de todas/os dependentes, sejam

crianças, companheiras/os, idosas/os ou doentes, por vias criminalizadas para alcançar uma vida digna.

Vale ressaltar que principal motivação da maior parte das mulheres e homens ao se aproximarem do tráfico de drogas, bem como de outras condutas criminalizadas lucrativas, é econômica. Entretanto, para que o cruzamento da fronteira entre legalidade e ilegalidade ocorra, há outros fatores envolvidos tais como: a sensação geral de impunidade na sociedade; a corrupção presente em todas as esferas do poder público que são relacionadas aos sistemas de justiça e penal; a naturalização de atividades delitivas perto dos locais de residência ou dentro das próprias famílias e o envolvimento com o tráfico de drogas a partir de pessoas que inspirem confiança, sendo em grande parte homens, mas não sempre; e, sobretudo, a necessidade que tem as mulheres de combinar papéis sociais ligados às estruturas hierarquizadas e tradicionais de gênero com situações econômicas críticas e em contextos de alta exclusão social.

Vejam-se os casos abaixo.

3.2.1 Marina: o tráfico de drogas abastece.

Marina tinha 15 dias de nascida quando seu pai faleceu. A mãe, que já tinha outras duas filhas, casou-se novamente logo depois do ocorrido. Marina adorava o padrasto, mas a convivência familiar nunca foi tranquila, porque ela brigava muito com a mãe. Um dia, mais ou menos quando tinha uns 14 anos, Marina pediu dinheiro ao seu padrasto para comprar guloseimas. Sem entender bem porque ele estava nervoso e se recusou a dar o dinheiro e Marina gritou: “mas para o meu irmão mais novo você dá”.

Ao que ouviu como resposta “ele é meu filho e você não”. A relação dos dois, por mais que o padrasto quisesse, nunca mais foi a mesma. Já cansada dos problemas com a mãe e agora também com uma relação estremecida com o padrasto, aos 15 anos Marina começou a namorar um policial civil e, em menos de duas semanas, saiu de casa para ir viver com ele. Ciumento, ele não deixava Marina ir para a escola ou trabalhar e muitas vezes a trancava dentro de casa sem comida, pois gastava todo dinheiro que tinha em drogas, já que era viciado. Foi a primeira vez que Marina passou fome. Depois de muitas idas e vindas, se separaram definitivamente.

Marina passou a trabalhar como doméstica e, aos poucos, conseguiu mobiliar sua casa e pagar as prestações de um carro que havia comprado. Conheceu outro

homem, desta vez um policial militar, com quem teve seu segundo relacionamento. Sobre a experiência de mais uma vez relacionar-se com alguém da polícia, Marina conta: “eu sei de coisas dentro da polícia, muitas coisas que só deus me livre. Uma delas é que ele, quando era agente mesmo (penitenciário), os amigos deles estupravam as presas. E eu fui entregar, eu quase morri por isso”.

Com ele Marina teve duas crianças, mas não tem uma boa lembrança deste período, porque, na primeira vez, o namorado não acreditava que a criança era filha dele e a tratou muito mal durante os 09 meses de gravidez. Só quando a criança nasceu parecida com o pai, ele mudou de comportamento, mas, para Marina, já era tarde demais. Ela nunca mais foi a mesma com ele.

Mais uma vez Marina havia se envolvido com alguém dependente de drogas. Seu companheiro, para comprá-las, pouco a pouco foi vendendo tudo que Marina havia conquistado, já que só seu salário como policial já não alcançava. Ela também passou a consumir. Primeiro apenas merla, depois crack, junto com ele. Levada pela tristeza, Marina largou o emprego e passava o dia todo usando drogas e não cuidava mais das crianças. Quando percebeu isso, deixou-as na casa da mãe. A relação cada vez se deteriorava mais e finalmente se separaram, mas Marina já não conseguiu mais evitar a dependência pelas drogas. Ela comenta: “eu tô ali naquela coisa errada, eu sei que isso é errado, quando eu fumo eu dou um puxa e eu choro depois. Eu sei que é errado”.

Seu terceiro relacionamento, ao que ela se refere como o amor da sua vida, surgiu logo depois de haver se separado do policial militar. Também era um homem viciado em drogas, mas, desta vez, ao mesmo tempo ele era traficante. Desde a época em que começou a consumir drogas, Marina começou a comprá-la, usar somente a metade e revender a outra metade para comprar novamente para seu consumo no dia seguinte. Agora, com o novo namorado ficando cada vez mais dependente, com o tempo Marina passou a vender para abastecer não só sua própria dependência, mas também o dele, que de tão viciado já não podia ser traficante, porque consumia tudo antes de vender. Sobre isso, ela diz:

dói demais você ver a pessoa assim que você ama se afundando, né? A gente vai lá, vou te levar no beco pra você conhecer geral, você vai ver que ele é boa gente, mas está acabado e quando tá noiado fica agressivo até comigo. Aí quando eu tô triste, aí é que eu fumo mesmo. Vou te mostrar como é que é tudo, você vai ver.

Ao se perguntar sobre a legalização das drogas ela foi taxativa, a partir da sua perspectiva como usuária:

Se liberar piora. Se liberar, pronto, o mundo acaba. Porque uma criança desse tamanho aqui ó, ela vai passar a ficar olhando. O que vai acontecer? Todo mundo já tá usando no meio da rua como se fosse natural! O cigarro e o álcool faz mal, mas nenhum faz mal igual ao que a droga faz. O cigarro não faz você matar, roubar e nem faz a sua cabeça... O diabo tá no crack.

Este tipo de pensamento é tão comum para quem está envolvido com a venda de drogas, que Marina sabe que quase nenhum/a traficante é usuária/o. Tanto que seu namorado, justamente por ser traficante e usuário ao mesmo tempo, se afundou. Marina é muito amiga da mulher responsável por lhe passar a droga na atualidade. As duas não possuem uma relação apenas de negócios. Sobre ela, Marina conta:

ela, tipo assim, essa pessoa, ela me passa, tipo assim essa pessoa eu sempre comprei na mão dela, entendeu? Mas ela sempre me deu conselho: “não faz isso não”. Ela não usa, ela sempre quis o meu bem, ela já veio em cima de mim pra me bater para mim não usar. E tipo assim ela só tá botando na minha mão porque eu falei pra ela que não vou usar. E ela sabe, ela confia em mim. Eu falo: “olha, você tá me ajudando a sair”. E realmente o carinho dela, a preocupação dela por mim tá me ajudando. Ela fala: “eu tô querendo te ajudar pra você fazer o seu dinheiro, pra você cuidar da sua vida. Cara, vai fazer seu currículo, vai arrumar emprego, vai viver nessa merda aqui pelo resto da vida?” A gente vai lá na casa dela para você ver que ela é de rocha.

Para Marina, o aumento do número de mulheres presas por tráfico de drogas se dá porque são

laranja, entendeu? Tá o cara ali vendendo, ela tá lá pra passar pra outra pessoa. Então essa daí é laranja. Aí tá traficando, mas não é. É laranja só, só tá pegando pra passar, pra levar ali ó. O cara que tá pagando, só isso. Ou, vou dar um exemplo: minha mãe. Nem sabem quem mora lá, aí a policia invade e prende a minha mãe. Então é isso que eu tô falando, às vezes a pessoa roda com tráfico, mas não tem nada a ver, nem tem culpa no cartório.

Mas, ao mesmo tempo, ela diz que “assim, quem tem filho pequeno e não tem como você arrumar dinheiro...tá passando mal...pra mim é o jeito mais fácil, mais rápido, entendeu? Pô, eu vou trabalhar na casa só daqui a um mês que vai ganhar o

dinheiro, tô precisando de dinheiro pra hoje, pra agora”. Sobre ela própria, diz: “eu peço ajuda pra Deus todo dia. E é porque eu tô sendo obrigada praticamente, porque eu não tenho outra forma, eu tenho que comer hoje, cadê? Eu não tenho”.

O tráfico de drogas existe por uma demanda de consumo. Este argumento tem sido bastante utilizado para culpar? as/os usuárias/os em relação às consequências nefastas do tráfico, como violência, corrupção, desaparecimentos e mortes. No entanto, o consumo de qualquer substância não criminalizada não produz estas mesmas consequências, pelo menos não da mesma forma e pelas mesmas causas.

Então, como abordar o tema da/o usuária/o? Uma discussão necessária quando pensamos em tráfico de drogas é falar sobre quem usa drogas. Segundo a Organização das Nações Unidas - ONU, em 2004, 185 milhões de pessoas faziam uso regular de alguma droga ilícita, o que equivale a 3.0% da população mundial ou a 5.0% das pessoas que se encontram na faixa 15 e 64 anos de idade (ARBEX JÚNIOR, 2005). Cerca de 40.0% das mulheres latino americanas consideram que as campanhas de governo enfocadas na prevenção do consumo são negativas ou totalmente negativas (OBSERVATORIO LATINOAMERICANO DE POLÍTICAS DE DROGAS Y OPINIÓN PÚBLICA, 2013).

Ainda que este número seja bastante expressivo, mantém-se a imagem equivocada de que esta/e usuária/o é alguém distante, que não convive normalmente em sociedade porque, sendo dependente, faz um uso dependente das drogas e perde o equilíbrio pessoal e suas escolhas, já que não possui mais controle sobre seu próprio corpo ou vontades. Laura (livre, envolvida com o tráfico de drogas na Cidade do México, México) comenta sobre esta percepção acerca de usuárias/os:

pues lo único que pienso es que satanizamos demasiado a la gente que consume y pues hay de todo o sea, no por consumir eres una mala persona, no? Eres una persona con una adicción pero hasta ahí nada más y lo hacen demasiado así como “Ah, el drogadicto, es de lo peor”. Una adicción, pero precisamente una enfermedad no, porque hay gente que para nada más para, no tiene que irse a ninguna clínica, ni ningún grupo ni nada más dice ya! Yo ya con esto acabé y terminan y ya, entonces no hubo como que una cura que dicen los grupos, son curas o cosas así, es muy relativo, yo conozco gente que ha parado solamente porque ha decidido que se acabó su tiempo de fumar, entonces en ese sentido no sé si puedes decir que es una enfermedad o no. Me parece que, por

ejemplo, en hablar de esta heroína, cómo que si hay un componente físico muy fuerte, entonces ahí sí me parece que tiene que haber cierta ayuda de algunos elementos que compensen o que sustituyan un poco esta, esta otra sustancia, eso sí me parece que es así, pero con la marihuana yo creo que la adicción es únicamente psicológica, o sea no es que la necesites en sí más que, en la situación de querer estar en ese estado.

No entanto, a/o usuária/o de drogas se encontra mais próximo do que se imagina, já que a quantidade de drogas produzidas e traficadas mundialmente não chega apenas às mãos de um número reduzido de pessoas. Nem todos estes indivíduos admitem o consumo. Este sigilo, inclusive, só é possível, pois existe um grande número de pessoas que, apesar de usarem drogas, não necessariamente realizam um uso dependente delas.

Nas pesquisas realizadas a respeito das/os usuárias/os, indica-se o uso não dependente destas substâncias, ou seja, um uso recreativo e/ou funcional, mesmo que cotidiano, mas que não impede que as atividades diárias do indivíduo sejam realizadas (Comisión Interamericana de Mujeres, 2014; Fiocruz, 2013; OBSERVATORIO LATINOAMERICANO DE POLÍTICA DE DROGAS Y OPINIÓN PÚBLICA, 2013; ZAMUDIO E HERNÁNDEZ, 2013). Estas pesquisas têm demonstrado o que já é amplamente argumentado pelas/os próprias/os consumidoras/es de drogas, como no caso de Jussara (livre, envolvida com o tráfico de drogas na Cidade do México, México):

yo creo que depende como cualquier droga, de tu estado de ánimo, lo que estés pensando, sintiendo, cómo está el medio ambiente, como te han tratado en la vida, todo tiene influencia, en tu ser. Bueno pues, siempre tenía que ser a escondidas, generalmente, si fumas tiene que ser a escondidas que nadie te vea, que nadie sepa, no? O sea, es y te ven mal inmediatamente, ah! Fuma mota. No! Entonces que se aparte, o sea, esta satánica, no, o sea, no tiene nada que ver yo manejo, hago todo, absolutamente todo, cocino, lavo, o leo el periódico, pero siempre con adentro un toque de mota, o sea yo desde que amanece me tomo mi primer, amaneciendo me prendo un toque y puede ser poquita, puede ser mucha pero todo el día, o sea todo el tiempo que puedo, necesito irme al banco, por ejemplo me doy un toque rápido, ya me preparo y me voy al banco, o sea no puedo hacer absolutamente todas mis actividades aunque vaya yo muy feliz, ben pacheca, y sin embargo está súper criminalizado, o sea todo mundo o bueno, mucha gente lo hacemos, es algo de doble cara, doble moral.

Pensando nestas questões que em todo o mundo, mas principalmente na América Latina, na última década houve uma série de mudanças nas leis sancionadoras sobre o consumo e o tráfico de drogas, grande parte delas despenalizadoras do consumo de drogas ilícitas e do porte para consumo individual. No Brasil, por meio da criação da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006 e, no México, por meio da modificação da Ley General de Salud, em 21 de agosto de 2009.

Estas mudanças aparentemente demonstravam um cunho descriminalizador não só por colocarem na agenda de discussão social o direito ao livre consumo de drogas, mas por suas decisões despenalizadoras, que teoricamente iriam à contramão das estratégias fortemente proibicionistas utilizadas nos últimos anos na guerra contra as drogas.

Entretanto, o que seu viú foi o recrudescimento da legislação em relação à todas as atividades relacionadas ao tráfico de drogas. Boiteux (2006) destaca os efeitos adversos destas leis que promoveram a despenalização da posse de entorpecentes, mas, por outro lado, aumentaram significativamente a pena para o delito tráfico de drogas. Para a autora (2006, p. 03), “com a lei nova haverá um reforço do abismo já existente entre a figura do usuário e do traficante, que atingirá diretamente os pequenos traficantes selecionados pelo sistema para cumprirem pena”.

Outro problema é um dos principais, diz respeito à falta de nitidez na diferenciação entre o que é considerado consumo ou porte para uso individual e tráfico de drogas em si. Gabriela (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil) questiona a obscuridade da lei: “pra uma pessoa que usa droga mesmo, eu usuária, quando eu usava cocaína, 100 reais de cocaína pra mim era pro meu uso, mas 100 reais de cocaína é tráfico, mas e aí, como é que você vai saber isso?”.

Este equívoco legislativo tem resultado em práticas completamente discricionárias da polícia no momento do enquadramento de distintos comportamentos entre criminalizados ou não e suas consequentes penalizações. O que, em vez de reduzir o espectro criminalizador, o ampliou. Marina (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil) comenta sobre a mudança legislativa nos seguintes termos:

a lei mudou, mas eles não quer saber não. Porque, tipo assim, é... Lá na minha área tinha altos meninos assim que era usuário... e quando foi preso, uai, a pessoa é presa com duas grama? E eu? Por que eu fui presa? Com menos de 15 gramas, se a gente vende

é 50g, entendeu? Eu acho que tráfico, pra mim, é quem mexe com quilo. Quilos e quilos. Tonelada, quilos. Tá ligado? Eu acho que a partir de, assim, de 50 gramas pra cima. Porque a dona rodou com 01 grama, 05 gramas, 59 centigramas, pá!, Cinco anos! Três anos e pouco! Tinha que colocar. As pessoas são tudo hipócrita, né? Tem que colocar, tipo assim, na observação, “Cê vai ficar lá 02 anos, fazendo tratamento e tal”, entendeu? Pra ressocialização, porque é tudo noiado.

Esta discricionariedade é completamente seletiva, pois a despenalização de usuárias/os sem uma descrição exata do que é ser usuária/o foi proposital pode hiperpenalizar a/o consumidora/r tratando-a/o como traficante, aumentando o controle social sobre o uso de drogas. Além de ser nítido que endureceu toda a lei com relação às/aos traficantes, o que fortalece ainda mais as estratégias proibicionistas e a guerra contra as drogas.

A ampliação dos efeitos negativos que trazem o proibicionismo e as políticas repressivas sobre os padrões de consumo são redimensionadas, devido aos papéis sociais de gênero, para as mulheres. Mesmo porque a atual diferença de consumo que existe entre mulheres e homens está se reduzindo crescentemente, especialmente nas grandes metrópoles e nos países reconhecidos como grandes consumidores de drogas, fenômeno que vem ocorrendo principalmente entre as jovens (UNITED NATION OFFICE OF DRUGS AND CRIME, 2012).

Por isto, apesar do consumo, em grande parte das vezes, ser recreativo e/ou funcional, continua-se a castigar com mais energia as mulheres consumidoras do que os homens, tanto pelos sistemas de justiça e penal, como pela sociedade em geral. Esses castigos sociais fazem com que elas se escondam para consumir e colaboram para seu envolvimento com o tráfico de drogas para garantirem o sustento de sua dependência em drogas fora do alcance da vista dos demais (OBSERVATORIO LATINOAMERICANO DE POLÍTICAS DE DROGAS Y OPINIÓN PÚBLICA, 2013).

Para as mulheres com dependência incontrolada, os efeitos são altamente negativos não somente sobre seu próprio bem-estar, mas também de quem está à sua volta, dependentes de seus cuidados, especialmente crianças, enfermas/os e idosas/os. Além do fato de que o uso de drogas durante a gestação pode trazer efeitos irreparáveis para suas/seus filhas/os.

O controle deste uso dependente não existe, porque, criminalizando a ação, em grande medida o Estado se exime da construção de políticas públicas para as

peessoas viciadas, dentre elas as mulheres, como programas de redução de danos, planejamento para o uso controlado e desintoxicação para as/os que optam por tal, já que se continua a tratar estas pessoas ora como criminosas ora como a causa do tráfico de drogas e de suas consequências existirem.

Portanto, a criminalização das drogas também traz consequências para as/os próprias/os usuárias/os, que, encurraladas/os entre preços exorbitantes de substâncias a que só se tem acesso mediante o mercado ilegal e o uso cotidiano, seja pela recreação, seja pelo uso dependente, estão sujeitos à violência e em alguns casos, a envolverem-se com o tráfico de drogas para manterem sua dependência.

O envolvimento com o tráfico por parte das/os consumidoras/es se dá de forma lenta, gradual e crescente, por meio da comercialização das drogas que elas/es próprias consomem. Não necessariamente passa por uma decisão racional individual (CAROLINA GRILLO, 2008). E mesmo que os casos de uso dependente sejam em menor número, ainda que mais visíveis para a sociedade, os males causados pelo envolvimento com o tráfico de drogas por quem é dependente são assustadores até para outros traficantes de drogas que se envolveram nestas ações por outros motivos e de outras formas, como relatam Daniela e Fernanda (presas em Brasília-DF, Brasil):

o que me fez mesmo parar foi a realidade que eu vi do crack em Taguatinga, que eu presenciei muito aquilo. Tipo eu já usei o craque só que não no cachimbo, ele misturado no cigarro você enrola e fuma, a dependência é menor, mas eu não deixei de ter usado. E quando eu comecei a vender no centro de Taguatinga eu fiquei assim: cara eu não acredito que eu tô acabando com a vida... porque eu de certa forma, eu tava acabando com a vida daquelas pessoas, tipo a mulher morando na rua, entendeu? O que ela tinha acabado de ganhar de comer pra ela e pro filho dela ela queria trocar comigo por uma pedrinha de 10 reais. E eu comecei a ficar chocada, falei cara, assim, é uma escolha dele, entendeu? Eu não tô obrigando, mas de certa forma eu tô colaborando com aquilo, eu tô destruindo, de uma certa forma eu tô destruindo a vida de uma pessoa, de uma pessoa consciente e de um inocente, porque ela não tava querendo trocar só uma coisa dela, ela tava querendo trocar uma coisa do filho dela também. E ali no centro de Taguatinga você vê cada coisa ali, cara eu passei noites ali... Nossa, terrível, assim eu acho que pessoas tinham que ir lá e presenciar aquilo porque a pessoa muda de visão. Muda. Tipo eu não quis mais fazer parte daquilo. Eu falei: eu não vou mais fazer isso, as pessoas se quiserem continuar se drogando que não seja pela minha mão, entendeu? E fora a polícia aí, que, cara, bate neles, te pega com droga, rouba a sua droga e te libera, trata eles que nem cachorro, fica com a sua droga, e assim, nada

muda, é um ciclo de... eu não posso nem te falar o que, um ciclo de...sei lá...

Droga que a gente passava pra pessoa, a pessoa ia lá vender e a gente curtindo uma boa lanchonete. Porque nós não era usuário. Um bom hotel, uma boa casa. Deitar e dormir e aquele que tava usando vivia um trapo. E uma pessoa que é usuário ela se humilha, ele ajoelha no chão, ela quer a droga, ela quer, ela quer, ela quer. Então você se enoja por você ter participado em ter ajudado uma pessoa a vender a droga pra deixar uma pessoa tão derrotada que a pessoa fica.

Este é o caso de Marina, que tem sua vida girando em torno da tentativa de vender drogas para poder adquirir-la para si própria: “quando eu durmo, quando eu durmo, que eu passo 03, 04 dias sem dormir... Eu vou dormir 06 horas da manhã, acordar 03 horas no máximo, 02 horas, meio-dia. E quando eu chego na rua é só briga. É dia, é noite vendendo”.

O grande problema desta dinâmica de aproximação com o tráfico de drogas é a própria venda ficar prejudicada pela impossibilidade de se controlar a vontade em utilizá-las. Isto vulnerabiliza estas/os usuárias/os em relação ao alto consumo de drogas e todos os malefícios que isto traz; em relação à polícia, pela exposição permanente à apreensão; mas também em relação aos escalões mais altos do tráfico que, geralmente, não perdoam dívidas. Marina (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil) fala sobre esta possibilidade:

então assim, ela me dá 10 dolas pra mim vender. Se eu fizer 10 dolas é 100 reais, se eu fizer 100 conto dela e sobrar 5 dolas, essas 05 é minha, eu faço delas o que eu quiser. Se hoje eu tiver triste, se hoje eu levar um tapa na cara, apanhar ou se meu ex-marido virar pra mim... Igual assim que eu chegar lá, ele vai virar pra mim e vai falar pra mim, desculpa os nome que eu vou falar aqui, vai virar pra mim e vai falar: "Você é uma prostituta, tava é dando a buceta!" Aí é a hora que dói aqui, por saber que eu não estou mentindo, não estou fazendo nada de errado, eles tão me julgando. Aí a hora que me bate uma porra da raiva cabulosa, aí eu já pensei... Já tentei me matar por isso tudo... Mas geralmente as 05 dolas que é minha, em vez de vender eu fumo as 05!

Nestes casos, é muito raro a/o usuária/o conseguir deixar não só a dependência, pela proximidade diária com as drogas, mas o próprio tráfico, pela eterna dívida em que se mantém com relação às/aos suas/seus fornecedoras/os.

3.2.2 Antônia: o tráfico de drogas mantém.

Antônia era a filha mais velha de uma família com 05 crianças. Seu pai era um ótimo carpinteiro, mas, conforme qualquer pessoa que o conhecia comentava, não ligava muito para trabalho, pois preferia estar bebendo ou conquistando novas mulheres. Enquanto isso, a mãe de Antônia fazia sozinha todos os trabalhos domésticos, cuidava das crianças e ainda realizava pequenos bicos para conseguir manter as necessidades básicas da numerosa família, já que em vários momentos o pai não cooperava com dinheiro para casa, gastando tudo o que recebia consigo mesmo.

Não foi apenas uma vez que Antônia ouviu sua mãe chorar baixinho porque não havia nada que comer. Antônia se lembra bem que, muitas noites, a mãe mandava todo mundo dormir bem cedo, quando ainda era dia, para que ninguém percebesse que não havia absolutamente nada para jantar. Entretanto, Antônia, que era a mais velha, sabia que o motivo era este e, por mais que tentasse dormir, sentia doer a própria barriga pela fome, ficando acordada até altas horas da madrugada.

Diante da falta de dinheiro, não foram raras as vezes que tiveram que se mudar de casa simplesmente porque haviam sido despejadas/os por não pagar o aluguel. Desta forma, era praticamente impossível para Antônia seguir os estudos em uma única escola, pois a família sempre se mudava para um lugar diferente da cidade em busca de um lugar mais barato para viver.

Em uma destas casas, quando tinha 09 anos de idade, havia 02 vizinhos que, ao perceber que a mãe de Antônia estava sempre sozinha com as 04 filhas maiores e seu único filho, que ainda era um bebê, tentaram violar Antônia, que conseguiu ser salva por sua mãe. Sobre este dia, as lembranças são fortes e mais uma vez comprovam o tipo de comportamento que tinha seu pai.

A los 9 años quiso violar-me un vecinito ahí de donde rentábamos nosotros. No cometió eso porque... No llegó a los hechos porque llegó mi mamá. Mi mamá le pegó mucho al señor a palazos, pero mi papá no estaba. Cuando mi papá regresa, mi mamá le comenta para que mi papá hiciera algo, y no, lo que mi papá hace es regañar a mi mamá y pegarle porque le decía que no nos cuidaba, que no sabía cuidarnos, que era una estúpida que era eso, bueno, le dijo puras groserías.

Em vários momentos, Antônia presenciou o pai bater violentamente na mãe, assim como batia nela e nas outras crianças da família. Ele, que havia sido lutador de boxe na juventude, pelo menor motivo, em qualquer situação, sempre encontrava um

pretexto para “ensinar o que era certo” à mãe de Antônia e às/aos filhas/os por meio de golpes. Com um entorno como este, a única coisa que Antônia queria era sumir.

Aos 16 anos, quando teve seu primeiro namorado, não tardou uma semana para que saísse com ele de casa. Ao contrário do que imaginava, que ia ser salva por um homem que a amava, percebeu que somente havia saído das mãos do pai violento para a do marido violento. Toda a perversa estrutura em que vivia passou a se repetir.

También mi marido era alcohólico, como mi papá era. Él tomaba mucho. Igual yo salí embarazada luego, luego. Su papá de él era alcohólico, su mamá se fue, lo abandonó, se llevó a las dos chiquillas que tenía. Yo me quedé con mi suegro y con él. Mi suegro se preocupada porque yo comiera, porque él era muy flojo, hasta la fecha es muy flojo. No me daba dinero para comer ni nada, entonces mi suegro sacaba tortillas de los cerdos porque ahí tenían un creador de cerdos. Entonces les sacaba las tortillas duras y me las ponía en el sol y les ponía sal y me las daba para que yo comiera porque ya estaba embarazada, inclusive mi hija nació con... no se cerró su paladar. Yo pienso que es porque no me alimenté.

Com este marido Antônia esteve por muitos anos, aguentado de tudo. Por várias vezes se separou, mas sempre acabou voltando, porque afinal “era o único homem que conhecia na vida”. Assim como viu acontecer com sua mãe, ela tinha que cuidar de todas as 04 crianças sozinhas e, ao mesmo, tempo fazer pequenos trabalhos para manter os gastos da casa, além de também receber uma série de violências psicológicas e físicas. Toda a sua família percebia que a situação era ainda pior que na casa da mãe de Antônia, mas ninguém conseguia intervir. Uma vez o irmão de Antônia, em uma tentativa desesperada, deu uma surra em seu esposo. Então, finalmente o casal se separou.

Apesar de já não sofrer as violências do marido, a situação financeira continuou muito complicada, até que melhorou um pouco quando Antônia começou a trabalhar como doméstica na casa de uma professora que, além de lhe pagar por seus serviços, ao ver a sua situação, comprava para ela e suas crianças roupas, calçados e materiais escolares, além de lhe dar muito apoio psicológico, já que Antônia a recorda como “a mulher que mais me apoiou em toda minha vida, me fazendo ver que eu tinha valor”.

Apesar de ter trabalho nesta casa por algum tempo, não demorou muito para que o esposo e o filho da professora passassem a assediarem sexualmente Antônia em seu

ambiente de trabalho. Não aguentando a situação, ela pediu demissão. Mais uma vez não tinha condições de manter a casa, além de ter ficado muito vulnerabilizada pela violência que sofreu em seu emprego. Vendo tudo que acontecia, sua ex-cunhada e amiga desde a adolescência lhe fez uma proposta:

oye, yo veo que tú tienes mucha carencia con los niños y que yo me preocupo por ti y mira que hay un trabajo donde puedes ganar 500 pesos. Yo le digo: “Sí, pero ¿de qué trabajo?” Y me dice: “Pues mañana mejor te vas conmigo, pero no puedes poner ropa negra ni azul.” Y le digo sí y me fui. Ya que llego allá y que ella me dice lo que era, que era las piezas y todo eso. Entonces tiene el señor ya las piezas, una pieza de un cuarto de marihuana, una de a medio, una de 600. En el reclusorio. Era meterla al reclusorio pero vía vaginal. Entonces yo llego al mercado ese y me enseña las piezas y me dice ella que pusiera yo lubricante y que yo me la metiera. Y le decía yo: “Ay no, pues se ve muy gorda.” Y dijo: “Sí, pero así vas a estar iniciando, mira por esta de a cuarto te van a pagar 250 pesos, por la de medio 500 y por la otra 600, el peso que lleva es lo que te queda.” Y me quedé: “Ay no, es que no.” Que me hago? Fue en un diciembre, que me meto la de a cuarto, ay ¡no! pero sangré como no tienes idea, mis piecitos se temblaban así, me dio calentura y yo sentía que no aguantaba, me pusieron xilocaína en la pieza, me pusieron xilocaína para que se durmiera mi parte, pues así entré.

Quando perguntada sobre o porquê de ter aceitado a proposta, ainda que fosse para fazer algo considerado crime, Antônia é muito segura:

primero que nada porque hay muchas mujeres solas sin apoyo del marido, el marido nada más sirve para hacer hijos y nada más. Pues está la necesidad, sobretodo en esto país, ¿cuánto te pagan en una fábrica? 200 pesos, con 200 pesos las rentas están de a 1500 ahora. 1500 un cuarto y esto para medio vivir, todavía tienes que comprar gas, tienes que vestir, tú tienes que comer. Entonces para nosotras las mujeres es bien difícil y nos cierran mucho el paso para los trabajos. Por ser mujeres o si estás embarazada no te dan el trabajo, si estás enferma ahora de sida, tampoco. Cualquier pretexto ponen, si ya tienes más edad, por dos anitos ya no te dan el trabajo. Entonces la necesidad de nosotras las mujeres en tener bien a nuestros hijos es lo que nos orilla a llegar a vender droga o trabajarle a otra persona. (...) Entonces eso, la necesidad fue lo que me hizo empezar a delinquir, porque en mi familia jamás ha habido alguien que se dedicara a cosas malas, ¿no? Sí porque a mí la maestra me daba 70 pesos diarios, imagínate de un ratito de entrar al reclusorio 250 pesos, es mucho, ¿no? Con el primero dinero que reviví, como venía el santo de mi mamá y yo quería regalarle algo, entonces que me meto la de a medio. La necesidad, pero también me puse bien mal, me desgarré bien feo, no no no! Y me meto la

de a medio y ya llegué y me dieron dinero, me dieron 500 pesos que para mí era mucho, ya compré ropa a mi hija, mi hijo, a mi mamá le hice un regalo, le hice una comidita, le invité a sus hermanas de mi mamá para que fueron a convivir en la casa y ahí lo pasamos muy bien. Por decir, yo al menos lo primero que era cubrir mis gastos de la casa: mi renta, vestir a mis hijos, ayudar a mi mamá, pues mi mamá y mi papá se separaron pero mi papá se fue y dejó a mi mamá y se dedicaba a la casa y pues ayudarle, se puso enferma mi mamá, le dio diabetes. Las medicinas, ¿no? Mi hermana, mis hermanas están casadas, mis hermanos no son muy unidos a ayudar a mi mamá. Mi hermana y yo nada más. Pero mi hermana luego se espantaba porque yo le dejaba 500 pesos o que 1000 pesos, y "¿de dónde lo sacaste?" "Ay, me dio mi marido." Yo así engañaba mi familia. Porque mi familia jamás supo a que me dedicaba. Lo ocupaba para eso, para la gente también, a los mismos muchachos del reclusorio que yo veía que no tenían visita, yo les llevaba de comer o sea lo ocupaba para algo bueno.

O tráfico de drogas que exercia, além de manter a toda sua família, lhe deu a oportunidade de, pela primeira vez na vida, divertir-se um pouco, saindo para namorar, tomar cerveja com as amigas, comer em lugares que antes não podia. Embora no trabalho nem sempre houvesse tranquilidade ou ausência de problemas, pois a senhora responsável por passar a droga para ela, sua cunhada e outras mulheres que exerciam a mesma função, um dia lhe comentou:

yo nada más te quiero decir una cosa: que tu cuñada es bien traicionera. Y digo: "¿Por qué?" Porque te está utilizando, o sea, tu cuñada está acostumbrada a picar los ojos. Le digo: "¿Cómo?" Me dice: "Porque adentro de la pieza le mete cocaína o chochos y eso no te lo paga, eso va para ella. A ella si se lo pagan, pero a ti nada más da lo de la marihuana."

Antônia, ao descobrir que levava uma quantidade maior de drogas por um preço menor do que elas realmente valiam, além de se arriscar mais a ter uma pena mais longa caso a descobrissem não só com maconha, mas também com cocaína, decidiu não trabalhar mais junto com sua cunhada. E então passou a trabalhar diretamente com a senhora responsável por repartir as drogas entre as mulheres que entravam na penitenciária.

Segundo Antônia, esta mulher já participava da organização que enviava as drogas às penitenciárias há cerca de 30 anos, tendo começado, ela própria, entrando com drogas na vagina e mudado de cargo ao longo do tempo. Por longos anos, Antônia entrou com drogas na penitenciária e sempre lograva passar com peças entre 250 e 600

gramas. Além disso, durante este mesmo período, também viajou algumas vezes para a Colômbia para trazer dinheiro proveniente do tráfico dentro de sua vagina. Um dia, entrando na penitenciária com drogas, pela primeira vez Antônia foi flagrada. Conforme conta, não foi a polícia quem deduziu que havia alguma coisa errada, pois:

para mí en lo personal los policías son unos tontos, la verdad, son unos tontos. Hay mujeres muy pesadas. Pero por eso te digo los policías nunca van a saber. Por decir, cuanto metes al reclusorio ellos nunca saben. ¿Cómo saben que van a llevar droga en tu vagina? ¿Cómo? Nunca saben ellos, nada más por estar parados ya dicen que cumplen su trabajo. Pero sabes ¿porque agarran a la gente? Por gente más abusiva, por la misma gente que se conoce les decimos aquí borregas, que ponen, que se la está llevando. Para limpiar su camino. ¿Ellas que hacen? Quitan esta: “Vamos a tumbar a esta, porque por ella no podemos más avanzar en el camino, por ella no nos poden comprar más droga.” Y ¿cómo han agarrado a tantas? ¿Porque? Porque llevan a un chivo espiratorio. Por decir, voy a mandar esta y esta, pero esta me sirve más. Entonces como me va a entrar más material de este lado del país, voy a tumbar a la más chica y que tumben a esta y en lo que estos están ahí pasa la otra.

Antônia está segura de que o ocorrido foi por uma denúncia. Desta vez, por ser ré primária, foi presa apenas por 03 meses. Ao sair, disse que tentou voltar a trabalhar em empregos lícitos, mas que o dinheiro recebido não alcançava as contas que venciam. Além disso, havia comprado o terreno onde estava o barraco de sua mãe e, sem ajuda de nenhuma irmã ou irmão, ainda não tinha terminado de pagar.

Assim, decidiu aceitar uma nova proposta, já que estava “marcada” e não podia entrar com drogas na penitenciária. A proposta era transportar cocaína em sua vagina para o Japão, juntamente com outras mulheres que estariam fazendo o mesmo. Tudo foi organizado. Desde a parte logística, como compra de passagem e verificação de seu passaporte, até detalhes como roupa, sapato, maquiagem, unhas, cabelo. Tudo para que parecesse “una mujer honesta, con dinero y no con drogas”. Este trabalho ia ser maior que todos que ela já havia participado, pois não ia viajar sozinha e percebeu, por todo o dinheiro que lhe deram para se arrumar, que quem estava por trás do carregamento era gente grande.

No dia marcado, uma caminhonete a buscou em casa. Outras mulheres já estavam dentro dela, junto com um japonês que parecia organizar tudo. Todavia, antes mesmo de chegarem ao aeroporto, a caminhonete foi parada. As pessoas responsáveis pela operação era gente tão “pesada”, que Antônia não sabe até hoje quem fez a

denúncia ou se houve uma investigação. Só sabe que, entre a apreensão e o momento em que chegou à penitenciária, passou as piores horas de sua vida, conforme conta abaixo:

y nos dicen: "Tu, ¿tú a donde llevabas? Pinches aguacateras de mierda ustedes son las que envenenan la sociedad, son una porquería." Ay bien feo. "Y ahorita van a ver hijas de la chingada." (...)Sí yo sé que tienen niños chiquitos, ya lo sé, y? No se les quita la mierda que son, hijas de quien sabe qué." Y nosotras así, y dice: "Son la escoria de la sociedad, ustedes todas son una porquería y que no sé qué, envenenando a la gente... (...)Querían 60mil dolores. Y ya se sube al carro y cuando él se sube al carro nos tira al piso otra vez, estábamos sentadas en las banquetas de la combi y nos tira al piso: "Quédense en el piso hijas de su pinche madre. No se levantan, ¿hein?!" Porque íbamos entrar a la federal, nos metimos ahí a donde están los federales, pero nos meten hasta el fondo, hasta fondo. Y me dicen: "Ya levántase!" Y nos levantamos y ya me fijó y es una caja de trailler, un cajón de trailler. Entonces yo me quedo así y ya me dio miedo. Entonces nos agarra y nos tapa la cara, me alza la playera y me tapa la cara. Y ya la de mis compañeras igual y al japonés le bajan también. Nos suben primero a nosotros a la caja de trailler y ya yo siento que se oía la clarineta que pusieron, y nos subimos y ya veo y adentro de la caja de trailler había camas como literas a donde ellos ocupaban para dormir. Entonces ya me quedo vendo las literas y me quedo así y nos llega las muchachas ahora sí hay mujeres y nos vendan con cinta canela los ojos y las manos. Y nos dejan así. Y ya entraron los tipos que nos agarraron y nos levantan, nos empiezan a pegar, nos patean y nos empiezan a decir otras groserías, que somos una mierda, que asco, se empiezan a burlar de nosotros, a mí me decían la viejita. (...) Y pegaban a nosotras, pues ya le pegamos. Nos ponen hincadas en el piso y nos querían echar ácido en la cara, en la lengua: "¡Saca la lengua!" Y nosotros llorando, y ya empezaban a ver las fotos de nuestros hijos en la vez que nos quitaron y nos decían: "Ay mira, que bonito se ven tus hijos aquí. Pero ¿qué crees? Que ahorita los vamos ir a recorrer y los vamos a matar y que no sé qué." Y nosotros llorando: "No, por favor no." "¿No? Vas a ver hija de quien sabe que, vas a ver." Dice ya. Ya no nos levantan y ya dice el otro: "Ya déjenlas, déjenlas." Y le dice "No, estas son unas mierdas." Horrible. Ya oigo a mi compañera que la está manoseando uno y le decía: "Ya déjate, luego digo a mis compañeros que ya no te pateen" Y dice ella: "No, por favor no me toquen." Y dice: "Déjate, y ya no te van a tocar." Ella dice: "¡Déjenme! ¡Déjenme!" Entonces ella estaba al lado de mí, entonces yo oí todo lo que dijo. Ya nos levanta y nos pegan aquí atrás para que nos hincáramos, nos hincamos y ya cuando yo siento una pistola aquí. Y que me dicen "Hasta aquí llegaron hijas de su pinche madre!" Y me ponen la pistola aquí, yo siento, no sé si también a ellas, y me comenta mi compañera que sí. Entonces me ponen la pistola aquí y yo pensé: "No, hasta aquí llegué." (...) Y ya nos encaminan una por una y me meten

hasta el final de la caja del trailer y tienen un cuartito especial y ahí tenían piezas, piezas de con cinta canela, una báscula y el polvo suelto. Me quita la venda, me quitan la cinta canela de los ojos y me dicen: "Ahora vas a decir lo que quiero que digas." Y me decía: "¡Agarra esta pieza!" Y le digo: "Que ¡no es mía!" le digo: "No, yo no traía nada." Y dice: "que la agarre hija de quien sabe que!" Y nos pega. Y ya la agarro así, y me dicen: "Agárrala por todos lados, ¡agárrala!" Y ya la agarré por el miedo y el otro ya me saca fotos. (...) "Ya las vamos a presentar." Nos quita la cinta canela de la mano, de los ojos, nos suben a la combi otra vez, la misma combi donde nos detienen, nada más nos dieron una vuelta así adentro del mismo lugar y nos presenta con los meros jefes. Otra cosa, la verdad. Yo cuando llegué ahí dije gracias a dios porque estos iban a estar y péganos y péganos y oí bien que se repartieron todas nuestras cosas. Las ropas que llevábamos era nueva, se repartieron: "Ay, mira este abrigo, te queda a ti" "Sí, sí, para ti." Yo oí cuando se repartieron: "Mira estos tenis nike? Ay sí, son para ti." "Ay mira, ella llevaba su cámara." "Ay mira, la otra lleva hasta su shampoo fino..."

A maior parte dos estudos sobre mulheres criminalizadas por tráfico de drogas alega que as condições financeiras são o fato determinante de envolvimento destas pessoas com o mundo do crime (BEATRIZ REZENDE, 2011; MARIA MOURA, 2012). Obviamente, o próprio recorte do objeto da maior parte das pesquisas, por serem asmulheres que estão presas e não as traficantes que pela seletividade do sistema penal não se encontram na mesma condição, faz com que seja evidenciado este tipo de trajetória pessoal no envolvimento de mulheres com o tráfico de drogas, já que existe uma seletividade no sistema penal que encarcera, prioritariamente, mulheres que sofreram sujeição criminal (MISSE, 2010) ao longo de suas vidas.

Dizer que as mulheres se envolvem com o tráfico de drogas apenas por necessidade financeira não possui um alto poder explicativo. Nos estudos de envolvimento dos homens com o tráfico de drogas ou qualquer outro ato criminalizado, já não se justifica mais toda esta complexa interação entre o indivíduo e a criminalidade apenas com a explicação causal da necessidade. Então por que se continua a fazer isso com as mulheres (MISSE, 1999)?

Entretanto, ainda que exista uma pluralidade de motivos que aproximam e mantêm as mulheres no tráfico de drogas, e ainda que se analisem apenas as mulheres que não estão aprisionadas por este crime, evitando-se, assim, um enviesamento analítico, é possível encontrar um número bastante expressivo de mulheres que possuem uma trajetória marcada por privações econômicas e que encontraram no

tráfico de drogas um meio de atingir o tão sonhado poder de consumo e a mobilidade social. Segundo Souza (2005, p. 13):

Não queremos dizer com isso que a motivação das mulheres para praticar um crime se encerre apenas nas privações socioeconômicas, nem vincular mecanicamente a pobreza à violência. O que queremos é chamar a atenção para o grau maior de vulnerabilidade das mulheres, sua exposição maior ao atrativo de ganho fácil exercido pelo mundo do crime. Nesse sentido, pesariam tanto a necessidade da mulher em prover seu próprio sustento como suacrescente responsabilidade na manutenção da família, fazendo com que a busca por alguma forma de rendimento se torne premente. Com a necessidade de se garantir o presente, limitam-se as expectativas para o futuro e prioriza-se o imediato – o que pode facilitar, sobretudo no caso das mais pobres e desamparadas, o envolvimento em atividades criminosas e lucrativas a curto prazo.

Assim acredita Sílvia, mulher inocente presa por tráfico de drogas porque morava em uma casa no mesmo terreno que sua prima que era traficante: “creo que ella empezó a vender drogas por la necesidad, porque ella es mamá soltera, tiene dos niños de diferente papá y yo digo pues fue la necesidad”.

Portanto, o tráfico de drogas ainda é, não só para as mulheres, o meio que se encontra para sustentar dignamente a si própria e também outras pessoas, como filhas/os, companheiras/os e outras/os familiares. Existe uma mudança global nas estruturas familiares, as quais passam a ser chefiadas crescentemente por mulheres (CHLOÉ CONSTANT e CAMILLE BOUTRON, 2013). Assim, a responsabilidade não só social, mas também econômica, passa a ser apenas das mulheres, o que faz com que a renda de um único indivíduo se divida entre várias pessoas. Assim conta Juliana (presa em Brasília-DF, Brasil), responsável sozinha por 04 crianças:

eu só pensava em cuidar dos meus filhos. Dar o melhor pros meus filhos. Dar uma casa, e deixar os meus filhos numa boa. Era essa a minha intenção. Não era ficar rica. Eu não sou ambiciosa. Então, eu pensava mais nos meus filhos. Toda a vida eu pensei nos meus 04 filhos. (...) Até ele [namorado] chegou em mim: “Eu vou me separar porque tudo que você quer é pros seus filhos.”. Eu falei: “Claro que tudo que eu faço é pros meus filhos. Eu não vou fazer nada pra deixar pra você, eu não tenho nenhum filho com você. Eu larguei do meu marido, que eu tinha 04 filhos, pra largar de você que não tem nenhum? Fácil. Falei mesmo!”.

É bastante comum o discurso de que “tudo foi feito pelas/os filhas/os”. Isso ocorre porque, ainda que as mulheres sejam as provedoras econômicas da família, como já realçado, elas acumulam o papel social de cuidadoras familiares, tornando real a dupla jornada de trabalho ao se responsabilizar pelo sustento alcançado fora do ambiente privado, mas, ao mesmo tempo, também pelo cuidado doméstico, criação e educação da prole.

Assim, o fato de as mulheres serem chefes de família não as desobriga do papel tradicional de mães cuidadoras. Temos a manutenção dos papéis sociais de gênero até mesmo em espaços onde estes papéis parecem um pouco estremecidos. Esta dualidade é permanente para as mulheres envolvidas com o tráfico de drogas.

É importante ressaltar que a preocupação em sustentar a família ou adquirir bens pensando na segurança futura das/os filhas/os não é uma constante nos discursos produzidos pelos homens envolvidos com o tráfico de drogas. Eles, ao contrário, geralmente utilizam seu dinheiro consigo mesmo, em atividades de recreação (SINTIA HELPES, 2014). Obviamente uma parte das mulheres também assim o faz, tal como se verá adiante.

Também é bastante comum o caso de mulheres que, de repente ficaram sem a ajuda de seus companheiros por estes terem sido encarcerados, mesmo que o crime cometido não seja tráfico de drogas e mesmo que elas sequer soubessem de suas ações criminalizadas. Elas se envolvem com o tráfico de drogas com o objetivo de ter recursos financeiros para manter, sozinhas, a família em casa além do companheiro na prisão.

As mulheres citadas nesta parte do trabalho optam pelo tráfico de drogas pela rapidez e intensidade do retorno financeiro. Mas, principalmente, porque se aprende facilmente a prática. Para se acessar a pequenos cargos da hierarquia do tráfico, basta decidir e ter um contato. Além disso, teoricamente o risco é pequeno, se comparado a crimes como assalto e sequestro, por exemplo. E é um crime que pode ser executado dentro de casa, inclusive por mulheres que não podem/querem sair do lar para conseguir o dinheiro resultante. Por fim, também é escolhido por aquelas que utilizam este tráfico como uma opção que creem ser temporária para suas dificuldades financeiras, assim como afirma Corina Giacomello (2006, p. 309):

los pactos de sangre y la idea de que el que “entra no sale” se derrumba tras la realidad de las alianzas transitorias que duranel

tiempo necesario para culminar un negocio o un envío. En este escenario laboral, mucho más dinámico y flexible que lo que nos relatan los medios de comunicación y los discursos oficiales, es en el que miles de mujeres tratan de encontrar una opción laboral. Estas redes aprovechan las pocas oportunidades de trabajo que tienen las mujeres.

Também é muito comum que a companheira do pequeno traficante continue com o negócio de seu companheiro doente, morto ou encarcerado. Nestes casos, as mulheres se veem obrigadas a prosseguir com o negócio, porque o tráfico de drogas é a fonte de ingressos que sustenta a família. Isto é, existe uma estrita racionalidade econômica que impele as mulheres de um narcotraficante em inatividade a prosseguir com o negócio para tentar manter o seu antigo padrão de vida, a que também as/os filhas/os estão acostumadas/os.

3.2.3 Helena: o tráfico de drogas ajuda.

Helena nasceu em uma família constituída pela mãe, pelo pai e 03 irmãs/ãos. Ela acredita que a relação estremecida que possui com elas/es se deve ao fato de ter sido tratada de forma desigual em relação às/aos irmãs/ãos por seus familiares. Além disto, também acredita que a intransigência cotidiana está associada ao militarismo dos homens da família.

O episódio que marcou sua adolescência deu-se aos 14 anos, quando, ao tirar uma nota ruim na escola, mesmo conseguindo se recuperar na oportunidade dada pelo professor, foi impedida de voltar às aulas, pois “mi papá por orgullo me dijo que no”. Helena passou a ficar em casa cuidando da irmã mais nova que havia acabado de nascer. Nesta época, ao escutar do próprio pai que “al que no gustara que la puerta estaba bien abierta”, Helena decidiu sair de casa e pedir ajuda a seu professor, que lhe incentivava a voltar a estudar e com quem se dava muito bem. Ela foi viver na casa dele, junto com sua esposa e filhas/os, mas, em pouco tempo, a mãe de Helena foi atrás dela e, por ser menor de idade, teve que regressar a sua casa. A relação entre ela e a própria família nunca mais foi a mesma.

Assim que completou 18 anos, deixou a casa para dividir um quarto com uma amiga do ensino médio. Ganhava dinheiro realizando pequenos serviços até que a convidaram para ser modelo. Apesar de ganhar muito bem nesta nova profissão, chegando a conseguir comprar duas casas em menos de 03 anos, o trabalho era muito

pesado, pois tinha que estar sempre com baixíssimo peso e quase não tinha dias de descanso. Sobre este ponto ela conta:

medio comías porque tenías que seguir manteniendo el peso. Y era de que llegabas a la agencia y nos pesaban. Encueraban, te desnudaban completo y era de: súbete a la báscula. Si pesas más de tanto no puedes trabajar. Demasiado, demasiado. Muchas eran de vomitar lo que comían, o sea, eran muchas situaciones. Y era la presión demasiada, era una presión fuertísima, fuertísima, fuertísima.

Então, para manter o peso e aguentar a quantidade excessiva de trabalho, Helena fez algo bastante comum entre as modelos: começou a usar cocaína. Nesta mesma época, ela conheceu seu primeiro companheiro. Logo engravidou, mas, por seu baixo peso, conseguiu continuar modelando até os 07 meses de gravidez sem que ninguém soubesse.

Assim que teve sua filha, Helena passou a ter mais dificuldades para conseguir trabalhos como modelo e, por uma série de brigas que vinham ocorrendo desde que havia engravidado, se separou. O marido pediu a guarda da criança alegando que Helena não possuía um trabalho estável e conseguiu. Com a situação, ela passou a consumir cada vez mais drogas. Entre os gastos com essas e o pagamento de um advogado para conseguir de volta a guarda de sua filha, aos poucos perdeu as duas casas que havia conseguido comprar com seu trabalho de modelo. Justamente nesta época a convidaram para que não fosse apenas modelo, mas que passasse a ser acompanhante. Ela se lembra da proposta nos termos abaixo.

Oye fulanito ¿quieres ganar a más? Nada más porque lo acompañes. Entonces ya estaba haciéndoles de acompañante, ya era la modelo, o sea era un relajo la verdad. Entonces yo decía: "sabes qué?! A mí me vale, yo voy por la casa."

Apesar de não ter pensado nesta possibilidade a princípio, Helena cogitou que era possível conseguir muito dinheiro com a prostituição de luxo. Ela aceita e não se arrepende. Sobre este período, conta:

tenemos que estar en la pasarela a tal hora y tienen que estar aquí en lo que se monta, durante este tiempo y hacen eso. Sabes qué? Hacemos esto y mientras ocupen el tiempo, está yendo fulana a tal tienda, ustedes se visten, esta persona va con ustedes y les vas

a comprar todo.” La verdad es que era fácil. Era dinero fácil, vivías bien, vestías bien, paseabas bien.

Entre os serviços de acompanhante, um dia a convidaram para ir de acompanhante para a Espanha. Para ela, seria algo relativamente fácil, pois já havia viajado muitas vezes a este país quando era apenas modelo e não levantava qualquer suspeita ao passar pela migração. Helena conta que foi uma viagem estranha, porque, de fato, só queriam que ela acompanhasse um senhor que ia a negócios.

Foram, deixaram uma maleta e voltaram. Ao retornar, ela foi avisada de que a maleta estava cheia de drogas. A princípio brigou muito, disse que não queria estar envolvida com este tipo de coisa, mas, ao mesmo tempo, ela diz que percebeu “que era muy fácil”, pois o fato de ser uma mulher viajada e dentro dos padrões estéticos de beleza facilitava uma circulação sem suspeitas. Não tardou muito para que propostas para realizar este trabalho surgissem.

No, pues no estoy en óptimas condiciones para poder seguir modelando, ya no estoy en el ambiente ni nada de esto.” Empieza otra vez nuevamente con el show de la droga. Pero ahora yo ya me dedicaba a llevarla, a transportarla. Yo la traía desde Colombia para México. Yo me la tragaba. Si fuera para llevar a Europa, yo llevaba en la maleta. El sistema que ellos usaban era muy bueno. Entonces la traía yo a México, descansaba una semana, a veces me estaba un mes y me iba a Europa, me iba a España, me iba a Italia. Para llevar. Yo ya tenía como 23. Pues así fue como empecé. Entonces recupero la casa, y recupero la otra, mi departamento. Me alcanzaba la verdad para vivir bien. Conozco a mi segundo compañero, al papá de mi hijo, y no le digo a que me dedico, bajo perfil, bajo perfil. Nadie sabía. Y cuando él se iba de viaje era cuando yo viajaba. Desde Colombia era 02 kilos de cocaína tragados. Yo ganaba 100 mil. Yo decía para la migración que iba hacer una operación. Yo iba, todas las veces que fui siempre dije que iba para una operación. Y sí me juntaba con un especialista, con un cirujano para que me checara mi corazón y todo y mostraba los papeles.

Perguntada sobre como era engolir toda essa droga e se não tinha medo de que isso pudesse prejudicar sua saúde, ela responde:

la cuestión es que hazte cuenta que era más problema entrar y salir de Colombia, por eso era tragar. Para Europa era más relajado, o sea yo llegaba a Italia, a España, no tenía ningún problema. Porque los españoles lo que hacían en el aeropuerto es que te revisan todo el cuerpo, pero no te registran el equipaje. Entonces para mí era mucho más fácil, la verdad es que para mí

era mucho más fácil, ya me había acostumbrado. Pero a Colombia fueron muy pocas las veces que iba para allá, porque me pagaban menos y a mí ya no me convenía, yo quería que me pagaran bien. Y también porque te lastimas. Te lastimas la garganta. Llega un momento que te lastimas. Tienes que sacar... o sea, en algún momento tienes que tomar laxante para que salga obviamente entero. Hubo un caso en el avión que fueron dos cápsulas de cocaína que se salieron. Y ya no me aguantaba para llegar. Pues llegué y dije: sabes que, se perdió eso en el trayecto. Sí, tuve que ir al baño. Sólo me la descontaron, no pasó nada. Pero yo no tenía miedo, porque lacraban bien la droga. Y además porque obviamente yo les servía también, porque te buscan por perfil. No mandan a cualquier persona. Mandan gente que ya haya viajado, mandan gente que sepa cómo manejarse y conducirse en el extranjero. Y a mí me tocaba regresar dinero, muchas mujeres no se aventaron la bronca, pero yo llevaba y traía. Claro, con un viaje me aventaba, o sea, aprovechaba yo el viaje. Y a parte que me caía para poder vivir también. Perdón por lo que te voy a decir, pero no es cualquiera que tiene los huevos para hacerlo. No es para cualquiera. Pero digamos que es ilícito, y sabemos que en algún momento vamos a tener problema. Porque sabemos a lo que estamos adentrando.

Com suas viagens, mesmo tendo sido essas esporádicas, em cerca de 06 anos Helena recuperou suas duas casas. No entanto, ao ser presa, o governo as desapropriou alegando serem provenientes do dinheiro do tráfico de drogas, mesmo que neste período ela tenha continuado com os trabalhos como acompanhante, pois ela alega que a junção das duas atividades era justamente o que facilitava os negócios no tráfico de drogas.

Sobre a sua prisão, ela fala com certa tranquilidade, como quem apenas assume as consequências que já sabia serem possíveis a partir de seus próprios atos.

Yo siento...es chistoso. Equivocado, se equivocaron. A mí no me tocaba, yo siento que fue un accidente. Porque a mí cambiaron la maleta. Aquí en el aeropuerto de México. Me cambiaron la maleta. La maleta se la iban a cambiar a otra persona y no a mí, porque yo llevaba la maleta lista. Y me cambian la maleta. Y de hecho yo llevaba mucho más droga de la que me dieron. Me hicieron el cambio de la maleta. No, yo digo que fue un accidente porque yo ya hablé con la gente que trabajaba y ellos no tuvieron nada que ver. Fue azar. Pero todo lo que se hace mal, también se paga, corazón. Entonces ya me tocaba la paga. Cuantas veces viajé, cuantas veces no pasó nada. De las cosas el que mal llega, se va. Dinero mal habido se va.

Entende-se por prostituição a atividade sexual realizada por um indivíduo, maior de 18 anos e capaz, de forma habitual, com número indistinto de parceiros, mediante pagamento em valores monetários ou outros valores. O sexo na vida do indivíduo é atividade profissional e não simplesmente prazer (NUCCI, 2009, p. 56).

Ainda que qualquer indivíduo esteja sujeito a exercer a prostituição, deixando esta categoria desgredada (TESESA DE LAURETIS, 1987), Margareth Rago (1991) afirma que, ainda que tenhamos homens prostituindo-se, são as mulheres, objetificadas por seu corpo e gênero, quem geralmente exercem esta atividade. E são os homens, no geral, sua maior clientela.

A atividade de prostituição não é crime, já que, segundo o princípio de lesividade no Direito Penal só pode ser considerado como crime aquela conduta que lesione direitos de outras pessoas e não aquelas que são, simplesmente, um comportamento imoral, reprovável socialmente ou pecaminoso. Apesar de não ser proibida pelo ordenamento jurídico, seu favorecimento ou a exploração sexual, na qual se considera qualquer vitimização do indivíduo voltada a tirar proveito, abusar, lucrar mediante fraude ou engodo de pessoas, é extremamente reprimido, sendo consideradas crimes as condutas de lenocínio, favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração de menor, casa de prostituição, rufianismo e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual.

Relações necessárias e diretas entre a prostituição e o mundo do crime no ambiente urbano são representações bastante frequentes no discurso do senso comum, principalmente quando se considera o ambiente marginalizado e obscuro em que a atividade de prostituição é realizada. É possível observar uma constante interferência entre a atividade de prostituição e a criminalidade, na qual as/os profissionais do sexo apresentam-se ora como usuários de drogas, vítimas de exploração sexual (Artigos 227 à 229 do CP, modificados pela Lei 12.015 de 07 de agosto de 2009) ou homicídios, por exemplo, ora como ativamente envolvidos em vários tipos de crimes, como testemunhas presenciais de todo tipo de violência urbana ou até autoras/es ou partícipes, principalmente em tráfico ilícito de drogas (CYNTIA CRISTINA SILVA, 2014).

Existe uma relação bastante evidente entre drogas e prostituição. Em termos de uso, há duas situações. A primeira é quando a mulher consumidora passa, ao longo do tempo, a exercer a atividade do comércio sexual para manter sua dependência. O consumo dependente, em muitos casos, é a porta de entrada para outras atividades

ilícitas e é aqui um dos meios delas caírem, por exemplo, no tráfico de mulheres (OBSERVATORIO LATINOAMERICANO DE POLÍTICAS DE DROGAS Y OPINIÓN PÚBLICA, 2013).

Já o segundo caso diz respeito à própria atuação enquanto profissional do sexo. É comum haver a utilização de substâncias que alteram o sistema nervoso, ilícitas ou não, em ambientes onde ocorre a prostituição, tanto pelas/os clientes quanto pelas/os profissionais do sexo que sentem necessidade de usá-las para conseguir realizar suas atividades, que além de psicologicamente afetáveis, possuem jornadas de trabalho extensas e noturnas. Em termos de acesso, muitas vezes as pessoas que atuam neste ambiente se responsabilizam, elas mesmas, pela venda destas substâncias.

Especificamente no caso de profissionais do sexo, mulheres que traficam drogas, tema que aqui se foca duas questões se sobressaem. A primeira é a profissional do sexo que utiliza a venda de drogas para ajudá-la em sua atividade. A ideia seria oferecer à/ao cliente uma facilidade extra, o acesso às drogas em um momento de suposto lazer ou diversão. Neste caso em particular, o tráfico de drogas ajudaria no trabalho enquanto profissional do sexo, ou seja, seria um diferencial ao oportunizar à/ao cliente o acesso, em um mesmo lugar, a duas coisas desejadas e socialmente reprimidas.

O segundo caso é mais próximo à realidade de Helena. O tráfico de drogas aparece como alternativa à prostituição. São mulheres profissionais do sexo que, ao longo de suas atividades, verificam a oportunidade de, envolvendo-se com o tráfico de drogas, terem acesso a um trabalho menos desgastante do ponto de vista delas e, ao mesmo tempo, com uma remuneração maior.

Especificamente no caso de Helena, também compartilhado por muitas outras profissionais do sexo que passaram a vender drogas, o papel de gênero tem uma importância crucial. Elas são mulheres que, dentro dos padrões estéticos de beleza têm mais facilidade no sentido de não levantarem suspeitas em aduanas, em controles migratórios, polícias (municipal, distrital, civil, federal ou rodoviária), utilizando-se disso para transportarem drogas, desempenhando o cargo de mulas.

O caso desta participante da pesquisa chama atenção porque ela utiliza o próprio estômago para fazer este transporte, aliás, meio que é bastante utilizado, apesar de muito arriscado e maléfico à saúde, porque é impossível a droga ser encontrada. A única forma de apreensão nestes casos é a denúncia, quando a polícia precisa esperar até que a droga saia do corpo da/o mula por meio da evacuação para obter as provas

necessárias do flagrante. Tanto é que Helena não foi pega fazendo o transporte desta forma, que era seu principal meio de carregar a droga, mas em uma viagem onde a quantidade era tão grande que ela precisou leva-la em uma mala. Segundo ela, foi um azar, porque procuravam outra mulher que transportava drogas no mesmo voo em que ela estava, o que a colocou em evidência.

Há também os casos em que a prostituição, que não é criminalizada, se torna um alibi para mulheres traficantes de drogas. Ao venderem na rua, em forma de varejo, estando em locais suspeitos, no momento da abordagem policial alegam que são profissionais do sexo, como conta Aline (presa em Brasília-DF, Brasil): “tem as mulher que faz programa, mas vai pra lá, fala que é... mas tá vendendo droga. Polícia bate: “Que que tá fazendo aí?” “Tô fazendo programa”. Num tá com nada em cima, então diz: “Tô fazendo programa”.

Sobre esta estratégia, Luciana (presa em Brasília-DF, Brasil) conta sua utilização por ela própria:

Tem policial lá que eles põem a mão no fogo por nós e fala assim: “Nós vai acabar é te pegando”. Mas não consegue. Quando a gente chegava lá fazia assim: “O que vocês estão fazendo aqui?” “Ah, nós tá fazendo programa”. Entendeu? As mina lá que diz que é prostituta na realidade é tudo traficante.

3.3 Morgana, Jussara, Ana, Flora e Luciana: os tortuosos caminhos da autonomia das mulheres.

Ao se explorar os cenários do narcomundo, aparecem formas particulares de vida na qual se enxerga de maneira especial lugares de luta e de ressignificação do feminino. Ainda que alguns destes percursos e suas respectivas participações, justamente demonstrativas de agência e poder não usual por parte das mulheres em um contexto social patriarcal sejam realizados por um número reduzido delas.

Uma das possibilidades não androcêntricas de leitura deste fenômeno social é averiguar em que medida mudanças nas sociabilidades femininas lhes traz autonomia, de alguma maneira, o suficiente para assumirem posições que antes não lhes eram possíveis, mesmo sendo estas consideradas próprias do universo masculino, portanto desviantes. Ou, ainda, em que medida a constância e rigidez dos papéis sociais de gênero ao invés de afastar as mulheres do tráfico de drogas as impulsionou a entrar, seja por constituir-se enquanto “mulher de bandido” (LAIZA SPAGNA, 2008), seja por quererem se desviar do que se espera delas a partir destes constantes e rígidos

papéis sociais atrelados ao gênero, buscando uma autonomia não possível na reprodução típica dos papéis socialmente tidos como femininos? Ou, ao contrário, uma reprodução do envolvimento com ações criminalizadas que se espera de mulheres marginalizadas ou que ocupam há muito tempo o espaço da rua, caso das negras e indígenas.

As estruturas hierarquizadas de gênero e as respectivas condições de vulnerabilidade a que as mulheres estão submetidas não são impeditivas do envolvimento consciente destas mulheres com ações criminalizadas (CISNEROS, 2012; CHRISTIAN LIZÁRRAGA, 2012; ROSEMARY DE ALMEIRA, 2001; SINTIA HELPES, 2014) e nem da produção de situações, ainda que momentâneas, em que elas são vitimárias e não apenas vítimas.

Trata-se de admitir que, em alguns casos, estas condições de vulnerabilidade inclusive contribuíram para que estas mulheres se decidissem pelo cometimento de seus delitos, justamente pela limitação das alternativas, ao invés de interpretar que em todos os casos as mulheres “foram levadas a”, invisibilizando-se as diversas possibilidades estratégicas de resistência às situações de desprivilegio. Segundo SINTIA HEPES (2014, p. 67), no Brasil,

(...) apesar de ser designado à maioria das mulheres envolvidas com o tráfico de drogas as tarefas subalternas na atividade, algumas delas começam a ascender a posições mais importantes, como gerentes e donas de bocas de fumo. Tal hipótese não nega, em nenhuma instância, que o gênero seja um elemento substancial nas limitações impostas a estas mulheres na atividade do tráfico. Porém, estas limitações não estão se demonstrando como suficientes para inibir a participação feminina no tráfico, ao contrário, as mulheres estão apresentando um envolvimento cada vez maior com a atividade e algumas delas, inclusive, alcançam hierarquias até pouco tempo exclusiva aos homens.

Tal mudança é ainda mais perceptível no caso do México, em que as mulheres, há muito tempo, ocupam postos importantes inclusive nas organizações criminosas mais estruturadas, como os cartéis. Os Zetas, por exemplo, possuem uma seção feminina intitulada Las Panteras, composta somente por mulheres. Sobre a realidade mexicana, Cisneros (2013, p. 138) afirma que

la nueva mujer del narco ya no es tan sólo la esposa que comprende en todo al marido, la madre que cuida a los hijos de los capos... La mujer del narco ya no está tampoco exenta de las

venganzas de grupos contrarios. Ahora se involucra activamente en todo tipo de actividades delictivas: la confección de droga, las finanzas o los negocios para el bloqueo de dinero.

A partir da análise de Cisneros (2013), é possível apreender 03 questões muito importantes. Primeiro, que há uma relativa ruptura com o laço afetivo/emocional, e conseqüentemente, de dependência entre marido/companheiro com esposa/companheira. Segundo, há uma profissionalização das atividades do tráfico, sendo bem mais complexas e envolvendo (incluindo) as mulheres. E, por fim, o “desaparecimento” (ou a despreocupação) com a vergonha em relação à/ao(s) outra/o(s). Ou seja, ao ingressar na atividade do tráfico e assumi-la publicamente, é construída uma forma de resistência frente à/ao(s) outra/o(s) e ao próprio Estado.

Assim, mais que uma falsa dicotomia entre sujeição e agência, aqui o intento é mostrar que as diferenciações entre estes supostos dois extremos são mais tênues, gradientes, do que se costuma imaginar (RACHEL FALMAGNE, 2004), já que as experiências, em uma sociedade complexa e culturalmente plural como a moderna, permitem a construção de ação e de sentido pelos próprios indivíduos (FRANÇOIS DUBET, 2004).

Assim, as práticas sociais transversalizadas pelas relações sociais hierárquicas de gênero mais se parecem a um pêndulo que realiza um movimento lento e contínuo. Entretanto, sua rota não é vertical entre dois polos opostos, mas circular, de forma mais fluída, entre espaços agenciados e subjugados. Portanto, é possível que um indivíduo assuma papéis sociais díspares dependendo da situação social em que se encontra, mesmo que num mesmo período histórico (GOFFMAN, 1975). Papéis sociais estes que, de tão díspares, por vezes parecem contraditórios ou não realizados por uma mesma pessoa. A maneira como as mulheres ora são sujeitadas, ora assumem papéis agenciadores demonstra isto.

No caso de algumas mulheres que se envolvem com o tráfico de drogas, por vezes tem-se a manutenção da sujeição aos papéis tipicamente femininos, como a maternidade e o cuidado, por exemplo, ao mesmo tempo em que assumem papéis sociais não esperados para as mulheres, como uma existência autônoma no espaço público ou o uso da violência. São exemplos deste tipo de envolvimento, muito diferente da maioria, a qual continua a assumir papéis secundários nestas organizações ou vivem experiências que dão continuidade aos processos de assujeitamento vividos

anteriormente ao seu envolvimento com o tráfico de drogas, que serão retratados daqui por diante.

São mulheres que, a partir da participação no tráfico de drogas e até mesmo em grupos criminalizados mais organizados, rompem com paradigmas tradicionais e se movem por terrenos que se acreditava ser exclusivo de homens. Esta plasticidade demonstra a fragilidade das estruturas sociais que por vezes parecem tão engessadas e a mobilidade entre extremos que às vezes parecem tão distantes como sujeição e agência, além de reiterar o papel da cultura na construção das relações sociais de gênero.

Obviamente o indivíduo não é a explicação última de todas as interações sociais, mas é possível articular cenários agenciados. Não se trata de afirmar que não houve agência e tampouco dizer que a agência é a prova de que não há vulnerabilidade ou vitimização. Trata-se apenas de demonstrar que a vulnerabilidade de um indivíduo não exclui suas decisões e pode ser convertida em agência, mesmo que essa seja criminalizada.

Pensar em dar outro significado ao mundo, mesmo que por meio do cometimento de ações consideradas crimes ou até mesmo da violência (CRUZ, 2001), parece fazer sentido na busca por algum local onde o instituído da condição feminina pode ser destituído e é capaz de um novo poder instituinte. A essa (re)significação Chartier (1995) denominou de “tática do consentimento”, forma de resistência levada a cabo por mulheres que invertem, no interior mesmo das representações sociais de mulher e de homem, as significações subjacentes às convenções que lhes são atribuídas. O que significa que a aceitação pelas mulheres de determinados cânones não significa, apenas, vergarem-se a uma submissão alienante, mas, igualmente, construir um recurso que lhes permita deslocar ou subverter a relação de dominação ou, ao menos, parte dela.

As fissuras à dominação masculina não assumem via de regra, a forma de rupturas espetaculares, nem se expressam sempre num discurso de recusa ou de rejeição. No entanto, toda resistência, por mínima que seja, revela a emergência do eu, de sua autonomia e resistência (PAYÁ, 2006). Definir os poderes femininos permitidos por uma situação de sujeição e de inferioridade significa entendê-los como uma reapropriação e um desvio dos instrumentos simbólicos que instituem a dominação masculina, contra o seu próprio dominador. Como explicita Chartier (1995, p. 32),

nem todas as fissuras que corroem as formas de dominação masculina tomam a forma de dilacerações espetaculares, nem se exprimem sempre pela irrupção singular de um discurso de recusa ou de rejeição. Elas nascem com frequência no interior do próprio consentimento, quando a incorporação da linguagem da dominação se encontra reempregada para marcar uma resistência.

A noção de resistência torna-se, dessa forma, fundamental nas abordagens sobre as mulheres, revelando sua presença e atuação no seio de uma história construída pelos homens, com vistas a reagir à opressão que sobre elas incide. A ideia é reconstruir experiências concretas das mulheres em sociedade, que no processo relacional complexo e contraditório com os homens têm desempenhado um papel ativo na criação de sua própria história (MICHELLE PERROT, 1988), mesmo que em condições marginais e adversas.

3.3.1 Morgana: O tráfico de drogas perpetua.

Morgana morava na mesma casa com sua mãe, pai e 02 irmãos em um dos estados que, com suas enormes extensões fronteiriças, desponta entre os lugares por onde mais se entra droga no Brasil: Mato Grosso do Sul. Apesar de nunca ter tido problemas familiares que a impulsionassem a sair de casa, decidiu casar-se bem jovem, aos 17 anos, com seu primeiro namorado.

Ao ir morar na casa de sua família, percebeu que sua sogra era uma grande traficante de drogas da localidade. Nunca havia imaginado tal possibilidade, já que seu namorado era um jovem ainda mais novo que ela, mas que já trabalhava em pequenas funções que rendiam baixos salários. O que Morgana se deu conta, aos poucos, vivendo na casa da família do cônjuge, é que a irmã do marido também traficava. Entretanto, não utilizando os contatos da mãe, e sim os do pai que, ao ser preso, só confiava nela para continuar os negócios.

A mãe, quando o marido foi preso, em vez de continuar os negócios do marido, investiu no crescimento do seu próprio. Ela era dona de um mercado diferente que cada vez se tornava mais forte, mesmo com a ausência do esposo. O esposo de Morgana era uma das únicas pessoas da família que não traficava, pois discordava da trajetória familiar. Com o tempo, Morgana passou a integrar, a contragosto do marido, o grupo de mulheres da família que lideravam o tráfico na região. Após alguns anos, o

casamento passou a não ir muito bem. Sobre seu marido, Morgana acredita que “não corria atrás, era muito mole”. O que para ela era inadmissível, pois “quem não quer ver os filhos com tudo do bom e do melhor, né?”.

Então ela decidiu se separar. Levou sua filha e voltou a viver na casa da própria família. Nessa época, um dos seus irmãos foi preso injustamente. Sobre o ocorrido, ela conta:

o meu irmão nem era pra ele estar preso. Ele foi preso por causa de uma coisa que não tem nada a ver com ele. Tava namorando e ele foi preso. Você pensa muito porque aqui... é difícil. Ele namorava uma menina e o pai dela e ela eram traficantes. Um dia ela tinha que fazer uma entrega num lugar que ele achou perigoso e ele não queria deixar ela sozinha né? Ele falou: “Não, vou levar você lá.” E ele pegou a moto né? Acabou sendo preso. Porque o pai dela estava em uma investigação e acabou prendendo ela com meu irmão. O meu irmão, nossa, não tinha... Esse meu irmão ele trabalhava no lava jato. Ele não tinha nada a ver. Só que ficou 02 anos e meio, saiu agora.

Morgana passou a visitar o irmão na prisão e foi lá que conheceu Daniel. Seu irmão, que nunca havia se envolvido com nenhum tipo de ação criminalizada e foi preso injustamente, ficou muito preocupado com o novo relacionamento de Morgana, já que Daniel era um traficante conhecido, além de também estar cumprindo uma pena por assassinato.

No entanto, o irmão de Morgana não sabia que ela também traficava junto com a sogra no período em que era casada e nem que havia continuado com o negócio da família, mesmo que em menor escala, depois da separação. Morgana não via problema algum em namorar alguém que realizava o mesmo tipo de ação criminalizada que ela própria. Assim, Daniel e Morgana engataram a relação. Daniel, mesmo estando preso, continuava com seu negócio. Apesar das constantes preocupações do próprio Daniel, Morgana continuou traficando drogas, inclusive para dentro da penitenciária.

Apesar de estar envolvida como vendedora e transportadora de drogas, ela conta que nunca foi usuária:

“Eu não fumo, eu não bebo, eu não gosto de droga. Nunca usei nada... As minhas amigas também não gostam. As pessoas que mandam não gostam. Falar que eu fui influenciada dos outros de ficar fumando, pra fumar essas coisas... Eu falei: “não, não faço”.

Um dia, Daniel, de dentro da penitenciária, estava articulando o transporte de uma grande carga entre Mato Grosso do Sul e o estado do Amazonas. A mulher responsável por levar a droga dentro da mala entre as capitais dos dois estados desistiu de última hora e ele pediu que Morgana averiguasse se uma das mulheres com quem ela trabalhava não estava disposta a realizar a viagem. Ela se animou com o valor que seria pago como recompensa para a transportadora, R\$ 28.000,00 reais, e decidiu ir.

Tanto Daniel como o irmão que havia sido preso injustamente e que, dentro da prisão, acabou entrando na rede de tráfico, insistiram muito para que ela não fosse, mas Morgana não os ouviu. Ao responder a Daniel, Morgana disse: “você que está preso por isso e acha que pode mandar em mim? De jeito nenhum. Eu vou”.

O plano era levar 20 quilos de maconha dentro de uma mala que seria despachada. No aeroporto em Campo Grande, havia pessoas compradas para deixar a mala passar. O voo sairia pela manhã, cedo, deveria fazer escala em Brasília-DF e seguir para Manaus, onde o comprador da droga já estaria esperando Morgana no aeroporto. Ela voltaria para Cuiabá no mesmo dia, em um voo mais tarde. No entanto, até a data desta viagem a bagagem passava pelo raio-x apenas na cidade de origem do voo. Mas as regras tinham se alterado e a polícia federal tinha passado a revistar as bagagens em todas as escalas e conexões, segundo ela, pela alta incidência de drogas nos voos com conexão no aeroporto Brasília-DF. Nessa segunda checagem, no aeroporto de Brasília, as drogas levadas por Morgana foram apreendidas. E ela, mesmo não tendo contato algum com o DF, está presa na PFDF. Sobre a sua apreensão, ela conta:

Eu tava muito... Toda chique. Ai eu vi um cara lá do começo da cabine. Lá na ponta, olha pra mim, pegou minha identidade né? Aí ele olhou a minha identidade e já passou pelo meu lado. No mesmo tempo ele já passou e eu, também, desconfiada pra voltar né?! E nem passou que eu fui pega pela minha cabeça. Ele passou, foi lá na cabine aonde tava o federal já. Lá na ponta pra entrar no avião. Aí eu tava descendo e falou: “Me acompanhe.” E eu falei, “Ish.” Agora saquei, rodei. Ai ele falou assim... Nem me algemaram, completamente diferente da minha cidade, dos militar, dos civil. Nossa, totalmente diferente. Falou, “Vai, vai, vai, vai,vai, vai.” Ai só ficou nervoso que eu atendi o meu celular bem na... E eu estava indo assim e eu bem atrás. Porque eles não queriam que acho que fazer volume, pras pessoas não verem. E eu tava na cabine ainda então o meu celular vibrou. E eu dentro do avião, eu não desliguei meu celular. Coloquei no vibrador com medo de... eu não sentir, né?! E eu atendi e falei, “Era, já era.” E o federal: “Dá esse celular.” Só que no momento que ele ligou do

celular dele, já ligou restrito. Ele ligou restrito e eles ficaram procurando, procurando e... nada. O meu marido falou assim, “Já?” e eu falei, “Já era.” Aí lá da cadeia onde ele tá preso ele já ligou pro advogado dele na hora. Demorou uma hora e o advogado chegou. Uma hora o advogado aqui de Brasília já veio. Aí a minha advogada, outra advogada no outro dia que apareceu. Eu tenho uma aqui e tenho uma lá. Minha advogada na hora ligou pra polícia daqui, disse pra esperar que ela já tava vindo e foi ela que conseguiu me trazer pra cá, porque eles queriam me mandar pra federal, mas eu não queria ir, porque eu tenho pânico de ficar sozinha.

Diante da pergunta sobre por que é tão comum a rota Mato Grosso do Sul para qualquer outro estado do país, Morgana explica que

a gente tem fronteira, né? O povo vai na Bolívia ou no Paraguai com uma moto e chega lá e troca a moto por droga na própria plantação. Quando chega em Mato Grosso do Sul, a droga é tão barata, porque todo mundo tem, é muito fácil conseguir, que não dá para comercializar por lá, pra fazer dinheiro tem que mandar para outro lugar. [e em comparação com o DF] é uma coisa que lá todo mundo tem. É.., não é inédito. Todo mundo tem. Aqui não. Aqui é caro porque aqui não consegue vir direito pra cá que a polícia aqui pega.

Em relação à lei de drogas, Morgana é decidida. Ela acredita que é necessário, sim, proibir as drogas já que elas podem causar dano, mas se assim é feito, deveriam ser todas, pois o cigarro e a bebida são drogas igualmente viciantes e que fazem mal da mesma forma. Ela conta que, na penitenciária, por exemplo, quem dá mais trabalho são as mulheres viciadas em cigarro, porque como ele pode ser vendido na cantina, elas gastam todo seu dinheiro comprando e, quando não tem, ficam desesperadas, nervosas, brigando, pedindo dinheiro para as outras presas. Ela também critica a atual lei de drogas, afirmando que usuárias/os continuam a ser encarceradas/os como se fossem traficantes, principalmente em contextos como o do DF, onde a demanda é maior que a oferta. Isso acontece

aqui em Brasília, né? Porque lá em Campo Grande nunca vi isso. Porque se dá um grama na mão de um viciado ele vai consumir tudo. Desesperadamente. Lá não, porque ele não tem como vender aquela coisa, porque é muito fácil conseguir e vale pouco para vender. Aqui não. Aqui ele vende metade, fuma metade, ainda. Aqui não, aqui já é difícil. Então, ele vende metade, fuma, aí compra mais um pouco. Trafica e fuma. Pra poder sustentar o vício. E aí a lei acaba, continua pegando essa galera. Acaba pegando. Porque tá vendendo. Então, se tá vendendo é porque tá

traficando, né. Tem uma menina que eu conheço há 02 anos, esses dias, ficou 06 meses numa cela pra receber o processo. Sete mês, a menina foi presa com 02 gramas. A menina era usuária.

A complexidade de famílias que possuem vários de seus membros envolvidos com o tráfico, inclusive de geração em geração, é muito maior que apenas a ideia de que são famílias inteiras criminalizadas por serem grupos de pessoas próximas, vulnerabilizadas geralmente pelos mesmos motivos e, por isto, não só envolvidas com ações ilegais, mas facilmente aprisionadas pela seletividade do sistema penal.

Mais do que isso, o tráfico de drogas é um negócio de família para muitas pessoas (SINTIA HELPES, 2014). Alguns indivíduos sabem que, pelo menos até a geração de avós, todas as pessoas daquela família traficaram drogas. Assim afirma Morgana: “o tráfico, eu acho que, dependendo da família, isso vem de geração. Acho que um mexe, o outro já começa a mexer. Quando vai ver todo mundo tá mexendo”. E não só isso. Estas pessoas sabem que a família como um todo é a dona de um grande império (no caso de famílias de narcotraficantes poderosas e ricas) ou de um nicho de mercado que é sua fonte de renda (em caso de pequenas que ganham apenas para o sustento, mesmo que ao longo de gerações).

É o poder da família sobre o indivíduo, porque todos crescem sabendo que este nicho de mercado precisa ser mantido, ainda que seja à custa da vida de alguns de seus membros, pois se aprende desde cedo que ninguém é insubstituível, seja na hora de um aprisionamento, seja na hora da morte. Na realidade, estas possibilidades fazem parte da periculosidade do negócio familiar e, mesmo trazendo dor, também trazem orgulho, pois sabem que é o resultado, às vezes evitável, às vezes não, do cumprimento de um “dever”. Assim comenta Ana sobre sua própria família e outra família conhecida sua:

minha irmã mais nova sabe. Até porque era na carona dela que muitas coisas aconteciam. E a minha irmã também é, a minha irmã também é do esquema. Mas o esquema dela é classe média. É assim, ela também faz. O esquema dela é até mais forte do que o meu. Eu conheço uma mina que tem uma geração de pessoas no tráfico, a mãe, a irmã depois ela, a irmã dela tá presa ainda, e ela ficou. A história de vida dela eu acho que é bem interessante, eu vou convencer ela a te dar uma entrevista. Porque a história dela é mais cabulosa, porque a casa dela era uma boca, a mãe morreu, a boca passou pra irmã, a irmã cometeu um assassinato,

a boca passou pra ela, e outros irmão dela que tão presos mexem com a mesma parada.

Cada um dos membros de uma família de narcotraficantes sabe que toda a riqueza, poder e *status* familiar foram conquistados por meio deste negócio e sem ele ninguém teria a vida que tem. Por isso, certamente a lealdade à família, exigida pela cultura latina como um todo, mas prioritariamente das mulheres, pode ser um dos motivos para os indivíduos de uma narcofamília se prenderem ao tráfico drogas, embora não seja o único.

Na realidade, cogitar a possibilidade de viver de outra forma, sem tanto dinheiro, sem tanto poder, sem tanto *status*, é praticamente impensável. O dinheiro dentro de uma narcofamília assume um papel diferenciado, já que ele é o resultado de uma história familiar de sucesso, de alguém de uma geração anterior que era pobre e cresceu financeiramente e socialmente por meio do tráfico, além de poder comprar o perdão de brigas familiares que, fora daquele contexto, seriam insolúveis, por exemplo.

E não é diferente para as mulheres, pois, para algumas que fazem parte das narcofamílias, tornar-se uma traficante pode ser o que permite que elas vivam de forma diferente do que é esperado, em uma sociedade gendrada (TESESA DE LAURETIS, 1987) hierarquicamente. Significa ter acesso à rua, ao dinheiro, ao poder, ao mando, à violência e, não menos importante, à tranquilidade de saber que não serão julgadas pelos homens da família por viver uma vida de insubmissão aos padrões do que seria uma mulher correta.

A fala de Flora (livre, envolvida com o tráfico de drogas na Cidade do México, México) ratifica esta assertiva, ao comentar sobre Amanda, a amiga responsável por aproximá-la do mundo do tráfico, filha de um grande traficante da cidade:

Amanda una vez me dijo que ella hizo todo lo que hizo, o hacía todo lo que hacía porque quería que su papá la viera así con mucho orgullo. Obviamente pues le tocó crecer en el narco, no como un padre de que ah! voy hacer orgullo estudiando, o así. Era una gracia que Amanda llegara y hubiera, te voy a decir como es, puteaba alguien o chingaba a alguien. Era un orgullo.

3.3.2 Jussara: O tráfico de drogas conscientiza.

Jussara nasceu no interior. Sua família, pai, mãe e várias/os irmãs/ãos nunca passaram dificuldades financeiras. Ao terminar o ensino fundamental, cada criança era mandada à capital para continuar os estudos e, finalmente, ingressar na universidade. Antes de ir morar na capital, recorda-se que teve seu primeiro contato com as drogas.

Me acuerdo que tenía yo como 12, 13 años y visitábamos a una tía, hermana de mi mama que se llamaba igual que yo, y entonces ella llegó en una ocasión que estábamos reunidos ahí en su casa, y estaba súper alegre, o sea súper alegre, se reía de todo y sabe qué y que sabe cuánto, y yo fui y le pregunté y le digo, ¿Qué tienes? Dice, “Es que fumé un toque de mota”. Le digo y por eso estas tan feliz? Y dice sí, cuando la pruebas vas a saber.

Como fazia toda a família, rumou à capital para morar com os irmãos mais velhos e realizar o ensino médio. Logo após, preparou-se para o vestibular e cursou Literatura Inglesa na melhor universidade do país. Durante a graduação casou-se com um colega da universidade que era sociólogo, com quem esteve por 10 anos. Enquanto era casada, conheceu vários países do mundo, tanto a trabalho como a passeio, e teve suas primeiras experiências com as drogas. Ainda na lua de mel, provou *peyote*⁹⁹. Sobre a experiência, ela se lembra:

probé el peyote por primera vez el día siguiente al que me casé. (...) Llegamos con 50 cabezas de peyote, bueno primero en el pueblo cortamos la cabeza que es nada más la parte de encima, le quitamos tiene muchos vellitos, los llevamos a como 15 cabezas los llevamos a la frutería del pueblo con el extractor porque en mi casa no había extractor de jugos, entonces llegamos con los peyotes ya limpios para que los metieran al extractor y dice el dueño de ahí Ahh ¡ Peyote, y ya luego luego ahí salió nada mas como medio vaso, menos, no creas que salió mucho y nos fuimos a la huerta de mi casa y mi hermana, mi sobrino, mi esposo, yo creo que éramos 04, nada más, tomamos cada quien un trago y no, mi sobrino y mi hermana o mi esposo vomitaron, es tan fuerte el sabor... yo no, pero después como a la media hora nos prendemos y nos fuimos a caminar, incluso los que vomitaron también, porque entra a tu cuerpo y aunque lo saques ya lo chupó el extracto además extracto, te digo eran como 15 cabezas o sea era mucho, pasamos todo el día, todo el día hasta noche siguiente luego ya me acuerdo que nos bañamos mi esposo y yo, el agua era deliciosa, calentita, yo dije ay que rica el agua, todo era rico, todo era delicioso, todo era fantástico, luego había

⁹⁹ Pequeno cacto cuja região nativa estende-se do sudoeste dos EUA até o centro do México. Possui efeitos alucinógenos.

una estaban pagando mandas mucha gente, y las mandas consisten en ir de una iglesia a otra iglesia de rodillas, por las piedras del pueblo, entonces mucha gente va poniendo trapitos o algo para que no se desgarran la rodilla, entonces nosotros así empeyotados así viendo esas cosas como sufren estos, y había unos juego y nos subimos a la ola marina, porque es una ola que te balancea, da vueltas y nosotros estábamos pero prendidísimos y ahí en la ola marina, o sea el peyote es una cosa solamente como 03 veces lo he probado en mi vida, es demasiado fuerte, muy extrema, pero padrísimo, yo creo que depende como cualquier droga, de tu estado de ánimo, lo que estés pensando, sintiendo, cómo está el medio ambiente, como te han tratado en la vida, todo tiene influencia, en tu ser.

Tendo em mente a recordação que tinha de sua tia feliz usando maconha, esta foi a droga que escolheu experimentar logo após usar o *peyote*. Segundo Jussara, esta experiência foi definitiva em sua vida, pois, desde então, há cerca de 30 anos, fuma maconha cotidianamente.

Me casé a los 22 años y le dije a mi esposo, sabes que yo quiero conocer la mota, sabes, tengo ganas de conocerla. Yo tenía curiosidad de saber a qué sabía, entonces en uno de los viajes que fuimos a Tecolutla le preguntamos a unos marineros, ah no ¿cómo se llaman? Ah!Pescadores, que queríamos conseguir porque yo quería fumar, conocerla, entonces nos dijeron qué en que hotel estábamos y en la tarde en la noche, llegaron una pareja y nos fuimos a la playa a una de las palapas que hay ahí y sacó un toque de mota el pescador este y ya lo empezamos a fumar e inmediatamente me dio mucha alegría y pues me empecé a reir y el pescador le dijo a mi esposo “Es la primera vez que fuma, vea?” Y dice mi esposo sí es la primera vez, entonces yo me levanté y me fui a caminar por la playa, entonces mis pies se hundían en la arena y salían burbujitas así que estallaban, yo veía el mar no, decía que es esto tan rico, no? De aquí soy yo, me gusta, y entonces ya.

Após separar-se, Jussara continuou trabalhando em sua área profissional e casou-se novamente, desta vez com um piloto de avião. Com ele, teve uma filha. Ainda que consumisse diariamente, sua vida nunca sofreu influências severas pelo uso cotidiano de maconha. No entanto, Jussara alega que, para sustentar seu consumo ao longo de 30 anos, ainda que tivesse dinheiro, nunca foi simples manter a constância da compra, pois, ao longo do tempo, os provedores sempre mudaram muito devido à perseguição sofrida pela criminalização. Sobre este ponto ela comenta:

Y entonces me dijeron ellos, bueno si tú quieres fumar más de lo que fumas con nosotros, tienes que comprar la tuya, e yo

ah! Bueno pues ¿cuánto cuesta? Pues te consigo uno de \$50 y yo perfecto, aquí está uno de 50, consígueme uno, y ya empecé a comprarla, con mis propios amigos. Pero no es siempre que es fácil. No, aunque haya dinero, si no hay quien te la venda, no, entonces este pues para poder conseguirla tienes que conseguirla en algunas cantidades que son más grandes, entonces pues ese es el problema, no? Conseguirla, aunque tengas el dinero, no hay quien, nadie tiene o no quieren venderla o no sé, pero no hay. Y entonces dices pues no hay peor mota que la que no hay, porque pues a veces no hay de ninguna, pero ese es el problema en conseguirla.

A partir deste problema práctico e do próprio compartilhamento do mesmo com outras pessoas usuárias que passavam pela mesma dificuldade em abastecer seus consumos diários, tanto Jussara quanto suas/seus amigas/os passaram a realizar um esquema de revezamento na compra de quantidades maiores, para que fosse repartida entre todas/os. Isso baixava o valor da droga, pois ela é mais barata em maiores quantidades; mantinha a qualidade, pois vinha menos misturada com outras substâncias quando comprada no atacado; e mantinha o fluxo constante, pois era mais fácil comprar carregamentos maiores que no varejo. Sobre esta prática, Jussara relata que:

lo que usualmente se compra, es que entre varias personas hacen una vaca juntan dinero y compran un cuarto de mota, entonces entre 05, 06 personas se los dividen, entonces no sé, ahorita deben estar entre 800 y mil pesos un cuarto, más o menos, entonces ya ahí se hacen una cooperación y la compra. E esta persona es la responsable. Yo solamente la consumía y la vivía, pero te digo yo haciendo todas las demás cosas, llevaba a mi hijo a la escuela, le daba de comer, todo absolutamente todo.

Mas outra questão muito importante na escolha em realizar este tipo de transação era diminuir os riscos em ser pega pela polícia, pois durante toda a juventude o uso era criminalizado e comprar uma grande quantidade ao mesmo tempo, ao invés de pouco a pouco de alguma/m traficante a colocava em menos situações de risco. Além disso, ela informa que, mesmo após a mudança na lei, é muito difícil ser um consumidor diário sem ter problemas com a polícia. Ela comenta:

pues son las circunstancias, supongo, o sea si tú la tienes o la puedes conseguir, le dices: oigan, denme yo, denme el dinero y yo la compro, porque yo sé quién la vende, por cuarto, por kilo, por lo que logren conseguir, o sea y la persona que la vende es una manera de trabajar y ganar dinero, si? Y ese es su trabajo,

venderla, conseguirla primero y venderla y no ser atrapado por la policía, eso es lo más interesante, no ser atrapado por la policía.

Com o passar dos anos e o crescimento de sua filha, Jussara decidiu morar em uma cidade pequena perto da capital. Apesar de adorar viver em uma cidade menor, mais perto da natureza e longe do caos da cidade grande, ela disse que, neste local, tornou-se mais difícil não só comprar a droga em forma de atacado e repartir com amigas/os, como costumava fazer, mas também fugir dos comentários maldosos da comunidade que é muito preconceituosa com pessoas que usam drogas.

Por isso, ela decidiu que se responsabilizaria permanentemente pela compra, além de aproveitar a venda, não para lucrar, mas ao menos para suprir seu próprio consumo. Mesmo tentando manter a discrição, várias pessoas acabaram sabendo que ela vendia. Ela explica:

lo que pasa es que yo tengo muchos amigos. No es esta vida en la calle, era que tenía amigos yo y todo mundo sabía que vendía, o sea mis amigos sabían quién vendía entonces, pues ellos me decían ah! Pues tal persona y a tanto, porque mucho amigos míos querían saber, querían comprar no sabían no conocían entonces yo conocía y les decía ve con tal o tal persona tiene, pero pues también es, no puedes compartir esa información con cualquiera porque entonces mándame la policía. Es muy difícil, muy difícil, porque a uno le dices y todo mundo dicen que con tal, o sea se corre la voz inmediatamente, Con tal! Y haz de cuenta que van en tropa. Y de una hora a otra ya está en su casa, no? Así pasa a veces, y tu quien te mandó? No te conozco! No no, es que a mí me dijeron que aquí, eres el bueno.

Obviamente, não demorou muito para que fosse denunciada e presa. Ela conta que, no dia em que houve o flagrante, ela só tinha em casa seu próprio cigarro e mais 03 pacotinhos, totalizando menos que 05 gramas, ou seja, algo que ela, segundo gosta de frisar, teria fumado em apenas um dia se quisesse. Este aspecto foi repetido várias vezes ao longo de sua fala porque Jussara acredita que uma prisão em flagrante só poderia ocorrer se houvesse material suficiente para ser dado o flagrante. Segundo ela, não havia. Sobre a sua apreensão, ela conta:

A mí, cuando me arrestaron, yo le dije yo fumo, yo soy consumidora, y no me lo creían “No, tú no tienes las manos manchadas, tu no fumas, tú estás perfecta, no se te ve que estas marihuana”, pues estoy marihuana y me encanta y siempre estoy fumando, tengo 30 años fumando, “no pues no se te nota” o sea

yo diciéndolo y ellos negándolo, porque a mí me convenía para mi proceso que yo sí fumaba, porque muchas, a la gente que no la usa y si la vende pues les hacen pruebas y no la usan o sea ellos es simplemente negocio, no es adicción. Pero pues es igual, al final es igual, donde yo estuve había una señora que había traído de Colombia 500 kg media tonelada de cocaína y tenía los mismos años que tenía yo.

Jussara demonstra um tom de completa indignação quando fala sobre seu encarceramento. Repete várias vezes que não fazia nada de errado e, portanto, foi uma prisão injusta. Afinal, ela apenas comprava a droga de um grande produtor, repassava para amigas/os que, como ela, eram usuárias/os e ficava com uma parte para consumo pessoal. Jussara é taxativa quando expõe que as drogas deveriam ser legalizadas.

Yo estoy a favor de la legalización, o sea somos libres de usar lo que queramos. Oye, por qué el gobierno o por qué X persona, juez, policía, lo que sea, tiene el derecho de decir tu no haces tal cosa contigo. O porque que les pasa? No? O sea Peña Nieto está bien en cuanto dice yo no voy a hacerle la guerra a eso, si al crimen si al secuestro si al robo, no? Eso si hay que combatirlo, pero por dios, las drogas? Cada quien que haga lo que pueda hacer consigo mismo con su intelecto o con lo que quiera, no? De todas maneras inhalamos el humo de millones de autos y quien, todos los días y la gente muy violenta, la gente o sea pero uno tiene que cambiarlo, la sonrisa tiene que salir de ti, no de los demás y tiene que contestar como la gente te contesta, yo como hoy por ejemplo me encontré con 03 personas, al mismo tiempo era una señora ya muy grande, un señor mas o menos y un chavo, los 03 iban en una camioneta por mi camino, yo nada más saludé a la señora, porque el otro señor van a comprender que mis respeto es para la señora y ok, yo saludo a ella, o sea y que si, no? Que seamos ya tan tranquilos, que cada quien haga lo que quiera, por qué tiene alguien que decirte lo que no debes hacer? O lo que si debes hacer, por qué o sea, Dios solamente puede hacer eso o tú mismo, no? Pero también ya debe legalizarse pero a nivel todo, o sea todo, todo es todo, lo que quiera uno, o sea por dios, quien tiene, nadie es juez de nadie, nosotros somos únicos con dios, es directa la conexión, por qué vamos a estar permitiendo que nadie nos diga que hacer o que no hacer.

Quando questionada sobre os efeitos do tráfico de drogas, ela responde que não são efeitos do tráfico, mas da criminalização, e que seria de outra forma caso as drogas fossem legalizadas. Ao final, analisa que o tráfico de drogas só possui a dimensão atual

porque el desempleo, yo creo que es el desempleo y las ganas de poder ir a Mc Donalds, de comprar X cosa que dices tú, yo sé que

no la puedo con mi salario, o sea no puedo ningún nada, nada extra, es más se me va todo en el autobús, en el camión, no? Entonces ay no, ese es un dinero extra y un dinero extra como sea salva y no te salva pero te hace no tan infeliz, no morirte de ganas de comerte un helado que te cuesta 30 pesos además, o 40, o sea es increíble que un helado te pueda costar lo de un salario mínimo, o sea no es justo entonces son 50 pesos, 60 y un helado en Coyoacán te cuesta eso, 60 pesos no es justo, no está bien y hay mucha gente que si lo puede pagar pero la mayoría no, yo lo pienso y eso que gano algo de dinero lo pienso para comprarme algo así, superfluo, no? Y no es justo, no está bien, es antihumano porque el capital está reunido en ciertas familias y corporaciones, nada más. Y los demás qué? Nada, cero, violencia, miseria, hambre, o sea que horrible.

Segundo as teorias da pena (FERRAJOLLI, 2002), há dois eixos interpretativos/explicativos que possuem em comum o fato de entenderem a pena como um meio demonstrativo para intimidar o resto da sociedade a cometer atos que possam ser apenados. Ambas teriam a pena como um meio de prevenção de outros crimes que pudessem vir a ocorrer. Para estas teorias a criminalização de qualquer ação colabora para que o medo da pena diminua a vontade que o indivíduo possui em executar tal tarefa, bem como a constante vigilância impeça que, em se mantendo a vontade de realizar tal ação, ela seja impedida pelo Estado.

Especificamente no caso da criminalização das drogas, apesar de todos os caríssimos esforços estatais neste sentido, responsáveis por uma apreensão em massa e por uma espantosa guerra civil entre policiais, traficantes e consumidoras/es, hoje as drogas ilícitas estão mais baratas, mais potentes e mais facilmente acessíveis. Enquanto isso, pessoas continuam a morrer nas ruas, não só pelo consumo não controlado pelo Estado, mas como resultado da guerra civil já citada, ao mesmo tempo em que quem realmente ganha dinheiro com a criminalização das drogas continua a aumentar suas fortunas.

A descriminalização e a legalização das drogas têm se tornado temas amplamente discutidos mundialmente, mas a questão da despenalização tem obtido um alcance maior, já que vários países, como já mencionado, têm modificado suas leis no sentido de alterar o caráter de crime do consumo das drogas, mas poucos têm conseguido avançar na discussão e prática sobre a legalização da produção, distribuição e venda destas substâncias.

Primeiramente é necessário realizar uma diferenciação mais qualificada entre a descriminalização e a legalização das drogas. Descriminalizar é tirar dos sistemas de justiça e penal a responsabilidade sobre determinada ação, desconsiderando-a como crime. Legalizar é um passo posterior, ao transferir para as mãos do Estado o dever de normatizar determinada ação.

A descriminalização e posterior legalização, teoricamente, trariam benefícios ao (i) utilizar os gastos exorbitantes na guerra contra as drogas na redução de danos de quem já as usa e na redução da demanda por estas substâncias; (ii) estimular a implementação de medidas de saúde pública para reduzir as infecções por HIV/AIDS e as mortes por overdose; (iii) amparar um maior número de usuárias/os dependentes no sistema de saúde, tratando-as/os como pacientes e não como criminosas/os; (iv) reduzir os custos carcerários e evitar os danos sociais ao indivíduo e às/aos familiares de quem é encarcerado; (v) minimizar/obstruir a incidência dos sistemas de justiça e penal nas condutas de baixo potencial ofensivo ou de menor complexidade; (vi) retirar dos sistemas de justiça e penal a missão de definição de padrões deontológicos (comportamentais) sustentados por pautas morais; (vii) centrar esforços não na redução dos mercados de drogas em si, mas na redução de seus danos sobre os indivíduos, as comunidades e a segurança nacional e, por fim, (viii) enfraquecer o crime que realmente é organizado, ao invés de ações de pequeno porte e alcance que são criminalizadas.

Já os argumentos contra a descriminalização e legalização giram em torno da preocupação com o incentivo ao consumo de drogas, o que aumentaria não só a demanda, mas a incidência de crimes; a descontextualização em termos mundiais de medidas legais isoladas e, conseqüentemente, o enfraquecimento da soberania nacional em suas fronteiras no momento em que o país que descriminalizasse e legalizasse as drogas se tornaria o foco do tráfico de drogas para países ainda proibicionistas.

Segundo o Observatorio Latino Americano de Políticas de Drogas y Opinión Pública (2013), 46.0% das mulheres latino americanas declaram que a política nacional de drogas de seu país é negativa ou totalmente negativa. No caso do México, há 56.0% de rechaço, enquanto na Argentina e no Chile, esta percentagem é de 50.0%. Para 41.0% das mulheres informantes, a intervenção policial não é uma política efetiva para reduzir o problema das drogas, enquanto apenas 11.0% a consideram mais efetiva. As mulheres se mostram mais conservadoras que os homens em relação à

descriminalização e à legalização da maconha, por exemplo, apesar de mais da metade das chilenas e argentinas serem a favor da descriminalização e legalização da maconha, com 52.0% e 58.0%, respectivamente.

Elas também são mais alarmistas em relação ao narcotráfico e manifestam muita preocupação em relação ao poder viciantedas drogas e seus efeitos em crianças e jovens. Uma ampla maioria das mulheres latino americanas participantes da pesquisa, 83.0%, considera a pessoa viciada como doente e apenas 5.0% declararam que consideram a pessoa que realiza um uso dependente de drogas uma/m criminosa/o. É entre os estratos econômicos mais altos que a opção pela descriminalização e legalização da maconha consegue mais apoio: 42.0% das pessoas destes estratos acreditam que esta medida ajudaria no controle do consumo e 20.0% das mulheres dele acreditam na opção do autocultivo (OBSERVATORIO LATINOAMERICANO DE POLÍTICAS DE DROGAS Y OPINIÓN PÚBLICA, 2013).

Para as participantes da investigação realizada para a elaboração desta tese, também não há consenso. Daniela e Gabriela (livres, envolvidas com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil) não creem que deva haver a descriminalização ou legalização. Seguem seus depoimentos.

Não, eu não acho que teria que ser legalizado nunca, mas pra acabar com a droga ia ter que acabar com os grandes, como é que acaba com os grandes? A gente sabe que a droga, a polícia não acaba com a droga porque eles não querem, entendeu? Porque entra por vários lugares, se vetar a entrada, um dia vai acabar a droga que tem ali, e aí? E assim, não deve legalizar porque acaba com a família, a pessoa fica descontrolada, tem gente que faz a coisa simplesmente porque tá usando a droga porque sai de si, se fosse ela normal ela não teria coragem de fazer isso.

Tá tirando aquela sua lucidez ali, independente do que seja, a partir do momento que tira a sua lucidez pra mim não pode ser legalizado, entendeu? Porque você ali naquele momento tudo é maravilhoso, é uma sensação maravilhosa, mas quando tu sai do efeito da droga ou de qualquer outra coisa que seja que tira a sua consciência você cai na real, entendeu? É como se você saísse de si, então pra mim não deveria ser legalizado não, se fosse uma coisa, se não fosse viciante até poderia, mas tudo que vicia é ruim, entendeu? Pelo menos na minha concepção é isso.

Ana (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil), que possui em sua família uma pessoa que faz uso dependente de crack, crê que existe uma diferença entre as drogas e são necessárias medidas diferentes em relação a elas, sendo

viável descriminalizar e legalizar a maconha, por exemplo, mas não as drogas de maior impacto ou maior poder de dependência, como cocaína ou crack.

A maconha sim, acho que a maconha sim, passou do ponto já. Não, eu acho que outras coisas têm que ser restrita. Ah, porque a pessoa fica meio zureta, fica louca mesmo, sabe? O craque você já não é mais, não tem essência de ser humano já. Eu sou a favor da internação mesmo, sabe? De pegar a pessoa na marra e levar. É, eu tenho uma viciada em casa, é cabuloso, não tem como, ali não é ele mais, sabe? Ali o estado tinha que pegar ele e levar, não levar ele preso porque fez merda, porque ele não fez merda, não vacilou. Leva ele como um preso mesmo, mas pruma clínica. Agora ele não mora mais, por conta de várias tretas por conta da droga, aí ele não mora mais com a gente, ele é proibido. Pensa você ter uma pessoa, né? Família, a pessoa proibida de entrar na sua casa, e se ele for, você pode ter certeza que alguma coisa ele vai levar, ele vai levar. Ele assim, ele aonde ele passa ele deixa a marca dele, ele entra num lugar e só sai sujo. Eu acho que o estado ele tinha, pra essas pessoas, ele tinha que pegar essas pessoas, levar, internar, sabe? Porque a pessoa já não é mais dono de si, eu acho que a partir do momento que é viciado em craque ele já não é mais dono de si, quem é dono dele é a droga, eu acho que o estado tinha que pegar. Maconha não, maconha, cara! Olha, são pessoas grandes que eu mexo, é pessoa grande, filho de promotor, procurador da república, aquele fulano, o filho dele, é os 02 filhos dele, 200, 400 gramas de bagulho todo mês comigo. Essa promotora fulana, ela trabalha no fórum do lugar tal... E são pessoas assim que, você acha que não queria que legalizasse? Tá lá no meio, mas assim não corre atrás também, não vai dar a cara nunca pra questão que nem essa, a galera que vai dar a cara pra isso são esses maconherinhos.

É interessante notar que Ana, baseada na experiência vivenciada em sua família, concorda com a internação compulsória de pessoas viciadas pelo Estado, medida amplamente criticada por vários movimentos sociais, inclusive pelos grupos de pressão a favor da descriminalização e legalização das drogas. Já Helena (presa na Cidade do México, México) e Laura, que também são consumidoras, creem que as drogas devem sim ser descriminalizadas e legalizadas.

Yo me volví budista en la cárcel. Es un grado de conciencia y la responsabilidad que cargamos. Nosotros no podemos transgredir, no podemos dañar. E yo sé que lo que hacía era transgredir, y era ilícito. Ahora soy responsable de mis actos, cuando llevo a la situación de mis actos, sé que lo hice no fue correcto, para la ley, pero para mi modo de pensar es otra cosa. Hay cosas que dañan más y son permitidas. Yo pienso que debería de ser como en Holanda que ponen sus stands y cada quien elige como vivir, y como decimos vulgarmente, la que quiere se meter el dedo que

se la meta hasta atrás. Y de alguna forma quien quiere vivir de una forma sana y saludable, lo va a hacer y quien si quiera perjudicar, se va perjudicar. Entonces tenemos el libre albedrío y que cada quien tome la decisión que creemos correspondiente. Es que cada quien su conciencia.

Yo pienso que esto de la penalización o de la legalización o de la no legalización es como parte de un negocio que siempre han tenido los que quieren el dinero muy fácil, creo que esta parte que no sea legal le conviene al gobierno porque ellos todo el mundo saca tajada, aquí todo el narcotráfico todo eso es muy sabido que obviamente los gobiernos esta involucrados están permitiendo esas cosas, están recibiendo sobornos están recibiendo dinero, hay mucha gente que está ganando con la droga y por eso es que tienen, esa es mi opinión por eso es que hay toda esta situación con las drogas y que son ilegales y que si te agarran y te pueden sacar muchísimo dinero no? Como yo en algún momento si me tocó que me agarró la policía, que traía para fumar porque estaba en la frontera, no me la iba a llevar pero me agarraron fumando, me quitaron mi coche me metieron a la cárcel, pues pagué un abogado, me defendí, dije que tenia para consumo, era adicta y salí, pero tuve que pagar un monto de dinero, no? Y yo no soy una criminal yo soy una persona de bien que no le hace mal a nadie pero por su rollo del manejo que hacen con las drogas pues es negocio nada más para ellos, que para los que consumimos pues realmente pues nada más nos perjudica y yo creo que también la gente que toma drogas y que se pierde y que son delincuentes y que no es por las drogas es porque tienen muchas situaciones sociales injustas han vivido historias horribles, yo pienso que nadie quiere ser delincuente, nadie quiere ser un criminal y la gente llega a esas situaciones porque hay una injusticia social, hay una desigualdad y la gente quiere tomar revancha, yo no creo que el problema de las drogas es porque estén las drogas sino la situación de injusticia que existe, que mucha gente pues ahora sí que nos salimos un poco de la locura, no? Lo que algunos chavos quieren lo que tienen los demás y con las drogas se ha hecho ese negocio a los jóvenes les ofrecen mucho dinero por vender droga contra que se vayan a una fábrica a explotarlos y a ni poder, no les alcanza para vivir entonces yo pienso que es todo esto, no? Todo es un juego, la marihuana mala yo no la considero mala, como todo, todo en exceso es malo todo, hasta ser demasiado bueno, en exceso es malo porque te vuelves alguien ingenuo o que juzgas demasiado a los otros, entonces esa es mi creencia que es difícil que la despenalicen por todo lo que representa de sus ganancias y todo, no es que estén preocupados por nuestra salud, porque uno de los argumentos es para no legalizarla es porque es un producto que no es bueno para la salud, pero el tabaco no es bueno para la salud, pero es legal! El alcohol y todo el azúcar que venden, toda la porquería que venden, osea, no tiene sentido todo lo que ellos argumentan para sostener su locura, cosas como yo la veo. Me gustaría plantar en mi casa. Si fuera legal lo haría, por su puesto es lo mejor, que pudieras crecer tus propias plantas y fumarte lo que tu produces, toda esa locura me parece que bajaría si nos permitieran hacer eso.

Cleide (presa em Brasília-DF, Brasil) faz uma análise bastante interessante da questão. Apesar de não haver dito que é a favor da descriminalização e legalização, acredita que as drogas mantêm as pessoas privadas de liberdade mais calmas e, ao menos dentro das penitenciárias, o consumo deveria ser permitido.

Quantas brigas você vê dentro de uma cadeia? Vou fazer um ditado. Se você vê cadeia que tem droga, ela é calma. No momento que é usuário, fica calmo. Uma pessoa sem ela fica agitada. Porque ela é dependente daquilo. É igual com o cigarro. Sou dependente do cigarro. É o único vício que eu tenho agonia. Eu, sem ele, eu me estresso. Fico nervosa. É igual uma pessoa ser viciada em qualquer outro tipo de coisa. Chocolate. É assim. Se eu sou, não tenho ele, o meu comportamento é o que? Ser uma pessoa agressiva, eu sou ignorante. Dá patada em pessoas que não tem nada a vê eu descontar a minha raiva. Que, do mesmo jeito, é a droga. A polícia não sabe, no momento que tem droga na cadeia você não vê presa brigando, você não vê nada. Acaba, fica tudo lindo. Por quê? É um calmante. Infelizmente é. Elas são dependentes, tem muitas que são dependentes. Não tem briga, não tem confusão, não tem estresse, calmaria. É tudo usuário. Não tem sua fraca, do mesmo jeito é. Eu falo esses dias de novo, se eu fosse presidente, alguma coisa que mandasse nesse lugar.. Eu não seria contra droga dentro do presídio. A cadeia só funciona assim. Porque é um calmante infelizmente. Mas eu acho que tem a ver, eu penso que não é.. porque sabe que não tem controle. Já teve policiais que sabem, cadeia sem droga é motivo de rebelião, dependendo da cadeia.

Flora (livre, envolvida com o tráfico de drogas na Cidade do México, México), além de ser a favor da descriminalização, sugere que este é um processo já em curso, irreversível e ocorrerá nos próximos anos. No entanto, ela se preocupa em como o Estado garantirá a boa qualidade das drogas e sua regulamentação, por meio de uma política eficaz de legalização, para que as empresas que sejam beneficiadas com o poder de venda não usem estratégias antiéticas para viciar as/os consumidoras/es:

La tenían que legalizar. Yo doy 05 años para que la legalicen. El punto de la legalizar también tiene que estar bien estudiado en el aspecto de que quien la va a vender y quien la va a meter. Te voy a decir porque, porque he probado diferentes tipos de marihuana y le han puesto mal pedo, mal pedo. La última vez que me puse bien mal, le hablé a ella y le hablé a no sé quien más, para mí sí que me hizo el daño, porque tenía miedo a caerme, a estar sola. Te voy a decir que pasó: que ahorita están metiendo mucho desmadre, de echo creo que hasta están poniendo ácido y perico a la marihuana, ¿para qué? Para hacerte adicto a otra droga. Entonces... Yo le hecho la culpa, bueno a la conveniencia del

sistema que lo van hacer a la conveniencia de legalizar la marihuana. Y en otras drogas tendrían que parar el desmadre aquí. Si ya están así con los pinche cultura que tenemos los corridos y del poder, sería un hay desmadre, yo pienso que sí sería un desmadre legalizar otras drogas aquí. Mira yo ahora me he metido así de lleno a la marihuana, de lleno de decirte estuve 02 meses ... me toca un momento de ansiedad que no cabía con mi alma, un parte aguas. Si yo sentía eso y me desespero y tuve gente para apoyarme en este momento, la gente que no lo tiene hace pendejadas.

Tanto Cleide (presa em Brasília-DF, Brasil) quanto Laura (livre, envolvida com o tráfico de drogas na Cidade do México, México) são, em alguma medida, a favor da descriminalização, mas sabem que o Estado necessita se preocupar em como será realizada a legalização. Esta percepção, numa tentativa de construir um discurso mais ponderado sobre a questão, também é partilhada pelo delegado Rodrigo Bonach, da CORD.

A gente não pode considerar o Brasil como sendo isolado do mundo. Tudo que nós fizemos aqui dentro que diga respeito ao tratamento de drogas, ou tornando-as lícitas, ou mantendo elas ilícitas, vai repercutir no mundo afora. Hoje os Estados Unidos é o maior consumidor mundial de drogas. E a maior demanda por drogas vem dos Estados Unidos aonde há uma repressão fortíssima. Se o Brasil liberar a produção de drogas, descriminalizar a produção de drogas, em muito pouco tempo vai se tornar um narco-país, vai se tornar o maior produtor mundial de drogas. Em muito pouco tempo, com as terras que nós temos, e é interessante pro país se tornar um país referenciado como o maior produtor de drogas do mundo? Outro ponto central também. Os vizinhos brasileiros, Bolívia e Paraguai, eles legalizam os carros roubados no Brasil. Por que o Estado Brasileiro não levanta a questão diplomática, não colocam uma barreira com relação a isso? A maior quantidade de roubo de veículos hoje no país é pra alimentar o pagamento de drogas que ingressam no país na Bolívia e no Paraguai, porque são países que oficializaram a receptação. Isso não gera nenhum incidente diplomático entre o Brasil, a Bolívia e o Paraguai. Deveria gerar. Então o Brasil não se impõe do ponto de vista diplomático e permite que isso repercuta negativamente aqui. Então são vários fatores. O risco do Brasil se tornar um narco-país, a falta de critérios no tratamento diplomático com a Bolívia e o Paraguai, o impacto que isso vai representar na saúde pública, no ônus, no gasto adicional da saúde pública, quem vai pagar essa conta. Outra coisa, legalizando, a droga certamente vai ser tributada. E sendo tributada vai se iniciar um outro problema, que é o do contrabando das drogas. Assim como ocorre o contrabando de tabaco, vindo do Paraguai e da Bolívia. E de bebida, se iniciaria também o contrabando de drogas. Quer dizer, onde trocariam um crime por outro. Um crime por outro. A gente teria que fazer o enfrentamento do contrabando da mesma forma, porque aí seriam drogas que não recolheram impostos, que estavam

ingressando no país assim como o tabaco tem entrado nas fronteiras terrestres. Então assim, a questão é muito complexa, pra simplesmente se dizer: “a descriminalização resolve tudo”. Não, não resolve tudo, pode até criar outros problemas mais graves. Então tem que ter muito critério em relação a isso. E o Brasil, descriminalizar de maneira isolada também vai desequilibrar o Brasil em relação a outros países, a economia brasileira em relação a outros países e a credibilidade nacional em relação a outros países. Ah tá, mas a Holanda descriminalizou o uso... sim e não... sim e não... a quantidade de drogas que podem ser vendidas nos cafés é muito limitada, e quando o café mantém o estoque superior ao permitido por lei – tipo se não me engano até 02 quilos de maconha pode ser mantido no café, no *coffee shop* – quando a polícia encontra uma quantidade maior de drogas, a pena é severa! São impostas multas que variam de 01 milhão a 02 milhões de euros. Então a Holanda é repressiva, e fortemente repressiva com relação ao tráfico de drogas. Porque se o *coffee shop* mantém o depósito de drogas além do permitido, ele é severamente punido com multas pesadíssimas... E o consumo não pode ser feito na rua, lá você não vê consumidores em via pública, como a gente vê no Brasil. Tem locais pré-determinados pra consumo, então lá o controle é muito grande também. É uma falácia dizer que a Holanda é um paraíso das drogas, que não há controle. Pelo contrário, o controle lá talvez seja muito maior do que no Brasil, porque no Brasil a gente ainda vê pessoas consumindo drogas em via pública. Então tem muitos enganos em relação a isso, não posso afirmar que a descriminalização não contribuiria pra resolver o problema, mas também não posso afirmar o inverso. Na minha opinião, nesse momento, o país não está preparado pra descriminalização, ele o faria de maneira isolada do contexto mundial e isso acarretaria mais problemas e não resolveria o problema da criminalidade, porque assim como ocorre com o cigarro ocorreria com a droga. Há quadrilhas de contrabando e no lugar de quadrilhas para o tráfico, associações pro tráfico, apareceriam associações para o contrabando de drogas. É a minha opinião.

Jussara é um caso em que se radicaliza a crença na irrestrita descriminalização das drogas. Sua experiência destoa completamente dos discursos de envolvimento das mulheres com o tráfico de drogas por não compartilhar as mesmas condições de vulnerabilidade. Com alta escolaridade e uma família completamente “funcional”, sem necessidades financeiras extremas, uso dependente destas substâncias ilícitas ou histórico familiar de envolvimento com o uso ou o tráfico de drogas, Jussara faz parte de um grupo que toma uma decisão consciente.

Ao discordar da intervenção estatal nas escolhas individuais sobre seu próprio corpo, Jussara é uma das mulheres traficantes de drogas que racionalizou seu envolvimento com o tráfico a partir de um embate fortemente ético: é ou não o Estado

responsável por decidir o que o indivíduo pode fazer consigo mesmo? Posteriormente, e não menos importante, é possível ter forças e se organizar para agir de forma contrária ao que o Estado normatiza?

Muito antes de o consumo de drogas ser descriminalizado em seu país, Jussara tomou uma decisão sobre seu próprio corpo e vida: por gostar e querer usar drogas, tinha o direito e iria usá-las. Para Jussara, as experiências são decisões internas que só dizem respeito ao próprio indivíduo. Elas devem ser tomadas de forma consciente e responsável, na medida em que cabe ao indivíduo escolher o que quer para si e como responsabilizar-se pelas consequências deste desejo.

A partir da constatação de que usar drogas diariamente era um desejo e, por conseguinte, uma necessidade, Jussara decidiu organizar-se para suprir suas necessidades. O meio racionalmente encontrado foi juntar-se com outras pessoas que compartilhavam este pensamento e estabelecer contato com uma fonte de venda que, teoricamente, seria inesgotável e mais segura. O objetivo nunca foi o dinheiro que o tráfico poderia trazer, mas simplesmente a realização diária, de forma tranquila e remunerável, de seu próprio consumo.

A partir deste contexto, Jussara é capaz não só de realizar uma intensa reflexão sobre o direito individual ao livre arbítrio, mas também ponderar sobre as consequências individuais e coletivas de determinadas ações. Embora o mais interessante seja sua capacidade crítica e reflexiva, a partir do uso e tráfico de drogas para consumo próprio, também é muito interessante a capacidade de organização coletiva para se atingir um determinado fim e, principalmente, a percepção do poder que as intervenções estatais têm em nossas vidas cotidianas, inclusive nos mais recônditos desejos.

Além disso, vale sua reflexão sobre o fato de que as intervenções estatais não são necessariamente, como se propõem a ser, pautadas pela manutenção do bem-estar das/os cidadãs/ãos, mas por interesses escusos de grupos empoderados e hegemônicos. Para Jussara, há formas de ludibriar essa hiper-vigilância do Estado, criando espaços de resistência ao controle.

3.3.3 Ana: O tráfico de drogas proporcional.

Ana nasceu em uma invasão que, segundo ela, era ribeirinha, pois a vida econômica e social da comunidade girava em torno do rio que passava no centro daquele aglomerado de pessoas. Próxima à cidade de Brasília-DF, esta invasão foi

removida com a doação de lotes para cada uma das famílias que ali moravam. O que as famílias não sabiam, ao ficarem felizes com o recebimento dos lotes, é que a mudança traria consequências drásticas, já que os lotes eram muito mais distantes da capital do que a antiga invasão e não foram entregues uns ao lado dos outros, fazendo com que a comunidade se dispersasse.

A família de Ana era composta por seu pai, sua mãe, 03 irmãs e 01 irmão. Ela conta que, como todas da região, sua família não chegou a passar fome, mas os recursos financeiros eram escassos. Vivendo na periferia, Ana diz que sua vida sempre esteve rodeada de drogas, seja pela convivência com seu irmão mais velho que era viciado, seja pela presença do tráfico na porta de casa. Sobre o papel da periferia no envolvimento que ela estabelece ao longo da vida com as drogas, ela relembra:

porque a criança já nasce com isso na periferia. Porque a criança corre na rua, desde muito cedo, né? Tem nem consciência ainda de que existe no mundo, mas tá ali, já sabe que rola os esquemas. Malandragem, tá ali no meio, não tem como evitar isso, então não sei qual foi o primeiro contato assim... Eu tenho lembrança do primeiro contato que eu usei, mas que eu sei que existe... Nem sei. Aí comecei: cocaína, maconha, isso a galera, todo mundo que tá na periferia é um encontro mesmo que a galera tem de se libertar na adolescência, essa coisa. 90 e tarará por cento faz isso. Mesmo que não vire um viciado, mas que prove. Isso sempre acontece. Aí saí, usuária e tudo, depois... Me envolvi com todas as coisas que já estavam me perseguindo desde então. É que não tem jeito, gente, na periferia... Tá certo que tem uma galera que não vai, né? Mas tem uma galera que tá ali, porque não tem atrativo nenhum mesmo. É o que tem pra fazer.

Ana afirma que especificamente no seu caso o envolvimento com as drogas demorou um pouco a ocorrer, mesmo que o contato já existisse, porque aos 15 anos ela engravidou de um dos seus primeiros namorados. O casamento arranjado pela gravidez indesejada, a qual sofreu várias tentativas de interrupção, ou seja, abortos frustrados a manteve fora do mundo das drogas por um tempo. Separou-se entre os 18, 19 anos, e “caiu no mundão”, como ela mesma diz. Foi o momento em que ela pôde desfrutar um pouco sua própria juventude, saindo para se divertir, experimentando drogas, conhecendo outras pessoas.

O problema é que seu ex-marido, após a separação, nunca a ajudou em nada no cuidado com a filha que os dois tiveram. Ana conta que, por isso, viu-se sozinha com toda a responsabilidade e se envolveu com tudo que podia ajudar financeiramente

de alguma forma. Foi nesse período que ela passou a compor um grupo que cometia assaltos. Sobre este período ela se lembra:

o pai da minha filha, apesar de eu ter vivido com ele 03 anos, ele não me ajuda em nada. E é desde então. Assim, eu nunca, eu não quis mais me envolver com ninguém, ter filho, não quis mais essa coisa... Aí eu não queria né, a mesma... e eu também não queria o mesmo destino para o meu, para a minha filha... Aí corri atrás. Igual uma puta mesmo, assim, fazendo qualquer negócio para sustentar, para dar uma educação... Cara, eu já fiz, eu já fiz umas coisas muito cabulosas, assim, de... até assalto, tudo... a minha sorte é de nunca ter sido presa na vida. Eu já fui prestar depoimento, já fizeram investigação e tudo mais, mas graças a Deus, não, nunca nada. Mas a galera que tava envolvida, hoje eu tenho 03 pessoas que era da, do mesmo bairro... Tá todo mundo preso... tem amigos que já morreram também, que faziam junto com a gente, que era a mesma onda. E era assalto mesmo. Essa época eu tava 'quicando o couro' com a galera na rua. Então, a gente tinha um esquema. O esquema era mais ou menos para você filmar a coisa toda e depois ir lá e pegar, que era mais inteligente. Até hoje, até mesmo o tráfico sendo uma inteligência, né, eu acho que ainda é, o fato de eu não ter sido pega até hoje também é por isso. Por conta de fazer as coisas sozinha, de não, de também não falar para ninguém. Poucas pessoas sabem desse outro lado que eu tinha, de quando eu me envolvia em assalto, essas coisas e tal...

Sobre o que sentia ao realizar um assalto, Ana conta:

eu tava cabulosa. Eu tava enquadrando cabuloso. Eu tava. E, assim, você faz uma vez, você faz, ó, a primeira vez você faz é o gelo, treme, faz merda, você vai ficando, sabe, você vai ficando especialista na coisa. Eu já não tava mais com medo. Eu já não tinha mais medo. Dava um frio na barriga, é uma coisa que não dá pra explicar, só adrenalina que sobe, mas você não dá conta, né? É uma coisa que depois de um tempo você vai acostumando. E vai gostando também dessa adrenalina. Da adrenalina que dá e depois o alívio de ter saído dali, sabe, o que você queria ter pego, ter trago.

Muito interessante na vida de Ana é que, apesar de seu envolvimento com diversos tipos de ações criminalizadas, ela sempre trabalhou como gosta de frisar. O problema é que o salário recebido nunca foi suficiente “para comprar tudo que quer, nem para dar à filha tudo o que a filha merece”. Sobre este assunto ela diz:

Eu tinha consciência, eu tinha consciência. Até hoje mesmo mexendo com, fazendo a boquinha do tráfico, eu tenho meu

trabalho, já tinha essa coisa de assaltar, mas mesmo assim, toda vida, mesmo com esse corre, eu trabalhei. Eu tinha aquele lá, era o certo, era o certo pra mim. O de fora era pra manter mesmo, as minhas coisas mesmo, nunca foi uma grana pra, não é uma grana assim... eu mantinha assim, eu tava na correria, mas tinha que trabalhar, né? Cumprindo coisa mesmo. Não era uma coisa assim de se esbagaçar... Tava ganhando uma grana nessa época aí e trabalhando também, que eu sempre trabalhei, só que eu nunca dei conta de ter a vida que eu sempre quis. De dar uma escola pra minha filha, você viu, eu tava vendo agora e, assim, eu tenho orgulho de dizer isso, mesmo sozinha, aos trancos e barrancos, desse jeito, minha filha nunca estudou em escola pública porque eu sempre fiz isso. E a galera fala: “ah, mas você não pode colocar a culpa em cima disso, né? Você estar aí separada.” Porque, pô, a tiazinha trabalha a vida toda, igual aquela dos Racionais? Tiazinha trabalha a vida toda, tratei, vem um e já... pá. É o sistema que impõe isso, ué. Ele não me dá, ele não me dá. Ele não me dá condições pra eu fazer outra coisa. Eu não estudei, a vida não, sabe, eu fiz o básico. E o básico, o que tem aí, é esses empreguinhas pra pagar 700 reais.

Apesar de saber que o fato de ser mulher facilitava sua ação no assalto, Ana quis parar porque se confrontou diversas vezes com o perigo. Analisou que, no final das contas, organizar um assalto não rendia muito dinheiro, pois cada ação demandava muito tempo para ser planejada e tudo que era conquistado precisava ser repartido entre todas/os que estavam envolvidas/os.

Ela usava o dinheiro ganho com seu trabalho e com os assaltos para se divertir em festas no Plano Piloto e percebeu que havia naquele espaço uma forma de ganhar muito dinheiro: vender drogas. O PlanoPiloto é visto como um nicho de mercado. Inclusive ela usa seus privilégios estruturais para passar despercebida, pois diz “sou branquinha, ninguém pensa que eu trafico, passo e ninguém nem imagina”. Ainda segundo Ana:

tem umas minas de roubar supermercado, roubar na loja, roubar na cara de pau. Essa não era eu... Eu era de meter a máquina na cara de uma pessoa e falar: “cala a boca que a parada é assim e assado. Fica de boa que não vai acontecer nada, a gente só vai levar isso e você vai ficar na boa”. Manter a vítima calma, levar os pertences e sair fora. Agora, já sei que tem uns e outros. Assim, tem isso, entendeu, as meninas que fazem mesmo. De roubar mercado, essas paradinhas né, isso é chá. Porque eu era só usuária de maconha, né, de vez em quando a galera enrolava uma cocaína, mas aí, eu vi que uma galera, e eu conhecia muita gente, uma galera naquela coisa ‘ah, você sabe quem tem?’ e tal... comecei. Aí comecei, né? O esqueminha. Sei quem é, tirava ali o de fumar e entregava pra pessoa, né. Na brodagem, e tal. “Não, você me dá lasca...” Começou assim, inocentemente. Depois, né,

da dificuldade de eu não roubar mais, né, porque eu não tava mais e isso de ser cobrada, né, pela galera porque era bem mais, pra eles era bem mais lucro ter uma guria não tinha... naquela época né, 2007, 2008, que agora as meninas estão cabulosas, mas não tinha, essa coisa de “ahhh, essa menina tá roubando...”. O esquema de enquadrar, esse esquema tava foda pra mim, e eu saí e também, cadê o dinheiro? Como é que faz? Vou ficar só com o que eu ganho com que eu trabalho e pronto? E agora eu vou ter que arrumar de outra forma, e vi a oportunidade aí. Porque a galera que não vinha pra cá. Playboy na favela não entrava, e eu já tinha conhecimento, eu já vi foi isso mesmo. É então o preço é esse, às vezes não precisava nem de ter a... não precisava nem de ter, de ter a droga...Eu fazia só o contato. Eu fazia o corre. Então eles pediam um valor x e eu pedia outro, que era o meu risco e o meu *delivery*, porque eu ia até lá, e ainda vou, ainda vou até lá. A galera tem isso. Então foi aí que a gente encachou, em festa, balada, showzinho e aquela coisa toda envolvida com as meninas e foi aí que eu fui conhecendo a galera, e a galera sabendo né, algumas pessoas sabendo que eu fazia esse esquema começou a me indicar. Tráfico é um trem que é rápido, você entra no negócio, é o negócio mais lucrativo mesmo, você entra todo mundo já tem um esquema, já sabe quem quer. Eu que tem uma galera que confia, eu tenho promotora de justiça que pega só bagulho comigo, porque ela não tem coragem... e o nipe da pessoa também de procurar em qualquer lugar, toda na linha, toda bonita, carrão importado aquela coisa, nunca entrou na favela, não vai nunca. Então assim, me coloca, minha filha, no céu, porque tem quem vai lá e ainda faz, eu tô aqui você vem aqui “Ô Ana traz aqui que eu te dou a gasolina”. Vou lá levo pra ela, é disk pizza, paga a taxa de entrega. Porque é aquela coisa, né, o espaço que podia dar, da asa sul, da asa norte, que a galera não sai, isso eu entrei... eu entrei nisso como um negócio. Eu tive a visão como um negócio, mas desse jeito: se a galera não vai, eu vou até ela, né. E aí que entra.

Não tendo ajuda do ex-marido, precisava continuar a conquistar dinheiro, mas também continua a trabalhar para despistar a polícia e para não dar pistas pra parte da família que não sabe que ela trafica, ou que finge que não sabe. Sobre este assunto, ela comenta: “na periferia o que importa é tá entrando dinheiro. De onde vem, ninguém quer saber. Se tá pagando as contas meu bem... De vez em quando minha mãe solta: ‘você toma cuidado’”.

Ana sabe que ter emprego é importante, mas diz saber que seu salário não seria o suficiente para ter tudo o que quer. Então, o tráfico de drogas permite que ela tenha o que o salário não é capaz de proporcionar:

então são essas coisas assim que faz né, eu sou mãe, sozinha, sozinha mesmo, não tenho, pode procurar nas minhas contas, o pai dela não ajuda, já briguei já corri atrás, mas eu cansei. Ah é

véi?! Então pode crê, eu vou assumir. É eu mesmo. Minha natureza sempre foi assim, faz, quebra a cara, mas é minha natureza, eu sempre fui atrás, independente do que seja pra correr atrás das minhas coisas, se é desse jeito aí, eu tentei do jeito certo né? Do jeito certo, mas...só que não dou conta né? Que eu sou o lado mais fraco da coisa né?! Eu pego e levo lá. Eu nunca quis também muito procurar me infiltrar, tipo ser uma mula, de trazer de lá, que essas paradas que dá mais dinheiro ou então de segurar essa 50 gramas e distribuir porque você fica muito visada, né? "A dona da boca tá ali" e eu sei que é foda. O que que ganho trabalhando é quase a mesma coisa, sabe? O emprego mantém né? Plano de saúde, sabe? Essas coisinhas básicas que você não consegue realmente com o tráfico conseguir pagar, porque também não é garantido. Agora eu digo assim: se a gente procurar não tem jeito, é certeza, pode ter certeza, pode achar caro, pode achar que tá maiado, mas compra... É mais difícil porque eu sou fora do padrão mesmo. "A mina trabalha não deve mexer com isso", mas eu sei porque, porque não dá meu bem, o bagulho é louco se eu deixar, isso tem professores que tão 50 dias em greve, eu ficando pensando: E se meu filho tivesse estudando num negócio desse?" Eu piro, eu nunca estudei, eu não vou estudar, hoje é diferente, aí eu tenho que me sacrificar mesmo. Eu já desconfeiei do meu celular tá grampeado, eu acho que eu tô sendo observada, mas eu acho que também eu confundo a cabeça dos caras no sentido de... Eu trabalho, eu tenho que ser fora de um padrão né. Aonde mesmo, assim na favela, eu não vivo igual a galera vive lá. Na favela a galera vai né ou aparece logo.... Aparece com carrão ou então se amostra, bota logo um som, sabe a galera da periferia conquista e fica muito nos bares de lá. Não, meu negócio é Asa Sul, por aqui no Guará, nunca é na minha quebrada. Então a galera que tá filmando lá pra pegar uma galera, que nem aconteceu esses dias agora, eu fiquei de cara, porque realmente a galera não muda muito, assim, é... tá ali, tá ganhando dinheiro ali, na porta da casa...

Além de trabalhar em um emprego formal, mesmo depois de traficar ha muitos anos e ter contatos com traficantes de maior peso, Ana acredita que o tipo de droga que ela vende (maconha) também a mantém um pouco fora da mira da polícia. Segundo ela, esta escolha é consciente, pois, ao contrário de outras pessoas que vendem drogas, ela quer manter-se fora de qualquer risco, seja de ser presa, seja de morte por rivais, que, segundo ela, não param de aparecer, inclusive outras mulheres e com boas condições financeiras. Sobre o assunto ela comenta:

é, que eu que vou levar lá pra ele meu bem, se não vai ser eu dá um jeito, esse é um negócio que não tem jeito, não tem como acabar, vai me prender, vai dizer o quê? Que acabou o esquema? O esquema continuou, o cabeça tá lá e se o cabeça sair de lá o vizinho dele já monta outra. Não tem como. Isso pra maconha, eu não mexo com outro tipo de droga, tem a galera que gosta da

cocaína e tal, o cara lá também tem os esquemas de quem tem e tal. É bem difícil, às vezes a pessoa tenta vender pó e tal, aí às vezes rola, mas não é sempre não, meu foco mesmo é a galera maconherinha que é mais light né? Eu acho que também é por isso que eu não fui presa até hoje. Porque a galera que mexe com pó, as meninas que eu vejo, é a galera mais noturna né? A galera que não te deixa, anoiteceu seu telefone não para de tocar nunca mais, e a galera não tem critério nenhum. “E aí? Cadê?” E tal, aí toda hora, todo dia, a pessoa pega teu bagulho e liga daqui a 10 dias depois o de sempre em gramas, pega um mês e depois me liga... É outro esquema, a pessoa te liga, final de semana então é seu inferno, aí não dá, eu tentei mexer uma época aí, mas não dá não. Primeiro que tem que tá em balada. Eu sou mais tranquila, eu gosto de sair, mas aí você tem que gostar da noite e sair de quinta a domingo, aí não dá pra mim. Não tenho essa saúde toda... Eu tenho consciência, é isso aí é bem foda né? Porque se eu for pega numa ligação, eu falo muito no telefone por conta disso, mas eu acho que se cair... Uma, primeiro que todo mundo que compra de mim tem essa coisa também de me ligar com aqueles codigozinhos, sabe? Não tem essa de ela tá dizendo tudo. Se me pegarem, velho, numa onda dessa aí vai ser bem foda. Porque o cara, é aquela coisa que eu te falei, o cara que vai ficar aqui ele vai ter outra pessoa pra fazer o mesmo esquema. Cara, na Asa Sul já teve guria lá no meio do núcleo, do ‘núcleo rico da novela’, que já veio aqui, já cresceu o olho na parada. Tipo assim, é uma mina que pega meio quilo de bagulho todo mês, meio quilo de bagulho eu ainda faço uma promoção por 800 reais, são 10 de 50. Ainda faço pra ela a 800 reais, a menina cresceu o olho nessa história aí, uma mina lá que não precisa da parada, cresceu o olho e queria que eu levasse ela lá e apresentasse ela pro cara.

Um dos intuitos desta pesquisa é desassociar envolvimento com o tráfico de drogas com necessidades econômicas. A pobreza é uma faceta importante para o entendimento deste fenômeno social, mas não a única. Mais que a carência de algum bem, o que mostram as experiências das mulheres envolvidas com o tráfico de drogas é que a vontade de traficar drogas não foi apenas por este motivo. Para algumas, foi ter mais dinheiro. Ter acesso a bens, os quais são acessíveis a determinada classe social e que elas, somente como simples trabalhadoras, não tinham e não teriam. Assim, refina-se a análise: parte-se da pobreza e se chega à desigualdade social. A questão aqui é de classe social, de possibilidade de consumo e não apenas de subsistência ou de sobrevivência.

Por isso, a experiência de Ana é elucidativa. Ao contrário do que as pesquisas têm afirmado (BEATRIZ REZENDE, 2011; MARIA MOURA, 2012), Ana não é uma mulher desempregada ou informalmente empregada. Ela já possui trabalho formal,

mas considera que o valor recebido por este trabalho não é o suficiente para conquistar o que quer ou o que a filha, sob seu ponto de vista, merece. Assim, esta participante da pesquisa não trafica drogas para sobreviver. Ela trafica drogas para viver melhor, assim como a amiga de Sílvia, responsável por seu injusto encarceramento.

Al principio lo veíamos como necesidad y ya después como gusto, porque pues dijéramos, lo hacía y sacaba algo de provecho ¿no? (...) Pues no sé, la verdad ya no le entendí, porque pues al principio pues por necesidad, porque ella trabaja en seguridad en una estación de camiones, pues a lo mejor no le alcanzaba o no sé que pasó porque tenía dos niños, o no sé lo que la orilló a eso, a que empezara a vender, pero pues ya después como que lo tomo de “coto” como dicen.

Assim, esta realidade não é só de Ana, já que se o próprio trabalho discrimina as mulheres com que se chama brecha de gênero na remuneração, pagando-lhes menos que para os homens na execução de um mesmo trabalho; mesmo adentrando o mercado de trabalho, as mulheres recebem não só pouco, mas geralmente menos (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A MULHER, 2008/2009). Portanto, a questão não é ter ou não ter, mas sim o quanto se vai ter, como se vai ter e o que é possível se fazer quando se tem. Cleide e Fernanda (presas em Brasília-DF, Brasil) dão suas opiniões sobre isto.

Tem alguns lugares que pra sentar você tem que ter cacique. Pra você pedir uma bebida, alguma coisa, tem que ter dinheiro. E uma pessoa honestamente trabalhando não vai pagar uma coisa naquilo. Pelo menos ela vai comprar comida, mas se ela tá ali, ela não vai beber. Ou então ela começa a traficar e pode pagar. Pode ser um livro, alguma coisa que ele já vendeu no passado só pra tirar um tira-gosto. Ela fala, “Essa vida é sua ou cê paga?”. Se você olhar tem aquele negócio que a pessoa paga na prestação, ele diz, “Não!”. Cê vai no shopping, cê olha um tênis ali de mil lá vai bolinha. Vai ali comprar alguma coisa cara, igual as patricinha pode. Elas, né? Tem cartão sem limite. Trabalhador, vai pagar aquilo por um bom tempo. Com certeza. Cê bateu o olho e fala, “Oh, quero aquilo, quero aquilo ali, aquilo ali..”. Cê leva. Cê leva pra casa em questão de segundos. Só quiser falar assim, “Como vai pagar?”. Uma coisa assim que na vida honesta você não consegue. Na vida do crime você, infelizmente, você, quando fala, “Quero. Eu quero ir pra ali, eu quero ir pra lá. Quero comer aquilo.”, não tem hora. Cê vive uma vida... Eu nunca vi tanto feriado na minha vida. Pra mim todo dia é feriado.

Se chegava lá e ele falava, “Esse que eu quero.”. Comprava. Ver os filhos seu com tênis, você podia comprar tudo, ajudar, te

assessorar, presentear, ai podia. Isso que é o gostoso, mas pra quem nunca teve. Essa é a adrenalina. Pensa que você na casa que você teve que mandar fazer da parede até as telhas, você faz ela em 06 meses o que ia demorar 50 anos pra você fazer. Com tudo de primeira.

Para entender melhor como isso se dá, tem-se que enfatizar o trabalho precarizado que as mulheres possuíam antes de envolverem-se com o tráfico de drogas (CARMEN GARCÍA, 2007). Braga (2012) entende que existe um setor da população que, ainda que não esteja desempregado ou trabalhe na informalidade, possui um emprego que o coloca em situação de precarizado, na medida em que suas atividades são sempre flutuantes, oscilando entre o desemprego e o emprego precarizado, mas principalmente que o problema destas relações trabalhistas não se encerra apenas nos baixos salários recebidos, mas nas péssimas experiências vivenciadas nos ambientes de trabalho e nos poucos direitos trabalhistas conquistados neste tipo de emprego, os quais, ademais, geralmente é relegado às mulheres.

Portanto, nem sempre o trabalho será para o indivíduo um fator de coesão social, afastando-o das esferas criminalizadas da sociedade, pois as humilhações, os baixos salários, as atividades desempenhadas e a rígida hierarquia fazem com o que indivíduo encare o trabalho como um fardo a ser carregado e a vida do crime vai surgindo aos poucos como uma alternativa ou como um complemento da vida da trabalhadora/r comum.

3.3.4 Flora: O tráfico de drogas desafia.

Flora vivia com mãe e pai até o momento em que se separaram, quando ela tinha 07 anos de idade. Após a separação, Flora viu sua vida mudar completamente, pois passou a morar apenas com sua avó, em sua casa. Mais ou menos neste mesmo período, ocorre algo que, segundo Flora, determinou completamente sua forte personalidade e a forma com que passou a ver e agir em relação às pessoas e ao mundo em geral: ela foi estuprada.

Sobre este assunto, ela não gosta muito de falar, mas diz que nunca mais foi a mesma. Com cerca de 12 anos de idade inicia o ensino fundamental em uma nova escola que, apesar de pública e com muitas/os estudantes de baixa renda, também tinha estudantes endinheiradas/os. Flora não entendia bem porque famílias com tanto dinheiro optavam por matricular suas/seus filhas/os em escolas públicas ao invés de procurar instituições privadas, mas ainda que a dúvida tenha persistido por um tempo,

ela achava bom ter a possibilidade de conhecer pessoas que vinham de classes sociais completamente diferentes da sua.

Ali conheceu Amanda que, apesar da pouca idade, ia para a escola de carro, vestia roupas de marca, sempre tinha dinheiro para sair e, principalmente, não tinha medo de ninguém, seja de outras/os estudantes, professoras/es, funcionárias/os da escola ou qualquer um na rua. As duas, com temperamentos bem parecidos, passaram a conviver muito e tornaram-se grandes amigas. Com o tempo, Flora confirma o que já imaginava: Amanda podia levar a vida que levava porque era filha de um grande narcotraficante. Sobre esta descoberta e o que sentiu a respeito, Flora conta:

Ya había visto esto de la mota porque un primo quemaba mucha marihuana, pero nada más allá pues para mi conocí la mota ese tiempo. No la consumía. Eso fue a los 13, cuando pasamos a segundo año quedamos en una escuela muy famosa, aquí una secundaria muy famosa. En primer año me dediqué a hacer mi fama, “la osa” que me decían a mí, en la secundaria. Y en el segundo año Amanda ya me dice que su papá es narco, porque me lleva a una fiesta y obviamente llegas y te das cuenta que están los narcos, todo pues, no ocupó decirsemelo para darme cuenta. Cuando ya empiezo a ver como es la vida que el señor le da a Amanda de: “ten dinero, ten droga, tu manéjela, ten. Amanda si quieres prestar a fulana, tu puedes.” Poder. Me gustó. Entonces dije: soy de aquí. Me empiezo a dar mucho con toda la familia que son Amanda, su hermana y 3 hermanos varones. El mayor se llama Joaquim, que no estaba de acuerdo con lo que hacía su familia. Y el orgullo del señor era Amanda, la más aventada.

Saber que Amanda era parte de uma pesada narcofamília fez com que Flora cultivasse ainda mais esta amizade, pois gostava de viver neste mundo, ter coisas materiais ao seu alcance e possuir o medo e o respeito das demais pessoas. Com o tempo, ao perceber que a amizade de Amanda e Flora era muito forte e que a família ia ter que passar a conviver com Flora, o pai de Amanda tomou uma decisão. Durante uma festa na casa de Amanda, onde toda a família comemorava o fato de haverem capturado um rival, o pai de Amanda chama Flora para conversar.

Em meio aos gritos do capturado que está sendo torturado, o pai de Amanda diz: “neste negócio, ou se está dentro ou se está fora. Você não pode saber de tudo que se passa nesta casa sem se comprometer. Seria um risco para nós. Então você terá que começar a fazer parte da família de verdade”. Flora não hesitou nem por um segundo em confirmar que nela podiam confiar, pois de fato se considerava parte da família.

Então veio a proposta: “você será responsável por conseguir que a droga entre na escola. Mostre-me que você é capaz disto e então será considerada parte da família definitivamente”. Flora sabia que, com o poder que havia acumulado no último ano dentro da escola não só por andar sempre com Amanda, mas por ser responsável por uma série de confusões no ambiente escolar, isso seria fácil. Ela armou um plano em que forjou uma briga com uma menina para, ao ficar a sós com o diretor da escola, supostamente para conversar sobre o ocorrido, pudesse falar sobre a entrada das drogas na escola.

Ao encontrar-se a sós com o diretor, ela disse: “eu estou com os narcos e você não tem saída. Ou aceita ou morre. Quero que faça vista grossa para que eu entre com drogas na escola”. Sem ter opção diante da ameaça, o diretor acatou a proposta. E então Flora, aos 14 anos, passou a ser a responsável pelo tráfico de drogas dentro da escola. Sobre este período ela conta:

era muy sanguinaria yo, muy maldita, muy...no me detenían. Quería que la demás gente me tuviera miedo. No me quería sentir menos que nadie. Jamás. Si a mí una muchacha me volteaba y me varria, la tijereaba o no sé qué. Empezamos a vender droga adentro de la escuela, a mí me daban pinga, por decir, un lunes y para un miércoles ya tenía venta así. Tenía que estar metiendo pastillas yo. Y la escuela estaba echando a perder demás. Cuando pasa todo eso, los cholos, o los chico banda, empiezan a ver que una maneja, que una maneja la droga. Y empiezan a consumirla. Como no tenían para pagarme yo les pedía cosas a cambio y ahí pues era la cadenita: voy asaltar a un fulano, le quito el teléfono se lo doy a Flora y le pago con el teléfono. La situación empezó a salir de control porque yo empecé a llegar a mi casa, porque en este tiempo yo vivía por tiempos con mi mamá. Empezaba a llegar con mucho dinero a la casa y no había como esconder este dinero, no había como esconderlo. Entonces lo que hago es que a una tía policía le cuento y digo que me haga el paro, porque también traía pistola.

Ou seja, no momento em que a venda de drogas na escola saiu do controle, é uma tia de Flora, da própria polícia, quem usa seu porte de armas para ajudar Flora a recuperar as rédeas da situação. A tia, apesar do cargo, também era envolvida com o narcotráfico. Flora segue organizando toda a venda de drogas para a escola e, com o tempo, passa a ter cada vez mais controle e poder dentro na cidade. Sobre esta sensação Flora conta:

sí, Amanda era un hobbie, era lo más chido, agarrar cura con esto. Salíamos a andar así con el carro dando vueltas, que les llaman rondines, andar así de carro por la calle, nada más a ver quién iba a chingarse. O sea sin preocuparse con nada. Todos cambiaban de carros como cambian los zapatos. Yo me iba, antes había una tienda así como que medio nice, medio elegante, fresca, yo me iba a comprar detalle y sentía tan bonito que la gente, a principio llegaba y no creían que me iba a comprar una playera de muchos pesos. Yo saco dinero y me van atender. Y obviamente todas atiendendote. Aquí sí sabes quién es. Sí, escuchas música de recorridos y sí te afecta vivir con gente como ellos. Mucha gente dice: no tienes que discriminar. Pero a ellos sí. A ellos sí porque no te ven como personas, o yo no veía como persona a las personas, sino como un objeto para divertirme. O para ganar dinero. (...) De hecho ahorita están muy conscientes de que si están metidos en el narco o no sales o vas a la caña. Entonces ¿que voy hacer? Disfrutar lo máximo.

Com o crescimento da atuação de Flora e Amanda nos negócios da família, o pai de Amanda quer mais provas de que as duas são realmente capazes de seguir com os negócios. É neste momento que passa a exigir das duas a participação na apreensão, tortura e assassinato de pessoas inimigas. Sobre este tema, Flora relata:

el señor hace una fiesta en su casa. Se acostumbra mucho cuando hacen las fiestas cobran cuentas pendientes. Al señor le debían, le debía mucha gente dinero y le encargó a Claudia que fuéramos por un chavo. Fue la primera vez de todo el desmadre que yo dije: a la madre! Yo no lo voy a poder hacer pues. Yo por él, no sé decir, de que daba lastima, pegarse o levantar. Pero ya agredir así como el señor hacía, no podía. Vamos a levantar este muchacho y el señor nos dice: "ahí están los muchachos que las lleven y tráemelo." Y era tráemelo, no está en discusión aunque seas la hija. El chavo esto me los llevamos. Le llegamos, lo levantamos, lo subimos yo no lo pegué, no dejé que le pegaran. El punto es que cuando llegamos a la casa, porque en la casa hacían todo. Tenían perros *Rottweiler* y empiezan a pegar al muchacho. Y sueltan al perro, cuando sueltan al perro, yo: ay a la madre! No podía ver. Entonces el señor llega y me pone: "¿tienes miedo?" Me pregunta. "Jamás" le digo. Pero sí tenía miedo obviamente, y lástima por la persona. Pues ahí deshicieran a lo muchacho, yo me salí no alcancé, no aguanté ver todo. Ya había pasado ahí... estaba con unos 14, 15. Hazte cuenta, estar de acuerdo el en lo que hacemos realmente. No era la venta, sí conseguía vender en la escuela, pero ahora era: "vamos a ver si aguantas, lo fuerte pues." Llega un momento que ni a mi propia familia le tenía miedo. Ya me valía se mi mamá se había enterado, así como no, ella no. Empecé a meter perico. Empezamos a meternos en el negocio de que por ejemplo aquí, tú me hablabas y me decías: tráeme tanto. Yo te lo llevaba y te lo mandaba. Me encargaba de cobrar cuentas. Lo que no me gustaba era levantar a la gente. Eso

sí casi no podía hacerlo, pero tenía que. Yo en lo personal a mí me metí porque se sentía muy bien... El poder.

Ao estabelecer um envolvimento mais profundo com tudo que envolve o tráfico de drogas, apesar de gostar das sensações que o poder trás, Flora também começa a perceber o que o tráfico de drogas é capaz de tirar de alguém. Ela comenta:

yo hice mucho dinero, pero así como hacía mucho dinero me lo gastaba. Porque agarraba dinero y lo primero que hacía era comprarme ropa, me compraba desmadre. A mí me gustaba mucho tener comida, porque como mi abuela batalló para darnos, para mí es un orgullo tener el refri lleno de comida. Cuanto se me echaba a perder! Pero así hazte cuenta tú me pagabas ahora lo que yo hice, te vendí droga, tú me la pagabas y yo llegaba con Amanda y: Amanda, te vas a rellenar el tanque. Me iba a comprar ropa de marca, era fanática por ropas de marca y daba propinas a las vendedoras, y de ahí me iba a comprar lo mandado a mi mamá, a mi abuela y me llevaba mis primos a pasear, vámonos al cine, vámonos a esto. Así como la agarraba se me iba. Por eso le llaman dinero fácil, porque fácil se te va, no porque fácil lo agarres. Fácil se te va. Nunca me dio por comprar una casa, nunca me dio por comprar un carro. Porque a esa edad lo que te da es demostrarte que yo tenía y tu no. Llegaba a la secundaria y yo traía mi teléfono de ladrillo, nadie traía teléfono grande de los primeros que salieron. Yo a la secundaria era tenis de marca, ropa de marca, la mochila de marca... Aquí es que muchos dicen que es muy fácil, que es dinero fácil. Yo tengo el concepto que no, ¿porque? Porque tienes que dejar sentimiento atrás, tienes que dejar de pensar en si te va doler lo que te voy a hacer, y me vale madre quien chingue, yo tengo que subir. Entonces mucha gente dice: no, es lo más fácil. Para mí lo más fácil es sentarme a una escuela e irme a preparar y escuchar y apuntar y que me revisen y pasar y pasar. Al estar de que pensar en cómo voy a chingar a ese cabrón, y como voy a chingar a este, no tengo que irme por aquí, no tengo que irme por allá, no tienes vida, porque te estas cuidando todo el tiempo. Yo en mi casa, llegaba a mi casa con la pistola y no me la quitaba.

Com o tempo Flora passou a ser uma das pessoas mais importantes da rede familiar de tráfico de drogas em que participava, não só porque suas ações correspondiam às expectativas que tinham em relação a ela, mas também porque, com o tempo, ela teve que ocupar o próprio lugar de Amanda, quem foi se tornando viciada, de forma que já não conseguia fazer outra coisa que não cheirar cocaína.

Flora sempre tentava fazer a amiga parar, mas era em vão, pois o pai de Amanda fazia vista grossa em relação ao uso dependente da filha e chegava a se orgulhar de como a filha era foda, como ele dizia. No entanto, a cada recaída que Amanda tinha, ao acordar sentia uma profunda depressão que estava associada não só

aos efeitos tardios do uso contínuo da droga, mas à percepção de que já não tinha controle sobre si. Amanda chegou ao fundo do poço, usando inclusive heroína. A partir daí, tudo só foi piorando e, aos 16 anos, quando Flora tinha 17, Amanda se suicidou.

Esse evento mudou completamente a vida de todos que a cercavam. O próprio pai de Amanda, chefe de toda a rede da qual participavam, já não era o mesmo. As transações passaram a ter problemas. Flora estava cada vez mais envolvida, mas sem o acompanhamento de perto do pai de Amanda, ela própria passou a correr perigo. Para não perder outra pessoa querida, o pai de Amanda tira Flora dos negócios em um momento em que ela estava jurada de morte por um grupo rival.

Para tentar salvar sua vida, Flora sai da cidade e fica por 05 anos longe de tudo. Neste período, casou-se e teve uma filha. Ela diz que se envolveu de forma profunda com outra coisa, uma relação amorosa e a maternidade, foi uma forma que encontrou de não sentir tanta falta da vida de narcotraficante que levava. Segundo ela, nem era apaixonada de verdade pelo então marido, mas sabe que foi este período de vida familiar que a ajudou a manter-se longe da morte.

O marido sabia que ela havia estado envolvida com o tráfico de drogas, mas Flora nunca lhe contou a proporção deste envolvimento ou os detalhes. No entanto, na primeira briga entre o casal, Flora fez questão de mostrar do que era capaz.

Una de las veces que tuvimos una discusión la niña tenía como 01 año. Estaba dormida. No me acuerdo cual fue el comentario de él, se me hace que: “¿tú que puedes saber de esto?” algo así del narco pues. Entonces fue cuando le dije: “no lo necesito ponértelo a prueba, pero si nos ponemos a competir te apuesto que yo me voy a quedar mejor que tú.” Entonces me dijo: “no...” como que se le viene el ego, porque es una mente muy... agarra la pistola y la saca y me dice: “¿qué dices?” Pero me hace así con la pistola. Yo lo sostengo y le digo: “lo que tu traes colgado yo los tengo bien puestos.” Entonces él me dijo: “quedaste muy airada y que no sé qué...” pero con la pistola. E yo le dije: “yo nunca he sacado una pistola sino la voy a usar. Porque eso se llama fantochear.” Le dije. Yo no fantocheaba, yo a lo que iba lo iba y hacia y ya. Entonces el otro se me queda vendo y se reía burlescamente. Se mete a bañar y deja la pistola en la mesa. Cuando deja la pistola y ya veo que se está bañando yo me meto al baño con la pistola y le quito el seguro, y le digo: “yo no voy a agarrarla nada mas así.” Y la pistola traía silenciador, y le digo: “aquí te doy un balazo guey y ya.” El otro: “Ya Olga! Tranquila, déjala ahí.” No, es que a mí no me vas a intimidar como le intimidan a tu mama.

Pouco tempo depois, o casal se separou e, ao perceber que o tempo havia levado embora o perigo de vida que corria em sua cidade natal, Flora voltou com sua filha. Apesar de não estar traficando drogas no momento, mesmo que não possa afirmar que se manterá distante para sempre, até hoje Flora goza das consequências que ela considera positivas em relação ao temor que já causou nas pessoas. Abaixo seguem dois episódios em que ela mesma constata este sentimento.

Llegó un momento que mi mamá supo que tenía pistola, y me pregunta: '¿porque hija?' Porque me van a matar. Y ya fui cuando tuve choc, una vez delante de su esposo, porque le pegaba a mi mamá, y le demostré que tenía poder, y se quedó con esto en la cabeza y no me faltó al respecto, hasta la fecha no. En mi casa soy la loca y la oveja negra por todo desmadre que hice. Pero sí es... Mira, no es respecto, es miedo.

De hecho llegué, ahí una vez tuvimos una discusión porque estaba quemando marihuana afuera de la casa de mi abuela. Y si yo la consumo, no lo hago delante de mi abuela, por falta de respecto, ya no hay respecto en eso tampoco. "Llevo marihuana a la casa y si me dices algo, te mato". Ya no hay respecto. Y en esta vez tuvimos esa discusión, él lo que hace es que se levanta así y como dice: "me traigo pistola pues." Entonces cuando lo hace eso le digo: "me vale madre que traigas pistola guey, me vale madre." Entonces cuando tú te enfrentas a tus amigos que están metidos en el narco y que saben tu trayectoria, hay como cierto respecto.

Na atualidade, Flora tenta readaptar-se à vida que ela chama de comum. Sabe que precisa manter-se distante do tráfico de drogas para não colocar em risco a vida da filha, pois "um bom traficante não pode ter família". Entretanto, confessa que é difícil. Hoje em dia, é garçõete e diz sentir ódio toda vez que atende uma mesa de pessoas ricas que ela consegue identificar como traficantes. Afinal, ela podia estar sendo atendida naquela mesa, mas está atendendo. Por isso, diz não poder garantir quanto tempo é capaz de se manter longe do tráfico de drogas e afirma que nunca poderá prometer que não voltará a traficar.

É notório que muitas mulheres, mesmo as que alegaram ter se aproximado do tráfico de drogas por falta de opção, como as que afirmaram ser traficantes para ajudar suas famílias ou filhas/os a terem uma vida melhor ou aquelas que queriam colaborar

com seus companheiros, aproveitam esta mudança em suas vidas para fazerem várias coisas as quais não lhes era possível antes.

Assim, o tráfico de drogas não traz apenas dinheiro, ele traz a possibilidade de viver e sentir coisas antes não possíveis. Principalmente às mulheres, a impossibilidade de exercer outras atividades que não a do cuidado e o discurso altamente pernicioso do que é ser uma mulher correta, as afasta de uma vida de diversão e de gozo. Ambos os sentimentos, antes tão distantes, passam a ser possíveis. Assim contam Antônia (presa na Cidade do México, México), Daniela (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil) e Fernanda (presa em Brasília-DF, Brasil), respectivamente.

Yo iba a tomar. Salía con mis amigas, andaba por las calles. Nunca había hecho esto, entonces con dinero me iba de fiesta todo el tiempo!

Aí teve um final de semana que a gente tava com muita vontade de beber uma, a gente tinha 10 reais, né Gabriela? Aí a gente: quer saber? Cadê o negócio? Aí ela: "tá aqui." Eu: então vamos ali no bar. Sentamos no barzinho. Sentamos no bar com 10 reais dá duas cervejas. Sentamos lá aí começou a chegar uns cara mal encarado, aí cheguei num amigo meu e falei: "e aí? Tenho um negócio aqui legal, tá afim? Aí ele perguntou o que que era eu falei: pó. Aí dei uma trouxinha pra ele experimentar com os moleque na mesa, aí ficamo a noite toda ganhando dinheiro, a noite toda. (...) E a gente tava com muito, saca? Aí ele: "Não, beleza". Aí chamava, aí a gente brincava, aí passava, e a noite toda assim, mas a gente com um monte de dinheiro e bebendo e tava tudo legal, tudo massa. Era assim, a nossa vida era assim, a gente sempre curtiu as paradas.

A grana é muita. É, faz a cabeça. É, agora eu falo assim: "O que eu não vivi em 36 anos eu vivi em 02 anos." Tudo. É, mais a adrenalina... Se aproveita naquele momento.

Neste sentido, as mulheres não estariam tão distantes como se pensa dos homens, que utilizam seus ganhos para a diversão, como comenta Sintia Helpes (2014, p. 1999): "(...) algumas entrevistadas expuseram que também investiam seus lucros com festas e outros tipos de diversão, aproximando-se das declarações dadas pelos homens na mesma situação". Muitas delas afirmam que tudo é feito com muita discrição, para não despertar a inveja de outras/os traficantes, para não se visibilizarem ante a polícia e, por vezes, para manterem o segredo em relação à família.

Além disso, o tráfico de drogas traz a sensação de que se tem poder, sentimento também pouco experimentado pelas mulheres, principalmente as que vêm de um contexto de sujeição criminal (MISSE, 2010) que, somado às hierarquias de gênero, as impossibilita de alcançarem espaços onde o poder é instituído (MARCELA LAGARDE, 1997). São estes os casos de Aline (presa em Brasília-DF, Brasil), Ana e Gabriela (livres, envolvidas com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil).

Ó... vou falar pra você, ninguém me incentivou a traficar. Sempre gostei de andar armada, né? Essas coisa... Aí, tipo assim, sempre fui considerada porque agora eu não me considero mais considerada por ninguém, por que neguin me respeitava e tal: "Ah, Aline, tal e tal..." Em outras coisas não tava. Não, mas já andava armada, andava com a galera. Já tava tipo assim, no esquema.

Porque depois você vai conhecendo todas as bocas e tal... Como eu já morava lá e a galera tinha uma certa consideração eu também conhecia umas que marcava lá. Fiquei brother do cara e tal... quando você tem isso você tem tudo no lugar. É impressionante... quando você tem isso você tem é a chave da cidade. A chave da cidade é essa. Tem amizade na bocada com o traficante você tem tudo. Droga... tudo. Rapariga... tudo. (Risos.)

E tanto que lá onde eu morava todo mundo me respeitava e me respeita até hoje: "Ah, não mexe com ela não, que não sei que".

3.3.5 Luciana: O tráfico de drogas responde.

Anos de miséria encarnada tomaram forma. (...) Allí había sido igual a los demás. *El árbol*. Elena Garro

Luciana nasceu na cidade de Londrina, no estado do Paraná. No entanto, antes mesmo de completar 02 anos de idade, ela deixou a cidade, porque sua mãe, Clara, solteira e responsável pelo cuidado de 04 crianças decidiu mudar-se para Brasília-DF para tentar uma vida melhor na cidade dos sonhos da época. O que ninguém esperava é que, com o tempo, os problemas de Clara relacionados ao alcoolismo aumentariam.

Em um contexto de completa desestrutura Clara optou por abandonar todas as suas crianças cerca de 01ano depois de chegar à capital. Sobre o abandono e tudo que ocorreu posteriormente, como a separação das/os irmãs/ãos e o processo de adoção que sofreu, Luciana faz um depoimento:

simplesmente ela falou assim pra mim, ela falou que ia comprar um relógio e foi embora. Deixou a gente numa casa, assim, que era uma senhora, que era mãe de uma amiga dela. Entendeu? Lá em Samambaia. Ai deixou a gente. Ai essa senhora me deu pro conselho tutelar. Ai a gente foi separado já, por causa das 04 irmãs, separou meu irmão. Ai nós fomos pra um abrigo né? Por nada. Ai eu fui adotada. A minha outra irmã foi adotada. Ai meu irmão, a gente já não sabe aonde tá, que era muito pequena. E duas irmãs minha foi pra outro orfanato. Ai eu vim adotada e tal. Ai com 09 anos eu fugi a primeira vez. Da família adotiva. Porque eu não fui pegar pra ser adotada com uma mãe, como filha. Entendeu? Eu fui pega pra ser adotada como uma empregada. Entendeu? Então eu não tinha amor. Não tinha pai nem mãe. Não tinha nada. Não tinha comida boa, não tinha roupa boa. E essa senhora que me adotou tinha condição, entendeu? De me dar tudo e tal. É... Ela tirou meus estudos. Tirou monte de coisa de mim, entendeu? Eu tinha um sonho, eu jogava futsal, tinha o sonho de ser jogadora de futebol e tal e ela foi tirando isso de mim. Foi tirando, assim, aos poucos. Ai com 09 eu fugi de casa. Da casa daquela senhora que me adotou e tal. Ai fui pra rua. Quando eu fiz 14 anos eu... Essa senhora foi, me chamou de novo e tal. Ai eu voltei pra casa dela e tal. Ai continuou a mesma coisa. Eu era espancada, eu era... Ela me batia, eu passava o pano. Ai ela me trancava, ela me mantinha lavando privada, entendeu? Me tirava, assim, eu não podia brincar. Eu não tinha outra roupa. Ai me falava um dia pra mim, me falava que me amava, me amava, entendeu? Ai eu tipo, eu via a diferença, entendeu? E tal, ai eu fui e falei que não ia voltar, que não ia voltar, ai quando eu fiz 14 anos eu peguei e fugi de vez.

Foi morando na rua com 09 anos de idade, ao fugir pela primeira vez da senhora que a adotou que Luciana teve seu primeiro contato com as drogas e com pessoas envolvidas em uma série de ações criminalizadas. Abaixo Luciana nos conta um pouco desta experiência.

Ai quando eu cheguei na rua e tal. Ai tinha uns bichos lá que vendia droga e tal. Ai eu vim ver, fez uma proposta pra mim, e tal. Pra mim ser avião entendeu? Buscava as drogas lá na Ceilândia e pá. Eu peguei e aceitei. Ai eu ia ganhar, na época era cem reais, entendeu? Era muito dinheiro na época entendeu? Ai eu peguei e aceitei. Ai... Ai eu comecei entrar no crime. Usava e tals. Só que tipo, não usava, assim, droga pesada. Eu só usava maconha. Maconha eu uso até hoje. Eu sou maconheira desde os 09 anos. Entendeu? Ai só precisava maconha e tal. E me envolvia nisso. Ai ia lá, buscava as coisas, trazia droga, e tal. Ai com 10 anos, 10 para 11 anos eu fui presa a primeira vez. Tinha sido a primeira. Só que eu não podia ser presa porque o estatuto fala que menos de 13 anos não pode ser presa. Ai eu vim encaminhada até o CRT, que é Centro de Reabilitação e Tratamento lá de Taguatinga. Ai foi lá assim, eu já tinha... Já tava com a mente

lotada. E lá que piorou. Porque, assim, conheci as meninas, entendeu?

Entre idas e vindas entre a rua e as instituições para menores infratoras/es no DF e em Goiás, Luciana iniciou sua própria família. Aos 17 anos de idade teve sua primeira filha com um companheiro que conheceu no próprio tráfico de drogas. Logo depois, aos 19 anos, recebeu uma pena de 05 anos na sua primeira prisão já sendo maior de idade, na penitenciária de Águas Lindas de Goiás, tendo saído após o cumprimento de 02 anos e 08 meses com uso de benefícios. Ainda com o mesmo companheiro, enquanto cumpria sua pena, engravidou pela segunda vez. Contudo, este filho nasceu morto, provavelmente pela surra que levou da polícia ao denunciar um esquema de corrupção policial dentro da penitenciária em que estava presa, tentando proteger-se de uma denúncia com provas plantadas por parte destes mesmos policiais. Sobre o ocorrido ela lembra:

eu falei tudo que acontecia pro juiz. Porque eu grávida eu apanhei, entendeu e tal, eu peguei e falei que eles planejavam com nós, porque não queria pegar com eles, com a gente e tals. Falei tudo. Entendeu? Falei tudo pra acreditar em mim. Que os cana botava pra jogo, que formava com a gente. Os próprios policiais. Aí um foi despedido, o outro foi pra Formosa. Denunciei todo mundo. Eu falei pra ele: “ Eu vou acabar com você. Quando eu sair daqui eu vou acabar.” Quando eu denunciei eu apanhei de 09 horas da noite até 03 e meia da manhã. Apanhando, apanhando. Apanhando e eu grávida. Entendeu? Aí eu perdi o menino, que era pra ele tá com 09 pra 10 anos. Ele nasceu morto. Me bateu, me bateu, me bateu que eu perdi um dente. Perdi esse aqui também. Eu quase perdi esses 02. Eu fiz cirurgia pra segurar o dente, tá ligado? Tava horroroso mesmo. Eles bate mesmo sem dó. Os bicho quase me matou já. Acho que 03 vezes tentaram me matar. Aí tipo assim, eles quis forjar o negócio pra gente, sendo que a gente tinha todo tipo de droga, de maconha. Eles que não tinham a droga aí iam forjar pra nós, uma forjada, de que nós tava aqui com um plano de fuga como se nós quisesses... Pra que nós ia fugir se nós podia sair pela frente do presídio, pô. Então é isso que eu fiquei indignada. São tudo puta de araque, então qualquer dinheirinho, entendeu? Uai, eu já sai do presídio. Já fui lá, comprei droga, passei na quebrada, dei uns espanta nos moleques. Passei na outra quebrada, peguei uma maconha. E eu lá fora com os moleques. E voltei pro presídio. E os cana que me deu dinheiro pra mim comprar bebida, entendeu? Pra eu ir atrás da droga. Você entendeu? Tá ligado? É tudo puta do araque, qualquer dinheirinho eles aceitam. Qualquer coisinha eles aceitam. Entendeu? Tá ligado? Então tipo assim, “Ah eu quero isso.” É banda, a cadeia é banda, todo mundo é bando. Dia de sábado e domingo nós estava presa? Nós não ficava presa. Nós ficava fora do presídio rodando pra cima e pra baixo. (risos) Entendeu? Por isso que eu puxei 02 anos e 08 meses que eu nem

vi o tempo passando. Amando, transando, fumando, usando droga. É bom demais, tava no céu. Entendeu? Mas a liberdade é melhor.

O pai de sua filha foi assassinado enquanto ela ainda estava presa, mas, ao sair da prisão, Luciana conheceu outro companheiro, também traficante de drogas, com quem teve sua segunda filha. Não muito tempo depois, Luciana foi presa novamente, desta vez já na PFDF, e segue cumprindo sua pena até hoje. O pai de sua segunda filha também foi preso e as duas crianças estão aos cuidados de sua sogra.

Percebe-se que, para Luciana, o envolvimento com o mundo das ações criminalizadas, desde seus 09 anos de idade, foi o local de sociabilidade onde se concentravam praticamente todas suas relações sociais. É por isso que, para ela, principalmente o tráfico de drogas, apesar de “tirar sua inocência e suas noites de sono tranquilo”, foi o espaço onde se sentiu em casa pela primeira vez. Ali ela foi acolhida, protegida e estabeleceu laços de solidariedade e de reciprocidade. Foi o tráfico de drogas que a fez se sentir respeitada, importante, com poder e voz. A palavra que mais repete ao explicar a forma como as outras pessoas se relacionam com ela neste meio é “consideração”. Ao mesmo tempo, esta mesma palavra é utilizada para identificar-se. “Eu sou considerada”. Assim pode-se ler no trecho abaixo:

aí já começa a família do crime e tal, que me acolheu e tal. Assim pô e tal. Era tipo uma casa velha. Casa velha é assim, é... Ninguém é... Toma conta de nada. Era tipo um barraco humano entendeu? Ai, tipo, ficava lá, e tal. Ai tipo, quando foi pra mim, falei pros caras, pra meter o 157, ta ligado? Ele tinha negócio pesado ai mesmo que eu não usava aquela droga... Depois eu comprava, entendeu? Pra gente usar. E tal. Tava todo mundo usando. Também tinha uma amiga que tava precisando e tal. Entendeu? Pagando os caras, ta ligado? Ai tinha uma camarada minha que tinha o marido dela tava preso e tal. Que é a minha comadre, ta ligado. Ai eu mandava o dinheiro lá e eu nem conhecia o cara, ta ligado. Eu falava: “Não adianta ai e tal porque ta muito, tem muito.”. Um tava adiantando o outro. Entendeu? Um tá adiantando o outro, e tal. Chegava, porra, a minha filha tá doente, tá sem fralda, e não tem como ligar pro meu pai tá ligado, tipo assim nós é. Porque, tipo assim, eu nunca tive família, a família que me adotou, não me adotou com amor, entendeu? Não me adotou com um pingão de dignidade, entendeu? Proporcionou a vida que eu queria, entendeu? E tal. Então, no mundo do crime, a família do crime, me queria, entendeu? Que era consideração. Entendeu? Se alguém mexesse comigo ele era cobrado. Entendeu? Porque eu tinha atitude e eu tinha procedência. Entendeu? Então, tipo assim, eu perdi muitas coisas na vida. A metade da minha infância foi no CAJE, presa, no tráfico de

droga, traficando droga. (...) Mas tipo assim, eles nunca me deixou na mão entendeu?

Luciana acredita que o tráfico de drogas não é tão simples quanto parece. Ela relata que o envolvimento com o mesmo exige que uma série de outras ações criminalizadas sejam cometidas. Por exemplo, matar. Ela relata que tudo ocorre porque existe uma série de regras que permeiam as sociabilidades dentro deste tráfico. E, segundo ela, estas regras são muito rígidas justamente porque, mesmo realizando ações que são consideradas erradas pela lei e pela sociedade, há um caminho “certo” a ser seguido dentro do mundo do crime. Não se pode andar “no errado”. Diz ela:

porque o crime do tráfico, ele te tira várias coisas, só que tipo assim... Eles tiram sua inocência. Entendeu? Ele tira sua cabeça. Entendeu? Tipo assim, a pessoa se... Eu pego uma droga com uma pessoa e a pessoa não me paga, querem matar. Entendeu? Vai ter que matar, porque assim, essa é a regra do crime. Entendeu? Tem que andar pelos certos entendeu? E aí... Tipo assim, andar pelo certo dentro do crime... Tipo, eu tenho um parceiro meu que eu acho engraçado, ela fala bem assim, “Nois é errado, mas nois é certo.” Entendeu? Porque, tipo assim, tem muitas coisas no crime que é grave. Sabe que é grave. Tipo o caso... Banhistas, entendeu? Banhista é quando, tipo, você deixa... Tipo, como você deixa uma coisa aqui e eu vou lá e roubo. Você coloca uma droga na minha mão e eu não te pago, deu calote. Deu isso, entendeu? E... É... Não, assim, tem várias coisas, tipo, pé de pano, entendeu? Pé de pano é, tipo, você é casada com um cara, eu sei que o cara é casado, eu vou e fico com ele. É errado, entendeu? No crime não pode. Mas isso acontece mais pelo lado dos homens, entendeu? O cara é casado e os cara vai e fica com a mulher do... O cara que tá preso, alguma coisa assim. Já gera uma guerra, entendeu? Então, no crime tem regra no meio entendeu? Todo lugar tem regra. Entendeu? No crime tem que ter regra também. Aí tipo assim, se você entrar no crime, se você não tiver atitude, se você não tiver procedência, se você não for pelo certo, você não é nada. Entendeu? Pelo certo, a pessoa já morre, imagina pelo errado. Entendeu? O tráfico ele é assim. O tráfico não é só você pegar uma droga e vender. Entendeu? Porque quando ele vai te guardando você é obrigado a matar. O tráfico puxa altas coisas, o tráfico puxa 157, roubo... 121, entendeu? O homicídio... Ele puxa altos castigos, entendeu? Não adianta você entrar no trafico e falar eu não vou matar. Entendeu? Não é isso. Você tem que matar se você é de menor. Tem que matar. Eu já fui obrigada a matar. Entendeu? A primeira vez que eu matei quando eu era de menor, eu não queria matar, mas eu fui obrigada, pra quê? Pra demonstrar que eu era forte, que eu não era nenhuma covarde, que eu não era nenhuma comédia. Entendeu? Então, tipo, eu fiquei daquele jeito... Tava lá no CAJE assim, com uns tratamentos, entendeu? Psicológico. Graças a Deus hoje eu me libertei disso. Mas tipo assim, eu não

tenho remorso entendeu? Porque, tipo, a pessoa que eu matei foi errado, entendeu? Deu banho, calotou. Entendeu? Eu não tenho remorso por isso, entendeu? E tipo assim, ela nunca quis morrer pra mim, entendeu? Mas ela tá no crime, então ela era pra ser certa. Porque se ela fez um negócio desse com o cara que tinha proceder e atitude, o que que não faria comigo? Entendeu? Então a primeira vez que tive homicídio e tal, eu fiz com 12 anos de idade, eu não queria matar. Mas eu fui obrigada a fazer pra mostrar que eu não era fraca e tal. Entendeu? E naquela época quando eu era de menor não era igual hoje entendeu? Tipo, hoje a pessoa quer, já pega uma droga e tals, já acha que é traficante. Já acha que é necessitado entendeu? As menorzinha hoje tá tudo triste chorando. Entendeu e tal, na minha época não. Na minha época você tinha que mostrar que você nasceu pra aquilo. Você não era... Você tinha sangue frio. Que você tinha sangue no olho. Entendeu? Que você num momento, assim, falava pra trás. Entendeu? Tá, então os bicho, eles fazia mostra. Entendeu? Fazia você matar. Entendeu? Fazia roleta russa com a gente entendeu? Graças a Deus que eu sobrevivi.

Diretamente relacionado a “caminhar no certo dentro do errado”, Luciana sente muito orgulho em dizer que sempre teve “atitude” e é por isso que ela é “considerada”, ou seja, é uma traficante que tem “procedência”. Sobre a importância do cuidado com sua própria conduta, ela expõe:

eu entrei mulher dentro da cadeia, vou sair mulher. E o negócio é o seguinte: eu tenho conceito. Não é qualquer pessoa que vai chegar e vai falar isso, tem que provar. Então pra falar de uma pessoa, pra falar assim, a Luciana não é gente certa. A Luciana não tem conceito, entendeu? Tá pra nascer entendeu? Tá pra nascer uma pessoa pra falar isso. Porque, tipo assim, eu sou certa? Eu sou errada? Eu não sei. Faço coisa errada, mas dentro do mundo do crime eu só vivo no certo, entendeu? Pra quê? Pra eu não morrer. Pra não levar um tiro. Entendeu? Eu morro de medo dessas coisas. Pelo amor de Deus, eu gosto de matar, mas de morrer ... misericórdia. Ah, a Luciana morreu porque deu banho. A Luciana morreu porque é cagueta. Isso é feio pra caralho. Ah, e minhas filhas? E agora com minhas filhas? Quando elas crescerem e tal? Ah, sua mãe morreu porque tava dando banho pô. Sua mãe é cagueta. Que paia. Como é que vai ser? A única coisa que eu vou levar pro caixão é isso. Não vou levar nada. Entendeu? Vou levar só isso. Só meu nome. Só meu nome. Oh, Luciana morreu, mas a Luciana era mulher pra porra. Morreu de frente e pá. Tá ligado? Morreu de frente e tal, se foi ali, tava lá e tal. Entendeu? Até porque você é linha de frente mesmo. Entendeu? Não tem medo.

A partir do momento que a pessoa adquire este nível de envolvimento na estrutura do tráfico de drogas, este espaço passa a ser sua única forma de se viver. Ao

mesmo tempo em que o respeito adquirido faz com que este espaço também seja sua única morada, único meio em que a pessoa se sente valorizada. Parece que não há mais um horizonte do que se pode ser feito fora do tráfico de drogas e, por isso mesmo, a questão passa a ser muito mais ampla que simplesmente a dimensão financeira, pois o tráfico de drogas não é visto como uma estratégia para se alcançar determinada quantidade de dinheiro. Não é uma fase, é o fim em si, mesmo que o uso da violência seja necessário. Por sinal, esse uso considerado como algo naturalizado, apenas uma consequência para quem “não teve atitude”, “andou errado no crime”. Sobre isso, ela fala:

o tráfico de drogas ele é... Assim, tem um rap que fala bem assim, que eu gosto muito, que fala bem assim, “Como que a gente vai encontrar um caminho, assim, fora do crime, porque dentro dele nos tornamos menos. Vivemos menos, pedimos muito menos as coisas boas da vida, mas em compensação nós teremos muito mais. Ir do menos pro mais.” Então eu gosto muito da letra desse rap, tá ligada, que tipo assim, é... A gente quando entra nesse mundo a gente pensa que é só aquilo, entendeu? A gente vai morrer ali, vai morrer no tráfico, a gente vai em ambiente qualquer jeito. Porque tipo assim, é... Você não é blindado, entendeu? Então enfiava numa catimba, a gente ia no Colorado, com homem, com policia, não saímos de lá enquanto tinha luta... Aquela assim, que eu passei com tarja preta, até que chegaram com tiro, pá, tá ligada e tal. Porque tipo, não é lugar de morar, entendeu? Nós fomos criados assim, pra não ter dó nem de morrer. Entendeu? Pra não ter dó nem de morrer. Então, tipo assim, você é minha amiga, poxa, até o momento que você provar que você é a minha amiga. Tá do meu lado. Que a partir do momento que você provar que já não é minha amiga então você já não serve pra mim. Entendeu? Então a sua sequência já tá na cara. Vai morrer.

Luciana também explica um pouco sobre o porquê deixou de roubar para traficar drogas, antes tipo ilícito responsável pelo aprisionamento do maior número de mulheres:

eu não gosto do roubo entendeu? Eu gosto é do tráfico. Porque tipo o tráfico proporciona aquelas coisas pra você entendeu? Tipo... É... Tem um Rap que fala bem assim, também, que é lá dos bichos de São Paulo, que fala bem assim...É... Consciência Factual. Tá ligado. Ai é bem assim, “O tráfico de drogas realizaria o sonho de criança”. Tipo, realizou. Pô, meu sonho, tudinho, um pisante. Valeu à pena, tá ligado. Se visse, só pra você ver, “Mãe, eu quero isso.” E pá, tá ligado? Você ter aquilo pra comprar, que você sabe que se você trabalhar você ganha um

salário, você vai viver mal entendeu? Vai ver seu filho pedindo as coisas e você não vai dar. Não vai poder dar. Entendeu? Então não é isso que nois quer. Quer, tipo assim, igual eu, entrei no crime com 09 anos de idade pô. Não porque eu quis, porque a vida me ofereceu isso. Entendeu? Traz *status*. Traz fama, entendeu? Traz muitas coisas, assim, que tipo, é inacreditável. Assim, do trafico, entendeu?! É um mundo fascinante. Entendeu? Que tipo assim, se você não tiver... Você pode ter o que você tiver, se não tiver cabeça você cai. Entendeu? Nesse mundo. No meu mundo, tá ligado, tem polícia, tem promotor, tem deputado, tá entendendo? Tem advogado, entendeu? Tem médico, tem tudo. Entendeu? Então, tipo assim, porque que uma pessoa que é promotor, que é juiz, sabe o que que fez eles entrarem nessa vida? Por quê? Porque é um mundo que fascina. Entendeu? Aí você ganha um carro, fama, entendeu? Chega lá de carro, fala com muleque tal, conversa com não sei lá, tá ligado? Quem é aquela doagito ali? Entendeu? Ela é a Luciana... O que você quiser, é tudo. Entendeu? A mulher que você quiser você tem, o carro que você quiser você tem, entendeu? É uma questão de tipo, de dar tudo. O tráfico, ele, o mundo do tráfico, ele é um mundo fascinante, mas ao mesmo tempo que você, é.., ganha coisa, você perde muita coisa. Você perde o seu pai, você perde sua alegria, sua liberdade. Entendeu? Você perde muitas noites, várias noites de sono. Entendeu? Você perde muita gente querida. Entendeu? Assim, no meu tempo assim, é.., desde os 09 anos, que eu comecei a usar nessa vida, até eu já perdi muita, muita, gente querida. Quando eu tava presa aqui, tá ligado, já perdi muitos parceiros meu, que tipo e eu não pude ir lá, entendeu. Pra dar o último adeus, entendeu, e tal. Assim, vender droga é triste. Acaba virando um vício. Entendeu? Porque assim, a partir do momento em que você não vende uma droga, entendeu, você, tipo, fica em crise de abstinência. Entendeu? É... Não só quem é viciado. Vender droga é um vício. Agora, se você for libertar desse vício, você tem que lutar muito contra isso. Entendeu? Muito, muito, porque é um mundo muito fascinante. Tudo vem fácil, entendeu, pra você, mas ao mesmo tempo vai, entendeu? Então, tipo assim, pra você entrar nesse mundo, você tem que tá disposto a qualquer hora você deixar um ter um filho, deixa de ter uma família, seu parente. Entendeu? Qualquer hora, assim, do nada, você tá lá em cima, e sem mais nem menos você tá embaixo. Entendeu? Ao mesmo tempo que você tá lá em cima, você se ferra e acaba no presídio. São poucas pessoas lá fora que te ajudam, te dá uma força. Entendeu? O mundo de uma mulher de tráfico não existe. Entendeu? Não existe camarada, é só você e você. E sua família. Isso é, se você conquistar a sua família para estar aqui. Entendeu? Porque a partir do momento que você roda no presídio, pra pessoa atravessar um portão pra te ver, ou é porque ela te ama, porque ela te considera de verdade. Entendeu? E essa consideração, eu tiro só dos que são das antiga.

En un mundo cerrado y sin salida, en donde todo es muerte, lo único valioso es la muerte. *Todos santos: día de muertos*. Octavio Paz

Sociedades desiguais produzem inequidades estruturais entre os indivíduos. Para aquelas/es que estão nos estratos mais baixos desta pirâmide social, raramente as ausências são apenas materiais. Existe a falta de bens básicos, como moradia, saneamento e alimentação; a falta de relações sociais estáveis, refletidas principalmente na inconstância dos contatos com instituições sociais essenciais para a socialização, como família e escola; e, por fim, dificuldades de acessibilidade, à saúde e lazer, por exemplo. Gabriela (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil) fala sobre estas ausências em sua vida, no seu caso em específico relacionadas ao ambiente escolar. Note que está presente a intersecção entre as opressões de gênero e uma sexualidade dissidente, que certamente são mais intensamente experienciadas por ela ser uma mulher negra e pobre.

Eu ia pro colégio, mas eu ia pra casa de uma amiga e passava o dia todo dormindo. O meu pai me deixava na porta assim e eu, era na rua lá, eu já ia lá abre a porta por favor, ia lá deitava e dormia. Reprovei 02 anos assim, tipo não gostava de estudar mesmo, uma que pelo meu jeito assim maluco de ser todo mundo ficava me julgando no colégio e eu ficava assim meio apreensiva. Tipo, me chamava de Maria João, de homem, e eu ficava muito brava com aquilo, então pra mim fazer besteira eu preferia nem ir. Que era a metade do ano todinho na direção, tipo, respondendo, falando, tipo briga, tratando mau o professor, e tal. Porque eu era, eu sou muito nervosa, entendeu? Então eu falei pra minha mãe, mãe eu vou largar de mão.

Todas as vulnerabilidades geradas por opressões interseccionais são mais efetivas, não porque em ambientes socialmente mais pobres estas desigualdades sejam produzidas de forma mais intensa, mas porque existem menos meios para combatê-las, principalmente pela dificuldade de acesso à justiça. Este é o caso de opressões estruturais como machismo, racismo, classismo, heteronormatividade, entre outras.

A junção de destas características produz um processo de silenciamento destes indivíduos. Porque, sobretudo, não se tem voz. E, conseqüentemente, não se tem visibilidade. É neste contexto silenciador e invisibilizador que algumas pessoas constroem estratégias ímpares de conquista de voz e de espaço. Seja por meio da

produção artística, seja por meio da escolarização formal, seja por meio do trabalho, seja por meio do cometimento de ações criminalizadas.

As mulheres, especificamente, pelas hierarquias sociais de gênero e os papéis sociais atrelados a elas, são muito suscetíveis a estes processos de silenciamento e de invisibilização. No entanto, há resistências. Como Luciana (presa em Brasília-DF, Brasil) há outras mulheres que passam a realizar ações não esperadas para o feminino, resistindo a viver uma vida inteira dentro do papel de golpeadas, maltratadas física, emocional, psicológica, economicamente. Essas mulheres se recusam ao assumirem o papel de traficantes de drogas a serem postas como ou na condição de escravas de um homem e de filhas/os que, cedo ou tarde, serão iguais ao pai - machistas - ou à própria mãe - submissas.

Quando as mulheres são submetidas à condenação cultural e ao mesmo papel há séculos, são capazes de buscar outro tipo de vida, mesmo que por meio de atos criminalizados mesmo que por um período mais curto, mas que será certamente diferente da vida que levariam ao representar o típico papel feminino. Elas parecem colocar o crime como possibilidade de uma experiência diversa para suas vidas. Seria a busca de autoafirmação social pelo crime? Sobre isto, comenta Cleide (presa em Brasília-DF, Brasil):

na verdade, hoje em dia as mulher aprendeu o que não é ser submissa á homem. Ai nós procura serviço, se não tem então a pessoa fica lá sem fazer nada? Hoje em dia infelizmente as mulheres usam e vendem. Não por mim, que eu vejo também crescendo. A mulher quer ter poder. O negócio é ter poder, ter fama. Quer comprar é do bom, quer mostrar que é a tal, que ela pode do mesmo jeito que ele pode. É tipo um negócio. Eu penso assim. Hoje em dia as mulheres estão mais...Elas querem mais cigarro só porque os homens tem. As mulheres infelizmente quer viver nesse mundo. Se eles podem eu também posso. Ela depende de homem pra nada, ela vai pro emprego, ela curte. É tudo, elas que bancam. Então hoje em dia tá isso. As mulheres não querem ficar por baixo. Antigamente você via casos raros de mulher matar alguém. Hoje em dia não. Hoje em dia elas entrou e até por entrar em um dedinho elas já estão num fogo. Chegou aquele negócio, homem e mulher tão pensando tudo igual. Ter poder.

Ser mulher envolvida com o tráfico de drogas distancia as participantes desta rede criminalizada de outras mulheres ao seu redor, fazendo com que elas experimentem o poder outrora somente vivenciado por homens (MARIANA BACINSKI, 2009). Seus crimes, por vezes, constituem-se enquanto meio de subversão

da divisão binária entre espaço público e privado. Ao traficarem drogas, chamam atenção do público, pois se envolvem em uma ação irreconhecível para as mulheres.

Dentre as características destas ações irreconhecíveis para as mulheres está, inclusive, o uso da violência. Segundo o antropólogo Roberto da Matta (1982) as atitudes violentas são classificadas comumente como formas de ações resultantes do desequilíbrio entre fortes e fracas/os, contudo devem ser analisadas como um processo que permeia o sistema, não existindo nesse sentido uma divisão nítida entre estes dois polos supostamente opostos. Assim, a violência não seria um mecanismo social e uma expressão da sociedade, mas uma resposta a um sistema na qual faz aparição. Ao seu modo, Maffesoli (1987) também afirma que não é possível analisar a violência de uma única maneira, tomá-la como fenômeno único. Sua própria pluralidade é a indicação da polissemia do fato social investigado.

Contrariando todas as convenções sociais, algumas mulheres encontram no ato de violência uma forma de serem ouvidas, de adquirirem a visibilidade ou algum tipo de reconhecimento que ao longo de toda vida anterior lhes foi negada. Se, em alguns casos, a vivência estigmatizada apenas (re)vitimiza o indivíduo, no caso de algumas mulheres traficantes de drogas que utilizam a violência como forma de adquirirem respeito e de solucionarem seus conflitos, a vivência hierarquicamente subjugada as posiciona, ao menos depois de uma trajetória ocupando o lugar de vítimas, em posição de exigirem, finalmente, serem ouvidas por meio da autonomia que o tráfico de drogas lhes dá.

São mulheres que, a partir do crime, adquirem visibilidade social, sinalizando para o público a violência como uma criação, questionando a sociedade instituída e um mundo de significações sobre a condição das mulheres. Portanto, “o crime é, também, criação, ato cheio de significados, que se renova em épocas e indivíduos diferentes, independentemente da instituição de leis e laços sociais de solidariedade” (ROSEMARY DE ALMEIDA, 2000, p. 70).

As falas a seguir de Cleide (presa em Brasília-DF, Brasil), Flávia, Gabriela (livres, envolvidas com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil) e Luciana (presa em Brasília-DF, Brasil), respectivamente, lançam mão de significações outras para seus mundos a partir da violência.

Todo ser humano tem um bicho dentro de você. Só basta a pessoa pisar no seu calo e uma hora tudo é limite.

A gente não tem força, mas tem maldade.

Se me tirar dos nervos eu sou capaz até de matar, entendeu?

Já, já... Eu já (faz sinal de revolver). Quem tá no crime tem que sobreviver. Pra não morrer, eu vou matar. E se eu matar vão me considerar, entendeu?

Assim, o tráfico de drogas instrumentaliza a violência como meio de resolução de seus conflitos. É a violência não só como esse recurso último, mas como estratégia de sobrevivência, em meio ao caos social a que estão submetidas, tal como afirma Fernandes (1982, p. 145).

Dificuldade, silenciamento, ressentimento, ódio... intensificam (ou até mesmo produzem) aquela 'violência 'anômica' e ignorância na massa da população pobre e oprimida, largada a si mesma pela ordem civil (...) praticamente cega à sorte dos 'deserdados' postos 'a cozer em seu próprio caldo'.

Entretanto, este uso, mesmo que localmente contribua para que alguma mulher traficante de drogas antes silenciada possa finalmente ter voz, ser vista e se sentir poderosa, não rompe com as estruturas sociais injustas. Ao contrário, contribui para a perpetuação da violência em espaços já violentos, ou seja, esta forma de reagir tem sido, predominantemente autodestrutiva se for analisada de forma ampla e a longo prazo. Além disto, não faz com que as mulheres deixem de ser vítimas, mas apenas a serem também vitimárias (ALBA ZALUAR, 1993).

A fala de Flávia (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil) ratifica esta assertiva. Ela, mesmo subvertendo os típicos papéis de gênero ao dizer que pode ser uma mulher maldosa, reafirma estes mesmos papéis ao dizer que mulheres não possuem força. Assim, a desconstrução dos papéis sociais de gênero pelo uso da violência por mulheres envolvidas com o tráfico de drogas não é linear e não necessariamente garante um deslocamento de lugares de subjugação vividos por toda a vida a partir de problemas estruturais de inequidade social e de papéis rígidos e binários de diferenciação de gênero.

Ainda sim, o cometimento de ações criminalizadas, neste atual momento, principalmente o tráfico de drogas, responde por que é capaz de construir, dar e mostrar, o que não seria possível vivendo de outra forma. É, finalmente, uma resposta em uma vida que foi por tanto tempo silenciada. Ser finalmente ouvida, considerada,

respeitada e vista são algumas coisas conquistadas por estas dinâmicas, para além do possuir, do ter, do consumir, ainda que por meio da aproximação com ações criminalizadas ou do uso da violência.

Existe um marco internacional que compõe o contexto no qual estão inseridas as experiências de envolvimento das mulheres com o tráfico de drogas. Esse contexto é capaz de elucidar que para além das vivências de subjugação e de agência individuais das mulheres, a heterogeneidade de suas dinâmicas de inserção e de permanência no tráfico de drogas está envolta em uma historicidade bastante demarcada. Sobre este aspecto trata o próximo capítulo.

4 O PROCESSO CRIMINALIZADOR E A CRIMINALIZAÇÃO DAS DROGAS

(...) E cocaína é uma igreja gringa de le chereau
(...) E havia uma pedra no meio do caminho
Ele não é preto velho, mas no bolso leva um cachimbo
É o sleazestack dos zóio branco
Repara o brilho! Chewbacca na penha. Maizena com pó de vidro
Comerciais de TV, glamour pro alcoolismo
É o Kinect do XBox por duas buchas de cinco
Ha-Ha-Ha-Ha-Ha-Há Chega a rir de nervoso! Comédia vai chorar
Compro uma pistola do vapor. Visto o jaco Califórnia azul
Faço uma mandinga pro terror e vou...
E eu fico aqui pregando a paz
E a cada maço de cigarro fumado a morte faz um jaz entre nós
Cá pra nós: e se um de nós morrer pra vocês é uma beleza
Desigualdade faz tristeza. Na montanha dos sete abutres alguém enfeita sua mesa
Um governo que quer acabar com o crack,
mas não tem moral para vetar comercial de cerveja
Alô, Focault, cê quer saber o que é loucura?
É ver Hobsbawm na mãos dos boy, Maquiavel nessa leitura
Falar pra um favelado que a vida não é dura
E achar que teu 12 de condomínio não carrega a mesma culpa
É salto alto, MD, absolut, suco de fruta
Mas nem todo mundo é feliz nessa fé absoluta
Calma, filha, que esse doce não é sal de fruta. (...)
Duas de cinco - Criolo - 2013.

4.1 O punitivismo.

Brasil e México, bem como os demais países da América Latina, atuam com base no paradigma da punição de indivíduos considerados culpadas/os, seja por envolvimento com o tráfico de drogas, seja por outro tipo qualquer de delito, exigindo procedimentos formais e a tutela do Estado em determinados conflitos ou ações criminalizadas por meio de um processo judicial conduzido por profissional de direito instituído legalmente.

Há também a possibilidade do júri popular, modelo de julgamento que consiste na escolha aleatória de pessoas que pertencem à comunidade e são convocadas a acompanhar a apresentação de todo o caso, devendo julgá-lo, teoricamente sem levar em consideração vantagens próprias ou suas pré-concepções sobre o tema. A quem é considerada/o culpada/o cabem possibilidades de multa, as chamadas penas alternativas ou a privação de liberdade, sendo essa última a estratégia prioritariamente utilizada hoje em dia.

Segundo Foucault (2002), a estruturação desta última forma de punição teve sua origem em grandes mudanças ocorridas na Justiça Penal do século XIX, quando a preocupação passou a se centrar em “humanizar” as penas. Um dos objetivos desse modelo era ser preventivo, na medida em que se prometia prevenir a sociedade de outros atos que viessem a feri-la novamente, inibindo por meio do medo da punição (no caso de quem ainda não se cometeu determinado ato considerado ilícito) e da “ressocialização” (no caso de quem já cometeu determinado ato considerado ilícito).

No entanto, o que vemos concretizado é um modelo altamente retributivo (PINTO, 2007; SICA, 2007), no qual o Estado é considerado socialmente como a única instância legítima para intervir nos conflitos sociais ou perante ações consideradas crimes por meio da condenação de culpadas/os, tendo como fim a integridade das normas jurídicas em si e, não necessariamente, a “ressocialização” de quem cometeu o crime ou sequer uma possível “reparação” para as presumidas vítimas.

Ao utilizar a pena como resposta às ações consideradas crimes, pretende-se atender aos reclames da sociedade por segurança e por “reorientação dos comportamentos desviantes” com punição e encarceramento. Nesse sentido, Zehr (2008) considera que a culpa e a punição formam o eixo sobre o qual se desenvolve todo o processo retributivo.

Portanto, este paradigma gira em torno da supremacia da lei, cuja violação gera para o Estado o “direito de punir” com uma punição exemplar, o que é entendido como preservação das liberdades individuais e do bem comum, sendo estes paradigmas condicionantes para a instauração de mecanismos de controle social (FOUCAULT, 1996; 2002).

Para Mylène Jaccoud (2005), a finalidade do modelo penal retributivo é a punição da/o infratora/r, sendo que a reparação desses danos é meramente secundária. Independentemente do dano causado, só será criminalmente tratado o comportamento que ferir a lei, o que torna o Estado uma vítima a priori. Nesta perspectiva, o “fazer justiça” em relação à ofensa causada significa atribuir a devida medida de punição à/ao culpado/a conforme a norma transgredida. Ou seja, o pressuposto não são os danos causados, mas a dívida para com a sociedade gerada pelo desrespeito às normas. O enfoque da proposta retributiva está na violação causada à lei, prevendo uma retribuição jurídica imaterial, que castigue e exemplifique suas consequências.

As várias esferas de um fato tido como delito: a rede de fatores que o alimentou, os impactos gerados, seu histórico ou os sentimentos e sentidos das/os

envolvidas/os muitas vezes não encontram o devido reconhecimento em um Sistema Penal Retributivo. Sendo assim, não é de se espantar que tenhamos um aumento do encarceramento nas grandes cidades brasileiras e mexicanas nas últimas duas décadas em consonância não só com o aumento do controle social pautado na hegemonia do modelo retributivo, mas também com o surgimento de novos tipos de ações entendidas como criminosas que passaram a figurar na realidade, como o tráfico internacional (COSTA e ANA MARIA VASCONCELOS, 2005).

4.2 A supremacia do sistema penitenciário: uma análise Foucaultiana.

O foco da análise de Foucault (2002) em sua obra *Vigiar e Punir* constitui-se no sistema penitenciário moderno. Para sua compreensão, o autor faz uma análise das mudanças que desencadearam a opção por essa forma de punição legal e uma comparação entre os sistemas punitivos utilizados desde a antiguidade, as propostas de reformulação desse sistema e o sistema aceito atualmente, articulando cada uma dessas configurações a aspectos sócio-políticos, tais como costumes e relações de poder¹⁰⁰ que foram responsáveis por criar uma epistème¹⁰¹ que possibilitasse o surgimento de cada um.

Foucault (2002) observou um complexo de mudanças ocorridas no sistema punitivo no final do século XVII de forma lenta e constante, o que acabou tendo como consequência o desaparecimento dos suplícios materializados no espetáculo, dando lugar à punição invisível e interna à prisão. O autor notou que, concomitantemente houve um decréscimo na punição corporal, causador de dor física e o acréscimo na punição que pretende corrigir a alma. A figura do carrasco foi substituída por uma

¹⁰⁰ Para Foucault, não há sinônimo entre Estado e poder. O poder pode ser encontrado não por uma relação direta com o Estado como um aparelho central e exclusivo de poder, mas como possibilidade de existência em lugares específicos circunscritos a uma pequena área de ação. O que fica evidente é a existência de formas de exercício de poder diferentes do Estado. O importante é que suas análises indicam que os poderes periféricos e moleculares não foram confiscados e absorvidos pelo aparelho de Estado. Eles se exercem em vários níveis, em pontos diferenciados da rede social e estes micro-poderes são ou não integrados ao Estado. A interpretação do Estado para Foucault está relacionada com a própria presença do poder como disciplina. O Estado é aquilo que Foucault descreveu como a “tecnologia calcada na sujeição”, ou seja, a matriz disciplinar que supervisiona as outras. Mesmo assim, nem o controle ou a destruição do aparelho do Estado é suficiente para acabar com as características fundamentais das redes de poderes que imperam em uma sociedade.

¹⁰¹ Trata-se de um método de estudo onde são estabelecidas relações entre os saberes, aprofundando-se e generalizando-se as inter-relações conceituais capazes de situar os saberes constitutivos de uma determinada ciência. A demonstração da epistème, a qual possibilita o surgimento de determinados saberes pretende explicar sua existência/transformações situando-os como produto de relações de poder ou incluindo-os em um dispositivo político.

equipe dirigente formada por professoras/es, médicas/os, psicólogas/os, agentes penitenciárias/os, assistentes sociais etc. Ou seja, entre o conflito de 03 tecnologias de poder punitivo: a força do soberano, o corpo social e o aparelho administrativo, foi a última opção que se constituiu enquanto legítima no final do século XVII. Por quê?

Para seu entendimento, é necessário encarar a história do sistema prisional juntamente com a história das Ciências Humanas. A punição realizada pelo aparelho administrativo tinha semelhanças com algumas propostas das Escolas Clássica e Positiva de Direito Penal, tal como a prevenção da reincidência por meio da correção e a individualização da pena. Segundo essas Escolas, a penitenciária constitui um objeto de representação, do qual o povo participa e utiliza como um exemplo por meio da publicidade. Seu resultado é trazer de volta um membro perdido do contrato social. A diferença é que no modelo prisional não se tem uma representação, a pena age no corpo e na alma através do tempo, sendo individual. Atua via repetição de coerções e de proibições; exercita ao invés de sinalizar, já que não conta com a participação do povo. Seu objetivo é formar um sujeito obediente e disciplinado, que tem hora determinada para realizar qualquer ação e que, geralmente a efetiva sempre na presença de outras pessoas presas. Sobre este aspecto trata o depoimento abaixo, de Cláudia (presa em Brasília-DF, Brasil).

Você não tem a possibilidade nem de ir ao banheiro fazer as suas necessidades. Porque você, à noite, tem várias pessoas deitadas no chão.

O que para uma parte dos/as estudiosos/as do tema parece ser uma diminuição da intensidade das penas, para Foucault significa um deslocamento, uma complexa e ampla mudança dos objetivos punitivos. A culpabilidade de uma pessoa não diz mais respeito ao crime cometido, à lei e ao conhecimento do responsável, mas aos contextos, causas, intenções e até à loucura. É formado todo um novo complexo científico-jurídico para justificar essa mudança de foco da causa do crime. Para acompanhar esse novo complexo-científico são criados novos mecanismos penais: não se centram na repressão, mas constituem uma função social completa; não se encaixam apenas dentro das regras do Direito, mas de outros processos de poder, como a tática política, e deve-se ter a verificação da transformação na maneira como o corpo é investido pelas relações de poder, evidenciando a “alma”.

Isso tudo não deixa de ser uma nova tecnologia do corpo, ou economia política do corpo, pois mesmo que não se cause mais dor ao corpo, é este que se encarcera. Há que ressaltar o caráter onipresente do poder, sua prioridade em relação aos valores e à verdade, mas também a ideia de que o corpo é a superfície sobre a qual o poder atua. Este poder intervém materialmente, na realidade mais concreta dos indivíduos – o corpo –, penetrando em suas vidas cotidianas.

Destaca-se uma mudança nas relações de poder e nas relações de objeto, na qual o saber e o controle do corpo constituem essa nova tecnologia, que o utiliza e o submete. Essa tecnologia proposta necessita de uma arte que ligue intrinsecamente o crime com sua pena de cada um, por meio da visibilização da pena, para que haja uma representação muito bem difundida do exemplo pelo qual ninguém quer passar. Não adianta infligir dores físicas, mas atacar a fonte de interesse pelo delito. A duração da pena deve estar relacionada com o tempo suficiente de correção do/a criminoso/a, por isso há uma valorização do tempo no ato punitivo. O delito é desestimulado não mais pelo horror da dor física, mas pela desmoralização pública, que a ligação crime-pena deve sustentar no pensamento de cada ser. Cada vez que se pune publicamente, se recodifica, se ratifica a relação crime-pena. O castigo deve ser uma escola e não uma festa.

Além de alguns modelos de prisões que seguiam muitos dos preceitos das novas escolas que instituíram a criminologia, como por exemplo a necessidade de uma eterna vigilância baseada na crença que o indivíduo possuía pré-disposição ao crime, esse sistema foi motivado por um micro-poder comportamental não só presente na prática punitiva, mas em uma crescente onipresença nas práticas cotidianas: a disciplina. Método comportamental que se está presente tanto nas escolas, quartéis, nos conventos e oficinas, quanto nas prisões ou em quartéis, escolas, fábricas... Esse tipo de dominação utilitária fabrica corpos submissos, “dóceis”, sempre de forma sutil. Afinal, a disciplina é a anatomia política do detalhe. Este poder distribui sistematicamente os indivíduos no espaço, além de vigiá-los, hierarquiza-los e recompensá-los. Em todas as instâncias e/ou instituições em que a disciplina está presente, ela controla a atividade pelo horário, pela elaboração temporal do ato, pela correlação do corpo e dos gestos (que dá a eficácia da ação), pela articulação corpo-objeto e pela utilização sistemática e exaustiva do tempo. Esse poder se exerce individualmente em cada elemento, cada ser, cada célula. A arte disciplinar tem por

objetivo compor forças que formem uma máquina eficiente por meio do controle individual dos corpos, um organismo dotado de uma divisão de trabalho.

A disciplina correta é o adestramento: poder que não retira forças, mas que as utiliza. Seu exercício exige vigilância em observatórios hierarquizados. Tanto que o urbanismo e a arquitetura do período inicial dos sistemas prisionais basearam-se neste aspecto para facilitar a observação, os registros e o treinamento. A disciplina faz uso do panoptismo. O dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente. O indivíduo é visto, mas não vê. O panóptico¹⁰² é uma máquina que fabrica efeitos de poder independentemente de quem o exerça. No final do século XVIII as instituições disciplinares se multiplicaram e disciplinaram outros aparelhos já existentes.

A hierarquia não é um recurso adjacente, é inerente, pois uma disciplina não existe sem classificações valorativas que possam trabalhar não só na busca pela recompensa, mas como na vigilância. Dentro de qualquer sistema disciplinar existe um pequeno mecanismo penal composto por leis e sanções próprias, para que o adestramento seja bem exercido. Qualquer alteração no tempo da atividade, nos discursos, no corpo e na sexualidade deve ser reprimida, seja por humilhação, privação ou punição física. Sendo entendido que não atingir o nível requerido já é uma falta na disciplina e a sanção tem o intuito de corrigi-la. É um sistema baseado na gratificação-sanção que divide de forma a marcar os desvios e aptidões para classificar as hierarquias. Mede-se quantitativamente com o objetivo de se pela medição e pela hierarquia.

Outra característica importante do processo disciplinar é o exame, pois esse dá visibilidade à hierarquia, estabelece a verdade. O exame faz aparecer quem é submetido na relação de poder. Consiste num registro documental que torna os indivíduos analisáveis e classificáveis por meio de um ritual científico das diferenças. A anormalidade chama mais atenção que as proezas, objetifica o indivíduo.

¹⁰² O Panopticon, inicialmente analisado por Bentlan, era um edifício em forma de anel e com um pátio no meio, no qual havia uma torre central, com um vigilante. Esse anel dividia-se em pequenas celas que davam tanto para o interior quanto para o exterior, permitindo que o olhar de quem vigia as atravessasse. Essa forma arquitetônica das instituições valia para as escolas, hospitais, prisões, fábricas, hospícios etc. Tratava-se de um espaço fechado, recortado e vigiado em todos os seus pontos. Nele os indivíduos estavam inseridos em um lugar fixo, com os menores movimentos e acontecimentos controlados. O poder era exercido segundo uma figura hierárquica contínua, no qual cada um podia ser constantemente localizado e examinado. Nesta perspectiva, a forma de poder exercida no panoptismo repousou, sobretudo, no exame que combina as técnicas da hierarquia que vigiam e as da sanção que normalizam. Assim sendo, é a vigilância que permitiria qualificar, classificar e punir.

Entre os princípios da penitenciária destacam-se 03: o isolamento, o trabalho e a modulação da pena. Todos são ora criticados, ora sugeridos como soluções para a delinquência. Tudo agindo no sentido de que aquela seja um perfeito local de execução da pena e da vigilância. Todo esse complexo necessita de uma constante observação científica que seja registrada para conhecer a/o criminoso/a. O sistema de informação existente nas penitenciárias visitadas onde há uma vasta informação sobre cada uma das mulheres presas é um exemplo disso.

O que Foucault procura demonstrar com a descrição do funcionamento do aparelho disciplinar é que a sua implantação ocorria em vários segmentos da sociedade ao mesmo tempo em que a burguesia se tornava a classe dominante. O crescimento de uma economia capitalista exigiu não só o processo de acumulação de capital, mas também o processo de acumulação de seres humanos. Portanto, a sociedade capitalista depende e faz uso da máquina do poder disciplinar, com seus processos de submissão das forças e dos corpos, distribuindo estes pequenos poderes a aparelhos e instituições sociais as mais diversas. Pode-se, por conseguinte, entender como foi possível adotar as prisões enquanto instituições disciplinares, como a base do sistema punitivo moderno (BRUNA GATTI, 2005).

A forma prisão pré-existe à sua utilização sistemática nas leis penais. Foi usada pelo corpo social em dado momento porque houve um contexto que a propiciou. O estabelecimento quase universal da prisão não foi escolha de um legislador, mas foi condicionado pelas ideias e pela educação dos costumes. Sua importância destaca-se ao privar um dos grandes valores da sociedade do contexto: a liberdade. Seu duplo fundamento, jurídico-econômico e técnico-disciplinar, fez a prisão se tornar a forma mais “civilizada” de punição, pois ela não apenas priva a liberdade, mas divide segundo tempo e lugar diferentes criminosos/as, ancorada em um bom aparelho disciplinar.

Hoje se vê o paradoxo que é a prisão ser um instrumento da justiça que se pretende isonômico e que, ao mesmo tempo, se investe das assimetrias dos processos disciplinares dessa tecnologia do corpo. Ainda são apontados vários fracassos da prisão tais como: não diminuir a taxa de criminalidade; provocar reincidência; solidarizar e formar cúmplices; suas condições não animarem as/os detentas/os; fabricar mais delinquentes porque causa miséria nas famílias dos/as detentos/as; quando corrige pode não estar punindo e quando pune pode não estar corrigindo.

Questionamentos sobre privação da liberdade têm levado vários países e até mesmo a ONU a procurar soluções alternativas para os/as infratores. Mesmo assim, a prisão ainda é o fim último da maioria das condenações. Prisão essa que constitui uma realidade violenta, expressão de um sistema de justiça desigual e opressivo, mesmo que os próprios instrumentos legais repudiem esse desenfreado aprisionamento de seres humanos, questionando até mesmo a sua eficácia. Para Azevedo(1999), a prisão serve apenas para reforçar valores negativos, proporcionando proteção ilusória.

Na Exposição de Motivos da Nova Parte Geral do CP (Lei número 7.209, de 11 de julho de 1984), nos itens 26 e 27, o legislador Ibrahim Abi-Ackel expõe:

Uma política criminal orientada no sentido de proteger a sociedade terá de restringir a pena privativa de liberdade aos casos de reconhecida necessidade, como meio eficaz de impedir a ação criminógena cada vez maior do cárcere. Esta filosofia importa obviamente na busca de sanções outras que para delinquentes sem periculosidade ou crimes menos graves. (...) As críticas que em todos os países se têm feito à pena privativa da liberdade fundamentam-se em fatos de crescente importância social, tais como o tipo de tratamento penal frequente inadequado e quase sempre pernicioso, a inutilidade dos métodos até agora empregados no tratamento de delinquentes habituais e multirreincidentes, os elevados custos da construção e manutenção dos estabelecimentos penais, as consequências maléficas para os infratores primários, ocasionais ou responsáveis por delitos de pequena significação, sujeitos, na intimidade do cárcere, a sevícias, corrupção e perda paulatina da aptidão para o trabalho.

No entanto, Foucault observa que para todas as constantes críticas, as soluções para a melhoria do sistema prisional não sugerem nada além dos mesmos princípios teóricos da prisão. Seu fracasso é sua própria consequência.

E se, em pouco mais de um século, o clima de obriedade se transformou, não desapareceu. Conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa quando não inútil. E, entretanto, não ‘vemos’ o que pôr em seu lugar. Ela é a detestável solução, de que não se pode abrir mão (Foucault, 2002:196).

Ela não reprime ilegalidades, mas apenas as diferencia. Observa-se também que vão se formando ilegalidades que se dirigem contra a lei e contra quem a forma, com a própria criação e utilização dos ajustes secundários. Observa-se que a lei é feita por alguns e aplicada a outros. Leis que se mostram abertamente assimétrica entre os

mais distintos grupos. Portanto, se a prisão reflete isso por natureza, não está fracassando, mas cumprindo seu objetivo. Ela estabelece uma forma de ilegalidade que ela mesma organiza: a/o presa/o patologizada/o. Este é útil, pois é controlável, vigiável, permite exploração de lucros por meio do trabalho, tráfico e prostituição, além de permitir a utilização de espionagem e denúncias. Assim, a/o próprio presa/o faz parte dos aparelhos que controlam a sociedade e pode-se dizer que não há uma natureza criminosa, mas um jogo de forças entre classes sociais que as conduz ou ao poder ou à prisão.

Enquanto a prisão for um dispositivo útil não se poderá mudá-la, pois se está referindo não apenas a uma instância que reprime e que exclui, mas de complexas relações de poder, de corpos e de forças que se ancora em uma estratégia de encarceramento disciplinar e silenciosa, a qual objetiva manter uma ordem.

4.3 A figura da/o criminosa/o.

O crime, assim como sua respectiva punição, é um fenômeno histórico-cultural, advindo da conjunção de fatores sociais diversos, não existindo ontologicamente. No dizer de Marília Muricy (1982), o crime e o direito de punir medem-se pelas imposições da cultura, em dado momento histórico-social, variando, assim, de grupo para grupo e, no mesmo grupo, de época para época. Em decorrência das mudanças sociais dão-se as mudanças no sistema penal como um todo.

Tanto o que é considerado crime quanto o que é considerado punição são reflexos das estruturas que sustentam uma determinada sociedade em dado momento histórico. Essas estruturas não se constroem por acaso, pois são legitimadas por discursos, aqui entendidos como um sistema aceitável formado por um nexo de saber-poder que produz uma rede de relações inteligíveis (FOUCAULT, 1996), proferidos por porta-vozes autorizadas/os (BOURDIEU, 1996). Ou seja, só é crime o que hegemonicamente se considera um crime, tendo todos os sistemas de justiça e penal pequena capacidade de influírem sobre essas definições. Por isso, o que podemos questionar não é se o Estado consegue diminuir a taxa de criminalidade existente, mas que ações o Estado criminaliza e que tipo de recursos utiliza para punir as/os tidas/os como criminosas/os.

Paralelamente à história da criminalização de atos, construiu-se a “legitimação científica” do que seria o crime, a/o criminosa/o e qual a política criminal

adequada para cada contexto. Apesar do processo de criminalização ser anterior, só em fins do século XVIII¹⁰³ foi travada uma luta teórica e política mais organizada entre diversos saberes voltados não só para a definição de crime, criminosa/o e possíveis formas de prevenção e repressão que deveriam ser adotadas para evitar e coibir a criminalidade, mas principalmente à concepção de discursos legitimadores que vieram à tona por meio da consolidação de distintas escolas de pensamento.

Naquele momento, a maior parte das críticas se dirigiram principalmente ao poder da/o rainha/rei e outros grupos hegemônicos associados a elas/es, que alteravam à sua vontade o curso dos sistemas de justiça e penal, confundindo o “super-poder” da/o soberana/o com a própria ideia de justiça. Ali as/os magistradas/os combatiam menos o excesso de poder que sua irregularidade de adaptação aos novos valores de segurança social.

Buscava-se mais homogeneidade que igualdade, além de eficácia e redução de custos durante a punição. Esse entendimento era baseado na Teoria Geral do Contrato, norteado pela influência de Montesquieu (1748) e Rousseau (1762). Portanto, a punição passou a se legitimar sob a égide do discurso de que não era mais um ato de vingança da/o soberana/o, mas um ato de defesa da sociedade, uma prestação de contas com quem traiu o grupo. Discursava-se que a punição deveria ser útil à sociedade ao invés de apenas ser vingança.

Ainda no século XVIII, neste esteio surgiu a Escola Clássica de Direito Penal a qual se pautava segundo seus ideólogos¹⁰⁴, por uma visão filosófica e humanista do sistema penal. Seu edifício teórico tomava as noções de livre-arbítrio e de responsabilidade moral como fundamentos centrais nas formulações acerca do delito, da pena e da/o criminosa/o.

O livre-arbítrio deveria informar as condutas a fim de aproximá-las ou não daquilo que é visto como certo e normal pelas leis. As exceções seriam tratadas como tal e, somente a elas, deveria ser dirigido qualquer esforço de adequação da lei ao caso específico por elas representado. A todos os outros valeria a máxima: para cada delito

¹⁰³ Não se pretende um discurso colonialista (BHABHA, 1998) ao se falar sobre a história da criminalização das mulheres. Aqui há um recorte da história do Ocidente, mais especificamente da Europa, porque a criminologia sedimentada neste continente foi a maior influência direta tanto para a criminologia brasileira quanto para a mexicana.

¹⁰⁴ Aqui a flexão de gênero gramatical não é utilizada propositalmente, já que no período as mulheres tinham pouco acesso e visibilidade nas produções criminológicas. São os homens quem estão falando de e pelas mulheres neste período no Ocidente.

uma pena. Nesta Escola o crime se constituía como a base para se pensar o ordenamento social, sendo todas/os responsáveis por seus atos além de potencialmente transgressoras/es.

A pena para esta Escola distinguia-se entre seu fundamento e seu fim. O fundamento dirigia-se à culpabilidade do sujeito, enquanto o fim voltava a impedir que a lei fosse outra vez violada, seja por quem já a infringira, seja por outras/os cidadãos/ãos. Assim, a pena deveria ser escolhida, considerando-se a proporção entre ela e o crime cometido; a igualdade em sua aplicação, assim como seu efeito de eficácia e a impressão duradoura que poderia deixar entre os indivíduos. Em outras palavras, deveria ser exemplar e menos dolorosa sobre o corpo da/o ré/réu.

Para a Escola Clássica de Direito Penal, o crime seria uma questão de responsabilidade moral individual. Portanto, criminosas/os e não criminosas/os não estariam previamente separados pela existência de uma natureza criminosa. O que separaria a/o criminosa/o da/o não criminosa/o seria o ato de transgressão definido como crime pela legislação. Desta forma, a/o criminosa/o só existiria depois da prática do crime. As exceções ficariam a cargo de algumas categorias tidas por incapazes de atuar com discernimento, como por exemplo, as/os consideradas/os loucas/os ou as crianças.

No século XIX, tendo como seus maiores expoentes Auguste Comte (1830) e John Stuart Mill (1843), ganhou notoriedade em toda Europa a corrente filosófica denominada Positivismo que, afetada pelas ideias Iluministas e pela crise social vivida em princípios da Revolução Industrial, abdicava dos conhecimentos teológicos e metafísicos em detrimento de uma “verdade” puramente científica. Sua expansão teve repercussão em todas as áreas do conhecimento, inclusive influenciado o declínio da Escola Clássica de Direito Penal e o surgimento da Escola Positiva de Direito Penal.

O saber científico, ordenador de um novo olhar sobre a questão, marcou a necessidade de se disciplinar os indivíduos em nome de supostos princípios científicos. Neste discurso o julgamento moral transformou-se em dado natural, fazendo-o desaparecer enquanto construto sócio-histórico-cultural e dando outro desenho à ordenação social.

O sistema jurídico clássico passou a enfrentar, portanto, a ferrenha oposição das novas correntes positivas que, de forma sistemática, condenavam a premissa de liberdade de escolha, baseados, segundo alegavam, em fundamentações metafísicas e morais. Ao livre arbítrio, contrapuseram o saber científico, considerado a expressão da

verdade, reivindicando a intervenção do saber médico, o único capaz de alcançar as cada vez mais complexas classificações de estados mórbidos da loucura no diagnóstico das/os réis/réus. Pregaram, então, um sistema que deslocasse o foco da atenção do crime para a/o criminoso/a, de modo que se pudesse diagnosticar “a extensão da doença de cada criminoso ou criminosa e a possibilidade de se conter seus impulsos anti-sociais” (RUTH HARRIS, 1993).

O crime deixava de ser a questão central e, em seu lugar, entrava a figura da/o criminoso/a. O ato criminoso, antes definido pela lei (em que só era crime o que prescrevia como tal), passava a ser definido pelo contorno da/o agente, que por sua vez seria definido pelo saber criminológico. A/O criminoso/a deixava de ser simplesmente aquela/e que praticava o ato transgressor; passou a ser alguém que já trazia, inscrito em sua “natureza”, a possibilidade de transgredir, devendo ser detectado pelo “olhar especializado”, de preferência antes mesmo que cometesse o crime. O que propunham estes especialistas eram suas participações efetivas no diagnóstico da/o ré/réu, visto que a loucura nem sempre era aparente e muitas vezes se escondia na observação leiga, fazendo-se necessária à sua detecção o olhar de um especialista com respaldo científico.

Estava consolidado um novo tipo de conhecimento “científico”, a criminologia,

atividade intelectual que estuda os processos de criação das normas penais e das normas sociais que estão relacionadas com o comportamento desviante dessas normas; e a reação social, formalizada ou não, que aquelas infrações ou desvios tenham provocado: o seu processo de criação, a sua forma e os seus efeitos (LOLA CASTRO, 1983, p. 52).

Por um processo de naturalização informado por critérios morais, criou-se, com a Escola Positiva e a recém-nascida ciência criminológica, o indivíduo criminoso, definido anteriormente à prática do ato transgressor. Estava em ação, neste discurso, um “regime de verdade” que deslocava a ênfase da prática social transgressora para a/o transgressora/r, em que o desvio era visto como sintoma de uma natureza enferma.

A construção moral e valorativa das relações sociais desaparecia sob o discurso naturalizador da ciência positiva e o social tornava-se natural, recortando os espaços e as hierarquias numa ordem moral. É esta visão da criminologia, baseada no que se costuma denominar de paradigma etiológico, no qual se entende a criminalidade

a partir do estudo de suas possíveis causas e das/os criminosas/os, que perdurou de forma hegemônica até a década de 1960 do século XX.

Neste momento, um novo paradigma criminológico, diferente do paradigma etiológico, foi construído, a partir dos estudos de Etnometodologia, uma corrente da Sociologia que surgiu tendo como principal marco fundador a publicação do livro *Estudos sobre Etnometodologia*, de Garfinkel (1967). O autor, fazendo uma revisão da teoria de Parsons (1937), afirmava que o indivíduo não é um "idiota social", regido apenas por coerções externas, mas sim alguém que não seria somente influenciado pelas normas, mas interagia com essas, interpretando-as, ajustando-as e modificando-as. Assim, os símbolos e a linguagem seriam construídos e produzidos via processos de interpretação.

Este novo paradigma da criminologia também sofreu, além das influências da Etnometodologia, os impactos do *interacionismo simbólico* da Escola de Chicago. Para os teóricos dessa, a cidade era o melhor "laboratório" para se explorar as *interações sociais*, na busca de modelos ecológicos resultantes da análise dos paralelos entre sistemas naturais e sociais. Em palavras mais precisas, a Escola de Chicago tentava visualizar as interações do mundo social de maneira aprofundada, em que variados mapeamentos de *mundos em cooperação e conflito* se davam na experiência urbana.

Conforme Vera Andrade (1995), a influência das correntes de origem fenomenológica e interacionistas acima citadas, a introdução do *labelling approach*¹⁰⁵, a reflexão histórica sobre desvio e controle social que determinaram no seio da criminologia contemporânea que perdura até hoje, a constituição de um paradigma alternativo ao paradigma etiológico: o *da reação social*. Sua tese central é que o desvio e a criminalidade não são qualidades intrínsecas da conduta ou uma entidade ontológica pré-constituída à reação social e penal, mas uma qualidade (etiqueta) atribuída a determinados sujeitos através de complexos processos de interação social; isto é, de processos formais e informais de definição e de seleção. Uma conduta não seria criminosa "em si" (qualidade negativa ou nocividade inerente), nem sua/seu

¹⁰⁵ Mesmo que Teoria do Etiquetamento Social. Trata-se de entender a criminalidade como resultado de um processo de imputação, como uma etiqueta aplicada a determinadas pessoas ou grupos e que as identifica enquanto "criminosas".

agente criminosa/o por concretos traços de sua personalidade ou influências de seu meio ambiente.

A criminalidade se revela, principalmente, como um *status* atribuído a determinados indivíduos mediante um duplo processo: a "definição" legal de crime, o qual atribui à conduta o caráter criminal e a "seleção" que etiqueta e estigmatiza alguém como criminosa/o entre as/os que praticam tais condutas. Misse (2010) sugere, para a compreensão da ideia de criminosa/o, a categoria de sujeição criminal, em que são selecionados preventivamente os supostos sujeitos que irão compor um tipo social cujo caráter é considerado "propenso a cometer um crime".

Para o autor (MISSE, 2008, p. 380),

primeiramente, busca-se o sujeito de um crime que ainda não aconteceu. Se o crime já aconteceu e se esse sujeito já foi incriminado antes, por outro crime, ele se torna um 'sujeito propenso ao crime', um suspeito potencial. Se suas características sociais podem ser generalizadas a outros sujeitos como ele, cria-se um 'tipo social' estigmatizado. Mas a sujeição criminal é mais que o estigma, pois não se refere apenas aos rótulos, à identidade social desacreditada, à incorporação de papéis e de carreiras pelo criminoso (...). Ela realiza a fusão plena do evento com seu autor, ainda que esse evento seja apenas potencial e que efetivamente não tenha se realizado. É todo um processo de subjetivação que segue seu curso nessa internalização do crime no sujeito que o suporta e que o carregará como a um 'espírito' que lhe tomou o corpo e a alma.

Ou seja, mais apropriado que falar da criminalidade e da/o criminosa/o, é falar da criminalização e da pessoa criminalizada. Assim, uma característica essencial e intrínseca à funcionalidade do sistema penal é a sua seletividade, qualitativa e quantitativa. O sistema se dirige somente à punição de determinados grupos e indivíduos. Essa seletividade é uma condição estruturante do sistema, isto é, o seu funcionamento depende disso, uma vez que não seria possível nem eficiente abarcar todas as condutas consideradas lesivas e nem todas as pessoas que as cometem.

Quanto maior a vulnerabilidade social, isto é, quanto mais marginalizado o grupo ou indivíduo, maior a sua chance de ser abordado pelas agências de controle formal penal. O sistema penal funciona, dessa forma, como mantenedor e reproduzidor da ordem e da estratificação social, reforçando estereótipos, preconceitos e padrões de dominação e subordinação. Há um controle formal direcionado aos estratos sociais

subalternas e uma relativa imunização dos grupos dominantes, cujas condutas apenas excepcionalmente serão passíveis de criminalização.

(...) o processo de criminalização e a percepção ou construção social da criminalidade revelam-se como estreitamente ligados às variáveis gerais de que dependem, na sociedade, as posições de vantagem ou desvantagem, de força e de vulnerabilidade, de dominação e exploração, de centro e de periferia (marginalidade). O sistema de justiça criminal e o seu ambiente social (a opinião pública) vêm estudados pela criminologia crítica, colocando em evidência e interpretando, à luz de uma teoria crítica da sociedade, a repartição desigual dos recursos do sistema (proteção de bens e interesses), bem como a desigual divisão dos riscos e das imunidades face ao processo de criminalização. (...) O sistema de justiça criminal, portanto, a um só tempo, reflete a realidade social e concorre para a sua reprodução (BARATTA, 1999b, p.41-42).

O essencial é a compreensão da sociedade como expressão do predomínio político-econômico das/os detentoras/es de poder. A partir do entendimento de que a sociedade não é uniforme e possui valores diferentes entre os seus diversos grupos sociais, verifica-se que a ordem jurídica e os valores estabelecidos anteriormente como consensuais são, na verdade, expressão do grupo dominante (LOLA CASTRO, 2005).

Ainda que até hoje se tenha teorias e práticas baseadas no paradigma etiológico, é a partir deste novo paradigma criminológico da reação social como resultado de um amplo espectro de desconstruções teóricas e práticas, a que Cohen (1988) denominou “impulso desestruturador”, que ocorre uma deslegitimação do sistema penal que então tem lugar e uma revolução na criminologia. Esta desconstrução desemboca, finalmente, no que se entende hoje por criminologia crítica.

Segundo Baratta (1999a, p.160-161), há duas etapas que colaboram para o firmamento da criminologia crítica:

em primeiro lugar, o deslocamento do enfoque teórico do autor às condições objetivas, estruturais e funcionais, que se encontram na origem dos fenômenos do desvio. Em segundo lugar, o deslocamento do interesse cognoscitivo desde as causas do desvio criminal até os mecanismos sociais e institucionais mediante os quais se elabora a 'realidade social' do desvio(...). Opondo ao enfoque biopsicológico e ao enfoque macrosociológico, a criminologia crítica historia a realidade do comportamento desviante e põe em evidência sua relação funcional ou disfuncional com as estruturas sociais, com o desenvolvimento das relações de produção e distribuição. O salto qualitativo que separa a nova da velha criminologia consiste,

todavia, sobretudo na superação do paradigma etiológico, que era o paradigma fundamental de uma ciência entendida naturalisticamente como teoria das 'causas' da criminalidade. A superação deste paradigma comporta também a de suas implicações ideológicas: a concepção do desvio e da criminalidade como realidade social e institucional e a aceitação acrítica das definições legais como princípio de individualização daquela pretendida realidade ontológica; duas atitudes, além de tudo, contraditórias entre si.

A partir da consolidação da criminologia crítica, começam a se estruturar de forma mais organizada as variadas correntes de rechaço ao sistema penal. Atualmente diversas propostas teórico-explicativas da criminalidade convivem e procuram, por meio de discursos legitimadores, garantir a hegemonia de seus esquemas de representação acerca da tríade crime-criminosa/o-política criminal.

Segundo Vera Andrade (2003, p.182),

(...) pode-se aludir a pelo menos cinco desconstruções fundamentais que, embora superpostas e convergentes, estruturam-se a partir de diferentes perspectivas analíticas: a desconstrução marxista, a desconstrução foucaultiana, a desconstrução interacionista do *labelling approach*, a desconstrução abolicionista e a desconstrução feminista.

Portanto, é quando o enfoque se desloca do comportamento desviante para os seus mecanismos de controle social, em especial para o processo de criminalização, que o momento crítico atinge sua maturação na criminologia e ela tende a transformar-se de uma teoria da criminalidade em uma teoria crítica e sociológica do sistema penal.

A criminologia se ocupa na atualidade, fundamentalmente, da análise dos sistemas penais vigentes, por meio de estudos sobre a operacionalidade do sistema penal - descrição da desigualdade -, com a investigação das funções simbólicas e reais do sistema penal e com uma desconstrução unitária e mais elaborada da ideologia da defesa social.

4.4 A criminalização das drogas na América Latina.

A utilização de substâncias capaz de alterar sentidos por meio da afetação do sistema nervoso central ou da psique do indivíduo é um hábito com data imprecisa, embora amplamente disseminado entre diferentes culturas humanas. Entretanto, é a forma como a sociedade lida com este hábito que vem ganhando contornos específicos

ao longo do tempo, sendo a questão colocada em evidência no último século como nunca havia ocorrido antes (RODRIGUES, 2012; SOUZA, 2014).

O termo “droga” é utilizado para representar todas as substâncias que provocam alterações, porém apenas as substâncias que ao longo da história tornaram-se ilegais foram sendo socialmente representadas com esta nomenclatura (BERGERON, 2012).

Por isso, quando se fala em drogas, não se costuma pensar em álcool ou nicotina, por exemplo, pois estas substâncias, por mais que já tenham sido criminalizadas em alguns países ou que em outros sejam até hoje, são amplamente publicizadas e socialmente aceitas, não carregando a etiqueta de “drogas”. Assim, mais que uma definição a partir de características bio-psicológicas produzidas no indivíduo após o seu uso, a definição de droga é cultural.

Portanto, a sociedade precisa refletir em relação às drogas, pois não se pode fazer uma associação direta entre o uso e o cometimento de ações consideradas crimes ou violências (principalmente usos que não são considerados “problemáticos”). Até mesmo as campanhas estatais que vendem uma ilusão de sociedade sem drogas necessitam ser reavaliadas. Mesmo porque existe uma prevalência maior do uso de álcool em casos de violência doméstica, acidentes de trânsito, rixas e homicídios do que em relação ao uso de maconha ou cocaína, por exemplo.

A criminalização de determinadas substâncias e suas respectivas representações enquanto “drogas” são conformadas por discursos hegemônicos, sendo produtos de lutas simbólicas e científicas, políticas e sociais. Geralmente, ainda que em processo de mudança, é a partir destas definições que se categorizam os indivíduos e se reparte o conjunto da população entre saudáveis e doentes e entre criminosas/os e não criminosas/os (RODRIGUES, 2012).

O primeiro momento em que se iniciou a regulação em relação às substâncias psicoativas foi no século XVIII, na Inglaterra, e ficou conhecido como a epidemia do gim (ARAUJO, 2012). Havia uma preocupação com o consumo exagerado de álcool e, neste contexto, a chamada “bebedeira” foi caracterizada como um problema generalizado, com desdobramentos para a saúde pública que surgia neste momento como área específica de atuação e de intervenção estatal. Apesar de entendida como campo exclusivamente médico-epidemiológico, era uma matriz explicativa dos comportamentos e hábitos de vida (SOUZA, 2014). É neste âmbito que a “bebedeira” configurou-se gradativamente como uma doença e:

o processo de disseminação do consumo de bebidas alcoólicas é acompanhado por uma disseminação do discurso médico como campo de produção de verdade sobre a relação entre o indivíduo, o álcool e outras drogas. A saúde pública é definida, neste momento da história, como campo majoritário de intervenções sobre o corpo da população a partir de um empreendimento maciço de patologização do *socius* e da *polis*. A “bebedeira” (na Inglaterra) ou mesmo o uso do ópio (na China) como problemas generalizados, ambos no século XVIII, serviram como ponto de construção de uma política de medicalização dos problemas sociais e de avanço para medidas bélicas de combate as drogas (SOUZA, 2014:991).

Este fenômeno ganha uma maior expressão nos EUA ao longo do século XIX, quando movimentos de organizações religiosas atreladas ao discurso médico começam a ganhar forte expressão política. Diversas associações anti-álcool se formam e investiram em ações diretas em bares numa cruzada civil-religiosa (ARAUJO, 2012; ESCOHOTADO, 2005). Já havia, em 1855, leis que proibiam o consumo e venda de álcool e foram adotadas por 13 estados norte-americanos, com punição de prisão e multa para os infratores (ARAUJO, 2012).

A recriminação do uso recreativo e/ou funcional e a defesa estrita do "uso médico" eram, naquela época, o foco das discussões das autoridades sanitárias nos Estados Unidos e em outros países nas Américas, Ásia e Europa. O argumento de que psicoativos se constituíam em problema de saúde pública que precisava ser enfrentado ganha força e converte-se em uma prática de controle (SOUZA, 2014).

Essas políticas, segundo Foucault (2008), inscreveram-se no marco geral de uma biopolítica que exigia a formulação de políticas para sua contenção, manutenção e controle. Segundo RODRIGUES (2012:15),

A biopolítica seria, assim, um conjunto de práticas para o governo da vida das populações, compreendidas como tendo lógica e dinâmicas próprias - taxas de natalidade, fecundidade, morbidade -, que demandariam investimentos e táticas de controle específicos. A população, desse modo, teria deixado de ser a mera reunião de súditos do príncipe - como delineado pelo discurso político da soberania moderna - para ser um corpo vivo, um corpo-espécie, como coloca Foucault (2008), ao mesmo tempo necessário para o capitalismo e ameaçador ao poder político centralizado e ao regime da propriedade. Para manter a potência e força do Estado, da ordem social e do sistema capitalista, não bastava mais subjugar corpos e basear o exercício do poder no arbítrio do soberano sobre a vida e a morte dos súditos. Seria preciso, ao contrário, encontrar o delicado equilíbrio, o cálculo fino, entre aumentar a saúde evigor físico de

cada um sem que isso impulsionasse contestações à ordem. O vetor biopolítico do proibicionismo não foi apenas produzido isoladamente no espaço jurídico-político dos Estados. Houve articulação e encadeamento entre a aprovação de leis domésticas cada vez mais restritivas à produção e uso de certos psicoativos e iniciativas diplomáticas, estimuladas pelos Estados Unidos, mas que contaram com a adesão de países americanos, europeus e asiáticos.

O conceito de biopoder permite entender como as drogas puderam se constituir “como um objeto de interesse político: geopolítico (de segurança interna e segurança externa), político-econômico (de mercado) e social (políticas sociais)”, no qual “a política global de drogas estende suas redes de controle e expande as tecnologias de poder” (SOUZA, 2014:992).

Baseados neste contexto e também tendo como pano de fundo a Guerra do Ópio, em 1909 os EUA organizaram a Comissão Internacional do Ópio, em Xangai, na qual o eixo “guerra pela comercialização do ópio” seria substituído gradativamente pelo eixo “guerra contra o ópio”. Em 1912 ocorreu a Conferência de Haia na qual se elaborou o primeiro tratado internacional que regulamentava a questão das drogas, ainda que à época não se proibisse a produção, venda ou consumo de qualquer substância. Atenção especial foi dedicada à criminalização do ópio e seus derivados com o objetivo de se limitar sua aplicação às chamadas finalidades médicas baseadas no juízo de que todo uso é patológico em si, à exceção do medicinal (MCALLISTER, 2000).

A criminalização das drogas foi impulsionada e potencializada pelo vínculo anteriormente estabelecido entre algumas delas e determinados grupos de imigrantes e/ou minorias étnicas. Nos EUA, esse vínculo, de corte xenófobo e racista, aconteceu com a maconha, que foi identificada com os grupos hispânicos; o ópio, com chinesas/es; a cocaína, com negras/os e o álcool com irlandesas/es e italianas/os (RODRIGUES, 2004; PASSETTI, 1991). A somatória entre medos sociais, moralismos, xenofobias e racismos fortaleceu clamores pela criminalização da produção e consumo de drogas. Nos EUA, a primeira grande vitória dos partidários da repressão às drogas e as pessoas envolvidas com seu uso, produção, distribuição ou venda foi a Lei Seca, aprovada em 1919, que tornava ilegal todo o circuito de produção, comercialização e consumo de álcool. A proibição do álcool foi revogada em 1933, mas deixou 02 importantes legados: o fortalecimento de grupos ilegais que se dedicaram ao seu tráfico e o modelo proibicionista que, mesmo superado para o

álcool nos anos 1930, foi estendido a partir de então a outros psicoativos como a cocaína e a maconha (PROVINE, 2007).

Uma série de encontros diplomáticos sobre drogas ocorreram a partir daquele momento para dar os contornos de controle. Primeiro, foram reuniões e documentos produzidos pelo Comitê sobre o Ópio, nos anos de 1920 e 1930, ainda sob a Liga das Nações, incorporados pela ONU após 1945 (FIDLER, 2001; EVA HERSCHINGER, 2011). Em seguida, ocorreu o trabalho para a padronização e universalização do regime de controle de drogas que acabou por acontecer com a assinatura da Convenção Única sobre Drogas, da ONU, em 1961, que universalizou a lógica proibicionista pautada na associação entre argumentos médico-sanitaristas e o objetivo de eliminação de todo uso que escapasse do controle estatal ou do estamento médico (FIORE, 2012).

Em seguida foram assinados outros 02 tratados importantes sobre a questão: a Convenção sobre Drogas Psicotrópicas, em 1971 e a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Drogas Narcóticas e Psicotrópicas - também conhecida como Convenção de Viena - assinada em 1988 (MCALLISTER, 2000). Os 03 tratados foram assinados por cerca de 180 países (CORINA GIACOMELLO, 2013), tornando o proibicionismo em relação às drogas um dos únicos assuntos internacionais que é quase consensual. As instituições multilaterais que hoje são referência em relação a esta questão são: United Nations Office of Drugs and Crime - UNODC, Comissão on Narcotic Drugs, do Economic and Social Council – ECOSOC da ONU e International Narcotics Control Board - INCB. Outros importantes instrumentos que regulamentam internacionalmente a questão são: Convenção das Nações Unidas contra a Delinquência Organizada Internacional e seus protocolos complementares: Protocolo para Prevenir, Reprimir e Sancionar o Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres e Crianças; Protocolo contra o Tráfico Ilícito de Migrantes por Terra, Mar e Ar; Protocolo contra a Fabricação e o Tráfico de Ilícitos de Armas de Fogo, suas Peças e Componentes e Munições; e Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Especificamente na América Latina, além dos documentos já citados, também são importantes aqueles produzidos pela Organização dos Estados Americanos – OEA, que de alguma forma tangenciam a questão do tráfico de drogas: Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal (1992); Convenção Interamericana contra a Corrupção (1996); e Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Relacionados (1997).

Assim, pode-se perceber que a partir de uma forte pressão estadunidense foram adotadas políticas proibicionistas em relação às drogas em praticamente todo o mundo. Não é que os EUA sejam os únicos responsáveis pela estratégia proibicionista às drogas, mas é importante evidenciar que por parte do maior país consumidor de drogas no mundo emana a maior pressão internacional, por meio de acordos que envolvem inclusive questões comerciais, para o proibicionismo em países produtores, estando eles localizados majoritariamente na América Latina. Ao referir-se sobre este tema, Garland (2008, p. 281) comenta:

esta fútil e onerosíssima tentativa de modificar um padrão de comportamento disseminado e profundamente entranhado através da pena tem todos os sintomas de um quadro em que um Estado soberano lida com suas limitações na forma da recusa de sua existência. Motivada pela necessidade política urgente de “fazer alguma coisa” decisiva sobre o crime, num cenário em que o governo federal possui poucos poderes (outras áreas de controle do crime são prerrogativas dos Estados-membros e das autoridades locais), a Guerra contra as drogas foi a tentativa do Estado norte-americano de “simplesmente dizer não”. Desprezando as provas de que os níveis de consumo de drogas já estavam em declínio, de que o uso de drogas não se altera com ameaça de pena, de que a criminalização traz consigo suas próprias patologias (notadamente violência nas ruas e desrespeito pelas autoridades) e de que declarar guerra contra as drogas significa, na verdade, declarar guerra contra as minorias, o governo norte-americano resolveu declarar tal guerra e insistir nela, apesar de todas as indicações de fracasso. Por quê? Porque os grupos mais afetados carecem de poder político e são amplamente tidos como perigosos e indesejados; porque os grupos menos afetados podem ficar certos de que algo está sendo feito e que a situação de ausência ou descumprimento da lei não é tolerada; porque poucos políticos estão dispostos a se opor a uma política, na medida em que, ao fazê-lo há pouca vantagem a ser obtida. Outras medidas legislativas podem ser descritas como uma forma de atuação simbólica – significa dizer que se engajam numa maneira impulsiva e irrefletida de ação, evitando o reconhecimento realista de problemas subjacentes, sendo que a própria reação provê alívio e gratificação.

Em 1972, o presidente estadunidense Richard Nixon anunciou que as drogas se constituíam/representavam uma ameaça à sociedade e que, para combatê-las, era necessário declarar uma "guerra às drogas". Este discurso baseou-se - e segue assim até hoje –em uma divisão simplista do mundo em países produtores e consumidores, dualismo fictício que ignora a dinâmica mais intrincada da produção e tráfico de psicoativos no mundo.

Ainda que reducionista, o discurso da "guerra às drogas" construiu os EUA como "vítimas" de grupos ilegais de outros países, localizando no exterior as "fontes" de um problema para acionar uma retórica de segurança nacional com políticas internas, como o endurecimento das penas para usuárias/os e traficantes e consequente aumento do encarceramento, e externas, como intervenções policial-militares em países estrangeiros (RODRIGUES, 2003; EVA HERSCHINGER, 2011).

Baseando-se na "guerra às drogas", em 1974 os EUA criaram a Drug Enforcement Administration - DEA e deram início às primeiras operações contra o narcotráfico no Caribe e no México (ANA MARIA RIBEIRO, 2000), seguidos por intervenções nos países andinos (Bolívia, Peru e Colômbia), fundamentadas na lógica de que o combate ao narcotráfico deveria ser conduzido pelo esforço coligado das polícias e das Forças Armadas dos "países produtores" (CLARE HARGRAVES, 1992).

Ainda nos governos de Ronald Reagan (entre 1981 e 1989) a militarização justificada pela "guerra às drogas" tomou contornos ainda mais fortes. Os EUA supostamente identificaram a associação entre guerrilhas de esquerda - como as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia - FARC e o Sendero Luminoso no Peru - com o tráfico de drogas (LABROUSSE, 2010). Isto serviu de justificativa adicional para que os EUA insistissem na necessidade de combater militarmente o narcotráfico e para que houvesse um incentivo amplamente acatado pelos governos andinos de que adotassem leis de exceção e medidas repressivas que resultaram no aumento generalizado da violência sem diminuir a oferta de drogas (RODRIGUES, 2006).

Ainda sim, a adesão dos países latino-americanos foi pressionada pelo processo de "certificação", no qual os EUA publicavam anualmente uma lista dos países que supostamente colaboraram ou não com a "guerra às drogas" no ano anterior, prevendo sanções econômicas e reprimendas diplomáticas àqueles que se mantinham fora da lista. Todavia, vale ressaltar que a lógica punitiva e da militarização dos países latino-americanos também se deveu a processos próprios a cada país que utilizava o combate às drogas como tática de governo e repressão seletiva sobre suas próprias populações.

A militarização do combate ao narcotráfico foi reforçada no mandato de George Bush (1989-1993), que quando vice-presidente de Reagan foi o coordenador das políticas antidrogas estadunidenses. Em seu governo, no ano de 1994, durante a primeira Cúpula das Américas ocorrida em Miami - EUA foi ressaltado o "princípio

da responsabilidade compartilhada", por meio do qual os países endossavam que o narcotráfico era "uma ameaça para todas/os". Este princípio também foi defendido no governo Bill Clinton (1993-2001) e no governo de Bush (2001-2009).

Apesar de, a princípio o governo de Barack Obama, iniciado em 2008 e em vigência até 2016, haver sido uma fonte de esperança em relação a este aspecto, continua a severidade em relação à sua criminalização das drogas, a expansão militar e as intervenções estadunidenses sobre países latinos (MAUREEN MEYER, 2010).

Todo o percurso da política de drogas pan-americana pode ser atrelado ao contexto geral de desenvolvimento da política econômica liberal. Houve uma associação entre um discurso de não intervenção estatal sobre o mercado com intervenção estatal sobre hábitos individuais e intervenções externas. Ou seja, a "guerra contra as drogas" acompanha a crescente influência dos Estados Unidos no cenário internacional enquanto uma potência econômica, diplomática e militar. Assim, pode-se auferir que a "guerra contra as drogas" não se apoia somente em bases morais e religiosas, mas de forma alinhada também tem bases econômicas e diplomáticas.

Atualmente, de forma parecida no mundo todo, e mais similar em toda a América Latina, há drogas consideradas legais (álcool, cigarro, cafeína, ibuprofeno etc.); controladas (antidepressivo, metadona, tranquilizante etc.) e ilegais, sendo estas divididas entre alucinógenos (mescalina, ácido lisérgico, variados tipos de cogumelos etc.), cannabis sativa (maconha, se produzida a partir das flores fêmeas e hashish, produzida a partir da resina da planta); derivados da folha de coca (cocaína, crack, pasta base etc); inalantes ou drogas sintéticas (anfetamina, metanfetaminaetc.); e opiáceos (ópio, heroína e morfina).

As estratégias proibicionistas utilizam como argumento prioritário o combate ao uso, embasado na perspectiva na qual o tráfico de drogas seria um crime de perigo difuso e coletivo por teoricamente desestabilizar o comportamento social ao influenciar a prática de outras modalidades de crimes ou ainda o consumo descontrolado de drogas, ao invés de apenas lesionar um bem "individual" (ELA WIECKO, et all, 2009). Além disto, supostamente existe uma preocupação com as pessoas que utilizam estas substâncias e, por fim, com os efeitos colaterais da sua venda proibida no mercado ilegal.

Acontece que uma das vítimas do tráfico de drogas, por ser a/o usuária/o, tem um papel diferenciado no caso da criminalização das drogas, pois não são vistas/os apenas como vítimas, mas também como criminosas/os ao consumirem

(GARLAND, 2008), o que as/os vulnerabiliza inclusive diante destas estratégias proibicionistas que supostamente deveriam protegê-las/os.

Mas exatamente no que consistem as estratégias proibicionistas? São políticas enfocadas em reduzir ou até mesmo banir o consumo de drogas por meio da criminalização da produção, transporte e venda das substâncias consideradas drogas ilícitas. Isto se dá por meio de uma penalização individual e respectiva para as pessoas que realizam ditas ações criminalizadas, sendo que estas penalizações são completamente desproporcionais em relação às outras penalizações, o que mostra uma exagerada preocupação em punir traficantes de drogas em detrimento de outras ações criminalizadas.

Segundo o documento *La adicción punitiva: la desproporción de leyes de drogas en América Latina*: “En América Latina es más grave contrabandear cocaína a fin de que pueda ser vendida a alguien que quiere consumirla, que violar a una mujer o matar voluntariamente al vecino” (Colectivo de Estudios Drogas y Derecho – CEDD, 2013:5). Esse estudo mostra como existe uma tendência ao incremento de condutas puníveis relacionadas às drogas desde que foram produzidas as primeiras leis reguladoras na região. Vale ressaltar que, em qualquer processo de criminalização de conduta, existe uma tendência de criminalização de indivíduos e necessariamente de grupos, pois há um sujeito coletivo na realização de qualquer ação entendida como criminosa, porque o crime sempre está inscrito em um sistema.

Martha Myers (1987, p. 747) argumenta que “uma maior desigualdade cria um clima geral de maior punição e aplicação da lei”. Seria o surgimento de uma espécie de fetichismo dos sistemas de justiça e penal, ao mesmo tempo em que também pode ser entendido como um populismo criminal. A presença de grupos sociais marcados pela desigualdade e especialmente próximos pode ser percebida como ameaçadora e funciona como uma força dinâmica em relações sociais e políticas inter-grupos. As disparidades de condições sociais somadas à ideia de uma percebida ameaça potencializa o preconceito, que enfatiza um tipo de aprendizagem social de ideias culturais e respostas subjetivas a determinados grupos sociais (BOBO e HUTCHINGS, 1996; NUNES e COSTA, 2007).

Portanto, a desigualdade tende a promover uma punição desproporcionalmente mais severa para aquelas/es consideradas/os mais perigosos e socialmente desfavorecidos, por duas razões. Primeiro um elevado grau de desigualdade indica o controle legal dos mecanismos de controle social pelas elites e,

segundo, estas estão propensas ao emprego de punições mais severas como resposta a qualquer ameaça real ou simbólica à sua posição hegemônica.

Temos como exemplo o caso da Colômbia, onde o crime de estupro tem pena máxima de 20 anos, enquanto que, para o tráfico de drogas, a pena pode chegar até 30 anos (OBSERVATORIO LATINO AMERICANO DE POLÍTICAS DE DROGAS Y OPINIÓN PÚBLICA, 2013). Uma política que aprisiona um indivíduo 30 anos por tráfico de drogas é, na realidade, uma política do esquecimento.

Assim, temos a criação da figura da/o traficante, alguém não só considerado responsável pela circulação da droga e, por isto, estimulador de seu consumo por outros indivíduos, mas também por quaisquer ações violentas provenientes das disputas por um mercado ilegal extremamente rentável. Assim, ocorre não só um processo de etiquetamento destes indivíduos, a partir do estigma (GOFFMAN, 1963) de traficante, mas a construção da sujeição criminal (MISSE, 2010) de todo um grupo de pessoas que estão sujeitas a ocuparem o papel social de traficante. Os grupos atualmente mais atingidos por este processo de etiquetamento e sujeição criminal são as mulheres e os jovens, principalmente se fizerem parte de segmentos sociais mais vulneráveis economicamente. Assim, nos bairros pobres, se criminalizam consumidoras/os e vendedoras/es. Já em bairros ricos, só se criminaliza quem vende. Além disto, os próprios tipos de drogas variam conforme a classe social, pois drogas mais caras costumam ser consumidas por pessoas com maior poder aquisitivo, como cocaína, por exemplo, enquanto que as mais baratas e impuras, por pessoas de estratos econômicos mais baixos, como o crack, por exemplo.

Faz-se necessário entender que uso, criminalização, tráfico e seus consequentes episódios de violência são inter-relacionados e, por isso, não é possível analisar cada um deles de forma separada. É preciso perceber as cadeias que inter-relacionam e estruturam a questão das drogas, de seu uso, proibição e tráfico.

As políticas enfocadas em reduzir o consumo e o tráfico, a obsessão das elites políticas pelo proibicionismo e a pressão de países grandes consumidores, como Estados Unidos, por continuar com lógicas de criminalização da oferta enquanto flexibilizam as leis respectivas à demanda são elementos que têm gerado uma das maiores guerras da história na maior região produtora destas substâncias, a América Latina.

Esta política na região tem entrado para a história como um dos fracassos mais indiscutíveis de política pública, pois nasce sob a justificativa de reduzir o

consumo e as ações relacionadas ao tráfico, mesmo quando grande parte do consumo de drogas ilícitas tenha fins recreativos e/ou funcionais e reduzido impacto negativo entre as pessoas que o realizam.

Assim, mais que (re)vitimizar um número que aumenta de consumidoras/os, a “guerra contra as drogas” é responsável por injustas detenções e faz com que o consumo seja realizado às escondidas, de forma desinformada, pois criminalizando essas/es usuárias/os, fecham as possibilidades para que o ser humano possa contar com ferramentas para tomar decisões informadas e não sentir-se criminalizado pelo simples ato de consumir drogas, além de distanciar quem possui um uso dependente de drogas dos programas de prevenção e de reabilitação.

Esta repressão mantém consumidoras/es no uso dependente e em lugares onde não podem receber orientação ou ajuda. Toda esta cadeia de efeitos aumenta quando se observa o caso das mulheres, por que, dada a pressão social, têm mais razões para ocultar seu consumo, seja recreativo e/ou funcional ou dependente.

Já para traficantes vulnerabilizadas/os, a “guerra contra as drogas” as/os tem transformado em estatísticas para justificar a eficácia de estratégias que encontram nas detenções massivas a forma mais fácil de demonstrar avanços em curto prazo por parte dos governos. Pessoas presas por tráfico de drogas podem sim ser consideradas presas/os políticas/os, pois são presas de uma política contra o tráfico que necessita de números para comprovar “serviço”.

A “guerra contra as drogas”, a título de exemplos sobre sua ineficácia, tem encarcerado o camponês que planta um hectare de maconha ou papoula por não ter tido, por exemplo, subsídios para a produção e comercialização de produtos agrícolas; a mulher que optou carregar 500 gramas de maconha na cavidade vaginal para alimentar a prole; o indígena ou pobre que não conseguiu se defender quando foi preso injustamente ou até mesmo a mulher que optou por ser traficante como única forma naquele contexto de, finalmente, ser respeitada socialmente que as pessoas responsáveis pelas grandes organizações transnacionais deste negócio.

Afinal, uma pessoa do campo passa a ser traficante porque planta maconha e não milho. Assim como uma pessoa que faz transporte de cargas passa a ser traficante porque transporta cocaína e não arroz. Mesmo que seu trabalho, em si, continue sendo o mesmo. Por isso, é mais fácil que estes perfis componham as estatísticas que enfrentar os grupos de poder que estão por trás do crime verdadeiramente organizado (AÍDA HERNANDEZ, 2013).

Portanto, não é possível realizar qualquer tentativa de análise que leve em consideração as conjunturas apenas locais do tráfico, sem ter em conta as interpelações além das fronteiras nacionais ou regionais. A rede de tráfico de drogas é mundial e não parece ser uma coincidência que os grandes consumidores mundiais sejam os EUA e países da Europa, bem como os grandes produtores estejam localizados na América Latina (ROMINA MELLA, 2013).

Quando ocorre alguma desmobilização em algum lugar do planeta, outro local assume o posto. Foi exatamente o que aconteceu com a desmobilização da Colômbia e a ascensão do México: “A desorganização do plantio e distribuição das drogas na Colômbia fortaleceu as organizações criminosas mexicanas que viram neste espaço sem “cabeças” um lugar a mais para entrar” (Revista Processo 1927, de 06 de outro de 2013, p. 67). É o que ocorre agora com a violência mexicana que empurra a produção para o Peru (DIANA GUZMÁN et. al., 2012), por exemplo, tornando-o, em 2012, o maior produtor de cocaína do mundo (ROMINA MELLA, 2013).

A produção/transporte/venda de drogas, a partir do momento em que é considerada crime, tem um profundo impacto no âmbito econômico, político e militar. Mas se trata também, de um fato social de velhas e complexas raízes culturais. As/Os filhas/os de familiares pobres crescem com a ânsia de possuir, influenciadas/os por uma sociedade que supervaloriza o consumismo e cria identidades a partir de posses ou da tomada de voz, do finalmente ser ouvida/o e vista/o num mundo silenciador de grupos não hegemônicos.

Não importa quem se tenha que matar ou quantos quilos de maconha ou de cocaína tenham que ser levadas até o outro lado, seja da fronteira ou do oceano. A impotência, a raiva e a frustração das/os que viveram a infância dentro da legalidade, mas marcada por ausências e problemas causados por injustiças econômicas, sociais, políticas, culturais, convertem-se em almejo da ilegalidade, mesmo que, para isso, tenham que naturalizar a violência. É devido a esta situação que para Restrepo (2001, p. 11), o tráfico de drogas serve como “un espejo que muestra fragmentos del mundo social y de las contradicciones de la cultura contemporánea”.

Sendo assim, as fronteiras entre a “narcocultura” e as culturas oficiais se apresentam bastante tênues e as características fundamentais desta rede criminalizada também se encontram na sociedade mais ampla, como a opulência, a transgressão, o não cumprimento de normas, o machismo (RESTREPO, 1994).

Além disso, esta ilegalidade, justamente pela criminalização, tornou-se muito rentável. Para se ter uma ideia, a droga produzida na América Latina chega a ser vendida cerca de 40 vezes mais cara quando chega ao consumidor estadunidense ou europeu. Assim o narcotráfico movimenta aproximadamente 400 bilhões de dólares anuais, constituindo-se na segunda atividade comercial de maior lucratividade no mundo, perdendo apenas para o tráfico de armas (FINE, 2014).

Ou seja, o consumo cultural e amplamente disseminado de substâncias que alteram o sistema nervoso central ou a psique, a partir de sua criminalização, em vez de diminuir a demanda, fez com que as drogas se tornassem mais inacessíveis, caras e, portanto, apenas mais um produto a ser disputado por um grande mercado mantido por corruptos e mafiosos arranjos que precisam de algo para lucrar, seja o que for, sob que o custo que for.

Para Misse (2003), o tráfico é uma junção de 02 mercados ilegais: a venda de substâncias ilícitas e a conduta de agentes do Estado comercializando “mercadorias políticas”, tais como proteção, livramento de prisão, armas, documentos etc., os quais geralmente recebem em troca financiamento de campanhas e até mesmo recursos para políticas governamentais. Não são poucas as experiências de mulheres e de homens que passaram a se envolver com o tráfico de drogas quando assumiram cargos que, supostamente, deveriam combatê-lo. Isso é mais um indicador de como o tráfico de drogas é apenas uma das grandes categorias de crimes organizados e geralmente está envolvido com outros, como o tráfico de influência, de armas e de pessoas.

Pode-se afirmar que há um aumento na demanda pelas drogas e, para supri-la, tem havido um crescimento na produção/distribuição/venda. Consequentemente, o número de pessoas envolvidas com a oferta de drogas também aumentou. Todavia, o número de pessoas aprisionadas por essa ação só passou a ser maior porque o Estado, com uma força que jamais ocorreu em outro momento da história, tem lidado com a questão com estratégias proibicionistas e tem direcionado suas políticas de segurança pública muito mais para este campo do que para outros.

Dessa forma, tem havido uma maior criminalização e consequente aprisionamento, tanto de mulheres como de homens, por tráfico de drogas. Isso não quer dizer, necessariamente, que há mais pessoas traficando drogas do que roubando, por exemplo, mas que existe uma escolha em priorizar o combate a esta conduta em detrimento de outras. E esse fato não tem sido muito debatido na sociedade mais ampla porque se costuma encontrar causalidades para o fenômeno do tráfico de drogas, mas

raramente se cogita uma explicação não etiológica a partir de uma análise crítica da criminalização de condutas, construída sócio-historicamente em um determinado contexto de política criminal.

4.5 Brasil e México: similitudes e dissemelhanças.

Como já visto, pode-se afirmar que existe uma política global de drogas que influencia as políticas latino-americanas, inclusive do Brasil e México. Se antes os EUA construíram a/o usuário/a como o inimigo número um, com a popularização do consumo de drogas e a o crescimento intenso da demanda ter ocorrido neste país, o inimigo foi deslocado para o exterior, centralizando o “combate” em torno das pessoas envolvidas com a produção, a distribuição e a venda de drogas.

De forma generalizada, na América Latina houve uma institucionalização do discurso político-jurídico a partir da construção de duas figuras imaginariamente opostas: a/o usuário/a (recorrentemente homogeneizado como alguém doente por meio de um discurso médico-psiquiátrico) e a/o traficante (entendido como delinquente responsável pelos males sociais).

Este discurso apoia-se na instauração de um modelo genocida de segurança pública, já que não só colabora, mas mantém a situação de guerra interna em grande parte dos países latinos. Além disso, justifica o populismo punitivo (ANITUA, 2005) por meio da legitimação das estratégias proibicionistas em relação às drogas e a exacerbção de pena, na quantidade e na forma de execução.

A cômoda posição das agências centrais produziu resultados desastrosos porque ao ser exportado e imposto do centro à periferia, o discurso político-jurídico majoritariamente é alheio à historicidade, às questões sociais, políticas e econômicas, bem como à relação cultural entre as drogas e os grupos sociais com elas envolvidos.

Assim, o que se vê em ambos os países é, ao contrário dos supostos objetivos destas políticas, a consolidação de redes ilícitas organizadas que, inclusive, estão imbrincadas de forma bastante corrupta aos aparelhos do Estado e se utilizam da violência para manterem sua hegemonia. O uso deste recurso gera o que se pode denominar de “vítimas colaterais” da “guerra às drogas”, que mata não somente usuários/os e traficantes, mas também policiais e a população civil que sequer está envolvida.

O fato de Brasil e México terem se tornado verdadeiros “Estados Colaterais” isto é, países em que a “guerra contra as drogas” não só fracassou em relação aos seus objetivos como trouxe consequências imensuráveis para toda a população, politicamente chamadas de “danos colaterais” da “guerra às drogas”. Essa realidade faz com que especialmente duas características se aproximem ao imaginário das populações que vivem nestes 02 países.

A primeira é a evidente debilidade da capacidade do Estado em controlar seu território e exercer soberania, mostrando a volatilização do poder estatal, inclusive do uso da força, já que esta tem sido recorrentemente acionada pelas próprias redes do tráfico de drogas. Por isto passou-se a existir a autodefesa das comunidades em relação às/aos narcotraficantes, seja ela por meio do autoarmamento destas comunidades ou das milícias. No México, inclusive, este fenômeno toma contornos bastante complexos, pois a tomada de armas pelo povo que declara autonomia em relação ao Estado (caso de várias comunidades indígenas, em especial as autoidentificadas enquanto zapatistas) é comparada por políticos com a tomada de armas pelo narcotráfico, em um discurso único de “ingovernabilidade” (REVISTA PROCESSO, 2013).

A outra característica é a desconfiança da sociedade civil em relação às instituições do Estado que estão altamente embrenhadas nas redes de tráfico de drogas (BRONW, BENEDICT e WILKINSON, 2006; LAROSE e MADDAN, 2009; ELENA AZAOLA e Ruiz, 2009) e, totalmente corruptíveis, se aproveitam dos lucros vultosos deste mercado ilegal. Sobre este aspecto,

Por supuesto, no se trata de nada desconocido. Hablamos de la ya conocida máxima acerca de la corrupción según la cual todos los espacios públicos, incluyendo el sistema institucional, son puestos al servicio de intereses particulares (de los individuos y de los clanes desde donde operan). O en términos de aforismo: vicios públicos, virtudes privadas. Pero en nuestro caso volvemos a llamar la atención sobre el nivel de sistematización y aceptación de las prácticas basadas en esta lógica. Es como si el cuidado del negocio particular estuviera dejando de ser localizado y limitado a una “virtud” privada para extenderse a la propia percepción y expectativa de lo público e institucional, donde los intereses particulares se solapan e intercalan dentro de intereses grupales que pueden ir de los propios clanes o grupos informales, hasta la misma institución en su conjunto; lo cual incluye las condiciones mínimas para su funcionamiento. En otras palabras, de las declaraciones de nuestros policías encarcelados, y en línea con lo que ya apuntábamos en anteriores

trabajos, pareciera como si la única forma en que el sistema institucional mexicano puede funcionar como tal (como estructura organizada colectivamente) fuera mediante la dedicación a la defensa de intereses privados o grupales informales que están en su interior o en relación con él. O más breve y taxativamente: como si la lógica de la corrupción fuera, en las condiciones actuales, el único lenguaje posible de todo modo de vida organizado en nuestro país (ELENA AZAOLA; RUIZ, 2009).

Entretanto, apesar de um contexto geral bastante similar, a “guerra contra as drogas” criou especificidades em cada um dos países no qual foi implantada. No caso do Brasil, parece não ter surtido o menor efeito no contínuo e crescente consumo de drogas (UNODC, 2011). Isto complexifica a questão de forma excepcional, pois evidencia que não é possível ter uma visão maniqueísta sobre o tráfico de drogas em termos mundiais, quando alguns países são entendidos apenas como consumidoras/os, já que a produção tem sido cada vez mais pulverizada e tampouco como produtores, já que o consumo tem se popularizado.

Outro aspecto relevante do caso brasileiro é a utilização do encarceramento em massa. Em junho de 2013 o Brasil tinha 574.027 pessoas presas, a quarta maior população carcerária do mundo, atrás dos EUA, China e Rússia. A taxa de encarceramento, índice que calcula o número de presas/os em cada grupo de 100 mil habitantes, cresceu entre 1992 e 2013 aproximadamente 317,9%, passando de 74 para 300,96. Para se ter uma ideia deste assombroso crescimento, a população do país cresceu 30.0% no mesmo período. Em apenas 06 meses, saltou de 287,31 para 300,96, o que fez o Brasil ascender rapidamente para o terceiro lugar da lista de países com maior população carcerária do mundo, já que antes ocupava o quarto lugar, após a Rússia.

Ademais, desde 2005, ano que antecedeu a aprovação da nova Lei de Drogas (11.343/2006), a quantidade de pessoas cumprindo pena por tráfico de drogas cresceu 344,8% (ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS CONECTAS, 2013).

Mais de 43,8% das/os presas/os brasileiras/os não têm condenação definitiva (em dezembro de 2012, somavam 41,8%). O número total de presas/os provisórias/os aumentou 92.0% entre 2005 e 2013. Em todo o país, faltam 256 mil vagas (ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS CONECTAS, 2013).

No caso do México também há especificidades em relação ao tráfico de drogas. De setembro de 2010 a julho de 2011, foram presas 28.764 pessoas por tráfico

de drogas. Neste mesmo ano, de acordo com a Procuradoria, 41.4% das 138.895 averiguações prévias realizadas nas agências do Ministério foram por tráfico de drogas. De acordo com o INEGI (2010), destas, 20.989 resultaram em sentenças condenatórias.

A primeira característica específica do México é que o narcotráfico - como em vários lugares do mundo, mas de forma expoente neste país -, cumpre um papel social profundo e enraizado, na medida em que seu lugar ocupa destaque na cultura local. Assim, podemos falar em um narco-mercado (BECKER, 2008) e, por consequência, em um narco-folklore (CAMPBELL, 2007). Por exemplo, sobre a relação que o estado de Sinaloa, no México, estabeleceu com o tráfico de drogas, Gómez (2012:30) crê que,

A lo largo de casi un siglo, esas generaciones han creado un imaginario profundo y extendido que ha legitimado culturalmente a los narcotraficantes entre cientos de miles de sinaloenses y, quizá, de millones en el país. Sus redes se sostienen por cientos de miles de personas, con el inmenso flujo económico que produce el tráfico ilícito de estupefacientes, el extenso empleo que genera la producción y la comercialización de drogas, la inversión en miles de negocios en las ciudades y en obras públicas que han beneficiado a cientos de comunidades rurales, la protección que han obtenido de políticos, policías, y militares, las sociedades que han forjado con empresarios, los mitos y otros símbolos culturales que han surgido alrededor de ellos a través de la música, las creencias religiosas, la literatura, la arquitectura, la joyería, la pintura, los automóviles, la vestimenta y otras prácticas, así como la exhibición poderosa y sistemática del uso de la fuerza.

Isto só é possível porque há cumplicidade de várias pessoas para que o narcotráfico exista. Especialmente no México, existe um número bem maior de pessoas envolvidas com o tráfico do que apenas usuárias/os e traficantes (CAROLINA GRILLO, 2008). Assim, segundo Cárdenas (2012:264),

Los narcos que pagan policías, que son clientes favoritos de estéticas, tiendas de telefonía celular, boutiques de ropa cara, zapaterías y agencias de automóviles. El narco es todo. El narco no sólo es violencia, policías y militares contra delincuentes. El narco es omnipresente y omnipotente, como Dios. El narco nuestro de cada día: cada vecino, taller mecánico, pariente o amigo, amante o compañero de trabajo, cohabitante de carril vehicular, comensal y peluquero está involucrado: el narco es una forma de vida.

Outro ponto a se enfatizar é a formação dos famosos cartéis, os quais permanentemente lutam por maiores e mais rendosos territórios por meio de guerras sangrentas que atingem não só suas/seus integrantes, mas também a sociedade civil. Se antes apenas os grandes cartéis tais como Sinaloa, Los Zetas e Del Golfo controlavam todo o território mexicano, na atualidade, devido a mudanças no perfil das sociabilidades e a operacionalizações do tráfico de drogas, uma série de pequenos cartéis, tais como Guerreros Unidos, Caballeros Templários, Mano con Ojos, Jalisco, La Barredora e El Cartel Independiente de Acapulco têm convivido com os grandes e tradicionais cartéis antes citados. Estas organizações mais “regionais”, de perfil mais jovem e violento, têm sido responsabilizadas nos últimos anos pela intensificação da violência no México, especialmente a partir dos anos de 2010 e 2011.

Atuando de forma diferenciada em relação aos grandes cartéis, possuem diversificada relação com outros tipos de crimes, que vão desde sequestros a roubos de carros e tráfico de armas e pessoas. Atualmente, é o maior desafio para o Estado mexicano em relação às altas taxas de saques, estupros, sequestros, desaparecimentos e homicídios.

Por fim, algumas especificidades em relação ao tráfico de drogas mexicano estão atreladas à sua condição de país fronteiriço com os EUA. Assim, outro aspecto que vale ser considerado é o fato de que as rotas de tráfico de drogas se superpõem às rotas migratórias, vulnerabilizando as/os migrantes em suas travessias para os EUA. Provenientes não só do México, mas de toda a América Latina, as/os migrantes são recorrentemente expostas/os aos cartéis, sejam os grandes ou regionais, e sofrem todo tipo de violações, as quais foram citadas acima. Por conseguinte, a fronteira se torna binária e paradoxal, ao representar a continuidade da violência vivenciada por muitas/os destas/es migrantes em seus próprios países e justamente motivo de suas fugas, mas também de descontinuidade, ao descortinar um outro mundo.

4.6 As diversas táticas de atuação do tráfico de drogas.

O tráfico de drogas tem uma forma de atuação muito capilar, ou seja, para que seja produzida, distribuída e vendida uma determinada droga, várias transações nacionais e internacionais são realizadas e, como mencionado anteriormente, a atuação de alguém considerado traficante de drogas pode ser bastante diferenciada.

Obviamente estas transações variam dependendo do tipo de droga a ser comercializada e, principalmente, dependendo do país no qual o tráfico está sendo realizado. Começando por Brasília-DF, tem-se um bom panorama a partir da fala de Rodrigo Bonach, delegado da CORD.

Olha, preponderantemente as drogas que chegam em Brasília vem do Paraguai e da Bolívia, da região fronteira do Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Alguma coisa envolvendo Rondônia também, a Colômbia, mais raro, mas normalmente drogas mais puras, de um maior valor agregado, como a cocaína conhecida como escama de peixe que tem mais de 90.0% de pureza vem da Colômbia, não vem da Bolívia. Agora o restante da maior parte da cocaína vem da Bolívia e a maior parte da maconha vem do Paraguai. Não tem muita penetração no Distrito Federal a maconha oriunda do polígono¹⁰⁶ da maconha ali no agreste de Pernambuco, da Bahia, porque ela tem um... é tida como uma droga muito inferior e o mercado de Brasília rejeitou. Então o mercado de Brasília prefere uma droga que é tida como superior, que é a maconha oriunda do Paraguai. A droga aqui em Brasília é ligeiramente mais cara, eu não diria nem ligeiramente, ela é mais cara do que nos estados vizinhos porque a repressão é maior também. Hoje Goiás é um entreposto nacional de tráfico de drogas. Toda droga que chega no Distrito Federal necessariamente passa por Goiás e a capital de Goiás e o interior já se tornaram bases sólidas para o narcotráfico. Recentemente a polícia civil daqui foi buscar 340 quilos de cocaína na cidade de Goiás, interior do Goiás.

Entretanto, ainda que se tenham taxas de encarceramento bastante altas, como já analisado e aqui reiterado pela fala do delegado, não necessariamente este dado expõe uma grande participação da cidade no volume total do tráfico de drogas realizado no país. É muito interessante enfatizar que as falas das mulheres envolvidas com o tráfico de drogas corroboram estas informações, como sugerem Fernanda e Juliana, respectivamente:

[no Paraguai] tudo é mais fácil do que aqui. Não tem nem ideia né? Tem plantação. Vem de outras cidades pra ele fazer meio quilo. Aí sai distribuindo, tá?! É uma plantação. Quando você começa, você começa com um quilo depois já tá... nos montes. (...) Vinha do Paraguai... As rotas a gente trocava. Vai trocando. Todo um caminho... (...) Eu vinha e tirava era assim ó [faz sinal de muito dinheiro com a mão]. No início era alguma coisa. Começa, a gente começa assim. Aí conhecia, dei bem, conhece um ponto aqui, eu ia atrás. Eu não vendia pra picado. Você

¹⁰⁶ Submédio do rio São Francisco, na região Nordeste do país.

chegava num negócio e a pessoa já começava a fazer as vendas grandes.

A cocaína a gente pegava em Ponta Porã, porque Ponta Porã é divisa de Pedro Juan Caballero, que é Paraguai. Ele passava de Bolívia pro Paraguai, do Paraguai que entrava pro Brasil. Eu não ia pra Bolívia, né? Mas consegue. Facinho, facinho. Em dólar. Consegue facinho, facinho, pegar com o cara lá de dentro mesmo. A maconha também consegue pegar com o cara de dentro do Paraguai. As transações eram do Paraguai. Então, também existe o escambo, né. A troca de cocaína com maconha. Porque a Bolívia não tem maconha. Tem cocaína, mas não tem maconha. E o Paraguai não tem cocaína. Então existe essa troca. Eles fazem, e aí por isso que fica cocaína primeiro desse lado, do Paraguai, mesmo que a fonte dela seja na Bolívia. Eu tinha um amigo lá em Campo Grande. (...) Separamos antes de ser presos. Separamos. Mas aí que vem a moral da história. Aí, ele foi embora com os amigos dele, que eram fortes, traficantes de Presidente Prudente, lá. Porque eles roubavam caminhão e trocavam por droga lá na Bolívia. E essa droga vinha de avião pra Presidente Prudente.

A cidade de Brasília-DF não é uma grande rota para países europeus, como são os estados de Goiás, Rio de Janeiro e São Paulo. E, pelas especificidades de uma polícia melhor aparelhada e preparada, como afirma o delegado, é possível mapear as rotas de chegada das drogas até a capital e interceptá-las. Se isso não é feito com completo êxito, Luciana (presa em Brasília-DF, Brasil) acredita que é com a própria conivência da polícia:

é nada assim igual a São Paulo. É nada. É assim não. Igual esse bicho de São Paulo, lá do PCC. Eu fui lá pra São Paulo, trouxe 100 quilos de maconha, 100 quilos de velo, 100 quilos de cocaína. É, um em cada bolsa. Trezentos quilos? De droga. Muita droga. É muita droga. Tinha um quarto aqui só a droga. De carro. Não, a gente traz. É tipo um, vai lá pra São Paulo, aí pega esses ônibus clandestinos. E vem com as coisas, seja o que Deus quiser. Você pode pegar São Paulo. Você pode pegar, é.., Goiás. Mato Grosso. Você pode pegar lá.., Foz do Iguaçu. Maconha vem do Paraguai. Você pode conseguir Uruguai. Tem altas rotas pra você pegar. E os bichos traz de carro.. Eles são fortes. Porque um carregamento de 100 quilos de droga entrar nessas fronteiras sem os policial vê isso não existe. Isso é miragem. É muito. Entendeu? Tem vista grossa. Nequinho faz vista grossa aqui. Molha a mão do outro ali...

Algo não citado na fala do delegado sobre Brasília-DF é que essa cidade consome muita droga, mas de um perfil bastante específico até mesmo pelo poder aquisitivo do público consumidor, o que é o caso das drogas sintéticas e remédios.

Daniela (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil) apresenta outra rota, que não as sugeridas para a cocaína e a maconha, para estas drogas. E, obviamente, uma forma distinta de se inserir neste mercado:

vendi Rupinol, vendi LSD. Tipo eu tinha contato em farmácia pra comprar benzina e rupinol. LSD eu pegava na rodoviária que vinha de Vitória e minha prima tinha um contato, então o cara chegava lá, a gente já ficava (no túnel) e distribuía, você pagava e pronto. Já era uma galera que já sabia que ia chegar naquela data.

Brasília-DF não é uma cidade prioritariamente produtora de drogas, pois não há, até mesmo pelo tamanho do território e da incidência policial em toda a região, plantações, como é comum no polígono da maconha ou nos estados fronteiriços como Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Apesar dessa característica, existem laboratórios de cozimento em Brasília-DF, ou seja, de sintetização de matéria-prima no produto final droga. Assim afirmam Ana e Daniela (livres, envolvidas com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil), respectivamente:

a coisa vem monstruosa, bem monstruosa, assim de carregamentos, mas vem mais, assim, que eu conheço né, acredito que aqui dentro da Ceilândia tem, que a Ceilândia é a maior, em questão do tráfico, a Ceilândia é imbatível, mas o Goiás é descarado, né? Então é Luziânia, Pirenópolis... Vem tudo de lá, carregamento vem pra lá e se espalha pro Goiás. De fora é Paraguai, Peru... Tem uma parte aqui do Maranhão que também tem. Produção aqui é só química, mas química não é minha área. Mas a química é aqui. As base vem e aqui ela é transformada, a galera transforma cocaína, tudo no craque. Ela vem digamos em natura né? Ela vem de lá e a galera aqui transforma ela. Com a pedra também do mesmo jeito a galera... Às vezes vem até pronta de lá. Mas pra galera aqui é mais interessante pra eles misturar ela aqui. Imagina, mas também outro processo, tem que ser meio químico... Isso aí é uma receitinha que passa de... Sabe aquela receita que passa de mãe pra filha, de vó e aquela coisa? É mais ou menos assim pros traficantes que mexe. Mas a galera do pó é bem mais pesada, mas a galera do bagulho, que é onde eu mexo, falo assim, a galera que vem os carregamentos pro Goiás e é distribuído, eu sei que o cara onde eu venho essa que eu pego sempre vem quinzenal 50 quilos, isso aí já tem mais 10 anos que ele mexe no mesmo ramo sempre com essa mesma quantidade, 50 quilos de maconha é muita coisa...

Quando eu pegava cocaína aí eu sabia porque tinha um laboratório lá no setor de chácaras... Aí a gente sabia que o laboratório... quando a droga tava pronta, soltava os fogos, distribuía lá na 19, na 19 você ia e pegava o seu, e você fazia as

sua trouxinhas e dividia, era dessa maneira. Agora o craque, assim... Só tipo de quem eu pego, de quem ele pega, não, entendeu? Porque o craque é mais sigiloso, a cocaína nem tanto, mas o craque é tudo é mais [Coloca a mão na boca em sinal de silêncio]...

Já a Cidade do México, assim como Brasília-DF, é um amplo mercado consumidor até mesmo pelo seu contingente populacional. Ao mesmo tempo, são uma rota relativamente pequena, mas também utilizadas para o envio de drogas para outros lugares do país e fora dele, e principalmente, também não são um local produtor de drogas, pois são cidades bastante urbanizadas.

Assim, no México, a produção se localiza em outros lugares, como Estado do México, Guerrero, Michoacán e Sinaloa, ainda que também haja produção nos Estados mais ao Sul, como Chiapas e Oaxaca¹⁰⁷. E a passagem para os Estados Unidos se dá por meio dos estados da fronteira, principalmente Chihuahua e Tamaulipas, como confirmam Flora, Jussara e Laura (livres, envolvidas com o tráfico de drogas na Cidade do México, México).

En los estados de Sinaloa, Guerrero, Michoacán... O sea, los estados donde hay gente campesina... Hay gente que es dueña de tanta tierra que no es posible saber dónde empieza y donde termina. Todo lleno de amapola. Y todo esto se cocina a escondidas, porque las cocinas son en la sierra. Desde ahí se lleva a algunos lugares. Para donde no se produce, como en el DF, pero sobretodo, a Estados Unidos.

No sé muy bien como está eso, como es la distribución, por que mucho se va para EUA la mayor parte se va para otros países, no se para donde más pero supongo que, porque en EUA los han este la están cultivando ya de hecho también en Tepoztlán la están cultivando no sé quién, porque llegan, los hay varios ya cultivando eso, porque me dice un cuate: te voy a conseguir unas colitas de las plantas que tengo, que no sé qué, y él es un empleado de alguien que parece ser norteamericano que la está cultivando en México, osea, para que vas allá en EUA que es muy difícil cuando en México está perfectamente el cultivo, aquí en Tepoztlán

De donde yo consumo en general viene de Guerrero mucha, y alguna de Oaxaca.

¹⁰⁷ Um dos motivos de as produções serem menores nos estados ao sul da Cidade do México é a grande organização dos movimentos sociais indígenas da região, como o Exército de Libertação Nacional Zapatista (ELNZ), o qual atua contra a produção de drogas nestas terras. Isto se dá, por exemplo, por meio do incentivo à agricultura de subsistência sustentável e ao comércio justo e solidário através de cooperativas.

É interessante notar que a fala de Jussara permite o entendimento de que a produção mexicana de drogas não está somente nas mãos de mexicanas/os, mas de pessoas dos países consumidores, principalmente dos Estados Unidos, que passaram a garantir sua demanda e um lucro inimaginável por meio da inserção no mercado da produção e transporte destas drogas dentro do território mexicano.

4.7 Mudanças em curso: as sociabilidades no tráfico de drogas.

O pano de fundo da comparação entre o que é o tráfico de drogas atualmente e o que era há 20 anos atrás é uma questão geracional, já que existe a percepção de que houve uma mudança significativa em suas sociabilidades e é consensual entre as mulheres que participaram desta investigação que o homicídio e a violência estão muito mais presentes do que já estiveram um dia nas ações desta rede criminalizada.

Esta informação se coaduna com a pesquisa de Misse (2003) sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Segundo o autor, o perfil de quem traficava e suas respectivas relações com as comunidades em que atuavam vêm sofrendo transformações. Para este pesquisador existe 04 modelos representativos destas relações: (i) o *Mandonismo*, quando a/o traficante foi criada/o no local, é respeitada/o e reconhecida/o como liderança por parte significativa das/os moradoras/es; (ii) a *Dominação*, não legitimação com pretensão de legitimidade local, quando a/o traficante se esforça para realizar trabalhos que beneficiem a comunidade com o objetivo de obter o reconhecimento de liderança, embora consiga o apoio apenas de uma minoria; (iii) *Tirania centralizada*, quando a área de atuação da/o traficante foi tomada por invasão e não é estabelecida uma boa relação com a comunidade, ainda que as/os subordinadas/os nascidas/os no local sejam utilizadas/os para apaziguar a tensão e, por fim; (iiii) *Tirania segmentada*, quando várias/os traficantes disputam a área entre si, impondo-se a partir do medo.

Para Misse (2003), os 02 primeiros modelos são formados por pessoas entre 26 e 35 anos, enquanto os 02 últimos, por pessoas entre 18 e 25 anos de idade, o que fortalece o distanciamento geracional. Importante notar que Misse (2003) afirma que o tráfico de drogas no Rio de Janeiro, local de sua pesquisa, foi se transformando ao longo do tempo e, se antes, os primeiros 02 modelos de relação entre traficante e comunidade eram os mais comuns, na atualidade são os 02 últimos.

Esta conclusão é similar à exposta nas falas das próprias mulheres entrevistadas, que em suas práticas no tráfico de drogas afirmam perceber uma série de mudanças, as quais, para elas, pioraram as sociabilidades do tráfico de drogas, não só para a comunidade, mas para as/os próprias/os traficantes. A primeira mudança seria a da idade, com a entrada de um número expressivo de pessoas mais jovens no tráfico e um descarte das pessoas da terceira idade, o que é um fenômeno generalizável na sociedade mais ampla.

A segunda mudança é a maior utilização da violência como recurso primordial de chantagem, de amedrontamento, de vingança, de aquisição de respeito, de acerto de contas etc. Esse uso da violência faz com que haja uma limitação da possibilidade de escolha entre o momento de aproximação e de saída do tráfico de drogas. Assim, há menor possibilidade de saída. Sobre estas duas mudanças comenta Flora (livre, envolvida com o tráfico de drogas na Cidade do México, México):

y te digo yo lo que hago ahora, por ejemplo, no lo presumo, no es presumir, para la gente que yo quiero y que veo que está metiéndose en eso, de meterse al narco, sí le digo: ay cuidado. Porque ahora sí no sales, ahora sí ya no sales. Aquí te vas levantando, te vas haciendo tu dinero, vas haciendo... y te van quitando. Ya por eso a la edad de 13,14,15, 16 años. De hecho, en el palenque te das cuenta quien es el narco, y quien viene cuidando al narco, y está lleno de narco de buchones, si pudiese pasar cuantas...no eran mis tiempos, para mí no eran mis tiempos. No se veía tanto como ahora.

A terceira mudança diz respeito ao individualismo: já não é mais possível contar com signos tais como camaradagem, apoiar a/o companheira/o que foi presa/o em seu lugar ou apoiar a família de alguma/m comparsa falecido, por exemplo. Sobre isto comenta Luciana:

quando era de menor o crime era organizado. Agora não, agora tá tudo bagunçado. Ninguém respeita mais ninguém. Por qualquer coisa alguém te mata. Não existe mais aquela camaradagem, tipo, ah! porque ele foi preso por minha culpa, então eu tenho que ir lá, apoiar a camaradagem. Agora é só você e você.

A quarta mudança refere-se ao tipo de estrutura das redes criminalizadas. Se antes o tráfico de drogas se organizava em grandes cartéis, com uma atuação estendida, ou seja, em grandes territórios, atualmente há células menores de atuação, formas mais

capilarizadas. Essa dissolução do poder nas mãos de muitos líderes está intimamente relacionada com as mudanças já citadas acima, pois, em pouco tempo, alguém que nunca esteve na rede criminalizada (ou seja, jovem) pode ascender rapidamente, ocupando o poder de um território específico (geralmente por meio da tirania, seja centralizada ou segmentada) e utilizando a violência constante para não só alcançar este posto, mas para mantê-lo, já que estas pequenas células estariam todo o tempo lutando entre si para conquistar pequenos territórios, o que não ocorria na existência de grandes e poderosos cartéis, que se mantinham por décadas ocupando um determinado espaço de atuação.

Por fim, a quinta mudança diz respeito à maior presença de mulheres e crianças no tráfico de drogas, tema este justamente foco desta investigação.

4.8 O difícil dinheiro fácil.

Segundo os dados já analisados, sabe-se que, nas trajetórias de vida de uma parte expressiva das mulheres envolvidas com o tráfico de drogas, há a recorrente manutenção da atividade criminosa ao longo do tempo.

No entanto, há um momento, seja quando nunca se realizou alguma atividade considerada ilegal, seja quando se está envolvida com uma ação criminalizada e decide-se realizar outra, em que se faz o primeiro contato com esta rede criminalizada. Este primeiro contato não é difícil de ocorrer, como afirma Juliana (presa em Brasília-DF, Brasil):

“tinha um menino que vendia, que era de Ponta Porã, que vendia uísque importado, que vendia cigarro, que vendia tudo. E, de repente, cê faz amizade com quem é doído, com quem usa. Aí, entra quem usa, e vai, já informa o canal. “Fulano vende”. Você vai lá e pronto”.

É interessante notar que Juliana atribui a um consumidor e sua amizade com ele, a facilidade em encontrar quem vende drogas. Já Fernanda (presa em Brasília-DF, Brasil) conta que, mesmo o contato vindo por meio de amigos, em forma de uma proposta, o medo de se envolver com algo ilícito e com as pessoas que já se encontram há mais tempo “neste mundo” é algo presente, o que seria o fator dificultoso deste processo inicial. Dificuldade que reaparece no momento do aprisionamento.

Aí ele falou pra mim, “Fernanda, vamos embora pro Paraguai?”, eu falei, “Vamos.”. Do nada. Tipo assim, eu queria viver as coisas que eu não vivi... Aí começou a trabalhar, porque ninguém queria ... Ia vencendo e alugando. Aí ele ficou com vontade de montar uma vidraçaria, até então. Aí a hora que eu tava quase montando a vidraçaria veio a proposta das drogas. A partir de uns amigos dele, que lá tem muito. Que o cara chegou e falou, “Nossa, cê tem uma vidinha assim casado agora, uma vidinha difícil, né. Vai melhorar.”. Aí ele é um pouco assim, aí ele começou... Até no começo eu tinha medo, mas a gente não tinha noção do que era isso aqui. Porque, na minha família, nunca ninguém foi preso, nunca ninguém, não sabia que que era artigo, que era tão difícil igual é. Não sabia.

Para Aline (presa em Brasília-DF, Brasil) a dificuldade não está apenas no momento do aprisionamento, mas no próprio cotidiano da/o traficante de drogas. Sobre sua rotina, ela conta:

eu ia pro corre, aí quando chegava 05 horas da manhã, aí quando ia deitar aí já não aguentava mais nada. Aí eu não tinha mais sono. Nunca dormia. Eu fui dormir aqui [na penitenciária], no dia que eu cheguei aqui, foi que eu dormi, tomei um remédio que eu tava chorando muito, né? Aí dormi. Aí no outro dia eu acordei e falei assim "meu Deus, como eu dormi, nem em casa eu dormia assim".

Daniela (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF, Brasil) diz que existe, sim, a facilidade em estabelecer este primeiro contato, principalmente porque o fato de se necessitar comprar uma mercadoria não exige que se tenha dinheiro. Esta facilidade se dá pelo medo imposto pelas/os traficantes. Sabe-se que não é difícil conseguir estas drogas para iniciar a venda justamente porque quem é repassadora/r sabe que tem meios de obrigar a pessoa a pagar o que deve, seja com ameaças ou por meio da vingança, que, ao mesmo tempo, se configura em uma forma de mostrar às/aos clientes e à comunidade em geral que as dívidas nunca são perdoadas, renovando o ciclo do medo:

é muito fácil, tu chega lá provavelmente vai ser: "tu quer quanto? e tal", tu vai sem dinheiro, vamos supor, ele vai falar: "eu vou te dar isso aqui..." ele vai saber onde você mora entendeu? Porque a pessoa vai decidir, de uma forma ou de outra ele vai saber onde você mora, entendeu? Ele te dá a droga mesmo, mesmo sem o dinheiro. Porque que aí você vende e dá pra ele, entendeu? E aí é coisa tua, ele só fala assim você sabe o que vai acontecer depois... (...) Cara, tem várias formas de achar, tem tipo assim eu tô com

um amigo, aí ele fala: pô vou ali buscar uma droga, aí ele fala: “só que você vai ficar ali na esquina porque lá é onde passa e e ele não gosta que chegue gente diferente”, aí tu vai uma, duas vezes, na segunda aí o cara já sabe já diz: “E aí? Chega aí pô, tu é brother do meu brother, entra aí.” Pronto, daí você já tem um contato. Aí desse contato, aí você vai nesse aí você fala assim: e aí tem? “Pô, hoje não temmas eu vou ligar pro meu brother aqui por que o dele tá bom”, aí você já conhece outro. É contato, e é muito fácil muito rápido, devolve dinheiro, então, se eu fizer pra você eu vou ganhar com aquilo, então... Mas quando passa mal, passa mal, medo de morrer, medo de... Quando nego te rouba, quando você pode usar a sua própria droga, pra quem usa. Aí como é que você vai pagar se você já tá devendo, vai querer saber porque você tá pegando de novo... E vai te cobrar, não quer saber como que você vai pagar... E te trata que nem um lixo...

Outra facilidade também bastante mencionada, juntamente com o primeiro acesso às drogas, é o dinheiro conquistado de forma surpreendentemente simples. Daniela comenta:

é como eu te disse, é um dinheiro fácil, é muito fácil, tipo ocê fica ali com 40 minutos no centro de Taguatinga você sai com 500 reais, pô aonde que eu fico 40 minutos trabalhando e eu ganho 500 reais? Entendeu? É um negócio que é fácil, é bom, mas você acaba com a vida das pessoas, aí é que tá, ou você se segura ou você faz a merda toda.

É importante perceber que Daniela sente dificuldade em outro momento, na hora em que percebe que uma ação sua pode estar contribuindo para o malefício na vida de outra pessoa. Em sua entrevista, Daniela comentou que abandonou o tráfico no momento que teve um contato mais próximo com pessoas viciadas em drogas na cidade de Taguatinga-DF.

Ela, assim como Gabriele (livre, envolvida com o tráfico de drogas em Brasília-DF), acreditam que a chegada do dinheiro é fácil, mas sua saída também. Mesmo que aparentemente seja fácil conquistar uma quantia considerável de dinheiro por meio do tráfico, este dinheiro vai embora também muito rápido, pois ele é gasto com outras pessoas (mesmo que seja no intuito de ajudar), mas também de forma supérflua, geralmente sem acumulação por meio de uma poupança pensada a longo prazo. Todas dizem:

a gente pegava no mesmo dia ligava pra galera: vamu beber, pagava tudo pra todo mundo. Tipo era momentâneo você olhava, que nem vem fácil vai fácil.

A maioria dos traficante é burro, porque não pensa tipo: “vou ser preso, vou guardar dinheiro para pagar um advogado”. Todo traficante que cai alguém tem que ir lá pagar pra ele porque ele nunca fez um pezinho de meia, entendeu? O dinheiro vem fácil, mas vai fácil também.

Os gastos no momento do aprisionamento são muito altos, seja com advogadas/os, seja porque a renda se paralisa, mas o dinheiro para o indivíduo sobreviver dentro do cárcere continua sendo necessário, principalmente com os valores superfaturados de tudo que é ai vendido.

Assim, é comum haver casos de pessoas que estiveram em contato com muito dinheiro antes do aprisionamento, inclusive vivendo de forma luxuosa, mas que, na hora de seu flagrante, não tinham dinheiro para pagar nem os custos de seu próprio processo e recorrem à defensoria pública. Assim, há que se ter cuidado com análises que relacionam o alto uso da defensoria pública com o baixo poder aquisitivo da pessoa envolvida com o tráfico de drogas ou um baixo cargo nas estruturas hierárquicas desta rede criminalizada.

4.9 A recorrência da reincidência.

O sentido da palavra reincidência exprime o efeito ou o ato de incidir novamente, de tornar a praticar um ato da mesma espécie (MACHADO, 2006). A doutrina jurídica expõe a existência de duas formas de reincidência: a real – quando a pessoa condenada já cumpriu efetivamente sua pena; e a fictícia – se for cometida nova infração após condenação por sentença para a qual não caiba mais recurso, independentemente de a pena haver sido cumprida. Há também a reincidência genérica, que não requer que os delitos sejam da mesma natureza, e a reincidência específica, que exige que os delitos sejam da mesma natureza (PAULA, 2003).

Apesar de não existirem pesquisas suficientes e confiáveis a respeito da reincidência na América Latina, seja por falta de dados sistematizados nos países pesquisados seja pelas diferenças entre o que é considerado reincidência em cada um deles¹⁰⁸. No Brasil, por exemplo, só é considerado reincidente quem comete outro tipo de delito, enquanto que em outros países, inclusive o México, o cometimento do mesmo crime mais de uma vez já é considerado reincidência.

¹⁰⁸ No Brasil, é o artigo 63 do CP quem versa sobre a reincidência. Já no México, são os artigos 20 a 23 do Código Penal Federal.

É possível afirmar que toda esta região possui altos índices de reincidência (CARVALHO, 1999). Segundo o Informe Regional de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2014), no Brasil há 47,4% de reincidência e no México, 29,7%. Vale questionar que, sendo os dados brasileiros coletados da forma como mencionado acima, qual seria este valor se a reincidência fosse contabilizada a partir da segunda culpabilização recebida pelo indivíduo e não só pela segunda culpabilização em um mesmo crime?

Estes dados, juntamente os casos de aprisionamento de pessoas inocentes, traz à tona uma discussão muito importante sobre os sistemas de justiça e penal: uma vez aprisionado, o que ocorre com o indivíduo? Em sistemas de justiça e penal pauperizados, os quais não conseguem garantir clara investigação e justo julgamento para impedir o aprisionamento de pessoas inocentes, nem acomodação diferenciada para as pessoas conforme o crime pelo qual foi presa, o momento da prisão se converte no primeiro contato com ações criminalizadas ou o contato com outras ações criminalizadas antes desconhecidas (SÁ, 1996; FOUCAULT, 2002). Sobre isso, comentam Aline e Luciana (presas em Brasília-DF, Brasil), respectivamente:

tipo assim, tudo bem, tá prendendo os traficantes, tá prendendo uns, mas num vai acabar. Num vai acabar. Pega não. A cocaína que eu vendia vinha de fora? Então tem um de fora que tá vendendo? E um que tá mandando né? [risos] Num pega, moço. Num pega não. Prende, prende e fica muito... eca... eu vou falar pra você: cadeia não ajuda não. Num ajuda não. Porque aqui dentro é uma escola. A que eu convivo na cela, não nessa agora que eu tô, mas na outra, era... tinha uma que era 171, a outra 155, a outra 121, né? Aí falava assim: "Ah, quando eu sair eu vou ser... é sete um, num vou ser 33, vou ser sete um". "Ah, quando eu sair, ah eu vou sair no 121...".

aí com 10 anos, 10 para 11 anos eu fui presa a primeira vez. Tinha sido a primeira. Tomava refrigerante. Só que eu não podia ser presa porque o estatuto fala que menos de 13 anos não pode ser presa. Ai eu vim encaminhada até o CRT, que é centro de reabilitação e tratamento lá de Taguatinga. Ai foi lá assim, eu já tinha... Já tava com a mente lotada. Concluindo, entendeu? E lá que piorou. Porque, assim, conheci as meninas, entendeu? Que já era mais, assim, virada pra crime do que eu entendeu? Eu só era avião, entendeu? Eu não vendi, não fazia nada. Só levava, pegava meu dinheiro, tudo de boa entendeu? Ai eu conheci essas meninas e tal. Ai foi que a minha mente foi, entendeu? Indo pro crime, foi pro crime. E assim eu tô, até hoje.

Além da complexidade de outros fatores, tais como a sensação de impunidade para determinados estratos da sociedade, a seletividade do sistema penal, a prioridade amplamente disseminada de vingança pelo ato cometido em detrimento do ressarcimento real à vítima e a falência dos ideais de ressocialização, existe uma descrença em relação ao aprisionamento como estratégia eficaz de resposta e de contenção às ações criminalizadas, por parte das mulheres presas participantes da pesquisa. Ao contrário, a brutalidade e ineficácia da restrição de liberdade faz com que a revolta do indivíduo aprisionado muitas vezes busque vingança, mesmo que seja em alguém que não foi responsável pelo seu encarceramento, já que a culpa do que foi vivido é colocada na sociedade de forma geral. Assim pensa Luciana:

cadeia não regenera ninguém. (...) Isso aqui muda alguém? Nunca me mudou, pô. Só me piorou. (...) Eu acho, tipo assim, eu fui pro saidão, entendeu. Aí fui no meu irmão: “Dá um dinheiro pra mim leva lá pra dentro do presídio? Na realidade, tava querendo pedir pra mim uma droga. Pra me vender. “Me dá um dinheiro pra eu levar pra dentro do presídio?”. “Quanto é que você quer?” Eu falei assim, “Não, o que você quer que dá pra mim passar uns 15 dias”. Adivinha quanto é que ele me deu? Vinte real. Vinte real não deu nem a primeira cantina que eu queria aqui. Eu já fiquei indignada. Aí olha a minha mente pra você. “Quer que eu saia? Não saio não”. Se o meu irmão não ficar trazendo dinheiro pra mim, eu não tô fazendo o corre, eu não tenho dinheiro, não tô trabalhando, entendeu? Eu vou vender. Eu tô nesse lugar, não tô fazendo corre, não tô trabalhando de externa, e mesmo se eu for de externa, vou esperar 01 mês pra receber um mixuruco salário. Que vai dar pra porra nenhuma, entendeu?

Para alguém que de fato tem uma vida de envolvimento com ações criminalizadas, o sistema penitenciário passa a ser algo ruim, que não serve para nada, mas que vai acontecer, em um momento ou outro, ou seja, estar presa/o por alguns anos passa a fazer parte da vida do crime, é naturalizado. E não necessariamente vai fazer com que a vida criminoso deixe de ser cogitada ou, quando já instalada, se finalize.

Então, para várias pessoas criminalizadas resta enfrentar este momento com firmeza, para depois voltar às ruas fazendo o que sempre fez, tal como afirma Luciana:

eu vou pagar do mesmo jeito, pra que que eu vou ficar chorando? Eu fico indignada quando alguém começa a chorar. Ah, quer dizer que tu não tava lá no tráfico, não tava roubando, matando gente? Agora tá chorando? Agora que tá dentro da cadeia vai

chorar? Agora é tarde. É tarde. Já te disse que nunca rolou arrependimento. Então tipo assim, eu sou uma pessoa consciente. Eu sei que se eu sair daqui e eu vou voltar pro meu mundo. Eu vou voltar. Entendeu? Se eu voltar, o que adianta ficar chorando?

Há, ainda, a possibilidade de o próprio aprisionamento se tornar um fetiche, algo idealizado no sentido positivo, pois além de trazer experiência de vida, na saída traz *status* e respeito, o que pode inclusive contribuir com a operacionalização das ações criminalizadas. Daniela, que nunca foi presa, conta o que pensava sobre a penitenciária quando era mais nova:

eu já tive, teve uma época que eu tive uma paranóia de que eu queria ser presa pra conhecer o mundo lá dentro, para eu saber que atitude tinham lá dentro, entendeu? Que eu não sabia se as mulher de dentro era muito doida e tal, teve uma época que eu falei que queria ver se lá dentro pra eu ver como é que é, entendeu? E vai que lá dentro eu sou respeitada também?! Porque, tipo, já tem uma certa consideração, entendeu? Pra você ver como a pessoa fica com a mente pequena, e todas essas coisas que eu pensava eu tava sobre efeito da droga. Tem gente que costuma ter depressão depois que usa, eu nunca, tipo assim, cheguei num dia usei, no outro comecei a chorar, tive vontade de me matar, não! Eu já tive tipo assim, o que mais me batia, como eu falei antes, eu tava vendo todo mundo mudar de vida e eu continuar naquilo e só caindo, entendeu? Mas eu tive muita vontade de conhecer o presídio, de tá lá dentro, pra saber como que é, como se porta, como se ganha uma consideração lá dentro, se tem pancada, se não tem, como é que as mulheres, se as mulheres são atitude lá dentro ou se vai presa de bobeirinha, entendeu? Porque foi se defender do marido e matou o marido e foi presa. Ou se só tem muleca doida mesmo lá dentro, eu já cheguei a pensar assim.

Há quem se beneficie da segurança da penitenciária para fugir de desafetos na sociedade aberta e conseguir, por este meio, manter-se vivo e no mundo do crime, conquistando seus ganhos à distância, sem ser importunada/o por inimigas/os ou pela polícia. Assim comenta Flora:

de hecho, por ejemplo, si a mí en algún momento me meten estar 03, 04 años en la cárcel y salir, pero si yo voy a tener el control en la cárcel, me meto a la cárcel. Porque a parte voy a estar ganando el dinero, voy a estar controlando una zona y a parte porque es poder, y ya con el poder pues ya. Hay gente dentro de la cárcel porque quiere. Porque es lo mejor para ellos. Esto creen. Vas a quedar en una carraca o en un cuarto de cárcel llena de grado con tu pantalla, con todas las necesidades que puedas tener y mejor aún, nadie entrar a molestarte y ahí vas a estar seguro.

Por fim, a rotulação que é exercida para os indivíduos que um dia já estiveram presos (BECKER, 2008) faz com que a cultura da criminalidade vivenciada na penitenciária, além das relações sociais amplamente constituídas ali dentro, seja uma das únicas certezas que se tem ao sair do cárcere, pois além dos laços de solidariedade com as/os “de fora” enfraquecidos pelo tempo na prisão, a chance de readaptação ao mundo externo, inclusive por meio da entrada em instituições religiosas, familiares, escolares ou no mundo trabalho, são muito baixas. É notória a dificuldade para se reconstruir uma vida que foi paralisada por um período e que, já que o mundo não se deteve neste tempo, as pessoas sentem que acabaram ficando para trás. Tanto em termos de relações afetivas, familiares, civis e estudantis, como em termos trabalhistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas últimas três décadas vemos a consolidação de um paradigma internacionalmente disseminado de estratégias proibicionistas em relação às drogas, embora em nenhum outro continente seus impactos tenham sido tão intensos quanto na América. Principalmente na América Latina observa-se um aumento de condutas criminalizadas em relação às drogas, bem como das penas para essas condutas, incluindo sua desproporcionalidade em relação a crimes contra a vida, tais como o estupro e o assassinato.

A (re)vitimização de grupos já socialmente vulnerabilizados, como é o caso de jovens, de mulheres e de pessoas negras, é a maior de suas consequências e comprova a infame seletividade de uma política criminal já duramente criticada, porém com baixas expectativas de mudança a curto prazo.

Além desta consequência, a violência policial que atinge as ruas sob o pretexto da localização e da apreensão das pessoas que traficam drogas; o encarceramento em massa de pessoas envolvidas nos mais baixos escalões da rede criminalizada, o qual se dá, sobremaneira, em relação às mulheres; e a corrupção imbricada nas altas esferas estatais supostamente designadas para sua extinção, são outras entre as mais visíveis desta suposta “luta contra as drogas”.

Em relação às pessoas que consomem drogas, usuárias/os continuam a ter, a despeito da despenalização do uso em uma série de países latino-americanos, seus direitos humanos violados, por exemplo, com internações compulsórias, mas também morrendo em “estouros” de locais de venda destas substâncias.

Aliás, a despenalização do uso pode não ter resolvido o aprisionamento de usuárias/os, mas é capaz de confirmar a inexistência de relação entre despenalização do consumo e o próprio consumo, já que os países que assim o fizeram, como Argentina, Brasil, Colômbia, México etc demonstram não haver aumento do consumo de drogas a partir destas mudanças na lei. Ou seja, despenalizar o consumo de drogas não favoreceu que as pessoas que não usavam drogas passassem a usá-la, justamente porque as dinâmicas de envolvimento de indivíduos com o uso de drogas são multicausais e extremamente complexas, não podendo ser reduzidas apenas à lógica do “se não serei punida/o, vou fazer”.

Sobretudo, a via judicial não tem conseguido resolver os problemas sociais, econômicos e políticos de uma sociedade que busca no uso (e consequentemente na venda ilegal) de drogas a resolução (ou mesmo o esquecimento) dos seus problemas.

Justamente por tudo isto, também se faz necessária uma reflexão mais crítica em relação às Cortes de Drogas, as quais já iniciaram seus trabalhos em muitos países, por se tratar de um modelo que pretendia reduzir a reincidência de roubos, de tráfico a varejo e outros pequenos delitos realizados por pessoas viciadas em drogas a partir de uma “justiça terapêutica”, ou seja, uma coalisão de ações que colaborariam para o seu não consumo. Apesar de haver uma menor reincidência que as penas de prisão, sua utilização também é seletiva, pois as pessoas que são levadas às Cortes de Drogas também são prioritariamente jovens, pobres e racializadas/os. Além de que trata com uma resposta judicial um tema que deveria ser de saúde pública e pressupõe uma racionalidade constante em relação à escolha entre consumir ou não drogas, não permitindo o direito à autonomia do corpo, que é um direito humano, e não admitindo que nem todos os consumos são dependentes (Luciana Pol, 2011).

Portanto, as grandes perguntas têm que girar em torno de: por que ainda se insiste em lidar com o consumo de drogas a partir do combate de quem supre uma demanda que não deixará de existir? Encarcerar todas as pessoas que estão envolvidas com a produção, distribuição e venda das drogas impediria o consumo destas substâncias?

Em relação às pessoas que produzem, distribuem ou vendem drogas, é importante ressaltar o fato de que estas políticas criminais não têm sido capazes de alcançar pessoas que de fato são responsáveis pelo tráfico de drogas em larga escala, não há nada que confirme que qualquer tipo de aprisionamento seja capaz de restituir o bem teoricamente lesado (no caso do tráfico de drogas a segurança social de forma ampla e abstrata) e tampouco evitar que a lesão deste bem venha a ocorrer outra vez, dois aspectos que deveriam ser os nortes centrais de qualquer atividade que tem por objetivo lidar com situações de conflito.

Além disto, os indicadores de sucesso do controle das drogas sempre é um indicador de risco aos direitos humanos, já que de forma global as diretrizes internacionais de direitos humanos colidem com os acordos internacionais anti-drogas. Por exemplo, as inspeções aéreas são contra os direitos ambientais, pois utilizam venenos dispersados por meio de aviões sobre as supostas plantações de drogas; são contra os direitos sociais, pois desmantelam as comunidades que já não podem trabalhar a terra naquele local, além de ficarem estigmatizadas; e são contra os direitos à saúde, pois o veneno tem causado desde abortos espontâneos até problemas respiratórios e dermatológicos na população campesina atingida.

Outro aspecto importante é que as leis têm sido construídas de forma muito similar em contextos completamente diversos, depreciando as especificidades da realidade de cada

país em relação ao tema. Esta homogeneização também ocorre ao lidar, tanto no caso de usuários como no de pessoas envolvidas com produção, distribuição e venda de drogas, com os diferentes tipos e quantidades de drogas.

Além do mais, não há diferenciação em relação à função exercida nesta rede criminalizada, a autonomia neste exercício, a realização ou não de acordos e atos de corrupção para a garantia dos resultados pretendidos e, por fim, o uso ou não da violência durante todo o processo.

Diante deste contexto, ter como foco o contato-envolvimento-permanência das mulheres com/no tráfico de drogas foi uma tentativa não só de conhecer as experiências de mulheres anônimas e escrever sobre suas trajetórias, mas de documentar e denunciar a maneira como as relações sociais hierárquicas de gênero, a classe e o racismo estrutural e institucional criaram experiências específicas e constitutivas para cada uma delas em meio a este contexto de criminalização de condutas relacionadas à produção, distribuição e venda de drogas e, por consequência, de criminalização de determinados grupos.

Por isso uma das principais preocupações metodológicas que transversalizaram a investigação foi utilizar o que as próprias mulheres refletem, analisam e discorrem sobre o assunto: exercício permanente da escuta de pessoas marcadas pelo silêncio e pela invisibilidade.

Ao se analisar o crescente envolvimento de mulheres com o tráfico de drogas, a maior dificuldade metodológica encontrada foi conseguir, em lugar de se enquadrar uma pluralidade de vivências em uma história única de envolvimento com o crime, dar visibilidade à multiplicidade de experiências que giram em torno das dinâmicas de contato-envolvimento-permanência das mulheres com/no tráfico de drogas.

Para tanto foram adotadas as lentes da teoria crítica feminista para que, mais do que inserir a condição de gênero como uma variável, fosse possível perceber como as estruturas e as relações desiguais de poder em uma sociedade hierarquicamente gendrada (TERESA DE LAURETIS, 1987) moldam a penetração das mulheres na esfera das condutas criminalizadas e na forma como a sociedade e o Estado lidam a este respeito. Relevando, ao mesmo tempo, o fato de que estas estruturas hierárquicas de gênero sempre estão em relação com outros sistemas de opressão tais como a raça/cor, a classe social, a escolaridade, a orientação sexual, a identidade de gênero, a regionalidade, dentre outros.

O trabalho ponderou as significações que o tangenciamento ao tráfico de drogas assumiu para as mulheres de Brasília-DF e da Cidade do México a partir da década de 1990. Para tanto centrou-se em apreender as novas formas que o tráfico de drogas tem assumido,

a diversidade de experiências das mulheres nestas novas redes complexificadas a partir de suas diversas formas de aproximação e permanência, bem como o grau de agência que demonstram/tentam demonstrar ao longo desta experiência.

O objetivo foi mostrar caminhos interpretativos outros sobre a fluidez das categorias de agência e subjugamento, considerando as complexas especificidades que contribuem para que um indivíduo agencie ações consideradas crimes, ainda que as mulheres e suas ações sejam estruturalmente transversalizadas pelas relações hierárquicas de gênero.

O contato com estas diversas experiências mostrou que a estrutural situação de vulnerabilidade feminina, sendo transversal, reproduz-se em todos os âmbitos sociais, inclusive nas estruturas criminosas. Entretanto, esta característica não impede que algumas mulheres, por meio do tráfico de drogas, encontrem fissuras onde podem exercer distintas formas de poder, estremeçam as hierarquias entre sujeição e agência e reconfigurem os papéis de gênero. Por isso as dinâmicas de aproximação, permanência e até distanciamento das mulheres em relação ao tráfico de drogas podem ser compreendidas à luz das questões de gênero, mas estas questões não produzem uma história única sobre estas mulheres.

As reflexões indicaram que não se trata de negar a influência das hierarquias de gênero no grande número de mulheres envolvidas com o tráfico de drogas, porque ela é um fato, mas desestabilizar análises monocausais e generalistas de determinismo econômico ou subjugamento aos homens. Mesmo porque, um dos principais resultados do estudo é que uma parte significativa das mulheres traficantes de drogas, para alcançar uma pretensa autonomia feminina, tem lançado mão de estratégias semelhantes às dos homens que também buscam por poder: acúmulo de dinheiro, uso da violência, estabelecimento de relações de subordinação e mando... Ou seja, não é produzida outra realidade e/ou autonomia social, se não que justamente as mesmas estratégias para ascender à autonomia já acessada pelos homens.

Outro importante objetivo da investigação foi indicar que a presa e o preso fazem parte de aparelhos que controlam a sociedade e que parece não haver uma natureza criminosa, mas um jogo de forças e poder que conduz ou não ao envolvimento com condutas consideradas criminosas e, principalmente, à prisão. Diante disto, é necessário deslocar o foco em torno das pessoas e realizar uma crítica em relação aos critérios da política criminal vigente.

Considere-se ainda que as pessoas que estão aprisionadas, além de perderem sua liberdade e geralmente viverem em condições deploráveis, envolvem-se em corrupção e em contrabando, pois o que é lícito fora do cárcere (álcool, sexo, etc) se torna ilícito dentro dele.

As pessoas presas também acabam pagando sua manutenção dentro da penitenciária com seu próprio trabalho ou com o apoio da família, a qual, fora dela, deixa de realizar suas próprias necessidades já que a manutenção de uma pessoa presa é hiper-inflacionada. Sendo assim, o paradoxo de que “a sociedade mantém as pessoas presas com seus impostos” não é de todo verdadeiro.

Especificamente em relação às mulheres, todo programa de prevenção em relação ao uso de drogas deve reconhecer e atender as distintas motivações que levam as mulheres a iniciar uma aproximação com o consumo de drogas. E, ao mesmo tempo, toda análise do envolvimento das mulheres com o tráfico de drogas tem que levar em consideração as relações de poder gendradas (TERESA DE LAURETIS, 1987) em que estas estão envolvidas, ressaltando-se a influência das relações sociais de gênero na determinação ou condicionamento, em muitos casos, da autoridade masculina sobre a vontade feminina mediante a persuasão que acontece não só entre casais, mas também entre outras relações afetivas que ocorrem entre mulheres e homens. Isto é imprescindível para que se leve em consideração a questão de gênero na conformação das análises das redes criminalizadas.

Também há que se levar em consideração que grande parte das mulheres que se envolvem com o tráfico de drogas são sujeitas secundárias para esta rede, embora sejam um dos alvos principais dos sistemas de justiça e penal nesta conduta criminalizada em específico, a qual continua a funcionar sem grandes alterações após suas apreensões.

Ademais, as mulheres encarceradas sofrem uma exclusão secundária, pois já eram excluídas antes devido historicamente às relações hierárquicas de gênero e a uma falta de políticas públicas de Estado que atendam as mulheres em situações de vulnerabilidade, inclusive aquelas interseccionadas por vários sistemas de opressão e violências socialmente constituídas.

Vale também ressaltar o impacto espiralado do aprisionamento de uma mulher, já que núcleos familiares inteiros são desestruturados, sobretudo se for considerada a existência de altos índices de mulheres solteiras chefes de família e, portanto, responsáveis por crianças, pessoas doentes e idosas/os.

Por fim, as mulheres, após saírem do cárcere, perdem a possibilidade de trabalhar na esfera formal, devido ao estigma e a abjeção criadas a partir da alcunha de “ex-presidiária”, sendo ainda mais segregadas no mundo do trabalho do que já eram pelo simples fato de serem mulheres.

A partir deste norte, pretende-se deixar nítido que a criminalização das drogas é uma política criminal fracassada, que sequer consegue alcançar um único de seus supostos

objetivos. Sendo assim, a direção proposta é o esfacelamento deste sistema no longo prazo e não sua reforma, com descriminalização e a legalização das drogas com programas estatais de atenção ao uso dependente; campanhas sobre o direito pela escolha em realizar um uso consciente e recreativo e/ou funcional, respeitando a autonomia do corpo; e regulação sobre a produção, distribuição e venda das substâncias produzidas.

Isto porque o sistema penal cria discapacidades sociais ao tentar lidar com situações conflituosas por meio do encarceramento de indivíduos e não com alternativas outras, pois determina a direção do olhar, ancorado em seu papel disciplinador e punitivo de manter o que entende por “decente” em caráter público e o que entende por “indecente” em privado.

REFERÊNCIAS

- ADLER, Freda. **Sisters in crime**. New York: McGraw-Hill, 1975.
- AHMED, Sara. **The Cultural Politics of Emotion**. Edimburgo: Edinburgh University Press, 2004.
- ALCOFF, Linda; POTTER, Elizabeth. Introduction: when feminisms intersect epistemology. *In*: _____. (Orgs.). **Feminist epistemologies**. New York: Routledge, 1993. p. 1-14.
- ALMEDA, Elisabet. **Corregir y castigar: el ayer y hoy de las cárceles de mujeres**. Barcelona: Ediciones Ballaterra, 2002.
- ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. **Mulheres que matam**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- _____. Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas criminológicos na ciência e no senso comum. **Revista CCJ/UFSC**, n. 30, p. 24-36, ano 16, junho de 1995. Disponível em: <www.buscalegis.ufsc.br>.
- ANITUA, Gabriel Ignacio: **Historias de los pensamientos criminológicos**. Buenos Aires: Editores del Puerto, 2005.
- ANZALDÚA, Gloria. **Borderlands/La Frontera: The New Mestiza**. San Francisco: Aunt Lute Books, 1987.
- _____. Hablar en lenguas: Una carta a escritoras tercermundistas. *In*: MORAGA, Cherrie; CASTILLO, Ana. (Orgs.). **Esta puente, mi espalda: Voces de mujeres tercermundistas en los Estados Unidos**. San Francisco: IsmPress, 1998.
- ARANGUREN, Juan Pablo. Del dolor a un saber: cuerpo, sufrimiento y memoria en los límites de la escritura. **Papeles del Centro de estudios sobre la identidad colectiva**, Universidad del País Vasco, n. 63, v. 2, 2010.
- ARAUJO, Tarso. **Almanaque das drogas: um guia informal para um debate racional**. São Paulo: Leya, 2012.
- ARBEX JÚNIOR, José. **Narcotráfico: Um jogo de poder nas Américas**. São Paulo: Moderna, 2005.
- ARGENTINA. MINISTERIO PÚBLICO DE LA DEFENSA DE LA NACIÓN. Centro de Estudios Legales y Sociales. **Mujeres en prisión: los alcances del castigo**.

Procuración Penitenciaria de la Nación. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011.
Disponível em:

<http://ppn.gov.ar/sites/default/files/MUJERES%20EN%20PRISION.%20Los%20alcances%20del%20castigo_3.pdf>.

ASCENCIO, Gerardo. Organicismo y positivismo en México a fines del siglo XIX: la construcción de una visión determinista sobre la conducta criminal en alcohólicos, mujeres e indígenas. **Revista Alegatos**, n. 76, set.-dez., México, 2010, p. 693-724.

ASTORGA, Luis. **El siglo de las drogas: el narcotráfico, del porfiriato al nuevo milenio**. México: Plaza y Janés, 2005.

AZAOLA, Elena. Nuevas tendencias de la criminalidad femenina. *In: DEL OLMO, Rosa. (Coord.). Criminalidad e criminalización de la mujer en la región andina*. Caracas: Nueva sociedad, 1998.

AZAOLA, Elena; BERGMAN, Marcelo. **Delincuencia, marginalidad y desempeño institucional: resultados de la Tercera Encuesta a Población en Reclusión en el Distrito Federal y el Estado de México**, 2009.

AZAOLA, Elena; RUIZ, Miguel. “De este delito por el que vengo”: historias de vida de policías sentenciados por secuestro en la penitenciaría Santa Martha Acatitla. *In: An Interdisciplinary Workshop*, Columbia University, November 13-14, 2009.

AZAOLA, Elena; YACAMÁN, Cristina José. **Las mujeres olvidadas: Un estudio sobre la situación actual de las cárceles de mujeres en la República Mexicana**. México: El Colegio de México; Comisión Nacional de Derechos Humanos, 1996.

BABBIE, Earl. **The practice of social research**. Belmont: Wadsworth, 2009.

BANDEIRA, Lourdes. A contribuição da crítica feminista à ciência. *In: Revista Estudos Feministas*. vol.16 no.1 Florianópolis Jan./Apr, p. 207-228, 2008.

_____. A Contribuição do pensamento feminista às Ciências Sociais e a assimilação dos estudos de gênero no campo disciplinar no Brasil. *In: As ciências sociais no mundo contemporâneo*. Revisões e Proposções UnB. RIBEIRO, Gustavo L. et all (orgs.) Letras Livres, 2011.

BANDEIRA, Lourdes; SORIA, Anália *et al.* Relatório final da pesquisa Perfis Profissionais dos Agentes Penitenciários do Distrito Federal e Goiás. *In: Pesquisa Aplicada em Segurança Pública e Justiça Criminal/SENASP – Linha de Pesquisa Construção das Carreiras e das Trajetórias Profissionais dos Operadores da Justiça Criminal e Segurança Pública*. Brasília, 2006.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos; Instituto Carioca de Criminologia, 1999a.

_____. O paradigma do gênero: da questão criminal à questão humana. *In*: CAMPOS, Carmen Hein de (Org.). **Criminologia e feminismo**. Porto Alegre: Sulinas, 1999b. p. 19-80.

BARCINSKI, Mariana. Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, n. 5, p. 1843-1853, 2009.

_____. Protagonismo e vitimização na trajetória de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 14, n. 2, p. 577-586, 2007.

BARRETO, Fabiana. **Flagrante e prisão provisória na criminalização de furto: da presunção da inocência à antecipação de pena**. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

BARRETO, Tobias. **A alma da mulher**. *In*: Estudos Allemães, Rio de Janeiro, PongeWi, 1926.

BASTOS, Maruza. **Cárcere de mulheres**. Rio de Janeiro: Diadorim/Adesa, 1997.

BAYLEY, David. **Padrões de Policiamento: uma análise internacional comparativa**. São Paulo, EdUSP, 2001.

BECKER, Howard. **Outsiders**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BENTHAM, Jeremy. **Panopticon or the Inspection-House**. London: T. Payne, 1791.

BERGER, Peter. **Perspectivas Sociológicas**. São Paulo, Círculo do Livro, 1992.

BELAUSTEGUIGOITIA, Marisa; LOZANO, Rían. La teoría crítica desde los estudios de género como operación pedagógica. *In*: POLIDORI, Ambra; MIER, Raymundo (Coords.). **Introducción a la teoría crítica**. [En prensa].

BELAUSTEGUIGOITIA, Marisa; MINGO, Araceli. **Géneros prófugos: feminismo y educación**. México: Paidós; Centro de Estudios sobre la Universidad; Universidad Nacional Autónoma de México; Programa Universitario de Estudios de Género; Colegio de la Paz Vizcaínas, 1999.

BERGERON, Henri. **Sociologia da droga**. Aparecida: Ideias & Letras, 2012.

BHABHA, Homi. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

BLOOM, Barbara; CHESNEY-LIND, Meda. **Women in Prison: Vengeful Equity**.

In:MURASKIN, Roslyn. (Org.). **Women and Criminal Justice: It's a Crime**. New York: Prentice Hall, 2000. p.175-195.

BOITEUX, Luciana. **A Nova Lei Antidrogas e o aumento da pena do delito de tráfico de entorpecentes**. São Paulo: Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, Ano 14. n. 167, 2006.

BOBO, Lawrence; HUTCHINGS, Vincent. Perceptions of racial group competition: Extending Blumer's theory of group position to a multiracial social context. **American Sociological Review**, 1996. p. 951–972.

BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade: lembranças de velhos**. São Paulo: Schwarcz, 1979.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1996.

_____. O capital social – notas provisórias. In: CATANI, A. & NOGUEIRA, M. A. (Orgs.) **Escritos de Educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado e a mercantilização do trabalho**. Entrevista especial, 2012. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/516283-a-politica-do-precariado-e-a-mercantilizacao-do-trabalho>>.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Novo Diagnóstico de Pessoas Presas no Brasil**. 2014. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/pessoas_presas_no_brasil_final.pdf>.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostras em Domicílio**. Brasil, 2013a.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher**. Brasil, 2013b.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Sistema de Informações Penitenciárias**. Brasil, 2011a. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View=%7BD574E9CE-3C7D-437A-A5B6-22166AD2E896%7D&Team=¶ms=itemID=%7B2627128E-D69E-45C6-8198-CAE6815E88D0%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>>.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Mulheres presas – Dados Gerais**. Projeto Mulheres. 2011b. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/projeto-mulheres/anexos-projeto-mulheres/diagnostico-e-publicacoes-dados-gerais.pdf/view>>.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **XII Censo Demográfico**. Brasil, 2010.

BRONW, Ben, BENEDICT, Reed e WILKINSON, William. Public perceptions of the police in Mexico: A case study. In: **Policing: An International Journal of Police Strategies and Management**, 29, 158-175, 2006.

BUSH-BASKETTE, Stephanie. The war on drugs and the incarceration of mothers. **Journal of Drug Issues**, v. 30, 2000, p. 919-928.

BUTLER, Judith. **Bodies That Matter: On the Discursive Limits of "Sex"**. New York: Routledge, 1993.

CAMPBELL, Howard. El narco-folklore: narrativas e historias de la droga en la frontera. **Revista de Ciencias Sociales y Humanidades**. Noésis: Universidad Autónoma de Ciudad Juárez. v. 16, n. 32, p. 50-53, 2007.

CALKINS, Jonathan. How illegal drugs enter an island country: insights from interviews with incarcerated smugglers. **Global Crime**, v. 10, n. 1-2, fev.-maio, p. 66-93, United Kingdom, Routledge, 2009.

CAMPOS, Carmen Hein de (org.) **Criminologia e Feminismo**. Porto Alegre: Sulinas, 1999.

CÁRDENAS, Javier Valdez. **Miss Narco, Belleza, poder y violencia: Historias reales de mujeres en el narcotráfico mexicano**. Ciudad de México: Santillana Ediciones Generales, 2012.

CARDOSO, Evorah Lusci Costa. **Litígio estratégico e sistema interamericano de direitos humanos**. Coleção Fórum Direitos Humanos. v. 4. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

CARVALHO, Salo de. Reincidência e Antecedentes Criminais: Abordagem Crítica desde o marco garantista. **Revista da Ajuris**, Porto Alegre, v. 76, 1999, p.738-755.

DE CASTRO, Lola Aniyar. **Criminologia da reação social**. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

_____. **Criminologia da Libertação**. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

_____. **Criminologia da Reação Social**. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

CASTRO, Olga. Tradución e cambio social. Elementos de análise para unha tradución non sexista. Tesina de DEA inédita. Biblioteca de la Facultad de Traducción. Universidade de Vigo, 2006.

CASTRO, Tito Livio de. A mulher e a sociogenese, Lisboa, Francisco Alves, 1892.

CENTRO DE INVESTIGACIÓN Y DOCENCIA ECONÓMICAS. **Delincuencia, marginalidad y desempeño institucional.** Tercera Encuesta a Población en Reclusión del Sistema Penitenciario Federal. 2013. Disponible em: <<http://www.mexicoevalua.org/wp-content/uploads/2013/03/Encuesta-a-poblaci%C3%B3n-en-reclusi%C3%B3n.pdf>>.

CERBINI, Francesca. **La casa de jabón: etnografía de una cárcel boliviana.** Tesis doctoral presentada bajo la dirección del D. Manuel Gutiérrez Estévez y el D. Alessandro Lupo. UCM en cotutela con Sapienza Università di Roma, Madrid-Roma, 2011.

CÉSAR, Maria Auxiliadora. **Exílio da vida: o cotidiano de mulheres presidiárias.** Brasília: Thesaurus, 1996.

CHARTIER, Roger. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica. In: **Cadernos Pagu.** Campinas, v. 4, 1995.

CHESNEY-LIND, Meda. **The Female Offender: Girls, Women and Crime.** Michigan, Sage Publications, 1997.

CISNEROS, José Carlos. Las três jefas. In: GÓMEZ, Arturo (Coord.). **Las jefas del narco: el ascenso delas mujeres en el crimen organizado.** México: Grijalbo, 2012.

COHEN, Stanley. **Visiones del control social: Delitos, castigos y clasificaciones.** Barcelona: PPU, 1988.

COGGIOLA, Osvaldo. O tráfico internacional de drogas e a influência do capitalismo. **Revista Adusp,** agosto, 1996, p. 44-51. Disponible em:<<http://www.adusp.org.br/files/revistas/07/r07a07.pdf>>.

COLECTIVO DE ESTUDIOS DROGAS Y DERECHO - CEDD. **La adicción punitiva. La desproporción de leyes de drogas en América Latina.** 2013.

COMISIÓN INTERAMERICANA DE MUJERES. **Mujeres y drogas en las américas: un diagnóstico de política en construcción.** México, 2014. Disponible em: <<http://www.oas.org/en/cim/docs/WomenDrugsAmericas-ES.pdf>>.

COMISSÃO LATINO AMERICANA SOBRE DROGAS E DEMOCRACIA. **Drogas e Democracia: rumo a uma mudança de paradigma.** 2009. Disponible em: <http://www.drogasedemocracia.org/Arquivos/livro_port_03.pdf>.

COMISIÓN NACIONAL DE LOS DERECHOS HUMANOS. **Informe especial sobre el estado que guardan los Derechos Humanos de las Mujeres Internas en Centros de Reclusión de la República Mexicana.** 2013. Disponible em: <http://www.cndh.org.mx/node/913304>

CONSTANT, Chloé; BOUTRON, Camille. Gendering transnational criminality: the case of female imprisonment in Peru. **Journal of Women in Culture and Society**, v. 39, n.1, Chicago, University of Chicago Press, 2013, p. 177-195.

CORRÊA, Mariza. **Morte em família**: representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

COSTA, Arthur; VASCONCELOS, Ana Maria. Demografia da Violência no Distrito Federal: evolução e características. *In*: PAVIANI, A.; FERREIRA, I.C.B.; BARRETO, F. F. P. **Brasília: Dimensões da violência**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2005.

COSTA, Claudia. Feminismo e tradução cultural: sobre a colonialidade do gênero e a descolonização do saber. **Revista Portuguese Cultural Studies**, n. 4, 2012, p. 41-65.

COSTA, Elaine. **Amor bandido**: as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas. Maceió: EDUFAL, 2007.

COSTA, Albertina; BRUSHINI, Cristina. (Orgs). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Roda dos tempos; Fundação Carlos Chagas, 1992.

COVINGTON, Kimberly; HAKIM, Peter. A política latino-americana de guerra às drogas. **Política Externa**, v. 21, n. 4, abr./mai./jun., 2013.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the margins: intersectionality, identity politics and violence against women of color. **Stanford Law Review**, v. 43, n. 6, 1991.

CRUTCHFIELD, Krech. La percepción del mundo. *In*: SCHRAMM, Wilbur. **Proceso y efectos de la comunicación colectiva**. Quito: Ciespal, 1964.

CRUZ NETO, Otávio et al. **Nem soldados nem inocentes**: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

CUNHA, Manuela Ivone da. Las mujeres y la economía comparada de las drogas. *In*: GARAY, Maria E. Suarez. **Crimen, castigo y gênero**: ensayos teóricos de un debate en construcción. Guadalajara: Instituto Municipal de las Mujeres, 2009.

DALE, Hoffman-Bustamente. The Nature of Female Criminality. **Issues in Criminology**, v. 8, p. 117-136, 1973.

DALE SCOTT, Peter. **American War Machine**: Deep Politics, the CIA Global Drug Connection, and the Road to Afghanistan. New York, 2010.

DAVIS, Angela; DENT, Gina. A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição. **Revista Estudos Feministas**, v. 11, n. 2, Florianópolis, jul.-dez., 2003, p. 523-531.

DEL OLMO, Rosa. **Reclusión de mujeres por delitos de drogas**: reflexiones iniciales. Venezuela: Fundación José Felix Ribas, 1996.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1989.

DESCARRIES, Francine. Les études féministes... nouveaux savoirs, nouveaux pouvoirs. In: **Revue de Groupe Interdisciplinaire d'Étude sur les Femmes**. Bruxelles: Université Libre de Bruxelles, v. 2 Été, p. 19-32, 1994.

_____. Teorias Feministas: liberação e solidariedade no plural. **Feminismos: Teorias e perspectivas**, Revista de Pós-Graduação em História da UnB, v. 8, n. 1-2, 2000.

DINIZ, Debora; PAIVA, Juliana. Mulheres e prisão no Distrito Federal: itinerário carcerário e precariedade de vida. In: **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. Ano 22. Vol. 111. Nov-Dez, p. 313-329, 2014.

DOUGLAS, Mary. **Como as instituições pensam**. São Paulo: Edusp, 1998.

DUBET, François. **Sociologie de l'expérience**. Paris: Seuil, 1994.

DUMÊT, Thaís. **Memória de um silêncio eloquente**: a criminalização das mulheres no Brasil na primeira metade do século XX. 2013. Tese (Doutorado em Direito), Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

DURKHEIM, Émile. *Le suicide*. Paris: PUF, 1986.

ESCOHOTADO, Antonio. **Historia general de las drogas**. Madri: Espasa Calpe, 2005.

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCrim, 2004.

FALMAGNE, Rachel. On the Constitution of 'Self' and 'Mind': The Dialectic of the System and the Person. **Revista Theory and Psychology**, v. 14, n. 6, 2004, p.823-846.

FELIX, Catherine. **Condiciones de vida e identidades sociales de mujeres presas**: entre la fluctuación y la configuración. Tese (Licenciatura em Sociologia), Universidad Autónoma Metropolitana de Iztapalapa, Ciudad do México, 2013.

FERNANDES, Florestan. **A ditadura em questão**. São Paulo: T.A. Queiróz Editor, 1982.

_____. **O mito revelado**. São Paulo: Folhetim de São Paulo, 1980.

_____. **Fundamentos empíricos da explicação sociológica**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão**: teoria do garantismo penal. São Paulo: Editor a Revista dos Tribunais, 2002.

FIDLER, David P. The globalization of public health: the first 100 years of international health diplomacy. In: **Bulletin of the World Health Organization**, v. 79, 2001.

FINE, Doug. **Pondo fim à guerra internacional às drogas?** In: The Huffington Post, 10 de abril de 2014. Disponível em: <http://www.leapbrasil.com.br/media/uploads/texto/92_Pondo%20fim%20%C3%A0%20guerra%20internacional%20%C3%A0s%20drogas%20-%20artigo%20Doug%20Fine.pdf?1397250383>.

FIORE, Maurício. O lugar do Estado na questão das drogas: o paradigma proibicionista e as alternativas. **Novos Estudos Cebrap**, n. 92, p. 9-21, mar, 2012.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Estimativa do número de usuários de crack e/ou similares nas capitais do país**. 2013. Disponível em: <<http://portal.fiocruz.br/pt-br/content/maior-pesquisa-sobre-crack-j%C3%A1-feita-no-mundo-mostra-o-perfil-do-consumo-no-brasil>>.

FLAUZINA, Ana Luiza. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: a vontade do saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

_____. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

_____. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2002.

FOUREZ, Cathy. **Encerradas vivas: el centro de detención para mujeres de Santa Martha Acatitla, México**. In: *Mémoire des Luttés*, 16 de fevereiro de 2011. Disponível em: <<http://www.medelu.org/Encerradas-vivas>>.

FREEMAN, Laura. State of Siege: Drug-Related Violence and Corruption in Mexico. In: **Unintended Consequences of the War on Drugs**. Informe Especial WOLA, junho de 2006.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A MULHER. **El progreso de las mujeres em el mundo**. Reporte. UNIFEM, 2008/2009.

GARCÍA, Carmen. Mujeres invisibles: las cárceles femininas en América Latina. **Revista Nueva sociedad**, n. 208, mar.-abr., 2007.

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

- GARZA, Cristina Rivera. **La frontera más distante**. México: Tusquets, 2008. Colección “Andanzas”.
- GATTI, Bruna. **As leis do cárcere: os internos do Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE**. Dissertação de mestrado apresentado no Departamento de Sociologia/UnB para obtenção do título de Mestre. Brasília, 2005.
- GAUDAD, Ludmila. **Mulheres que cometeram assassinato: à procura de um àlibi masculino?** Monografia (Licenciatura em Sociologia), Universidade de Brasília, Brasília, 2005.
- _____. **A tragédia de Maria: o assassinato enquanto experiência constitutiva**. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Universidade de Brasília, Brasília, 2008.
- _____. Mulher do traficante nem é presa por associação ao tráfico de drogas: por que apenas dados estatísticos não explicam a hiper-criminalização de mulheres? **Revista Labrys Estudos Feministas**, jan.-jun., 2013.
- GIACOMELLO, Corina; OVALE, Lilian. La mujer en el “narcomundo”: construcciones tradicionales y alternativas del sujeto femenino. **Revista La Ventana**, n. 24, 2006.
- GIACOMELLO, Corina. **Género, drogas y prisión: experiencias de mujeres privadas de su libertad em México**. México: Tirant lo blanch, 2013.
- _____. **Rompiendo la zona del silencio: testimonios sobre el penal de máxima seguridad del Altiplano antes La Palma**. Bogotá: Ediciones Dipon e Gato Azul, 2007.
- GIUSTI, Giuseppe. *Proverbi Toscani*. Napoli: A spese Dell’editore, 1873.
- GLUCKMAN, Max. **Rituals of rebellion in south-east África**. In: Order and Rebellion in Tribal Africa. Londres, Cohen e West, 1963.
- GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1975.
- _____. **Estigma: notas sobre a identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1963.
- _____. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- GÓMEZ, Arturo. Introducción. In: GÓMEZ, Arturo (Coord.). **Las jefas del narco: el ascenso delas mujeres en el crimen organizado**. México: Grijalbo, 2012.
- GRILLO, Carolina. **Fazendo o 12 na pista: um estudo de caso do mercado ilegal de drogas na classe média**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2008.
- GRILLO, Ioan. **El narco: inside Mexico’s criminal insurgence**. Nova Iorque:

Bloomsbury Press, 2011.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio. **Classes, Raças e Democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.

GUZMÁN, Diana. **La adicción punitiva**: la desproporción de leyes de drogas en América Latina. In: Documentos Dejusticia 3. Centro de Estudios de Derecho, Justicia y Sociedad. Bogotá, 2012.

HALL, Stuart. **A questão da identidade cultural**. São Paulo: IFHC/Unicamp, 1998.

HARAWAY, Donna. Situated Knowledges: The Science Question in Feminism and the Privilege of Partial Perspective. **Feminist Studies**, v. 14, n. 3, 1998, p.575-599.

HARDING, Sandra. Is There a Feminist Method? In: HARDING, Sandra. **Feminism and Methodology**. Bloomington/Indianapolis: Indiana University Press, 1987.

_____. **The science question in feminism**. Ithaca: Cornell University Press, 1986.

HARGRAVES, Clare. **Snow fields**: the war on cocaine in the Andes. Nova Iorque: Holmes & Meier, 1992.

HARRIS, Ruth. **Assassinato e loucura**. Medicina, leis e sociedade no fim de siècle. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

HASENBALG, Carlos. Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil. In: MAIO, Marco C.; SANTOS, Ricardo V. (Orgs.) **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Centro Cultural Banco do Brasil, 1996.

HERNÁNDEZ, Aída. Del Estado multicultural al Estado penal: mujeres indígenas presas y criminalización de la pobreza en México. In: HERNÁNDEZ, Aída; SIEDER, Rachel; SIERRA, Maria Tereza. **Justicias indígenas y Estado**: violencias contemporáneas. México: CIESAS-FLACSO, 2013.

HERNÁNDEZ, Aída; HOYOS, Elena de; RUIZ, Marina. **Libertad anticipada**: Intervención feminista de escritura en espacios penitenciarios. Colección Revelación Intramuros III. Cuernavaca, México: Astrolabio, 2013.

HERSCHINGER, Eva. **Constructing global enemies**: hegemony and identity in international discourses on terrorism and drug prohibition. Nova Iorque: Routledge, 2011.

HULSMAN, Louk; DE CELIS, Jacqueline. Penas perdidas: o sistema penal em questão. 2. ed. Niteroi: Luam, 1997.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Neither Rights Nor Security Killings, Torture, and Disappearances in Mexico's "War on Drugs"**. 2011. Disponível em: <http://www.hrw.org/sites/default/files/reports/mexico1111webwcover_0.pdf>.

INTERNATIONAL DRUG POLICY CONSORTIUM. **Mujeres, delitos de drogas y sistemas penitenciarios en América Latina**. 2013. Disponível em: <<http://idpc.net/es/publications/2013/11/mujeres-delitos-de-drogas-y-sistemas-penitenciarios-en-america-latina>>.

INSTITUTO DE LAS MUJERES DEL DISTRITO FEDERAL. **Mujeres presas**. México, 2010.

INSTITUTO DE LAS MUJERES DEL DISTRITO FEDERAL. **Niños y niñas invisibles: hijos y hijas de mujeres reclusas**. México, 2002.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y GEOGRAFÍA. **Estadísticas judiciales en materia penal de los Estados Unidos Mexicanos**. México, 2010. Disponível em: <http://www.inegi.org.mx/prod_serv/contenidos/espanol/bvinegi/productos/continuas/sociales/judiciales/2012/judiciales_2011.pdf>.

IRIGARAY, Luce. **Speculum of the Other Woman**. trans. Gilligan, G. Gill, Nova York, Ithaca, Cornell University Press, 1985a.

_____. **This Sex Which Is Not One**, trans. Catherine Porter with Carolyn Burke, Nova York., Ithaca, Cornell University Press, 1985b.

JACCOUD, Mylène. Princípios, tendências e procedimentos que cercam a Justiça Restaurativa. *In*: Slakmon, C., De Vitto, R. e Gomes Pinto, R. (Org). **Justiça Restaurativa**. Brasília: Ministério da Justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2005, p. 163-186.

JANEKSELA, Galam. Female Criminality: an overview. **International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice**, v. 21, n. 2, 1997, p.181-206.

DE JESUS, Maria et al. **Prisão Provisória e Lei de Drogas: um estudo sobre os flagrantes de tráfico de drogas na cidade de São Paulo**. São Paulo: Núcleo de Estudo da Violência, 2011.

JODELET, Denise: Experiência e representações sociais. *In*: MENIN, Maria Suzana de Stefano; SHIMIZU, Alessandra de Moraes (Orgs). **Experiência e Representação Social: questões teóricas e metodológicas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

_____. Representações sociais: um domínio em expansão. *In*: _____. (Org.). **As representações sociais**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002. p.17-44.

JOVECHELOVITCH, Sandra. Emancipation and domination in social representations of public life. **Interamerican Journal of Psychology**, v. 32, n. 2, 1998, p. 169-189.

KARAM, Maria Lucia. **Drogas: dos perigos da proibição à necessidade de**

legalização. Seminário Drogas: dos perigos da proibição à necessidade da legalização, LEAP BRASIL, Fóruns Permanentes de Direitos Humanos e de Especialização e Atualização nas Áreas do Direito e do Processo Penal. Rio de Janeiro: EMERJ; Instituto Carioca de Criminologia, 2013. Disponível em: <http://www.leapbrasil.com.br/media/uploads/texto/57_SEMIN%C3%81RIO%20LEAP-ICC%20-%20Apresenta%C3%A7%C3%A3o.pdf?1365476879>.

KERGOAT, Danielle. **Division Sexuelle du Travail et Qualification**. Paris: Cadres, 1992.

KING'S COLLEGE LONDON. **World Prison Brief**. Londres, 2009. Disponível em: <<http://www.prisonstudies.org/world-prison-brief>>.

LABROUSSE, Alain. **Geopolítica das drogas**. Trad. de Monica Seincman. São Paulo: Desatino, 2010.

LAGARDE, Marcela. El feminicidio, delito contra la humanidad. En Lagarde, Marcela, *et. al.* **Feminicidio, justicia y derecho**. México: Comisión Especial para Conocer y dar Seguimiento a las Investigaciones Relacionadas con los Feminicidios en la República Mexicana y a la Procuración de de Justicia Vinculada, Cámara de Diputados - Congreso de la Unión, LIX Legislatura, p. 151-164, 2005.

_____. **Los cautiverios de las mujeres: madresposas, monjas, putas, presas y locas**. México: UNAM, 1997.

LAROSE, Anthony e MADDAN, Sean. Reforming la policía: looking to the future of policing in México. In: **Police Practing and Research**. 10(4), p. 333-348, 2009.

LARRAURI, Elena. **La herencia de la criminología crítica**. Madri: Siglo Veintiuno de España Editores, 1991.

DE LAURETIS, Teresa. **The tecnology of gender: Essays on Theory, Film, and Fiction (Theories of Representation and Difference)**. Indiana: Indiana University Press, 1987.

LEBREQUE, Marie France. Metodología feminista e histórias de vida: mulheres, investigação y Estado. In: LULLE, Thierry; VARGAS, Pilar; ZAMUDIO, Lucero (Coord). **Los usos de la historia de vida en las ciencias sociales**. Barcelona: Universidad Externado de Colombia; Centro de investigaciones sobre dinámica social; Institut Français d'Études Andines; Anthropos, 1998.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LÉTTI, Mariana Marlière. **Velhas (e) Histórias. Estudo sobre idosas em situação asilar.** Dissertação (Mestrado em Antropologia). Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília. Brasília, 2008.

LÉVINAS, Emmanuel. **De outro que ser o más allá de la esencia.** Salamanca: Sígueme, 1987.

LEVORIN, Marco Polo. **Princípio da legalidade na medida de segurança.** São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

LIZÁRRAGA, Christian. Mujeres de araque, mujeres de poder. In: GÓMEZ, Arturo (Coord.) **Las jefas del narco: el ascenso delas mujeres en el crimen organizado.** México: Grijalbo, 2012.

LOMBROSO, Cesare. **O homem delinquente.** São Paulo: Ícone, 2013.

LÓPEZ, Marcela. **Garantizando los derechos humanos de las mujeres em reclusión.** Ciudad de México: Inmujeres; PNUD, 2006.

LORDE, Audre. **I am your sister: collected and unpublished writings of Audre Lorde.** Nova Iorque: Oxford University Press, 2009.

_____. The Uses of Anger: Women Responding to Racism. In: LORDE, Audre e Clarke, Cheryl. **Sister Outsider.** New York, Crossing Press Berkley, 1984. p.124-133.

LOUIS, Marie-Victoire. Diga-me: o que significa gênero? **Sociedade e Estado**, v. 21, n. 3, dez. 2006, p. 711-724.

LÖWY, Ilana. Universalité de la science et connaissances situées. In: GARNEY, Delphine; LÖWY, Ilana (Orgs.) **L'invention du Naturel - les Sciences et la fabrication du féminin et du masculin.** Paris: Editions des Archives, 2000.

LUGONES, María. Heterosexualims and the Colonial/Modern Gender System. **Hypatia**, v. 22, n. 1, 2007, p.186-209.

MACHADO, Leonardo M. **Breve estudo sobre a reincidência penal.** 2006. Disponível em: <<http://sisnet.aduaneiras.com.br/lex/doutrinas/arquivos/breve.pdf>>.

MADSEN, Nina. **Ações disruptivas e espaços de transformação social na educação escolar brasileira.** Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

MAFFESOLI, Michel. **Dinâmica da violência.** São Paulo: Vértice, 1987.

MALAGUTI, Vera. **Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Revan, 2003.

MARTÍNEZ, Patricia; CARABAZA, Rodrigo y HERNANDÉZ, Andrea. Factores de riesgo predisponentes a la delincuencia en una población penal femenina. In: **Revista**

enseñanza e investigación en psicología. Vol. 13, Núm. 2, julio-diciembre, pp. 301-318, 2008. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=29213207>

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. In: **Educ. Pesqui**, v. 30, n. 2, 2004, p. 289-300.

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Centauro Editora, 2005.

DA MATTA, Roberto. Digressão: a fábula das três raças, ou o problema do racismo à brasileira. In: _____. **Relativizando, uma introdução à antropologia social**. Petrópolis: Vozes, 1981.

_____. **Violência brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MATOS, Elisa. **La escucha como ética: la audibilidad de las adolescentes criminalizadas en el sistema de justicia mexicano**. 2013. Dissertação (Mestrado em Estudios de la Mujer). División de Ciencias Sociales y Humanidades, da Universidad Autónoma Metropolitana-Unidad Xochimilco, Ciudad de México, 2013.

MCALLISTER, William. **Drug diplomacy in the twentieth century**. Nova Iorque: Routledge, 2000.

MELLA, Romina. **El vuelo de la cocaína**. IDL-Reporteros, 2013. Disponível em: <<http://idl-reporteros.pe/2013/10/22/el-vuelo-de-la-cocaina>>.

MELO, Camila. **Do palco ao asfalto, dos meios aos corpos: observando os tentáculos da performance polvo como estratégias comunicativa-educativa**. 2014. Dissertação (Mestrado em Comunicação). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e Fábrica: as Origens do Sistema Penitenciário (séculos XVI – XIX)**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

MENDONZA, Martha. **Mujeres en prison: una mirada a la salud mental**. Ciudad de México: INCAPE, 2004.

MÉXICO. Procuraduría General de la República. **Quinto Informe de Labores**. México, 2011. Disponível em: <<http://www.pgr.gob.mx/Temas%20Relevantes/Documentos/Informes%20Institucionales/5o%20Informe%20de%20Labores%20PGR.pdf>>.

Instituto Nacional de Estadística y Geografía. **Censo Nacional de Población y Vivienda**. México, 2010.

MEYER, Maureen. Obama y la Iniciativa Mérida: el inicio de un cambio o continuidad de la fallida guerra contra las drogas? In: MANAUT, Raul (Org.). **Crimen organizado**

e Iniciativa Mérida en las relaciones México-Estados Unidos. Colectivo de Análises de la Seguridad con Democracia, 2010.

MIGNOLO, Walter. **Diferencia colonial y razón postoccidental:** La reestructuración de las ciencias sociales en América Latina. Ed. Santiago Castro-Gómez. Bogotá: Universidad Javeliana, 2000. p. 3-28.

MILLS, Wright. **The sociological imagination.** New York: Oxford Press, 1959.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica da categoria “bandido”. **Lua Nova**, p. 15-38, 2010.

_____. **Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro.** Tese (Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

_____. Sobre a acumulação social da violência. **Civitas**, 2008, p. 371-385. Disponível em: <<http://www.necvu.ifcs.ufrj.br/images/10Sobreacumulacao.pdf>>.

_____. **O movimento: a constituição e reprodução das redes do mercado informal ilegal de drogas a varejo no Rio de Janeiro e seus efeitos de violência.** Drogas e Pós-Modernidade. 20 de janeiro de 2003.

MOURA, Maria. **Mulher, tráfico de drogas e prisão.** Fortaleza: Eduece; Edmeta, 2012.

MOYA, Virgilio. **La selva de la traducción: teorías traductológicas contemporáneas.** Ediciones Cátedra. Madrid, 2004.

MURICY, Marília. Prisões: do cárcere de contenção ao moderno penitenciarismo. **Revista do Conselho Penitenciário**, n. 4. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1982.

MYERS, Martha. Economic inequality and discrimination in sentencing. **Social Forces**, v. 65, n.3, p.746–766, 1987.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Crimes contra a dignidade sexual:** comentários à Lei 12.015, de 7 de agosto de 2009. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

NUNES, Brasilmar; FERREIRA E COSTA, Arthur. Distrito Federal e Brasília: dinâmica urbana, violência e heterogeneidade social. **Cadernos MetrÓpole**, PUC-SP, v. 17, 2007.

OBSERVATORIO LATINOAMERICANO DE POLÍTICAS DE DROGAS Y OPINIÓN PÚBLICA. **Política de drogas, narcotráfico, consumo y la mujer.** Segundo Informe. Asuntos del Sur. Marzo de 2013. Disponível em: <<http://www.asuntosdelsur.org/sitio2013/wp-content/uploads/downloads/2013/03/2013-Mujeres-y-Drogas-ADS.pdf>>.

OPEN SOCIETY INSTITUTE. **Mujeres y prisión preventiva**: presuntas inocentes sufriendo castigos anticipados y abusos. 2013. Disponível em: http://www.presunciondeinocencia.org.mx/images/stories/hoja_campania_global_mujer_prision_abril2012.pdf.

Órgano Administrativo Desconcentrado Prevención y Readaptación Social. **Cuaderno Mensal de Abril**. 2013.

ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS CONECTAS. **Mapa das prisões**. 2013.

ORTEGA, Francisco. **Veena Das**: Sujetos del dolor, agentes de dignidad. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia. Facultad de Ciencias Humanas; Centro de Estudios Sociales, 2008.

ORTNER, Sherry. Está a mulher para o homem assim com a natureza para a cultura? *In*: ROSALDO, Michelle; LAMPHERE, Louise. **A Mulher, a cultura, a sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

OWEN, Barbara. Women in prison. *In*: Quaker United Nations Office. **Violence against women and girls in prison**, 2005.

PADOVANI, Natália Corazza. No olho do furacão: conjugalidades homossexuais e o direito à visita íntima na Penitenciária Feminina da Capital. **Cadernos Pagu**, n. 37, jul.-dez., 2011.

PAIVA, Juliana Medeiros. Auxílio-reclusão: acesso de mulheres presas e familiares ao benefício no Distrito Federal. 2013. Dissertação (Mestrado em Política Social) Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

PARRINI, Rodrigo. **Panópticos y laberintos**: subjetivación, deseo y corporalidad en una cárcel de hombres. México: El Colegio de Mexico, 2007.

PASSETTI, Edson. **Das "fumeries" ao narcotráfico**. São Paulo: Educ, 1991.

PAULA, Áureo de. Efeitos da reincidência de acordo com a doutrina. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 8, v. 65, n. 1, maio 2003. Disponível em: <http://jus.uol.com.br/revista/texto/4009>.

PAZ, Octavio. **El laberinto de la soledad**. México: Ediciones Cuadernos Americanos 1950.

PEIXOTO, Afrânio. **A educação da mulher**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1936.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

- PIMENTEL, Silvia, PIOVESAN, Flávia e Di Giorgi, Beatriz. **A Figura/personagem mulher em processos de família**. Porto Alegre: Editora Sérgio Antônio Fabbris, 1993.
- PINTO, Renato Sócrates Gomes. A construção da Justiça Restaurativa no Brasil. O impacto no sistema de Justiça criminal. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 11, v.1432, n. 3, jun. 2007.
- PITCH, Tamar. **Un derecho para dos**: la construcción jurídica de género, sexo y sexualidad. Madrid: Trotta, 2003.
- POL, Luciana. **Mujeres en prisión: Los alcances del castigo**. Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS); Ministerio Publico de la Defensa e Procuración Penitenciaria de la Nación y la Defensoría General de la Nación. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011.
- POLLAK, Michael. **Memoria, olvido, silencio**: la producción social de identidades frente a situaciones límite. Argentina: Ediciones al Margen, 2006.
- POLLAK, Otto. **The criminality of woman**. New York: Barnes and Company, 1950.
- PRATT, Daniel. et all. Suicide in recently released prisoners: a case-control study. In: *Psychological Medicine*, Vol. 40, Nº 6. Maio, 2010.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, Edgard (Org.). **La colonialidad del saber**: eurocentrismo y ciencias sociales: perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: Ed. Edgardo Lander; CLACSO, 2000. p. 201-246.
- RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: A Utopia da Cidade Disciplinar*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.
- _____. Epistemologia feminista, gênero e história. In: PEDRO, Joana Maria e GROSSI, Miriam (Orgs.). **Masculino, Feminino, Plural**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998.
- _____. **Os prazeres da noite**. Prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- RAMIRÉZ, Lilia Aya. La reclusa como madre: estudio exploratorio en una cárcel venezolana. In: DEL OLMO, Rosa (Coord.). **Criminalidad e criminalización de la mujer en la región andina**. Caracas: Nueva Sociedad, 1998.
- REINHARZ, Shulamit. **Feminist Methods in Social Research**. Oxford: Oxford University Press, 1992.
- RESTREPO, Luis Carlos. **La droga en el espejo de la cultura**. Bogotá: UCPI, 1994.
- _____. **La fruta prohibida**. Bogotá: Panamericana, 2001.

REVISTA PROCESSO. N. 1917. 28 de julho de 2013.

REZENDE, Beatriz. **A ilusão do proibicionismo**: estudo sobre a criminalização secundária do tráfico de drogas no Distrito Federal. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

RIBEIRO, Ana Maria. **O pólo sindical do submédio São Francisco**: das lutas por reassentamento à incorporação do cultivo de maconha na agenda. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

_____. Sociologia do narcotráfico na América Latina e a questão camponesa In: RIBEIRO, A. M. M.; IULIANELLI, J. A. S. (Org.). **Narcotráfico e violência no campo**. Rio de Janeiro: DP & A, p. 23-59, 2000.

RICH, Adrienne. **Compulsory Heterosexuality and Lesbian Existence**. In: GELP, Barbara C. & GELP, Albert (editores). *Adrienne Rich's Poetry and Prose*. New York/London: W.W. Norton & Company, 1993.

RODRIGUES, Nina. **Os africanos no Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1932.

RODRIGUES, Thiago. Narcoterror e o warfare state. In: PASSETTI, E.; OLIVEIRA, S. (Org.). **Terrorismos**. São Paulo: Educ, p. 149-161, 2006.

_____. Narcotráfico e militarização nas Américas: vício de guerra. In: **Contexto int.** [online], vol.34, n.1, pp. 9-41, 2012.

ROSALDO, Renato. **Cultura y Verdad**: nuevas propuestas de análisis social. México: CNCA/Griotalbo, 1989.

RUSCHE, Georg; KIRSHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SÁ, Geraldo. **A prisão dos excluídos**: origens e reflexões sobre a pena privativa de liberdade. Juiz de Fora: EDUFJF, 1996.

SALAZAR, Alonso. **Drogas y narcotráfico en Colombia**. Bogotá: Planeta, 2001.

SANDOVAL, Chela. **Methodology of the Oppressed**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2000.

SAUNDERS, Rebecca. Lo que se pierde en la traducción: expresiones del sufrimiento humano, el lenguaje de los Derechos Humanos y la Comisión Sudafricana de Verdad y Reconciliación Sur. **Revista internacional de Derechos Humanos**, n. 9, 2008. p. 53-75.

SCHWARZ, Roberto. As ideias fora do lugar. In: _____. **Ao vencedor as batatas**.

São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1981.

SCHERER, Julio. **Cárceles**. Cidade do México: Extra Alfaguara, 1998.

SCOTT, Joan. Experiência. *In*: SILVA, Alcione Leite da et al. (Orgs.). **Falas de gênero**. Teorias, análises, leituras. Florianópolis: Ed. das Mulheres, 1999.

_____. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação e Realidade**, v. 20, n. 2, jul.-dez, 1995.

SEGATO, Rita. El color de la cárcel em América Latina: apuntes sobre la colonialidad de la justicia em um continente en desconstrucción. **Revista Nueva sociedad**, n. 208, mar.-abr. 2007.

_____. El Sistema Penal como Pedagogia de la Irresponsabilidad y el Proyecto Habla Preso: el derecho humano a la palabra em la cárcel. **Série Antropológica**, n. 329, UnB, Brasília, 2003.

_____. ¿Qué es un feminicidio? Notas para un debate emergente. **Série Antropológica**, n. 401, UnB, Brasília, 2006.

_____. Religião, Vida Carcerária e Direitos Humanos. *In*: NORVAEZ, Regina (Org.). **Direitos Humanos, Temas y Perspectivas**. Rio de Janeiro: ABA;MAUAD; Fundação Ford, 2001.

SICA, Leonardo. **Justiça Restaurativa e Mediação Penal. O Novo Modelo de Justiça Criminal e de Gestão do Crime**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.

SILVA, Cyntia Cristina. **Mapeamento da representação social da criminalidade associada à prostituição no Plano Piloto de 2010 a 2014**. Projeto de dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília, 2014.

SIMMEL, George. A natureza sociológica do conflito. *In*: E. Moraes (Org.). **Simmel: Sociologia**. São Paulo: Editora Ática, 1983.

_____. **Sociologia**: estudios sobre las formas de socialización. Madrid: Alianza, 1986.

SIMON, Rita. **Women and crime**. Lexington: Lexington Books, 1975.

SMART, Carol. La mujer del discurso jurídico. *In*: LARRAUI, Elena. **Mujeres, derecho penal y criminología**. Madrid: Siglo Veintiuno, 1994.

SMAUS, Gerlinda. Abolicionismo: el punto de vista feminista. *In*: **No hay derecho**. Buenos Aires, S. Ed, n. 7, 1992.

SOARES, Bárbara Musimeci; ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras**: vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SORIA, Analía. Estado e controle nas prisões. **Caderno CRH**, v. 22, n. 56, p. 399-410, 2009.

SORJ, Bila. O feminino como metáfora da natureza. **Estudos Feministas**, CIEC, Escola de Comunicação, UFRJ, v. 0, n. 0, p.143-150, 1992.

SOUZA, Simone. Criminalidade feminina: trajetórias e confluências na fala de presas do Talavera Bruce. **Revista Democrática Viva**, n. 33, p. 10-16, 2005.

SOUZA, Tadeu de Paula. O nascimento da biopolítica das drogas e a arte liberal de governar. In: **Fractal: Revista de Psicologia** [online], vol.26, n.3, pp. 979-997, 2014.

SPAGNA, Laiza. Mulher de Bandido: a Construção de uma Identidade Virtual. **Revista dos estudantes de direito da Universidade de Brasília**, v. 1, 2008, p. 203-229.

SPECKMAN, Elisa. **Crimen y castigo: legislación penal, interpretaciones de la criminalidad y administración de justicia. (Ciudad de México 1872-1910)**. México: El Colegio de México/UNAM, 2002.

SPENCER, Herbert. **On Social Evolution**. Edited by Peel, J.D.Y., Chicago:University of Chicago Press, 1983.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o Subalterno Falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

STEFFENSMEIER, Darrell; CLARK, Robert. Sociocultural vs. Biological/sexist Explanations of Sex Differences. **Crime: A Survey of American Criminology Textbooks, 1919-1965**, American Sociologist 15, p. 246-255, 1980.

SWAIN, Tânia Navarro. Amazonas Brasileiras? Os discursos do possível e do impossível. **Recherches qualitatives**, v. 19, Quebec, Université du Quebec à trois Rivières, 1999, p. 1-16.

TANAGUCHI, Hanako. **La mayoría de las presas de México, forzadas por sus parejas para traficar**. CNN México, 26 de novembro de 2010. Consultado el 10 de febrero de 2013. Disponible en: <http://mexico.cnn.com/nacional/2010/11/26/la-mayoria-de-las-presasde-mexico-forzadas-por-sus-parejas-para-traficar>

TELLES, Ney Moura. **Direito Penal: Parte Geral I do Código Penal**. São Paulo: Atlas S. A., 2001.

TORRES, Adreina. **El encierro femenino en Ecuador: la persistência del modelo conventual em um contexto institucional**. Informe de investigación del programa de estudios de la ciudad. Quito, 2005.

TRANSNACIONAL INSTITUTE E WASHINGTON OFFICE ON LATIN AMERICA. **Sistemas Sobrecargados:** leyes de drogas y cárceles en América Latina. 2010. Disponible em: <http://www.wola.org/es/informes/sistemas_sobrecargados_leyes_de_drogas_y_carc_eles_en_america_latina>.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Informe Regional de Desarrollo Humano.** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. 2013-2014. Disponible em: <www.latinamerica.undp.org>.

UNITED NATIONS OFFICE OF DRUGS AND CRIME. Cutting the threads of drugs, crime and terrorism. Promoting health, security and justice. In: **Annual Report.** 2010.

UNITED NATIONS OFFICE OF DRUGS AND CRIME. **Informe Mundial sobre as drogas.** 2012. Disponible em: <www.unodc.org/documents/data-and-analysis/WDR2012/WDR_2012_Spanish_Web.pdf>.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Handbook:** for prison managers and policymakers on Women and imprisonment. 2008.

UNITED NATIONS OFFICE OF DRUGS AND CRIME. Relatório Mundial sobre drogas. 2011.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **World Drug Report.** 2008. Disponible em: <https://www.unodc.org/documents/wdr2014/World_Drug_Report_2014_web.pdf>.

VALDÉS, Guillermo. **Historia del narcotráfico en México.** México: Aguilar, 2013.

VALDEZ, Diana. Ciudad Juárez y la cultura del sacrificio. En Belausteguigoitia, Marisa y Melgar, Lucia, coords. **Fronteras, violencia, justicia: nuevos discursos.** México: PUEG-UNAM / UNIFEM, 2007: 49-68.

VALENTINE, Douglas. **TDY.** Iowa: Choice Press, 2000.

VALENZUELA, José Manuel. **Jefe de jefes, corridos y narcocultura en México.** México: Plaza y Janés, 2002.

VÁZQUEZ, Olga. O verbo patriarcal. In: **Festa da Palavra Silenciada.** Monográfico número 24, 2009.

WACQUANT,Loic. **As prisões da miséria.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WALSH, Catherine. Shifting the Geopolitics of Knowledge: Decolonial Thought and Cultural Studies ‘Others’ in the Andes. **Cultural Studies**, v. 21, n. 2-3, 2007, p.224-39.

- WIECKO, Ela. Execução da pena privative de Liberdade para mulheres: a urgência de regime especial. In: **Justicia**. Vol.64, nº 197. P.37-45, 2007.
- WIECKO, Ela; et all. Tráfico de drogas e Constituição. In: **Pensando o Direito**. Ministério da Justiça. Brasília, n. 1, p. 25, 2009.
- VAN WORMER, Katherine; BARTOLLAS, Clemens. **Women and the Criminal Justice System**. Boston: Allyn & Bacon, 2007.
- ZALUAR, Alba. Teoria e prática do trabalho de campo: alguns problemas. In: CARDOSO, R. (Org.). **A aventura antropológica**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 107-123.
- _____. Women of Gangsters: Chronicle of a Less-Than-Musical City. **Estudos Feministas**, v. 1, n. 1, 1993. p. 135-142.
- ZAMUDIO, Carlos; HERNANDÉZ, Jorge. El Mercado y sus dimensiones: una propuesta para usuarios y autoridades. **Cuadernos Cupihd**, n. 5, Colectivo por uma política integra hacia las drogas, 2013.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 1991.
- ZEA, Leopoldo. **El positivismo en México: nacimiento, apogeo y decadencia**. México: FCE, 1975.
- ZIADAH, Rafeef. **CD Hadeel: Spoken Word Poetry. Stories of Palestine and Exile**. Canadá: Independente, 2009.
- ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça**. São Paulo: Palas Athena, 2008.

ANEXOS

1. MAPA DO MÉXICO.



2. GLOSSÁRIO DE TERMINOLOGIAS PRÓPRIAS UTILIZADAS PELO TRÁFICO DE DROGAS, SEGUNDO AS PARTICIPANTES DA PESQUISA.

Adiantar - Ajudar ou realizar uma ação criminalizada. Sinônimo de correria.

Bagulho - Maconha.

Bicho - Pessoa, cara.

Bicudo - Chute.

Boca de fumo - Local onde é vendida a droga.

Boi de piranha - Pessoa que é denunciada para desviar a atenção da polícia.

Boquinha do tráfico - Tráfico em pequena escala.

Botar pra jogo - Colocar à disposição.

Brodagem - Camaradagem.

Brother – Amiga/o, camarada.

Calubosa - Pessoa que realiza ações consideradas difíceis.

Cabuloso - Algo surpreendente.

Cana - Policial ou Penitenciária.

Caguete - Pessoa que denuncia ou entrega outra.

Catimba - Situação perigosa.

Chá - Fácil.

Calotar - Mesmo que dar banho. Roubar ou não pagar.

Caô - Mentira.

Capú - Parte frontal do carro.

Conceito - Pessoa que possui a consideração e o respeito das demais.

Confere - Ato de contar as pessoas presas, diariamente, para verificar se estão todas (e sãs) no estabelecimento.

Conto - Reais.

Considerada/o – Pessoa que possui consideração de outras pessoas.

Correria - Significa “dar um jeito” por meio do trabalho quando a situação está difícil.

De forma mais simplista, é amplamente utilizada como sinônimo de tráfico de drogas.

Dar banho - Roubar ou não pagar.

Dar um espanta - Fazer alguém sentir medo.

Dar um puxa - Usar droga.

Das antigas - De muito tempo atrás.

Dola - Tipo de embalagem utilizado para vender pequenas quantidades de droga.

De rocha - Alguém que tem atitude, força, poder e, portanto, merece respeito.

Enquadrar - Render alguém utilizando arma de fogo.

Esparrar - Tornar visível, contar para todo mundo.

Estouro - Descoberta da boca de fumo pela polícia.

Fazer a cabeça - Alucinação por uso de drogas.

Filmar - Vigiar.

Formar - Juntar-se.

Galegos - Pessoas que compõem uma quadrilha.

Gelo - Medo.

Lasca - Um pouco de droga.

Laranja - O mesmo que boi de piranha. Alguém que será culpabilizada/o sem haver cometido nenhuma ação criminalizada para livrar alguém mais forte.

Legalize - Tranquilo, sem vigilância.

Maiado - Droga ruim.

Máquina - Arma.

Mixuruca - Simples, barato.

Mota - Maconha.

Na linha - Arrumada.

Nipe - Tipo, estilo.

Noiado - Dependente químico. Drogado.

Paliza - Surra.

Pedra - Crack.

Peteco - Pequena quantidade de droga dentro de um saquinho. É a forma como a droga é empacotada para ser vendida no varejo, em “trouxinhas”.

Patricinha - Garota rica.

Pisante - Tênis.

Plantar provas - Armação que tenta incriminar alguém evidenciando provas de um crime não cometido ou relacionando uma pessoa a um crime cometido, mas que não havia produzido provas.

Puxar - Trazer.

Puxar cadeia - Cumprir a pena que, sendo árdua, precisa ser arrastada.

Quicar o couro - Realizar uma série de aventuras.

Roleta Russa - Jogo de azar em que se coloca apenas uma bala na arma, gira aleatoriamente o tambor, aponta-se para a cabeça de alguém e dá um único tiro.

Sequelada - Sem os plenos sentidos, inconsciente.

Sequência - Futuro.

Ser ganha/o - Ser flagrada/o pela polícia.

Véi - Não possui um significado, é apenas um aposto tipicamente utilizado em Brasília-DF.

3. ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA REALIZADA COM MULHERES TRAFICANTES DE DROGAS EM BRASÍLIA-DF E NA CIDADE DO MÉXICO.

1º Bloco

1. Onde e quando nasceu? Permaneceu na cidade de origem até quando? Para onde foi depois e por quê?
2. Falar um pouco sobre as/os responsáveis. Como elas/es eram?
 - se pais biológicos ou adotivos
 - se mãe e pai, avós/avôs, tias/os, vizinhas/os, amigas/os da família, etc.
 - escolaridade
 - religião
 - renda da família
 - se brigavam muito entre eles e com as/os filhas/os
 - profissão
3. Tem irmãs/ãos? Quantas/os? Como elas/es eram? (Descrição detalhada) Qual a relação com elas/es? (Antes e agora).
4. Qual era a relação com a religião? E agora, faz parte de alguma religião? Falar das experiências a este respeito.
5. Contar um pouco sobre a infância e a adolescência. Como era nessa época?
6. E no tempo de escola, como era? Estudou até que série?
7. Em que época e como foi que se iniciou a sua vida sexual? Falar sobre isso.
8. Você já foi ou é casada? Como quem? Como era/é esta pessoa?
9. Você tem filhas/os? Como são?
10. Quando começou a trabalhar? Como foi? Contar um pouco como era nessa época e em que tipo de serviços já trabalhou.
11. Em algum outro momento da sua vida você praticou algum ato que a sociedade considera como crime? Qual? Como foi? Por quê?
12. Você já foi presa? Conte um pouco sobre esta experiência.

2º Bloco

1. Quando percebeu que traficar drogas era uma possibilidade? Refletiu a respeito? Ficou indecisa se entrava ou não? Foi relutante?
2. Como foi ocorrendo seu envolvimento com o tráfico de drogas?

3. As pessoas com as quais você se relaciona sabem que você é traficante? Como você lida com isso?
4. Qual é sua função no tráfico? Como você a executa?
5. Como é seu dia a dia enquanto traficante?
6. Como funciona a rede de tráfico que você compõe? Todas as redes de tráfico funcionam da mesma forma? Gostaria de estar em outra espécie de rede de tráfico?
7. Na sua rede de tráfico de drogas o fato de ser mulher ou homem influencia? Como?
8. Você acha que existe diferença entre uma traficante mulher e um traficante homem?
9. Por que você acha que tem havido uma entrada maior de mulheres no tráfico de drogas?
10. Como você vê esta maior entrada de mulheres no tráfico de drogas?
11. Como os homens traficantes vêm esta maior entrada de mulheres no tráfico de drogas?
12. Como a polícia vê esta maior entrada de mulheres no tráfico de drogas?
13. Você conhece outras mulheres traficantes? Como é a realidade delas?
14. Já usou drogas? Como isso ocorreu? Por quanto tempo usou e o quê? E hoje em dia?

3º Bloco

1. Por que você decidiu atuar no tráfico de drogas?
2. O que traficar drogas traz de positivo para a sua vida? Há algo que você não podia fazer e agora pode?
3. O que traficar drogas traz de negativo para sua vida? Há algo que você fazia que não pode fazer agora?
4. Você tem vontade de deixar o tráfico de drogas? Por quê? Para fazer o quê?
5. Você acha que a utilização de drogas é um problema? Acha que deveria ser crime?
6. Por que você acha que o Estado e a sociedade consideram o comércio de drogas um crime?
7. Você sabia que a lei que fala sobre tráfico de drogas sofreu uma mudança importante em 2006 (Brasil) e 2008 (México)? O que você acha desta mudança?
8. Você tem medo de ser presa? Por quê?

4. ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA REALIZADA COM PESSOAS QUE TRABALHAM DIRETAMENTE COM O TEMA DO TRÁFICO DE DROGAS EM BRASÍLIA-DF E NA CIDADE DO MÉXICO.

1º Bloco

1. Conte um pouco da sua trajetória profissional.
2. Que contato a senhora/o senhor teve ao longo de sua vida profissional com o tráfico de drogas?
3. Como funciona a rede de tráfico de drogas no Brasil?
4. Durante todos estes anos de trabalho, o que mais te impressionou?
5. E hoje em dia, o que mais te impressiona?

2º Bloco

1. A senhora/O senhor já ouviu falar que, hoje em dia, as mulheres têm participado mais do tráfico de drogas? Onde você ouviu isso pela primeira vez?
2. Continua ouvindo esta afirmação hoje em dia? A senhora/O senhor concorda com esta afirmação? Por quê?
3. Por que a senhora/o senhor acha que as mulheres estão optando mais por participar do tráfico de drogas?
4. O que a senhora/o senhor acha sobre esta maior entrada de mulheres no tráfico de drogas?
5. Como a polícia (dos PMS à Federal) e as/os agentes penitenciárias/os veem esta maior entrada de mulheres no tráfico de drogas?
6. Têm havido mudança na forma de investigação, abordagem por conta desta mudança no perfil das pessoas traficantes?
7. Em que funções elas participam nesta rede de tráficos?
8. Na rede de tráfico de drogas, o fato de ser mulher ou homem influencia? Como?
9. Você conheceu mulheres traficantes? Como é a realidade delas?

3º Bloco

1. A senhora/O senhor acha que a utilização de drogas é um problema?
2. Por que a senhora/o senhor acha que o Estado e a sociedade consideram o comércio de drogas um crime?
3. A senhora/O senhor concorda com o fato de o Estado e a sociedade considerarem o tráfico de drogas um crime?
4. O que a senhora/o senhor acha da Lei antidrogas (Lei nº 11.343/06)?

5. PROJETO DA OFICINA “EXPERIÊNCIAS DE LECTURA Y ESCRITURA DE HISTORIAS DE VIDA CON MUJERES EN SITUACIÓN DE PRIVACIÓN DE LIBERTAD”.

Cidade do México, 2013.

**Taller:
Experiencias de lectura y escritura de historias de
vida con mujeres en situación de privación de
libertad.**

Proponente: Ludmila Gaudad Sardinha Carneiro

Ludmila Gaudad tiene Licenciatura en Ciencias Sociales (2004) y en Sociología (2005). Además, terminó su maestría en Sociología en el 2008. Ahora, es estudiante de doctorado en Sociología en la Universidad de Brasilia, donde compone la línea de investigación sobre Feminismo, Género y Raza, en la cual reflexiona sobre las mujeres detenidas por tráfico de drogas en Brasil y México. En este año, participa como investigadora visitante del Programa Universitario de Estudios de Género/PUEG en la Universidad Nacional Autónoma de México/UNAM. Ex-profesora de la Universidad Católica de Brasilia, actualmente trabaja en el Departamento de Educación del Distrito Federal/Brasil.

Objetivos

“Escrevo porque não tem jeito. Escrevo porque é o jeito. O meu jeito de existir. Como uma respiração, como um vício numa embocadura de olhar.”
(ElisaLucinda)

Este taller tiene como objetivo proporcionar a las mujeres reflexiones sobre la realidad social, desde una perspectiva crítica, que apunta a una percepción global de los seres humanos en la sociedad, hablando de la subjetividad humana como producto y productora de vínculos con diversas personas e instituciones sociales. En este contexto, reflexionará sobre estas ideas que tenemos de “lo que debe ser un hombre y lo que debe ser una mujer”, ideas preconcebidas y consolidadas dentro de las instituciones sociales y culturales. A partir de esto, compartirá las estrategias de lectura, comprensión y producción de textos, con presentación de enfoques feministas sobre la lectura y la escritura, equipando a las mujeres a desarrollar las habilidades necesarias para estas prácticas, haciendo hincapié en las producciones consideradas típicamente femeninas: cartas, diarios, poesía, revistas electrónicas, etc. Al final, construirá una mirada positiva sobre las historias de vida de cada una de las participantes por medio de la escritura de sus propias historias.

Objetivos específicos

- Contextualizar las concepciones fundamentales del lenguaje y el texto, ampliando el debate sobre la importancia del registro escrito como parte de una cultura filógina de producción del conocimiento femenino y / o feminista;
- El ejercicio de los diarios escritos, notas, cartas, correos electrónicos, etc, con el fin de percibir como la escrita de mujeres es íntima y necesaria.
- Sensibilizar cada una de las participantes a percibir como su propia historia de vida es importante y puede ser contada y incluso servir de ejemplo para otras personas.

Justificativa

“Como se fazer notável num espaço em que as implicações da leitura e escrita feminista tensionam a trajetória esperada de sujeitas sociais designadas - mas irresignáveis - ao silenciamento?”
(Tatiana Nascimento)

La experiencia de reflexionar y de aprender junto con alguien que brinda su tiempo, su historia y su vida es importante porque busca la libertad en el otro u otra a través de la comprensión y respeto por la experiencia compartida, una experiencia que al estar dotada de “cuidados y afectos” feministas posibilita la construcción de un conocimiento basado en la enseñanza-aprendizaje poniéndonos en juego como personas y como humanos, que no es lo mismo que poner en juego nuestras teorías (José Contreras, 2005).

Propiciamos la discusión para que cada una de las participantes diga que piensa con relación al tema y juntas reflexionemos en como esos pensamientos que nos afectan negativamente han sido mediados “por lo que se dice socialmente” y como la no elección de nuestros actos nos ha llevado la mayoría de los casos a relaciones con fuertes conflictos. Juntas hablaremos sobre el lugar que ocupamos en la enmarañada trama social y como somos dañadas por las preconcepciones y normas que han sido establecidas de antemano sin dejar lugar a las posibilidades de construir estrategias o trabajar en elecciones posibles.

También a través de acciones o performances decidí propiciar la reflexión alrededor de las ideas “naturalizadas” sobre el ser mujer y sus relaciones con distintas historias con otras mujeres de su entorno cercano; madres, hermanas, parejas, hijas, maestras, psicólogas, trabajadoras sociales, etc.

Para muchas mujeres, el acto de la escritura femenina es atrevido y socialmente puede ser una afrenta. Al escribir se pueden desarrollar estrategias de la existencia, la visibilidad y la fuerza anti-sexista, anti-clasista, antirracista y decolonial. En un enfoque feminista, la escritura de las mujeres es entendida como una herramienta para la alegría y la lucha. Por eso, el taller tiene como objetivo apoyar la reflexión crítica sobre la escritura hegemónica y compartir estrategias de escritura no hegemónica como forma de fortalecimiento de las mujeres.

Afinal, el trabajo de reflexión principalmente entre mujeres de diferentes ámbitos en una atmósfera de confianza es tan necesario para elaborar textos, de estudios y de teorías basadas en la práctica de la experiencia de mujeres y su escudriñamiento. Porque en un trabajo donde las relaciones son médula del proyecto, con el tiempo he sopesado la necesidad de dar a conocer nuestra palabra y hacerla legítima dentro y fuera del cárcel al igual que nuestras experiencias surgidas del “hacer”.

Programa

- El tiempo total del taller es 24 horas, con 3 horas para cada sesión y se llevará a cabo durante 04 semanas, o sea, 3 sesiones por semana.
- Lo bueno es tener, en máximo, 20 mujeres participando del taller. Sin embargo, si necesario el grupo puede ser mayor.
- Esto taller puede ser replicado más de una vez en Santa Martha Acatitla y, incluso, en otras instituciones de cierre femenino.

Semana	Metodología	Materiales
1	1º momento: Dinámica de presentación de las participantes y de la tallerista. Pregunta sobre las expectativas del taller. 2º momento: Dinámica sobre los géneros. Discusión sobre el movimiento feminista. 3º momento: Discusión sobre la dificultad del afecto entre mujeres.	1º momento: Uno objeto personal de Cada una de las participantes, hojas blancas y lápices de color. 2º momento: Cartones grandes y plumones negros. 3º momento: Hojas blancas, plumas, lápiz labial.
2	1º momento: Recuerdos sobre nuestra historia con la lectura y la escrita. 2º momento: Reflexiones sobre la lectura. Por que es tan difícil leer? 3º momento: La importancia de la escritura. Lectura colectiva de los textos de Gloria Anzaldua y Virginia Wolf.	1º momento: Hojas blancas y plumas. 2º momento: Historietas. Periodicos. Zines. Etc. 3º momento: Copia de los textos.
3	1º momento: Escribir nuestras solicitudes y sueños. 2º momento: Discusión sobre la importancia de nuestra historia Construcción de murales sobre nuestras propias historias. 3º Momento: Exposición de los murales para mujeres no talleristas.	1º momento: Hojas blancas y plumas. 2º momento: Cartones, pegamento y revistas. 3º momento: Semillas, papeles, pegamento, lápices de color, tinte.
4	1º momento: Construcción del cuardenillo sobre nuestra historia. 2º momento: Amiga secreta con carta. 3º momento: Dinámica de evaluación del taller y fiesta de cierre.	1º momento: Hojas blancas, plumas, lápices de color, cartones de color. 2º momento: Hojas blancas, plumas, lápices de color y sobres. 3º momento: Música, bocadillos y encuesta de evaluación.

Productos del taller

1. Al largo de todo el proceso del taller, creación de un vínculo filógino de amistad entre cada una de las participantes.

2. Más autonomía de cada una de las participantes por medio del reconocimiento de sus propias historias, con sus fortalezas y debilidades, como un ejemplo de vida para otras personas y para sí propias.
3. Exposición de murales hecho por ellas propias sobre sus historias de vida.
4. Construcción de cuadernillos con sus propias historias de vida. Estas historias pueden, en lo sucesivo, ser publicadas en un libro por medio de una editora independiente que esté interesada en colaborar con el proyecto.

Selección bibliográfica

Almeida, Lélia. 1995. *50 ml de Cabochard: crônicas sobre mulher e literatura*. Santa Cruz do Sul: Editora da UNISC. Breve notícia sobre a narrativa feminina (I e II). p. 67 - 78.

Antunes, Irlandé. 2007. *Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho*. São Paulo: Parábola Editorial. 165p. Capítulo 05: Não basta saber gramática para falar, ler e escrever com sucesso. P. 53 – 68.

Anzaldúa, Gloria. “Hablar en lenguas. Una carta a escritoras tercermundistas”. [Tomado de Moraga, Cherrie y Castillo, Ana, eds. *Esta puente, mi espalda. Voces de mujeres tercermundistas en los Estados Unidos*. San Francisco, Estados Unidos de Norte América: IsmPress, 1998.] Accesible en <http://www.mulheresrebeldes.org/Lesbianidades/Gloria%20Anzaldua/Una%20carta%20a%20escritoras%20tercermundistas.pdf>

_____. 1999. *Borderlands/La frontera: the new mestiza*. 2. ed. São Francisco: Aunt Lute Books.

_____. 2009. Como domar uma língua selvagem, capítulo traduzido por Joana Plaza. Disponible en: <http://www.uff.br/cadernosdeletrasuff/39/traducao.pdf>

Contrera, D (2005). *Estudiantes que investigan: un camino de libertad*. Conferencia presentada en III Jornadas Universitarias. La investigación con a procés de formació. Vic. Universitat de Vic.

Ejército Zapatista de Liberación Nacional. *Comunicado del Comité Clandestino Revolucionario Indígena-Comandancia General del Ejército Zapatista de Liberación Nacional*. México: 30 de diciembre de 2012.

hooks, bell, Bhav, Sandoval, Chela, Anzaldúa, Gloria, et alii. *Otras inapropiables. Feminismos desde las fronteras*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2004.

hooks, bell. 2008. “Linguagem: ensinar novas paisagens/novas linguagens”. Tradução de Carlianne Paiva Gonçalves, Joana Plaza Pinto e Paula de Almeida Silva. In: *Revista Estudos Feministas*. Set-dez 2008. Ano 16, n. 3, p. 857-864.

Lord, Audre. 1984. *Sister, Outsider: essays and speeches*. Califórnia: The Crossing Press Feminist Series. 190 p. Artigo Poesia não é luxo (Poetry is no luxury), tradução de tatiananascimento dos santos, disponível em <http://zami.onira.org/>

_____. 2009. *I am your sister: collected and unpublished writings of Audre Lorde*. Nova Iorque: Oxford University Press. 280 p. Capítulos 1 (p. 39 – 43), 9 (p. 156 – 157), 11 (160 – 168), 15 (184 – 187). Traduções disponíveis em <http://zami.onira.org/>

Méndez, Lorena. “Del Desorden a la Acción. Reflexiones sobre género en espacios complejos”. En La Lleca. *Cómo hacemos lo que hacemos*. México: La Lleca, 2008: 80-90.

Wolf, Virginia. 1985. *Um teto todo seu*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.